



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano X | Edição eletrônica nº 2320 | Terça-feira, 14 de junho de 2022.  
Este documento contém (527) páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Gabinete do Prefeito

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019



# PLANO DIRETOR DE CIANORTE - 2019



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

# MUNICÍPIO DE CIANORTE

## SUPERVISÃO

*SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CIANORTE*

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 2 do anexo I







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

**CONSULTORIA CONTRATADA**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - UEL  
Fone (43) 33 21-32 62 – Londrina - Paraná

**Equipe Técnica Municipal da Elaboração do Plano Diretor**

PORTARIA Nº 40/2017

IARA DECHICHE LIBÂNEO REIS (coordenadora local), ALGACIR BORTOLATO (chefe da Divisão da Habitação e Urbanismo, engenheiro civil), NELSON MAGRON JÚNIOR (Secretário de Desenvolvimento, engenheiro civil), ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTANA (arquiteta/urbanista), IARA DECHICHE LIBÂNEO REIS (arquiteta/urbanista), JENNIFER CADAN KÜHL (engenheira civil), LÍVIA LORENA SANDANIEL BERTONCELLO BELETI (Assessora Especial de Desenvolvimento, arquiteta/urbanista), MARCUS VINÍCIUS FABRÍCIO (Assessor Especial de Habitação, arquiteto/urbanista) e DAVID MARCELINO LUCAS (chefe Divisão de Cadastro Técnico).

**Comissão Municipal de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor**

PORTARIA Nº 81/2017

ANA PAULA TORQUETE GAVIOLI, ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ANELISE GUADAGNIN DALBERTO, BRUNO ROMERO FRONÍSIO, DEOCLÉCIO FERNANDES, EDSON FERNANDES LOPES, ELTON NUNES FERREIRA, JANDIRA CORDEIRO BAHIA DOMINGOS, KELLY CRISTINE WANDERLEY, LEONEL FERNANDO TESTA, LETÍCIA A. DE O. BIGGI, MARCELO GIRARDI, NATALIA RUIZ CARDOSO, NIVIA D. MORELLI ALVINO, ODECIO ALEVATO, OSMAR LUIZETTO, PAULO JOSÉ SCAPIN, RAFAEL JACOMINI REIS, RAFAEL TERUMI SUMIOSHI, ROZELIA PATHIN, VANDERLEI ALVES FERREIRA, VICTOR HUGO DAVANÇO

**Prefeito Municipal**

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

2019

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

## Anexo da Lei do Plano Diretor de Cianorte - 2019 SUMÁRIO

### VOLUME 1 - FUNDAMENTAÇÃO DO PLANO

Nº	ITEM	Página
	Introdução.....	02
	Metodologia .....	06
<b>1</b>	<b>Avaliação Temática Integrada .....</b>	<b>08</b>
1.1	<b>ASPECTOS REGIONAIS .....</b>	<b>09</b>
1.1.1	Histórico.....	09
1.1.2	Caracterização regional .....	14
1.1.3	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Aspectos Regionais .....	32
1.2	<b>ASPECTOS AMBIENTAIS .....</b>	<b>33</b>
1.2.1	Clima .....	33
1.2.2	Ventos .....	35
1.2.3	Temperatura.....	35
1.2.4	Precipitação pluviométrica .....	37
1.2.5	Umidade Relativa do Ar .....	38
1.2.6	Geologia .....	39
1.2.7	Relevo .....	45
1.2.8	Tipologia de solos.....	52
1.2.9	Situação das matas no Município.....	56
1.2.10	Arborização de Vias Urbanas .....	65
1.2.11	Hidrografia .....	68
1.2.12	Aquíferos.....	73
1.2.13	Aproveitamento de Recursos Hídricos.....	75
1.2.14	Passivo Ambiental .....	81
1.2.15	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Aspectos ambientais .....	85
1.3	<b>ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS .....</b>	<b>86</b>
1.3.1	Atividades e Estrutura Produtiva .....	86
1.3.2	Aspectos Demográficos .....	99
1.3.3	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Aspectos Socioeconômicos e demográficos.....	108
1.4	<b>ASPECTOS SOCIOESPACIAIS .....</b>	<b>109</b>
1.4.1	Crescimento Urbano e organização espacial .....	109
1.4.2	Densidade demográfica .....	126
1.4.3	Uso do Solo Urbano .....	129
1.4.4	Sistema Viário.....	136
1.4.5	Habitação.....	146
1.4.6	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Aspectos sócio-espaciais .....	152
1.5	<b>ASPECTOS SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....</b>	<b>153</b>
1.5.1	<b>SANEAMENTO .....</b>	<b>153</b>
1.5.1.1	Abastecimento de água.....	153
1.5.1.2	Esgoto Domiciliar .....	164
1.5.1.3	Drenagem de Águas Pluviais.....	170
1.5.1.4	Coleta e Remoção de Resíduos Sólidos Urbanos .....	175
1.5.1.5	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Saneamento .....	183
1.5.2	<b>INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>185</b>
1.5.2.1	Pavimentação de Vias Urbanas .....	185
1.5.2.2	Energia Elétrica.....	188
1.5.2.3	Iluminação Pública .....	190
1.5.2.4	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Infraestrutura .....	194
1.5.3	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....</b>	<b>195</b>
1.5.3.1	Saúde.....	195
1.5.3.2	Educação.....	220

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

1.5.3.3	Assistência Social .....	263
1.5.3.4	Cultura.....	279
1.5.3.5	Esportes e Recreação .....	283
1.5.3.6	Serviço Funerário.....	298
1.5.3.7	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Desenvolvimento Social.....	300
1.5.4	MOBILIDADE .....	302
1.5.4.1	Transporte Coletivo Urbano.....	302
1.5.4.2	Trânsito .....	306
1.5.4.3	Condicionantes / Deficiências/Potencialidades – Mobilidade .....	310
1.6	ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	311
1.6.1	Legislação .....	311
1.6.1.1	Lei Orgânica do Município .....	311
1.6.1.2	Lei do Plano Diretor do Município de Cianorte .....	314
1.6.1.3	Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano .....	319
1.6.1.4	Sistema Viário Básico de Cianorte .....	334
1.6.1.5	Parcelamento do Solo Urbano .....	335
1.6.1.6	Código de Posturas do município de Cianorte .....	341
1.6.1.7	Código de Obras .....	346
1.6.1.8	Perímetro Urbano .....	352
1.6.2	Estrutura Administrativa Municipal.....	355
1.6.3	Conselhos Municipais.....	356
1.6.3	Condicionantes/Deficiências e Potencialidades .....	363
1.6.4	Finanças .....	364
<b>2</b>	<b>Síntese dos Condicionantes/Deficiências e Potencialidades.....</b>	<b>370</b>
<b>3</b>	<b>Diretrizes e Proposições .....</b>	<b>416</b>
3.1	Diretrizes e proposições para a Política de Desenvolvimento Municipal.....	418
3.1.1	Política de Promoção do Desenvolvimento Econômico .....	420
3.1.2	Política de Proteção e Preservação Ambiental.....	421
3.1.3	Política de Infraestrutura Pública.....	423
3.1.4	Política de Saneamento .....	424
3.1.5	Política de Desenvolvimento Social .....	426
3.1.5.1	Política Municipal de Saúde.....	426
3.1.5.2	Política Municipal de Educação .....	428
3.1.5.3	Política Municipal de Assistência Social .....	430
3.1.5.4	Política Municipal de recreação e Esportes .....	432
3.1.5.5	Política Municipal de Serviços Funerários .....	433
3.1.5.6	Política Municipal de Cultura.....	434
3.1.6	Política Municipal de Mobilidade .....	435
3.1.7	Política Municipal de Habitação.....	437
3.1.8	Política Municipal de Ordenamento Físico-territorial.....	438
	Macrozoneamento .....	439
	Perímetro Urbano.....	447
	Sistema Viário.....	451
	Uso do Solo Urbano .....	454
	Parcelamento do Solo para Fins Urbanos .....	456
3.2	Índices comparativos de avaliação das políticas públicas setoriais.....	462
3.1.9	Política Municipal de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional .....	475
<b>4</b>	<b>Plano de Ação e Investimentos.....</b>	<b>479</b>

## VOLUME 2 – LEGISLAÇÃO

<b>5</b>	<b>Legislação .....</b>	<b>490</b>
----------	-------------------------	------------





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

## RELAÇÃO DE TABELAS

TABELA	ASSUNTO	PAG
AR 01	PARANÁ, NOROESTE PARANAENSE, MRG DE CIANORTE E CIANORTE. VALOR DO PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS CORRENTES - (R\$ 1.000,00). Ano: 2014 .....	20
AR 02	PARANÁ, MESORREGIÃO, MICRORREGIÃO E MUNICÍPIO. VALOR ADICIONADO FISCAL – valores em R\$ 1,0 .....	20
AR 03	PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO. 2010.....	23
AR 04	PARANÁ E MICRORREGIÃO DE CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. – 2010 ...	26
AR 05	CIANORTE. PERCENTUAL DE POBRES E ÍNDICE DE GINI .....	26
AR 06	RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$ 1,00). ANO 2010 .....	27
AR 07	MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. POPULAÇÃO TOTAL, URBANA, RURAL E PIB <i>PER CAPITA</i> . ANO (2014) .....	27
AR 08	MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. 2010.....	28
AR 09	PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL. ANOS DE 1991, 2000 e 2010.....	29
AR 10	PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL, SEGUNDO LONGEVIDADE, EDUCAÇÃO E RENDA. ANOS DE 1991, 2000 E 2010.....	29
AR 11	CIANORTE. NÚMERO DE PESSOAS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO. ANO 2015 .....	31
AA 01	ECOFISIOLOGIA .....	36
AA 02	CIANORTE. LOTES INCORPORADOS AO PARQUE CINTURÃO VERDE E OUTROS.....	61
AE 01	CIANORTE. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 2005-2015.....	87
AE 02	CIANORTE. PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DE ATIVIDADES NA COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL DO MUNICÍPIO. 2005 – 2015 (valores em %).....	88
AE 03	CIANORTE. VALOR ADICIONADO DO SETOR PRIMÁRIO E PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 2005-2015.....	89
AE 04	CIANORTE. VALOR ADICIONADO FISCAL DO SETOR SECUNDÁRIO E PARTICIPAÇÃO DO SETOR SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 2005-2015.....	89
AE 05	CIANORTE. VALOR ADICIONADO FISCAL DO SETOR TERCIÁRIO. PARTICIPAÇÃO DO SETOR TERCIÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 2005-2015.....	89
AE 06	CIANORTE. NÚMERO E ÁREA (ha) DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO CONDIÇÃO DO PRODUTOR. 2006.....	90
AE 07	CIANORTE. CONDIÇÃO JURÍDICA DA PROPRIEDADE – 2006 .....	91
AE 08	CIANORTE. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS PARA AGRICULTURA – ANO 1995 .....	91
AE09	CIANORTE. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS PARA AGRICULTURA – ANO 2006 .....	91
AE10	CIANORTE. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS POR MÓDULOS DE ÁREA – 2006.....	92
AE11	CIANORTE. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E MÓDULOS DE ÁREA 2006.....	92
AE12	CIANORTE. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E MÓDULOS DE ÁREA – 2006 .....	93
AE13	CIANORTE. PRINCIPAIS EXPLORAÇÕES – 2005-2015 .....	93
AE14	CIANORTE. PRINCIPAIS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIA. 2005-2015.....	94
AE15	PARANÁ, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E MUNICÍPIO DE CIANORTE. VARIAÇÃO DO EMPREGO FORMAL – 2016.....	97
AE16	PARANÁ, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E MUNICÍPIO DE CIANORTE. NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS, DECLARADOS NA RAIS, SEGUNDO GRANDES SETORES DE ATIVIDADE ECONÔMICA - 31.12.2015.....	98
AD01	CIANORTE. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO. 1970/1980/1991/2000/2010/2017/2027 .....	99
AD02	CIANORTE. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO E DOMICÍLIOS, POR SITUAÇÃO. ANO 2000.....	101

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

AD03	CIANORTE E PARANÁ. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO POR DÉCADAS. 1970/1980/1991/2000/2010. Valores em %.....	101
AD04	CIANORTE. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO. 2010 .....	103
AD05	CIANORTE. COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS E NÚMERO DE FAMÍLIAS. 2010 .....	104
AD06	CIANORTE. COMPOSIÇÃO POR GRUPOS DE IDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO – CENSO DE 2000 e 2010 .....	105
AD07	PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO. 1991/2000/2010.....	106
AD08	CIANORTE, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE E ESTADO DO PARANÁ. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA. 1991/2000/2010 .....	106
AD09	CIANORTE. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO.....	107
ASE01	CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS.....	116
ASE02	CIANORTE. SECÇÃO TRANSVERSAL DAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS.....	143
HB01	CIANORTE. CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - 2010.....	146
HB02	CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES. CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL - 2010.....	146
HB03	CIANORTE E DISTRITOS. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR LOCALIZAÇÃO.....	146
HB04	CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO. Ano 2010.....	147
HB05	CIANORTE. CONJUNTOS HABITACIONAIS.....	149
AG01	CIANORTE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2006/2016.....	154
AG02	CIANORTE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE LIGAÇÕES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2006/2016.....	154
AG03	CIANORTE. EVOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LIGAÇÕES E ECONOMIAS. 2006/2016.....	154
AG04	DISTRITO SEDE CIANORTE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2010/2016.....	155
AG05	MUNICÍPIO DE CIANORTE. DISTRITO DE SÃO LOURENÇO. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2010/2016 .....	155
AG06	CIANORTE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CONSUMO DE ÁGUA ANUAL (m <sup>3</sup> ) .....	155
AG07	DISTRITO SEDE CIANORTE. CONSUMO TOTAL MÉDIO ANUAL (M <sup>3</sup> ).....	155
AG08	DISTRITO DE SÃO LOURENÇO. CONSUMO TOTAL MÉDIO ANUAL (M <sup>3</sup> ).....	156
AG09	DISTRITO RURAL DE SÃO LOURENÇO. EVOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 2010/2016.....	156
AG10	TOTAL DO DISTRITO SEDE E DISTRITO DE SÃO LOURENÇO. EVOLUÇÃO NO CONSUMO (m <sup>3</sup> ), POR CLASSE DE CONSUMIDOR, 2010/2016.....	156
AG11	SISTEMA SANEPAR CIANORTE. PRODUÇÃO DOS SUBSISTEMAS .....	158
AG12	CIANORTE. DISTRITO SEDE. PRODUÇÃO DE AGUA .....	158
AG13	CIANORTE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO 2017 .....	160
AG14	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE CIANORTE 2017 .....	160
EG01	CIANORTE. DISTRITO SEDE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS, POR CLASSE DE CONSUMIDOR 2006/2016.....	164
EG02	CIANORTE. DISTRITO SEDE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE LIGAÇÕES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR 2006/2016 .....	165
EN01	CIANORTE. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, POR CLASSES. 2013 a 2016.....	188
EN02	CIANORTE. EVOLUÇÃO DO CONSUMO (MWH) DE ENERGIA ELÉTRICA, POR CLASSES. 2013 a 2016.....	188
EN03	PREVISÃO DE CRESCIMENTO DA DEMANDA DE ENERGIA 2016-2026.....	189
SD01	CIANORTE. INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016 .....	197
SD02	13ª REGIONAL DE SAÚDE. INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016.....	198
SD03	ESTADO DO PARANÁ. INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016.....	199
SD04	CIANORTE. INDICADORES DE ATENÇÃO BÁSICA .....	200
SD05	CIANORTE. NASCIDOS VIVOS E CAUSA DE ÓBITOS 2015 E 2016 .....	201

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

SD06	CIANORTE. COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ALGUMAS CAUSAS SELECIONADAS, POR 100 MIL HABITANTES .....	202
SD07	CIANORTE. OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE E COBERTURA VACINAL.....	203
ED01	BRASIL, PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. EVOLUÇÃO DO IDH-M – EDUCAÇÃO. ANOS 1991/2000/2010.....	221
ED02	CIANORTE. POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA, POR FAIXA ETÁRIA. ANO 1991/2000/2010 .....	223
ED03	CIANORTE. INDICADORES DE EDUCAÇÃO. 1991/2000/2010 .....	225
ED04	PARANÁ. INDICADORES DE EDUCAÇÃO. 1991/2000/2010.....	226
ED05	CIANORTE. TAXA DE REPROVAÇÃO, ABANDONO E DISTORÇÃO .....	226
ED06	PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB). 2015 .....	227
ED07	CIANORTE. GASTOS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO 2014/2015/2016.....	228
ED08	CIANORTE. ENSINO REGULAR. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006 A 2016.....	229
ED09	CIANORTE. ENSINO REGULAR. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS. 2006/2016 .....	230
ED10	CIANORTE. MATRÍCULAS INICIAIS em 2016 .....	230
ED11	CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS FINAIS, POR NÍVEL DE ENSINO. 2016 .....	230
ED12	CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS INICIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR FAIXA ETÁRIA – 2016.....	231
ED13	CIANORTE. ESCOLAS PRIVADAS EXISTENTES EM CIANORTE – 2015.....	231
ED14	ESCOLAS MUNICIPAIS. EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EXISTENTES EM CIANORTE - 2015.....	232
ED15	ESCOLAS ESTADUAIS EXISTENTES EM CIANORTE - 2015 .....	234
ED16	CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015 .....	236
ED17	CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006/2016 ...	237
ED18	CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR. ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015.....	237
ED19	CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. 2016.....	240
ED20	CIANORTE. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2010-2016.....	240
ED21	CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR. ANO 2015.....	241
ED22	CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS. ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015 .....	241
ED23	CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015.....	241
ED24	CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR. 2010 a 2016.....	244
ED25	CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS FINAIS. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015 .....	244
ED26	CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS FINAIS. ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015 .....	245
ED27	CIANORTE. ENSINO MÉDIO. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006/2016 .....	247
ED28	CIANORTE. ENSINO MÉDIO. ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA. 2016 .....	247
ED29	CIANORTE. ENSINO MÉDIO. ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA. TAXA DE REPROVAÇÃO E TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE. 2016.....	248
ED30	CIANORTE. TAXAS DE RENDIMENTO. 2016 .....	251
ED31	CIANORTE. TAXAS DE RENDIMENTO. 2016. DETALHAMENTO POR ANO ESCOLAR .....	251
ED32	CIANORTE. PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE. NÃO ALFABETIZADAS - Ano = 2010...	255
ED33	CIANORTE. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2016.....	256
ED34	CIANORTE. EDUCAÇÃO ESPECIAL. ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA. 2016.....	257
ED35	CIANORTE. MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 2015 .....	259
AS01	BRASIL, PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL.....	264
AS02	MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Ano 2010.....	265
AS03	CIANORTE. ÍNDICES SOCIAIS - ANO 2010.....	265
LA01	DISTRITO SEDE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. PRAÇAS PÚBLICAS .....	295
TR01	CIANORTE. FROTA VEICULAR - 2016 .....	306







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

TR02	CIANORTE. ACIDENTES DE TRÂNSITO- 2015 .....	306
LG01	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO .....	311
LG 02	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DO SISTEMA VIÁRIO .....	335
LG 03	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.748/2006 – PARCELAMENTO E ANEXAÇÃO DO SOLO PARA FINS URBANOS.....	339
LG 04	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.749/2006. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE .....	343
LG 05	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.746/2006 REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS EDIFICAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.....	348
LG 06	CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DO PERÍMETRO URBANO.....	352
IC 01	CIANORTE. ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	462
IC 02	CIANORTE. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA.....	463
IC 03	CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM – ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL .....	463
IC 04	CIANORTE E PARANÁ ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO .....	464
IC 05	CIANORTE E MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH) E ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL.....	465
IC 06	CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – POPULAÇÃO.....	466
IC07	CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIAS MUNICIPAIS .....	467
IC 08	CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURAS E SANEAMENTO.....	468
IC 09	CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO.....	469
IC 10	CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANA. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE.....	470
IC 11	CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE.....	471
IC 12	CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO .....	472
IC 13	CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO.....	473
IC 14	CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ. ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO.....	474

## RELAÇÃO DE MAPAS

MAPA	ASSUNTO	PAG
01	Sistema Rodoviário Municipal.....	16
02	Município de Cianorte. Hipsometria .....	47
03	Área Urbana do distrito Sede. Hipsometria .....	48
04	Município de Cianorte. Declividade.....	49
05	Distrito sede de Cianorte. Declividade .....	50
06	Distrito Vidigal e São Lourenço. Declividade .....	51
07	Município de Cianorte. Reservas Florestais.Legais.....	67
08	Município de Cianorte. Bacias Hidrográficas .....	69
09	Cianorte. Bacia do Rio Bolívar .....	71
10	Área rural de Cianorte. Atividades potencialmente poluentes .....	84
11	Cianorte. Evolução de loteamentos e condomínios rurais.....	121
12	Cianorte. loteamentos não aprovados e em regularização.....	122
13	Vidigal e São Lourenço. Evolução urbana.....	125
14	Raio de Influência do Aeroporto.....	132
15	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Uso do Solo Urbano.....	134
16	Município de Cianorte. Atividades urbanas na área rural .....	135
17	Cidade de Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Hierarquia Viária.....	144
18	Cianorte. Vias com pistas duplas.....	145

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

19	Cianorte. Habitação. Conjuntos Habitacionais.....	150
20	Vidigal e São Lourenço. Habitação. Conjuntos Habitacionais .....	151
21	Cianorte. Abastecimento de Água 2017 .....	163
22	Cianorte. Esgoto Sanitário Domiciliar.....	168
23	Cianorte. Projeto de Esgoto a implantar.....	169
24	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Drenagem de águas pluviais .....	174
25	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Coleta de Resíduos Sólidos .....	182
26	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Pavimentação de vias urbanas .....	187
27	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Abastecimento de energia elétrica .....	193
28	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Saúde.....	219
29	Cianorte. Vidigal e São Lourenço – Educação Infantil .....	239
30	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Ensino Fundamental Anos Iniciais .....	243
31	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Ensino Fundamental Anos Finais.....	246
32	Cianorte. Vidigal e São Lourenço. Ensino Médio, Superior e Profissionalizante.....	249
33	Cianorte. Vidigal e São Lourenço. Assistência Social .....	278
34	Cianorte. Cultura .....	282
35	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Praças e espaços livres.....	296
36	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Esportes e lazer .....	297
37	Cianorte Transporte Público Urbano.....	305
38	Cianorte. Pontos de acidentes no trânsito.....	309
39	Síntese da Ocupação do Município .....	406
40	Síntese da Ocupação Urbana – Distrito Sede .....	409
41	Síntese da Ocupação Urbana – Vidigal e São Lourenço.....	410
42	Município de Cianorte. Macrozoneamento .....	441
43	Distrito sede Cianorte. Macrozoneamento.....	445
44	Distritos de Vidigal e São Lourenço. Macrozoneamento .....	446
45	Distrito Sede. Perímetro Urbano .....	448
46	Distrito Vidigal. Perímetro Urbano.....	449
47	Distrito São Lourenço. Perímetro Urbano.....	450
48	Distrito sede. Sistema viário .....	452
49	Distrito Vidigal e São Lourenço. Sistema viário.....	453
50	Distrito sede. Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano.....	460
51	Distrito Vidigal e São Lourenço. Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano .....	461

## RELAÇÃO DE FIGURAS

FIGURA	ASSUNTO	PAG
AR 01	Vista aérea do distrito sede de Cianorte .....	12
AR 02	Vista aérea do distrito de São Lourenço .....	13
AR 03	Vista aérea do distrito de Vidigal .....	13
AR 04	Microrregião de Cianorte. Sistema Viário.....	15
AR 05	Localização do Município de Cianorte .....	17
AR 06	Mesorregião Noroeste Paranaense, Microrregião de Cianorte e município de Cianorte.....	18
AR 07	Paraná. Grau de Urbanização dos Municípios .....	21
AR 08	Paraná, Mesorregião e Cianorte. Taxas geométricas de crescimento anual da população urbana dos municípios paranaenses. 2000-2010 .....	21
AR 09	Paraná, Mesorregião e Cianorte. Taxas geométricas de crescimento anual da população total dos municípios paranaenses. 2000-2010.....	22
AR 10	Municípios do Paraná. Produto Interno Bruto.....	22

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

AR 11	Paraná. Classes de tamanho da população dos municípios. 2010.....	24
AR 12	Paraná. Valor do rendimento nominal médio mensal per capita dos domicílios particulares permanentes. 2010.....	28
AR 13	Mesorregião Noroeste Paranaense. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 1991, 2000 e 2010.....	30
AR 14	Cianorte. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).....	31
AA 01	Paraná. Divisão Climática. Tipos de clima, segundo W. Köppen.....	34
AA 02	Direção dos ventos. ....	35
AA 03	Paraná. Temperatura Média Anual.....	37
AA 04	Paraná. Precipitação Média Anual.....	38
AA 05	Paraná. Umidade Relativa Anual.....	39
AA 06	Paraná. Perfil Estratigráfico. Sentido leste-oeste.....	40
AA 07	Paraná. Geomorfologia. ....	41
AA 08	Cianorte. Descrição das Unidades Litoestratigráficas. ....	42
AA 09	Paraná. Principais Unidades Geológicas. ....	43
AA 10	Paraná e Cianorte. Hipsometria. ....	46
AA 11	Município de Cianorte. Carta de Solos. ....	53
AA 12	Município de Cianorte. Vulnerabilidade Geoambiental.....	54
AA 13	Cianorte. Área urbana. Vulnerabilidade Geoambiental.....	55
AA 14	Município de Cianorte. Matas nativas.....	57
AA 15	Cianorte, Parque Cintarão Verde - Módulos.....	59
AA 16	Cianorte. Matas em área urbana pertencentes ao Poder Público municipal.....	63
AA 17	Cianorte. Distrito de Vidigal. Área de reserva legal pertencente ao Poder Público municipal.....	64
AA 18	Paraná. Bacia do rio Ivaí.....	68
AA 19	Município de Cianorte. Captação de Água.....	70
AA 20	Diagrama de áreas de proteção de cursos de água.....	73
AA 21	Município de Cianorte. Aquíferos. ....	75
AA 22	Pequena Central Hidrelétrica - Catingueiro.....	78
AA 23	Pequena Central Hidrelétrica – N. S. Fátima.....	79
AA 24	Pequena Central Hidrelétrica - Cianorte.....	80
AE 01	Participação do município no Valor Adicionado Fiscal do estado do Paraná.....	87
AE 02	Participação dos setores de atividades na composição do Valor Adicionado Total do município.....	88
AD 01	Cianorte. Distritos sede. Distribuição da população por setores do IBGE – 2010. ....	100
AD02	Cianorte. Evolução da população urbana, rural e total.....	101
AD03	Cianorte e Paraná. Crescimento da população, por décadas.....	102
AD04	Brasil, Paraná e Cianorte. Pirâmide etária. Ano 2010.....	103
AD05	Cianorte. Pirâmide etária. Ano 1991/2000/2010.....	103
AD06	Cianorte. Percentual de cada faixa etária – ano 2000 e 2.010.....	104
ASE01	Cianorte projeto inicial.....	110
ASE02	Cianorte 1963.....	114
ASE03	Cianorte 1980.....	115
ASE04	Distrito sede de Cianorte. Crescimento da malha urbana 2006-2017.....	115
ASE05	Distrito Vidigal. Crescimento da malha urbana 2006-2017.....	123
ASE06	Distrito São Lourenço. Crescimento da malha urbana 2006-2016.....	124





## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR 2019

ASE07	Cianorte. Densidade demográfica bruta.....	126
ASE08	Cianorte. Densidades demográficas 2006 .....	127
ASE09	São Lourenço. Densidade demográfica bruta.....	128
ASE10	Cianorte. Tipologia de edifício vertical .....	133
ASE11	Cianorte. Cidade planejada, cidade implantada.....	138
ASE12	Distrito sede de Cianorte. Plano Diretor 2006. Sistema viário.....	139
AG01	Cianorte. Abastecimento de água em 2006 .....	162
EG01	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Rede de esgotos em 2006.....	167
DR 01	Cianorte, Vidigal e São Lourenço. Drenagem urbana em 2003.....	173
PV 01	Cianorte. Vidigal e São Lourenço. Pavimentação de vias em 2006 .....	186
IP 01	Cianorte. Vidigal e São Lourenço. Iluminação de vias em 2006 .....	192
SD01	Cianorte. Situação dos coeficientes em relação ao Paraná - 2015.....	203
ED01	Cianorte. Evolução da escolaridade da população de 25 ou mais anos .....	224
ED02	Cianorte. Gráfico do desempenho no IDEB 2015 E PROJEÇÃO PARA 2021 .....	242
ED03	Cianorte. Espaços físicos. Total de escolas de Educação Básica. 2016.....	250
ED04	Cianorte. Serviços existentes nas escolas de Educação Básica. 2016.....	250
ED05	Cianorte. Disciplina Português. 5º ano. Taxa de Aproveitamento adequado, por escola - 2016.....	252
ED06	Cianorte. Disciplina Matemática. 5º ano. Taxa de aproveitamento adequado, por escola - 2016.....	253
ED07	Cianorte. Disciplina Português. 9º ano. Taxa de aproveitamento adequado, por escola - 2016.....	253
ED08	Cianorte. Disciplina Matemática. 9º ano. Taxa de aproveitamento adequado, por escola - 2016.....	254
ED09	Cianorte. Evolução de desempenho em Português e Matemática 5º e 9º anos.....	254
AC01	Cianorte. Igreja preservada .....	281





# INTRODUÇÃO





## INTRODUÇÃO

Por definição constitucional, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município. Serve como balizador para o processo de planejamento municipal, norteador das ações da iniciativa privada, articulador das ações públicas. Nesse sentido, é orientador do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei do Orçamento Anual (LOA) e todos os programas, projetos e planos setoriais. Sua elaboração é decorrente de alguns institutos legais que o balizam.

O primeiro, é a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183, da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais para a política urbana. Cabe destaque para o Capítulo III – do Plano Diretor –, artigo 40 § 3º, que impõe a *obrigatoriedade de revisão do plano diretor a cada dez anos*.

O segundo aspecto está relacionado aos mecanismos institucionais de financiamento do desenvolvimento urbano e à construção de políticas públicas no Paraná. O Plano Diretor (e sua revisão) está regulado pela Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual e o respectivo Decreto Estadual nº 1.483, de 26 de setembro de 2007.

O terceiro, diz respeito à Lei Orgânica do Município, ao mencionar, no Capítulo IX – da Política Urbana –, artigos 220 a 229, a relação direta do Plano com as políticas de desenvolvimento municipal.

O quarto aspecto é a previsão de revisão do Plano Diretor de Cianorte – 2007. A Lei Municipal Complementar nº 2.745, de 10 de outubro de 2006, no artigo 182, parágrafo único, exigiu a revisão do Plano Diretor decorridos 10 anos de sua aprovação.

Atendendo aos imperativos da legislação, a presente Revisão do Plano Diretor Municipal de Cianorte traz um conjunto de propostas que visam, de um lado, promover redefinições nas trajetórias das ações públicas no município; de outro, prevenir problemas e desencadear ações que indiquem cenários de desenvolvimento à sociedade. Com isso, a Revisão cria uma agenda de compromissos de políticas públicas articuladas entre si, no que diz respeito às questões ambientais, urbanísticas, econômicas, sociais, jurídicas, financeiras e gestão. Nesse sentido, procura assegurar o acesso universal aos bens e serviços públicos, o gozo do direito à moradia, à terra urbanizada, à justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.





De outra sorte, a Revisão do Plano também enfrenta as questões relacionadas à gestão urbana, quer seja regulando a propriedade urbana – dando materialidade ao conceito da função social da cidade –, quer exigindo formas de participação da sociedade na gestão pública.

Em observância a esse preceito, a participação da comunidade na elaboração da Revisão foi assegurada mediante a participação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Cianorte, com a criação da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor, realização de três audiências públicas (25/5/2017, 27/04/2018; 11/09/2019) e uma Conferência Municipal (realizada em 14 de novembro de 2019), conforme instrui as resoluções do antigo Ministério das Cidades.

A organização, o conteúdo, a metodologia e os prazos de realização obedecem às normas ditadas pelo Poder Executivo municipal no Termo de Referência. A Revisão teve início com a expedição da Ordem de Serviço em 13 de março de 2017, endereçada à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL). A coordenação dos trabalhos esteve a cargo dos arquitetos/urbanistas Nestor Razente e José Luiz Faraco.

Cabe destacar a participação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cianorte e da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Cianorte. Seus esforços no sentido de realizar a Revisão do Plano foram fundamentais para o bom andamento dos trabalhos.





## DO CONTEÚDO DO PLANO DIRETOR

O artigo 42 do Estatuto da Cidade explicita o conteúdo do Plano Diretor exigindo, no mínimo:

- I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e demanda para a utilização na forma do artigo 5º desta [Estatuto da Cidade] Lei;
- II – as disposições requeridas em decorrência da aplicação dos instrumentos: Direito de Preempção, Outorga Onerosa do Direito de Construir, Outorga Onerosa da alteração do uso do solo, Operações Urbanas Consorciadas e Transferência do Direito de Construir.
- III – o sistema de acompanhamento e controle.

Por sua vez, o art. 42-B traz outras considerações em relação ao conteúdo. Oos municípios que pretendem ampliar o seu perímetro urbano deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo:

- I – a demarcação do novo perímetro urbano;
- II – a delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;
- III – a definição de diretrizes específicas e áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;
- IV – a definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;
- V – a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;
- VI – a definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e
- VII – a definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

§ 1º O projeto específico de que trata o caput deste artigo deverá ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver.

§ 2º Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições.

A Constituição do Estado do Paraná, no artigo 152, explicitando a Política Urbana e a função social da propriedade urbana, expressa as exigências de





ordenação da cidade e explicita os critérios para que se cumpra a função social da propriedade urbana. O § 1º diz que o Plano Diretor disporá sobre:

- I – normas relativas ao desenvolvimento urbano;
- II – políticas de orientação da formulação de planos setoriais;
- III – critérios de parcelamento, uso e ocupação do solo, prevendo áreas para moradias populares, com garantias de acesso aos locais de trabalho, serviço e lazer;
- IV – proteção ambiental;
- V – ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal.

A Lei Estadual nº 15.229/2006 também dispõe sobre a constituição mínima do Plano Diretor Municipal. Diz esse documento:

**Art. 3º.** Na elaboração, implementação e controle dos Planos Diretores Municipais os Municípios deverão observar as disposições do Estatuto da Cidade e deverão ser constituídos ao menos de:

I - fundamentação do Plano Diretor Municipal contendo o reconhecimento, o diagnóstico e as diretrizes referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, sócio-econômicas, sócio-espaciais, infra-estrutura e serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;

II - diretrizes e proposições, com a abrangência conforme alínea anterior, estabelecendo uma política de desenvolvimento urbano/rural municipal e uma sistemática permanente de planejamento;

III - legislação básica constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município;

IV - plano de ação e investimentos, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA. Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA;

V - sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores;

VI - institucionalização de grupo técnico permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.





## METODOLOGIA

A presente Revisão do Plano Diretor Municipal está subdividida em 5 fases, consoante Termo de Referência fornecido pela Administração Municipal, a saber:

- a) **1º fase: Plano de Trabalho** – diz respeito ao planejamento das tarefas e atividades da Revisão do Plano;
- b) **2º fase: Avaliação Temática Integrada** – tem por objetivo o levantamento, organização e análise de dados de maneira a subsidiar a definição dos principais eixos estratégicos que norteiam a construção do Plano. As análises elaboradas nesta fase permitem definir os objetivos e as metas do desenvolvimento municipal com horizonte temporal de 10 anos, os quais serão alcançados por ocasião da implementação do Plano Diretor de Cianorte - 2019.
- c) **3º fase: Diretrizes e Proposições** – Objetivam indicar os horizontes e as alternativas (espaciais, ambientais, socioeconômicas, administrativas e financeiras) de desenvolvimento do município.
- d) **4º fase: Minutas para a Legislação Básica e propostas para o aperfeiçoamento do processo de planejamento e gestão municipal** – visam dar sustentação legal ao Plano Diretor 2019, tornando-o obrigatório por força de lei. Também indicam as ações de planejamento e implementação.
- e) **5º fase: Plano de Ação e Investimentos** – indica as ações e investimentos para os próximos 10 anos, orientando a confecção das peças orçamentárias e a política urbana do município.

## EXECUÇÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA

O processo de Revisão do Plano Diretor de Cianorte (RPDC) – ou simplesmente Plano Diretor de Cianorte - 2019 –, seguiu a seguinte orientação metodológica:

### 1. Leitura Técnica

Executada pela Equipe Técnica Municipal sob a coordenação da Consultoria. Envolveu os seguintes aspectos: a inserção regional do município, os condicionantes ambientais, socioeconômicos, socioespaciais, infraestruturais, serviços públicos, institucionais e financeiros.







## 2. Leitura Participativa/participação da sociedade organizada

Contou com a participação dos seguintes agentes sociais:

- a) **Consultoria** contratada junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL;
- b) **Equipe Técnica Municipal**, formada por técnicos municipais;
- c) **Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal** e representantes da população em geral, indicados na 1ª Audiência Pública.
- d) **Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**;
- e) A **população** em geral.

Essa leitura participativa/comunitária envolveu seguintes atividades: levantamento, organização e mapeamento das demandas coletivas dos diferentes grupos sociais tendo em vista as localidades urbanas e rurais do município. Realizou-se por meio de reuniões setoriais, reuniões com o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor-2006, Equipe Técnica Municipal, Audiências Públicas e Conferência Municipal.





# 1 AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

ANEXO I DA LEI DO PLANO DIRETOR





## 1.1 ASPECTOS REGIONAIS

### 1.1.1 HISTÓRICO

Situada no noroeste do Estado do Paraná, Cianorte dista 510 km de Curitiba, a capital paranaense. O município foi criado por meio da Lei Estadual nº 2.412, de 13 de julho de 1953, e instalado em 15 de dezembro de 1955, sendo desmembrado de Peabiru. Possui 3 distritos, a saber: o distrito sede de Cianorte, São Lourenço (criado em 1967) e Vidigal (criado em 1984). O território de Cianorte é de 810,74 km<sup>2</sup> e a população estimada, em 2017, é de 79.571 pessoas (IBGE/2017)<sup>2</sup>

O *distrito sede* está situado entre as cidades de Maringá e Umuarama, sendo acessado pela rodovia estadual PR 323. Em 2010 tinha, conforme números do IBGE, 59.298 habitantes. Surgiu no início da década de 1950 pela ação empreendedora Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, empresa, primeiramente de capital britânico, posteriormente brasileiro, cuja história está ligada à comercialização da terra em boa parte do Norte paranaense. Conformou-se na época de ouro do café.

Quando o café deixou suas terras vieram as lavouras. Na cidade, formou-se um processo industrial importante baseado no setor alimentício e confecções. Isso agiu como imã para o crescimento das atividades comerciais e prestadoras de serviço e da população no distrito sede.

O *distrito de São Lourenço* fica a cerca de 30 km da sede municipal, às margens da rodovia PR 567, entre Cianorte e Araruna, e tinha, em 2010, 1.511 habitantes urbanos. Sua economia é baseada na agricultura, especialmente mandioca, cuja produção é destinada à farinha localizada na área urbana. Possui subdestacamento da polícia militar, farmácia, posto de gasolina, pequeno comércio, agência bancária, posto de saúde e escolas, estabelecimentos comerciais e duas indústrias.

O *distrito de Vidigal* dista 13 km da sede municipal, com acesso pela rodovia municipal vereador José da Silva, e tinha, em 2010, 1.473 habitantes. Formou-se após a instalação de uma estação ferroviária, em 1950. A agricultura é sua principal atividade econômica. No início, a principal cultura era o café; posteriormente passou a produzir feijão, arroz e milho. Atualmente predomina a soja, seguida de milho e trigo. O comércio restringe-se às mercearias, bares e pequenas lojas. A prestação de serviços é formada especialmente por estabelecimentos públicos.

<sup>1</sup> Conforme ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná. <http://www.itcg.pr.gov.br/>.

<sup>2</sup> <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=410550>





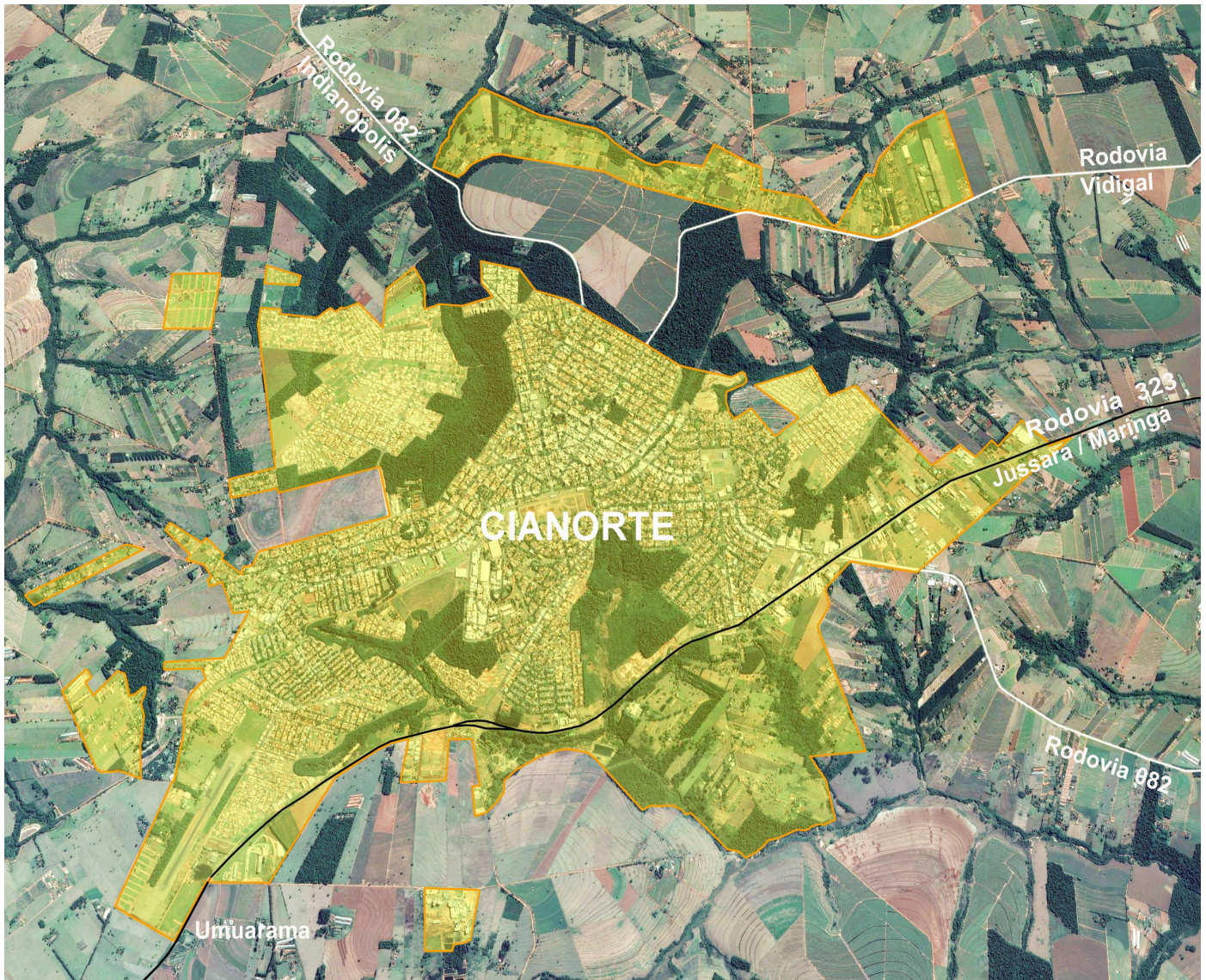
No primeiro momento, que se estendeu até meados dos anos 70, Cianorte e região tiveram na agricultura a base de seu desenvolvimento econômico. Vivenciaram o apogeu da cultura cafeeira paranaense, nas décadas de 1950/60. No lugar da exuberante mata, grandes cafezais, oportunizando a formação de riquezas e trabalho para inúmeras famílias provenientes de correntes migratórias de várias partes do Brasil. Com o desaparecimento do café, outras atividades econômicas ocuparam seu lugar. Diversificado, esse segundo momento econômico foi dominado pela pecuária e lavouras de curta duração como cana, mandioca, soja e milho. Não se restringiu somente ao município de Cianorte, mas esteve em toda a região noroeste do Paraná.

A mudança produtiva implicou num conjunto de transformações sociais, espaciais, culturais e ambientais importantes, dentre elas, em termos regionais, um forte movimento migratório campo-cidade (em todo o Norte cafeeiro do Estado) e do Paraná para outros estados do Brasil.

Muitos municípios da região Noroeste do Paraná mantiveram-se na sua estrutura produtiva original. Outros, conheceram um terceiro momento econômico. No caso de Cianorte, esse momento foi caracterizado pelo crescimento do setor secundário, principalmente a indústria de confecção. A cidade passou a sediar empresas de produção e comercialização de roupas, provocando o recebimento diário, de centenas de compradores de todas as partes do Brasil. Ademais, instalaram-se outras plantas industriais importantes como a produção de subprodutos da mandioca. Ao mesmo tempo, implantaram-se atividades terciárias que atraíram população como é o caso dos cursos universitários. Por conseguinte, os setores industrial e comercial se fortaleceram a tal ponto que Cianorte passou a exercer, conforme classificação do IBGE, o papel de subpolo regional, competindo com os maiores centros urbanos vizinhos.







FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







**FIGURA AR 01. VISTA AÉREA DO DISTRITO SEDE DE CIANORTE**



Imagem: Google, 2017







**FIGURA AR 02. VISTA AÉREA DO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO**



Imagem: Google, 2017

**FIGURA AR 03. VISTA AÉREA DO DISTRITO DE VIDIGAL**



Imagem: Google, 2017



## 1.1.2 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

O município de Cianorte localiza-se nas coordenadas geográficas: Latitude: 23°39'48" S; Longitude: 52°36'18" W de Greenwich. Faz limites territoriais com os municípios de Indianópolis e São Tomé, a norte; Jussara, a leste; Araruna, a leste e sul; Tuneiras do Oeste e Tapejara, a oeste. A altitude da sede situa-se a 543 metros.

As distâncias da cidade aos principais centros urbanos da região e do estado do Paraná são: Umuarama (88km), Maringá (80 km), Londrina (178 km), Campo Mourão (68 km), Paranaguá (605 km) e Curitiba (508 km).

De Cianorte é possível, com facilidade, por vias terrestres pavimentadas, alcançar as principais localidades do Paraná e restante do Brasil. O acesso é feito por meio da rodovia estadual PR 323, que cruza o município no sentido leste/oeste, ligando Maringá e Umuarama/Guaíra/estado do Mato Grosso do Sul/Paraguai, e pela rodovia PR 082, que comparece no sentido norte/sul, interligando os municípios de São Tomé e Indianópolis, a norte, e Terra Boa, a sudeste.

Além das rodovias citadas, Cianorte conta com outras vias de acesso aos municípios do entorno: a PR-567 e a PR-558 que promovem a conexão com Campo Mourão. Em Campo Mourão, destacam-se duas rodovias: a BR-487, que faz conexão com Umuarama; e a BR-369, que permite acesso à Cascavel e à região oeste do estado do Paraná.

Também pode-se chegar a Cianorte pelo transporte aéreo utilizando-se do Aeroporto Gastão Mesquita Filho, localizado na área urbana da cidade – SSCT – administrado pela Prefeitura Municipal de Cianorte (pista: 1.200x23m), cota da pista 534 m.a.n.m, revestimento da pista em asfalto, com cerca de 63 pousos e decolagens por mês. Não opera com linha aérea regular. Coordenadas Geográficas: 23°41'29" S e 057°38'32"W.

Distante 80 km está o Aeroporto Silvio Name Junior (Maringá); o Aeroporto José Richa, de Londrina dista 180km. Em ambos há conexões de voos com o restante do Brasil.

Em Maringá há disponibilidade de usufruir da ferrovia e do Porto Seco Norte do Paraná, fazendo o desembarço de mercadorias para exportação. O Porto possui Terminal de Cargas alfandegado com recepção de mercadorias em regime comum e admissão em regimes especiais, com serviço logístico diferenciado em postagem aduaneira – funcionando como um centro de distribuição. Através de serviço aduaneiro, mercadorias importadas podem ser nacionalizadas e distribuídas, pelo importador, diretamente aos compradores. Conta com logística de armazenagem, movimentação e distribuição de mercadoria e oferece acesso a uma rede de empresas transportadoras, transporte rodoviário e aéreo diário para os grandes centros metropolitanos.

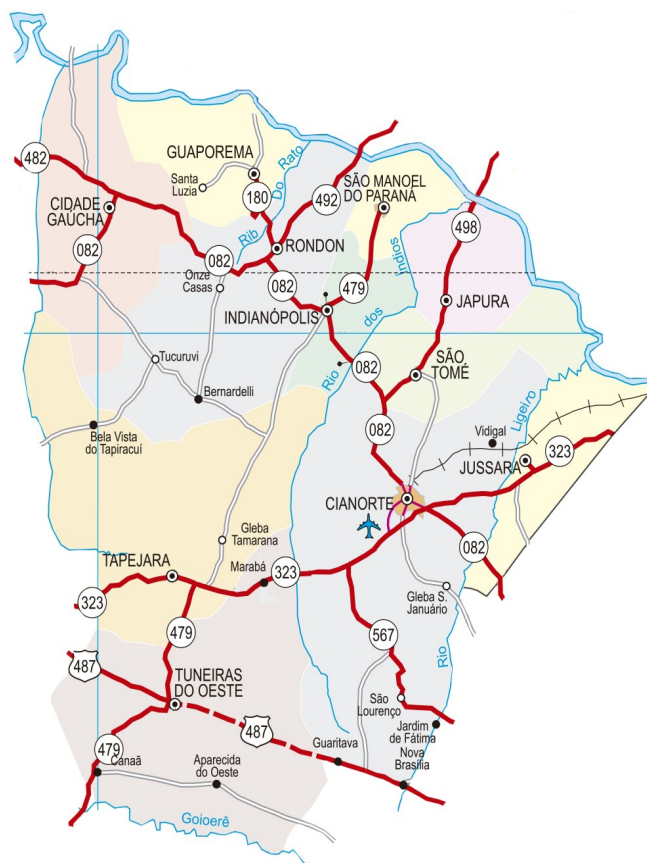






Assim, a região em que está inserido o município de Cianorte possui boa infraestrutura de transporte, o que facilita a distribuição de seus produtos, bem como o recebimento de matérias-primas e outros insumos para produção.

**FIGURA AR 04. MICRORREGIÃO DE CIANORTE. SISTEMA VIÁRIO**



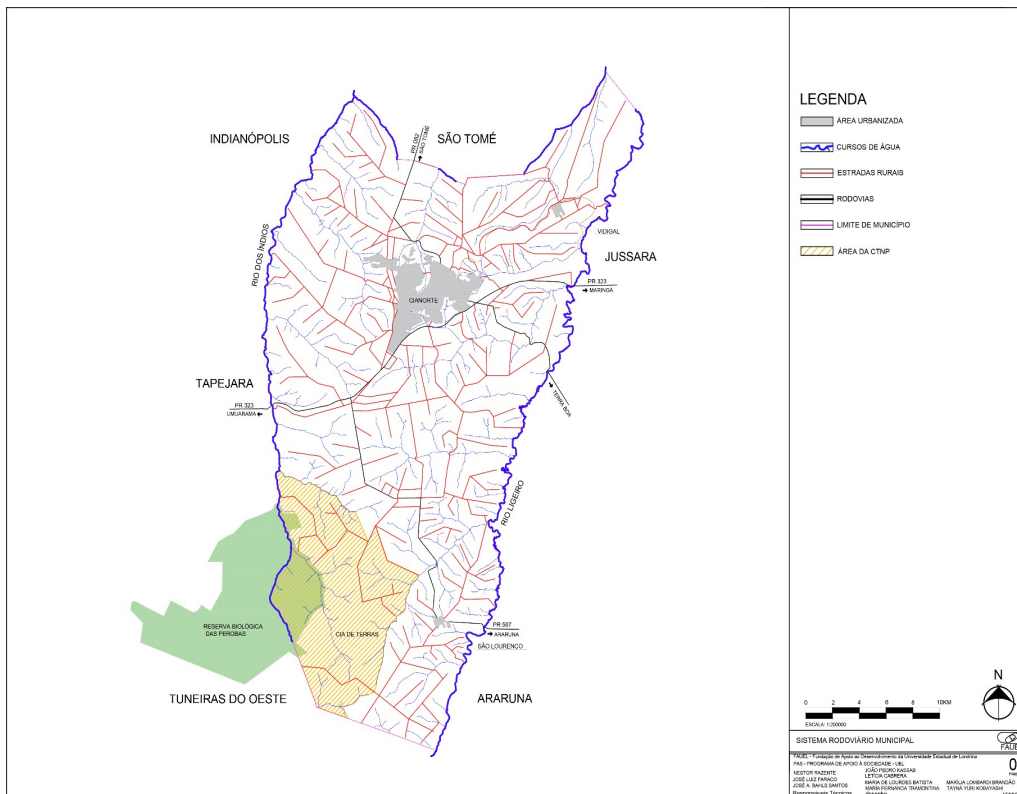
Fonte: Paraná (2015)<sup>3</sup>

<sup>3</sup> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. **Mapa Político Rodoviário do Paraná**. Curitiba: ?, 2015. Escala 1: 900.000. Projeção UTM-Elipsóide: SAD 69.





mapa 01 Município de Cianorte. Sistema rodoviário municipal (mapa em tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



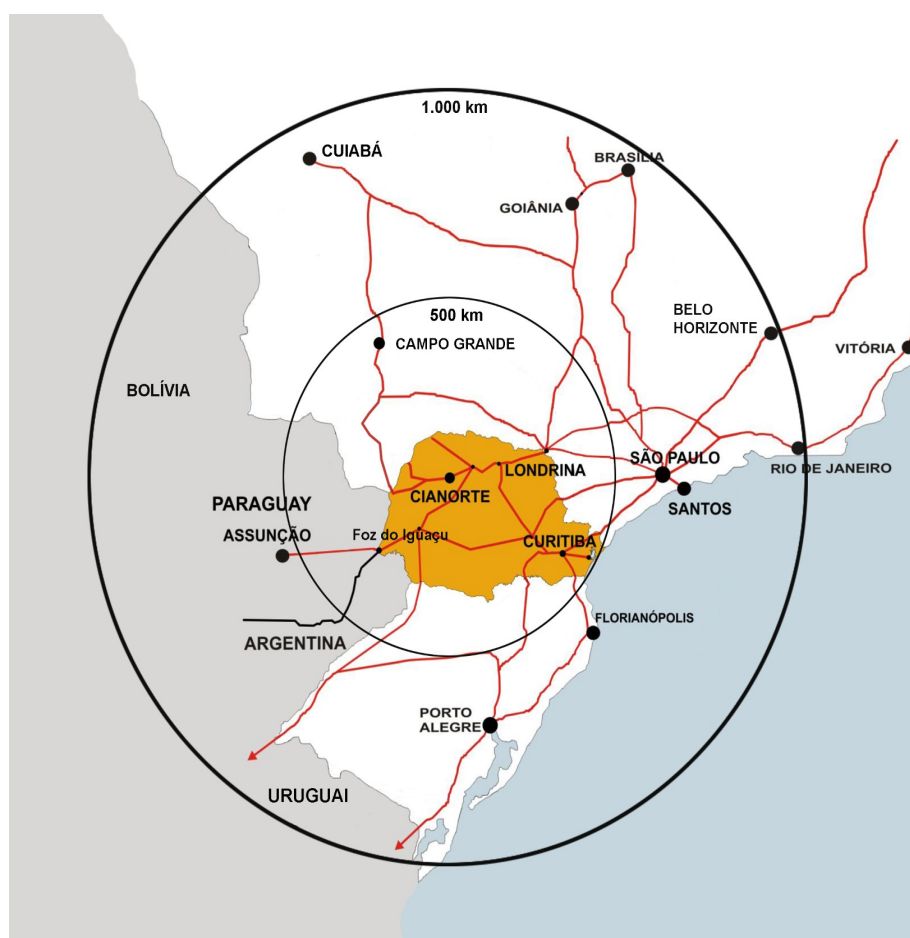


### Mesorregião

O município de Cianorte pertence a Mesorregião Noroeste Paranaense, composta por 61 municípios, compreendendo 12% da extensão territorial do Paraná (área total de 24.488,64 Km<sup>2</sup>). E está subdividida em 3 microrregiões: Cianorte, Umuarama e Paranavaí.

A densidade populacional da Mesorregião Noroeste Paranaense<sup>4</sup> (29,11 hab./km<sup>2</sup>) é inferior à da Microrregião de Cianorte (38,27 hab./km<sup>2</sup>) e à do estado do Paraná (56,25 hab./km<sup>2</sup>). Com população de 69.958 habitantes (IBGE – 2010) e área terrestre de 813,29 km<sup>2</sup>, Cianorte tem densidade populacional (86,19 hab./km<sup>2</sup>).

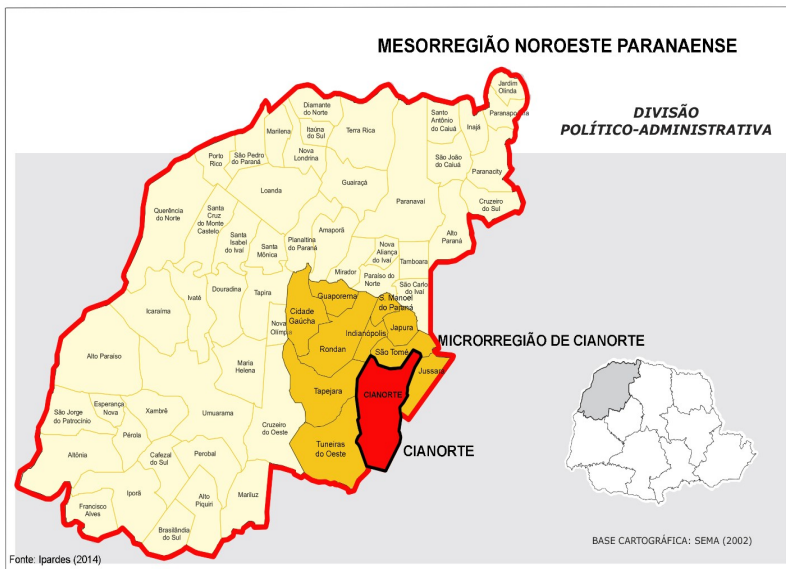
**FIGURA AR 05. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**



<sup>4</sup> Refere-se à Mesorregião do IBGE.



**FIGURA AR 06. MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E MUNICÍPIO DE CIANORTE**



Fonte: IPARDES (2004)<sup>5</sup>

Em 2000, a Mesorregião totalizava 641.084 habitantes; dez anos depois, em 2010, 678.319 habitantes, crescimento de 5,8% no período, representando 6,5% da população paranaense.

Seguindo tendências verificadas para o estado do Paraná, a Mesorregião Noroeste Paranaense está se urbanizando. A taxa de urbanização passou de 77,3%, em 2000, para 83,14%, em 2010. Nesse ano, a taxa do estado do Paraná era levemente superior: 85,3%. Em Cianorte, o percentual encontrado (89,0%) é superior ao percentual do Paraná e da Mesorregião.

A repetição do fenômeno da urbanização entre os municípios da Mesorregião foi provocada pelas intensas mudanças pelas quais passou o Paraná após o apogeu da cafeicultura quando se verificou a introdução das culturas de curto prazo, altamente mecanizadas, produção de *commodities* e ampliação das áreas de pastagens. Isso levou a alterações importantes nas relações de trabalho, emprego e renda e um dos resultados foi a fuga da população rural para as cidades vizinhas e para fora do estado do Paraná, nas décadas de 1980/2000. E, pelos dados do IBGE, o processo de urbanização ainda se faz presente, tanto no Paraná como na Mesorregião e Cianorte.

No período 2000 a 2010, a Mesorregião Noroeste Paranaense teve crescimento populacional total positivo. A taxa de crescimento geométrica da população foi de 0,57% a.a., bem abaixo da média verificada para o Paraná (0,89%

<sup>5</sup> INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES. **Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Noroeste Paranaense/Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** – Curitiba: IPARDES: BRDE, 2004.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





a.a.). No entanto, é importante observar uma reversão de tendências na Mesorregião já que no período 1991-2000 havia sido negativa (-0,25% a.a.).

Para a população urbana, entre 1991 e 2000, a Mesorregião teve taxa de crescimento populacional de 1,29% a.a. e, na década seguinte, 1,34% a.a. Em números absolutos, o total da população cresceu de 495.342 para 565.721 habitantes, acréscimo de 70.379 habitantes em 61 municípios.

Fenômeno de desaceleração do crescimento populacional urbano comparece no Paraná cujas taxas geométricas são cada vez menores. Entre 1991 e 2000, a população total cresceu a 1,4% a.a. e, nos dez anos seguintes, a 0,89% a.a. A população urbana acompanha essa tendência, pois passou de 2,59% a.a., no período 1991 a 2000, para 1,36% a.a. entre 2000 e 2010. Em outras palavras, o crescimento da população urbana da Meso não acompanha a tendência ocorrida no estado do Paraná.

Para a população rural, entre 1991 e 2000, a Mesorregião apresentou crescimento populacional fortemente negativo (-4,2% a.a.). Mas, esse percentual foi reduzido para -2,55% a.a. na década seguinte. Em 2010, havia 112.598 habitantes na zona rural da Mesorregião. Para o Paraná, verifica-se a mesma tendência – de recuo das taxas de crescimento da população rural –, pois ela saiu de -2,61% a.a., entre 1991 e 2000, para -1,48% a.a., no período 2000-2010.

Em toda a Mesorregião Noroeste Paranaense, segundo o Censo 2010, havia somente 3 municípios acima dos 50 mil habitantes: Umuarama (100.676 hab.), Paranavaí (81.590 hab.) e Cianorte (69.958 hab.). Eles também apresentavam as maiores populações urbanas: Umuarama (93.455 hab.), Paranavaí (77.728 hab.) e Cianorte (62.282 hab.).

Somente três municípios (Cruzeiro do Oeste, Altônia e Loanda) estavam na faixa dos 20 mil habitantes. Doze na faixa de 10 mil habitantes e todos os demais 43 municípios tinham população entre 1.409 (Nova Olinda) e 10 mil habitantes. Portanto, do ponto de vista populacional, a Mesorregião em que Cianorte está inserido é composta majoritariamente de pequenos municípios.

A Mesorregião está no raio de abrangência dos 2 maiores municípios polos regionais do Paraná (Londrina e Maringá), ambos altamente urbanizados. Interligando esses polos estão a ferrovia da América Latina Logística e a rodovia BR 369, estruturas paralelas e muito próximas. Dispostas nesse eixo rodoferroviário estão 12 cidades, muitas delas conturbadas, e que caracterizam o Eixo Norte do Paraná ou Eixo Metronor.

Do ponto de vista econômico, a Mesorregião Noroeste Paranaense é caracterizada pela grande produção agropecuária, com destaque para as culturas temporárias, criação de aves e pecuária de corte. No setor Primário, as culturas desenvolvidas se adaptaram à tipologia de solos, boa parte dominado pelo arenito Caiuá. Ao lado da pecuária, ganharam espaço a mandioca, a cana-de-açúcar e a





laranja, sempre articulados com o setor secundário – farinheiras, usinas de açúcar, destilarias de álcool e indústria de suco de laranja.

Em 2014, a participação da Mesorregião Noroeste Paranaense no Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná<sup>6</sup> (a preços correntes) era de 4,8%; da Microrregião de Cianorte era de 1,2% e do município, 0,6%. A participação da Microrregião no Produto Interno Bruto da Mesorregião era de 25,9%. Aproximadamente, 51,4% do PIB gerado na Microrregião provinha de Cianorte o que demonstra a sua importância regional.

**TABELA AR 01 – PARANÁ, NOROESTE PARANAENSE, MRG DE CIANORTE E CIANORTE. VALOR DO PRODUTO INTERNO BRUTO A PREÇOS CORRENTES - (R\$ 1.000,00). Ano: 2014**

LOCALIDADE	2014	%
Estado do Paraná	348.084.196	100,0
Noroeste Paranaense	16.753.422	4,8
MRG de Cianorte	4.342.705	1,2
Cianorte	2.235.990	0,6

Fonte: IPARDES - <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/imp.php?page=tabela>

Em 2015, a participação da Mesorregião no Valor Adicionado Fiscal Total do Paraná foi de 5,5%, sendo 11% no V.A. do setor Primário; 4,4% no V.A. do setor Secundário e 3,7% no V.A. do setor Terciário. No contexto paranaense, a participação de Cianorte no V.A. Fiscal Total do Paraná foi de 0,69%, e a representatividade do V.A. do setor Primário do município no mesmo setor do Estado foi de 0,97%. No Secundário, esse percentual de representação do município foi de 1,74% do V.A. do setor Secundário do Paraná; e, no setor Terciário, no correspondente do Paraná, foi de 0,43%.

**TABELA AR 02. PARANÁ, MESORREGIÃO, MICRORREGIÃO E MUNICÍPIO. VALOR ADICIONADO FISCAL – valores em R\$ 1,0**

Valor Adicionado Fiscal	Estado do Paraná	Noroeste Paranaense	MRG de Cianorte	Município de Cianorte
Total	254.029.322.845	14.133.221.191	4.355.725.729	1.750.169.720
Produção Primária	52.644.331.165	5.832.609.096	1.605.324.513	512.163.567
Indústria	111.082.022.362	4.929.848.466	1.929.912.214	853.574.904
Comércio e em Serviços	89.603.805.782	3.325.574.460	816.859.236	382.766.880
Recursos / Autos	699.163.536	45.189.169	3.629.766	1.664.369

Fonte: IPARDES

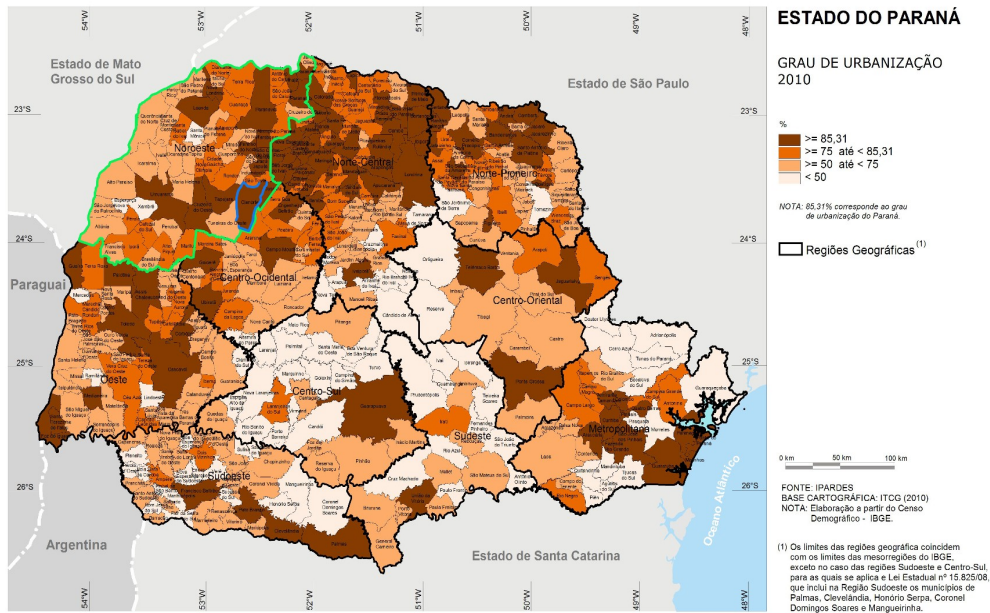
<sup>6</sup> A preços de agosto de 2013, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Fonte: IPARDES (2014).



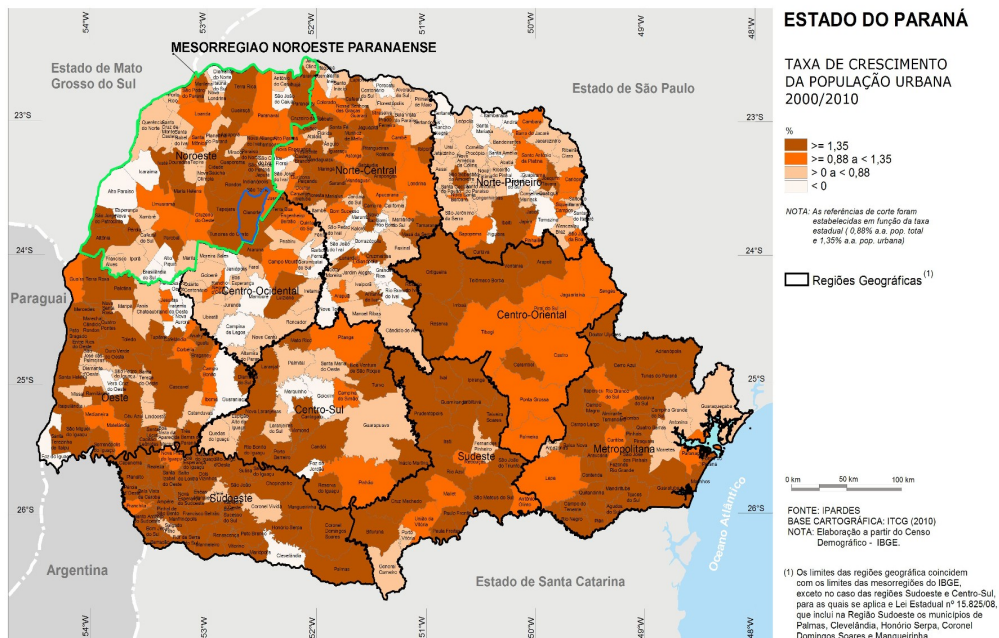




**FIGURA AR 07. PARANÁ. GRAU DE URBANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**



**FIGURA AR 08. PARANÁ, MESORREGIÃO E CIANORTE. TAXAS GEOMÉTRICAS DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO URBANA DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES. 2000-2010**

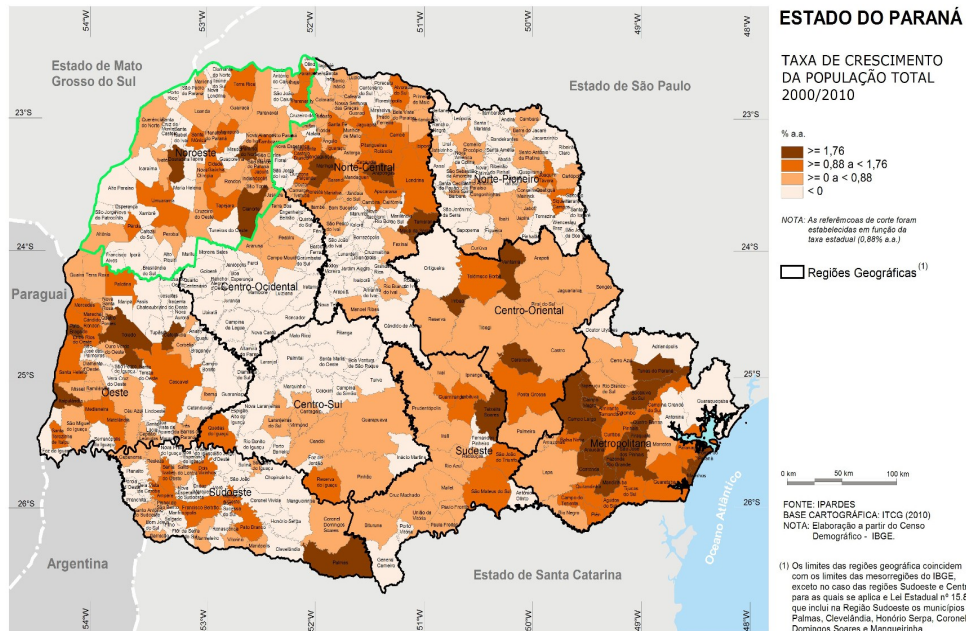


FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

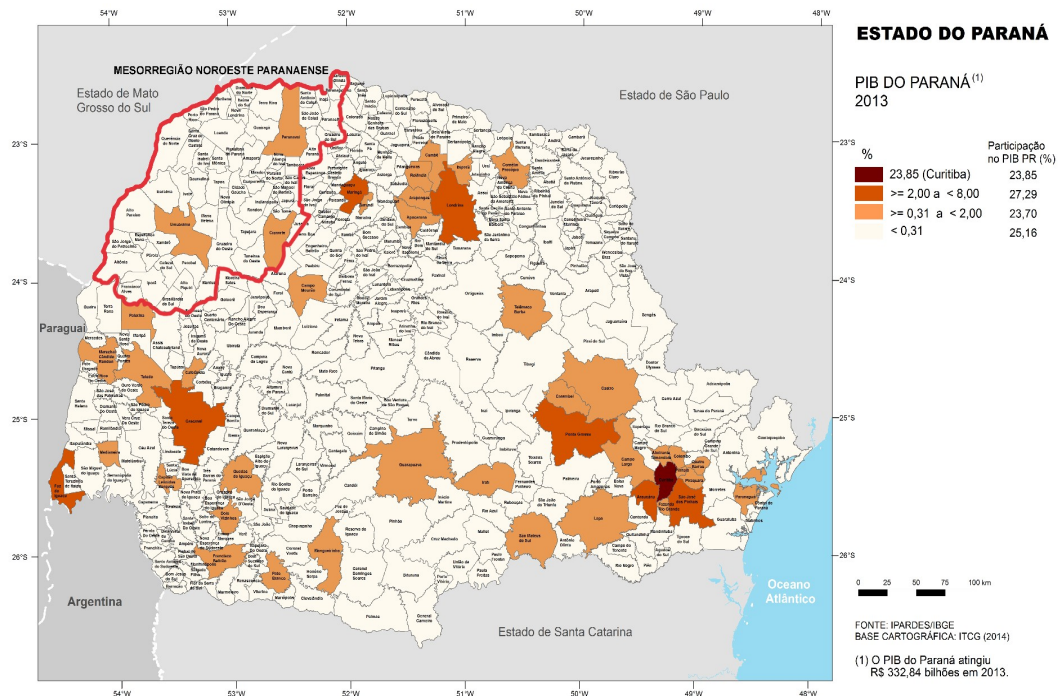




**FIGURA AR 09. PARANÁ, MESORREGIÃO E CIANORTE. TAXAS GEOMÉTRICAS DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES. 2000-2010**



**FIGURA AR 10. MUNICÍPIOS DO PARANÁ. PRODUTO INTERNO BRUTO**



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







### Microrregião de Cianorte

Por sua vez, a Microrregião de Cianorte congrega 11 municípios<sup>7</sup> e tem área de 4.073,875 km<sup>2</sup>. Nela observam-se tendências semelhantes ao que vem ocorrendo na Mesorregião e no município de Cianorte.

**TABELA AR 03. PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE.  
POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO. 2010**

UNIDADE	POPULAÇÃO EM 2010 / LOCALIZAÇÃO					
	URBANA	%	RURAL	%	TOTAL	%
PARANÁ	8.912.692	85,3	1.531.834	14,7	10.444.526	100
MICRORREGIÃO	121.369	85,2	21.064	14,8	142.433	100
Cianorte	62.282	89,0	7.676	11,0	69.958	100
Cidade Gaúcha	9.176	83,0	1.886	17,3	11.062	100
Guaporema	1.281	57,7	938	42,3	2.219	100
Indianópolis	3.147	73,2	1.152	26,8	4.299	100
Japurá	7.619	89,1	930	10,9	8.549	100
Jussara	5.924	89,6	686	10,4	6.610	100
Rondon	7.196	80,0	1.800	20,0	8.996	100
São Manoel do Paraná	1.159	55,2	939	44,8	2.098	100
São Tomé	4.446	83,1	903	16,9	5.349	100
Tapejara	13.166	90,2	1.432	9,8	14.598	100
Tuneiras do Oeste	5.973	68,7	2.722	32,3	8.695	100

FONTE: CENSO IBGE - 2010

Entre os dois períodos observados (1991-2000 e 2000-2010), a taxa de crescimento geométrico populacional total saiu de 0,59% a.a. para 1,30% a.a., o que significou um dado importante tendo em vista as migrações ocorridas para fora da Micro em décadas anteriores. A taxa de crescimento da população urbana, por sua vez, mostra queda de percentuais já que saiu de 2,77% a.a. para 2,13% a.a., nos períodos considerados. Com isso, a população urbana elevou-se de 98.341 para 121.369 pessoas, um acréscimo de 23.028 pessoas, sendo que Cianorte contribuiu com 12.638 pessoas (55%) do crescimento havido.

Quanto ao movimento da população rural na Microrregião, ainda se verifica uma tendência de perda de população, todavia em valores cada vez menores. No primeiro período (1991-2000), a taxa de crescimento geométrico da população rural foi -4,81% a.a.; no período seguinte, ainda negativo, recuou para -2,41% a.a.; ou seja, o movimento perdeu força.

A Taxa de Urbanização da Microrregião de Cianorte (85,2%) é semelhante ao verificado no Paraná (85,3%). Nesse aspecto (taxa), somente 4 municípios (Cianorte, Japurá, Jussara e Tapejara) ultrapassam os valores verificados para o

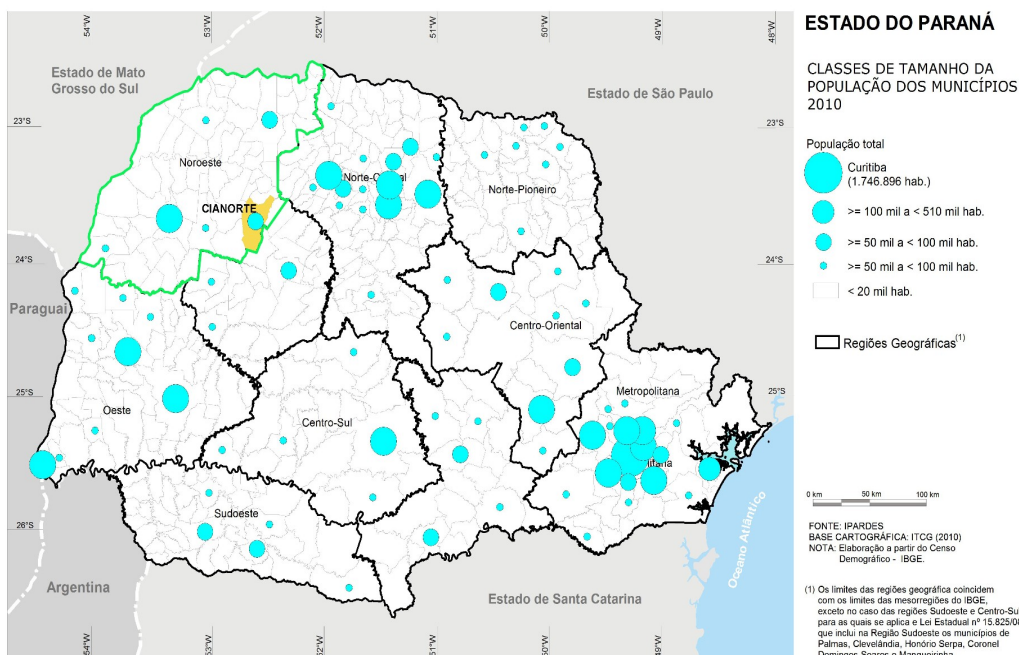
<sup>7</sup> Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tuneiras do Oeste.





Estado e para a Microrregião. Tapejara (90,2%) é o município mais urbanizado da Micro, seguindo por Jussara (89,6%), Japurá (89,1%) e Cianorte (89%).

**FIGURA AR 11. PARANÁ.**  
**CLASSES DE TAMANHO DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS. 2010**



Algumas tendências acima explicitadas são observáveis no município de Cianorte. O município de Cianorte é o mais populoso da Microrregião, essa constituída por pequenos municípios. Há somente dois municípios (Cidade Gaúcha e Tapejara) na faixa de 10 mil habitantes; todos os demais 8 municípios têm população abaixo desse patamar. São Manoel do Paraná é o menos populoso: apenas 2.098 habitantes, sendo 1.150 na área urbana.

Cianorte tinha 69.958 habitantes no último Censo. Isso o coloca na posição 27ª dentre 399 do Paraná. Em comparação com outros municípios do Brasil (5.570), fica na posição 424ª. Em termos de participação na população do estado do Paraná, no ano de 2010, participava com 0,67% na população total; 0,5% na população rural e 0,7% na população urbana.

Na população total, Cianorte apresenta uma tendência de crescimento da população. Entre 1991 e 2000, a taxa de crescimento geométrica foi de 1,6% a.a., passando para 2,0% a.a. na década seguinte. Para a população urbana, essa taxa tendeu a cair, mas ainda foi positiva: de 3,09% a.a. entre 1991 e 2000, para 2,29% a.a., entre 2000 e 2010.





A tendência se inverte na população rural cianortense já que apresenta perda de população, mas em valores cada vez menores. Entre 1991 e 2000, a taxa de crescimento anual foi de -4,77%; na década seguinte caiu para -0,10%. Em 2010, na zona rural de Cianorte havia 7.676 pessoas.

### Valor Adicionado

Em 2015, a importância do município de Cianorte no contexto da Microrregião de Cianorte foi expressiva. O município representou 40,2% no V.A. Fiscal Total, sendo 31,9% a participação do setor Primário de Cianorte no setor Primário da Microrregião; 44,2% no setor Secundário e 46,9% no setor Terciário.

Pode-se dizer que, em termos de valor adicionado, em 2015, a economia da Microrregião é industrial, já que 44,3% do valor é originário no setor Secundário. É seguido pelo setor Primário com 36,8%. Essa classificação também está em Cianorte, o que surpreende visto que o município é grande varejista no setor de confecções.

### Renda

A renda *per capita* média de Cianorte cresceu 112,75% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 393,48, em 1991, para R\$ 615,21, em 2000, e R\$ 837,13, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,05%. Decompondo esse período, vemos que a taxa média anual de crescimento foi de 5,09%, entre 1991 e 2000, e 3,13%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 29,76%, em 1991, para 11,33%, em 2000, e para 2,13%, em 2010.

Em 2014, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 37,4%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até 1/2 S.M. por pessoa, Cianorte tinha 23,4% da população nesta condição, o que o colocava na posição 395ª de 399 dentre os municípios do estado e na posição 5.387ª de 5.570 dentre os municípios do Brasil. No ano 2000, os 20% mais ricos da população apropriavam 60,1% da renda. Este percentual decresce para 48,1 %, no ano 2010. O percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres sai de 4%, em 2000, para 6%, em 2010.

A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita por meio do Índice de Gini, que passou de 0,55, em 1991, para 0,41, em 2010, qual seja, diminuiu a desigualdade.

O rendimento domiciliar pode ser avaliado por meio dos domicílios particulares permanentes. Cianorte tinha (2010) 30% dos domicílios concentrado na faixa de 3 a 5 salários mínimos, seguido de 24% na faixa de 5 a 10 salários. Somente 2,2% estava no estrato mais alto (mais de 20 salários mínimos). A





concentração na faixa de 3 a 5 S.M. estava presente também no Paraná (22,6%) e nos demais municípios da Microrregião.

**TABELA AR 04. PARANÁ E MICRORREGIÃO DE CIANORTE.  
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO AS CLASSES DE  
RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. – 2010**

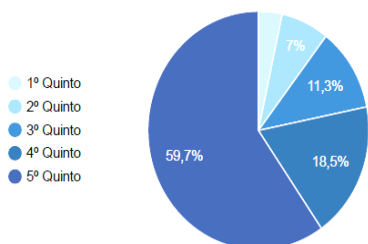
LOCALIDADE	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								TOTAL
	Classe de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)								
	Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem Rend.	
PARANÁ	296.752	635.369	565.251	744.809	620.777	237.145	109.299	88.892	3.298.294
Mesorregião	20.988	49.777	44.239	53.282	33.791	9.881	3.483	3.874	219.315
Microrregião	3.101	8.522	8.910	12.636	8.722	2.225	669	642	45.427
<b>Cianorte</b>	<b>1.204</b>	<b>3.278</b>	<b>3.984</b>	<b>6.513</b>	<b>5.409</b>	<b>1.341</b>	<b>486</b>	<b>277</b>	<b>22.492</b>
%	5,3	14,6	17,7	30,0	24,0	6,0	2,2	0,2	100

Fonte: IPARDES [http://www.ipardes.pr.gov.br/anuario\\_2015/index.html](http://www.ipardes.pr.gov.br/anuario_2015/index.html)

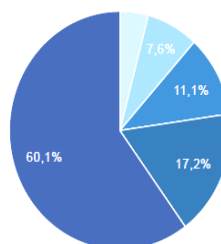
**TABELA AR 05. CIANORTE. PERCENTUAL DE POBRES E ÍNDICE DE GINI.  
1991/2000/2010**

Variável	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	393,48	615,21	837,13
% dos extremamente pobres	9,22	1,84	0,58
% de pobres	29,76	11,33	2,13
Índice de Gini <sup>8</sup>	0,55	0,55	0,41

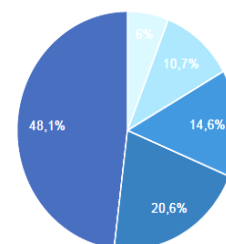
Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991



Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000



Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD/Fundação João Pinheiro/IPEA.

Em relação ao PIB *per capita*, em 2014, Cianorte, com R\$ 29.245,00, situava-se como a terceira melhor posição entre os 11 municípios que compunham a Micro.

<sup>8</sup> O índice de Gini mede a desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de zero, quando não há desigualdade, a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). Diz respeito àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.





O valor encontrado em Cianorte é 16% inferior ao valor do Paraná<sup>9</sup>. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 96<sup>a</sup> de 399. Já na comparação com municípios do Brasil todo, sua colocação era de 838<sup>a</sup> de 5.570.

**TABELA AR 06. RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (R\$ 1,00). ANO 2010**

Localização	Valor R\$ 1,0
Estado do Paraná	870,59
Cianorte	824,41
MRG de Cianorte	722,42
Noroeste Paranaense	s. i.

Fonte: IPARDES <http://www.ipardes.pr.gov.br/imp/index.php>

**TABELA AR 07. MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. POPULAÇÃO TOTAL, URBANA, RURAL E PIB PER CAPITA. ANO (2014)**

MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO	POPULAÇÃO TOTAL - 2010	PIB PER CAPITA (ano 2014) R\$ 1,0
ESTADO DO PARANÁ	10.444.526	31.411
MICRORREGIÃO	142.433	28.409
<b>Cianorte</b>	<b>69.958</b>	<b>29.245</b>
Cidade Gaúcha	11.062	26.636
Guaporema	2.219	21.124
Indianópolis	4.299	83.849
Japurá	8.549	18.380
Jussara	6.610	25.391
Rondon	8.996	29.303
São Manoel do Paraná	2.098	21.897
São Tomé	5.349	26.914
Tapejara	14.598	24.986
Tuneiras do Oeste	8.695	17.779

Fonte: IPARDES

Em 2015, segundo dados do IPARDES, o valor do rendimento médio na Microrregião (R\$ 1.727,79), era superior ao da Mesorregião Noroeste Paranaense (R\$ 1.673,58), abaixo do rendimento médio verificado no Paraná (R\$ 2.305,07) e inferior ao município de Cianorte (R\$ 1.774,25).

No ano 2010, a renda média domiciliar *per capita* do município de Cianorte (R\$ 824,41) era 14,1% superior à renda da Micro, e 5,28% abaixo da renda verificada para o estado do Paraná. Nesse ano, o Censo do IBGE constatou haver uma substantiva diferença de rendimentos, segundo a localização do trabalhador rural e urbano. O valor do rendimento nominal mediano mensal *per capita* dos domicílios particulares permanentes situados no campo equivalia a R\$ 510,00 e nas áreas urbanas R\$ 666,67, cerca de 30,8% maior.

<sup>9</sup> Cabe destaque, entre os municípios da Microrregião, o valor do PIB *per capita* (de R\$ 83.849,00) verificado em Indianópolis.

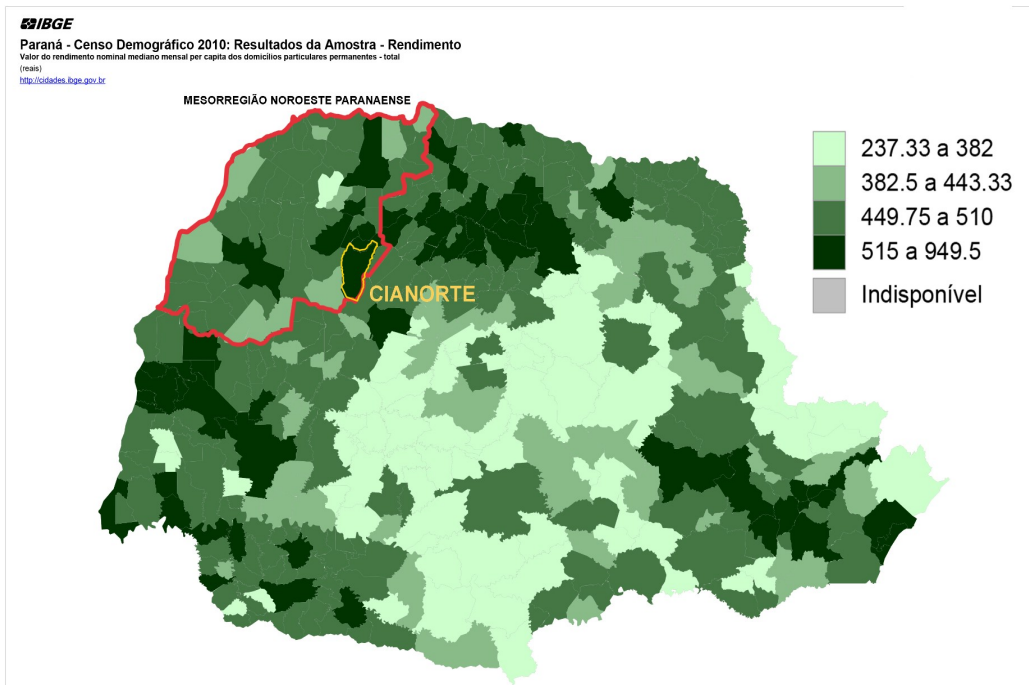






**FIGURA AR 12. PARANÁ. VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MÉDIO MENSAL PER CAPITA DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES. 2010.**

(VALORES EM REAIS)



**TABELA AR08. MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO AS CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. 2010**

LOCALIDADE	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES							
	Classe de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo)							
	Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem Rendimento
PARANÁ	296.752	635.369	565.251	744.809	620.777	237.145	109.299	88.892
Cianorte	1.204	3.278	3.984	6.513	5.409	1.341	486	277
Cidade Gaúcha	272	705	669	949	487	218	38	50
Guaporema	63	174	129	180	91	17	2	2
Indianópolis	96	295	263	396	283	48	6	22
Japurá	195	515	601	859	429	102	11	17
Jussara	179	411	540	531	329	64	23	36
Rondon	157	562	570	843	458	151	50	16
São M. do Paraná	30	174	152	204	98	12	5	2
São Tomé	105	336	403	475	274	57	14	26
Tapejara	395	1.123	971	1.190	611	153	23	139
Tuneiras do Oeste	405	949	628	496	253	62	11	55

Fonte: IPARDES [http://www.ipardes.pr.gov.br/anoario\\_2015/index.html](http://www.ipardes.pr.gov.br/anoario_2015/index.html)

O rendimento domiciliar de Cianorte está 29% concentrado na faixa de 3 a 5 salários mínimos, seguido de 24% na faixa de 5 a 10 salários. Somente 2,1% está no estrato mais alto (mais de 20 salários mínimos). A concentração na faixa de 3 a 5





S.M. também ocorre no Paraná (22,6%) e nos demais municípios da Microrregião, com duas exceções. O município de Jussara onde a renda domiciliar está mais concentrada na faixa de 2 a 3 S.M. (25,6%) e Tuneiras do Oeste (33,1%) na faixa de renda mais baixa (1 a 2 S.M.).

Tais números ficam evidentes quando se constata os índices do IDHM. O índice de IDHM da Microrregião vem apresentando melhoras a cada década. Todavia, em 2010, ainda era inferior ao registrado no estado do Paraná. Desde 1991, todos os municípios apresentavam melhoras sensíveis no IDHM. Exceto Tuneiras do Oeste, todos têm índice acima de 0,7. Cianorte tinha o melhor IDHM.

O município de Cianorte também vem apresentando melhoras, conforme se nota nos valores apurados nos anos de 1991, 2000 e 2010. Ele sai de um valor intermediário (0,505) para um valor alto (0,755), acima do estado do Paraná (0,749), para o ano de 2010. No período considerado, o segmento da educação tem sido o responsável pela melhora do índice de IDHM.

**TABELA AR 09. PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL. ANOS DE 1991, 2000 e 2010**

UNIDADE	IDHM		
	1991	2000	2010
PARANÁ	0,507	0,65	0,749
MICRORREGIÃO	0,458	0,608	0,718
Cianorte	0,505	0,639	0,755
Cidade Gaúcha	0,455	0,608	0,718
Guaporema	0,438	0,563	0,719
Indianópolis	0,457	0,629	0,724
Japurá	0,489	0,627	0,712
Jussara	0,517	0,637	0,718
Rondon	0,478	0,610	0,713
São Manoel do Paraná	0,423	0,631	0,725
São Tomé	0,468	0,598	0,725
Tapejara	0,414	0,584	0,703
Tuneiras do Oeste	0,400	0,565	0,695

FONTE: CENSO IBGE - 2010

**TABELA AR 10. PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL, SEGUNDO LONGEVIDADE, EDUCAÇÃO E RENDA. ANOS DE 1991, 2000 E 2010**

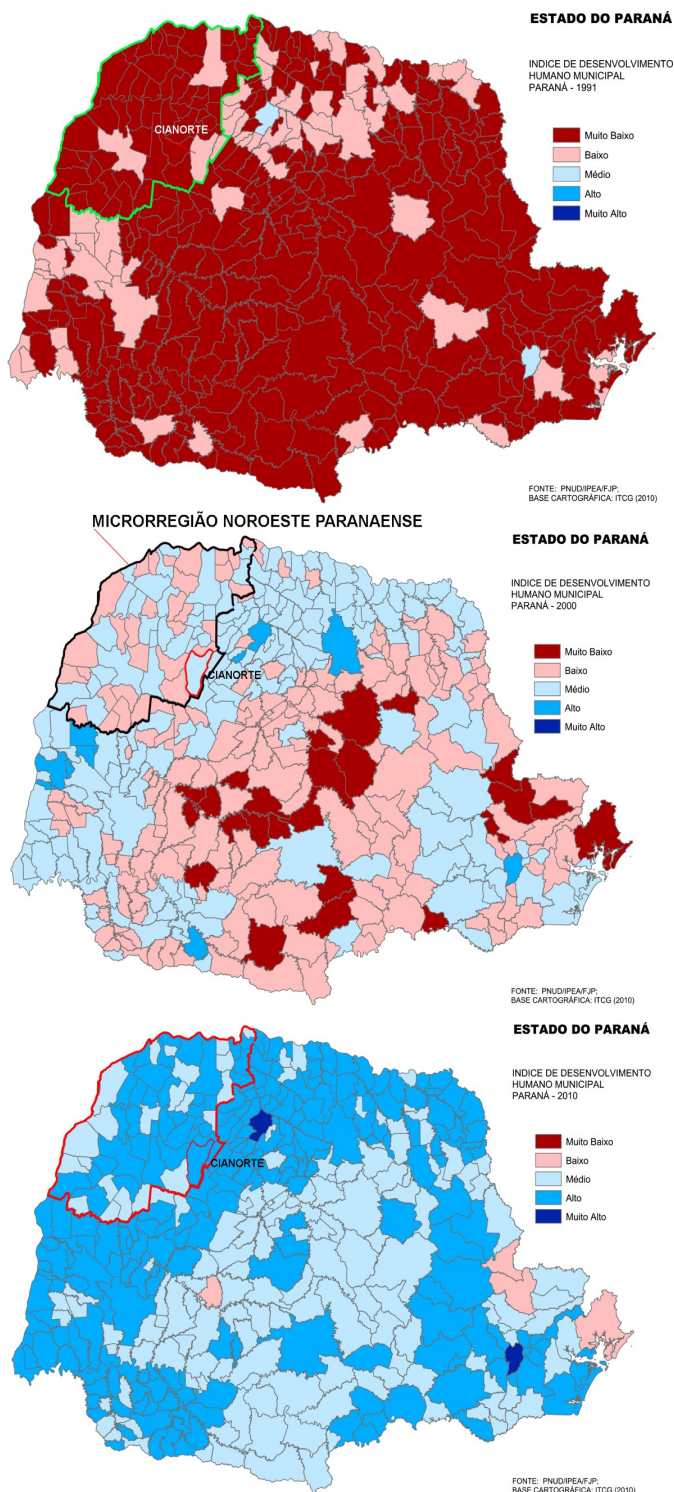
ÍNDICE	PARANÁ			CIANORTE		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
IDHM	0,507	0,65	0,749	0,505	0,639	0,755
IDHM - Longevidade	0,679	0,747	0,83	0,72	0,773	0,841
IDHM - Educação	0,298	0,522	0,668	0,285	0,483	0,685
IDHM - Renda	0,644	0,704	0,757	0,626	0,698	0,747

Fonte: IPARDES





**FIGURA AR 13. MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - 1991, 2000 e 2010**



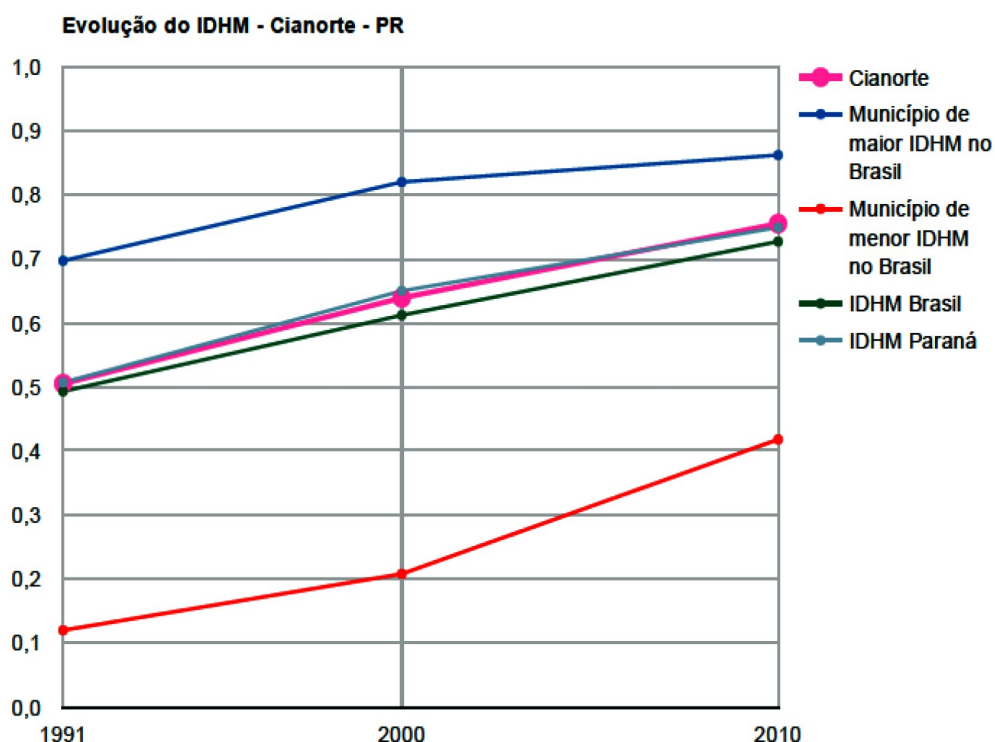
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### FIGURA AR 14. CIANORTE

#### ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)



**TABELA AR 11. CIANORTE. NÚMERO DE PESSOAS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO. ANO 2015**

Faixa de Remuneração Média (RAS) - 2015	Pessoas	%
Até 0,5 Salário Mínimo	40	0,1
De 0,51 a 1,00 Salário Mínimo	510	2,1
De 1,01 a 1,50 Salários Mínimos	6.264	26,8
De 1,51 a 2,00 Salários Mínimos	7.524	32,2
De 2,01 a 3,00 Salários Mínimos	5.087	21,8
De 3,01 a 4,00 Salários Mínimos	1.661	7,1
De 4,01 a 5,00 Salários Mínimos	863	3,7
De 5,01 a 7,00 Salários Mínimos	642	2,7
De 7,01 a 10,00 Salários Mínimos	267	1,1
De 10,01 a 15,00 Salários Mínimos	96	0,4
De 15,01 a 20,00 Salários Mínimos	43	0,2
Superior a 20,00 Salários Mínimos	37	0,1
Ignorada	403	1,7
<b>Total</b>	<b>23.437</b>	<b>100</b>

[Fontes e Notas](#)

Sendo Londrina e Maringá polos regionais, Cianorte mantém relações de dependência com esses municípios. A pouca distância, acesso por rodovia pavimentada e boas conexões telefônicas facilitam os relacionamentos de negócios e a obtenção de serviços especializados em áreas como educação e saúde, por exemplo. Grandes equipamentos públicos sediados nesses polos têm atendimento à

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





população de Cianorte, como aeroportos e hospitais universitários de abrangências regionais.

Por sua vez, Cianorte mantém influência econômica, política e cultural sobre municípios próximos. Em grande parte, é devida à atuação de cooperativas, centros universitários e localização de grande número de sedes regionais de órgãos públicos.

### 1.1.3 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – ASPECTOS REGIONAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Município e sua localização	--	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinâmica da região socioeconômica</li> <li>• Ligações rodoviárias e aérea</li> <li>• Região com bons níveis de desenvolvimento</li> </ul>







## 1.2 ASPECTOS AMBIENTAIS

O estudo das caracterizações geológicas-geomorfológicas tem importância no desenvolvimento das atividades humanas e, por isso, são fundamentais para a tomada das decisões que afetam o Plano Diretor. Tais caracterizações revelam-se importantes no planejamento do uso e ocupação do solo, na proteção e/ou preservação ambiental. Por sua vez, o clima é fator importante na composição da paisagem e na determinação do intemperismo biológico, químico e físico.

### 1.2.1 CLIMA

Para Cianorte, os dados climáticos foram obtidos por meio das estações meteorológicas do IAPAR. Em períodos anteriores a 2001, eles podiam ser colhidos na estação localizada no próprio município. Mas, nesse ano, ela foi desativada. Na impossibilidade de contar com informações específicas e atualizadas para Cianorte utiliza-se a estação do IAPAR mais próxima, no Município de Umarama, com dados obtidos entre 1972 e 2016.

As condições e os tipos climáticos no estado do Paraná, segundo Maack (2002)<sup>1</sup>, são influenciadas por uma associação de fatores naturais como cobertura vegetal, relevo, altitude e a posição geográfica do Estado. Dentre esses fatores destacam-se:

- a) O movimento de migração das massas de ar de alta pressão – ar frio – da zona polar para as regiões norte durante o inverno, impulsionadas pelos anticiclones do Atlântico Sul e baixa pressão da zona equatorial e tropical atlântica para a região sul durante o verão;
- b) Os ventos alísios durante o ano todo;
- c) A corrente marítima quente do Brasil, tornando o ar marítimo mais úmido e com temperaturas mais estáveis.

Em função dessas características, conforme classificação de Köppen, o estado do Paraná pode ser dividido em dois tipos climáticos:

- 1) **Cfa** – Clima Subtropical Úmido (Mesotérmico), com média do mês mais quente superior a 22°C, e, no mês mais frio, inferior a 18°C, sem estação seca definida, verão quente e geadas menos frequentes. Está presente ao norte do paralelo 24°, de latitude sul, e distribui-se pelo Centro-Norte, Oeste e Sudoeste do Estado, pelo vale do rio Ribeira e pela vertente litorânea da Serra do Mar.

<sup>1</sup> MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná**. 3º Ed., Curitiba: 2002.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019 – ANEXO I  
ANEXO I DA LEI DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE 2019

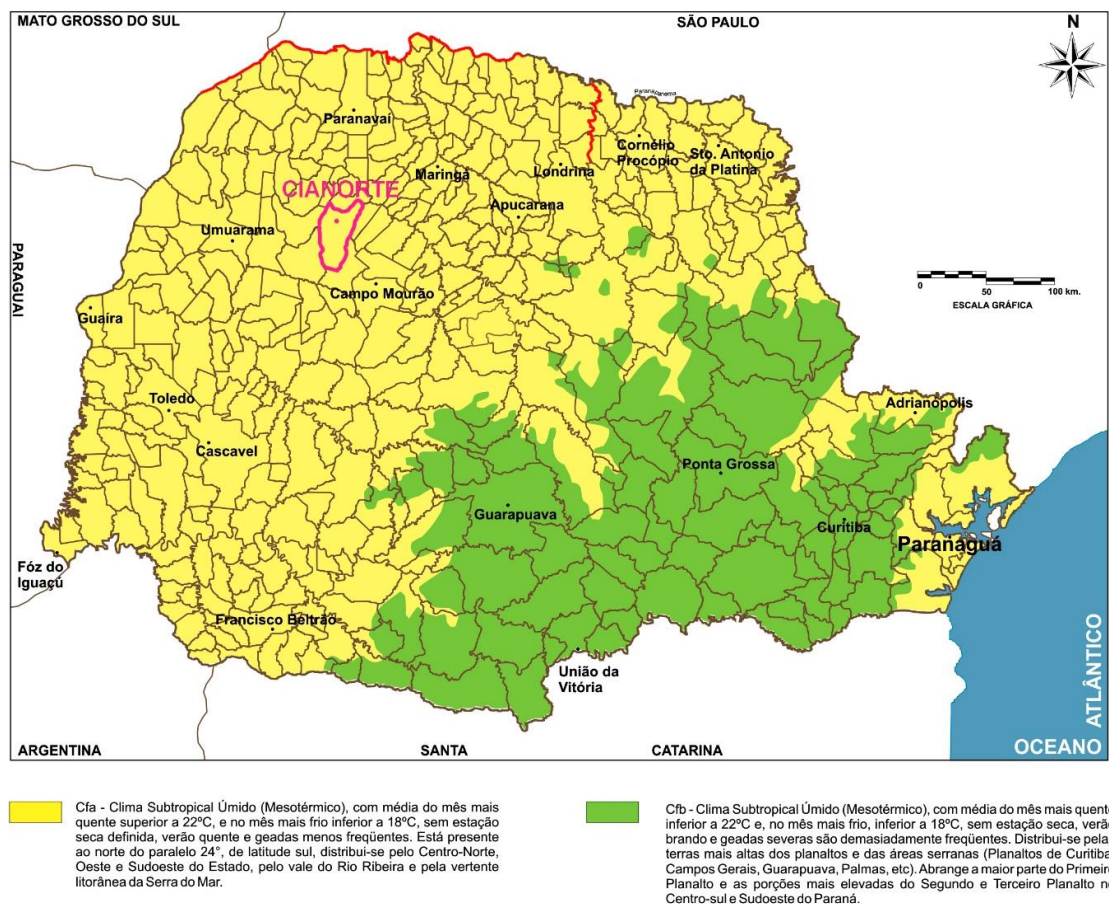


34

- 2) **Cfb** - Clima Subtropical Úmido (Mesotérmico), com média do mês mais quente inferior a 22°C e, no mês mais frio, inferior a 18°C, sem estação seca, verão brando e geadas severas que são demasiadamente frequentes. Distribui-se pelas terras mais altas dos planaltos e das áreas serranas (Planaltos de Curitiba, Campos Gerais, Guarapuava, Palmas, etc.). Abrange a maior parte do Primeiro Planalto e as porções mais elevadas do Segundo e Terceiro Planalto no Centro-sul e Sudoeste do Paraná.

Segundo a tipificação acima, o IAPAR classifica o clima de Cianorte como Subtropical Úmido – Cfa.

**FIGURA AA 01. PARANÁ. DIVISÃO CLIMÁTICA. TIPOS DE CLIMA, SEGUNDO W. KÖPPEN**



Fonte: [ma.fundacaoabc.org/climatologia/classificacao\\_climatica/parana](http://ma.fundacaoabc.org/climatologia/classificacao_climatica/parana)

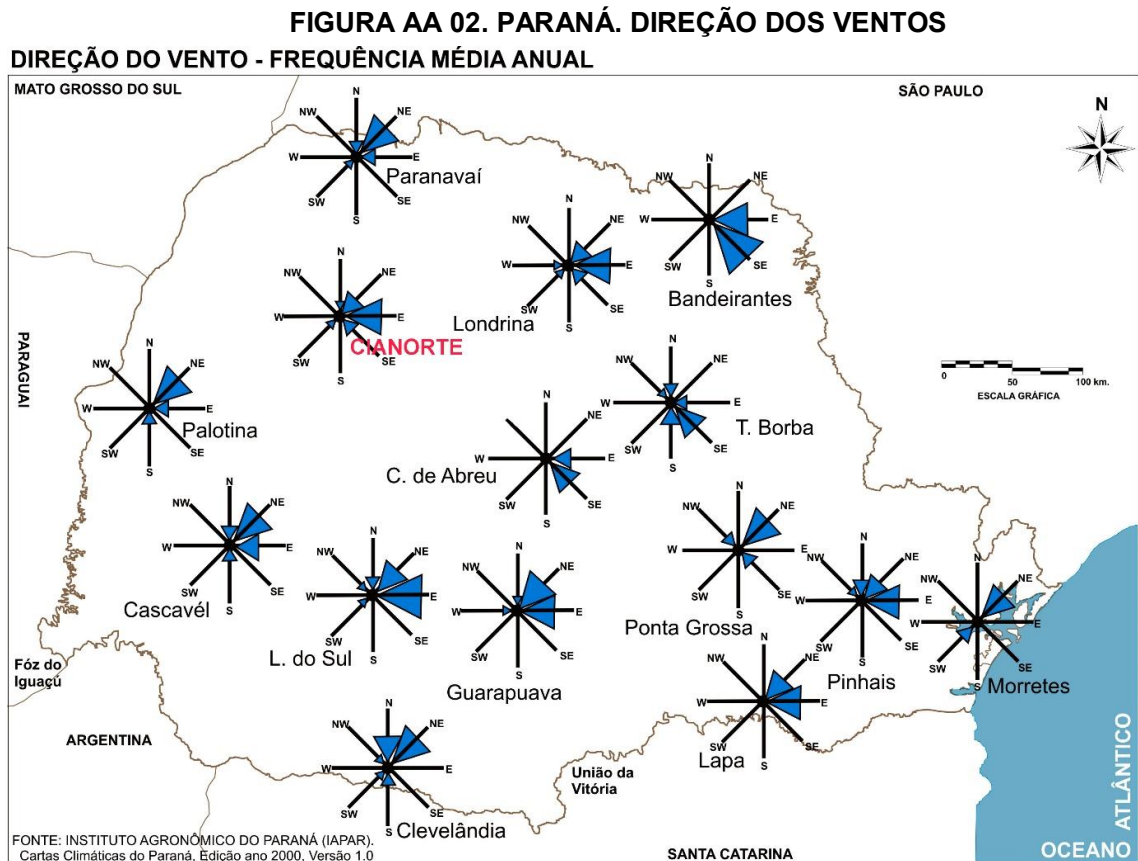
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## 1.2.2 VENTOS

Na região próxima a Cianorte os ventos proveem, predominantemente, de leste. Em segundo plano, do nordeste, como é detalhado na figura abaixo.



## 1.2.3 TEMPERATURA

Conforme medições do IAPAR, no período de 1972 a 2016, observa-se:

- 1) A temperatura mais elevada (30,7° C) de todas as médias mensais é registrada nos meses de janeiro e fevereiro.
- 2) O período que se estende de dezembro até fevereiro apresenta as temperaturas médias máximas mais elevadas (entre 30,5° C e 30,7° C).
- 3) Julho atinge a temperatura média mínima mais baixa (13,8° C).
- 4) No mês de março de 2005 ocorreu a mais alta temperatura máxima absoluta (39,8° C).
- 5) Julho de 1975 registrou a mais baixa temperatura mínima absoluta (-1,4° C).

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019 - ANEXO I  
ANEXO I DA LEI DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE 2019



36

**TABELA AA 01. ECOFISIOLOGIA**  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - ESTAÇÃO UMUARAMA**

Período 1972/2016

(UTILIZOU-SE A ESTAÇÃO DO IAPAR MAIS PRÓXIMA)

ESTACAO : UMUARAMA / CODIGO: 02353008 / LAT: 23.44 S / LONG: 53.17 W / ALT: 480 M

PER.:1972/2016

MES	TEMPERATURA DO AR (.c)					U.REL		VENTO		PRECIPITACAO			EVAPOR.	INSOL.		
	média máxima	média mínima	máxima abs	ano	min abs	ano	média comp	média %	dir pr.	m/s	total	máxima 24h	ano	dias chuva	total mm	total horas
JAN	30,7	21,2	38,1	2006	12,1	80	25,2	72			173,8	110,2	86	13	111,6	220,8
FEV	30,7	21,1	38,4	2014	12,5	87	25,0	73			162,2	183,8	98	13	97,2	200,7
MAR	30,3	20,5	39,8	2005	8,5	87	24,6	70			122,4	133,5	96	10	116,3	232,9
ABR	28,4	18,3	36,6	2005	5,1	99	22,7	68			123,2	135,3	81	8	116,4	227,7
MAI	24,8	15,4	34,0	2009	2,5	2007	19,3	71			152,1	149,7	92	9	108,8	206,8
JUN	23,6	14,2	31,0	2010	0,9	94	18,1	70			115,9	158,0	82	8	111,5	196,7
JUL	24,0	13,8	32,2	2006	-1,4	75	18,1	65			80,4	140,9	2015	6	137,8	215,6
AGO	26,0	15,2	35,9	99	0,5	78	19,9	59			73,7	86,0	76	7	180,2	225,5
SET	26,8	16,3	38,8	2012	3,2	80	21,0	62			134,1	118,7	92	9	160,2	197,4
OUT	28,6	18,4	37,9	2014	8,2	85	23,0	65			181,7	121,7	96	10	145,9	219,6
NOV	29,7	19,5	39,2	85	9,5	92	24,1	65			169,7	125,6	2011	10	140,7	235,5
DEZ	30,5	20,6	38,8	2011	11,5	2010	24,9	72			176,8	119,4	2006	12	133,6	230,8
<b>ANO</b>	<b>27,8</b>	<b>17,9</b>					<b>22,2</b>	<b>67,6</b>			<b>1666</b>			<b>115</b>	<b>1560</b>	<b>2610</b>
<b>EXT</b>			<b>39,8</b>		<b>-1,4</b>						<b>183,8</b>					

[http://www.iapar.br/arquivos/Image/monitoramento/Medias\\_Historicas/Cianorte.htm](http://www.iapar.br/arquivos/Image/monitoramento/Medias_Historicas/Cianorte.htm)

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

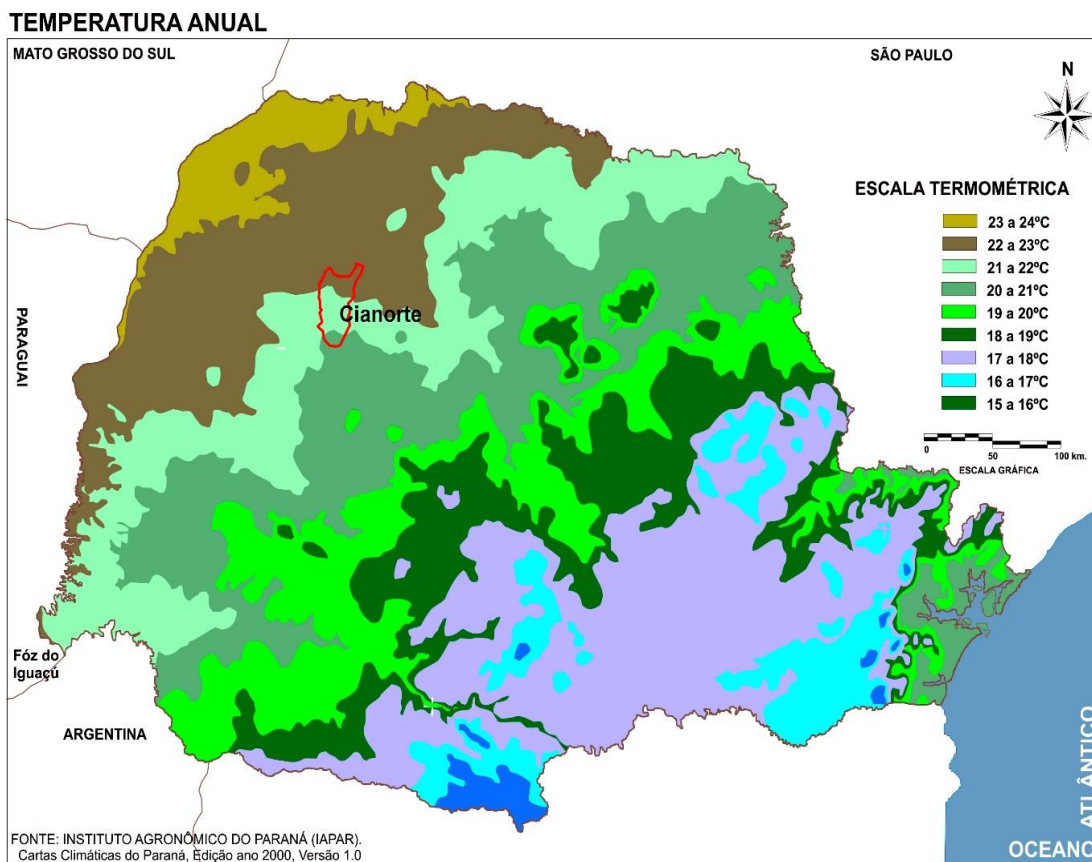
Página 48 do anexo I







**FIGURA AA 03. PARANÁ. TEMPERATURA MÉDIA ANUAL**



Fonte: IAPAR, disponível no site: [www.iapar.br](http://www.iapar.br)

**1.2.4 PRECIPITAÇÃO<sup>2</sup> PLUVIOMÉTRICA**

No período que compreende os anos de 1972 a 2016, a média de precipitação pluviométrica foi de 1.666 mm/ano, num total de 115 dias chuvosos. Os meses que apresentaram os maiores índices de precipitação foram outubro (181,7 mm) e dezembro (176,8 mm).

Os meses com maior número de dias chuvosos foram janeiro e fevereiro, com 13 dias de precipitações; os mais secos foram agosto (7 dias/ano, com média de 73,7mm) e julho (6 dias/ano, média de 80,4mm). Junho apresentou a maior precipitação em 24 horas (158 mm).

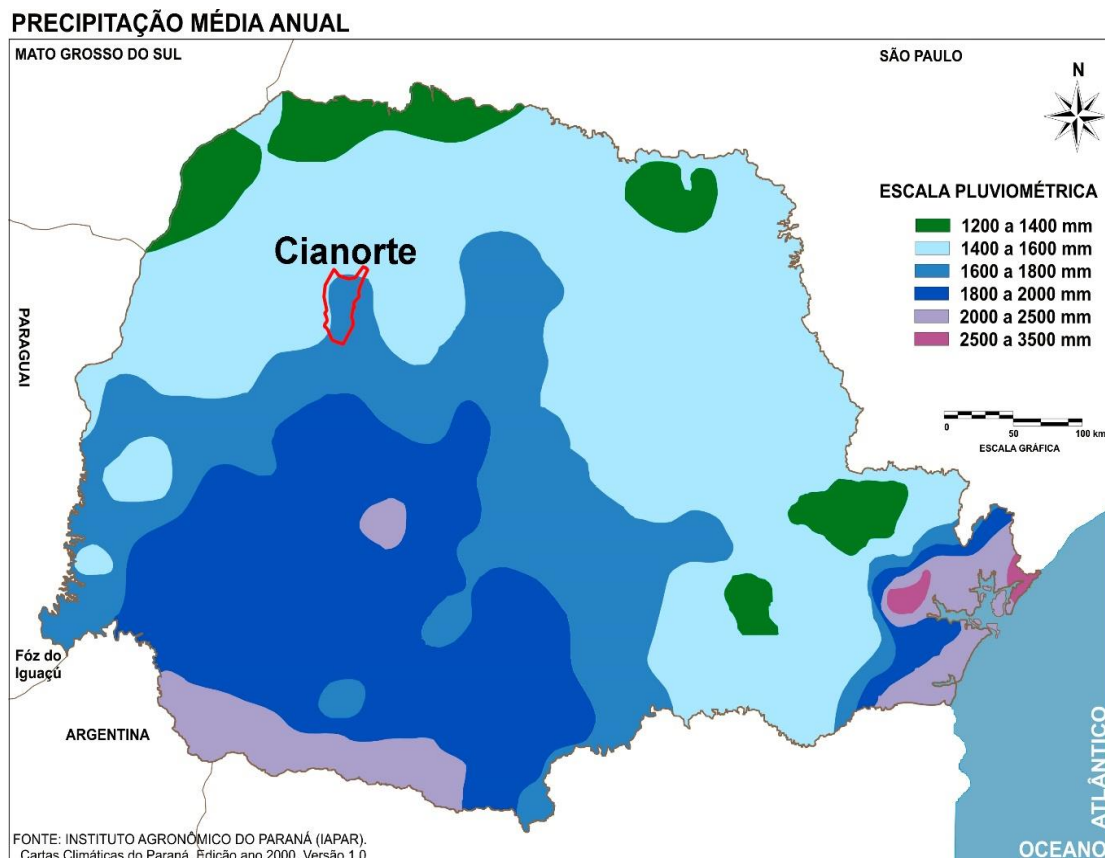
<sup>2</sup> Em meteorologia, o termo “precipitação” é usado para definir qualquer deposição em forma líquida ou sólida proveniente da atmosfera, incluindo granizo, neve, neblina, chuvisco, orvalho e outros hidrometeoros, mas principalmente a chuva.







**FIGURA AA 04. PARANÁ E CIANORTE. PRECIPITAÇÃO MÉDIA ANUAL**



### 1.2.5 UMIDADE RELATIVA DO AR

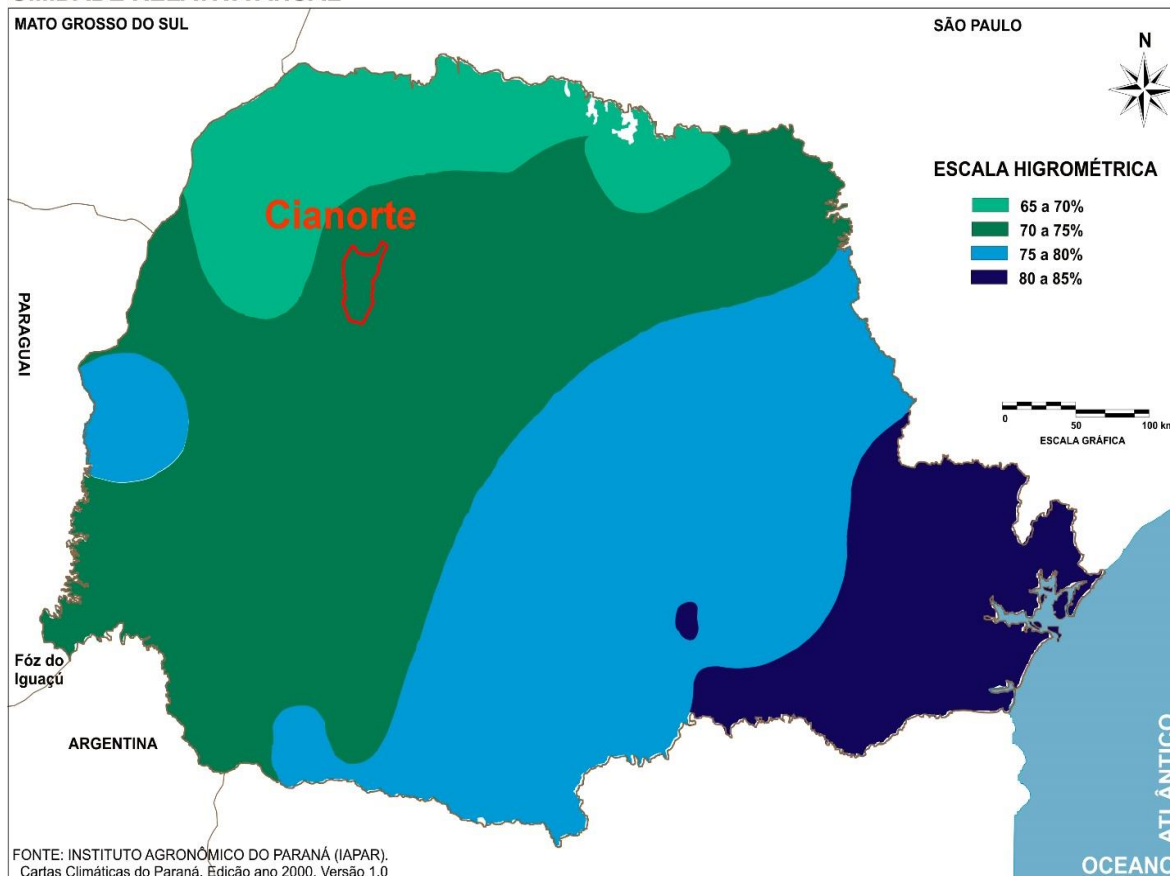
A umidade é uma relação estabelecida entre o teor de vapor d’água contido no ar, num dado momento, e o teor máximo que esse ar poderia conter à temperatura ambiente.

Os valores referentes à Umidade Relativa do Ar são baseados nos dados levantados pelo IAPAR, considerando a amostragem da base de observação de Umuarama. A média anual da umidade é de 67,6%, sendo fevereiro, historicamente, o mês mais úmido do ano, com percentual de 73%, e, agosto, com percentual de 59%, o mês de menor umidade relativa.





**FIGURA AA 05. PARANÁ. UMIDADE RELATIVA ANUAL**  
**UMIDADE RELATIVA ANUAL**



### 1.2.6 GEOLOGIA

Segundo Maack<sup>3</sup>, o estado do Paraná tem uma associação clara entre as características geológicas e a compartimentação geográfica, a qual dá contornos e limites bastante nítidos para as zonas naturais de paisagem. Essa associação foi moldada pelos sistemas hidrográficos, movimentos epirogênicos e tectônicos e pela influência de alteração do clima, os quais definiram cinco regiões geográficas naturais (o litoral, a serra do Mar, o Primeiro Planalto, o Segundo Planalto e o Terceiro Planalto). Do ponto de vista geomorfológico, pode-se distinguir duas grandes situações:

<sup>3</sup> MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná**, 3º Ed., Curitiba, 2002.





- 1) A planície litorânea cristalina do interior Pré-Cambiano;
- 2) A região planítica, do interior do Estado, separada da planície pela escarpa granítica da Serra do Mar.

Na região planítica distinguem-se três planos que se avolumam de leste para o oeste, até as barrancas do rio Paraná, a saber:

- 1) O Primeiro Planalto (de Curitiba), constituído por rochas cristalinas do Pré-Cambriano;
- 2) O Segundo Planalto (de Ponta Grossa), limitado, a leste, pela Escarpa Devoniana; e,
- 3) O Terceiro Planalto (planalto do Trapp do Paraná) ou planalto de Guarapuava, limitado, a leste, pela serra da Boa Esperança ou escarpa Triássico-jurássica.

#### FIGURA AA 06. PARANÁ. PERFIL ESTRATIGRÁFICO. SENTIDO LESTE-OESTE



Fonte: Atlas (2001)<sup>4</sup>.

O Terceiro Planalto (cerca de 66% do Paraná), tem sido considerado a região fisiográfica mais simples, tanto pelas suas formas quanto pelas suas estruturas. Caracteriza-se pela uniformidade e pela presença de derrames vulcânicos de lavas basálticas e areníticas, extensos e espessos (até 500 metros), ambos desenvolvidos na Era Mesozóica (formada entre 230 e 65 milhões de anos), períodos Cretáceo e Jurássico Triássico. As rochas predominantes pertencem aos grupos São Bento e Bauru. Devido à sua conformação entrecortada por grandes rios, e por sua situação em latitude e altitude, pode ser subdividido em grandes blocos de planaltos.

Localizado entre os rios Ivaí e Piquiri, na porção média do planalto do *Trapp* do Paraná, o município de Cianorte está no Terceiro Planalto Paranaense. A maior parte de seu território está na subunidade Planalto Umuarama; uma pequena parte, a noroeste, pertence ao bloco planáltico de Campo Mourão.

Em relação ao relevo, o Planalto de Umuarama apresenta um gradiente de altitudes variando entre 240 (mínima) e 620 (máxima) metros sobre o nível do mar (m.s.n.m). As formas predominantes são topos alongados e aplainados, vertentes convexas e vales em “V”, moderadas.

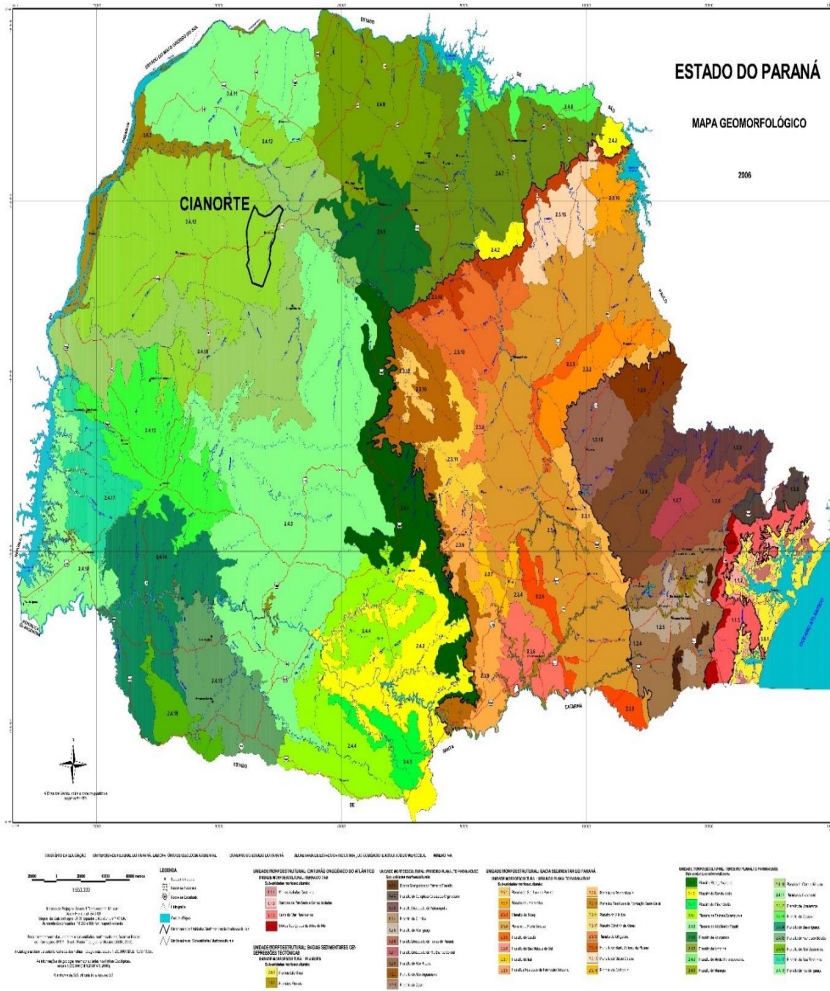
<sup>4</sup> PARANÁ. Secretaria da Indústria e Comércio e do Turismo do estado do Paraná. **Atlas comentado da geologia e dos recursos minerais do estado do Paraná**. Curitiba, 2001.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019  
ANEXO I - LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

FIGURA AA 07. PARANÁ. GEOMORFOLOGIA



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







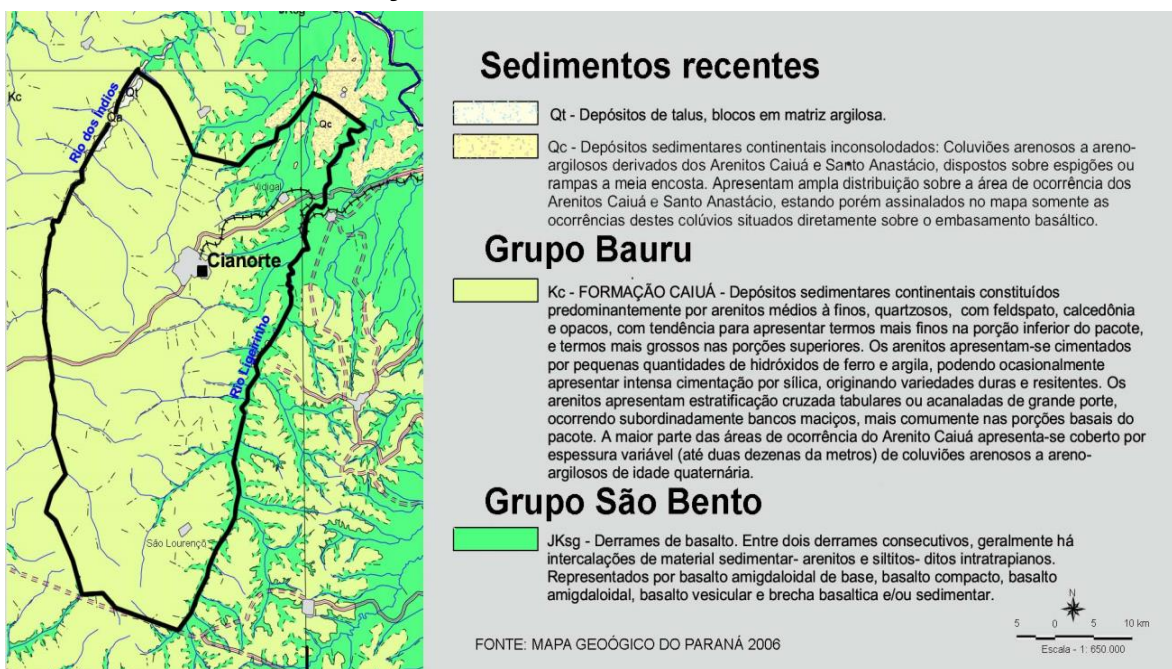
Cianorte está assente sobre duas formações geológicas:

- Predominantemente, sobre o embasamento geológico da Formação Caiuá, do Grupo Bauru; e,
- sobre a Formação Serra Geral (Grupo São Bento), restrita aos fundos de vale das microbacias do rio Ligeiro, a noroeste do território.

**CIANORTE. CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES GEOLÓGICAS**

ERA	PERÍODO	GRUPO	FORMAÇÃO	ROCHAS E FÓSSEIS PRINCIPAIS
Mezozóico	Cretáceo	Bauru	Adamantina	Arenitos, siltitos e lamitos marons
			Santo Anastácio	Arenitos e lamitos
			Caiuá	Arenitos arroxeados (Therapoda)
	Jurássico Triássico	São Bento	Serra Geral	Derrames e sills de basalto e “andesitos”
			Pirambóia e Botucatu	Arenitos e siltitos com raros conglomerados (Collurousaria e Therapsida)

**FIGURA AA 08. CIANORTE. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES LITOESTRATIGRÁFICAS**

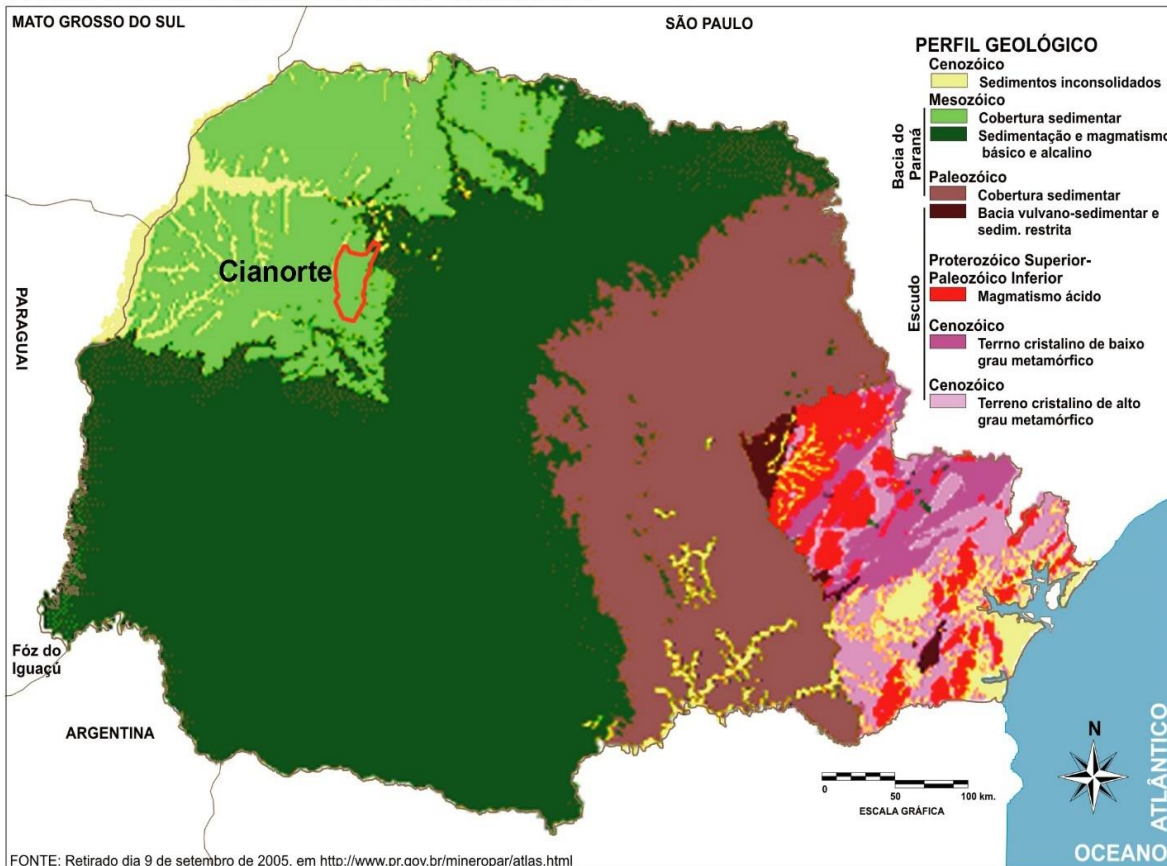






**FIGURA AA 09. PARANÁ. PRINCIPAIS UNIDADES GEOLÓGICAS**

**PERFIL GEOLOGICO SIMPLIFICADO DO PARANÁ**



Fonte: Retirado dia 9 de setembro de 2005. em <http://www.pr.gov.br/mineropar/atlas.html>

De acordo com a avaliação da Minerais do Paraná (Mineropar), no estudo “Potencialidades e fragilidades das Rochas do Estado do Paraná”, o Arenito Caiuá está em 12% da superfície do Estado (23.500 km<sup>2</sup>). É representado por rochas em ambiente fluvial e desértico, predominantemente formada por arenitos seguidos de siltitos e argilitos pertencentes ao Grupo Bauru (Formação Caiuá). São rochas com médio a alto índice de vulnerabilidade ao intemperismo e erosão, que apresentam baixo potencial mineral, exceto as areias para construção civil e de uso industrial.

Os solos têm textura arenosa a média, com grande suscetibilidade aos processos erosivos, os quais se manifestam, principalmente, como erosão laminar, sulcos, ravinas, voçorocas e movimentos em massa. Tais resultados promovem a degradação e a perda de produtividade dos solos, o assoreamento da rede de drenagem e das represas. Em Cianorte, o controle e a prevenção da erosão são um desafio constante e necessário para que se possa garantir a expansão dos núcleos urbanos.

Para as zonas de riscos da região do Arenito Caiuá devem ser observadas minimamente as seguintes recomendações para uso e ocupação dos solos:

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





- a) Nas áreas afetadas por ravinas e voçorocas; deslizamentos ativos; solifluxão evidente; afloramento de lençol freático; desbarrancamento de margens de ribeirões e córregos; várzeas e fundos de vales sujeitos a assoreamento, os processos ativos devem ser corrigidos e contidos por meio de obras específicas, e, quando necessário, por drenagem superficial e subterrânea, e reflorestamento das áreas marginais para evitar a evolução remontante dos processos erosivos.
- b) Em áreas de instabilidade devem ser evitado o desmatamento: em áreas periféricas às voçorocas (que serão afetadas pelo processo de erosão remontante e de alargamento); em áreas com indícios de deslizamentos; em vertentes de declividades fortes; zonas de ruptura côncava com lençol hidromórfico próximo da superfície, cabeceiras de drenagem, nichos de nascentes; em implantações agropecuárias que tendem a modificar o equilíbrio precário dos solos, principalmente sobre os de textura areia na baixa vertente e próximo aos nichos de nascentes.
- c) Nas cabeceiras de drenagem a concentração de águas pluviais em superfície e subsuperfície deve ser controlada para evitar a instalação de processos erosivos (ravinas, voçorocas, deslizamentos, abatimentos) que colocam em risco todo o tipo de ocupação. São áreas indicadas para preservação, reflorestamento e lazer.
- d) Área de estabilidade precária que podem concentrar águas em superfície e desencadear processos de ravinamentos, tais como áreas de colos e vales em berço, com solos de textura mais arenosa que os circundantes; zonas de declividades médias a fracas; áreas periféricas às zonas de instabilidade potencial que podem ser afetadas pelos processos instalados (deslizamentos, abatimentos): Tais áreas são mais adequadas que as precedentes para ocupação desde que sejam tomadas medidas para o controle do escoamento das águas superficiais, evitando a sua concentração (a principal causadora dos ravinamentos).
- e) As zonas consideradas estáveis, correspondendo às áreas de topo dos interflúvios e setores de alta vertente com fracas declividades, são as mais favoráveis à ocupação pelas condições de relevo. Contudo, dada a grande susceptibilidade erosiva dos solos, também devem ser tomados os cuidados necessários para o controle do escoamento superficial<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> MINEROPAR. **Potencialidades e fragilidades das rochas do estado do Paraná**. Disponível em: <[http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Contribuicoes\\_ZEE/Mineropar\\_2006.pdf](http://www.itcg.pr.gov.br/arquivos/File/Contribuicoes_ZEE/Mineropar_2006.pdf)>.





## 1.2.7 RELEVO<sup>6</sup>

No município de Cianorte, o relevo apresenta-se levemente ondulado com pequenos espigões que se constituem em divisores de água, suaves colinas e fundos de vales em “V” abertos. Apresenta cotas de altitude que variam entre 620 metros (ao sul do território do município) a 240 metros acima do nível do mar (junto ao vale do Ivaí, nordeste do município).

A área urbana do distrito de São Lourenço situa-se em cotas de altitude próximas de 570 m.a.n.m.; a sede urbana a 530 m.a.n.m.; e Vidigal a 460 m.a.n.m.

A cidade de Cianorte está assentada no platô alto das cabeceiras dos córregos Coruja, Mandhuí, Guassupé, Cristalina, São Tomé (conhecido popularmente como Fantasminha), Canaã, Catingueiro e Apuí. As cotas de altitude mais altas estão situadas na(o):

- Praça Olímpica – 543 metros;
- Pátio Ferroviário – 547 metros;
- Bosque da Igreja Matriz – 554 metros;
- Praça Osvaldo Cruz – 535 metros;
- Pista do Aeroporto – 534 metros

O município de Cianorte não apresenta declividades acentuadas. A partir dos pontos acima, a declividade é suave com inclinação de até 10% em direção aos córregos e ribeirões citados. Cresce, porém, na medida em que se aproxima os talwegues onde encontra-se declividade acima de 20% bem próximo aos cursos d’água. Nestes pontos as cotas de altitude chegam a atingir 490 metros.

A grande predominância é a declividade de zero a 10%, seguida por declividades de 10 a 20% nas proximidades dos cursos de água. Acima desses valores somente aparecem declividades no vale do rio Ligeiro, na latitude da cidade de Jussara.

Na área urbana do distrito sede, o relevo é predominantemente plano, com declividades entre zero e 10%, acentuando-se a medida em que se aproxima dos vales do rio São Tomé, ribeirão Cristalina e córrego Coruja onde as declividades sobem para o intervalo entre 10 e 20%.

O relevo no distrito de Vidigal segue as características verificadas no contexto geral do município, com apenas uma particularidade: na porção leste do sítio urbano as declividades se acentuam ficando nos percentuais entre 10 e 20%.

<sup>6</sup> Texto com base no Plano Diretor de 1994.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

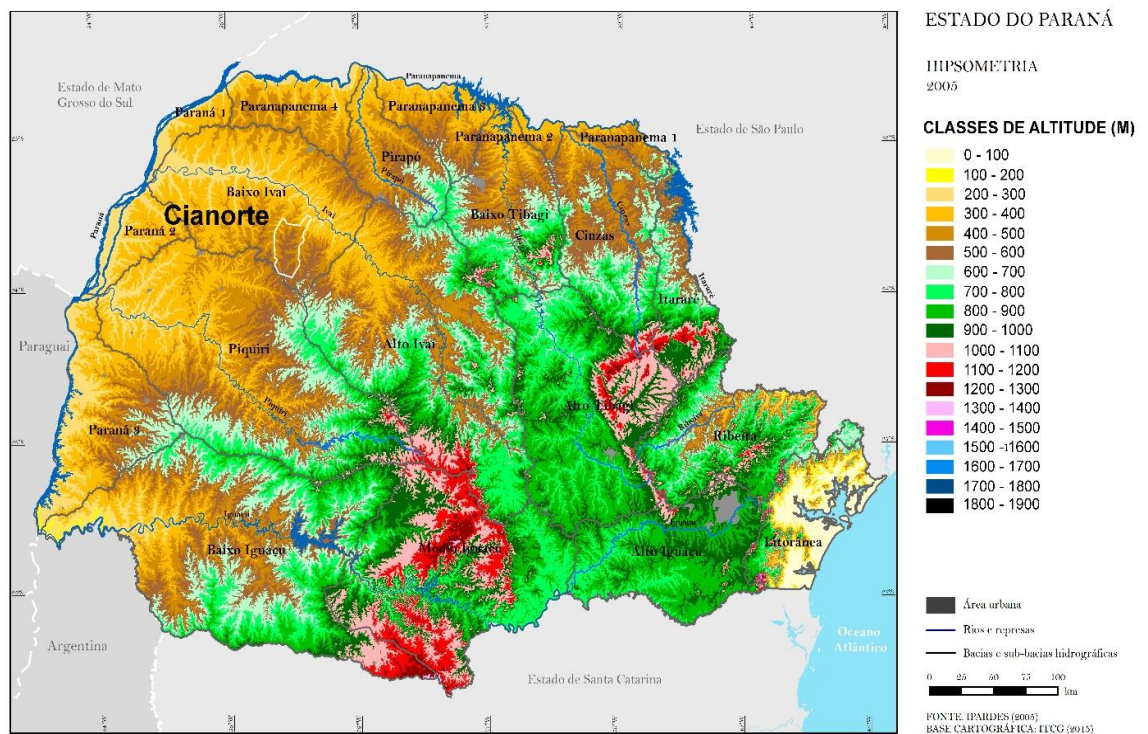
46

Em São Lourenço, o relevo apresenta-se plano na porção norte da área urbana, com declividade entre zero e 10% e, na porção sul, entre 10 e 20%.

Tanto na cidade de Cianorte quanto nos distritos rurais, as declividades mais suaves vêm associadas ao solo latossolo vermelho eutrófico, altamente sujeitos a processos erosivos quando descobertos de proteção vegetal.

Em termos de áreas propícias à expansão urbana, não há impedimentos significativos quanto ao relevo, podendo a urbanização ocupar o intervalo físico entre os cursos de água. É o que orienta o Plano Diretor-2006.

**FIGURA AA 10. PARANÁ E CIANORTE. HIPSOMETRIA**



Fonte: IPARDES

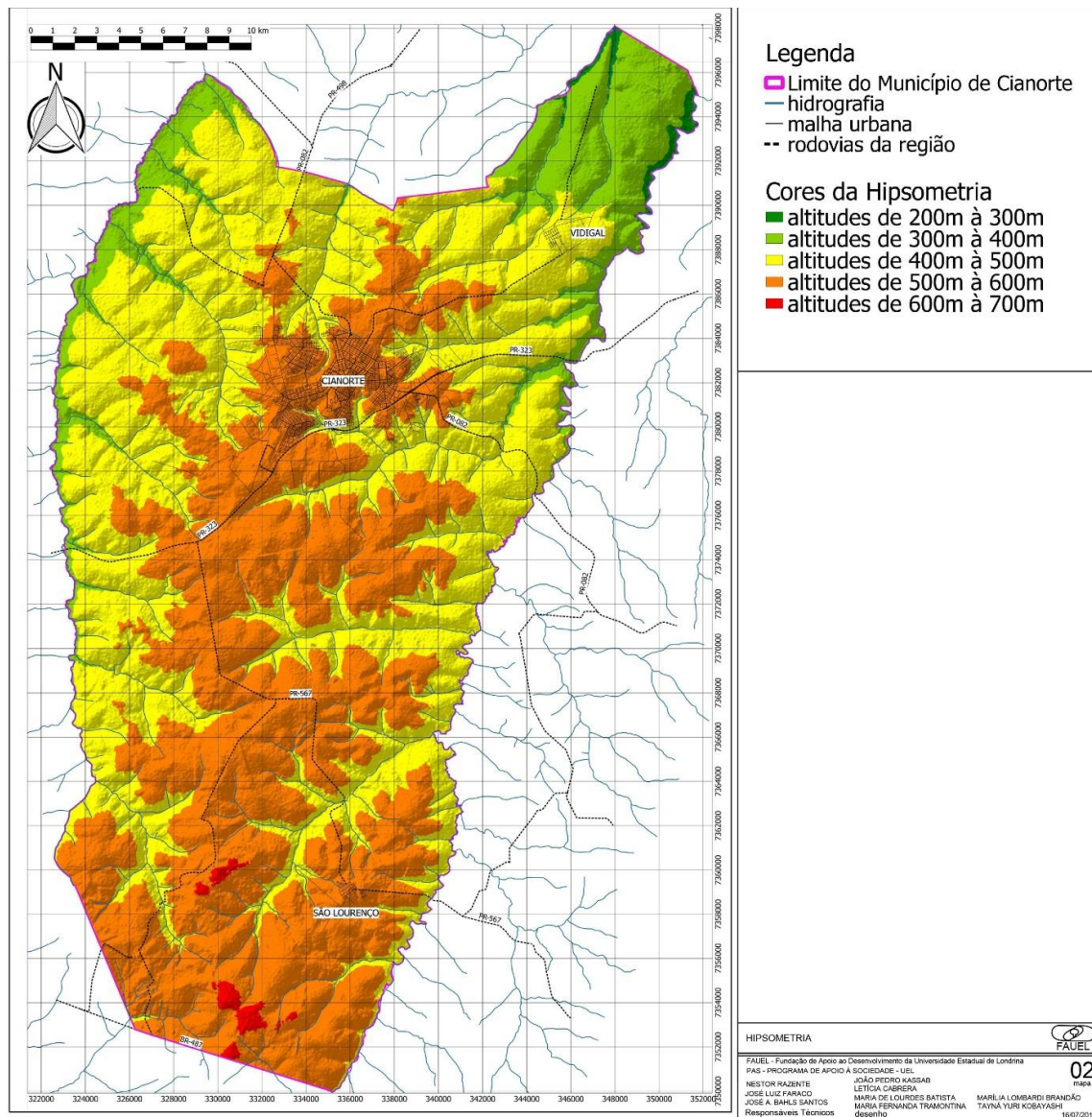






### MAPA 02. MUNICÍPIO DE CIANORTE. HIPSOMETRIA

(ver mapa em tamanho A3)

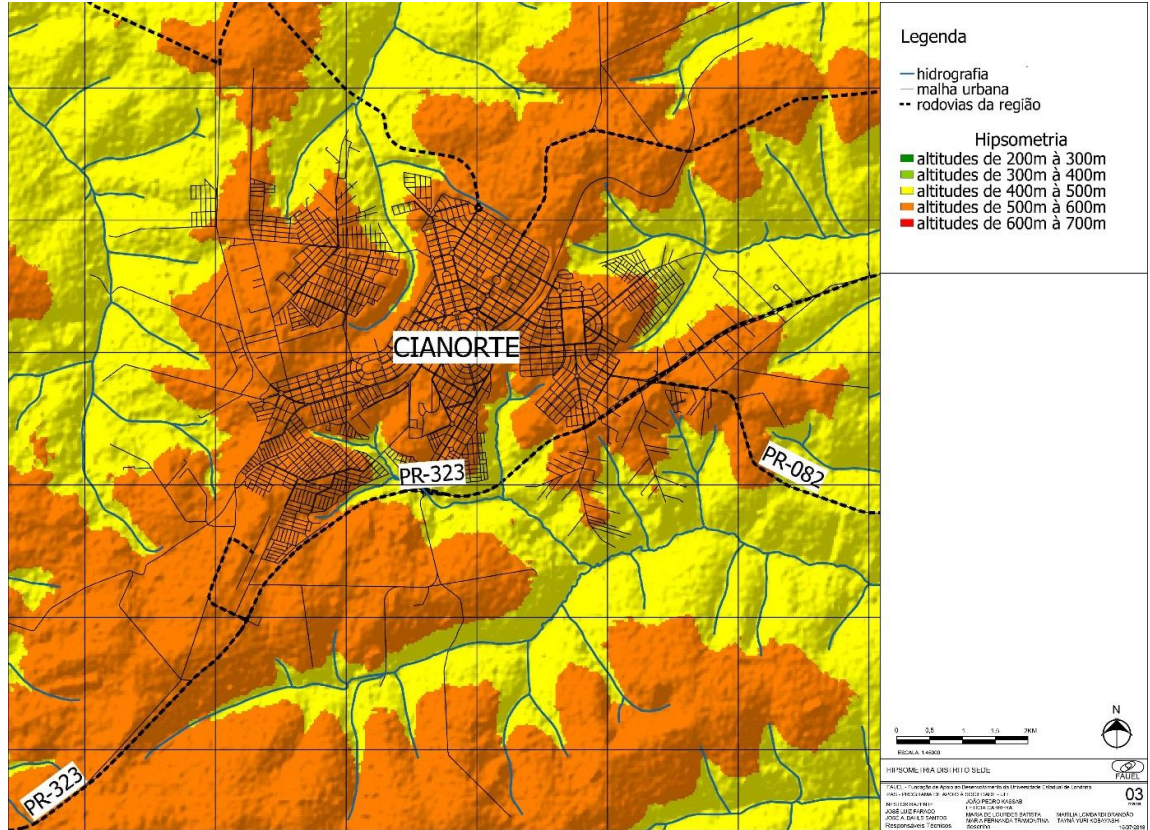






### MAPA 03 ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE. HIPSOMETRIA

(ver mapa em tamanho A3)

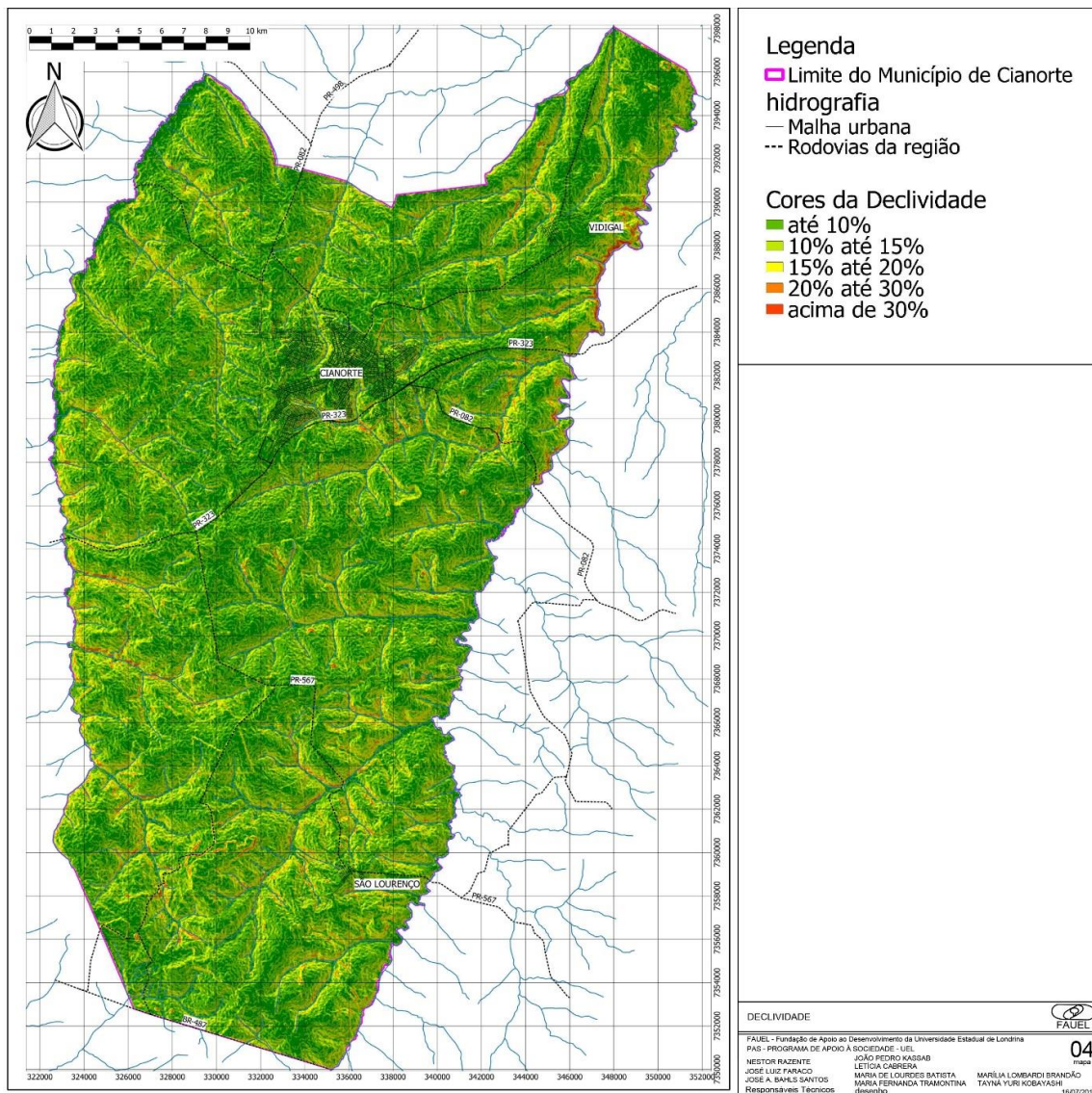




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

### MAPA 04. MUNICÍPIO DE CIANORTE. DECLIVIDADE

(ver mapa em tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





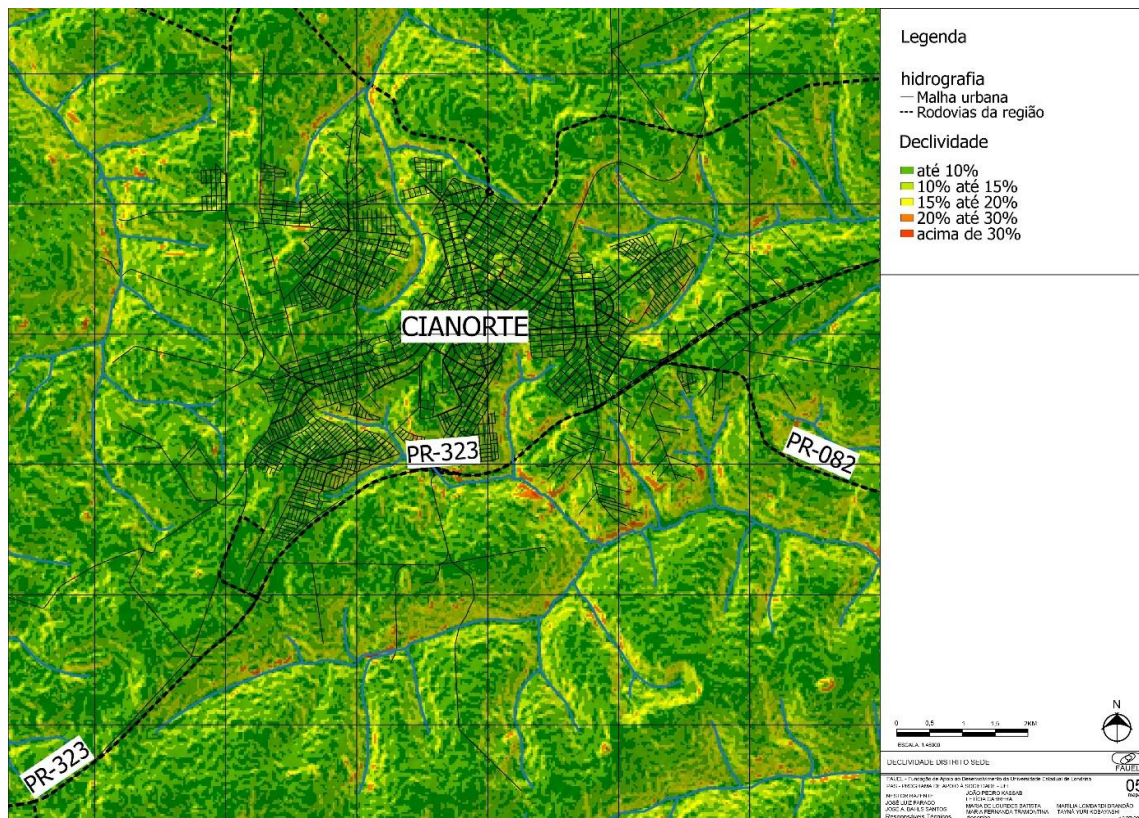
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



50

**MAPA 05 . DISTRITO SEDE DE CIANORTE. DECLIVIDADE**

(ver mapa em tamanho A3)



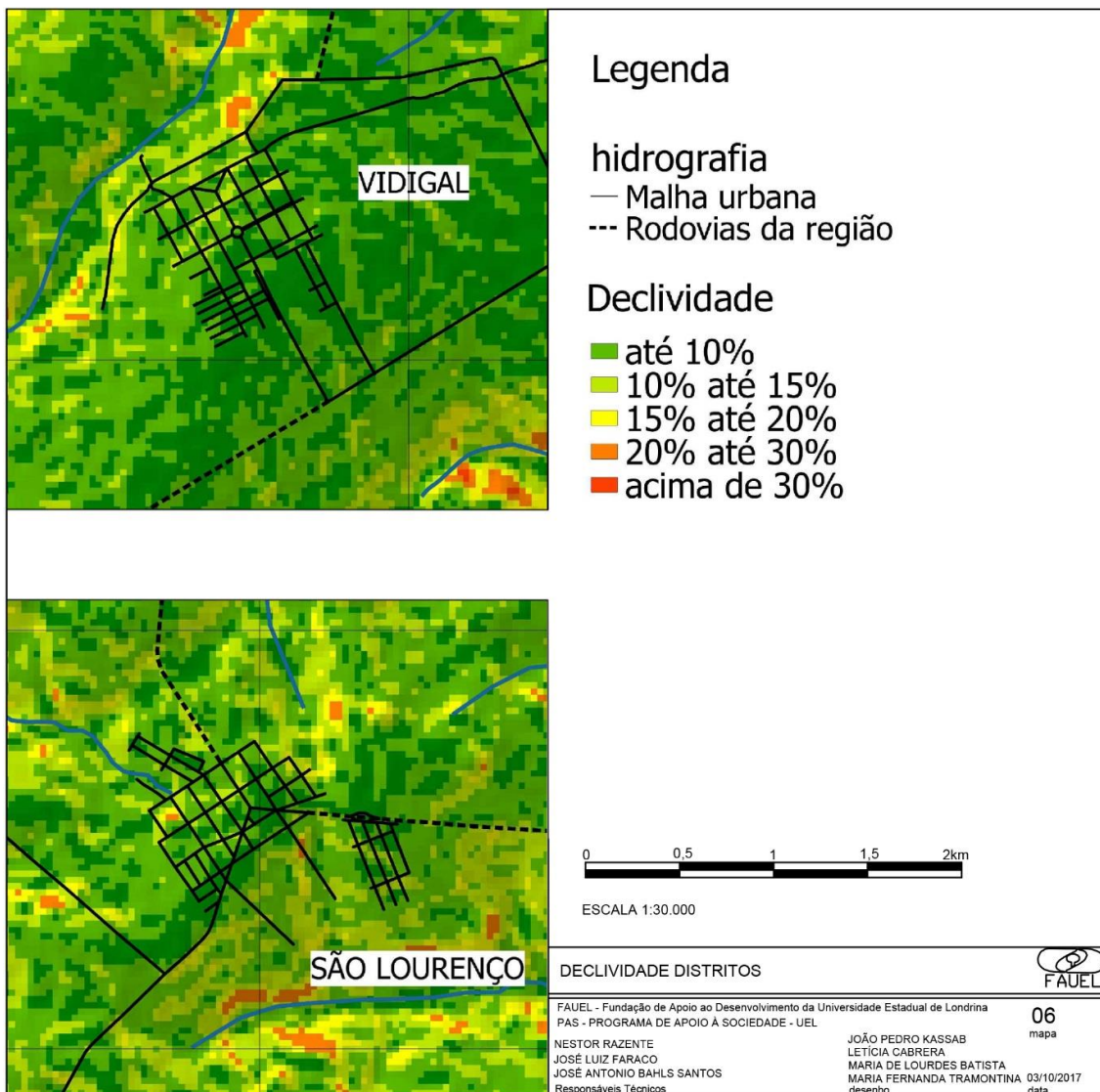
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**MAPA 06 . DISTRITO DE VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. DECLIVIDADE**

(ver mapa em tamanho A3)





## 1.2.8 TIPOLOGIA DE SOLOS

Conforme tipificação de solos detalhada no “Levantamento de Reconhecimento dos Solos do Estado do Paraná”, elaborado pelo IAPAR/EMBRAPA<sup>7</sup>, concluído em 2006, constata-se que o município de Cianorte apresenta predominância dos seguintes tipos de solos:

**PVe2 –ARGILOSO VERMELHO EUTRÓFICO.** São constituídos por material mineral, com argila de atividade baixa e horizonte B textural imediatamente abaixo de horizonte A ou E, apresentando incremento no teor de argila, com transição entre os horizontes A e B gradual, profundidade variável de B, mas não inferior a 250 cm, com coloração variando do amarelo ao vermelho ou acinzentado. São solos fortes a moderadamente ácidos, com saturação por bases altas, ou baixa, predominantemente caulíníficos e com relação molecular Ki variando de 1,0 a 2,3, em correlação com baixas atividades das argilas.

**PVd2 – ARGISSOLO VERMELHO DISTRÓFICO** típico textura arenosa/média A moderado, fase floresta tropical subperenifólia relevo suave ondulado.

**LVef1 – LATOSSOLO VERMELHO EUTROFÉRRICO.** Os latossolos correspondem aos solos cujas características encontram-se fortemente relacionadas à intemperização e lixiviação intensa responsável pelas baixas atividades das argilas. São solos profundos, velhos, porosos, baixo teor de materiais, facilmente intemperizáveis, encontrados em relevo plano a suave-ondulado.

São solos minerais, com horizonte B latossólico, de textura argilosa ou média, profundos, com sequência de horizontes, sendo de A+B de espessura superior a 3 metros, pequena diferenciação de horizonte C, e sendo muito porosos e permeáveis e acentuadamente drenados. A espessura do horizonte A varia normalmente entre 10 e 60 cm, com cor predominantemente brunovermelhado-escuro. Apresenta textura média, estrutura fraca média granular e grão simples. A espessura de B é superior a 250 cm, cor vermelho-escuro, estrutura ultrapequena granular com aspecto de maciça porosa a blocos subangulares.

A textura é argilosa, variando de macio a ligeiramente duro quando seco, de friável a muito friável quando úmido, e pegajoso a muito pegajoso quando úmido com

---

7 O Sistema Brasileiro de Classificação de Solos – SIBCS – (EMBRAPA, 2006) é um sistema taxonômico de classificação de solos, com 6 níveis categóricos. As categorias do sistema são: ordem, subordem, grande grupo, subgrupo, família e série. As categorias dividem-se em classes, que são separadas de acordo com características diferenciais (horizontes diagnósticos e atributos diagnósticos).

Os solos atualmente descritos como Latossolos Vermelhos (EMBRAPA, 2006) eram anteriormente classificados (EMBRAPA, 1984) como Latossolos Vermelho-Escuros e Latossolos Roxos. Os solos anteriormente descritos como Latossolos Vermelho-Escuros correspondem aproximadamente aos atuais Latossolos Vermelhos Distróficos, enquanto os solos anteriormente descritos como Latossolos Roxos correspondem aproximadamente aos atuais Latossolos Vermelhos Distroféricos e Eutroféricos.

Os solos das unidades de mapeamento LVdf13 e LVef1 correspondem aos solos classificados em levantamentos mais antigos (EMBRAPA, 1984) como Latossolos Roxos. Os Argissolos Vermelhos eram anteriormente denominados de Podzólicos Vermelho Amarelos.





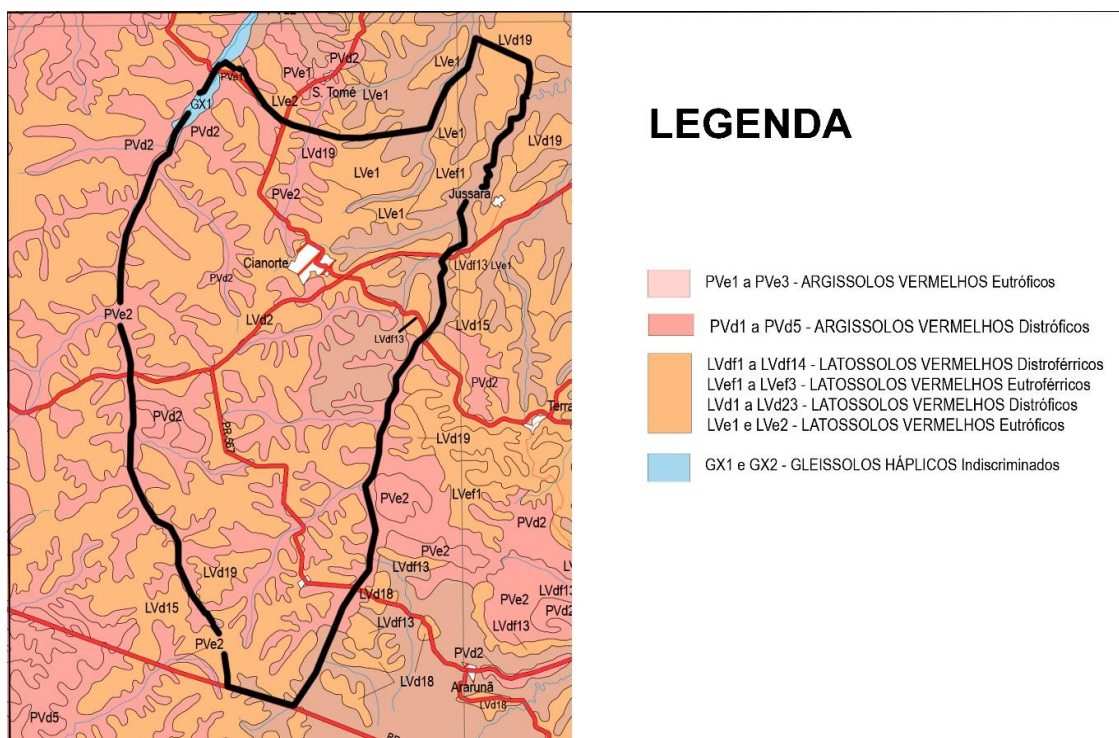


gradiente textural baixo, seguindo a distribuição relativamente uniforme de argila no perfil. As características marcantes desse solo são os baixos teores de silte, a baixa relação silte/argila e a ausência de minerais primários facilmente intemperizáveis, e alta fertilidade natural com elevado teores de ferro.

**LVe1** – LATOSSOLO VERMELHO EUTRÓFICO típico textura argilosa A moderado, fase floresta tropical subperenifólia, relevo suave ondulado.

**Lvd2** Associação de: LATOSSOLO VERMELHO Distrófico típico + NITOSSOLO HÁPLICO Distrófico típico, ambos textura argilosa A proeminente álicos fase floresta subtropical perenifólia, relevo suave ondulado.

FIGURA AA 11. MUNICÍPIO DE CIANORTE. CARTA DE SOLOS



Fonte: Embrapa Solos

**LVd19** LATOSSOLO VERMELHO Distrófico típico textura média A moderado, fase floresta tropical subperenifólia, relevo suave ondulado e plano.

**LVdf13** LATOSSOLO VERMELHO Distróferrico típico textura argilosa A moderado, fase floresta tropical perenifólia, relevo suave ondulado.

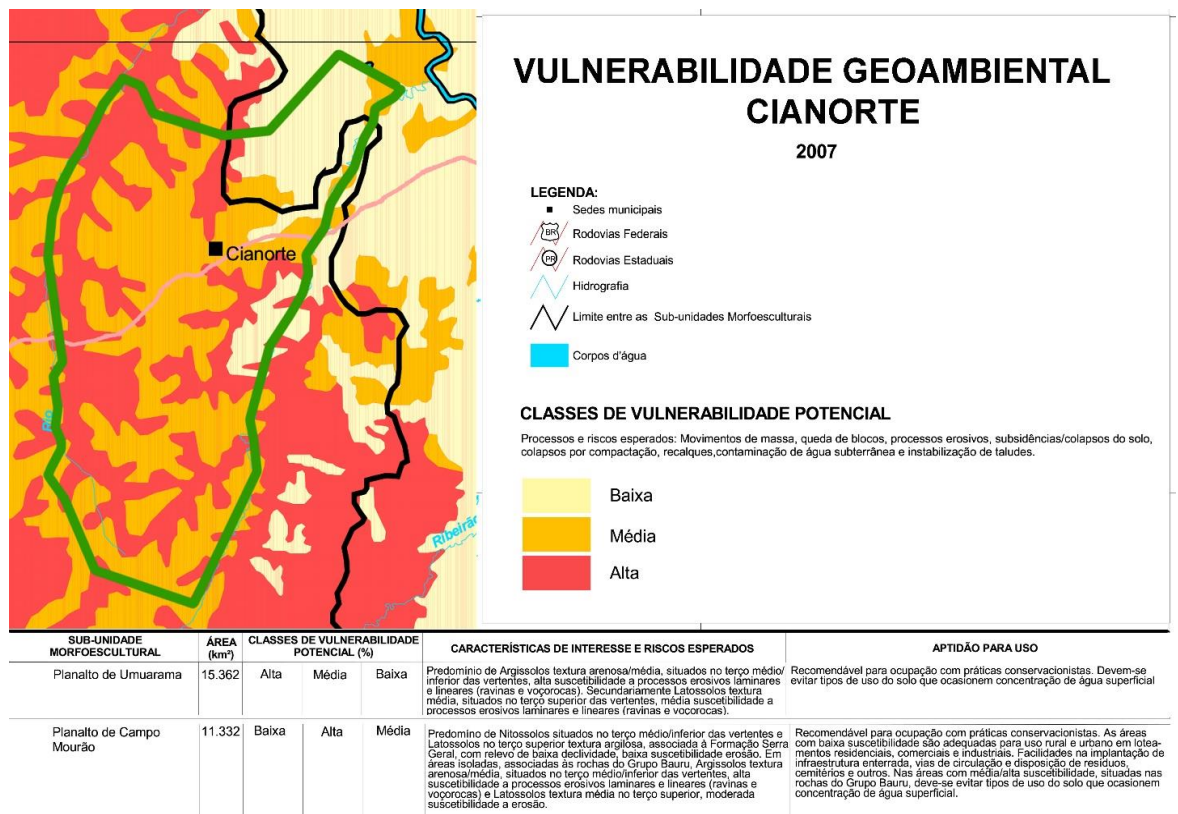
**GX1** – Encontrado junto ao Rio Ligeiro. GLEISSOLOS HÁPLICOS. Solos constituídos por material com horizonte glei dentro dos primeiros 150 cm da superfície, imediatamente abaixo de horizonte A ou E, ou espessura insuficiente para definir a classe dos organossolos, tampouco qualquer outro tipo de horizonte B diagnóstico acima do horizonte glei, até um contato lítico. Eutróficos Solos com argila de atividade





alta e alta saturação por bases [...] na maior parte dos primeiros 100 cm a partir da superfície do solo. Indiscriminado textura argilosa fase campo e floresta tropical perenifólia de várzea, relevo plano (incluem NEOSSOLOS QUARTZARÊNICOS Hidromórficos).

FIGURA AA12. MUNICÍPIO DE CIANORTE. VULNERABILIDADE GEOAMBIENTAL



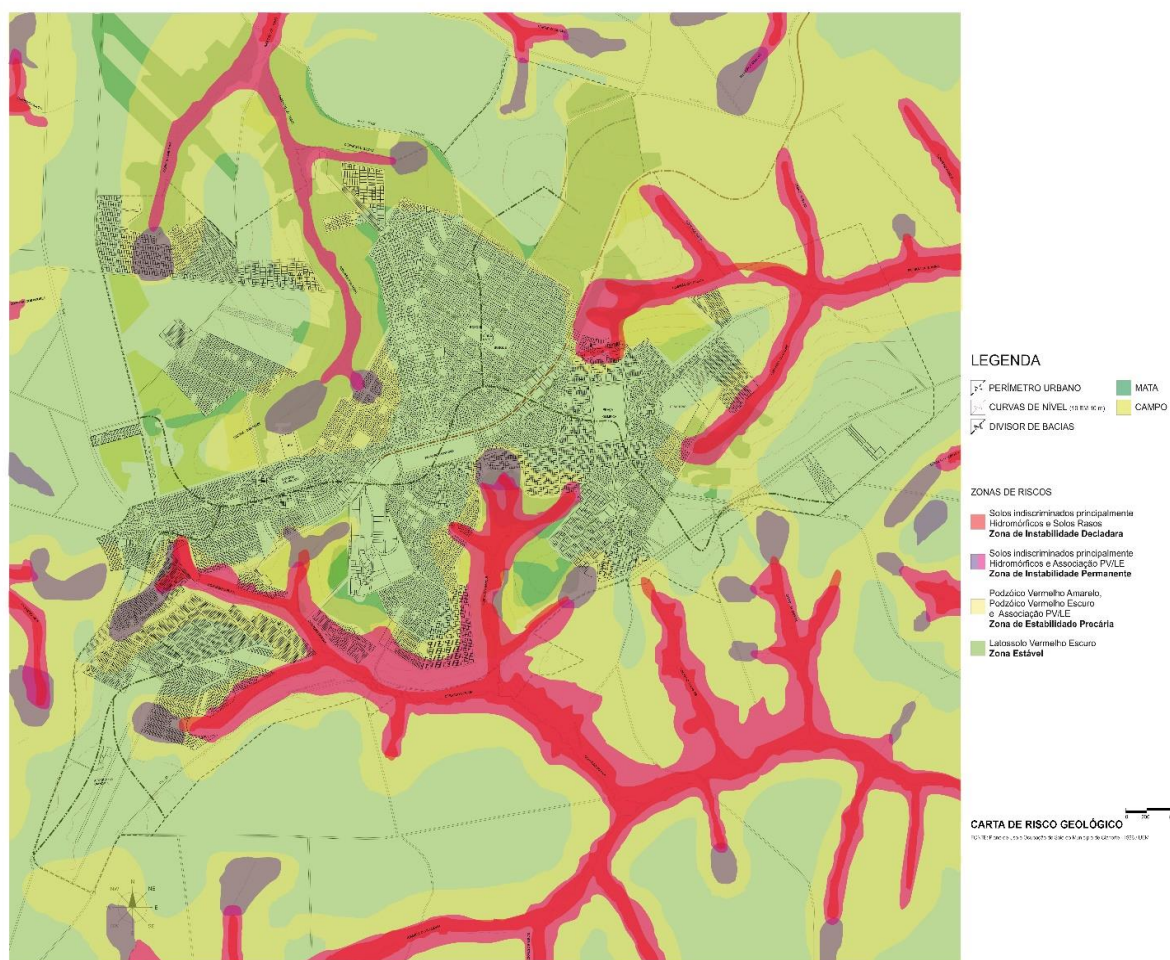
Fonte: Mineropar/UFPR



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



**FIGURA AA13. CIANORTE. ÁREA URBANA. VULNERABILIDADE GEOAMBIENTAL**



Fonte: Carta de Risco Geológico. UEM







## 1.2.9 SITUAÇÃO DAS MATAS NO MUNICÍPIO

### Matas nativas

O estado do Paraná contempla 3 biomas em seus ecossistemas associados: a Floresta Ombrófila Densa, a Floresta Ombrófila Mista e a Floresta Estacional Semidecidual. A Floresta Ombrófila Mista (Floresta Araucária) e a Floresta Estacional Semidecidual (FES) são os recobrimentos florestais predominantes, a última originalmente dominante em todo o Norte paranaense. Foi devastada para dar lugar às lavouras de café e, após a erradicação destas, no final da década de 1970, deram lugar às pastagens artificiais e às lavouras. No início da década de 1980, foi introduzida a cultura da cana de açúcar para atender as usinas de álcool instaladas na região.

Assim, o processo de colonização promoveu um desmatamento considerável da cobertura florestal existente. Foi de tal ordem que não foram observadas a manutenção das matas nativas ao longo dos cursos de água, então reguladas no Código Florestal (Lei Federal nº 4771/65). No Censo Agropecuário de 2006, as florestas nativas estavam reduzidas a 90 hectares.

No município de Cianorte, as áreas com maior presença de matas localizam-se a sul e sudoeste, geralmente próximas das terras da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.

A maior porção de mata original está na **Reserva Biológica das Perobas** (REBIOSPEROBAS). Tem 8.716 hectares, a maior parte localizada no município de Tuneiras de Oeste. Em Cianorte estão 20,9%, equivalentes a cerca de 2,24% da área do município. Sua Zona de Amortecimento (ZA), definida no decreto de criação, é uma faixa de 500 metros em projeção horizontal a partir dos limites da Unidade.

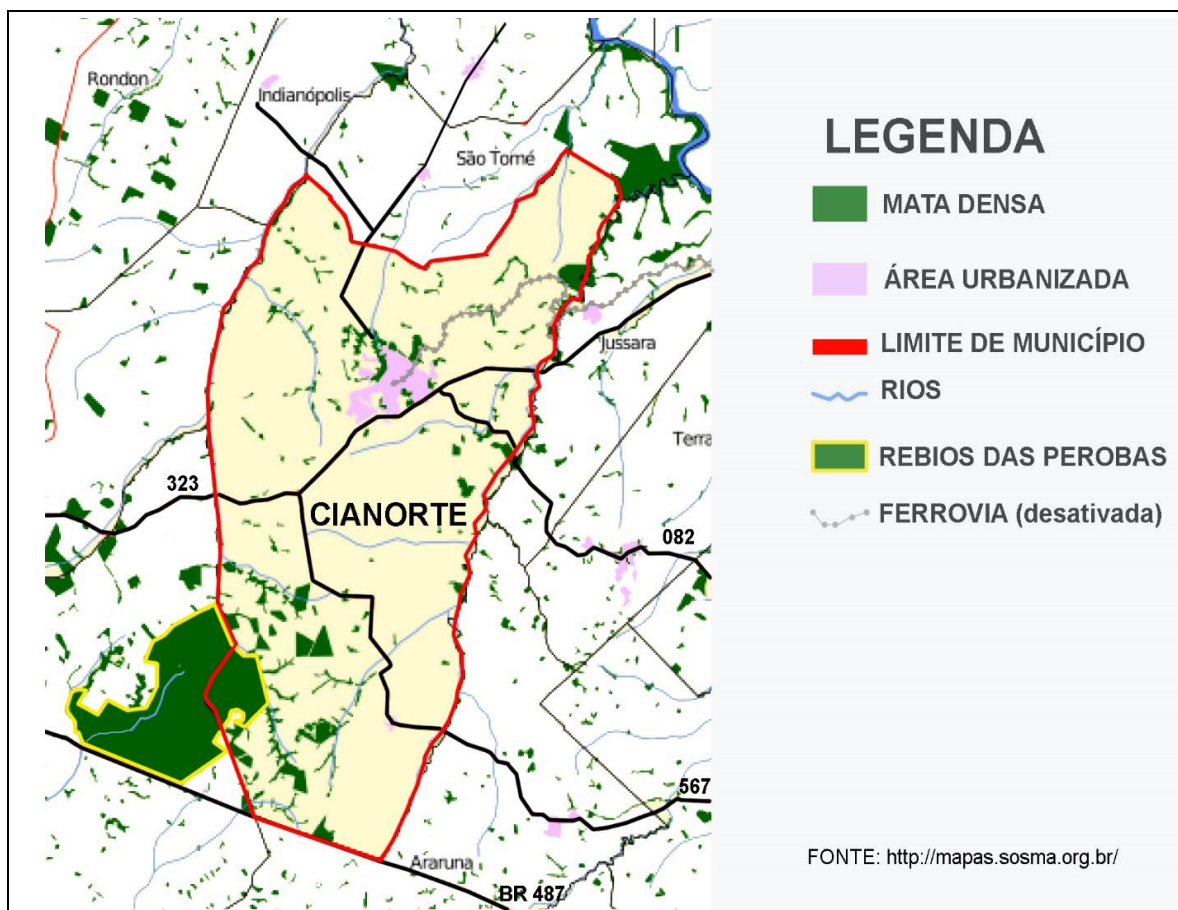
A Reserva Biológica das Perobas está inserida no divisor de águas das bacias dos rios Ivaí e Piquiri, afluentes da margem esquerda do trecho alto do rio Paraná. Pertence ao bioma Mata Atlântica e está presente em área de transição entre as fitofisionomias Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Ombrófila Mista. Por isso mesmo, enquadra-se na jurisdição federal como proteção integral. É parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Foi criada pelo Decreto (s/n) de 20 de março de 2006, objetivando preservar o maior remanescente de Floresta Estacional Semidecidual das regiões norte e noroeste do estado do Paraná. Recebeu este nome pela grande abundância, em seu território, da árvore homônima, a peroba.







**FIGURA AA 14. MUNICÍPIO DE CIANORTE. MATAS NATIVAS**



A criação e implementação de unidades de conservação é incentivada, no Paraná, pelo mecanismo do ICMS Ecológico, que destina parte dos recursos arrecadados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços aos municípios que abrigam unidades de conservação. Em 2015, Cianorte recebeu, a título de Unidades de Conservação, o montante expressivo de R\$ 1.637.161,65.

### **Matas ciliares**

Não há dados relativos à presença de matas ao longo dos cursos de água no município de Cianorte. Ações de política ambiental pública recente promoveu a recuperação de nascentes de cursos de água na zona rural, com destaque para o ribeirão Bolívar, que abastece Cianorte. Em tais circunstâncias, o desafio de recuperar as matas ciliares deve permanecer, como recomendava o Plano Diretor-2006.



Os artigos 142, 143, 144 e 145, da Lei do Plano Diretor-2006, fazem menção a um “Projeto de Recuperação e Conservação dos Corredores de Biodiversidade” a ser implementado com objetivo de recuperar, consolidar e conservar os “corredores de biodiversidade do município”. Entre outros, faz referência à proteção de matas ciliares no município.

O art. 18, inciso IV, cria as Zonas de Preservação Ecológica (ZPE) no município de Cianorte, destinada exclusivamente a preservação e proteção de mananciais, fundos de vales, nascentes, córregos, ribeirões e matas. As obras nessas zonas restringem-se a correções de escoamento de águas pluviais, saneamento, combate a erosão ou de infraestrutura, e equipamentos de suporte às atividades de lazer e recreação.

A destinação de uma faixa de preservação junto aos cursos de água é política fundamental para o desenvolvimento sustentável do município e é desejável que se mantenha enquanto política ambiental. Atualmente a largura da faixa de preservação prevista na Lei de Parcelamento do Solo Urbano é 75 metros para cada lado do curso de água.

## Parques e bosques

### Parque Municipal Cinturão Verde.

Na área urbana do distrito sede está o **Parque Municipal Cinturão Verde**. O Parque está subdividido em 6 módulos (Mandhui, Coruja, Fantasminha, Uruçora, Perobas e Cristalino) e envolve toda a área urbana. Considerando-se apenas os imóveis cadastrados como pertencendo aos 6 módulos, totaliza 442,149782 hectares. Outros imóveis estão em áreas diversas, inclusive no distrito de Vidigal, mas foram creditados ao Parque, perfazendo 44,043592 ha, totalizando 486,193374 hectares.

Nos módulos localizados a norte do sitio urbano, a mata é densa, com presença de fragmentos de espécies florestais nativas. No módulo Mandhui, parte da mata foi descaracterizada e foram necessárias intervenções no sentido da preservação e recomposição das espécies originais. Nesse módulo encontra-se a sede do COMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) e o posto da polícia ambiental. O Conselho foi criado pela Lei Municipal 2.086, de 11 de setembro de 2000, e tem função deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva.

O Parque constitui-se numa Unidade de Conservação Integral de uso restrito, com a finalidade de preservação, educação ambiental e realização de pesquisas científicas. É gerenciado pela SEMMA e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA. Sua criação envolveu alguns passos jurídicos.





- 1) Em 26 de junho de 1980, a Lei municipal nº 604 estabeleceu que as áreas com vegetação primitiva, localizadas no perímetro urbano de Cianorte, seriam transformadas em áreas de preservação do meio ambiente.
- 2) Em 14 de junho de 1988, a Lei Municipal nº 1.098, transformou as áreas de que trata a lei nº 604/80, em “Sitio Ecológico de Relevância Cultural”, com o nome de “Parque do Cinturão Verde de Cianorte”.
- 3) Em 7 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 1.534, criou o “Parque Municipal do Cinturão Verde de Cianorte – Módulo Mandhui”, com área total de 20,976347 hectares.
- 4) A Lei Municipal 2.067/2000, de 22 de abril de 2000, criou o Parque Municipal Cinturão Verde e as leis nº 2.655/2006, nº 3.460/2010 e nº 4.088/2013 incorporaram vários imóveis ao Parque.

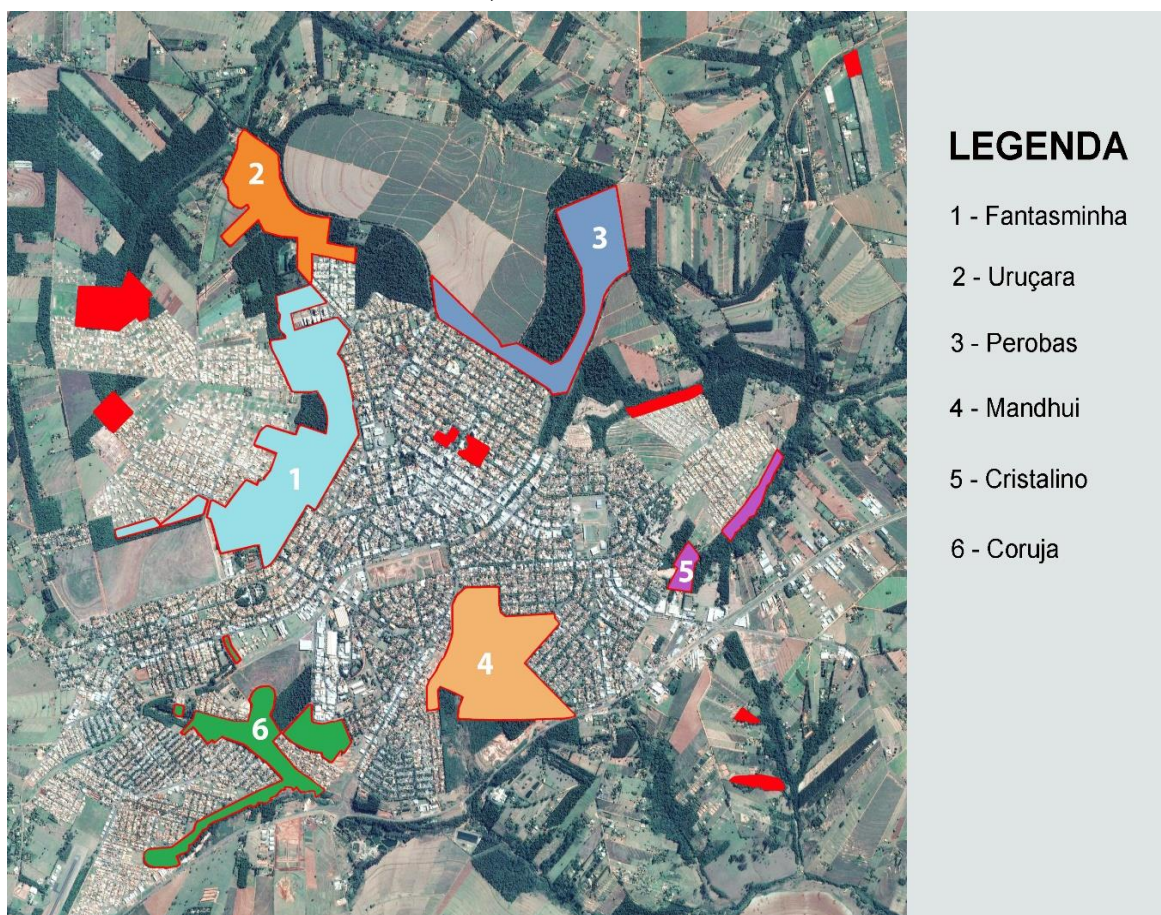
**FIGURA AA 15. CIANORTE, PARQUE CINTURÃO VERDE - MÓDULOS**

Imagem: Google - 2017





Ao longo dos anos, incêndios, má conservação, lixo, esgoto doméstico, depósito industrial clandestino, animais domésticos degradaram o módulo Mandhui. Em decorrência, cerca de 64 hectares transformaram-se em capoeira (constituída basicamente por capim-colonião, samambaias, mamona, leucenas e Santa Bárbara). Ademais, focos de erosão começaram a aparecer. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Cianorte elaborou um Plano de Manejo e vem executando-o. No momento, é preciso revê-lo.

Outra providência importante foi a criação da Brigada Florestal, equipe de controle do Parque (terceirizada) composta por 30 pessoas. Fazem a manutenção e o controle de incêndios, retiram lixo, efetuam capina e outras atividades pertinentes. Utilizam-se de 2 veículos Volkswagen (Kombi) e 4 motocicletas.

Nadir Leandro de Souza<sup>8</sup> inventariou os solos do Parque em 2008, encontrando: “Latossolos Vermelhos típicos textura média que ocupam a maior parte do território do referido módulo”. Solo frágil, com baixa capacidade de revegetação; Argissolos Vermelhos Alumínicos textura média, estão no setor Sul do Módulo Mandhuy. “Neossolos Quartzênicos Órticos típicos foram encontrados em um pequeno trecho no setor leste do Módulo, acompanhando um dos canais de drenagem que se junta ao córrego Mandhuy”. Em outros tempos, uma enorme erosão havia tomado conta do córrego, sendo conhecida por “Buracão da Mãe Biela”.

Resíduos domésticos, resíduos de mobiliário, pneus, e entulhos da construção civil, ao longo dos anos, foram depositados no Buracão da Mãe Biela. Trabalhos de recuperação da erosão foram realizados e hoje a vegetação se encontra em estágio de regeneração. No local, em terreno sem vegetação, a Administração Pública municipal mantém um espaço onde faz separação dos móveis e objetos de madeira obtidos na coleta seletiva de resíduos sólidos.

---

<sup>8</sup> SOUZA, Nadir Leandro de. **Unidades de conservação em áreas urbanas - o caso do Parque Cinturão Verde de Cianorte – módulo Mandhuy**. RA´E GA 23 (2011), p. 448-488. [www.geografia.ufpr.br/raega/](http://www.geografia.ufpr.br/raega/) .





**TABELA AA 02. CIANORTE. LOTES INCORPORADOS AO PARQUE CINTURÃO VERDE E OUTROS**

Trecho	Módulo	Lotes	Área (ha)	Lei	Córrego	Referência
1	Fantasmilha	nº D-1 à D-10;	42,4468	2067/2000	São Tomé	R. José Bonifácio
2	Fantasmilha	nº D-11 à D-18	25,289	2067/2000	São Tomé	R. Recife
3	Fantasmilha	nº D-21, 22	7,26	2067/2000	São Tomé	Av. Brasil
4	Uruçora	nº D-49 à D-66	42,108	2067/2000	São Tomé/ Uruçora	PR 082
5	Perobas	nº C-80 à C-107	75,625	2067/2000	-	Av. Minas Gerais
6	Coruja	nº B-62, B-64, D-80 e D-85	11,7414	2067/2000	Coruja	Av. Coruja
7	Cristalino	nº A-150 até A-153	10,1156	2067/2000	Guassupé	R. Grajaú
8	Manduhy	nº D-119 à D-134 *	67,7856	2067/2000	Manduhy	Av. Manduhy
9	Manduhy	Quadra 57A, da Zona 03	20,9763	1.534/1993	Manduhy	Av. Piauí
10	Uruçora	Reserva Florestal do Loteamento "Century Park"	8,645808	1.625/1995	Uruçora	R. Luiziana
11	Coruja	Quadra nº A16-1, da Zona Armazém	1,139392	2655/2006	-	Av. América
12	s/i	APP de Fundo de Vale e APP "Parque das Nações"	14,237973	3460/2010	Imbituva	R. Líbano
13	Fantasmilha	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Residencial Nova Itália"	1,721235	3460/2010	São Tomé	R. Fontenelle
14	s/i	Área de Preservação, "Residencial Olimpico"	6,0500	3460/2010	-	R. Seul
15	Fantasmilha	Quadra nº 06, "Alpha Club"	1,4730	3460/2010	São Tomé	R. Olympic
16	s/i	Área de Preservação Permanente, "Residencial Ilha do Mel"	1,562477	3460/2010	Imbituva	R. Líbano
17	Fantasmilha	Área de Fundo de Vale, "Residencial Atlântico I"	1,574171	3460/2010	São Tomé	R. Laguna
18	Fantasmilha	Área de Preservação, "Residencial Atlântico I"	1,398336	2655/2006	São Tomé	R. Laguna
19	Fantasmilha	Área de Fundo de Vale, "Residencial Atlântico II"	1,795504	3460/2010	São Tomé	R. Laguna
20	Fantasmilha	Área de Preservação, "Residencial Atlântico II"	1,476964	3460/2010	São Tomé	R. Laguna
21	Fantasmilha	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Residencial Atlântico III"	0,108333	3460/2010	São Tomé	R. Laguna
22	Fantasmilha	Área de Reserva Legal, "Residencial Atlântico III"	0,72600	3460/2010	São Tomé	R. Laguna
23	s/i	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Residencial Atlântico IV"	5,223814	3460/2010	Imbituva	R. Líbano
24	Fantasmilha	Quadra 10-A, Área Preservação Fundo de Vale, "Residencial Viviani"	5,4450	3460/2010	São Tomé	R. do Agricultor
25	Fantasmilha	Quadra nº 01, "Jardim Universidade I"	0,711602	2655/2006	São Tomé	R. da Natureza
26	Fantasmilha	Quadra nº 1/A, Área de Preservação Ecológica, "Jardim Universidade I"	9,0871	3460/2010	São Tomé	R. da Natureza
27	Fantasmilha	Quadra nº 01, "Jardim Universidade III"	1,9226	3460/2010	São Tomé	R. da Natureza
28	Fantasmilha	Quadra 01 (Reserva Legal), "Residencial Ipanema"	2,904773	3460/2010	-	R.Praia do Forte
29	Fantasmilha	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Condomínio Cinturão Verde"	9,671640	3460/2010	São Tomé	R. Ônix
30	Coruja	Fundo de Vale, "Conjunto Residencial Cianorte II"	0,938720	3460/2010	Coruja	R. Siriema
31	Coruja	Área Verde PM, "Conjunto Cidade Alta"	0,866276	3460/2010	Coruja	R. Canário
32	Coruja	Área Verde, "Conjunto Residencial Bela Vista"	1,062205	2655/2006	Coruja	R. Canário
33	Coruja	Quadra nº 03-A, Área de Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Santa Ana"	0,485608	3460/2010	Coruja	R. Santa Maria Goretti
34	Coruja	Quadra nº 04-A - Área de Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Vô Geny"	0,581914	3460/2010	Coruja	R. Santa Maria Goretti

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 73 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019  
 ANEXO I - LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019


62

## CONTINUAÇÃO

Trecho	Módulo	Lotes	Área (ha)	Lei	Córrego	Referência
35	Coruja	Quadra nº 08-A, APP Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Santa Mônica II"	4,590011	3460/2010	Coruja	R. João Franc. da Silva
36	Cristalino	Quadra nº 02-A, Área de Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Império do Sol"	0,608620	3460/2010	Guassupé	R. Leonardo São Juliano
37	Coruja	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Asa Branca"	3,857715	3460/2010	Coruja	R. Colerinha
38	Coruja	Área destinada à Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Asa Branca II"	6,511842	3460/2010	Coruja/Curuá	R. Colerinha
39	Coruja	Área destinada a Fundo de Vale, "Jardim São Francisco",	4,181185	2655/2006	Coruja	R. Santa Maria Goretti
40	Cristalino	Quadra nº 08, Fundo de Vale, "Residencial Morada do Sol"	0,947684	3460/2010	Guassupé	R. Leonardo São Juliano
41	Cristalino	Quadra nº 21 (Fundo de Vale), "Residencial Morada do Sol II"	1,352008	3460/2010	Guassupé	R. Leonardo São Juliano
42	Cristalino	Quadra nº 09 (Fundo de Vale), "Residencial Morada do Sol III"	0,538503	3460/2010	Guassupé	R. Leonardo São Juliano
43	Coruja	Quadra nº 08-A (Área de Preservação Fundo de Vale), "Jardim Céu Azul"	3,712508	3460/2010	Coruja	R. Três Marias
44	Coruja	Área destinada à Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Vitória"	3,02870	3460/2010	Coruja	R. João Franc. da Silva
45	s/i	Área de Preservação Permanente, "Jardim Santa Felicidade"	1,846441	3460/2010	Cristalina	R. Antonio Scoparo
46	Manduhy	Lote nº D-109 à D-118, Parte da Avenida Manduhy-B-R (Subdivisão do lote nº D-109 à D-118 e Parte da Avenida Manduhy - B	2,233298	3460/2010	Manduhy	Manduhy
47	Coruja	Quadra nº 04-A, Área de Preservação Fundo de Vale, "Jardim Santa Mônica"	2,987266	3460/2010	Coruja	R. João Franc. da Silva
48	Coruja	Área de Preservação de Fundo de Vale, "Jardim Primavera"	0,327949	3460/2010	Coruja	R. Canário
49	Fantasmilha	Quadra nº 1/A (hum "A") do "Jardim Universidade II"	4,278070	4088/2013		
50	Fantasmilha	Reserva Florestal Legal, "Residencial Parque do Bosque"	3,336899	4088/2013	São Tomé	
51	Fantasmilha	Lote nº 598-R, subdivisão do Lote nº 598	18,4840	4088/2013	São Tomé	
52	Fantasmilha	Área de Preservação do Fundo de Vale, "Residencial Atlântico V"	1,623213	4088/2013	São Tomé	R. Laguna
53	Cristalino	Quadra nº 24 (Fundo de Vale), "Residencial Morada do Sol IV"	3,227663	4088/2013		
54	s/i	Quadra nº 01, Área de Preservação, "Conjunto Habitacional Aquiles Comar"	3,880586	4088/2013	Cristalina	R. Antonio Scoparo
55	s/i	Quadra nº 02 (Fundo de Vale), "Clube Associativo Rural Primavera I"	2,220980	4088/2013	Chipre	Estrada Alba
56	s/i	Quadra nº 02 (Fundo de Vale), "Clube Associativo Rural Pantanal"	5,506400	4088/2013	Chipre/ Capraia	Estrada Alba
57	Coruja	Quadra nº 03 destinada à APP, "Residencial Sagrada Família"	0,515682	4088/2013	Coruja	R. Três Marias
58	Coruja	Lotes nºs B-63, D-87, D-88 e D-89, Gleba Patrimônio Cianorte	18,300	4088/2013	-	Av. Volta Redonda
59	s/i	Quadra nº 04, Área de Reserva Legal, "Chácara de Lazer Parque dos Ipês"	2,732006	4088/2013		Estrada Beira Linha
60	Vidigal	Quadra nº 07 (Reserva Florestal Legal), "Residencial Quintino Franc. de Oliveira"	1,2060	4088/2013		E. Velha Cianorte-Jussara
61	s/i	Quadras nº S 15-A e 15C, Zona 1	3,248541	2444/2004		Pça. João XXIII
Total			486,193374			

Fonte: PMC/Revisão do Plano Diretor - 2017

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 74 do anexo I





**FIGURA AA 16. CIANORTE.**  
**MATAS EM ÁREA URBANA PERTENCENTES AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

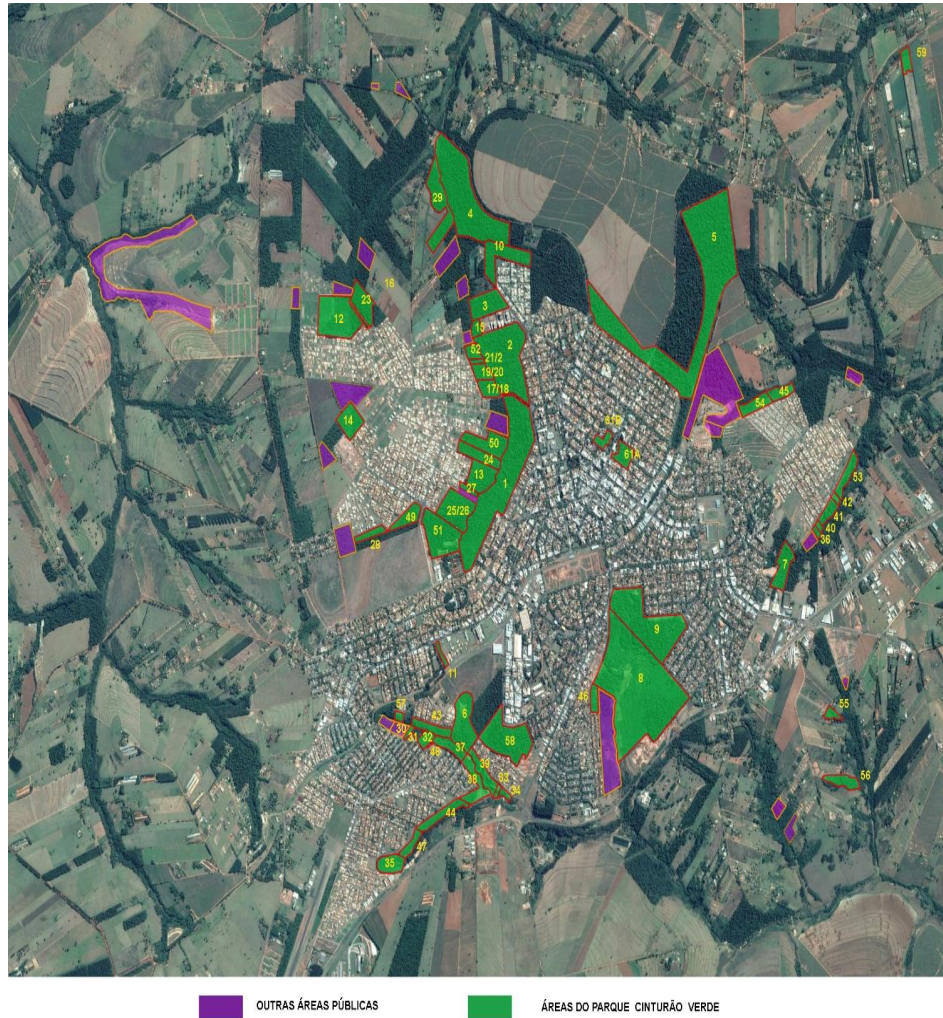


Imagem: Google. Desenho RPDMC Numeração de acordo com a tabela

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 75 do anexo I





**FIGURA AA 17. CIANORTE. DISTRITO DE VIDIGAL.  
ÁREA DE RESERVA LEGAL PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**



Imagem: Google. Desenho RPDMC

Numeração de acordo com a tabela

No Setor Oeste do Módulo Mandhui, em frente ao Conjunto Residencial Moradias Marselha, há uma pista de caminhada com 700 metros. Outra pista de caminhada, com 2.400 metros, contorna o Parque Cinturão Verde, no setor da Zona 3. No cruzamento da Av. Piauí com rua Piquiri há um pequeno parque infantil. Dados do Plano Diretor de 2006

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





apontam que, no passado, houve trabalhos de recuperação de áreas degradadas, construção de cercas protetoras em locais que o Parque requeria cuidados especiais.

O reflorestamento de áreas degradadas é outro marco da SEMMA que, nos últimos quatro anos, mobilizou a população para o plantio de mudas de árvores nos módulos Corujinha, Mandhui, Fantasminha e Cristalino (áreas do Cinturão Verde), recuperando cerca de 170 hectares

Além da paisagem urbana, preservação da flora e da fauna, o Parque Cinturão Verde cumpriu um importante papel com relação à expansão da cidade. No passado, quando a propriedade das áreas envolvidas pertencia à C.M.N.P., por algum tempo, as matas contiveram a expansão urbana, forçando a ocupação dos espaços urbanos já loteados. Além disso, a localização do Parque é estratégica para a preservação dos mananciais e nascentes que estão no perímetro urbano.

Hoje, o grande desafio em relação ao Parque é a expansão do sistema viário de modo a garantir acessos à população situada nas periferias da cidade. Forçosamente, as vias deverão “cortar” o Parque em alguns locais. Um desses problemas é a **Estrada Lucas Jamber**, com uma parte dentro do Parque. Uma parte da estrada pertence à PMC; outra à C.M.N.P. A questão da estrada tem sido discutida pelo COMMA e IAP.

### **Bosque Central**

Destaca-se na paisagem de Cianorte pela sua imponência e localização (ao lado da igreja matriz-católica). Possui arborização densa, de grande porte, contando, inclusive, com espécies nativas.

## **1.2.10 ARBORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS**

A Lei municipal nº 1277, de 16 de outubro de 1990, dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município. Em seu artigo 1º, reza que as “árvores existentes nas ruas, praças e parques do perímetro urbano da sede do Município e na sede dos distritos, são consideradas bens de interesse comum para a população”. Entre outras questões, a lei proíbe a poda drástica de árvores, a prática de anelagem ou envenenamento, pintura do tronco, fixação de cartazes e faixas e a substituição total de árvores em uma via pública sem justificativa técnica, a autorização do órgão competente e parecer prévio do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Nos projetos de loteamentos urbanos é exigido o plantio de, no mínimo, uma árvore para cada novo lote.

O distrito sede de Cianorte conta com excelente quantidade de arborização de vias urbanas, tanto no centro da cidade como nas áreas periféricas. Nas avenidas, via de regra, há diferenciação entre as espécies arbóreas utilizadas nos passeios laterais e no canteiro central. Números do Censo 2010 dão conta da existência 18.444 domicílios





urbanos onde a arborização de vias públicas está presente, mas esse número é seguramente maior em virtude dos trabalhos de plantio efetivados desde a data do Censo.

A arborização urbana está sob a responsabilidade da Divisão de Meio Ambiente. Conta com equipes especializadas em poda, eliminação e plantio de árvores. Não existe um programa de controle fitossanitário das espécies em vias urbanas. Na ocorrência de doenças a unidade é arrancada.

Nas áreas centrais, praças e canteiros de intersecção de avenidas são protegidos por gramíneas e, em algumas avenidas, utilização de ornamentais. No momento, estão em ótimo estado de conservação, sendo destaque na paisagem urbana.

Arborização tem dificultado o trânsito de caminhões e ônibus e são necessárias podas constantes e o “levantar” a copa das árvores.

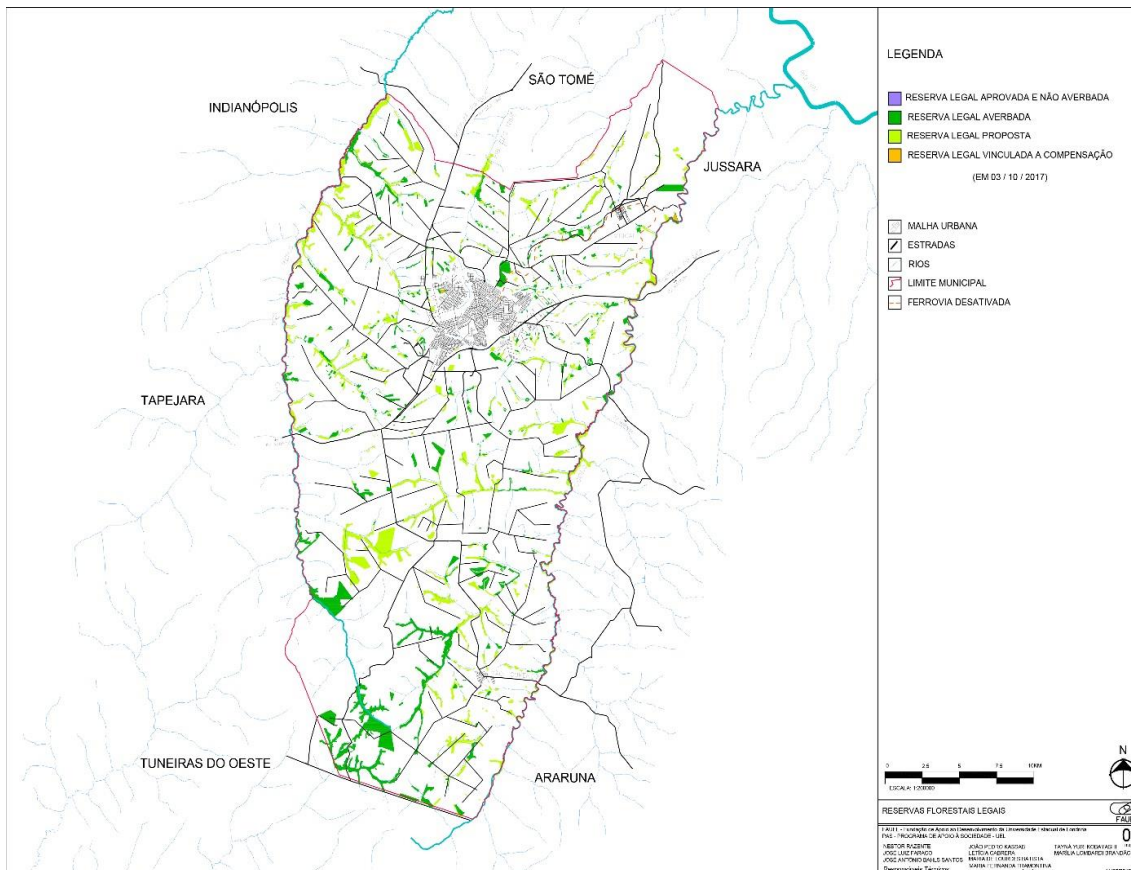
São Lourenço não apresenta a mesma situação que a área urbanizada de Cianorte. A arborização de vias é rarefeita e suprida pela arborização presente nos lotes privados. A espécie mais encontrada é a sibipiruna. Melhor situação está o distrito de Vidigal onde, nas áreas mais antigas, a presença da arborização de vias é presente. Considerando-se uma árvore por lote urbano, verifica-se a necessidade de complementação em alguns locais.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



### Mapa 07 Município de Cianorte. Reservas Florestais Legais (ver mapa em tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## 1.2.11 HIDROGRAFIA

No Paraná, o sistema hidrográfico distingue duas situações bem características:

- 1) A bacia Atlântica, ou do leste, com 12.674 km<sup>2</sup>, com rios desaguando diretamente no Oceano Atlântico;
- 2) A bacia do rio Paraná, com 186.321 km<sup>2</sup>, com seus afluentes principais (rios Paranapanema, Piquiri, Iguçu e Ivaí) percorrendo o sentido leste-oeste.

O município de Cianorte está, na sua quase totalidade, situado na grande bacia do rio Ivaí, contributiva do rio Paraná. O Ivaí percorre 685 Km desde a sua nascente até a foz no rio Paraná, perfazendo área de drenagem de 35.845 Km<sup>2</sup>. Em função das caracterizações fisiográficas específicas que subdividem o território do município com espigões, podemos distinguir quatro sub-bacias hidrográficas principais:

- Bacia do rio Índio (contribuinte do rio Ivaí);
- Bacia do rio Ligeiro (contribuinte do rio Ivaí);
- Bacia rio São Tomé (contribuinte do rio Ivaí);
- Bacia rio Goioerê (contribuinte do rio Piquiri).

O rio dos Índios e o rio Ligeiro determinam os limites de Cianorte com os municípios de Tapejara e Tuneiras do Oeste (oeste) e Jussara (leste). O ribeirão Bolívar, afluente do rio dos Índios, é o atual manancial de abastecimento de água da cidade de Cianorte.

**FIGURA AA 18. PARANÁ. BACIA RIO IVAI**



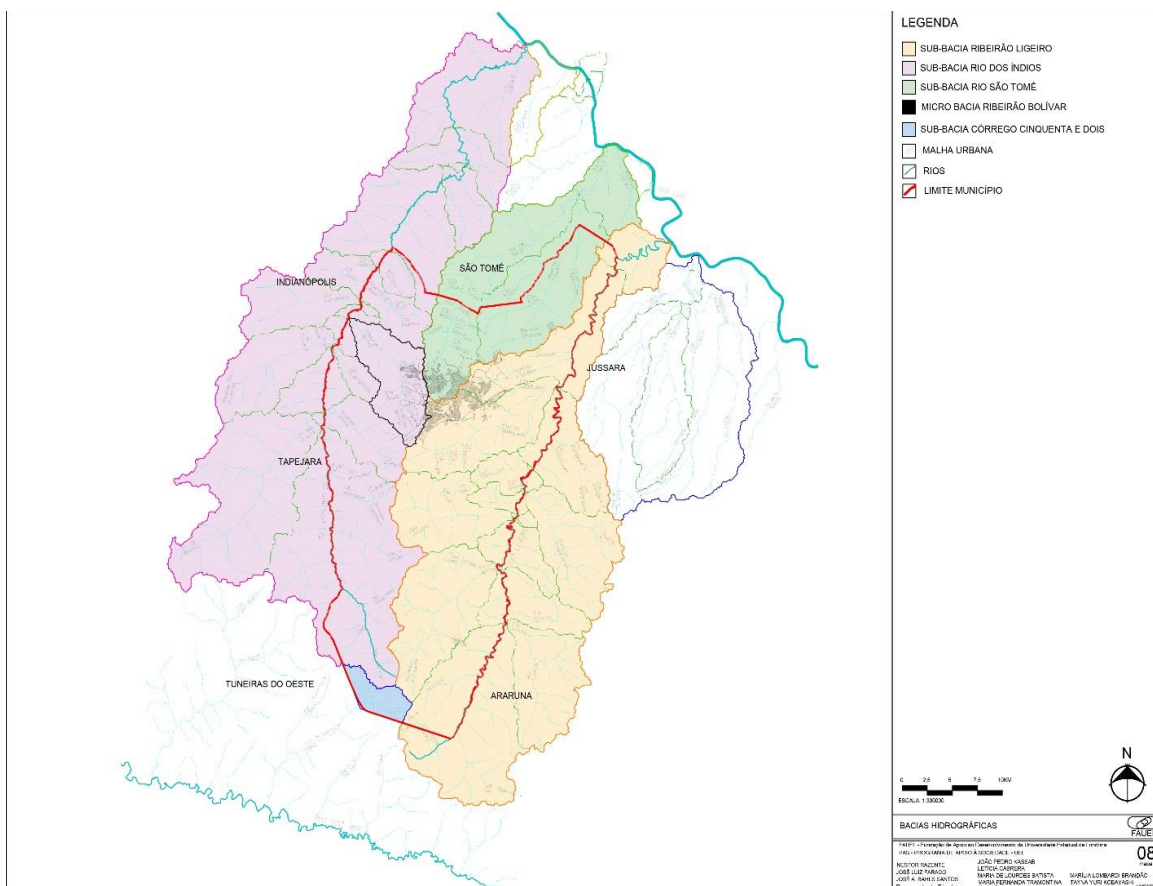


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



### Mapa 08 Município de Cianorte. Bacias Hidrográficas

(ver mapa em tamanho A3)

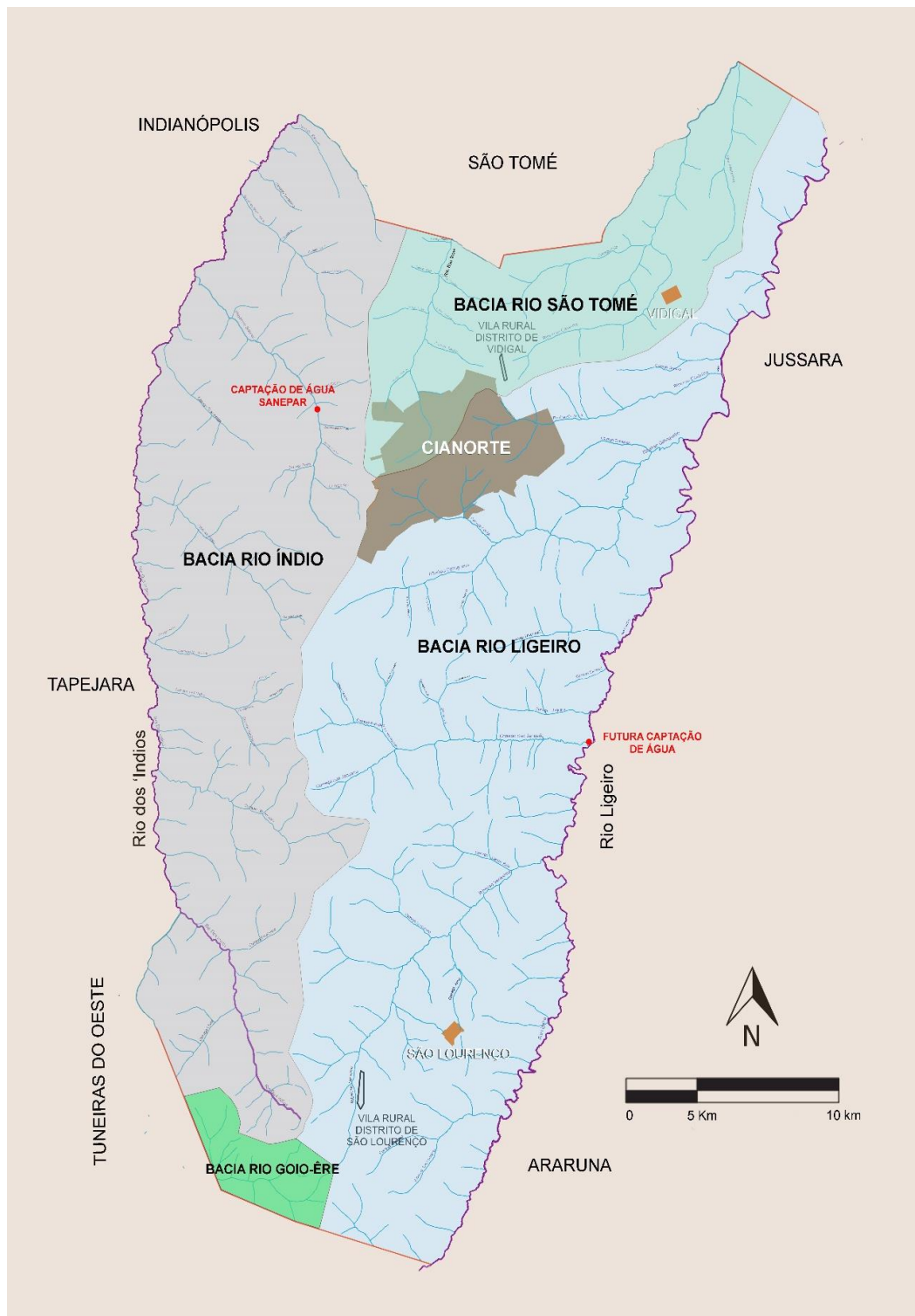




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

70

**FIGURA 19. MUNICÍPIO DE CIANORTE. CAPTAÇÃO DE ÁGUA**



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

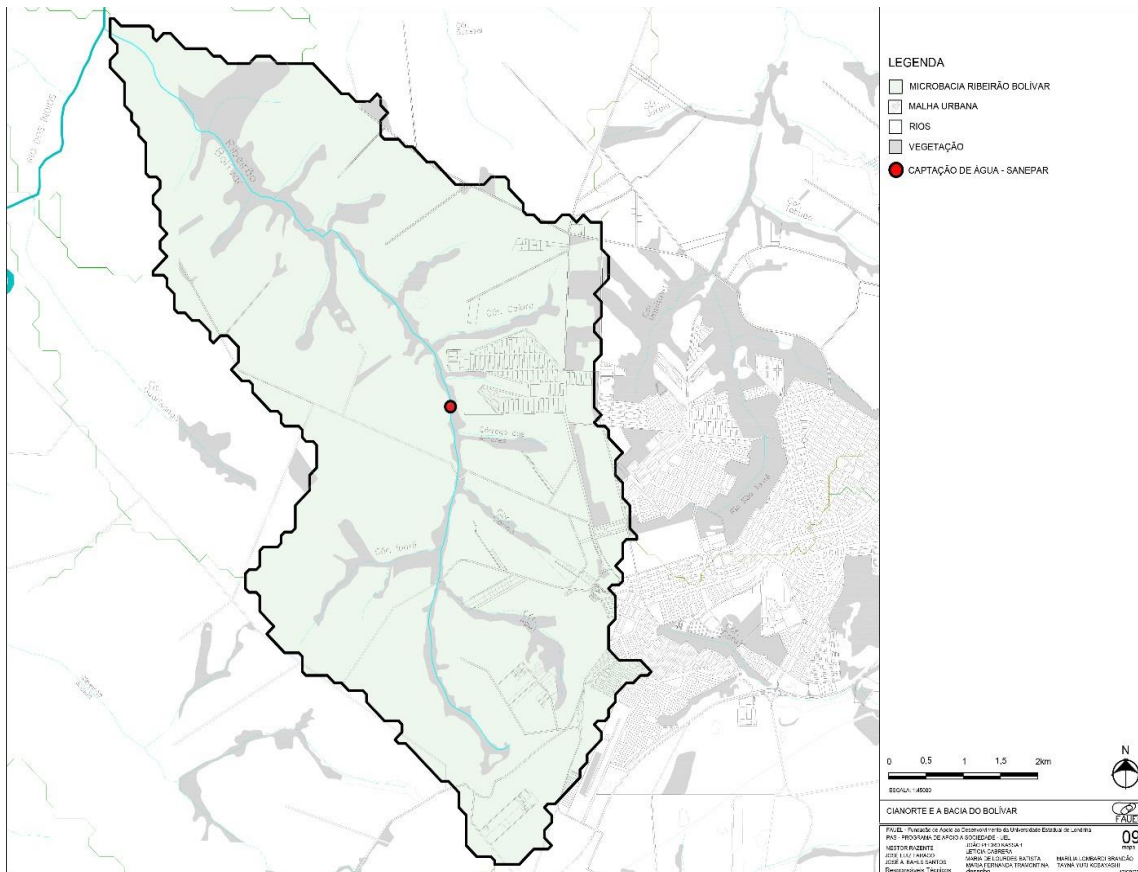




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

### Mapa 09 Bacia do rio Bolívar

(ver mapa em tamanho A3)





A ocupação do solo ao longo de cursos de água, nascentes, lagos e reservatórios naturais e artificiais, no topo de morros, nas encostas com declive superior a 45°, entre outras situações, está sujeita à aplicação dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (novo Código Florestal). No Capítulo II, Seção I, art. 4º, considera-se como áreas de preservação permanente, entre outras, em zonas urbanas e rurais:

- I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:
    - a) 30 metros, para os cursos d'água de menos de 10 metros de largura;
    - b) 50 metros, para os cursos d'água que tenham de 10 a 50 metros de largura;
    - c) 100 metros, para os cursos d'água que tenham de 50 a 200 metros de largura;[...]
  
  - II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:
    - a) 100 metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 metros;
    - b) 30 metros, em zonas urbanas;
  
  - III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;
  
  - IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 metros;
  
  - V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive;
- [...]

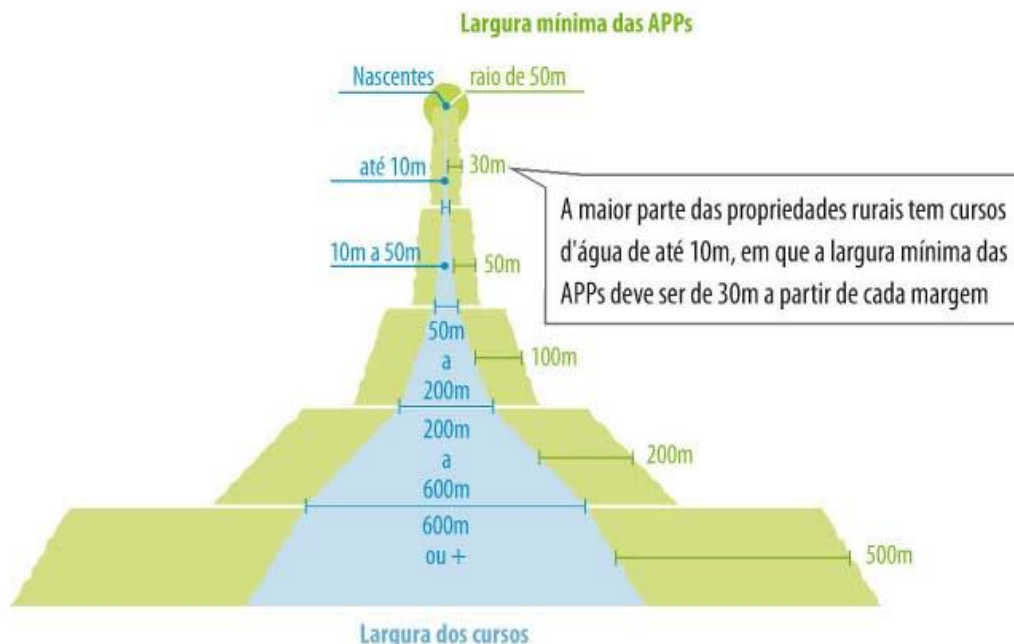
§ 1º Não será exigida Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais.







**FIGURA AA 20. DIAGRAMA DE ÁREAS DE PROTEÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA**



## 1.2.12 AQUÍFEROS

### Aquífero Guarani

O Aquífero Guarani é a principal reserva subterrânea de água doce da América do Sul, estratégica para o abastecimento da população e para o desenvolvimento das atividades econômicas e lazer. Ocupa aproximadamente 1,2 milhões de km<sup>2</sup> na bacia do Paraná e parte da bacia do Chaco-Paraná (Paraguai). Estende-se pelo Brasil (840.000 Km<sup>2</sup>), Paraguai (58.500 Km<sup>2</sup>), Uruguai (58.500 Km<sup>2</sup>) e Argentina (255.000 Km<sup>2</sup>).

É formado por derrames de basaltos ocorridos nos períodos Triássico, Jurássico e Cretáceo Inferior (entre 200 e 132 milhões de anos) e constituído pelos sedimentos arenosos da Formação Pirambóia na Base (Formação Buena Vista na Argentina e Uruguai) e arenitos Botucatu no topo (Misiones no Paraguai, Tacuarembó no Uruguai e na Argentina).

As camadas do aquífero encontram-se entre 500 e 800 metros abaixo do solo, podendo ocorrer casos de afloramento ou até 1,8 mil metros de profundidade. Os poços chegam a produzir vazões superiores a 700 m<sup>3</sup>/h.



De acordo com a Embrapa-BR<sup>9</sup>, o aquífero tem recarga de 140 bilhões de metros cúbicos por ano, mas apenas 40 bilhões de metros cúbicos poderiam ser utilizados para que a sustentabilidade do lençol freático fosse mantida.

Sob o ponto de vista físico-químico, suas águas são do tipo Alcalina-Bicarbonatada-Cloro-Sulfatada-Sódica, com teores médios de Sólidos Totais Dissolvidos (STD) na faixa de 600 mg/L. Os teores são variáveis e apresentam os menores valores nas proximidades da área de recarga. Também apresenta características termais, com temperatura média de 32°C, com grandes variações da borda de afloramento até as proximidades da calha do rio Paraná onde existem registros de temperatura superior a 50°C.

Por ser um aquífero de extensão continental com característica confinada, sua dinâmica ainda é pouco conhecida, necessitando maiores estudos para seu entendimento. No momento, não há estudos sobre a possibilidade de utilização do Guarani para abastecimento da cidade de Cianorte e seus distritos.

### **Aquífero Serra Geral**

Outra reserva subterrânea importante é Formação Serra Geral. No município de Cianorte ele aparece a leste, numa pequeníssima porção, junto ao rio Ligeiro.

Formação Serra Geral compreende as rochas basálticas. Abrange área de afloramento de, aproximadamente, 102.000 km<sup>2</sup>, subdividida em Unidade Serra Geral Norte (aproximadamente 64.000 km<sup>2</sup>) e Serra Geral Sul (38.000 km<sup>2</sup>).

A circulação e acúmulo de água subterrânea nesta Unidade é determinada pelas zonas de fraturamento e falhamentos, bem como pelas discontinuidades entre os derrames – zona vesículo-amigdaloidal. De acordo com o Banco de Dados Hidrogeológicos do Instituto de Águas do Paraná (AGUASPARANÁ), órgão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, os poços mais produtivos estão relacionados com a Unidade Serra Geral Norte, caracterizada pelos derrames mais básicos, que determinam espessuras de solo maiores, variando de 10 a 50 metros. A Unidade Sul é caracterizada por rochas de composição ácida, apresentando espessura média de solo muito pequena – 0 a 10 metros - e vazões menores.

Do ponto de vista físico-químico, as águas das duas Unidades são semelhantes, podendo ser classificadas como Bicarbonatadas-Sódicas com conteúdo médio de Sólidos Totais Dissolvidos de 145 mg/L (ppm).

---

<sup>9</sup> EMBRAPA. Disponível em: <<http://www.cnpma.embrapa.br/projetos/index.php3?sec=guara>>. Acesso em: 15 mai. 2017

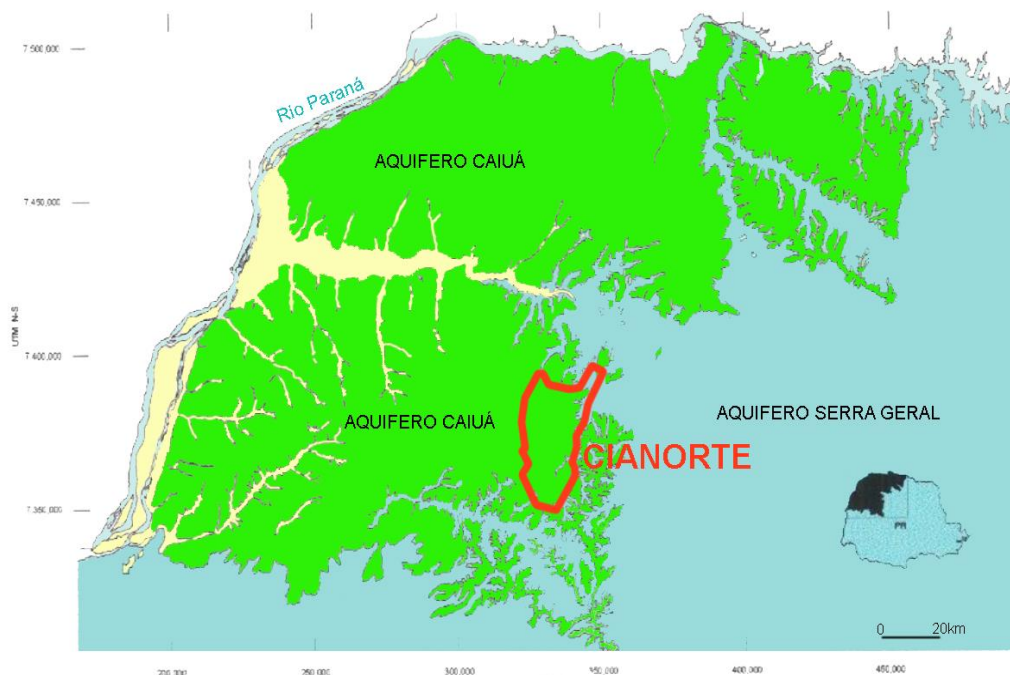




### Aquífero Caiuá

Compreende litologias do Grupo Bauru (Formação Caiuá), abrangendo uma área de, aproximadamente, 30.000 km<sup>2</sup>, representadas principalmente por arenitos arroxeados (ÁGUASPARANÁ). A Sanepar, empresa concessionária do fornecimento de água da cidade de Cianorte, faz uso do aquífero para abastecimento da cidade.

**FIGURA AA 21. MUNICÍPIO DE CIANORTE. AQUIFEROS**



### 1.2.13 APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Em Cianorte, no rio Ligeiro, estão previstas 3 PCH – Pequena Central Hidrelétrica. No mesmo curso de água, outra PCH será construída no município de Jussara (PCH Cananéia), mas parte do reservatório está no município de Cianorte. As três PCH de Cianorte são:

- **PCH Catingueiro**, 3,5 MW, localizada no km 33 do rio Ligeiro, entre os municípios de Jussara e Cianorte;
- **PCH Cianorte**, 6 MW instalados de capacidade máxima de geração, localizada no km 42 da foz do rio Ligeiro;
- **PCH Nossa Senhora de Fátima**, localizada no 29 km da foz, 4,5 MW instalados de capacidade máxima de geração.





Os estudos realizados para aprovação do investimento junto aos órgãos competentes em Brasília e Curitiba preveem que haverá três áreas de influência das PCH.

### **1) ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)**

#### **Meio Físico**

As principais modificações no meio físico para a implantação do empreendimento estão relacionadas à escavação dos canais de fuga e adução, instalação do canteiro de obras, construção da barragem e alagamento do reservatório.

#### **Meio Biótico**

Para o meio biótico, consideram-se os locais de corte de vegetação e movimentação para construção das estruturas da PCH. Logo, a delimitação da ADA à área que sofrerá a ação direta da implantação e operação do empreendimento, correspondendo às áreas onde se encontram as estruturas como barramento, reservatório, casa de máquinas, canal de adução, casa de força, o local das instalações associadas, os canteiros, demais áreas de apoio e os acessos às obras, e área alagada.

#### **Meio Socioeconômico**

Considerando a ADA como a área que efetivamente sofrerá as intervenções decorrentes da implantação e operação do empreendimento – a área onde serão desenvolvidas as atividades de implantação das estruturas e do corte de vegetação pelos trabalhadores.

### **2) ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)**

Área de Influência Direta compreende 1.000 metros do entorno do empreendimento, qual seja, do reservatório e das instalações geradoras de energia.

#### **Meio Físico**

As áreas na AID deverão sentir os principais efeitos diretos do empreendimento sobre os componentes do meio físico, tais como percolação de águas subterrâneas, variações microclimáticas, dispersão de poeiras, aumento de turbidez das águas, entre outros efeitos.

#### **Meio Biótico**

Por área de influência direta, os estudos das PCHs de Cianorte consideram

*como base o conceito de risco ambiental, ou seja, a possibilidade de alteração negativa no meio ambiente, em decorrência da implantação de um empreendimento, que não se caracteriza como impacto ambiental pela pequena probabilidade de efetivamente ocorrer, mas que, se vier a ocorrer, poderá se*







*desdobrar em impactos ambientais significativos, exigindo a adoção de medidas rápidas e seguras para o seu controle. (p.5)<sup>10</sup>*

Foram caracterizados como “risco ambiental” na área do empreendimento, aspectos como derramamento de combustível; deslocamento de pessoal, maquinário e equipamentos durante a fase de implantação.

#### **Meio Socioeconômico**

Considerou-se para o meio socioeconômico as propriedades parcialmente atingidas pelo empreendimento, pois nestas deverão ocorrer alterações quanto às áreas destinadas às atividades da propriedade, assim como alguma alteração na rotina dos moradores na época da implantação do empreendimento.

### **3) ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)**

#### **Meio Físico**

A Área de Influência Indireta foi definida a partir da localização geográfica do empreendimento, considerando os locais que poderão sentir os efeitos decorrentes das atividades realizadas pelo empreendimento, como sismos ou neblinas. Assim, considerou-se como área de influência indireta a bacia hidrográfica do rio Ligeiro, a qual possui elevado grau de antropização.

#### **Meio Biótico**

Para a AII do meio biótico foi definida a sub-bacia hidrográfica do rio Ligeiro e seus principais cursos d’água. A escolha da sub-bacia se justifica pela importância do recurso hídrico e pelas formações vegetais semelhantes que podem atuar como habitat para os diversos organismos bióticos.

#### **Meio Socioeconômico**

A AII considerada para o meio socioeconômico corresponde aos municípios de Cianorte e Jussara. Essa delimitação deve-se ao fato de o empreendimento estar inserido nestes municípios, o que torna os mesmos suscetíveis aos impactos indiretos, como impostos, fluxo de pessoas, etc.

A construção das PCRs no rio Ligeiro não traz impactos sobre as áreas urbanas do distrito sede e distritos rurais. No entanto, trará poderá trazer novas possibilidades para recreação nas águas represadas.

<sup>10</sup> RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS. PCH Foz do Catingueiro. Rio Ligeiro. Cianorte – PR. Rio Ligeiro Energia Ltda. WasserLand Engenharia e Projetos Ltda.





FIGURA AA 22. PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA CATINGUEIRO

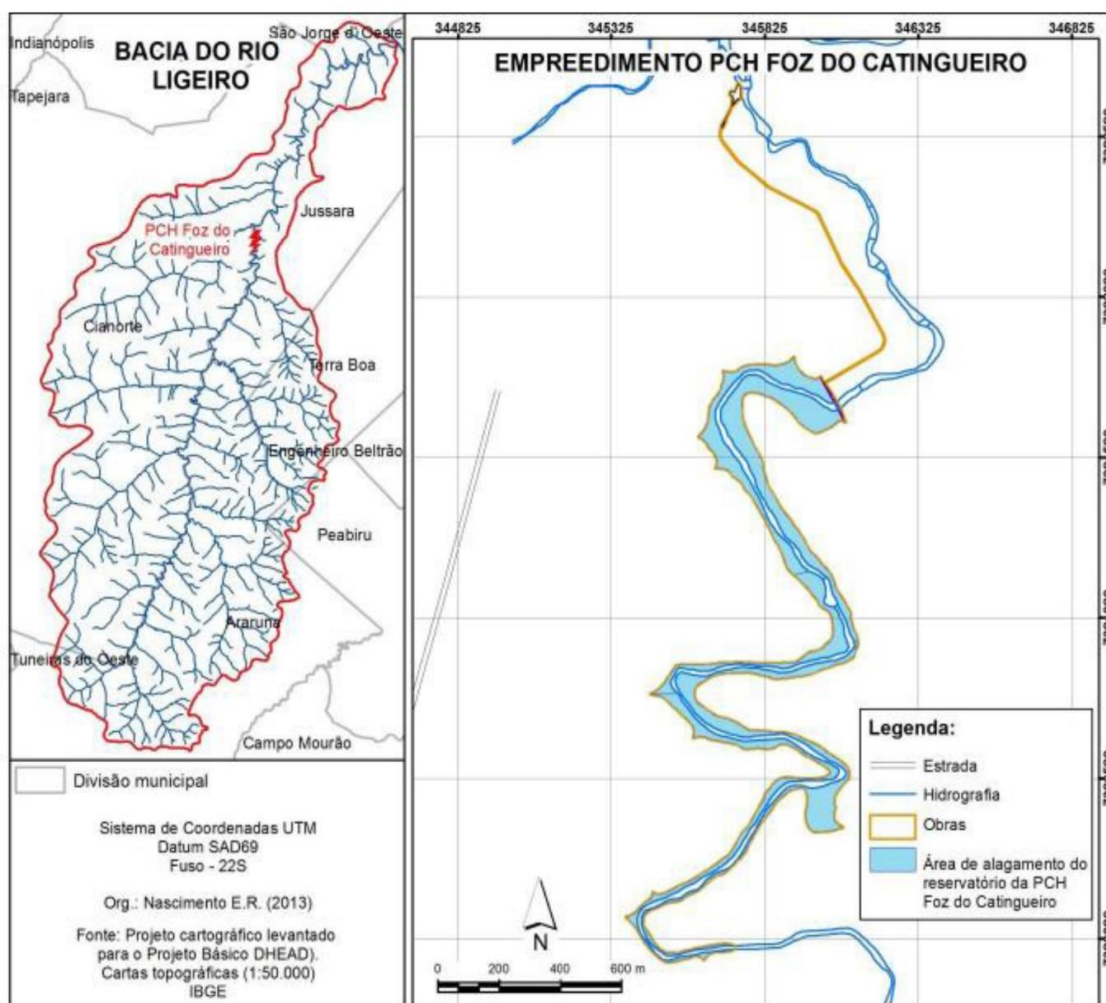
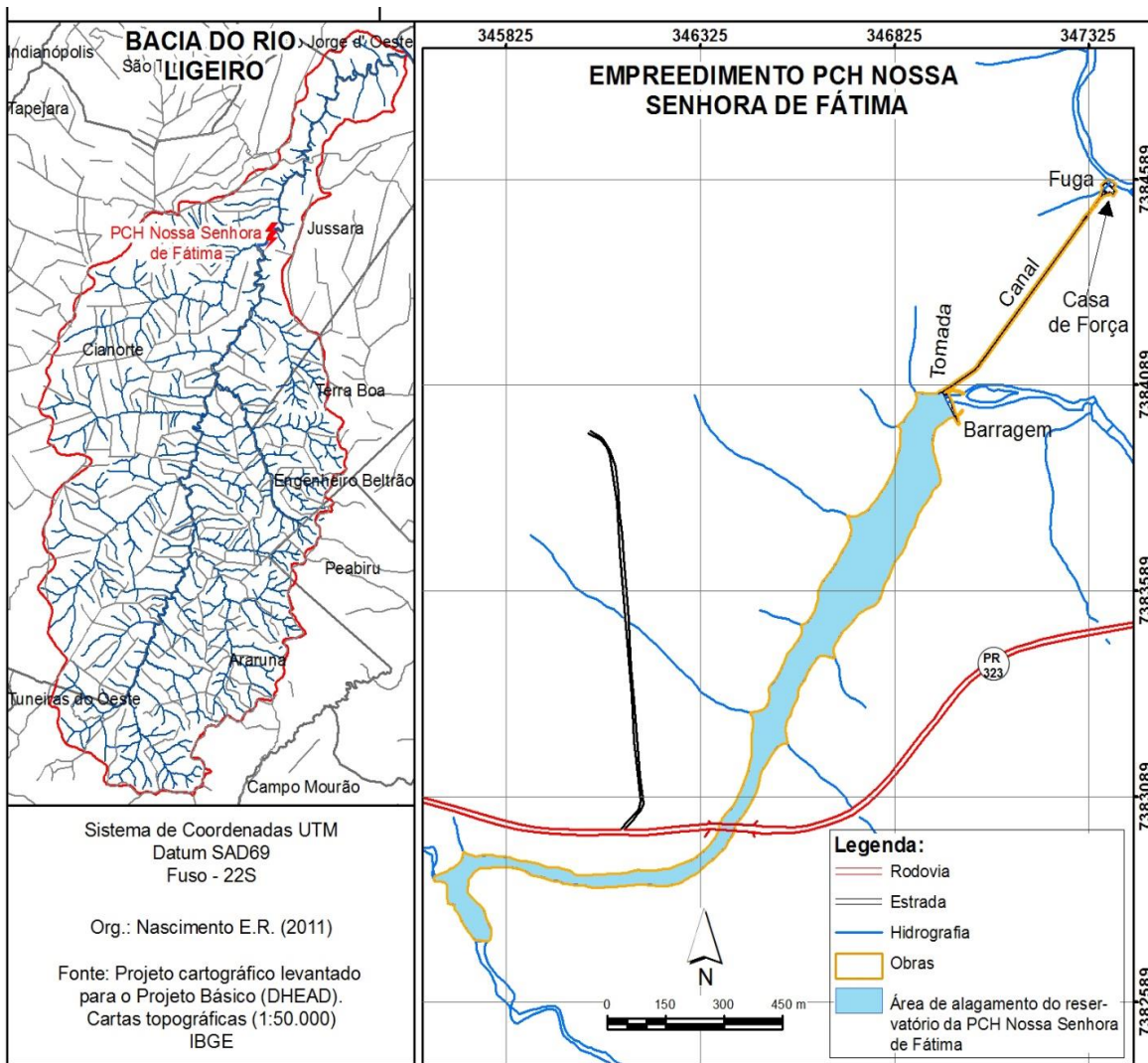




FIGURA AA 23. PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA N.S. FÁTIMA

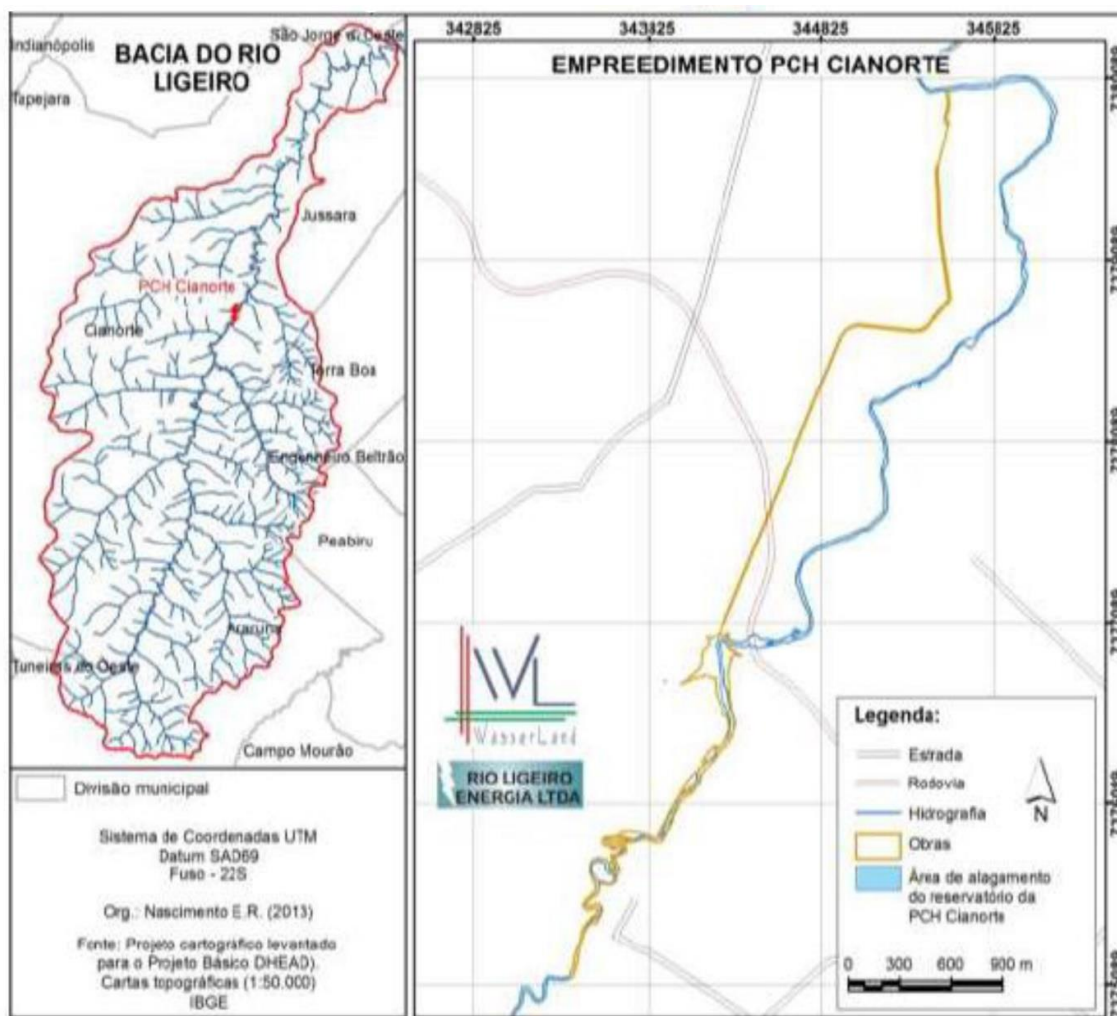


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



80

**FIGURA AA 24. PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA CIANORTE**







## 1.2.14 PASSIVO AMBIENTAL

### Comprometimento de cursos de água

Atividades urbanas potencialmente poluidoras encontradas em Cianorte são lava-jatos, postos de combustível e cemitérios (Cianorte e São Lourenço). Nas áreas rurais o potencial comprometimento dos cursos de água é derivado de lavanderias industriais, farinheiras/fecularias, abatedouros, pesque-pague, cascalheiras, pedreiras e laticínios e as próprias atividades rurais.

Em 2006 havia 13 lavanderias, 7 farinheiras / fecularias, 3 abatedouros de aves e 2 laticínios no município. Alguns desses empreendimentos fecharam as portas; outros se mantiveram. A atuação dos órgãos estadual e municipal de fiscalização distanciou-as das áreas próximas do distrito sede e as obrigou a construir tanques de recebimento de efluentes líquidos. Não é o caso do distrito de São Lourenço, onde a indústria Amafil, embora tenha tanques de recebimento de efluentes, localiza-se na continuidade da malha urbana.

#### EMPREENHIMENTOS NA ZONA RURAL

**Farinheiras:** Alimentos do Zé, Amafil, Farinha Maniva, Lorens, Nerial Alimentos e Pinduca Alimentos.

**Lavanderias industriais:** Dois Irmãos, Ardiana, Black Stone, Lavivest, Magri, Niko's, NN, Urbano e Vay-vay;

**Pesque –pague:** Carandai, dos Polacos e Pantanal;

**Outras empresas:** Abatedouro Municipal, Avenorte, Baterias Júpiter (unidades I e II), Cascalheria e Pedreira Barrin, Cromonorte Couros, Madeforte Tratamento de Madeiras, Metalcana e Ossovale.

### Comprometimento do ar

Problemas com poluição do ar ocorrem, sobretudo, por atividades industriais instaladas na zona rural e pelas atividades próprias das zonas rurais.

A principal delas é a produção de farinha de osso – Ossovale. A atuação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – obrigou a empresa a localizar-se a 6 km do centro da cidade e instalar sistemas de controles. No entanto, em certos períodos do ano, pode-se sentir cheiro exalado.

A queima de cana em áreas próximas a malha urbana é atividade de comprometedor da qualidade o ar. Assim como a criação de frangos nas proximidades da área urbana do distrito sede. Quando as “camas de frango” são espalhadas nas lavouras o mal cheiro comparece. Há necessidade de se normatizar os locais onde é possível exercer essa atividade.





## Comprometimento sonoro

Comprometimentos sonoros são encontrados em relação às atividades urbanas como igrejas (as antigas ou aquelas que estão em aplicação), oficinas mecânicas, borracharia, metalúrgicas (que utilizam a via pública para pintar objetos), ferro-velho localizado na rua Amazonas (utilizam a via pública), entre outras.

## Erosões urbanas

Ao logo de sua história, Cianorte fez grandes investimentos públicos em combate à erosão urbana e rural. Assim sendo, o combate aos processos erosivos é parte da cotidianidade da Administração municipal e dos proprietários agrícolas. Apesar disso, processos erosivos laminares tem conduzido grande quantidade de solo para os cursos de água, assoreando-os, como é o caso do ribeirão Bolivar. Contribuem para esse processo, em áreas urbanizadas, a ausência de muros nos lotes urbanizados; em zonas rurais, a adoção de soluções individualizadas para o problema (a construção de curvas de nível na propriedade individualizada) em vez de tratamento coletivo, vale dizer, conforme a sub-bacia hidrográfica e articulada com serviços de contenção de águas nas estradas rurais. Em períodos de chuvas fortes corre-se o risco de rompimento das curvas de nível e das caixas de retenção de águas em estradas. Conforme apontado em mapa, existe 6 locais onde os processos erosivos ainda se mantêm, apesar dos esforços da Administração municipal.

## Locais aterrados com materiais nocivos ou perigosos

São verificados os seguintes casos:

- 1) Lorens, (antigo lixão);
- 2) Áreas correspondentes à antiga erosão urbana, conhecida como Buraco da Mãe Biela;
- 3) Terreno do Complexo Esportivo João Bola (av. América, próximo do cruzamento av. Europa).
- 4) Terreno ao lado do cemitério do distrito de São Lourenço (aterrado com lixo);
- 5) Terreno do atual aterro sanitário de Cianorte.

## Alagamentos

A cidade de Cianorte apresenta pontos isolados onde, em dias de chuvas intensas e prolongadas, há ocorrência de alagamentos de vias e algum comprometimento de lotes lindeiros. Os principais pontos onde o alagamento ocorre são:

- Avenida Paraíba, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323)
- Rua Candido Augusto dos Santos, toda
- Avenida Goiás, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Naves
- Avenida Espírito Santo, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves; Av. Bahia entre a Av. Paraná e Rua José Bonifácio; Av. Paraná Entre a Av. Bahia e Av. Espírito Santo; Rua José Bonifácio entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves.
- Rua das Palmeiras cruzamento da rua Amendoeiras
- Rua Benedito Mendes Pedroso, entre a rua Veneza e a avenida América
- Avenida Santos Dumont, entre a estrada Apuí e rua Pampulha. .

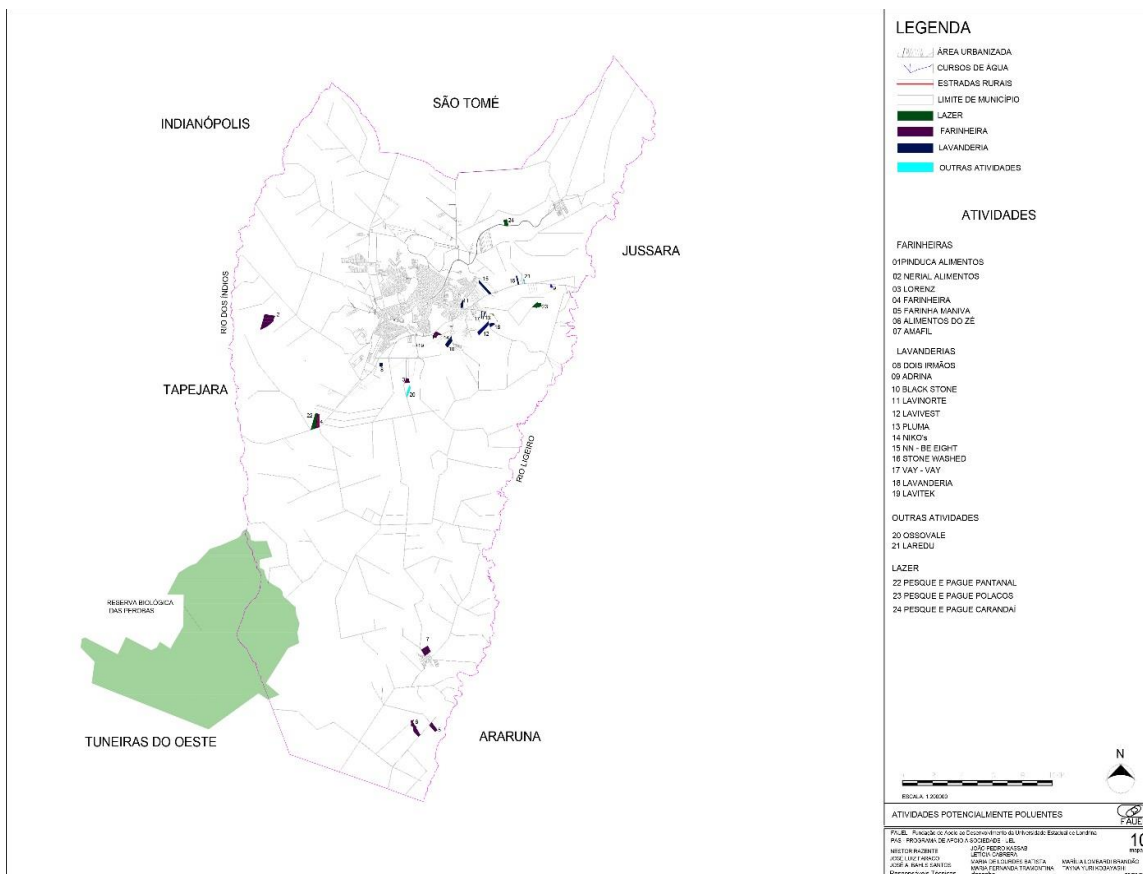




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE – PR – 2019  
ANEXO I – LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

### Mapa 10 Atividades potencialmente poluentes. Zona rural de Cianorte

(ver mapa em tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



### 1.2.15 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – ASPECTOS AMBIENTAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Cobertura Vegetal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poucas matas ciliares junto aos cursos de água</li> <li>• Bloqueios para a continuidade do sistema viário do Município</li> <li>• Baixo nível de conscientização ambiental</li> <li>• Interferência da arborização nos níveis de iluminação das vias e no trânsito de veículos altos</li> <li>• Pouca cobertura vegetal nas proximidades das áreas urbanas dos distritos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei e resoluções que determinam áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e ao longo dos cursos de água</li> <li>• Existência de viveiro público municipal para a produção de mudas</li> <li>• Existência de matas privadas preservadas, no município</li> <li>• Estímulo tributário através do ICMS Ecológico</li> <li>• Órgãos técnicos no Poder Executivo Municipal com experiência na implantação de matas ciliares</li> <li>• Serviço de poda da arborização de vias</li> <li>• reserva legal de 20% das glebas rurais, conforme o Código Florestal, em implantação</li> <li>• Parque Cinturão Verde, Reserva Biológica das Perobas e Bosque Central</li> <li>• Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho de Meio Ambiente atuantes</li> </ul>
Hidrografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assoreamento</li> <li>• Ausência (parcial) de mata ciliar</li> <li>• Bloqueios para a continuidade do sistema viário do Município</li> <li>• Ausência de muros em lotes urbanos impedindo o carregamento de solos para os cursos de água</li> <li>• Comprometimento da bacia do rio Bolívar por ocupações tipicamente urbanas, a montante do ponto de captação de água para abastecimento</li> <li>• Alagamento de vias urbanas em Cianorte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação urbana que impede a urbanização junto aos cursos de água</li> <li>• Não ocupação urbana de nascentes</li> <li>• Implantação do Parque Cinturão Verde</li> <li>• Possibilidade de aproveitamento do rio Ligeiro para produção de energia elétrica</li> </ul>
Lençóis subterrâneos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profundidade e não exploração do aquífero Guarani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial dos aquíferos Caiuá, Serra Geral e Guarani para abastecimento humano e de animais</li> </ul>
Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Erosão rural e perdas de solo férteis.</li> <li>• Assoreamento dos cursos de água</li> <li>• Solos facilmente erodíveis</li> <li>• Vulnerabilidades geoambientais junto aos cursos de água</li> <li>• Aterro de erosões com resíduos sólidos domésticos e de construção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições favoráveis à ação integrada de microbacias de drenagem</li> <li>• Solos produtivos.</li> <li>• Relevo levemente ondulado</li> <li>• Experiências acumuladas no combate à erosão</li> </ul>
Relevo		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições favoráveis à ação integrada de microbacias de drenagem</li> <li>• Relevo levemente ondulado</li> </ul>
Poluição do ar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mal cheiro decorrente do espalhamento de camas de frango e vinhoto na área rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de fontes industriais e / ou comerciais poluidoras no ar nas áreas urbanas</li> </ul>





## 1.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

### 1.3.1 ATIVIDADES E ESTRUTURA PRODUTIVA

Como dito anteriormente, a formação econômica de Cianorte e da região norte-paranaense deu-se por meio da cafeicultura. Ela impulsionou toda a economia regional até meados de 1975 quando fatores sociais, macroeconômicos e climáticos impuseram mudanças importantes na estrutura econômica da região (incluindo-se o município). Entre os fatores relevantes cita-se as mudanças nas relações de produção, a substituição do sistema parceria pelo trabalho assalariado, a concentração da propriedade rural, o aparecimento do trabalhador boia-fria, a tecnificação do campo e a mudança da lavoura permanente (o café) pela lavoura temporária e pastagens.

O resultado dessas mudanças foi o rearranjo espacial regional, com algumas cidades assumindo certo protagonismo, urbanizando-se, e desenvolvendo atividades tipicamente urbanas como a indústria, o comércio e a prestação de serviços. No Noroeste do Paraná, além de Maringá, Umuarama, Paranavaí e Cianorte assumiram novos papéis.

No contexto urbano cianortense, ainda nos primeiros anos da cidade, com a cafeicultura moldando a estrutura econômica, visualizavam-se atividades de cunho industrial e comercial de porte como eram os casos da Sanbra e a Cia Algodoeira Wooley Dixon.

Quando o café saiu de cena, reflexo do que ocorria na economia paranaense, Cianorte modifica seu perfil econômico. No campo, o fim da monocultura cafeeira levou ao plantio da mandioca, soja, milho, cana de açúcar e o desenvolvimento da pecuária de corte. Na cidade, atividades atreladas ao mundo rural, como Sanbra e Cia Algodoeira perderam o protagonismo econômico.

Inicialmente, instalaram-se atividades industriais – confecções (shorts, blusas, saias, roupas infantis, camisas e peças jeans), alimentos (doces secos e pastosos) e produção agroindustrial de mandioca (fécula, amido, e outros derivados) – que atraíram mão de obra regional, dando início ao efeito polarizador de Cianorte. Em 1990, 59 estabelecimentos do setor têxtil de Cianorte proporcionavam 2.111 empregos; em 2002, portanto, pouco mais de uma década, 386 estabelecimentos geravam 3.234 empregos, 10% do total das empresas têxteis do Paraná e 6% dos empregos do Estado. Cianorte tornou-se especializada na produção industrial confeccionista.

Após o período inicial, a indústria confeccionista enseja novas e importantes mudanças em seu perfil fazendo aparecer na cidade o *shopping center atacadista* e





uma extensa rede de lojas varejistas. O efeito polarizador ampliou-se a partir do momento em que Cianorte começou a concentrar instituições de ensino superior como Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Universidade Paranaense (UNIPAR).

As questões acima resumidas podem ser visualizadas no “movimento” do valor adicionado. A participação do Valor Adicionado Fiscal Total de Cianorte no equivalente do estado do Paraná praticamente dobra em 25 anos: salta de 0,38%, em 1990, para 0,74%, em 2014, e 0,68% no ano seguinte.

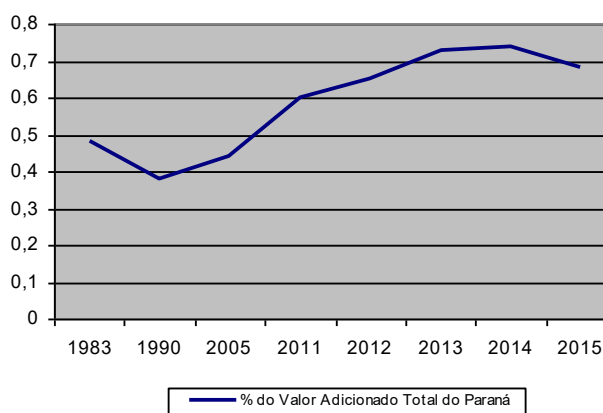
No período recente, entre 2011/2015, a representatividade do valor adicionado de Cianorte no Valor Adicionado do Paraná (V.A.) mostra um período de alta até 2014 quando, refletindo a crise brasileira, a economia cianortense não cresce nos mesmos níveis que a do Paraná, razão pela qual sua representatividade no V. A. Fiscal do Estado tende a diminuir.

**TABELA AE 01. CIANORTE.  
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO  
PARANÁ. 2005-2015**

ANO BASE	MUNICÍPIO (R\$)	ESTADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NO PARANÁ%
1983	28.955.249.323	5.017.279.800.000	0,48
1990	5.351.239.379	1.669.320.128.134	0,38
2005	420.682.746	95.861.237.257	0,44
2011	1.119.883.645	185.610.365.963	0,60
2012	1.274.302.303	195.429.312.271	0,65
2013	1.623.573.840	222.013.884.242	0,73
2014	1.736.187.048	232.446.636.785	0,74
2015	1.750.169.720	254.029.322.845	0,68

Fonte: CELEPAR/SEFA; PARANÁ : IPARDES

**FIGURA AE 01. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO  
NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ**





Diferentemente dos anos 1980 quando o Valor Adicionado (V.A.) refletia uma proporção mais igualitária entre os três segmentos (Primário, Secundário e Terciário), todos próximos de 30%, ao longo dos anos o V.A. Fiscal evoluiu para uma maior participação do setor industrial, o qual chega a atingir, em 2011, 51,2% do total. Depois desse ano, há uma tendência de perda de representatividade até 2013, quando retoma valores crescentes. No setor Terciário, apesar do crescimento do número de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço no município, desde os anos 1990, verifica-se tendência de diminuição de representatividade no conjunto da economia. De 40%, em 1990, o valor retrai para 22%, em 2015.

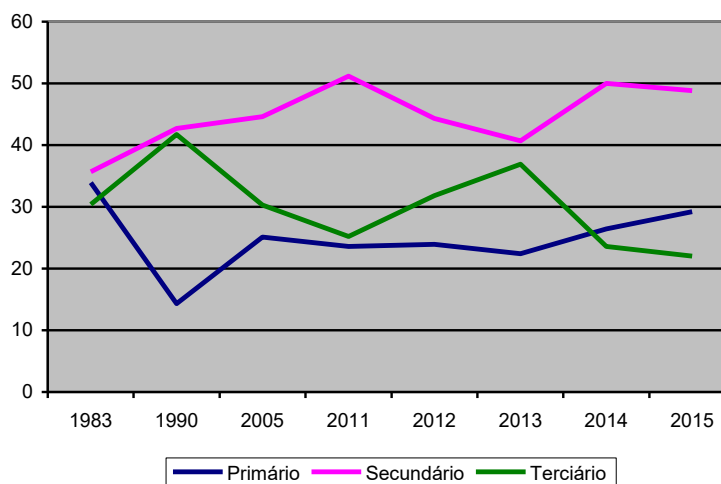
**TABELA AE 02. CIANORTE**  
**PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DE ATIVIDADES NA COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL DO MUNICÍPIO. 1983 – 2015 (valores em %)**

ANO BASE	PRIMÁRIO	%	SECUNDÁRIO	%	TERCIÁRIO	%	TOTAL
1983	9.830.831.406	33,9	10.323.971.972	35,7	8.800.445.945	30,4	28.955.249.323
1990	908.097.302	14,3	2.711.539.368	42,7	2.645.997.039	41,7	5.351.239.379
2005	105.675.847	25,1	187.693.993	44,6	125.603.694	30,3	420.682.746
2011	264.479.372	23,6	573.853.654	51,2	277.572.351	25,2	1.119.883.645
2012	304.531.135	23,9	564.333.086	44,3	399.891.541	31,8	1.274.302.303
2013	364.310.496	22,4	661.032.486	40,7	593.189.434	36,9	1.623.573.840
2014	458.694.921	26,4	867.557.743	50,0	402.991.967	23,6	1.736.187.048
2015	512.163.567	29,2	853.574.904	48,8	382.766.880	22,0	1.750.169.720

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná – SEFA/ IPARDES

A somatória dos percentuais não totaliza 100% porque existem outras categorias, como recursos fiscais, dentro da ordenação da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

**FIGURA AE 02. PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DE ATIVIDADES NA COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO TOTAL DO MUNICÍPIO**



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



**TABELA AE 03. CIANORTE. VALOR ADICIONADO DO SETOR PRIMÁRIO E PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 1983-2015**

ANO	MUNICÍPIO	ESTADO DO PARANÁ	% DO MUNICÍPIO NO ESTADO
1983	9.830.831.406	1.610.100.100,000	0,61
1990	908.097.302	252.381.850.033,	0,36
2005	105.675.847	15.949.972.704	0,66
2011	264.479.372	32.171.159.761	0,82
2012	304.531.135	37.329.284.264	0,97
2013	364.310.496	41.984.935.887	0,86
2014	458.694.921	45.311.099.047	1,01
2015	512.163.567	52.644.331.165	0,97

Fonte.: CELEPAR/SEFA; PARANÁ : IPARDES

**TABELA AE 04. CIANORTE. VALOR ADICIONADO FISCAL DO SETOR SECUNDÁRIO E PARTICIPAÇÃO DO SETOR SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 1983-2015**

ANO	MUNICÍPIO	ESTADO DO PARANÁ	% MUNICÍPIO NO ESTADO
1983	10.323.971.972	2695.815.600.000	0,38
1990	2.711.539.368	615.822.889.632	0,44
2005	187.693.993	50.270.242.289	0,37
2011	573.853.654	86.214.840.267	0,66
2012	564.333.086	87.970.813.128	0,64
2013	661.032.486	98.085.035.195	0,67
2014	867.557.743	100.488.355.682	0,86
2015	853.574.904	111.082.022.362	0,76

Fonte: CELEPAR/SEFA; Paraná : IPARDES.

**TABELA AE 05. CIANORTE. VALOR ADICIONADO FISCAL DO SETOR TERCIÁRIO. PARTICIPAÇÃO DO SETOR TERCIÁRIO DO MUNICÍPIO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ. 1983-2015**

ANO BASE	MUNICÍPIO	ESTADO DO PARANÁ	% MUNICÍPIO NO ESTADO
1983	8.800.445.945	1.710.364.000.000	0,51
1990	2.645.997.039	598.115.587.488	0,44
2005	125.603.694	29.391.182.471	0,42
2011	277.572.351	66.809.374.313	0,41
2012	399.891.541	69.612.304.050	0,57
2013	593.189.434	81.590.428.308	0,72
2014	402.991.967	85.998.434.388	0,46
2015	382.766.880	89.603.805.782	0,42

Fonte: CELEPAR/SEFA; Paraná : IPARDES

**PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA**

O Produto Interno Bruto per capita representa o valor global dividido pelo número absoluto de habitantes do município. Em Cianorte, entre 2006 e 2014, ele sofreu uma variação positiva de 173,6%: saiu de R\$ 10.687,00 para R\$ 29.245,00.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







## O CONTEXTO MUNICIPAL

### SETOR PRIMÁRIO

Comparativamente ao Censo Agropecuário de 1995, portanto, há duas décadas, o número de estabelecimentos reduziu-se 9,1%: de 1.759 para 1.598. Conforme registra o Censo Agropecuário de 2006, em Cianorte, os proprietários somavam 1.386, representando 86,7% do total de estabelecimentos e 93,7% da área desses estabelecimentos agrícolas.

Arrendatário e parceiros tinham pouca expressão. Eles representavam 6,3% e 4,7% dos estabelecimentos, respectivamente. Em relação à área dos estabelecimentos, significavam 4,1% e 1,8%, respectivamente. Outras categorias como ocupante e assentado possuíam pouquíssima representatividade.

Majoritariamente, a condição da propriedade estava no regime de propriedade individual (93,8%) dos estabelecimentos. A segunda classe era o condomínio ou consórcio com 4,3%.

**TABELA AE 06. CIANORTE. NÚMERO E ÁREA (ha) DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO CONDIÇÃO DO PRODUTOR – 2006**

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	2006			
	Nº	%	ÁREA (ha)	%
Proprietário	1.386	86,7	66.530	93,7
Arrendatário	100	6,3	2.892	4,1
Parceiro	75	4,7	1.288	1,8
Ocupante	34	2,1	238	0,3
Assentado sem titulação	03	0,2	56	0,01
Produtor sem área	--		--	
<b>Total</b>	<b>1.598</b>	<b>100</b>	<b>71.005</b>	<b>100</b>

Fonte: IPARDES - IBGE - IBGE - Produção da Pecuária Municipal <https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N6>

Entre os dois Censos Agropecuários (1995 e 2006), ocorre a diminuição sensível da área de pastagens (de 47.165 para 23.427 hectares) e as terras antes ocupadas pela pecuária foram tomadas pelas lavouras temporárias (essa, salta de 18.996 para 39.613 hectares) e pela lavoura permanente (de 2.478 ha para 6.984 ha). A mais expressiva mudança verifica-se nas florestas nativas, que sai de 11.241 para 90 hectares.



**TABELA AE 07. CIANORTE. CONDIÇÃO JURÍDICA DA PROPRIEDADE – 2006**

ESTABELECIMENTOS	Nº	ÁREA (hectares)
Proprietário individual	1.499	48.273
Condomínio ou consórcio	70	3.555
Cooperativa	02	X
Sociedade anônima	15	19.058
Instituição Pública	04	04
De governos	--	
Outra condição	08	92
Agropecuários - Total	1.598	48.273

Fonte: IPARDES

**TABELA AE 08. CIANORTE. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS PARA AGRICULTURA – ANO 1995**

DISTRIBUIÇÃO	Nº E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS			
	Unidade	%	Área (hectares)	%
Lavouras permanentes	460		2.478,968	
Lavouras temporárias	1.293		18.996,990	
Pecuária e outros animais	1.679		47.165,440	
Prod. Florestal e florestas plantadas	236		2.124,588	
Prod. Florestal e florestas nativas	399		11.241,569	
Não Utilizadas	53		687,790	
Total	1.759		2.211,103	
Total			84.906,448	

Fonte:Censo Agropecuário 1995/IBGE - Produção da Agropecuária Municipal.

**TABELA AE 09. CIANORTE. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS PARA AGRICULTURA – ANO 2006**

DISTRIBUIÇÃO	Nº E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS			
	Unidade	%	Área (hectares)	%
Aquicultura	01	0,05	x	
Horticultura e floricultura	52	3,2	290	0,4
Lavouras permanentes	242	15,1	6.984	9,8
Lavouras temporárias	554	34,7	39.613	55,8
Pecuária e outros animais	721	45,1	23.427	33,0
Prod. Florestal e florestas plantadas	24	1,5	556	0,8
Prod. Florestal e florestas nativas	03	0,3	90	0,2
Pesca	01	0,05	x	--
Total	1.598	100	71.005	100

Fonte:Censo Agropecuário 2006/IBGE - Produção da Agropecuária Municipal.

Em 2006, Cianorte contava com 1.598 estabelecimentos agropecuários, dos quais 54,7% estavam no módulo de 0 a 10 hectares, correspondendo a 5,8% das áreas das terras. No módulo 10-100 hectares, 38,2% dos estabelecimentos e 24,9%





das áreas. Estabelecimentos acima de 100 ha (113) significavam 7% do total de unidades e 69,3% da área total. O Censo traz a indicação de 2 estabelecimentos entre 2.500 e 5.000 hectares, provavelmente áreas da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP).

**TABELA AE 10. CIANORTE. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS POR MÓDULOS DE ÁREA – 2006**

MÓDULOS (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA (ha)			
	Unidades	%	Área	%
0 a <1	54	3,4	28	0,001
> 1 a < de 2	76	4,8	103	0,1
> 2 a < de 3	123	7,7	298	0,4
> 3 a < de 4	141	8,8	482	0,7
> 4 a < de 5	158	9,9	748	1,0
>5 < 10	323	20,2	2.449	3,4
<b>Subtotal</b>	<b>875</b>	<b>54,8</b>	<b>4.108</b>	<b>5,8</b>
>10 < 20	307	19,2	4.258	6,0
>20>50	204	12,8	6.246	8,8
>50<100	99	6,2	7.174	10,1
<b>Subtotal</b>	<b>610</b>	<b>38,1</b>	<b>17.678</b>	<b>24,9</b>
>100<200	54	3,4	7.688	10,8
>200<500	49	3,0	17.350	24,4
>500<1000	6	0,4	3.773	5,3
>1000<2500	2	0,1	s.i.	
>2500<5000	2	0,1	s.i.	
<b>TOTAL</b>	<b>1.598</b>	<b>100</b>	<b>71.005</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE - Produção da Pecuária Municipal. s.i. = sem área especificada pelo IBGE.  
<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/837#resultado>

**TABELA AE 11. CIANORTE. NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E MÓDULOS DE ÁREA 2006**

MÓDULOS	ESTABELECIMENTOS (unidade)						Total
	Lavoura Temporária	Horticultura Floricultura	Lavoura Permanente	Pecuária	Florestas Nativas e Produção florestal	Aquicultura	
0 a < 1	18	05	13	16	02		54
> 1 a < de 2	32	05	16	22	01		76
> 2 a < de 5	114	25	75	201	07		422
>5 < 10	109	10	58	141	05		323
<b>subtotal</b>	<b>273</b>	<b>45</b>	<b>162</b>	<b>380</b>	<b>15</b>		<b>875</b>
>10 < 20	106	05	44	145	06	01	307
>20>50	79	02	20	101	01		203
>50<100	45		04	46	04		99
>100<200	23		02	28	01		54
>200<500	24		10	15			49
>500<1000	01			05			6
>1000<2500	01			01			1
>2500<5000	02						2
<b>TOTAL</b>	<b>554</b>	<b>52</b>	<b>242</b>	<b>721</b>	<b>27</b>	<b>01</b>	

FORNTE: CENSO/IBGE - Produção da Pecuária Municipal.





**TABELA AE 12. CIANORTE. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS POR TIPO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E MÓDULOS DE ÁREA – 2006**

MÓDULOS	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS (ha)						Total
	Lavoura Temporária	Horticultura Floricultura	Lavoura Permanente	Pecuária	Florestas plantadas	Florestas nativas	
0 a < 1	10		07	09	x		26
> 1 a < de 2	44	06	22	29	x		101
> 2 a < de 5	412	87	274	731	15		1519
>5 < 10	826	73	437	1.075	32	x	2.443
<b>Subtotal</b>	<b>1.292</b>	<b>166</b>	<b>740</b>	<b>1.844</b>	<b>47</b>	<b>x</b>	<b>4.089</b>
>10 < 20	1.485	63	594	1.999	83		4.224
>20>50	2.362	x	590	3.166	x		3.756
>50<100	3.270		300	3.292	249	x	7.111
>100<200	3.466		x	3.792	x		7.258
>200<500	7.775		4.456	5.120			17.351
>500<1000	X			3.083			3.086
>1000<2500	X			x			
>2500<5000	X						
<b>TOTAL</b>	<b>39.613</b>	<b>290</b>	<b>6.984</b>	<b>23.427</b>	<b>556</b>	<b>90</b>	<b>71.005</b>

Fonte: CENSO/IBGE - Produção da Pecuária Municipal. Os dados das Unidades Territoriais com menos de 3 (três) informantes estão desidentificados com o carácter X. <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/837>

As principais explorações agrícolas do município são: soja, cana de açúcar, milho e mandioca. Em 2015, a cana de açúcar ocupava 17.609 ha, cerca de 25% do total das terras do município; a soja, 9.270 mil hectares, a segunda maior categoria. Ao longo da década 2005-2015, a cana mais que quintuplicou sua produção, resultando, em 2015, a cifra de 1.391.604 de toneladas.

Em termos de pecuária, entre 1995 e 2015, cabe destacar que o rebanho bovino decresceu 38% e a criação de aves (galináceos) quintuplicou, chegando a 1,4 milhões de cabeças. Essa mudança no perfil produtivo teve a contrapartida da criação de unidades produtivas de abate de frangos nas proximidades do distrito sede de Cianorte.

**TABELA AE 13. CIANORTE. PRINCIPAIS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS. 2005-2015**

EXPLORAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)		QUANTIDADE PRODUZIDA (toneladas)		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	2005	2015	2005	2015	2005	2015
Café	790	09	346	501	437	1.225
Cana de Açúcar	3.156	17.609	249.024	1.391.604	78.904	79.028
Feijão	200	08	140	07	700	875
Mandioca	6.000	8.100	102.000	164.697	17.000	20.333
Milho	4.200	4.610	9.450	18.910	2.250	4.102
Soja	15.000	9.270	30.000	29.634	2.000	3.197

Fonte: IBGE. [sidra.ibge.gov.br/tabela/1002](https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1002)







**TABELA AE 14. CIANORTE.  
PRINCIPAIS EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIA. 2005-2015**

REBANHO	CABEÇAS	
	1995	2015
Bovino	78.807	48.982
Equino	2.474	1.413
Galináceos	654.234	10.440.407
Ovinos	1.935	3.020
Suínos	5.099	4.542
Caprinos	264	497

FONTES: IPARDES

Como se observa da tabela acima, o município de Cianorte é grande produtor de galináceos. A produção está ligada a dois compradores: Avenorte e GTFoods.

**Avenorte:**

Produtores ativos.....: 172  
Instalações/aviários.....: 261  
Plantel (nº aves).....: 8.062.511

**GT Foods**

Produtores ativos.....:23  
Instalações/aviários.....: 46  
Plantel (nº aves).....:1.261.000

Outras atividades importantes presentes na área rural do Município.

**Pesque –pague**

Conforme dados do Plano Diretor-2006, no município de Cianorte havia 8 Pesque-Pague, geralmente oferecendo serviço de bar e restaurante. Os estabelecimentos eram os seguintes:

Lote 536 – Córrego Urutá; Lote 115 – Represa; Lote 270 – Córrego Acarai; Lote 260 – Córrego Canudos; Lote 753 – Córrego Iguatê; Lote 877 – Córrego Canaã; Lote 583 – Córrego Ibituba; Lote 318 – Córrego Caradaí.

Em 2017, os pesque-pague eram somente três: Carandaí (Lote 318), dos Polacos e Pantanal

**Farinheiras presentes na área rural de Cianorte:**

Alimentos do Zé, Amalfi, Farinha Maniva, Lorens, Nerial Alimentos e Pinduca Alimentos.

**Lavanderias existentes na área rural:**

Dois Irmãos, Ardiana, Black Stone, Lavivest, Magri, Niko's, NN, Urbano e Vay-vay.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### Outras empresas:

Abatedouro Municipal, Baterias Júpiter, Cascalheria e Pedreira Barrin, Cocamar, Cromonorte couros, Madeforte Tratamento de Madeiras, Metalcana e Ossovale.

## SETOR SECUNDÁRIO

O setor Secundário desenvolveu-se, especialmente, em meados da década de 1980, como alternativa ao esgotamento da monocultura cafeeira, boa parte como produto da política de incentivo público para abertura de novas empresas (inclusive com doação de terrenos às indústrias).

Concentrou-se (e ainda mantém) no ramo de confecções e alimentos, os quais respondem pela maior parte do Valor Adicionado, como visto anteriormente, e maior geração de empregos. Em 1998, a indústria do vestuário ocupava o segundo lugar na arrecadação municipal de ICMS, atrás apenas da indústria de produtos alimentícios. Em 2015, a indústria de transformação respondia por 10.065 empregos. Têxtil, do Vestuário e Artefatos de Tecidos e Produtos Alimentícios, de Bebida e Alcool Etilico eram os ramos mais importantes, respondendo por 85% dos empregos.

O maior crescimento no número de empresas aconteceu na década de 1990. A primeira grande empresa prestadora de serviço como facionista para grifes nacionais e internacionais foi a Cheina. Contratava mão-de-obra de facções domiciliares em Cianorte e nas cidades vizinhas. Na realidade, o polo cianortense de confecções atrelou-se ao capital paulista, nesse momento em busca de locais onde a remuneração da força de trabalho fosse mais baixa que na capital paulista. No final da década de 1990, o setor de confecções eleva sua taxa de facções, sempre concentrada nas empresas de pequeno e médio portes, de capital local.

Em 1993, a cidade recebia, em média, 20 ônibus/dia de excursões formadas por compradoras de roupas (sacoleiros)<sup>1</sup>. Numa bem lançada campanha de marketing, Cianorte intitulou-se a “Capital do Vestuário”. Os pontos de venda mais visitados eram (e assim permanecem) lojas instaladas nos principais *shoppings* atacadistas, muitos deles construídos numa mesma rua: a Rua da Moda.

A partir de meados da década de 1990, o setor industrial de Cianorte (e do Brasil) conhecem a competição do capital chinês, fortemente ancorado nas taxas de

---

<sup>1</sup> Esse sistema funcionava com o pagamento de uma taxa que, na época, era de 7% para quem organizava as excursões de compra. O guia recebia esse percentual de tudo que os compradores por ele trazidos adquiriam. Assim, começou a fama de Cianorte com as sacoleiras e a venda direta, prática que se generalizou nessa localidade (CARRIS, 1997: 34).





câmbio e baixos custos de produção dos produtos asiáticos. A competição agora era externa; ou seja, inserção no mercado mundial de mercadorias.

Carris (1997, p. 43)<sup>2</sup> afirma que “em 1993 havia 349 empresas de confecções em Cianorte. Esse número saltou para 450 em 1994. No ano seguinte, 170 empresas foram fechadas”.

Redesist (2006) assinala que a partir de 1995 eram 658 estabelecimentos, enquanto que, em 1989 eram 377 empresas. Várias crises no setor e competição com outros municípios vizinhos ocorreram a partir dos anos 2000, tirando de Cianorte seu *status* de único centro regional de confecções.

A indústria de confecções se diversificou moldando-se aos novos tempos. Atraiu outros empreendimentos como as lavanderias industriais de roupas. As grandes empresas se dissolveram gerando maior número de pequenos empreendedores e faccionistas.

Em 2000, a região de Umuarama-Cianorte já mostrava um outro perfil industrial: era o maior parque sucroalcooleiro do estado – usinas de açúcar e destilarias de álcool – compondo o segundo segmento maior empregador da região (representando 39,9% do VA). Conforme dados do IPARDES, de 2003, a região era a maior produtora de cana-de-açúcar do Paraná.

Com o passar dos anos Cianorte desenvolve também as farinheiras graças às boas condições de suas terras (e região) para a produção de mandioca. O distrito de São Lourenço conta com a presença da Indústria de beneficiamento de mandioca, Amafil, que é grande geradora de empregos diretos e indiretos na região.

### **População economicamente ativa**

População economicamente ativa corresponde a um subgrupo da população em idade ativa e é integrada pelas pessoas que estavam desenvolvendo alguma atividade de forma contínua e regular ou, por não estarem ocupadas, se encontravam procurando trabalho no período de pesquisa do IBGE. Esse subgrupo somava 23.345 pessoas em 1991, 29.904 pessoas no ano 2000 e 42.033 pessoas em 2010.

### **Emprego**

Em 1995, o total de empregos formais em Cianorte era de 6.820; em 2005, subiu para 15.248 oportunidades, sendo que nesse ano, a indústria Têxtil Confecções e Vestuário ofertava 4.111 empregos. Em outras palavras, na década, o total de empregos cresceu 7.759 novas oportunidades (123%). Em 2015, o total de empregos sobe mais 51% totalizando 23.007 empregos.

Da população ocupada em Cianorte (23.007 empregados), no ano 2015, o setor Terciário representava 53% dos empregos formais (12.203), seguido pelo setor

<sup>2</sup> CARRIS, Célia. O perfil geo-histórico e econômico da indústria de confecções em Cianorte. Monografia. (Especialização em Geografia) Universidade Estadual de Maringá. Departamento de Geografia. Maringá, 1997.





Secundário com 10.158 empregos (44,1%), em especial, com 10.065 empregos na indústria de transformação e, dentro dessa, a Têxtil, Vestuário e Artefatos de Tecidos (4.984 empregos). O setor Primário ofertava apenas 646 empregos (2,9%). O segmento da administração pública (1.914 empregos) era o principal empregador respondendo por 8% do total dos empregos no município e 28,1% do setor Serviços.

Os dados de Cianorte devem ser relativizados dentro da região em que se insere. A Mesorregião Noroeste Paranaense concentrava, em 2015, apenas 167.243 empregos formais, os quais totalizam 5,6% dos empregos do Paraná. Do total de empregos, 37,6% (62.911) vinham do setor Secundário, 33,1% do setor Serviços (55.472), 20,9% do setor Comércio (34.999) e 8,4% (13.861) do setor Primário. Comércio/Serviços juntos, atividades particularmente urbanas, respondiam por 54% dos empregos na Mesorregião Norte Central Paranaense. Os setores mais representativos da Mesorregião, em termos de geração de emprego, eram o comércio/serviços e os tradicionais – agroindustrial, vestuário, mobiliário, açúcar e álcool.

Em relação à Microrregião, em 2015, havia 44.743 empregos formais na Microrregião de Cianorte, repartidos da seguinte forma: 51,2% no setor Secundário, 25,8% em Serviços, 16,6% no setor comercial e 6,4% na agropecuária.

O peso do município de Cianorte na Microrregião era expressivo. Cerca de 44% dos empregos formais da Microrregião, 73% dos empregos no setor comercial e 59% do setor Serviço estavam localizados no município, evidenciando assim sua condição de subpolo regional.

Considerando-se que o ano de 2016 foi crítico para a economia brasileira e paranaense, há que se investigar a mobilidade do emprego. Refletindo a crise brasileira instalada a partir de meados da primeira década do século XXI, no ano de 2015, o saldo de empregos foi negativo (-683). Em 2016, o saldo entre admitidos e desligados também foi negativo para o estado do Paraná (-59.495), para a Mesorregião (-8.466), Microrregião (-2.872) e para o município de Cianorte (-524). Em Cianorte, a relação entre admitidos e desligados significou 0,9% do saldo negativo do Paraná; 18,2% da Microrregião e 6,1% da Mesorregião. Considerada a crise e os valores encontrados nas outras partições geográficas-administrativas, o valor de Cianorte foi baixo.

**TABELA AE 15. PARANÁ, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E MUNICÍPIO DE CIANORTE. VARIAÇÃO DO EMPREGO FORMAL – 2016**

Variável	Localidade			
	Paraná	Meso Noroeste Paranaense	MRG de Cianorte	Cianorte
Admitidos	1.055.016	51.786	14.172	8.456
Desligados	1.114.511	60.252	17.044	8.980
Saldo	-59.495	-8.466	-2.872	-524

Fonte CAGED/IPARDES - 2016







**TABELA AE 16. PARANÁ, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE,  
MICRORREGIÃO DE CIANORTE E MUNICÍPIO DE CIANORTE. NÚMERO DE  
EMPREGOS FORMAIS, DECLARADOS NA RAIS, SEGUNDO GRANDES SETORES DE  
ATIVIDADE ECONÔMICA - 31.12.2015**

Valor Adicionado Fiscal	Estado do Paraná	Noroeste Paranaense	MRG de Cianorte	Município de Cianorte
<b>Indústria</b>	<b>691.163</b>	<b>62.911</b>	<b>22.906</b>	<b>10.158</b>
Extração de Minerais	6.409	233	47	8
Indústria de Transformação	658.040	62.357	22.744	10.065
Ind. Produtos Minerais não Metálicos	29.894	2.011	437	132
Indústria Metalúrgica	45.166	1.970	398	321
Indústria Mecânica	50.523	1.708	174	90
Material Elétrico e de Comunicações	19.056	644	297	295
Material de Transporte	36.636	488	122	113
Madeira e do Mobiliário	74.063	3.357	380	291
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	36.885	691	141	140
Borracha, do Fumo, de Couros, Peles e Produtos Similares e Indústria Diversa	20.968	1.057	168	80
Química, de Produtos Farmacêuticos, Veterinários, de Perfumaria, Sabões, Velas e Matérias Plásticas	61.215	4.430	1.730	113
Têxtil, do Vestuário e Artefatos de Tecidos	74.396	14.704	6.697	4.984
Indústria de Calçados	3.018	74	59	15
Produtos Alimentícios, de Bebida e Álcool Etilíco	206.220	31.223	12.141	3.491
Serviços Industriais de Utilidade Pública	26.714	321	115	85
Construção Civil	139.775	3.984	700	430
<b>Comércio</b>	<b>670.477</b>	<b>34.999</b>	<b>7.441</b>	<b>5.409</b>
Comércio Varejista	551.119	30.306	6.341	4.458
Comércio Atacadista	119.358	4.693	1.100	951
<b>Serviços</b>	<b>1.505.264</b>	<b>55.472</b>	<b>11.542</b>	<b>6.794</b>
Instituições de Crédito, Seguros e de Capitalização	56.541	2.100	418	299
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários, Serviços Técnicos Profissionais	285.292	5.517	1.392	1.172
Transporte e Comunicações	186.094	5.014	866	447
Serviços de Alojamento, Alimentação, Reparo, Manutenção, Radiodifusão e Televisão	256.372	9.026	2.201	1.687
Serviços Médicos, Odontológicos e Veterinários	110.649	4.032	816	694
Ensino	128.209	4.254	688	581
Administração Pública Direta e Indireta	482.107	25.529	5.161	1.914
<b>Agropecuária - Agricultura, Silvicultura, Criação de Animais, Extração Vegetal e Pesca</b>	<b>106.525</b>	<b>13.861</b>	<b>2.854</b>	<b>646</b>
Atividade não Especificada ou Classificada	-----	----	--	--
<b>Total</b>	<b>2.973.429</b>	<b>167.243</b>	<b>44.743</b>	<b>23.007</b>

**RESUMO**

Indústria	691.163	62.911	22.906	10.158
Comércio	670.477	34.999	7.441	5.409
Serviços	1.505.264	55.472	11.542	6.794
Agropecuária - Agricultura, Silvicultura, Criação de Animais, Extração Vegetal e Pesca	106.525	13.861	2.854	646
<b>Total</b>	<b>2.973.429</b>	<b>167.243</b>	<b>44.743</b>	<b>23.007</b>

Fonte: IPARDES





### 1.3.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

#### EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

A evolução demográfica do Município de Cianorte apresenta situações particulares. Como se observa dos dados do IBGE, entre 1980 e 2017, há:

- a) Entre 1980 e 2017, a população total cresce 64%; a urbana, 153% e a rural decresce 63%.
- b) No decênio 2000/2010, a população total cresce 21,9%, a maior contribuição dada pela população urbana (25,5%, ou 12.638 pessoas). No campo, o comportamento da população *rural* é de leve perda, pois a população diminuiu 1%. A taxa de urbanização salta de 59% para 89%.
- c) Em 2010, o distrito sede de Cianorte representava 93,8% da população *total*; o distrito de São Lourenço 3,4% e o distrito de Vidigal 2,8%. São Lourenço e Vidigal representavam, cada um deles, 2,4% da população *urbana* do município.
- d) Em função do crescimento da população do distrito sede, entre 2000 e 2010, a participação de São Lourenço no total da população urbana sai de 2,9% para 2,4%. Em Vidigal, a participação também diminui: de 2,5% para 2,4%.

**TABELA AD 01. CIANORTE.  
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO.  
1970/1980/1991/2000/2010/2017/2027**

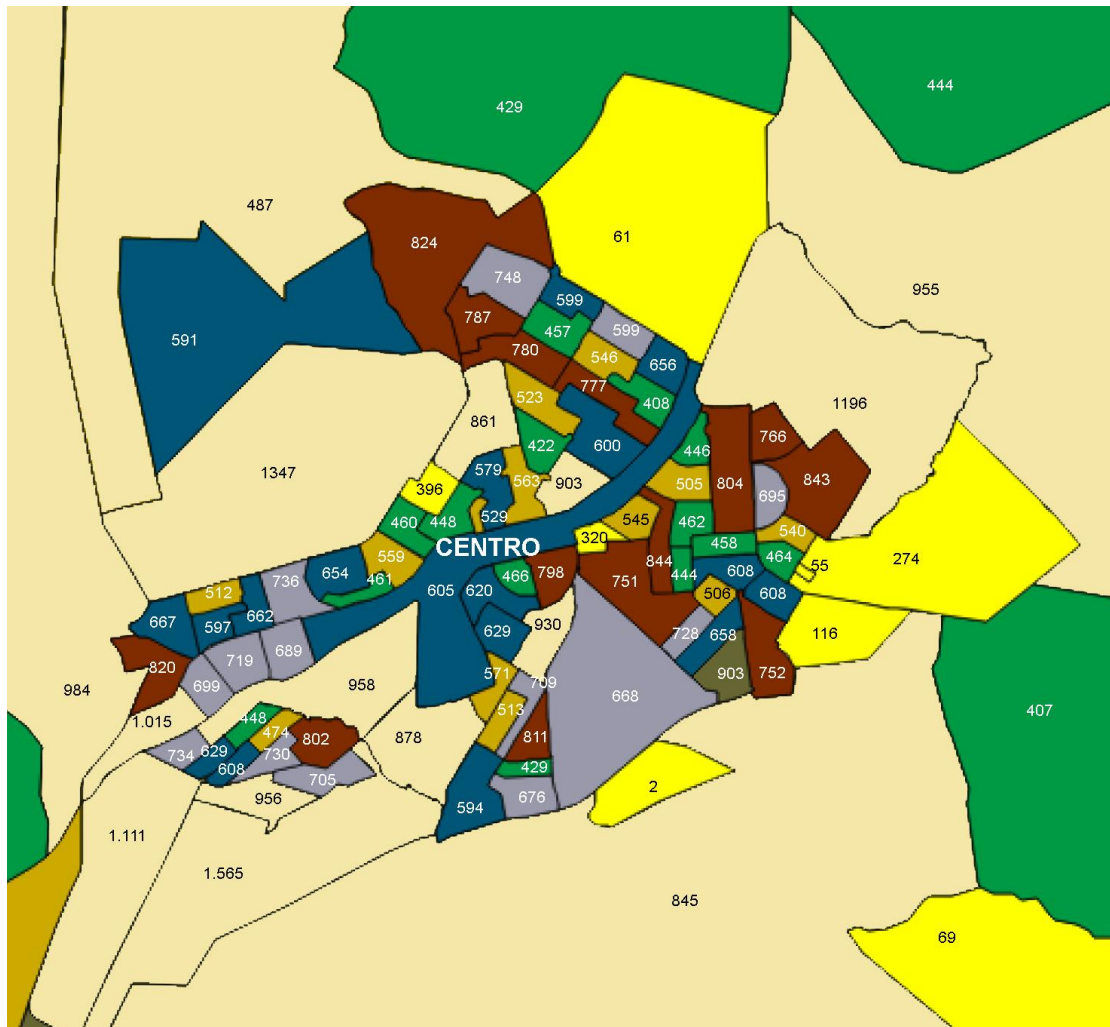
ANO	TOTAL	URBANA	%	RURAL	%
1970	52.532	23.518	45	29.014	55
1980	48.797	28.811	59	19.998	41
1991	49.849	37.852	76	11.997	24
2000	57.401	49.644	87	7.757	13
2010	69.958	62.282	89	7.676	11
2017	<sup>1</sup> 80.359	<sup>2</sup> 72.978	90,8	<sup>2</sup> 7.381	9,2
2027	97.957	91.521	93,4	6.436	6,6

FONTE: Censos Demográficos do IBGE      1 - Projeção de IBGE      2 - Projeção da Revisão do Plano Diretor. Média de 3.1 moradores/domicílio





**FIGURA AD 01. CIANORTE. DISTRITOS SEDE  
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SETORES DO IBGE – 2010**



Fonte. Censo Demográfico IBGE 2010

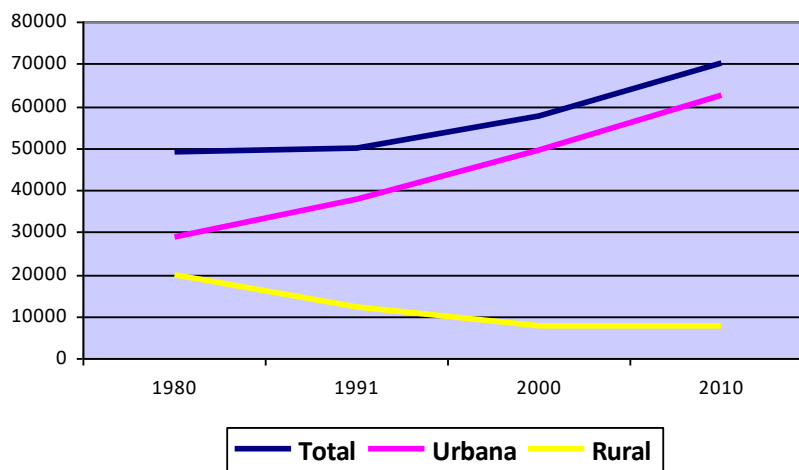



**TABELA AD 02. CIANORTE. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO E DOMICÍLIOS, POR SITUAÇÃO. Ano 2000**

MUNICÍPIO/ DISTRITO	POPULAÇÃO			DOMICÍLIOS		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
Distrito sede	46.962	5.922	52.884	13.661	1.601	15.262
São Lourenço	1.429	1.031	2.460	418	275	693
Vidigal	1.253	804	2.057	347	219	566
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.644</b>	<b>7.757</b>	<b>57.401</b>	<b>14.426</b>	<b>2.095</b>	<b>16.521</b>

Ano 2010

MUNICÍPIO/ DISTRITO	POPULAÇÃO			DOMICÍLIOS		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
Distrito sede	59.298	6.291	65.589	19.105	1.970	21.075
São Lourenço	1.511	884	2.395	498	277	775
Vidigal	1.473	501	1.974	468	163	631
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.282</b>	<b>7.676</b>	<b>69.958</b>	<b>20.071</b>	<b>2.410</b>	<b>22.481</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010 <https://sidra.ibge.gov.br>
**FIGURA AD 02. CIANORTE. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA, RURAL E TOTAL**

**TABELA AD 03. CIANORTE E PARANÁ. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO POR DÉCADAS. 1970/1980/1991/2000/2010. Valores em %**

Anos	TOTAL (%)		URBANA (%)		RURAL (%)	
	Município	Paraná	Município	Paraná	Município	Paraná
1970 -1980	(-7,1)	10,10	22,5	78,60	(-31)	(-28,70)
1980 -1991	2,0	10,30	31,4	38,50	(-40)	(-29,60)
1991- 2000	15,1	12,30	31,1	25,72	(-35)	(-20,03)
2000- 2010	21,9	9,21	25,5	14,5	(-1)	(-13,8)

FONTE: Censos do IBGE

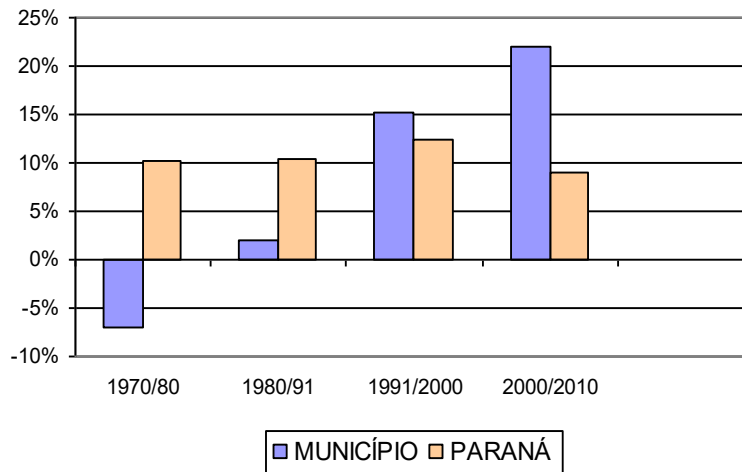




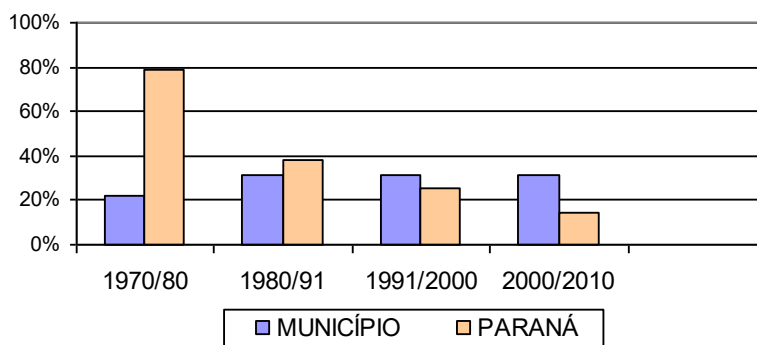


**FIGURA AD 03. CIANORTE E PARANÁ.  
CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO, POR DÉCADAS**

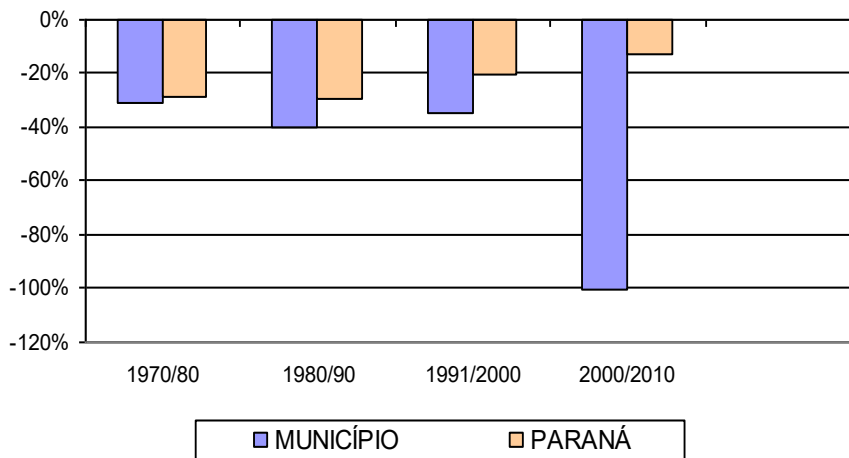
**TOTAL**



**URBANA**

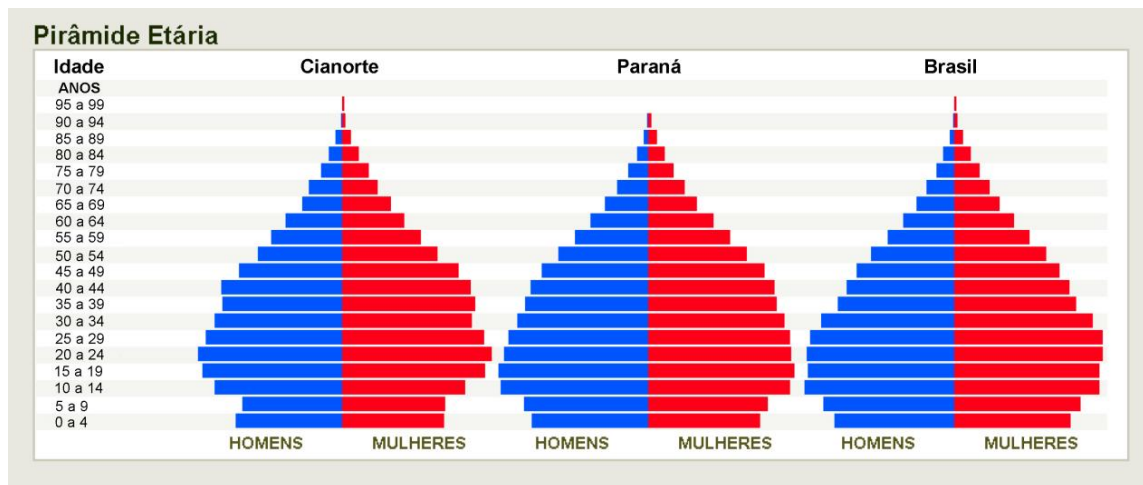


**RURAL**



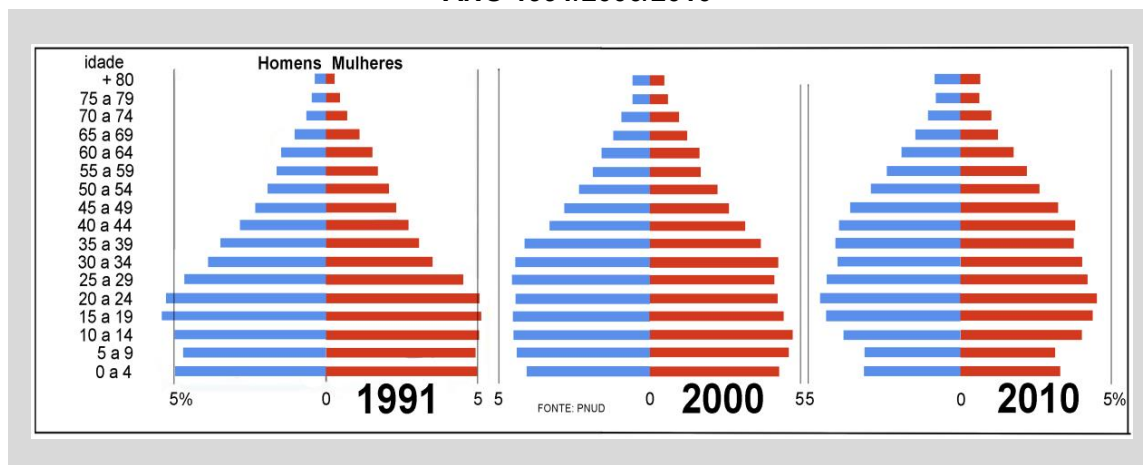


**FIGURA AD 04. BRASIL, PARANÁ E CIANORTE. PIRÂMIDE ETÁRIA. ANO 2010**



Fonte: Censo Demográfico 1991, 2000 e 2010

**FIGURA AD 05. CIANORTE. PIRÂMIDE ETÁRIA. ANO 1991/2000/2010**



**TABELA AD 04. CIANORTE. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO. 2010**

Ano	População Urbana			Urbana Total	População Rural			Rural Total	Município Total
	Distrito				Distrito				
	Sede	São Lourenço	Vidigal		Sede	São Lourenço	Vidigal		
1960	4.000	-	-	4.000	27.987	-	-	27.987	31.987
1970	23.015	503	-	23.542	24.542	4.472	-	29.014	52.532
1980	28.032	765	-	28.797	16.915	3.085	-	20.000	48.797
1991	35.834	1.001	1.015	37.850	8.469	1.869	1.706	11.996	49.846
2000	46.962	1.429	1.253	49.644	5.922	1.031	804	7.757	57.401
2010	59.298	1.511	1.473	62.282	6.291	884	501	7.676	69.958

Fonte: Plano Diretor de 1995 e 2006. Dados do IBGE/Censo





**TABELA AD 05. CIANORTE.**  
**COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS E NÚMERO DE FAMÍLIAS. 2010**

COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DAS FAMÍLIAS	%
Até 2 pessoas	7.104	33,6
Com 3 pessoas	6.570	31,2
Com 4 pessoas	5.205	24,6
Com 5 pessoas	1.802	8,5
Com 6 ou mais pessoas	433	2,1
Total	21.115	100

Fonte: IBGE. Censo Demográfico. Dados da amostra. Posição em 20/08/2014

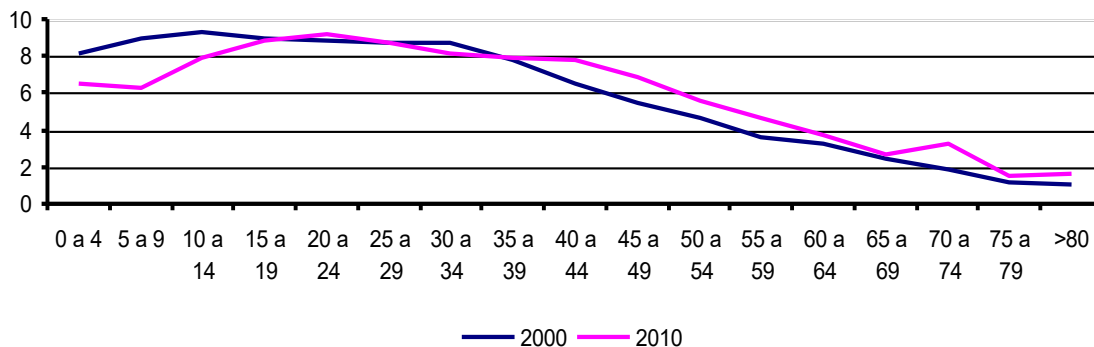
**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE**

Da análise da composição estratificada da população do município pode-se concluir mudanças significativas no período 2000-2010, similarmente ao que ocorre no Paraná e no Brasil. Na verdade, esses números quantificam uma sensível redução na taxa de natalidade do município e um crescimento na expectativa de vida.

Em Cianorte, a população abaixo de 20 anos teve sua representatividade diminuída de 35,7% para 29,5%. Essa diminuição esteve presente nas faixas de zero a 4 anos e 5 a 9 anos; 10 a 14 anos e 15 a 19 anos. O crescimento esteve em todas as faixas acima de 19 anos, exceto na faixa de 30 a 34 anos, onde houve perda. Cabe destacar o aumento de representatividade nas faixas acima de 65 anos.

Em termos de políticas públicas para as próximas décadas esse quadro tem importância, particularmente nos setores de educação, saúde e bem-estar social das pessoas mais idosas.

**FIGURA AD 06. CIANORTE.**  
**PERCENTUAL DE CADA FAIXA ETÁRIA – ANO 2000 E 2.010**





**TABELA AD 06. CIANORTE.**  
**COMPOSIÇÃO POR GRUPOS DE IDADE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO –**  
**CENSO DE 2000 e 2010**

IDADE	TOTAL				IDADE	TOTAL			
	2000		2010			2000		2010	
	Nº	%	Nº	%		Nº	%	Nº	%
< 1	910	1,3	906	1,3	40-44	3.735	6,5	5.481	7,8
01-04	3.902	6,8	3.631	5,2	45-49	3.161	5,5	4.799	6,9
05-09	5.180	9,0	4.427	6,3	50-54	2.664	4,6	3.912	5,6
10-14	5.339	9,3	5.519	7,9	55-59	2.070	3,6	3.272	4,7
15-19	5.158	9,0	6.168	8,8	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.630</b>	<b>20,3</b>	<b>17.464</b>	<b>25,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.489</b>	<b>35,7</b>	<b>20.651</b>	<b>29,5</b>	60-64	1.876	3,3	2.603	3,7
20-24	5.054	8,8	6.441	9,2	65-69	1.422	2,5	1.916	2,7
25-29	5.002	8,7	6.059	8,7	70-74	1.111	1,9	1.512	2,2
30-34	5.011	8,7	5.646	8,1	75-79	695	1,2	1.043	1,5
35-39	4.498	7,8	5.533	7,9	80 OU MAIS	613	1,1	1.090	1,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.565</b>	<b>34,1</b>	<b>23.679</b>	<b>33,8</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.717</b>	<b>10,0</b>	<b>8.164</b>	<b>11,7</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.130</b>	<b>68,2</b>	<b>47.358</b>	<b>67,7</b>	<b>TOTAL</b>	<b>57.401</b>	<b>100</b>	<b>69.958</b>	<b>100</b>

FONTE: Censos Demográficos do IBGE

A população em idade abaixo de 4 anos está assim subdividida: 943 pessoas abaixo de 1 ano (26%); 864 pessoas com 2 anos (23,8%); 855 pessoas na faixa etária dos 3 anos (23,5%) e 969 com 4 anos (26,7%), totalizando 3.631 pessoas.

### ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

É razão entre os componentes etários extremos da população, representados por idosos e jovens. Número de pessoas de 60 e mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade. Sua evolução, no sentido ascendente, evidencia o aumento na longevidade da população. No ano 2000 havia em Cianorte 3.841 pessoas acima dos 65 anos. Dez anos depois esse valor subiria a 5.561 pessoas.

Em relação ao ano 2000, o Índice de Cianorte apresentou alta substantiva tanto para a população total quanto para a urbana e a rural. Em 2010, o município apresentava Índice de Envelhecimento de 7,9 para a população total, valor superior ao do Paraná (7,5).

Para a população urbana, no mesmo ano, verifica-se que o Índice de Cianorte (7,8) é inferior ao do Paraná (9,3). Para a população rural, em 2010, o número obtido em Cianorte (8,6) supera ao constatado no estado do Paraná (8,0).



**TABELA AD 07. PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO.  
1991/2000/2010**

**CIANORTE**

ANO	TOTAL	URBANA	RURAL	65 ANOS OU MAIS			ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO		
				TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
1991	49.849	37.852	11.997	2.607	2.097	510	5,2	5,8	1,7
2000	57.401	49.644	7.757	3.841	3.349	492	6,7	6,7	6,3
2010	69.958	62.282	7.676	5.561	4.899	662	7,9	7,8	8,6

FONTE: Censos Demográficos do IBGE; IPARDES

**PARANÁ**

POP. ANO	TOTAL	URBANA	RURAL	65 ANOS OU MAIS			ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO		
				TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL
1991	8.448.713	6.197.953	2.250.760	368.188	275.719	90.469	4,36	4,45	4,02
2000	9.563.458	7.786.084	1.777.374	540.594	439.131	101.463	5,65	5,64	5,71
2010	10.444.526	8.912.692	1.531.834	788.828	827.923	123.440	7,5	9,3	8,0

FONTE: Censos Demográficos do IBGE; IPARDES

**RAZÃO DE DEPENDÊNCIA**

O Índice de Razão de Dependência permite avaliar a proporção da população considerada inativa em razão da idade (grupos de 0 a 14 anos e 65 anos ou mais) e a população potencialmente ativa (de 16 a 64 anos). É expresso em percentual que representa a relação de crianças e idosos para cada grupo de 100 pessoas em idade ativa.

Em Cianorte, esse índice tem diminuído ao longo dos anos. Em 1991, era de 54%, passou para 50,1%, no ano 2000 e retraiu ainda mais em 2010 quando foi verificado 40,1%. Nesse ano, o valor encontrado em Cianorte é inferior ao da Mesorregião Noroeste Paranaense e ao do Paraná.

**TABELA AD 08. CIANORTE, MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE E ESTADO DO PARANÁ. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA. 1991/2000/2010**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

ANO	POPULAÇÃO DE 0-14 ANOS + POPULAÇÃO DE 65 ANOS OU MAIS	POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA (%)
1991	17.482	32.364	54,0
2000	19.172	38.229	50,1
2010	20.044	49.914	40,1

FONTE: Censos Demográficos do IBGE; IPARDES







### MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE

ANO	POPULAÇÃO DE 0-14 ANOS + POPULAÇÃO DE 65 ANOS OU MAIS	POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA
1991	243.463	412.046	59,1
2000	222.442	418.642	53,1
2010	209.668	468.651	44,7

### PARANÁ

ANO	POPULAÇÃO DE 0-14 ANOS + POPULAÇÃO DE 65 ANOS OU MAIS	POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA
1991	3.182.397	5.266.316	60,4
2000	3.287.724	6.275.734	52,4
2010	3.034.933	7.264.198	41,8

FONTE: Censos Demográficos do IBGE; IPARDES

### PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO POPULACIONAL DE CIANORTE

O IBGE estima para o município, em 2017, em 79.571 pessoas. A população estimada, em 2016, pelo IPARDES, era de 79.730 pessoas e, para o ano de 2030, 95.816 pessoas.

Para o horizonte do Plano Diretor, em 2027, é esperada uma população de 97.957 habitantes, mantidos os atuais condicionantes. Nesse sentido, a população urbana estaria em 91.521 habitantes, sendo 87.128 na sede e as restantes 4.393 pessoas nos distritos de São Lourenço e Vidigal. Na zona rural são previstas 6.436 pessoas.

### TABELA AD 09. CIANORTE. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO

Ano	Total	Urbana	%	Rural	%
2010	69.958	62.282	89	7.676	11
2017	<sup>1</sup> 80.359	<sup>2</sup> 72.978	90,8	<sup>2</sup> 7.381	9,2
2027	97.957	91.521	93,4	6.436	6,6

1 – Projeção do IBGE      2 – Projeção da Revisão do Plano Diretor





### 1.3.3 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Setor Primário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa agregação de valor do produto rural</li> <li>• Êxodo rural</li> <li>• Dificuldade de manutenção das estradas rurais</li> <li>• Perda de produtividade do solo</li> <li>• Erosão</li> <li>• Necessidade de conscientização dos produtores quanto a práticas conservacionistas</li> <li>• Descapitalização do produtor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• solos de alta fertilidade e relevo levemente ondulado</li> <li>• rede hídrica abundante e bem distribuída</li> <li>• Mão-de-obra disponível</li> <li>• 60% da população em idade ativa (15 anos a 64 anos)</li> <li>• Clima favorável</li> <li>• Precipitação pluviométrica e distribuição das chuvas favorável</li> <li>• Proximidade de centros consumidores</li> <li>• Facilidades escoamento da produção</li> <li>• Facilidade de acesso a tecnologias e assistência rural</li> </ul>
Setor Secundário e Terciário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Má distribuição de renda</li> <li>• Ausência de áreas públicas estruturadas e destinadas a projetos de industrialização</li> <li>• Recursos humanos necessitando qualificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proximidade de centros consumidores / mercado regional</li> <li>• Obtenção de assistência em órgãos de apoio</li> <li>• Energia elétrica facilitada</li> <li>• Cursos superiores</li> <li>• Concentração de sedes regionais de empresas públicas</li> </ul>
Aspectos Demográficos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendência a diminuição da população rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento na população urbana</li> <li>• Crescimento da representatividade da população acima de 65 anos</li> <li>• população jovem e numerosa</li> </ul>



## 1.4 ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

### 1.4.1 CRESCIMENTO URBANO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

#### DISTRITO SEDE CIANORTE

Por organização espacial compreende-se a conformação do espaço ao longo do tempo. Ela é definida por elementos estruturadores, tipologia espaciais e distribuição da população segundo as classes sociais.

O aparecimento da cidade de Cianorte data de 1953 quando a Cia de Terra Norte do Paraná, dando prosseguimento ao seu plano de colonização, decidiu criar mais um núcleo urbano. O primeiro ato foi o projeto urbanístico encomendado ao urbanista Jorge de Macedo Vieira. Abrangia originalmente 731,71 hectares de área urbana, posteriormente ampliado para 964,8925 hectares. Estava subdividido em 7 zonas residenciais, uma zona para armazéns junto à linha férrea e uma zona industrial, nas proximidades do pátio ferroviário. A composição destas zonas era seguinte:

ZONA	USO
1	Comercial
2	Residencial popular
3 e 7	Operária
4 e 6	Residencial popular
5	Residencial principal

A cidade de Macedo (ou a cidade da Cia de Terras) não foge a um certo padrão aplicado pelo colonizador no Norte do Paraná: sítio urbano localizado em ponto alto, facilitando escoamento de águas pluviais, relevo levemente ondulado, não interferência direta sobre as nascentes de água, mas delas próximo, eixos viários de penetração no espaço rural pelos espigões, lotes urbanos grandes, igreja católica ocupando espaço central. No caso de Cianorte, acrescenta-se ainda a definição da ferrovia adentrando a malha urbana e exigindo a sua transposição em desnível.

Assim é que a cidade se definiu próxima das nascentes dos córregos Coruja e Mandhuí, ao sul; dos córregos Guassupé e Cristalina, a nordeste; dos córregos São Tomé, Canaã e Apuiá, a oeste.

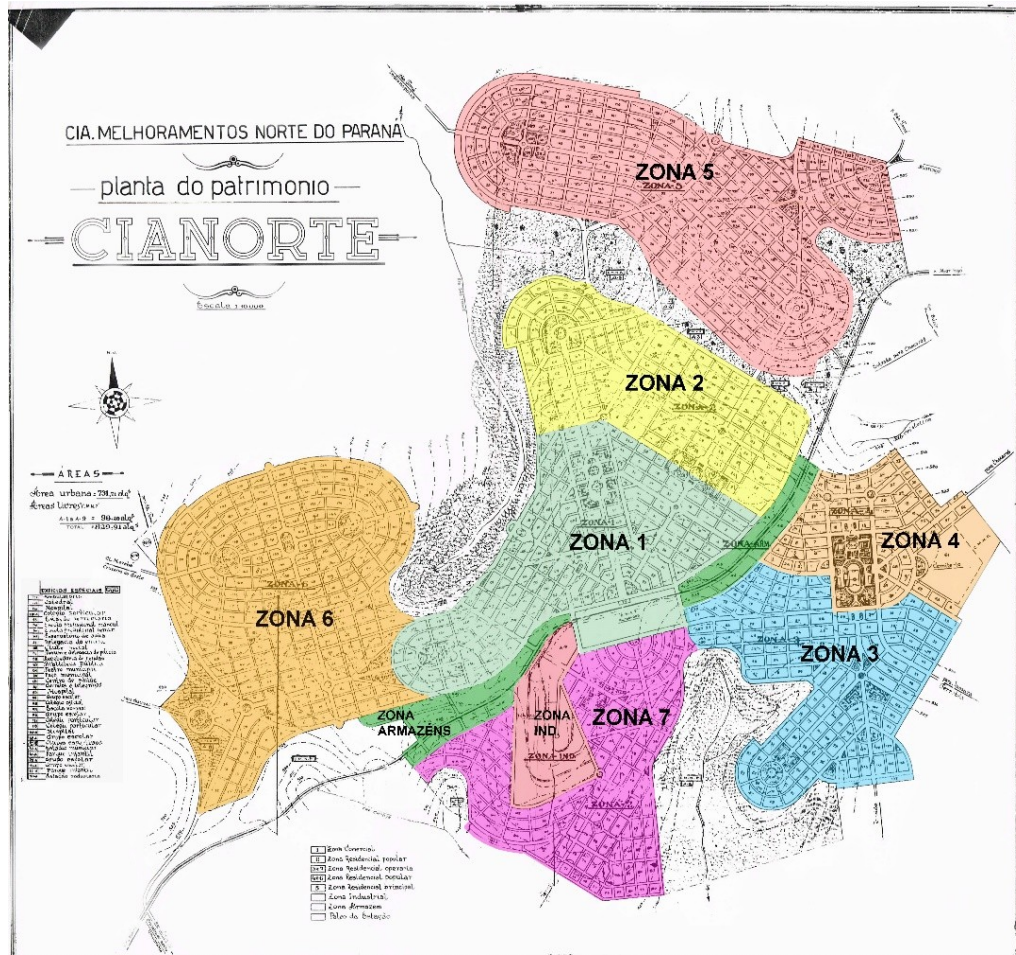
Os primeiros trabalhos foram no sentido de abrir o futuro eixo da ferrovia e rodovia que conectaria a Maringá, e abrir a clareira na mata onde estaria a futura cidade. Como aponta o Plano Diretor de 1995, “No primeiro ano da fundação da cidade o desmatamento da faixa da rodovia alcançava o futuro pátio ferroviário até o acampamento dos trabalhadores na cabeceira do Córrego Curuá” [Coruja].





A atual avenida Paraíba, continuidade da rodovia PR 323, dava acesso ao local onde seria erguida a cidade. Na face oposta, o prolongamento da referida avenida, era possível conectar ao atual município de São Tomé, a norte e, a leste, ao atual município de Terra Boa.

**FIGURA ASE 01. CIANORTE PROJETO INICIAL**



Todavia, nem todo o projeto seria implantado. A abertura das vias e a consequente ocupação deu-se pelas zonas 1 (parte), 2, 3 (parte), 4 e 7 (parte). A área destinada aos armazéns somente começou a ser ocupada por volta de 1955, as partes restantes das zonas 1, 3 e 7 somente seriam ocupadas após 1980. As zonas 5 e 6 não foram implantadas.

Em 1960, período da maior expansão cafeeira no noroeste paranaense, a cidade possuía cerca de 4.000 habitantes localizados principalmente na zona 1 e 2. O centro urbano, comercial/prestador de serviços, já se desenhava pelas avenidas Souza Naves, Paraná (parte) e Goiás (proximidades da praça 28 de julho). Empresas comerciais/prestadoras de serviço atacadista ocupavam a zona de





Armazéns e a zona industrial era ocupada pelos edifícios do Instituto Brasileiro do Café (IBC) e sede da Cia de Terras.

Até os anos 80, a ocupação se limitava ao núcleo urbano projetado pela Companhia. Conforme salienta o Plano Diretor de 1995:

O padrão de ocupação era dominado pelas habitações térreas unifamiliares. O setor comercial varejista espalhava-se pelas avenidas Souza Naves, Paraná, Goiás. Armazéns em geral e oficinas acomodavam-se principalmente na Av. América como pretendido pelo projeto inicial da cidade. Após meados da década de 80 alguns fatores alteram o padrão de urbanização que a cidade vinha experimentando; qual seja, a implantação sistemática e progressiva de um desenho de cidade projetado de ante-mão e de forma globalizante. [...] a cidade cresce por adição de partes à malha existente, sem a permanência das diretrizes urbanísticas do período que antecedeu. Cianorte multiplicou-se sobre a estrutura fundiária rural da propriedade cafeeira em extinção. (CIANORTE, 1995, p.91)

Os vetores que induziam o crescimento até os anos 1980 eram:

1. rodovia PR 323, por intermédio das avenidas Maranhão, Pernambuco e Paraíba;
2. av. Arthur Thomas, possibilitando o acesso ao bairro Cianortinho;
3. av. Souza Naves e Edson Lima, conectando aos acessos rodoviários de São Tomé.

Entre 1986 e 1989, a cidade expandiu-se na fronteira oeste, nas proximidades do Cianortinho, tendo a continuidade da av. América como eixo de penetração. Fazem parte dessa expansão os projetos habitacionais construídos pelo Estado em conjunto com o Poder Público municipal como são os casos dos conjuntos Habitacional Hilda Stevenato, Habitacional Pedro Moreira e o Habitacional Beatriz Guimarães. No setor sul, o crescimento urbano foi tímido e se fez por meio de conjuntos habitacionais: Sol Nascente I e Mutirão da Zona 7.

Nos anos 1990, a expansão preenche alguns vazios urbanos localizados no extremo oeste e sul da cidade, onde se destacam o Jardim Portal da América, Jardim das Oliveiras, Jardim Alto da Cidade e o Conjunto Habitacional Sol Nascente II.

A cidade expande para oeste, entre o córrego da Coruja e o Aeroporto. No setor sul, o Conjunto Habitacional Olvídio Franzoni expande a malha urbanizada até quase os limites da rodovia PR 323. De fato, a rodovia PR 323 agia como vetor da expansão no sentido de Maringá, a partir da avenida Paraíba. Conforme aponta o Plano Diretor 1995,

O crescimento urbano margeia a rodovia PR323, não com loteamento, mas pelo desdobramento de lotes para implantação de indústrias, comércio e serviços. A localização destas unidades concentra-se especialmente no







trecho da rodovia entre o trevo da Av. Pernambuco e imediações do trevo Av. Paraíba (CIANORTE, 1995, p. 93).

A partir do ano 2000, a cidade expande-se em cinco direções principais e traz uma nova questão para o futuro da cidade, vale dizer, os loteamentos de chácaras de lazer:

- 1) a noroeste, a cidade expande-se além do Parque Cinturão Verde, “saltando” o ribeirão São Tomé, obrigando a abertura da avenida Atlântica pelo meio do Parque de modo a ligar com a avenida Mato Grosso, e, na sequência, com a praça Francisco Kano. Destacam-se o Parque das Nações e o Jardim Universidade I e II. Essa expansão é importante porquanto a cidade inicia ocupações em áreas situadas além das matas que rodeiam a cidade, na porção noroeste. De outra sorte, solicita acessos viários ao centro urbano, fato que desencadeia a necessidade de travessia do Parque Cinturão Verde;
- 2) sentido sudoeste, além da área já urbanizada dos conjuntos habitacionais, aparecem loteamentos como o Jardim Grevíleas, Jardim Eldorado, Jardim Santa Mônica, Verdes Campos, entre outros;
- 3) para nordeste, pelo vetor da continuidade da avenida Ceará, a cidade avança na porção situada além do cemitério municipal, na bacia do córrego Guassupé;
- 4) para sudeste, oeste e outras direções caracterizadas pelos loteamentos de chácaras de lazer. Eles pululam em volta da cidade de Cianorte, em áreas fora do perímetro legal, usando como expediente o fracionamento do solo para fins urbanos, no módulo do INCRA, utilizando-se de “condomínios”, sem o alcance da legislação municipal. Como demonstrado em mapa, os “condomínios” de chácaras situam-se nas vertentes norte, noroeste e nordeste do sítio urbano;
- 5) a norte do sítio urbano, além da Zona 2 e das terras da C.M.N.P. (Zona 5, nunca implantada), em fracionamento da terra rural em pequenas unidades, fora do perímetro urbano, ao longo da estrada de acesso a Vidigal e nas microbacias do Taboão e Sepetiba, locais fora do controle do Poder Executivo municipal.

Ao visualizarmos esses vetores de crescimento urbano, percebe-se que a cidade não se expandiu para norte, na continuidade da Zona 2, nas terras destinadas pela Cia de Terras para implantar a Zona 5. Ali, permaneceu uma gleba com uso rural da terra. A razão para esse “esquecimento” do capital imobiliário reside no desinteresse do único proprietário da gleba, a Cia de Terras, em parcelar a terra.

Ao iniciar do século XXI, pelos trilhos da ferrovia já não correm vagões. O antigo pátio ferroviário, grande área urbana, cujo proprietário é a Cia de Terras, oferece-se a novos investimentos, como é o caso, já lançado (em 2017), do projeto





Novo Centro (lotes de 750 m<sup>2</sup>), uma tentativa de potencializar o centro da cidade com edifícios de comércio e serviços.

Ao longo dos anos que separam o Plano Diretor-2006, a produção imobiliária no distrito sede foi expressiva. Há cerca de 30 mil lotes urbanos, 10 mil estão vazios, conforme dados do Cadastro Técnico do Poder Executivo municipal. Na cidade projetada por Jorge Macedo para a Cia de Terras quase não há mais lotes sem edificações. Os vazios urbanos estão nos novos loteamentos de periferia:

- 1) Leste, com acesso pela av. Ceará: Residencial Pacífico, Jd. Império do Sol, Residencial Morada do Sol IV;
- 2) Oeste. Residencial Parque das Nações, Residencial Veneza, Residencial das Araucárias, Jd. Paulista, Residencial Ipanema, Residencial Bela Artes, Jd. Botânico;
- 3) Sudoeste. Jd. Mafra II, Residencial Santa Helena, Jd. Maringá;
- 4) Sudeste. Parque Metropolitano, Cd. Assoc. Rural Estrela Guia, Cd. Assoc. Rural Albatroz, Cd. Assoc. Rural Pantanal, Cd. Assoc. Rural Primavera.

Hoje, as classes sociais de maior renda situam-se a noroeste da zona 2 e oeste da zona 1. Setores de menor renda agrupam-se no Cianortinho e bairros próximos, no que é conhecido como Seis Conjuntos, e nos loteamentos situados além do cemitério municipal, no eixo da avenida Ceará, e ao final (junto à rodovia PR 323) da avenida Maranhão. Classes de renda média ocupam o restante do espaço.

Ao longo dos anos, os setores de Armazéns e Industrial foram praticamente ocupados e as atividades afins localizaram-se ao longo da rodovia PR 323, saída para Maringá.

Em 2017, a política ambiental, traçada há anos no sentido de preservar as nascentes dos cursos de água, já é parte importante da estrutura espacial, assumindo a denominação de Parque Cinturão Verde, legado que a construção de Cianorte deixa às futuras gerações.





**FIGURA ASE 02. CIANORTE 1963**







**FIGURA ASE 03. CIANORTE 1980**



**FIGURA ASE 04. DISTRITO SEDE DE CIANORTE.  
CRESCIMENTO DA MALHA URBANA 2006-2017**

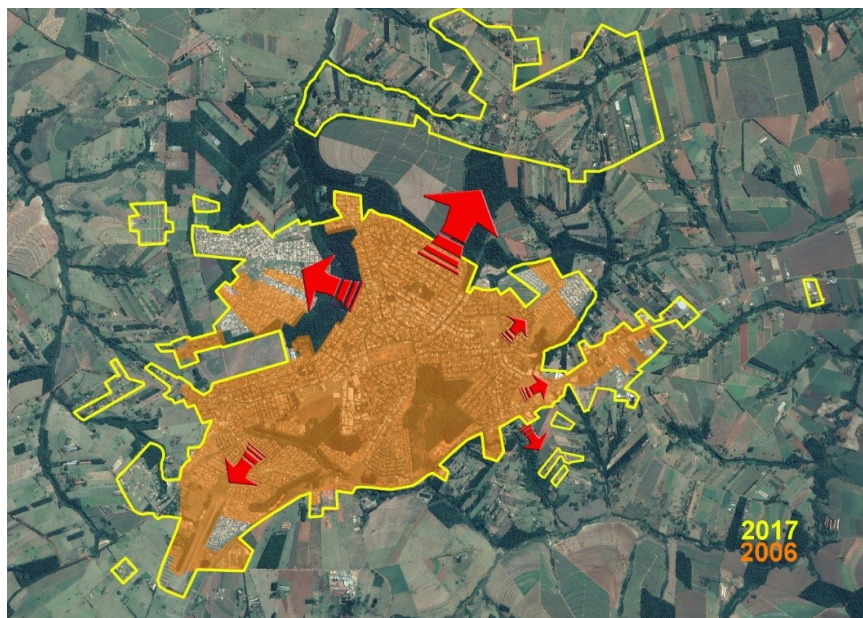


Imagem: Google 2017

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### TABELA ASE 01. CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS

RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS A PARTIR DE 1977								
Nº no Mapa	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M²	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº DTS	PROPRIETÁRIO
9	Conj. Hab. Arcésio Guimaraes	861-B	86.832,69	01/07/1977		Luiz Alberto Moser	228	COHAPAR
10	Distrito Industrial Adelino Pagani	Zona 8 – Industrial	14.592,32	10/10/1990	137/90	Rosalice Uehara	15	Pref. Municipal de Cianorte
11	Conj. Hab. Hilda Stevanato	102 e 103	48.400,00	18/03/1986		Tocantins Engenharia Ltda.	94	COHAPAR
12	Pq. Residencial América I	B-100 e B-101	48.400,00	25/07/1986	134/86	Moacir Varea	101	Const. Incorp. Marteli de Imóveis
13	Pq. Residencial América II	B-104 e B-105-R	33.880,00	15/12/1986	141/86	Ester Longowski	65	Const. Incorp. Marteli de Imóveis
14	Conj. Hab. Ovídio L. Franzoni	66,66-A,66-B,67,67-A	19.668,32	21/06/1987		Elizabeth Siqueira	66	COHAPAR
15	Conj. Hab. Pedro Moreira	B- 112,113,114	72.600,00	27/07/1987		Luiz Alfredo Giglio	173	COHAPAR
18	Conj. Resid. Beatriz Guimaraes	697-B,697-C,697-D,697-E	74.400,00	13/10/1988		Carlos Henrique Giglio	150	COHAPAR
19	Conj. Hab. Sol Nascente I	D-101	12.400,00	26/10/1988		Odair Rosada	36	Pref. Municipal de Cianorte
16	Jd. Tropical	B-108- B-109- B-110 e B-111	101.640,00	17/07/1989	156/89	Sergio João Bonametti	193	Edcarla Alves Venancio
17	Jd. Gralha Azul	860 e 860-A	147.600,00	09/11/1989	254/89	Odair Rosada	263	Vila Velha Com. Empreend.
20	Cond. Resid. João José Melão							
22	Mutirão da Zona 7							
		Lote 5-A (5-A-1 a 6, 5-A-REM)		17/01/1983		João Ernesto Teixeira Fabro		
23	Zona Industrial	Z11 data 1-13, Z13 data 1 a 12	120221,00	22/02/1986		Rosalice Uehara	36	Pref. Mun. Cianorte
		Z1 1- data 1, Z12 – data 1, Z12- data 2		06/10/2000		Algacir Bortolato		
24	Conj. Hab. Cianorte II	860-C	78.650,00	29/01/1991		Getúlio Ramos Guerreiro	184	COHAPAR
25	Residencial Portal da América	B-98 /99	48.380,60	05/04/1991	031/91	Jose Manoel Teixeira Bonilha	77	Jose Noé Marteli
26	Jd. Alto da Cidade	74-D e 75-D	48.400,00	03/07/1991	063/91	Sergio João Bonametti	96	Mário Stevanato
46	Conj. Hab. Sol Nascente II	100	12.470,83	26/11/1991		Afrânio Eduardo R Brandao	34	Pref. Municipal de Cianorte
27	Conj. Residencial João de Barro	860-B	72.600,00	15/05/1992		Rosângela Curra Kosak	150	COHAPAR
163	Casa da Família	Vidigal Qd 5-A 4-A Dt 1 a 16	4.890,71	11/06/1992		Gildo Dias Alves	16	Pref. Mun. Cianorte
165	Caetano Marchini (ex Casa Feliz)	Qd 24 – A (Vidigal)	4.846,60	17/11/2002		Eduardo Cesar de Barros	23	
29	Conj. Hab. Cidade Alta	861	84.700,00	08/07/1992		Vilma Molina Moreira	179	COHAPAR
28	Conj. Hab. Bela Vista	861-A-R, 861-A-1	39.124,89	30/07/1992		Rosângela Curra Kosak	178	COHAPAR
30	Jd. das Oliveiras	B-104 e B-105-A	33.880,00	09/11/1992	114/92	Odair Rosada	69	Adelino da Silva Oliveira e outros

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 127 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019. ANEXO I. PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



117

RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS A PARTIR DE 1977								
Nº no Mapa	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M²	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº DTS	PROPRIETÁRIO
38	Jd. Primavera	861-B	24.200,00	29/03/1994	046/94	Sergio João Bonametti	38	Roberto Ângelo J. Galvão
42	Novo Centro Complexo. Ind do Vest.	365-B	30.520,79	28/04/1995	046/95	João Luiz Sossai	13	Moises Antônio Novo
33	Jd. Asa Branca I	861-A-1,861-C,862 e 862-A	172.304,00	11/05/1995	055/95	Sergio João Bonametti	291	Abrão Nacles
34	Jd. Asa Branca II	862-B,862-C	162.140,00	11/01/1996	158/96	Monica Nacle	181	Abrão Nacles
36	Conjunto Hab. Aeroporto I	859-F	48.066,04	16/01/1996	149/96	Monica Nacle	159	COHAPAR
37	Conjunto Hab. Aeroporto II	859-D	33.880,00	16/01/1996	153/96	Monica Nacle	53	Jose Antônio Laguilho
43	Jd. Vitória	863-C,863-AR,863-BR	196.020,00	04/08/1999	027/99	Monica Nacle	327	Loteadora San Rafael Ltda.
39	Conj. Hab. Ilha Bela	D-90	35.061,62	25/09/1998		Vera Lucia Rocha Oliveira	97	COHAPAR
40	Jd. Maringá	Quadras A16,A16-A,A16-B	72.156,51	26/05/1999	021/99	Luiz Roberto M de Oliveira	110	Cia Melhoramentos N do Pr
41	Residencial Alpha Club	D-19/D-20	72.600,00	27/08/1999	031/99	Luciana Santos Marteli	35	Imobiliária Marteli S/C Ltda.
50	Distrito Ind. Mitre Nabhan	2-36	80.000,00	05/06/2001	LEI 975/86	Rosalice Uehara	31	Pref. Municipal de Cianorte
173	Vila Rural - S Lourenço	Quadra 01 e 02	235.850,00	06/10/1999		Enise Maria Striker Mormul	18	COHAPAR
164	Vila Rural - Vidigal	Quadra 01	90.487,00	06/10/1999		Algacir Bortolato	8	COHAPAR
47	Jd. Universidade I	550,550-A-1	121.492,60.	28/04/2000.	016/00	Valéria C. Tramontini	168	Bela Visão Lot. e Incorp.
	Jd. Universidade II 2ª fase	550/550-AR	209.307,40.	11/04/2001.	028/01	Valéria C. Tramontini	199	Bela Visão Lot. e Incorp.
	Jd. Universidade I - 3ª fase	550/550-A2	35,094,80	27/06/2005.	107/05	Clovis S Kaster	57	Bela Visão Lot. e Incorp.
51	Moradias Marselha	D-109 à D-118	72.600,16	01/08/2000.	042/00	Joao Mine	197	COHAPAR
	Jd. Universidade II 3ª fase	599-A2	23.454,73.	18/03/2004.	037/04	Clovis S Kaster	38	Bela Visão Lot. e Incorp.
48	Jd. Universidade II	599-1	73.271,10.	16/04/2001.	017/00	Valéria C. Tramontini	95	Bela Visão Lot. e Incorp.
	Jd. Universidade II 2ª fase	599-R3	133.174,17.	16/04/2001.	026/01	Valéria C. Tramontini	158	Bela Visão Lot. e Incorp.
167 e 168	Programa Morar Melhor	Vidigal Qd 24 e parte da Q 25	3.560,20	12/09/2001		Algacir Bortolato	8	
75	Jd. Céu Azul	B-69 a B-76	116.505,12.	20/09/2001.	077/01	João Luiz Sossai	166	P/R Loteadora e Incorp.
63	Jd. Santa Monica	864,864A,865	217.800,00.	03/05/2002.	060/02	João Luiz Sossai	402	Sant Elmo Loteadora
53	Residencial Morada do Sol I	A-145	72.600,00.	10/06/2002.	054/02	Algacir Bortolato	135	José Antônio Laguilho
49	Jd. Universidade III	550-B-1-A	96.119,50.	18/12/2002.	001/03	Reginaldo Fco Ciquiato	139	Bela Visão Lot. e Incorp
54	Residencial Morada do Sol II	A-143,A-144	133.100,00.	31/03/2003.	032/03	Algacir Bortolato	257	José Antônio Laguilho
56	Jd. das Grevíleas	859-E	30.734,00.	27/06/2003.	052/03	Luiz Roberto M de Oliveira	56	José Dalarme
55	Jd. São Francisco	B60,B61,B61A,B62A,D91a D94	120.811,00.	22/05/2003.	058/03	Monica Nacle	158	Abrão Nacles
31	Century Park	D-27 a D-38	266.200,00	04/12/1992	131/92	Jurandir Novaes Sena	338	Jose Noé Marteli
32	Jd. Paraíso	591-B	44.165,00	22/10/1993	138/93	Jurandir Novaes Sena	75	Claudemir R. Bongiorno

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 128 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019. ANEXO I. PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



118

RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS A PARTIR DE 1977								
Nº no Mapa	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M <sup>2</sup>	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº DTS	PROPRIETÁRIO
57	Jd. Eldorado	859-C	33.800,00.	21/07/2003.	061/03	Luiz Roberto M de Oliveira	77	Gewilson Pereira Martins
176	Jd. São Francisco de Assis	QD-27,28 (SÃO LORENÇO)	13.593,93.	24/07/2003.	062/03	Rosalice I. Uehara	36	Prof. do Mun. de Cianorte
58	Jd. Ângelo Liberati	13-117	48.400,00.	28/07/2003	60/03	Luiz Roberto Oliveira	112	João Liberati
59	Jd. Verdes Campos	859-B	38.720,00.	04/09/2003.	073/03	Luiz Roberto M de Oliveira	77	Florisvaldo U Gonçalves
60	Residencial Nº Srª do Rocio	B-115	24.200,00.	12/09/2003.	075/03	Algacir Bortolato	57	Luiz Mendes Pedroso
61	Complexo Ind. Bataglia	370-R	60.446,00.	03/10/2003.	083/03	João Luiz Sossai	30	Sidney Bataglia
62	Jd. Santa Felicidade	A-129,A-130	96.800,00.	11/11/2003.	005/04	Luiz Roberto M de Oliveira	163	Paulo R. Nishiyama e Out
66	Residencial Atlântico	979,980.	119.790,00.	28/11/2003.	003/04	Israel de Castro e Souza	145	Carlos Mario Stersa e Out
67	Residencial Atlântico II	976,977,978	120.000,00.	28/11/2003.	012/04	Israel de Castro e Souza	149	Altair Antônio Valloto
64	Jd. Santa Monica II	820A,865A,866,866A	220.946,00.	25/07/2004.	064/04	João Luiz Sossai	342	Oswaldo de C Cordeiro
52	Residencial Laranjeiras	859-A	41.624,00.	25/07/2004.	058/04	Clovis S Kaster	88	Bela Visão Lot. e Incorp.
76	Jd. Império do Sol	A-146-R	18.364,16.	08/12/2004.	111/04	Algacir Bortolato	27	Sant Elmo Loteadora
71	Jd. Santa Ana	B-59	24.200,00.	21/12/2004.	117/04	Nelson Magron Junior	42	Edcarla Alves Venâncio
72	Jd. Vó Geny	B-58	27.830,00.	01/12/2004.	116/04	Monica Nacle	47	Abrão Nacles
69	Residencial Atlântico IV	588A1,588AR,588R,588R1,589	242.000,00.	21/12/2004.	118/04	Sebastião Pereira da Silva	321	João Mattia e Outros
70	Jd. Vale Verde	B-116-R	22.710,25.	23/12/2004.	120/04	Algacir Bortolato	52	José Giacomini
65	Residencial Ilha do Mel	589 - C	48.400,00.	30/12/2004.	128/04	Luiz Roberto M de Oliveira	52	Vanessa Aguera Muhoz e O
78	Residencial Olímpico	571 - B	121.000,00.	30/12/2004	129/04	Nelson Magron Junior	91	José Carlos Rodrigues
73	Residencial José Guimarães	A-162	46.710,00.	01/06/2005.	091/05	Rafael D. Laguillo	104	José Antônio Laguillo e Ou
74	Residencial Viviane	550-D	108.900,0	10/10/2005.	156/05	João Luiz Sossai	86	Ismael Tercílio Viviane
68	Residencial Atlântico III	975	36.300,00	11/11/2005.	172/05	Sebastião Pereira da Silva	38	Joaquim Brigo
88	Chácara de lazer Recanto das Aguas	542-A	.96.800,00	21/03/2006.	047/06	Clovis S Kaster	22	Bela Visão Lot. e Incorp.
79	Conj. Residencial Aquiles Cômar	A123,A124,A126,A127A/A128	193.600,00	10/05/2007	091/07	Carlos G. C Albuquerque	484	COHAPAR
80	Residencial Jose Hohl	810, 811,863 -A	47.681, 11	21/09/2007	214/07	Giusepe Leggi	36	Luiz Hilario Hohl
81	Jardim Mafra I	867 e 867-A	140.360,00	21/02/2008	032/08.	João Luiz Sossai	282	João Batista Mafra
77	Res Parque das Nações	573,573A,572,572A,589A,589B	593.800,00.	28/05/2008.	080/08	Rosalice I Uehara	778	Construtora Casa Ltda.
45	Residencial Nova Itália II	550-B-R	96,119,50	29/07/2008	135/08	Técnica Engenharia	53	M A Falleiros
44	Residencial Nova Itália I	550- C	217.800,00	20/06/2008	145/08	Fabio M. Magron	280	Jasmim Zanata e Outross
82	Residencial Morada do Sol III	A 142	48.400,00	05/01/2009	010/09.	Rafael D. Laguillo	81	Loteadora San Rafael

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 129 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR - 2019. ANEXO I. PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



119

RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS A PARTIR DE 1977								
Nº no Mapa	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M²	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº DTS	PROPRIETÁRIO
83	Residencial Ipanema	594	145.200,00	08/05/2009	088/09	Rafael D. Laguilho	193	Loteadora San Rafael
84	Residencial Parque do Bosque	550ER/EA/F1/FR1	166.844,95	19/06/2009	128/09.	Dener M L Rezende	212	P&R Loteadora e Incorporadora
85	Clube Assoc. R. Estrela Guia	988	72.600,00	08/07/2009	129/09.	João Luiz Sossai	15	Clb. Assoc. R. Estrela Guia
86	Clube Assoc. R. Albatroz	990	72.600,00	05/08/2009	231/09.	João Luiz Sossai	13	Club. Assoc. R. Albatroz
166	Residencial Palmira M. Cavalari	139-A (Vidigal)	30.250,00	04/08/2009	153/09	Fabio M. Magron	65	Norberto Cavalari
87	Industrial Cianorte	367-R	51.889,00	05/10/2009	029/11	Romulus Geraldo Lobo Muniz	24	Constral Construção Civil
98	Residencial Morada do Sol IV	a-137 a/138-a	242.000,00	28/01/2010	023/10.	Rafael D. Laguilho	85	Loteadora San Rafael
109	Residencial Atlântico V	974-a /974-r	72.600,00	16/06/2010	114/10.	Israel de Castro e Souza	87	Luiz Monteiro e Outros
120	Clube Assoc. Primavera I	426	79.860,00	30/09/2010	152/10.	João Luiz Sossai	17	Clb. Assoc Rural Primav. I
95	Residencial Sagrada Família I	B-75-A	12.350,00	25/03/2011	048/11	Fabio Magron	21	Construtora Novo
96	Residencial Sagrada Família II	B-65	9.465,00	08/05/2011	076/11	Fabio Magron	33	Construtora Novo Ltda.
119	Clube Assoc. Rural Pantanal	428B	104.060,00	16/05/2011	084/11	João Luiz Sossai	12	Juarez Brito Andrade
93	Jardim Maфра II	868-868-A 869	154.764,00	26/08/2011	142/11	João Luiz Sossai	96	João Batista Maфра
177	Residencial Manoel Ruiz	250-R (São Lourenço)	58.685,00	09/09/2011	188/11	Robson de Oliveira Lima	142	Construtora Pôr do Sol
122	Chácaras de Lazer Parque Ipês	29-R	138.274,80	20/01/2012	013/12.	Adalberto L. R. de Oliveira	15	Marco Antônio Franzato
107	Residencial Veneza	550-G, 550-H-1	157.300,00	04/04/2012	069/12	Joao Luiz Zaupa	196	Lotead. Campanholi Ltda.
106	Residencial. das Araucárias	572-B e 572-C e 590-A	163.135,00	11/04/2012	074/12	João Luiz Sossai	279	Lot. Incop. Manduy Ltda.
18	Residencial Delgado	472A-473A (São Lourenço)	99.850,05	27/06/2012	039/13	Rafael D. Laguilho	65	Loteadora San Rafael
171	Residencial Quintino Fco. de Oliveira	lote 139-R (Vidigal)	60.300,00	03/09/2012	164/12	Robson de Oliveira Lima	106	Construtora Pôr do Sol
102	Jardim Paulista	lote 593	42.661,08	04/09/2012	182/12	Fabio Mazon Magron	69	Gilberto Donizetti Delg.
108	Jd. Mediterrâneo	lote 550-H-R-A	20.000,00	11/12/2012	241/12	Fabio Mazon Magron	23	WM Incorpor de Imóveis
99	Residencial Villa Vicenza I	A125	53.240,00	12/06/2013	084/13	Vinicius Nicolette/Joao Sos	59	Villa Vicenza Lot. .Incorp.
102	Jd. Cassidori (REG)			Em regularização			82	
123	Vila Rural Nossa Terra			Em regularização				
97	Residencial Pacifico	A147 e A148	48.400,00	22/05/2013	083/13	Fabio Mazon Magron	86	Lot Inc./Const. Bataglia
115	Parque das Nações II	574	84.700,00	17/06/2013	187/14	Any Paula Dias	32	Okada Empreendimento
117	Residencial Belas Artes	560; 561; 562; 654- A; 655; 655-A; 656; 656-A; 657; 658; 658-A; 659; 660 e 661	1.271.964,17	19/11/2013	207/13	Joao Luiz Sossai	2167	Alexandre Gregghi
105	Residencial Mega Park I	571-A-R-1	65.218,41	27/01/2014	048/14	João Luiz Zaupa	108	P R Loteadora

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 130 do anexo I





RELAÇÃO DE LOTEAMENTOS A PARTIR DE 1977								
Nº no Mapa	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M²	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº DTS	PROPRIETÁRIO
169	Residencial Jose Barbosa (Vidigal)	Lote 50,51,52,141,159,160AR (Vidigal)	10.009,28	07/02/2014	040/14	Ilton Carlos	248	Brassul Construtora
170	Con. Avelino Messias Mariano	50,51,52,141,158,159,160-A1 (Vidigal)	19.120,92	28/11/2014	028/15	Ilton Carlos	22	Brassul Construtora
111	Jardim Botânico	970 E 971	145.200,00	09/05/2014	097/14	Getúlio Ramos	131	Tardivo e Camargo
112	Residencial Sena	D-69	72.600,00	29/10/2014	026/16	Luiz Roberto M de Oliveira	48	Luiz Camargo Nascimento
118	Parque Ind. Com. Abrão Nacles	807,808,809C	110.962,43	02/02/2015	018/15	Monica Nacle	69	Loteadora Nacle
116	Residencial Mari	560	96.800,00	09/03/2015	063/15	Fabio Magron	102	Agropecuária Mari Ltda.
113	Condominio Cinturão Verde	584/584A/D67	234.740,00	24/08/2015	213/15	Mario Filla	189	Jorge Vatrás
121	Parque Metropolitano Cianorte	420,421-R	115.181,72	16/11/2015	250/15	Fabio Magron	98	Amamia & Brito Ltda.
92	Residencial Santa Helena	856D,587,587A,587B,587C	121.000,00	11/11/2015	252/15	Luiz Roberto M de Oliveira	232	Helena Apda Volpato
114	Residencial Bourbon	587,587-A,587-B-R	130.680,00	17/12/2015	008/16	Joao Luiz Zaupa	147	P & R Lotead. e Incorp Ltda.
100	Cond. Residencial Vila Vicenza II	A-123,A-A124,A-126,A-127	277.610,17	18/02/2016	073/16	João Luiz Sossai	72	Cia Melhoramentos N. do Pr
103	Residencial Nabhan	571-B e 571-R	102.850,00	11/08/2016	149/16	Isamu Oshima	96	NCM Lotead. Incorp. SPE LTDA.
124	Jardim da Saúde - regularização			Em regularização				
104	Parq. Ilha do Governador (Ex. REG)	571-A-3		Em regularização				26
110	Residencial Atlântico VI	972 e 973	72.600,00	29/08/2016	151/16	Fabio Mazaron Magron	87	Lotead. e Incorp. Monteiros Ltda.
125	Jardim Magalhães	A-134	48.400,00	04/10/2016	182/16	Thiago Danciger Magalhaes	66	Daniel Danciger de Magalhaes
94	Jardim Novo Horizonte	859-F-1-R-R	72.660,95	10/01/2017	002/17	Luiz Roberto M de Oliveira	153	Plinio Rampazzo

Outros lotes parcelados e sem informação completas, com respectivos números no mapa: Lote em frente ao Cassidori (89), Lote em frente ao Cassodori 2 (90), Lote A 23 (91), Lote 835 e 836 (91), Lote 835 e 836 (127), Lotes 707 até 710 (128), Lote 692A e 693 (128), Lote 692A e 693 (129), Lote 685 (130), Lote 595A (131), Lote 583D (132), Lote 683A e 683B (133), Lote 684 (134), Lote 682A (135), Lote 671 (136), Lote 644 (137), Lote 637 (138), Lote 549 (139), Lote 545 (140), Lote 518 e 518 A (141), Lote A37 (142), Lote 165A (143), Lote 192 e 193 (144), Lote 60, 169A e 169A1 (145), Lote 90 e 90 A (146), Lote 89 (147), Lote 206 (148), Lotes A60, A61 e A62 (149), Lotes 81 e 81 A (150), Lotes A1 até A10 (151), Lotes A 98 (152), Lote 117 A (153), Lote av. Ceará 1 (154), Lote D. Eulália 248 D (155), Lote 988 (156), Lote 962 R (157), Lote 956 (158), Lote 830 (159), Lote rua Paracatu (160), Lote 550 H (161), Zona 1 (1), Zona 2 (2), Zona 3 (3), Zona 4 (4), Zona 6 (5), Zona 7 (6), Zona Armazéns (7), Zona Armazém (8), Núcleo origem Vidigal (162), Núcleo origem São Lourenço (172).

Área urbanizada na década 1990 = 1.921.340,3; número de lotes produzidos = 2.741

Área urbanizada na década 2000 = 4.311.048,92; número de lotes produzidos = 6.961

Área urbanizada na década 2010 = 4.327.484,98; número de lotes produzidos = 4.400









## VIDIGAL E SÃO LOURENÇO

O núcleo urbano de Vidigal caracteriza-se por habitações de baixa renda, unifamiliares, em um único pavimento. Organiza-se em torno da praça central, onde estão localizados o comércio e a prestação de serviços. Não há atividade industrial.

Nos anos 2000, também os distritos rurais de Vidigal e São Lourenço conhecem expansão urbana. No primeiro, a aglomeração urbana expande-se para sul, em direção ao aceso principal. Tinha 34,20 hectares; foram acrescidos 10,33 hectares<sup>1</sup>.

**FIGURA ASE 05. DISTRITO VIDIGAL. CRESCIMENTO DA MALHA URBANA 2006-2017**

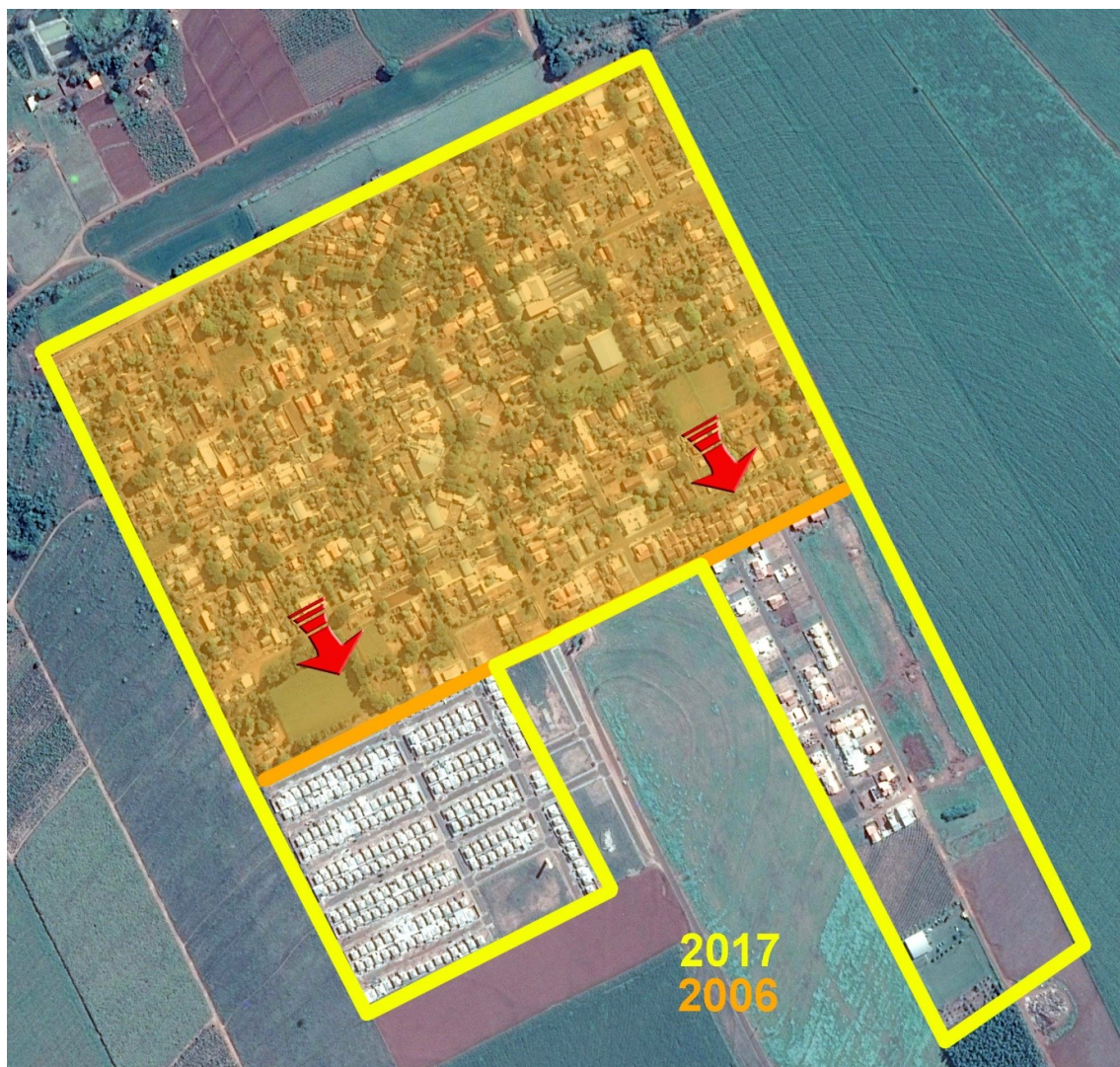


Imagem: Google 2017

<sup>1</sup> São áreas aproximadas.





Por sua vez, São Lourenço, entre 2000 e 2016, saiu de 37,83 ha para 67,65 ha, sendo 17,37 ha em áreas residenciais e 12,45 ha em áreas industriais (Amafil). O crescimento do distrito deu-se nos quadrantes norte e sul e, a leste, ao longo do eixo da rodovia Bento Fernandes Dias.

A exemplo de Vidigal, a paisagem de São Lourenço é formada por habitações de baixa renda, unifamiliares, um pavimento. O espaço se organiza a partir da praça central 7 de setembro e as atividades comerciais/prestadoras de serviço ao longo da rodovia Bento Fernandes Dias, que “corta” o núcleo urbano. O destaque na paisagem é a presença da indústria Amafil Alimentos (derivados de mandioca).

**FIGURA ASE 06. DISTRITO SÃO LOURENÇO. CRESCIMENTO DA MALHA URBANA  
2006-2016**

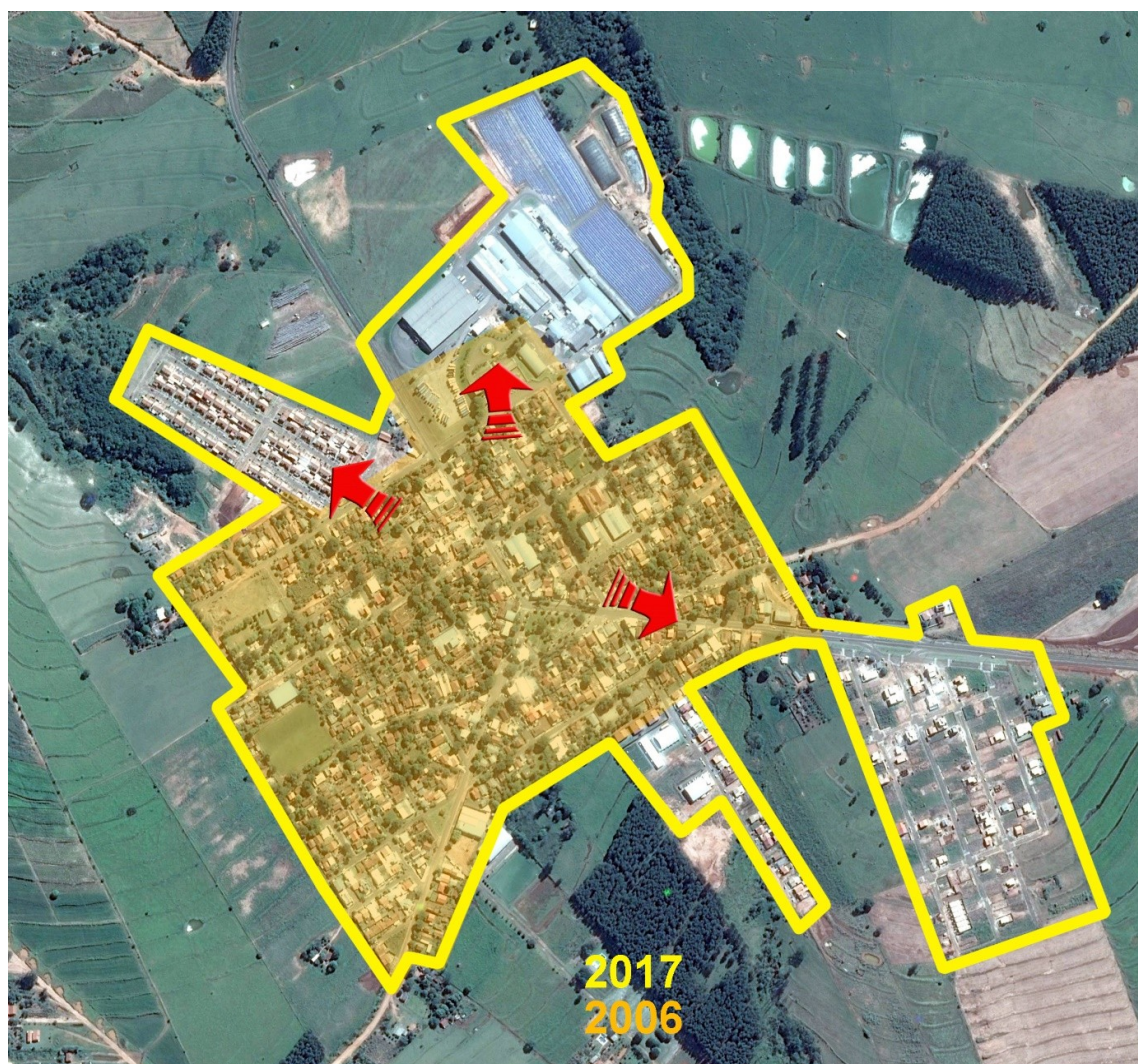
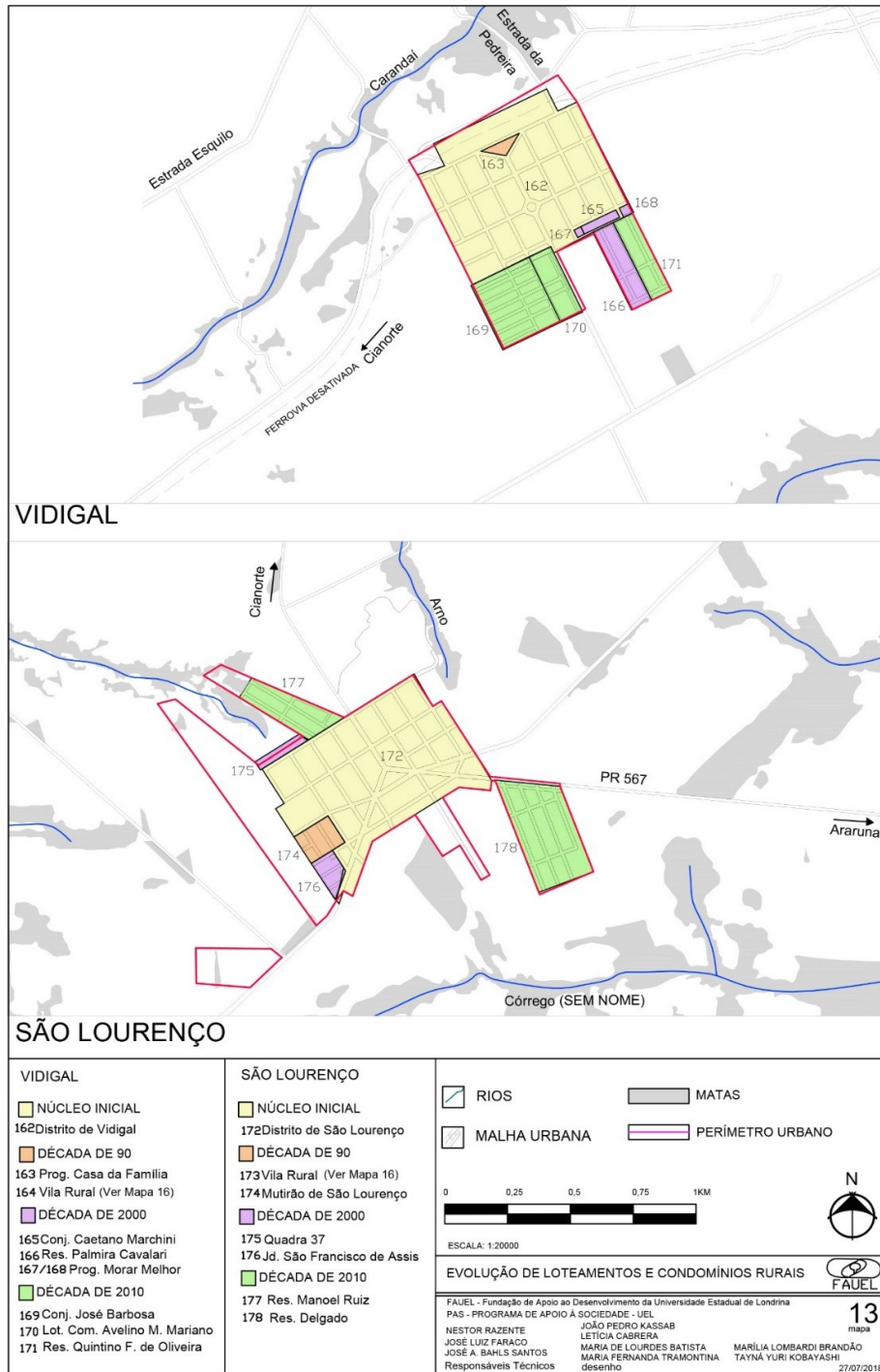


Imagem: Google 2017





**MAPA 13 VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. EVOLUÇÃO URBANA**  
(ver mapa tamanho A3)



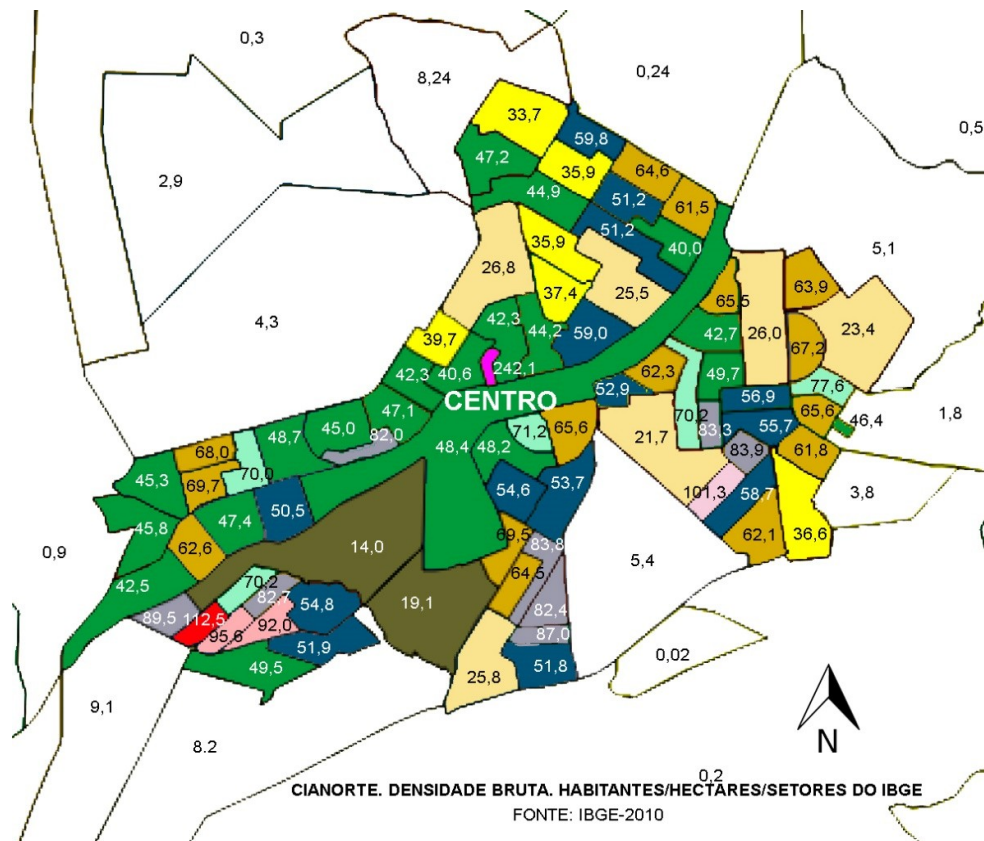




## 1.4.2 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Pode-se ter a densidade demográfica bruta dos aglomerados urbanos do município por meio dos setores censitários do Censo IBGE-2010. Sua leitura mostra que as densidades brutas na cidade de Cianorte variam entre 0,2 hab./ha e 242 hab./ha, esse último nas proximidades do centro urbano. Majoritariamente, as densidades agrupam-se no intervalo de 30 a 69 hab./ha, o que corresponde a uma ocupação do espaço tendo a moradia unifamiliar como padrão dominante. A maior presença é a densidade na faixa de 40-49 hab./ha, situada entre setores próximos ao centro urbano e o Cianortinho.

**FIGURA ASE 07. CIANORTE. DENSIDADE DEMOGRÁFICA BRUTA**



Por ocasião do Plano Diretor-2006, as densidades demográficas urbanas foram calculadas por quadra, resultando em densidade líquida (sem as vias urbanas). A maior densidade encontrada foi na faixa de 70 hab./ha. Desde aquele ano, embora Cianorte tenha conhecido o início de verticalização, em geral, o mesmo padrão de ocupação do espaço (habitação unifamiliar) ainda se manteve.





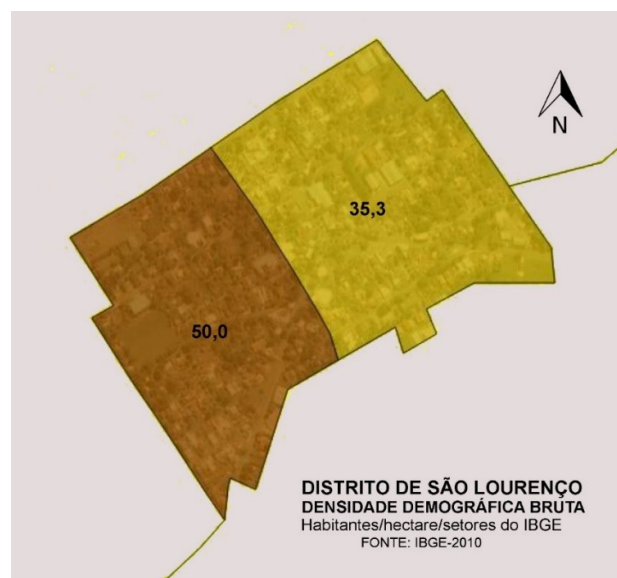


Entre 2010 (data do Censo IBGE) e 2017, a ocupação do espaço no padrão residencial unifamiliar ganhou vigor nos novos loteamentos de periferia: Residencial Parque das Nações, Santa Monica, Universidade, Morada do Sol e outros. Em tais circunstâncias, a tendência para densidade demográfica na periferia urbana é se aproximar de 50 habitantes/hectare. Da mesma maneira, repete-se o processo de ocupação nos distritos de Vidigal e São Lourenço no que tange aos novos loteamentos surgidos. Como será visto no capítulo das infraestruturas, suficientemente presente na grande maioria dos aglomerados urbanos, essa densidade mostra-se compatível com a oferta de infraestruturas.

Cabe ainda comentar duas outras situações de ocupação do território e sua relação com as densidades demográficas. A primeira delas, diz respeito à ocupação do solo que ocorreu a norte da cidade de Cianorte, com malha urbana não contínua, densidade ainda rarefeita, mas com tendência a se intensificar, ao longo da rodovia de acesso a Vidigal (rodovia vereador José da Silva). A segunda, deu-se por loteamentos que, a título de “chácaras de lazer” efetivaram o parcelamento do solo de forma irregular, fora do perímetro urbano, sem controle por parte da Administração Pública municipal. Em alguns casos, na bacia do ribeirão Bolívar, o manancial de abastecimento de água do distrito sede.

Por fim, a densidade demográfica nos distritos. Em Vidigal, o IBGE caracterizou apenas um setor censitário e a densidade demográfica bruta, em 2010, era de 35,7 hab./ha. Em São Lourenço, o Instituto planejou 2 setores censitários. No primeiro, a densidade bruta era de 35,3 hab./ha; no segundo, 50 hab./ha.

#### FIGURA ASE 09. SÃO LOURENÇO. DENSIDADE DEMOGRÁFICA BRUTA





### 1.4.3 USO DO SOLO URBANO

#### DISTRITO SEDE DE CIANORTE

Tanto na cidade da C.M.N.P. como na cidade que foi construída após o projeto inicial, a ocupação do território distancia-se dos cursos de água, em grande parte, deixando o espaço para as matas.

Mas há situações em que é preciso intervir face a um destaque contrastante: enquanto na cabeceira do ribeirão São Tomé a mata foi preservada, o mesmo não se aplica para o ribeirão Coruja e Bolívar, embora o município tenha mantido públicas as áreas ao longo dos cursos de água.

Na cidade projetada por Macedo, a leste, uma grande faixa no centro da aglomeração foi destinada para construção de “Armazéns”; vale dizer, comércio e prestação de serviços. Na ponta oposta (oeste), após a área que foi destinada à estação ferroviária, havia previsão de continuidade das atividades comerciais e prestadoras de serviço de médio e grande porte. Abaixo dela desenha-se o setor industrial. O inconveniente dessa solução projetual de Macedo foi trazer o trânsito de veículos pesados, indesejável, para dentro da malha urbana.

No momento, o setor industrial e a área de Armazéns (a leste) estão quase totalmente ocupados pelas atividades originalmente previstas. No setor comercial prestador de serviços a oeste, há poucos lotes ainda não ocupados.

O uso residencial espalhava-se pelo restante da cidade, tendo as classes de renda alta e média ocupado as Zonas 1 e 2, e o uso residencial de baixa renda conformando-se nas demais Zonas (3,4, 6 e 7).

Na cidade pós-C.M.N.P., atividades comerciais atacadistas (sobretudo confeccionistas) e industriais espalharam-se ao longo da rodovia PR 323, direção Jussara/Maringá, onde o acesso viário e o relevo são favoráveis.

Algumas atividades, potencialmente poluidoras, como produtoras de farinha de mandioca e derivados, lavanderias de tecidos e abatedouros de frangos, entre outras, situaram-se na zona rural, em terrenos mais baratos, comprados em alqueires visto que era necessária muita terra para abrigar as lagoas de tratamento de efluentes líquidos. Logo, o tráfego de caminhões fluiu para as estradas rurais de acesso.

Setores comerciais (varejistas) e prestadores de serviços hoje abrigam-se ao longo das avenidas (com pistas duplas), casos específicos das avenidas América, Amazonas, Goiás, Espírito Santo, Paraná, Arthur Thomas, Paraíba, Maranhão, Santa Catarina e Souza Naves.





O uso residencial, por sua vez, tem três facetas facilmente distinguíveis. A primeira delas, é a predominância da habitação unifamiliar em toda a área urbana, distribuindo-se em todas as classes de renda.

A segunda faceta tem a mão invisível do Estado. Foi construída pelas políticas públicas de habitação, tanto nas áreas a oeste do sítio urbano, na continuidade do bairro Cianortinho (esse projetado pelo arquiteto Jorge Macedo), quanto nas áreas situadas depois do cemitério municipal, pelo eixo norteador da avenida Ceará. Também nesse caso, a habitação é predominantemente unifamiliar.

A terceira face do uso residencial pode ser encontrada nos edifícios verticais que começam a surgir, especialmente nas áreas que foram projetadas por Macedo. É um processo ainda inicial, mas traz uma nova paisagem para cidade, que seja nos edifícios até 4 pavimentos, que seja nos condomínios verticais até 16 pavimentos.

Uma outra vertente do uso residencial, ao lado das três facetas descritas, pode ser encontrada *fora* da área urbana do distrito sede de Cianorte, idealizada na forma condominial para as chácaras de lazer. Tal prática de uso e ocupação do solo começou nos anos 2000 e se intensificou na década de 2010. Trata-se de algo que o Poder Executivo municipal não tem conseguido conter.

Há necessidade de potencializar as atividades comerciais e de serviços no entorno de praças e áreas institucionais, bem como fortalecer as tendências de policentrismo apoiados no incentivo ao comércio e serviço nos centros dos bairros.

Necessário ainda promover alterações nas categorias de atividades que são permitidas, permissíveis ou toleradas na rodovia PR 323, favorecendo as atividades de grande porte, especialmente comerciais/prestadores de serviços, tais como shoppings, concessionários, hipermercados, entre outras.

#### DISTRITO DE VIDIGAL

Em Vidigal, as atividades comerciais e prestadoras de serviços estão concentradas na praça Altino Volpato e imediações da praça Afrodísio Vidigal, nesse caso, atividades denotadas como públicas. No restante, o uso do solo é predominante residencial unifamiliar horizontal.

#### DISTRITO DE SÃO LOURENÇO

O uso do solo em São Lourenço distribui-se em:

Industrial – definido por duas empresas: Amafil, situada na porção norte do sítio urbano, e a Cialho Indústria e Comércio de Alimentos.

Comercial/prestador de serviços – essas atividades distribuem-se pelas vias urbanas, estando mais presentes ao longo da rodovia Bento Fernandes, praça 7 de setembro e avenida Ipiranga.

Residencial – predomina habitação unifamiliar horizontal configurando baixas densidades.





## INFLUÊNCIA DO CONE DO AEROPORTO

Todo edifício construído no raio de influência do aeroporto deve ter altura máxima, contada a partir do elemento mais alto (antena, para-raio, etc.), em relação à pista do Aeroporto situada na cota de 534 metros. Assim, nenhum edifício localizado na área de influência pode ultrapassar a cota de 579 metros de altitude.

Cota de restrição = cota de altitude da pista (534m) + altura da restrição da borda interna da área de proteção de voo (45m) = total 579 metros.

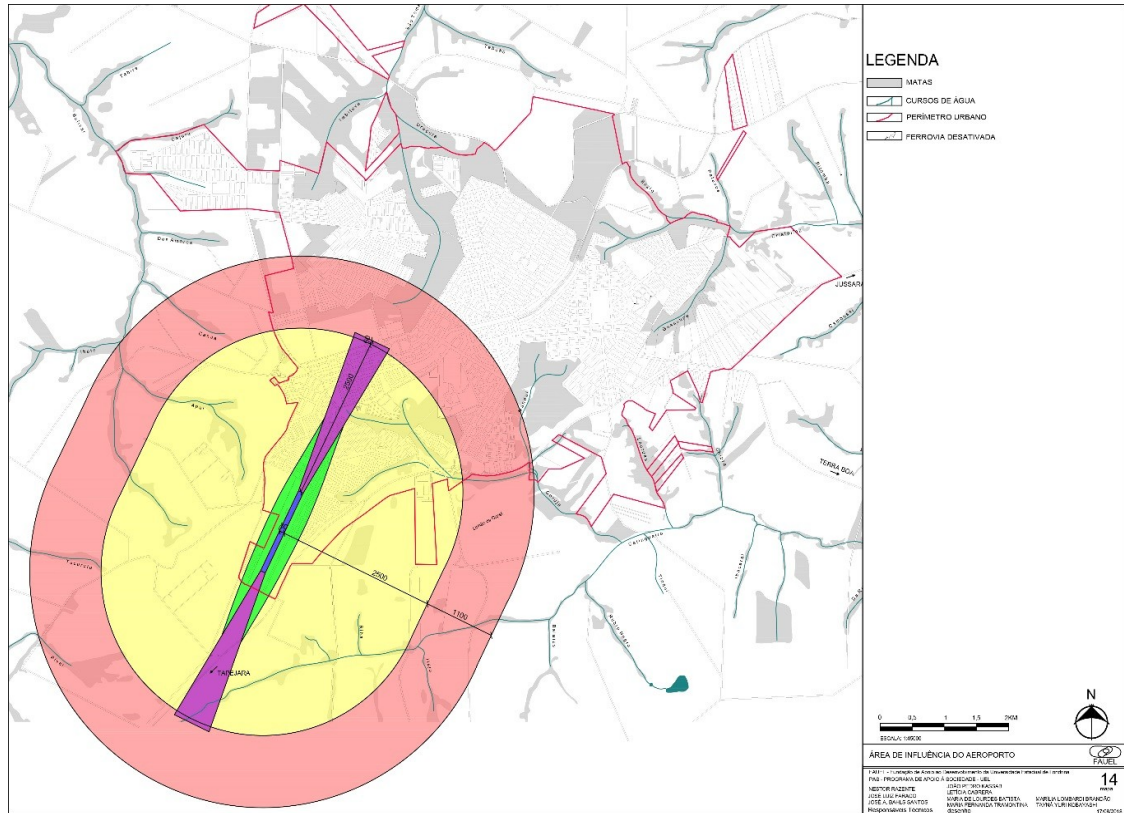






### MAPA 14 – RAIO DE INFLUÊNCIA DO AEROPORTO

(colocar mapa tamanho A3)

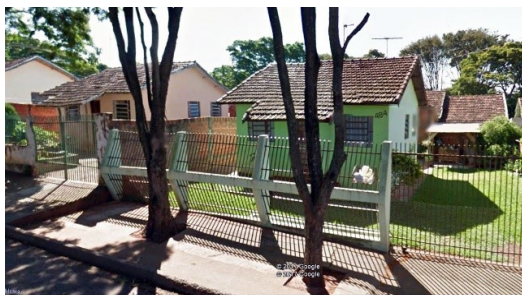




### FIGURA ASE 10. CIANORTE. TIPOLOGIA EDIFÍCIO VERTICAL



Edifício vertical em Cianorte, 2017. Fonte Google



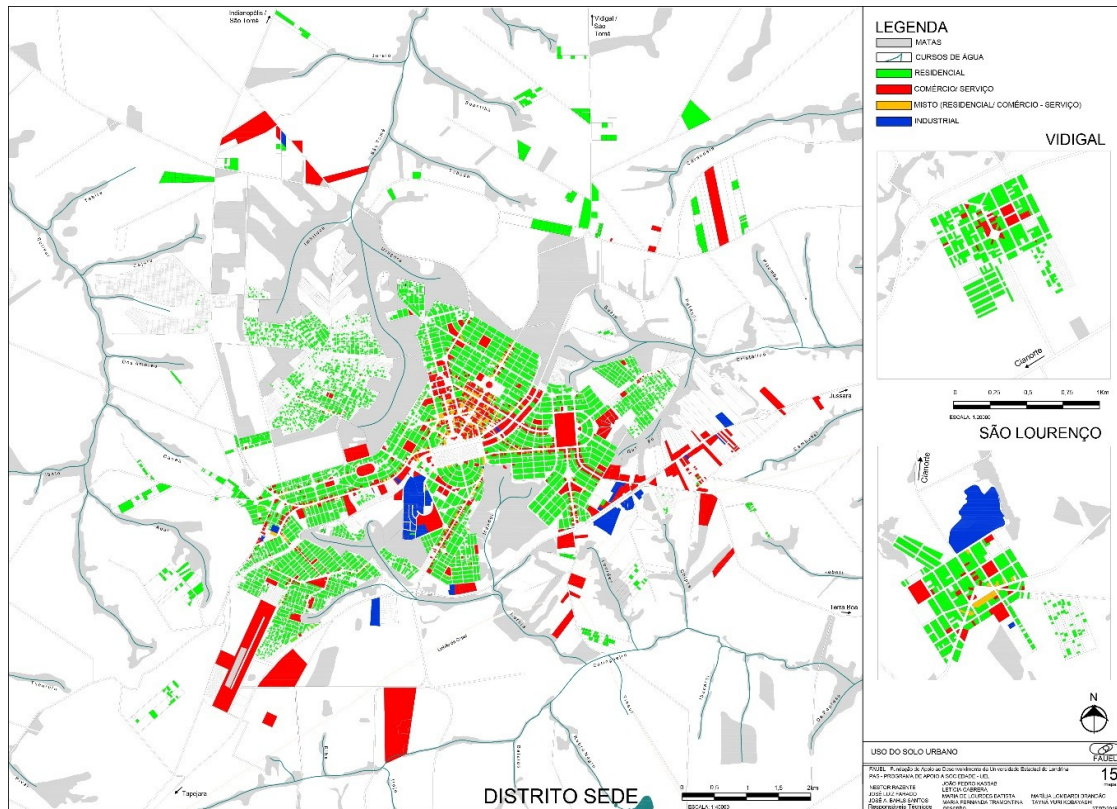
Edifício vertical e moradia popular em Cianorte, 2017. Fonte: Google





### MAPA 15 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. USO DO SOLO URBANO

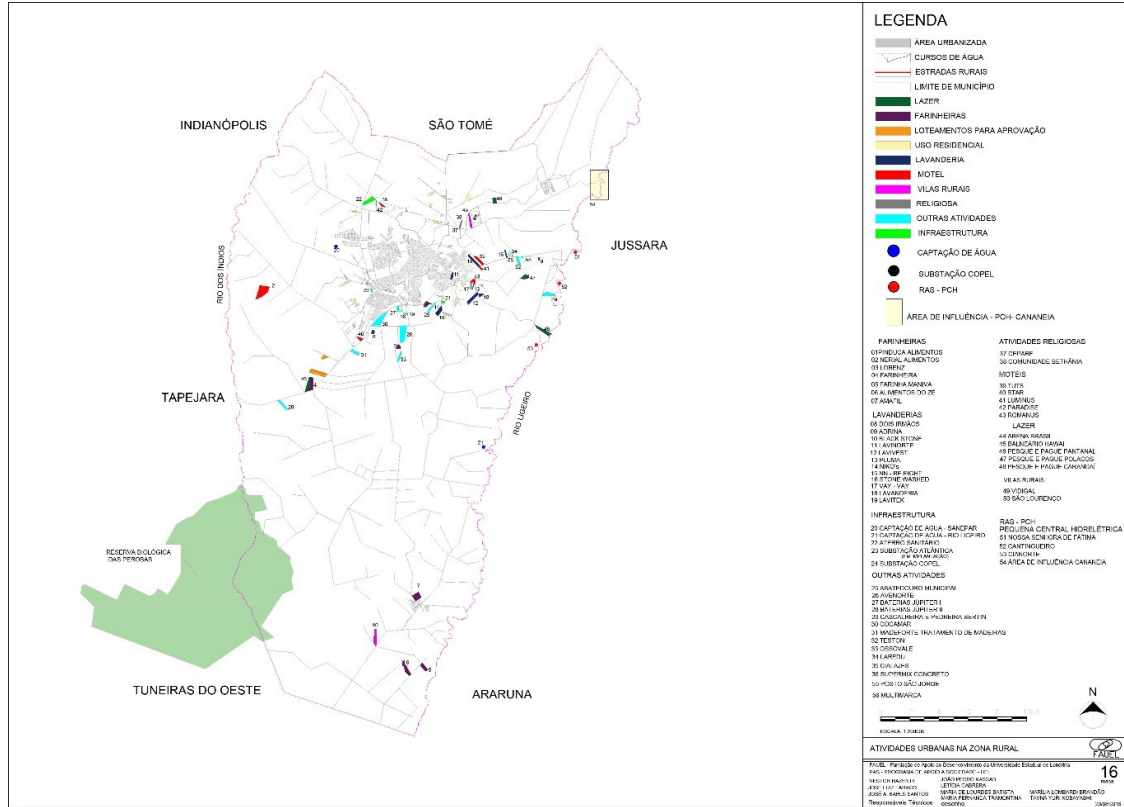
(ver mapa tamanho A3)







**MAPA 16 MUNICÍPIO DE CIANORTE. ATIVIDADES URBANAS NA ÁREA RURAL**  
(ver mapa tamanho A3)







## 1.4.4 SISTEMA VIÁRIO

### SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O sistema viário municipal está hierarquicamente organizado a partir da rodovia estadual Osvaldo Pacheco de Lacerda – PR 323 (pavimentada) – que percorre o território sentido leste-oeste. Ela dá acesso a Maringá, a leste, e Umuarama, a oeste. Em sentido oposto, norte-sul, cruzando a cidade de Cianorte, está a rodovia estadual PR 082, a qual permite o acesso às cidades de Terra Boa (sudeste) e Rondon (noroeste).

O distrito de São Lourenço é acessado pela rodovia Bento Fernandes Dias (PR 567), pavimentada, partindo da rodovia PR 323, passando pela comunidade de Igarité. Vidigal é acessado pela rodovia municipal Vereador José da Silva (pavimentada).

Em segundo plano hierárquico, configuram-se as estradas municipais de acesso ao meio rural, construídas nos espigões das glebas, e estruturadoras do espaço rural. Em alguns casos, adentram o sítio urbano configurando-se em vias urbanas, tais como:

- Estrada rural, pavimentada, continuidade da av. Souza Naves, interligando o distrito de Vidigal;
- Estrada rural continuidade da av. Edson de Lima cuja função principal é acessar o município de São Tomé e áreas rurais a norte do sítio urbano;
- Estrada rural do Índio, continuidade da av. Europa/América, acessando São Tomé e interior do município de Cianorte;
- Estrada rural continuidade da av. Maranhão, dando acesso à Avenorte abatedouro de frangos, e outras áreas rurais ao sul;
- Estrada rural Alba, continuidade da av. Pernambuco e acesso ao interior do município de Cianorte;
- Estrada de acesso ao município de Terra Boa, pavimentado, e continuidade natural da av. Paraíba, após o cruzamento com a rodovia PR323.
- Estrada rural do Tropeiro, continuidade da av. Arthur Thomas.
- Estrada rural Aldeia, conectando à av. Santos Dumont, a oeste da malha urbana.

Pela sua importância para escoamento das safras agrícolas, estradas rurais tem sido alvo de preocupações constantes nas sucessivas administrações municipais. É desejável que a manutenção venha associada a construção de caixas de retenção de água e de curvas de nível em toda a microbacia. Em tais condições é possível prolongar a vida útil das estradas, evitando o assoreamento dos cursos de água e





mantendo as condições de produtividade das propriedades rurais. Essa tem sido a intervenção municipal, todavia, com limitações de recursos.

## FAIXAS DE DOMÍNIO DE RODOVIAS

As rodovias estaduais têm faixa de domínio estabelecida pelo estado do Paraná. Após essa faixa, o Plano Diretor-2006 estabeleceu condições para a ocupação e desenho do sistema viário urbano. Assim é que

- a faixa de domínio da rodovia PR 323 é de 40 metros de largura para cada lado do eixo da pista. Após essa faixa, ao longo dela, é adicionada uma área “*non aedificandi*” com 15 metros de largura.
- A faixa de domínio da rodovia PR 082 é de 10 metros para cada lado do eixo da pista. Após essa faixa, ao longo dela, é adicionada uma área “*non aedificandi*” com 15 metros de largura.

A faixa de domínio das estradas rurais é definida pelo governo municipal e especificada no Plano Diretor-2006 conforme segue:

- A faixa de domínio das estradas rurais corresponde a 7,50 metros de cada lado do eixo da pista e mais 10 metros de faixa “*non aedificandi*” de cada lado.

Tendo em vista que essas rodovias e estradas rurais adentram o tecido urbano tornando-se vias arteriais, é necessário rever o perfil viários para a rodovia PR 082 e para as estradas rurais em geral.

Nesses casos, é desejável que a faixa de domínio da rodovia e estrada rural, seja acrescida de uma via com 15 metros de largura, ao longo de toda a rodovia ou estrada, e que, no total, tenha o mesmo dimensionamento recomendado para as vias arteriais urbanas.

## SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO SEDE

Em termos de desenho urbano, onde se inclui o sistema viário, Cianorte é singular. Uma parte da cidade surgiu por solicitação da Companhia de Terras Norte do Paraná; portanto, surgiu de um projeto antecipado à construção da cidade; outra parte, ocorreu ao longo dos anos, projetado e implantado a partir dos Planos Diretores de 1995 e 2006, e foi construído pelo capital privado imobiliário. Dessa maneira, o sistema viário existente é uma mescla das duas situações referidas. As diferenças de desenho são notórias.

**Na cidade da Companhia de Terras**, o sistema viário tem caracterização muito clara: largas avenidas partem de espaços públicos importantes como o Centro Olímpico, Centro Cívico, complexo rodoviária-ferroviária (essa desativada), praça Osvaldo Cruz (no Cianortinho) e o Bosque central, onde se situa a matriz da igreja

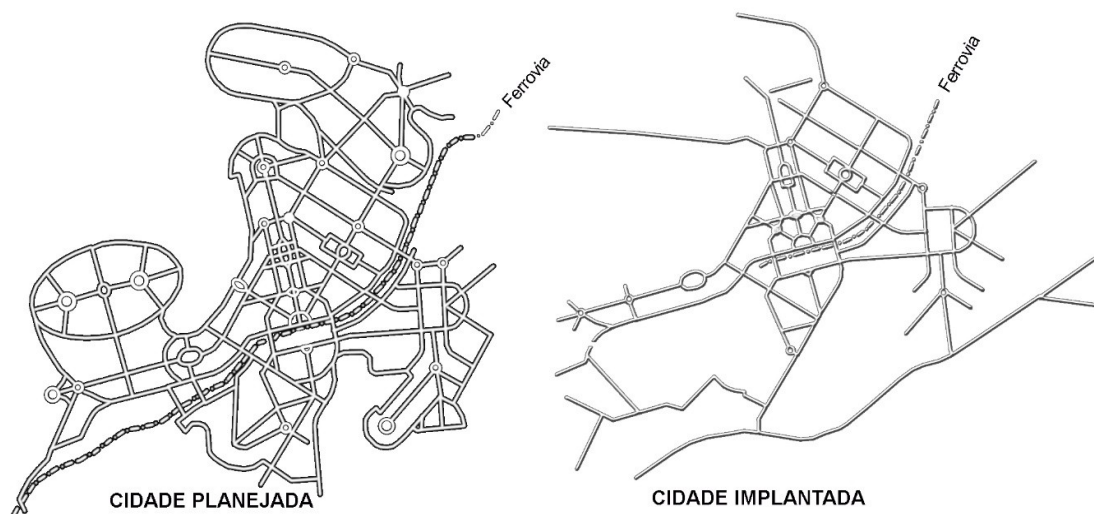




católica. Predomina a malha em “xadrez”, resultando quarteirões em forma retangular entremeados por rótulas e praças nos principais cruzamentos viários.

**Na cidade pós-Companhia de Terras** o desenho urbano não guarda a mesma técnica empregada no projeto inicial da cidade de Cianorte; vale dizer, espaços públicos previamente definidos interligados por avenidas. Ele é uma malha em xadrez e seus eixos viários, ao longo dos anos, foram se adequando ao sistema viário existente conforme diretrizes do Plano Diretor-2006.

### FIGURA ASE 11. CIANORTE. CIDADE PLANEJADA, CIDADE IMPLANTADA



Em 2006, o Plano Diretor propôs um sistema viário (Lei Municipal nº 2.778/2006). A proposta foi quase totalmente implantada: ligação entre o centro da cidade e os “Seis Conjuntos”, Atlântico/Parque das Nações e Jardim Asa Branca/Mitre Nabhan. No entanto, nesse documento, a classificação de vias está desajustada em relação ao Código Nacional de Trânsito.

O artigo 3º, Lei Municipal nº 2.778/2006, dispõe que:

“Para fins desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

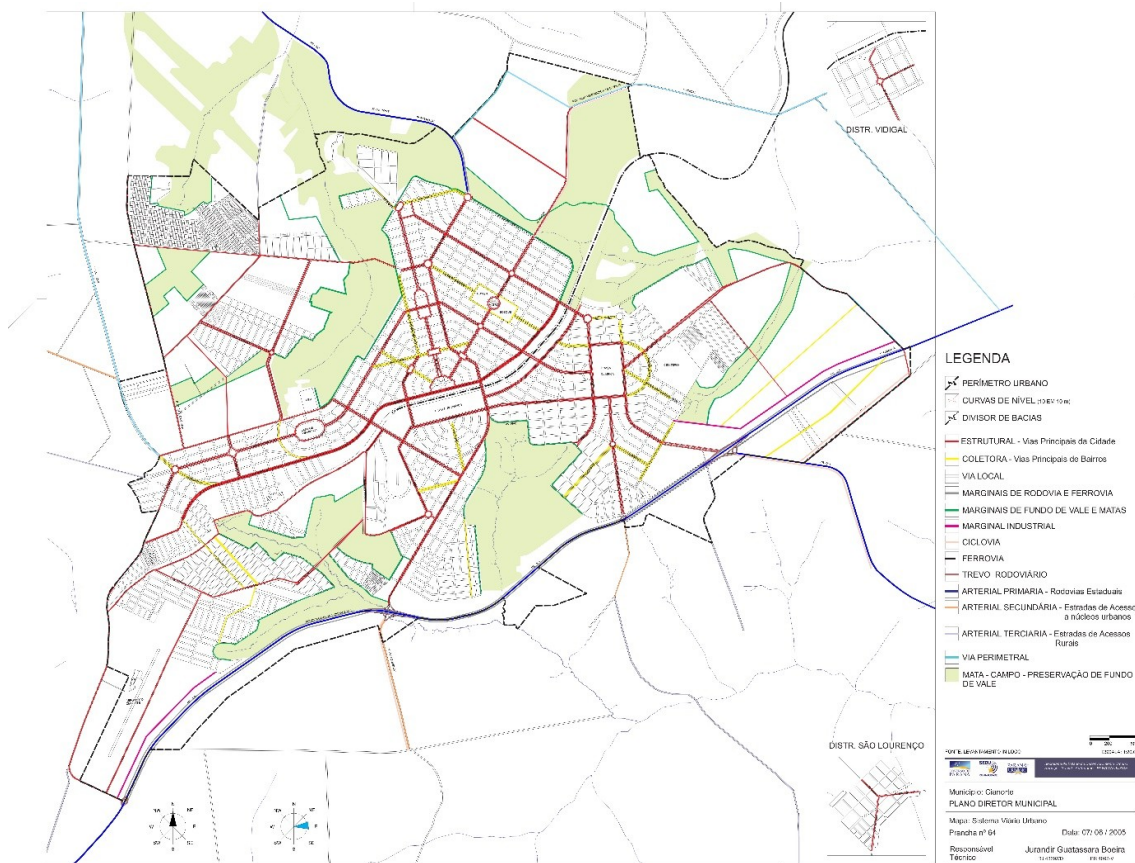
- I. VIA ESTRUTURAL: destina-se a organizar o tráfego geral da cidade permitindo interligar diferentes regiões urbanas;
- II. VIA COLETORA: destina-se a distribuir ou coletar o tráfego gerado nos bairros da cidade;
- III. VIA LOCAL: destina-se a acessar o lote.
- IV. VIA MARGINAL DE FUNDO DE VALES E MATAS: destina-se a separar zonas de uso com funções diferenciadas;
- VIII. VIA ARTERIAL PRIMÁRIA-RODOVIA ESTADUAL: destina-se a interligar a cidade à malha rodoviária estadual e nacional;





- IX. VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA: estradas que se destinam a interligar Cianorte aos núcleos urbanos vizinhos;
- X. VIA ARTERIAL TERCÍÁRIA OU ACESSOS RURAIS: destina-se a interligar as áreas rurais à área urbana.”

**FIGURA ASE 12. DISTRITO SEDE DE CIANORTE  
PLANO DIRETOR 2006. SISTEMA VIÁRIO**



Ocorre que o PARANACIDADE, órgão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, tem orientado os municípios para uma nova classificação<sup>2</sup>. Assim sendo, na medida do possível, observando essa classificação que acompanha o Código Nacional de Trânsito, pode-se fazer as seguintes considerações sobre o sistema viário do distrito sede:

**Arterial Principal.** Interliga aglomerados urbanos inter ou intramunicipais, segundo manual de orientação do referido órgão estadual. São os casos das estradas municipais, estradas de acesso a Vidigal e São Lourenço e as rodovias PR 082 e PR 323.

<sup>2</sup> PARANACIDADE. Metodologia para classificação do sistema viário. Disponível em: <http://paranainterativo.pr.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=5efc3e10a5eb478e9f1803a9ad29a180>. Acesso em: 15 jul 2017.







**Arterial Secundária.** Sua função é interligar regiões da cidade. O sistema de vias cianortense é hierarquizado a partir da rodovia PR 323, situada à sul do sítio urbano, cujo papel pode ser enquadrado em arterial principal. Dela partem quatro vias que dão acesso à cidade, enquadradas como arteriais secundárias. São elas:

- Avenida Paraíba (denominação urbana da rodovia PR 082), com trevo e viaduto no cruzamento da rodovia PR 323. Pela avenida Paraíba é possível acessar a avenida São Paulo e, por meio dela, a estrada para Vidigal e outras rodovias a norte da área rural do município de Cianorte. Em paralelo a esse roteiro, pode-se utilizar a avenida Minas Gerais, no limite da malha urbanizada a norte. É o que fazem os caminhões, trazendo um tráfego pesado de passagem para a área urbana. Em tal condição, é necessário construir o contorno norte de Cianorte, ligando as rodovias PR 323 com PR 082, sem utilizar vias urbanas;
- Avenida Pernambuco dá acesso à cidade a partir da rotatória no cruzamento com a PR 323. Conecta-se com a avenida Amazonas, na altura do Centro Olímpico;
- Avenida Maranhão acessa a cidade a partir do trevo (em nível) com a rodovia PR 323;
- Avenida Santos Dumont, a partir do trevo (em nível) da rodovia PR 323, acessa primeiramente o Aeroporto, depois os bairros Cianortinho e Seis Conjunto e, finalmente, o centro da cidade.

Na porção norte da cidade de Cianorte, o tráfego provindo dos municípios de Japurá, São Tomé e Indianópolis pela PR 082 desemboca na rótula situada no cruzamento da avenida Edson de Lima Souto com avenida Minas Gerais, na “Zona 2”. O tráfego oriundo de São Tomé tem outra opção: a estrada velha Cianorte-São Tomé, não pavimentada dentro do município de Cianorte.

Na porção oeste, todas as vias de acesso finalizam na avenida Arthur Thomas, no bairro Cianortinho: estrada dos Tropeiros, avenida Europa (continuidade da estrada do Índio) e avenida Santos Dumont, essa com possibilidade de derivar pela avenida América e conduzir ao centro urbano.

Outra questão que impacta o sistema viário do distrito sede é a cava do antigo leito ferroviário no centro da cidade. A travessia da antiga ferrovia realizava-se em 5 pontos principais: av. Pará, av. Alan Kardec e av. São Paulo, em nível, e as avenidas Goiás e Maranhão, em desnível.

Nos bairros à oeste do sítio urbano, no Cianortinho, os trilhos da ferrovia nunca foram implantados. No entanto, havia previsão espacial para a continuidade. Assim, há possibilidade de continuidade da av. das Fábricas até a região conhecida como Seis Conjuntos, criando uma via arterial facilitando o acesso ao centro urbano.

**Via Coletora Principal.** Interliga sub-regiões de uma área da cidade por meio da transposição da divisa. Fazem a continuação de via arterial secundária, após a divisa das sub-regiões, em região com baixa ocupação, segundo o documento do PARANACIDADE. Vias coletoras servem para coletar/distribuir o tráfego em uma





determinada região da cidade, encaminhando-o para as vias arteriais. Nesse sentido, a avenida Nações Unidas e av. Ceará cumprem essa função.

**Via Coletora Secundária.** São aquelas que interligam áreas adensadas, dentro de uma mesma sub-região: Avenida do Trabalho, av. Ilha do Mel, rua Portugal, rua Uirapuru, av. Alan Kardec, rua Sergipe, rua Takaschi Nishiyama e rua Sizuka Usuy

**Vias Locais.** A função precípua destas vias é de apenas acessar o lote urbano. Em Cianorte estas vias têm dimensões entre 14 e 16 metros de secção.

*Além das vias citadas, o distrito sede tem as seguintes categorias de vias urbanas:*

**Via Marginal de Rodovia:** Essa via cria o tráfego paralelo à rodovia e dela se distingue por ser de acesso às atividades lindeiras. No caso cianortense, geralmente, o uso do solo lindeiro é comercial/prestador de serviço. Em Cianorte há apenas um pequeno trecho já construído e pavimentado, ao longo da PR 323, entre avenida Pernambuco e o portal da PR 323, lado sul da rodovia. Necessita, prioritariamente, a construção do lado oposto, tendo em vista a grande quantidade de atividades comerciais de grande e médio porte, atacadista, presentes ao longo da rodovia. Em complemento, é necessário construir vias marginais da PR 323 até o trevo de acesso ao aeroporto. No futuro, a mesma providência (construção de vias marginais) deverá ser adotada em relação à rodovia PR 082 e estradas rurais. Logo, é preciso manter o recuo das edificações apropriado a cada caso.

De longo prazo, há necessidade de vias marginais ao longo das torres de alta tensão. Como se observa nos mapas, as linhas de alta tensão passam ao sul do tecido urbano e seguem até a estação rebaixadora. O tecido urbano tem pouca presença nas imediações da estação e não há vias marginais no local.

Cabe assinalar que a Copel irá construir uma nova estação de energia a oeste do sítio urbano, lindeira à avenida Santos Dumont, proximidades da atual RZM Confecções. Conseqüentemente, novas linhas de alta tensão, ainda não definidos os trajetos, irão terminar nesse local.

**Vias de ligação entre bairros.** Trata-se de vias novas e de alargamentos. A cidade expandiu-se para além dos cursos de água que a limitavam. Conseqüentemente, a transposição dos rios, passando pelo Parque Cinturão Verde, com acesso a outras áreas já urbanizadas ou a urbanizar, tem sido um dos problemas da expansão. É o caso da **estrada Lucas Jamber**. Suas terras estão dentro do Parque Cinturão Verde e não há aceite, até o momento, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para a sua consagração como via de acesso ao centro urbano.

#### **Via Marginal de Fundo de Vale e matas.**

Destina-se a separar zonas de uso com funções diferenciadas, para isolar as áreas de matas (ou o Parque Cinturão Verde) localizadas ao longo dos cursos de água urbanos. Cianorte vem adotando essa medida em todos os loteamentos.





**Ciclovias**, espaço destinado especificamente para a circulação de bicicletas. O distrito sede de Cianorte tem 6.686 metros, em quatro locais:

- Avenida América (760 m);
- ciclovias Adelino da Silva Oliveira, localizada na rodovia PR 082, entre a rodovia PR 323 e a lavanderia Lavinvest (1.936 m);
- ciclovias José Alves Ferreira, na avenida Maranhão, entre a rodovia PR 323 e o abatedouro Avenorte (1.958 m);
- ciclovias Valter Peternella, marginal à rodovia vereador José da Silva, no prolongamento da avenida Souza Naves, a norte (2.032 m).

A Administração Pública de Cianorte tem planos de expansão das ciclovias e ciclofaixas. No momento, alunos da Escola de Arquitetura da Unipar estão elaborando um plano geral de ciclovias e ciclofaixas. Uma das propostas é fazer ciclofaixa ligando os “Seis Conjuntos” com o centro da Cidade.

**Pista de caminhada:** O município de Cianorte disponibiliza 26.441 metros de pistas de caminhadas. Aproximadamente 25.441 metros na cidade de Cianorte, a maioria contornando o Parque Cinturão Verde. Em São Lourenço, há 1.000 metros de pistas para caminhar.

## SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO SÃO LOURENÇO E VIDIGAL

O sistema viário dos distritos se dá de forma simples, com malha em xadrez. Em São Lourenço, a rodovia Bento Fernandes Dias e a estrada São Lourenço-Tuneiras do Oeste “cortam” o tecido urbano em diagonal. Os distritos apresentam dois tamanhos de vias: avenidas de 20 m, e ruas de 15 m.





**TABELA ASE 02. CIANORTE. DISTRITO SEDE  
SECÇÃO TRANSVERSAL DAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS**

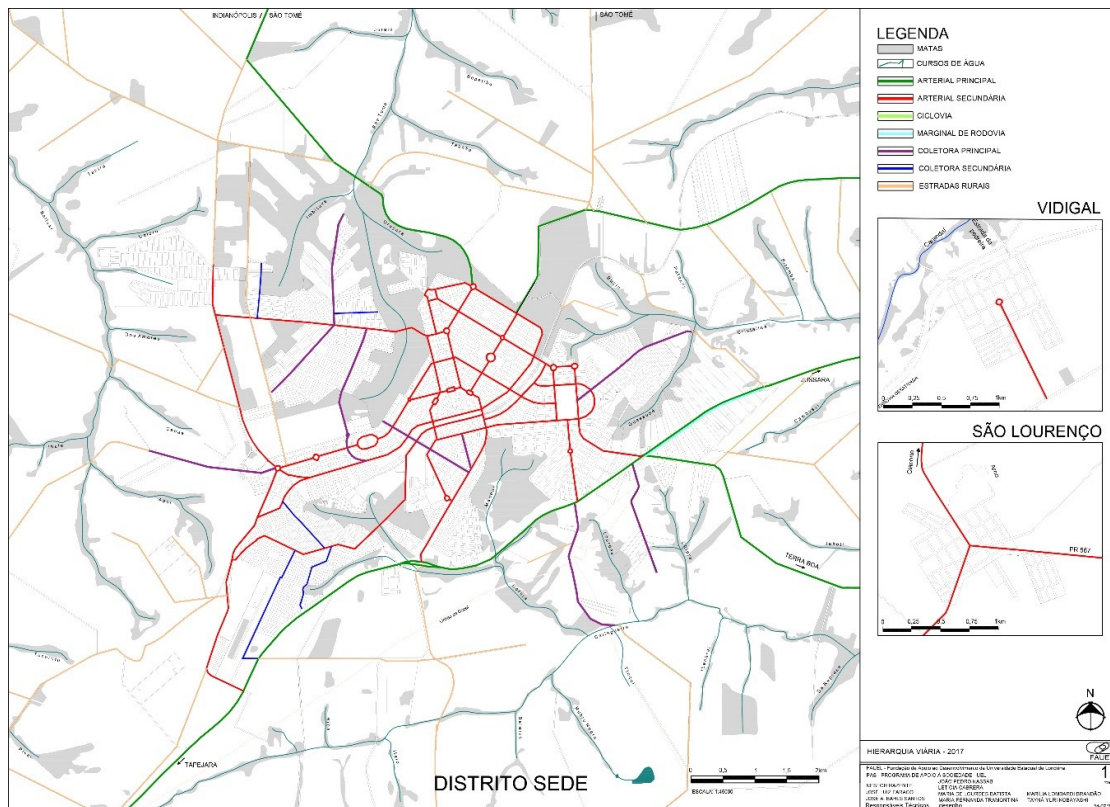
Nome / Avenida	Pista de rolamento		Largura (metro)		Total
	Número	Largura (metro)	Canteiro Central	Passeio Lateral	
Amapá	02	8,50	8,00	5,00	35,00
Edson de Lima	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Minas Gerais	02	8,00	6,50	5,00	32,50
São Paulo	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Souza Naves	02	8,50	8,00	5,00	35,00
Mato Grosso	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Santa Catarina	02	8,50	5,50	5,00	38,00
Brasil - Pr. R. Barbosa - Av. M. Grosso	02	8,50	8,00	5,00	35,00
Brasil - Pr. R. Tavares - Pr. Bandeirantes	02	10,00	8,00	6,00	40,00
Brasil - Pr. R. Tavares - Pr. S. Dumont	02	12,00	20,00	8,00	60,00
Goiás	02	8,50	8,00	5,00	35,00
América	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Rio Branco	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Furquim de Castro	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Maranhão	02	7,00	5,00	3,00	25,00
Paraná	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Pará	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Espírito Santo	02	8,00	9,00	5,00	35,00
Arthur Thomas	02	8,50	8,00	5,00	35,00
Brasília	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Santos Dumont	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Europa	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Allan Kardec	02	8,00	9,00	5,00	35,00
Industrial	02	7,00	5,00	3,00	25,00
Das Fábricas	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Amazonas	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Acre	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Piuaí	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Paraíba	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Ceará	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Rio Grande do Norte	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Alagoas	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Sergipe	02	8,00	6,50	5,00	32,50
Pernambuco	02	8,00	6,50	5,00	32,50







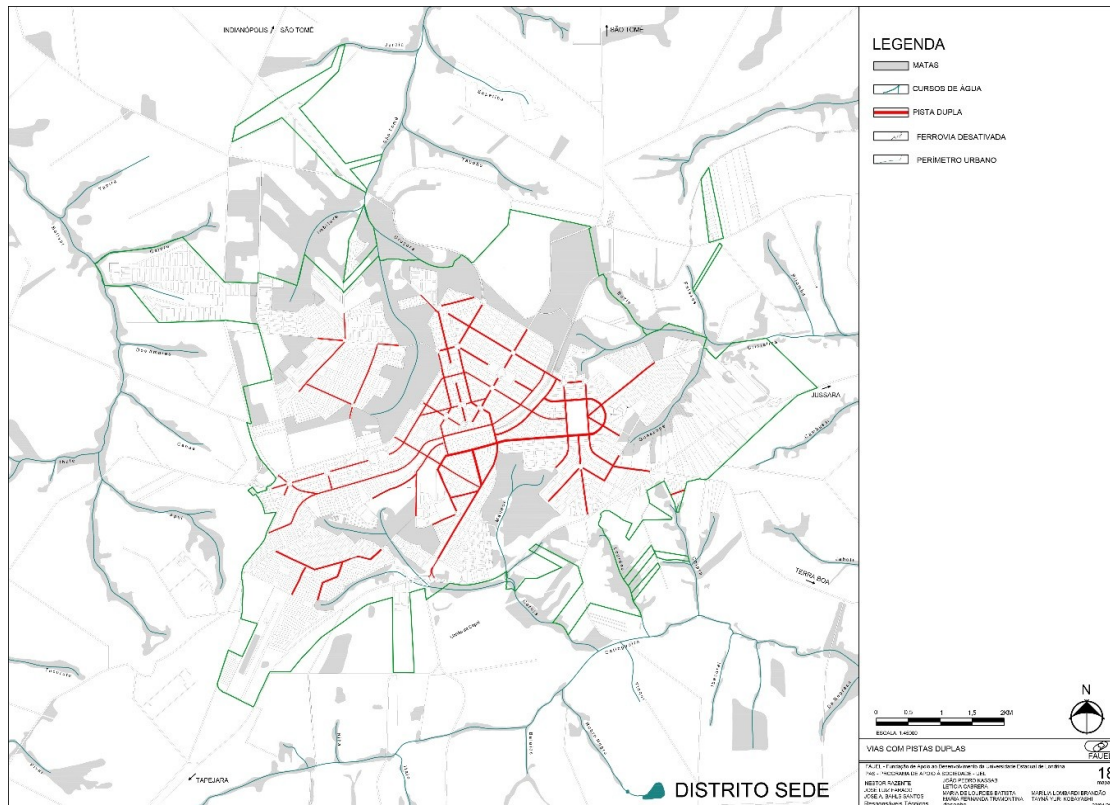
### MAPA 17 CIANORTE , VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. HIERARQUIA VIÁRIA (ver mapa tamanho A3)





### MAPA 18 CIANORTE. VIAS COM PISTAS DUPLAS

(ver mapa tamanho A3)





## 1.4.5 HABITAÇÃO

Conforme indica o IBGE, no ano 2010, Cianorte contava com 24.664 domicílios particulares, sendo 22.497 ocupados, 415 não ocupados de uso ocasional, 25 coletivos e 1.752 vagos (7,1%). A média de moradores, em 2010, era de 3,10 moradores/domicílio. Na zona urbana, 3,09m/d e na zona rural 3,18m/d.

Dos 22.481 domicílios particulares permanentes, 93,7% estavam localizados no distrito sede; 3,4% em São Lourenço e os restantes 2,9% em Vidigal. A cidade de Cianorte representava 85% do número total de domicílios. A área urbana de São Lourenço e a área urbana de Vidigal significavam 2,2% e 2,17%, respectivamente,

Em 2010, 20.546 domicílios eram casas; 47 moradias em condomínio; 1.844 eram apartamentos e 44 eram casas de cômodos.

Do total de domicílios, um percentual significativo (31,6%) eram moradias alugadas, valor superior à média paranaense (18,8%).

**TABELA HB01. CIANORTE. CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR. NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES - 2010**

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES. CLASSE DE RENDIMENTO MENSAL DOMICILIAR (SALÁRIO MÍNIMO)							
Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento <sup>1</sup>
1.204	3.278	3.984	6.513	5.409	1.341	486	277

Fonte: IBGE 2010

**TABELA HB 02. CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES. CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL - 2010**

Unidade Territorial	Total	Até ¼ de S.M.	+ de ¼ a ½ S.M.	+ de ½ a 1 S.M.	1 a 2 S.M.	2 a 3 S.M.	3 a 5 S.M.	+ de 5 S. M.	Sem Rend.
Cianorte	21.075	253	1.619	6.702	7.934	2.225	1.315	781	245
São Lourenço	775	19	145	353	221	17	8	3	9
Vidigal	631	22	103	267	198	22	11	3	5
<b>Total</b>	<b>22481</b>	<b>294</b>	<b>1867</b>	<b>7322</b>	<b>8353</b>	<b>2264</b>	<b>1334</b>	<b>787</b>	<b>259</b>

Fonte: IBGE 2010 <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=410550815#/S/CD/T/Q>

**TABELA HB 03. CIANORTE E DISTRITOS. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR LOCALIZAÇÃO**

UNIDADE TERRITORIAL	TOTAL	URBANA	RURAL
Cianorte	21.075	19.105	1970
São Lourenço	775	498	277
Vidigal	631	468	163
<b>Total</b>	<b>22481</b>	<b>20071</b>	<b>2410</b>

Fonte: IBGE 2010 <https://sidra.ibge.gov.br/Acervo?nivel=10&unidade=410550815#/S/CD/T/Q>





**TABELA HB 04. CIANORTE. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO. Ano 2010**

Município	Domicílios particulares permanentes						Outra
	Total	Condição de ocupação do domicílio				Outra forma	
		Próprio		Alugado	Cedido		
		Já quitado	Em aquisição			Empregador	
MUNICÍPIO	22.481	10.819	1.801	7.099	753	1.980	29
URBANO	20.071	9.674	1.766	6.896	1144	1.567	24
RURAL	2.410	1.145	35	203	609	413	5

FONTE: IBGE. CENSO 2010. <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3216#resultado>

O perfil de renda da população determina os padrões da moradia. No ano 2010, conforme Censo IBGE, na condição de renda familiar entre zero e 3 salários mínimos havia 37,7% dos domicílios; de 3 a 5 salários mínimos, 29% e, na faixa salarial de 5 a 10 salários mínimos, 24%.

Quanto ao número de dormitório por unidade habitacional, o Censo 2010 aponta o seguinte quadro: 25% das moradias tinham apenas um quarto; 41% contavam com dois dormitórios; 30,6% das moradias tinham 3 dormitórios; com quatro ou mais dormitórios eram 3,4%.

Segundo o IBGE-2010, há registro de 29 moradias na condição de habitação subnormal no Município. Todavia, essa situação foi modificada, conforme se constata da análise da ocupação urbana no distrito sede e nos distritos rurais. Pode-se imputar essa condição ao desenvolvimento de programas habitacionais ao longo da última década.

Nas áreas situadas dentro dos perímetros urbanos da cidade de Cianorte, em Vidigal e em São Lourenço não há moradias sem infraestrutura tais como: drenagem, pavimentação, abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública. Moradias sujeitas a inundações são observadas na área urbana da cidade de Cianorte.

Há registro de algumas poucas moradias precárias, em situação de invasão, vizinhas do cemitério municipal de São Lourenço. Para os casos mencionados, não há registros técnicos do perfil dessa população.

Estão em estágio de regularização dois processos de moradias: Loteamento Cassidori (82 moradias) e o Parque Ilha do Governador (26 moradias), ambos no distrito sede. Outra experiência construção de moradias populares está no distrito de Vidigal onde uma área foi enquadrada como ZEIS dando origem ao Residencial José Barbosa (lote de terra nº (50, 51, 52, 141, 158, 159 e 160-A, da Gleba São Tomé).

A Lei Municipal nº 4.832/2016, de 22 de novembro de 2016, instituiu o Programa Aluguel Social no Município de Cianorte, regulando a concessão de auxílio financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiro, em favor







de famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, e que não possuam outro imóvel próprio. Entende-se por família de baixa renda aquela que possui renda familiar bruta de até 3 salários mínimos. Em Cianorte, só há um caso de Aluguel Social.

No total, no município de Cianorte foram construídas 2.767 moradias. De outro modo, não há registros sobre a demanda por habitação, quer seja para a cidade, quer seja para os distritos.

A Lei Orgânica do município de Cianorte, no artigo 232, criou o Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo. A Lei nº 3.185/2008 constituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, órgão de caráter deliberativo.

O município não possui o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social, exigido pela legislação federal

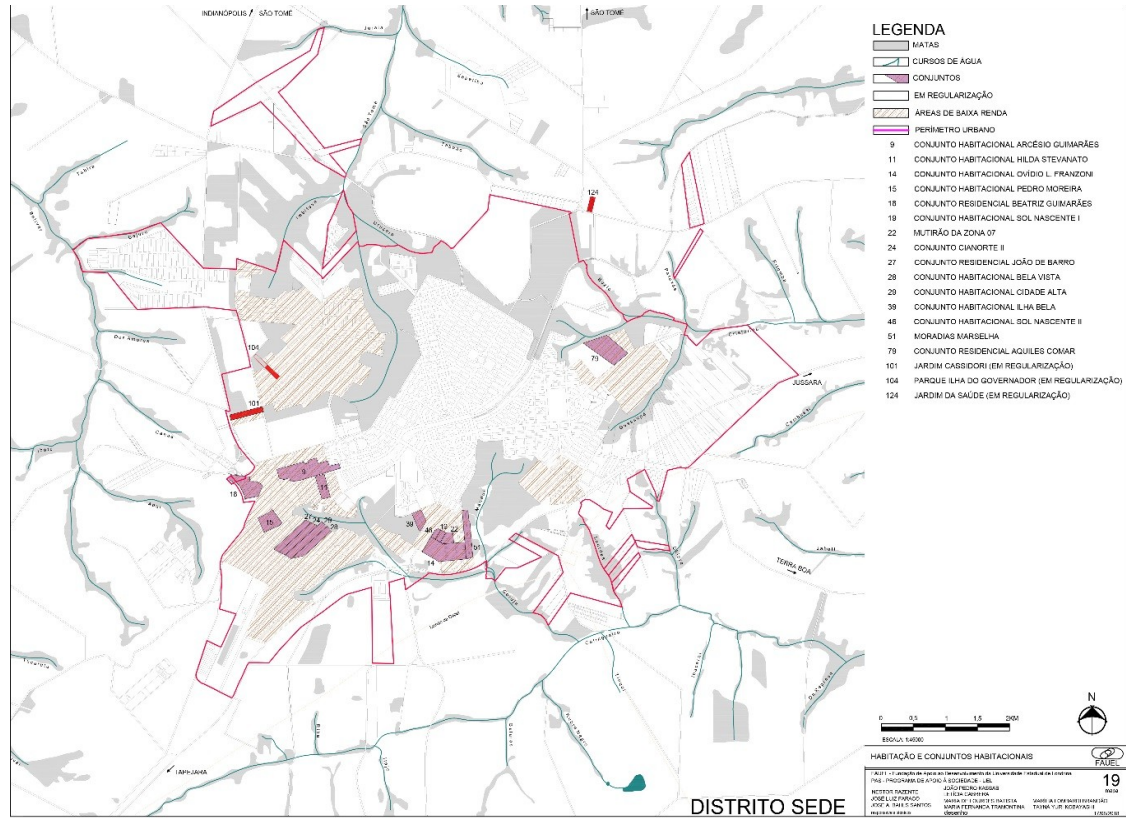


**TABELA HB 05. MUNICÍPIO DE CIANORTE. CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Nº (1)	NOME	ENDEREÇO/LOTES	M²	APROVADO	DECRETO	RESP TECNICO	Nº LOTES	PROPRIETÁRIO
101	Jardim Cassidori			Em regularização			82	Pref. Mun. Cianorte
124	Jardim da Saúde - regularização			Em regularização			26	
104	Parque. Ilha do Governador (Ex. REG)	571-A-3		Em regularização				
9	Conj. Hab. Arcesio Guimaraes	861-B	86.832,69	01/07/1977		Luiz Alberto Moser	228	COHAPAR
11	Conj. Hab. Hilda Stevanato	102 e 103	48.400,00	18/03/1986		Tocantins Engenharia Ltda.	94	COHAPAR
14	Conj. Hab. Ovidio L. Franzoni	66,66-A,66-B,67,67-A	19.668,32	21/06/1987		Elizabeth Siqueira	66	COHAPAR
15	Conj. Hab. Pedro Moreira	B- 112,113,114	72.600,00	27/07/1987		Luiz Alfredo Giglio	173	COHAPAR
18	Conj. Resid. Beatriz Guimaraes	697-B,697-C,697-D,697-E	74.400,00	13/10/1988		Carlos Henrique Giglio	150	COHAPAR
19	Conj. Hab. Sol Nascente I	D-101	12.400,00	26/10/1988		Odair Rosada	36	Pref. Mun. Cianorte
46	Conj. Hab. Sol Nascente II	100	12.470,83	26/11/1991		Afrânio Eduardo R Brandao	34	Pref. Mun. Cianorte
24	Conj. Hab. Cianorte II	860-C	78.650,00	29/01/1991		Getúlio Ramos Guerreiro	184	COHAPAR
27	Conj. Residencial João de Barro	860-B	72.600,00	15/05/1992		Rosangela Curra Kosak	150	COHAPAR
163	Casa da Família	Vidigal Qd 5-A 4-A Dt 1 a 16	4.890,71	11/06/1992		Gildo Dias Alves	16	Pref. Mun. Cianorte
29	Conj. Hab. Cidade Alta	861	84.700,00	08/07/1992		Vilma Molina Moreira	179	COHAPAR
28	Conj. Hab. Bela Vista	861-A-R, 861-A-1	39.124,89	30/07/1992		Rosangela Curra Kosak	178	COHAPAR
39	Conj. Hab. Ilha Bela	D-90	35.061,62	25/09/1998		Vera Lucia Rocha Oliveira	97	COHAPAR
173	Vila Rural - S Lourenço	Quadra 01 e 02	235.850,00	06/10/1999		Enise Maria Striker Mormul	18	COHAPAR
164	Vila Rural - Vidigal	Quadra 01	90.487,00	06/10/1999		Algacir Bortolato	8	COHAPAR
165	Conj. Caetano Marchini (ex-Casa Feliz)	Quadra 24 - A e 24B Vidigal	4.846,60	17/11/2002		Eduardo Cesar de Barros	23	Pref. Mun. Cianorte
167 e 168	Morar Melhor	24C e 25						
176	Jd. São Francisco de Assis	QD-27,28 (SÃO LORENÇO)	13.593,93.	24/07/2003.	062/03	Rosalice I Uehara	36	Pref. Mun. Cianorte
792	Conj. Residencial Aquiles Cômar	A123,A124,A126,A127A/A128	193.600,00	10/05/2007	091/07	Carlos G. C. Albuquerque	484	COHAPAR
169	Residencial José Barbosa (Vidigal)	50,51,52,141, 159,160-A-R	10.009,28	07/02/2014	40/14	Ilton Carlos	248	COHAPAR
177	Residencial Manoel Ruiz	250-R (São Lourenço)	58.685,00	09/09/2011	188/11	Robson de Oliveira Lima	142	COHAPAR
51	Moradias Marselha	D-109 a D-118	72.600,16	01/08/2000.	042/00	Joao Mine	197	COHAPAR

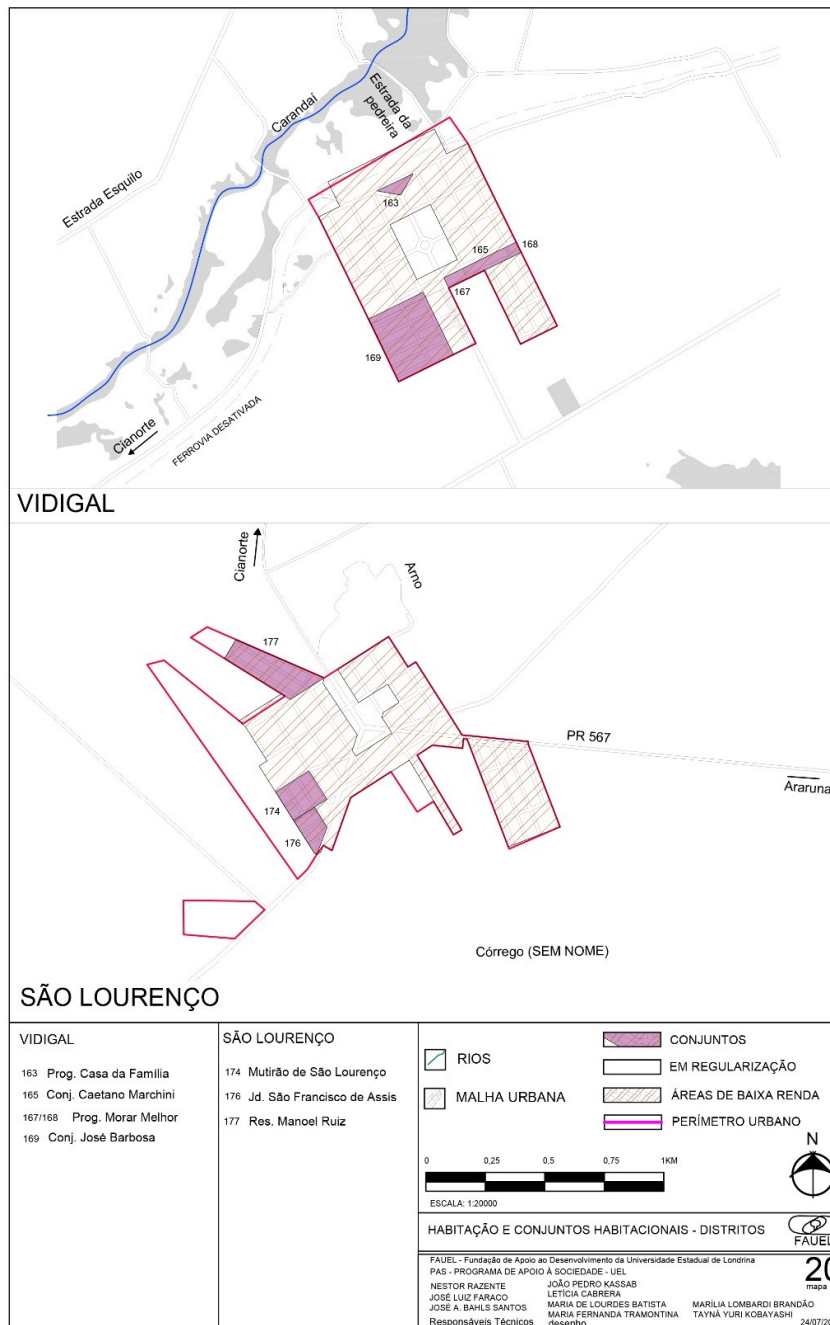


### MAPA19 CIANORTE. HABITAÇÃO. CONJUNTOS HABITACIONAIS (ver mapa tamanho A3)





**MAPA 20. VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. HABITAÇÃO. CONJUNTOS HABITACIONAIS**  
(ver mapa tamanho A3)







### 1.4.6 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Crescimento Urbano e Organização Espacial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação urbana descontínua</li> <li>• Perímetro urbano descontínuo</li> <li>• Ausência de infraestrutura nos loteamentos de chácaras</li> <li>• Existência de vazios urbanos em loteamentos urbanos – distrito sede</li> <li>• Parcelamento do solo para fins urbanos fora do perímetro urbano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relevô, nas proximidades da cidade e nos distritos, favorável para expansão de malha urbana</li> <li>• Densidades demográficas compatíveis com infraestrutura urbana existente (cidade e distritos)</li> <li>• Legislação de Perímetro Urbano e de Parcelamento do Solo Urbano existentes</li> <li>• Centro urbano adensado e infraestruturado</li> </ul>
Densidade demográfica		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Densidades demográficas compatíveis com infraestrutura urbana existente (cidade e distritos)</li> </ul>
Uso e Ocupação do Solo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de atividades comerciais e de serviços no entorno de algumas praças e/ou áreas institucionais que se mostram favoráveis a tais atividades</li> <li>• Áreas permeáveis reduzidas em áreas comerciais</li> <li>• Lotes mínimos pequenos</li> <li>• Classificação de uso da legislação atual não abrange todas as atividades existentes</li> <li>• Restrições à implantação de shopping centers, hipermercados, e outros na PR 323</li> <li>• Critérios imprecisos sobre a aplicação de EIV (estudo de impacto de vizinhança)</li> <li>• Critérios imprecisos relacionados à quantidade de unidades residenciais no mesmo lote e a subdivisão do lote.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversidade de uso em diferentes zonas</li> <li>• Ausência de graves conflitos de uso</li> <li>• Áreas de preservação permanentes protegidas</li> </ul>
Sistema Viário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descontinuidade da malha viária no Distrito Sede; Canteiros centrais das avenidas estreitas</li> <li>• Pontos de conflitos viários não solucionados</li> <li>• Av. Atlântico e rua Makio Sato estreitas</li> <li>• Necessidade de padronização de passeios públicos</li> <li>• Falta de rampas nos passeios – cf. norma</li> <li>• Saliências e desníveis nas calçadas públicas</li> <li>• Largura mínima das pistas carroçáveis nas avenidas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano</li> <li>• Falta de regulamentação do rebaixamento de meio fio para acesso aos lotes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo técnico na Administração Pública municipal</li> <li>• Legislação sobre Sistema Viário e Parcelamento do Solo Urbano existente</li> </ul>
Habitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registros sobre a demanda não representativos</li> <li>• Inexistência de estoque de áreas públicas para desenvolvimento de futuros projetos de moradia popular</li> <li>• Inexistência de Plano Municipal de Habitação</li> <li>• Ocupação irregular de áreas urbanas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de lotes urbanizados sem uso</li> <li>• recursos humanos na Administração Pública Municipal disponíveis e de bom nível podendo elaborar projetos</li> </ul>



## 1.5. ASPECTO SANEAMENTO, INFRASTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 1.5.1 SANEAMENTO

Cianorte não dispõe de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) que balize o fornecimento de água, a coleta e tratamento de esgotos, a drenagem e os resíduos sólidos urbanos. Por conseguinte, a avaliação desses serviços insere-se somente no contexto da concessão municipal e no regulado pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

#### 1.5.1.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR é a empresa responsável pela operação do sistema de abastecimento de água potável no município, por meio de concessão permitida pela Lei 113/72, por 30 anos, e renovada, por aditivo, em 2002, por mais 30 anos.

O sistema Sanepar atende a cidade, o distrito de São Lourenço e, a partir de 2018, e Vidigal. Ficam fora os sistemas independentes nas áreas próximas ao distrito sede, fora do perímetro urbano, em lotes e chácaras consideradas “de recreio”. Nesses locais o abastecimento é responsabilidade dos próprios moradores. Dados do Censo IBGE-2010 apontam existir 24.689 domicílios particulares (21.821 urbanos e 2.868 rurais). Desses, 22.493 eram permanentes e estavam ocupados, sendo que 20.304 domicílios particulares permanentes eram atendidos por abastecimento de água canalizada e 2.190 abastecidos por poços ou nascentes. Nesses números estão computados tanto o sistema Sanepar quanto os sistemas independentes.

### EVOLUÇÃO DO ABASTECIMENTO NO SISTEMA SANEPAR

#### DISTRITO SEDE

Em 2016, Cianorte totalizava 24.514 ligações e 29.086 unidades consumidoras no sistema Sanepar. Entre 2006 e 2016, o crescimento do número de unidades foi de 44,3%. Percebe-se crescimento nas categorias residencial (43,1%), comercial/prestadora de serviço (59,2% e industrial (5%). Por sua vez, o número de ligações de água eleva-se em 44,9%, sendo que a atividade que mais cresceu foi a comercial/serviços com 62,9%; o crescimento da atividade residencial foi de 20%.

A elevação no número de consumidores não é acompanhada no consumo total de água, indicando retração no consumo *per capita*. Nesse período, o consumo





médio anual total cresce 34,4%. O volume médio de consumo anual, em 2016, foi de 132,62m<sup>3</sup>/economia; dez anos antes o consumo era de 142,44m<sup>3</sup>/economia.

**TABELA AG 01. CIANORTE**  
**EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2006/2016**

NO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTILIDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2006	18.010	1.753	157	106	125	20.151
2007	18.711	1.850	159	117	132	20.969
2008	19.493	1.987	158	113	136	21.887
2009	20.465	2.131	163	120	140	23.019
2010	21.423	2.248	168	131	144	24.114
2011	22.458	2.351	174	129	150	25.262
2012	23.649	2.457	176	134	160	26.576
2013	24.441	2.600	187	138	169	27.535
2014	25.303	2.669	183	142	174	28.471
2015	25.651	2.725	178	144	176	28.874
2016	25.781	2.797	165	154	189	29.086

Fonte: IPARDES

**TABELA AG 02. CIANORTE**  
**EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE LIGAÇÕES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR. 2006/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTILIDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2006	15.207	1.329	150	106	125	16.917
2007	15.800	1.411	152	117	132	17.612
2008	16.502	1.544	151	113	136	18.446
2009	17.221	1.612	155	120	140	19.248
2010	17.995	1.711	162	131	144	20.143
2011	18.742	1.816	168	129	150	21.005
2012	19.842	1.923	170	134	160	22.229
2013	20.479	2.063	181	138	169	23.030
2014	21.350	2.149	177	142	173	23.991
2015	21.745	2.211	172	144	175	24.447
2016	21.848	2.164	160	154	188	24.514

Fonte: IPARDES

**TABELA AG 03. CIANORTE.**  
**EVOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. LIGAÇÕES E ECONOMIAS. 2006/2016**

ANO	LIGAÇÕES CADASTRADAS	ECONOMIAS EXISTENTES
2006	16.917	20.151
2007	17.612	20.969
2008	18.446	21.887
2009	19.248	23.019
2010	20.143	24.114
2011	21.005	25.262
2012	22.229	26.576
2013	23.030	27.535
2014	23.991	28.471
2015	24.447	28.874
2016	24.514	29.086

Fonte: Sanepar





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO 1. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

**TABELA AG 4. DISTRITO SEDE CIANORTE.  
EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA, POR CLASSE DE  
CONSUMIDOR. 2010/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTIL.IDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2010	20.868	2.220	165	126	127	23.506
2011	21.901	2.322	171	124	135	24.653
2012	23.078	2.424	173	129	146	25.950
2013	23.865	2.565	184	133	155	26.902
2014	24.592	2.634	180	136	160	27.702
2015	24.938	2.689	175	137	162	28.101
2016	25.044	2.759	162	146	175	28.286

Fonte: SIS Sanepar

**TABELA AG 5. MUNICÍPIO DE CIANORTE. DISTRITO DE SÃO LOURENÇO.  
EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA, POR CLASSE DE  
CONSUMIDOR. 2010/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTIL.IDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2010	555	28	3	5	17	608
2011	557	29	3	5	15	609
2012	571	33	3	5	14	626
2013	576	35	3	5	14	633
2014	711	35	3	6	14	769
2015	713	36	3	7	14	773
2016	737	38	3	8	14	800

Fonte: SIS Sanepar

**TABELA A06. CIANORTE.  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CONSUMO DE ÁGUA ANUAL (m³). 2006-2016**

UNIDADE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Faturado	3.250.250	3.423.250	3.571.630	3.767.608	3.936.008	4.117.444	4.371.457	4.495.928	4.629.212	4.554.334	4.589.448
Medido	2.870.409	3.034.484	3.125.103	3.293.664	3.437.025	3.575.555	3.809.376	3.877.506	3.986.122	3.820.239	3.857.423

Fonte: IPARDES

**TABELA AG 07. DISTRITO SEDE CIANORTE.  
CONSUMO TOTAL MÉDIO ANUAL (M³). 2010-2016**

Ano	Consumo médio anual
2010	3.362.787
2011	3.497.717
2012	3.726.098
2013	3.790.440
2014	3.891.751
2015	3.722.462
2016	3.757.212

Fonte: SIS Sanepar

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO 1. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

**TABELA AG 08. DISTRITO DE SÃO LOURENÇO.  
CONSUMO TOTAL MÉDIO ANUAL (M³). 2010-2016**

Ano	Consumo médio anual
2010	74.238
2011	77.838
2012	83.278
2013	87.066
2014	94.371
2015	97.777
2016	100.211

Fonte: SIS Sanepar

**TABELA AG 09. DISTRITO RURAL DE SÃO LOURENÇO  
EVOLUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 2010/2016**

ANO	LIGAÇÕES CADASTRADAS	ECONOMIAS EXISTENTES
2010	541	608
2011	547	609
2012	564	626
2013	569	633
2014	705	769
2015	719	773
2016	747	800

Fonte - SIS Sanepar

**TABELA AG 10. TOTAL DO DISTRITO SEDE E DISTRITO DE SÃO LOURENÇO  
EVOLUÇÃO NO CONSUMO (m³), POR CLASSE DE CONSUMIDOR, 2010/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTIL.IDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2010	2.938.101	302.385	51.753	34.216	110.570	3.437.025
2011	3.061.319	322.416	52.828	35.702	103.290	3.575.555
2012	3.270.064	329.185	53.128	35.937	121.062	3.809.376
2013	3.332.921	333.846	54.067	34.636	122.036	3.877.506
2014	3.440.101	334.825	53.559	33.864	123.773	3.986.122
2015	3.313.605	317.440	43.022	33.712	112.460	3.820.239
2016	3.356.441	311.132	39.790	34.206	115.854	3.857.423

Fonte: SIS Sanepar







## DESCRIÇÃO DO SISTEMA SANEPAR CAPTAÇÃO

### CIDADE DE CIANORTE

Para abastecer a cidade de Cianorte o Sistema Sanepar tem duas fontes:

- 1) água superficial, obtida no ribeirão Bolívar;
- 2) poços artesianos (no Cianortinho e imediações).

O ribeirão Bolívar vem apresentando problemas de assoreamento, início do avanço da malha urbanizada e limitação da capacidade de fornecimento. As duas primeiras questões já haviam sido apontadas pelo Plano Diretor-2006.

Conforme relata o documento, para obras de melhoramento do sistema, estavam previstas as seguintes intervenções: a) ampliação da estação de tratamento de água, aumentando a capacidade de tratamento para 200 l/s (não efetivado); b) implantação de automação do processo de tratamento (não efetivado); c) implantação de mais um poço tubular profundo no Sistema Cianortinho (foi efetivado).

Passados os anos, a previsão de demanda da Sanepar alterou-se devido à forte expansão populacional que Cianorte experimentou na última década. Hoje, a demanda projetada para o ano de 2027, em Cianorte, é de 20.224 m<sup>3</sup>/dia

### COMPROMETIMENTOS DA FONTE BOLÍVAR

Nos dias de maior consumo, sextas-feiras e sábados, combinado com elevadas temperaturas e redução na capacidade de produção do ribeirão Bolívar devido ao assoreamento, o Sistema poderia apresentar uma redução na pressão disponível nas regiões altas da cidade.

Essa condição de interrupção no fornecimento ainda não é observada, pois ocorre em curtos períodos de tempo e o reservatório domiciliar é dimensionado para suprir essas oscilações. Todavia, para os próximos anos, a Concessionária prevê o comprometimento da fonte Bolívar.

Em face ao cenário futuro, a Sanepar elaborou o projeto global para ampliação do sistema de abastecimento de água com horizonte de 2035, o qual irá suprir a demanda total do sistema. O Projeto prevê a captação de água no rio Ligeiro, na divisa leste do Município, e a ampliação da capacidade de reservação. As obras previstas são:

- Execução de reservatório – 2018
- Execução captação rio Ligeiro – 2023





**TABELA AG 11. SISTEMA SANEPAR CIANORTE.  
PRODUÇÃO DOS SUBSISTEMAS. 2017**

Subsistema	Manancial	Obtenção	Vazão máxima das fontes (m³/dia)	Volume máximo de captação (m³/dia)	Volume atual de captação (m³/dia)
CSB-1	Aquífero Caiuá	Poço	384	384	355
CSB-6	Aquífero Caiuá	Poço	450	450	295
CSB-10	Aquífero Caiuá	Poço	440	440	325
CSB-12	Aquífero Caiuá	Poço	500	500	313
CSB-15	Aquífero Caiuá	Poço	324	324	324
CSB-16	Aquífero Caiuá	Poço	640	624	513
CSB-17	Aquífero Caiuá	Poço	740	740	448
CSB-19	Aquífero Caiuá	Poço	360	360	359
CSB-20	Aquífero Caiuá	Poço	360	360	360
CSB-21	Aquífero Caiuá	Poço	900	420	420
CSB-22	Aquífero Caiuá	Poço	320	290	290
CSP-1	ribeirão Bolívar	superficial	11.136	11.136	11.136
Total			16.554	16.028	15.138

Fonte: Sanepar-Umuarama

**TABELA AG 12. CIANORTE. DISTRITO SEDE. PRODUÇÃO DE AGUA. 2017**

VARIÁVEL	OUTORGADO (M³/H)	INSTALADO (M³/H)	EXPLORADO (M³/H)
Sistema Bolívar	609	475	405
Poço CSB20	20	20	20
Poço CSB19	20	20	20
Poço CSB16	32	26	21
Poço CSB22	16	16	16
Poço CSB12	25	25	24
Poço CSB10	22	22	22
Poço CSB21	45	45	45
Poço CSB06	25	23	23
Poço CSB01	24	24	24
Poço CSB017	37	37	34
Poço CSB015	18	18	17

Fonte: Sanepar/Umuarama

## ADUÇÃO

No distrito sede, o sistema de transporte da água bruta até a estação de tratamento é composto por adutora (adutora Bolívar) em ferro dúctil DN300 com aproximadamente 7.000 metros de extensão. No Cianortinho, as adutoras dos poços são em PVC de FoFo com diâmetros entre DN75 a DN150. Conforme informações da Sanepar, a adução opera normalmente.





## TRATAMENTO

O sistema de tratamento Bolívar é composto de uma estação de tratamento convencional com coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. O sistema de tratamento Cianortinho é composto de simples cloração e fluoretação.

Os procedimentos de tratamento apontados pelo Plano Diretor-2006, para o ribeirão Bolívar, ainda permanecem:

- 1 – Coagulação: onde é feito a correção do PH e adição do coagulante, cal hidratada e sulfato de alumínio;
- 2- Floculação: o processo de agitação controlada da massa d'água. Nesta fase, a água já se apresenta bastante clarificada, mas ainda com impurezas visíveis;
- 3 – Decantação: nessa fase ocorre a sedimentação dos flocos e a decantação da água. A água já se apresenta bastante clarificada, mas ainda com impurezas visíveis;
- 4 – Filtração: é a fase final do processo de clarificação da água. A filtração elimina as impurezas físicas remanescentes, deixando-a dentro dos padrões físicos exigidos. A camada filtrante é composta de: seixos rolados, com vários diâmetros, carvão antracito e areia;
- 5 - Desinfecção: antes de ser dada como apta para o consumo humano é necessário realizar a esterilização. Isso se faz com a adição controlada de cloro, restando-se a água por certo tempo para sua ação efetiva;
- 6 - Fluoretação: por exigência legal, faz-se a adição de fluossilicato de sódio, em dosagem controlada, como medida preventiva da cárie dentária.

Diferentemente do Sistema Bolívar, as águas dos poços passam pelos seguintes processos:

São dispensadas as quatro primeiras fases do processo anterior, passando à desinfecção com aplicação de hipoclorito de cálcio e à fluoretação com a aplicação do fluossilicato de sódio.

No Sistema Sanepar, toda a água captada é tratada. A capacidade máxima de tratamento é de 13.824 m<sup>3</sup>/dia. O tratamento médio é de 11.136 m<sup>3</sup>/dia. As condições atuais de conservação das estações de tratamento são adequadas. A qualidade da água fornecida pela Sanepar é considerada de boa qualidade.

## RESERVAÇÃO

O Sistema é composto por 8 locais de reservação. Todos os 7 primeiros reservatórios da tabela abaixo já existiam por ocasião do Plano Diretor-2006. O reservatório apoiado RAP 2 foi construído após o Plano. Para 2018 está previsto a implantação do reservatório apoiado RAP-3 com capacidade de 2.500 m<sup>3</sup>.





**TABELA AG 13. CIANORTE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA.  
CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO. 2017**

UNIDADE DE TRATAMENTO	CAPACIDADE (m <sup>3</sup> )
Unidade Tratamento 2	
RAP 1 –	400
RAP 2 –	1.000
REL 4 –	150
Unidade de Tratamento 1	
REN 1	2.000
REN 2	2.000
REL 1	100
REL 2	200
REL 3	40
<b>Total</b>	<b>5.890</b>

Fonte: Sanepar

**TABELA AG 14: RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE CIANORTE. 2017**

Tipo de Reservatório	Material	Volume	Área atendida	Localização
Reservatório Enterrado REN-1	Concreto Armado	2.000 m <sup>3</sup>	Zonas 01, 02, 03,04 e 07.	praça João XXIII
Reservatório Enterrado REN-2	Concreto Armado	2.000 m <sup>3</sup>	Zonas 01, 02, 03,04 e 07.	praça João XXIII
Reservatório Enterrado REL – 1	Concreto Armado	100 m <sup>3</sup>	Zonas 01, 02, 03,04 e 07.	praça João XXIII
Reservatório Enterrado REL – 2	Concreto Armado	200 m <sup>3</sup>	Zonas 01, 02, 03,04 e 07.	praça João XXIII
Reservatório Enterrado REL – 3	Metálico	150 m <sup>3</sup>	Região Cianortinho	rua Pardal Cianortinho
Reservatório Enterrado REL – 4	Fibra	35 m <sup>3</sup>	Região Cianortinho	Prolongamento rua Duarte da Costa, Jardim Paraíso
Reservatório Apoiado RAP – 1	Concreto Armado	300 m <sup>3</sup>	Região Cianortinho	rua Pardal Cianortinho
Reservatório Apoiado RAP 2	Concreto Armado	1.000 m <sup>3</sup>	Região Cianortinho	rua Pardal Cianortinho

Fonte: Sanepar - 2017

## DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição é considerada pela SANEPAR, na sua maioria, em bom estado de operação e conservação, com pressões de rede que atendem a necessidade. O percentual de perdas na rede de distribuição é de 20,38 % (ref. maio/2017 – acumulado 12 meses).





## SISTEMA SANEPAR. ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO LOURENÇO

O sistema de abastecimento de água no distrito de São Lourenço é gerenciado pela Sanepar e fornece toda a área urbanizada. A captação de água dá-se por poço profundo, no aquífero Caiuá. A demanda projetada para o ano de 2027 é de 530 m<sup>3</sup>/dia.

Em 2016, conforme dados da Sanepar, havia 800 economias atendidas, sendo 737 residenciais e 38 comerciais/prestadores de serviço.

## 2. OUTROS SISTEMAS

Além do sistema Sanepar, há sistemas isolados de abastecimento de água no distrito de Vidigal e nos lotes e chácaras localizados na periferia da cidade de Cianorte. Sobre esse último não há dados disponíveis para avaliação.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIDIGAL

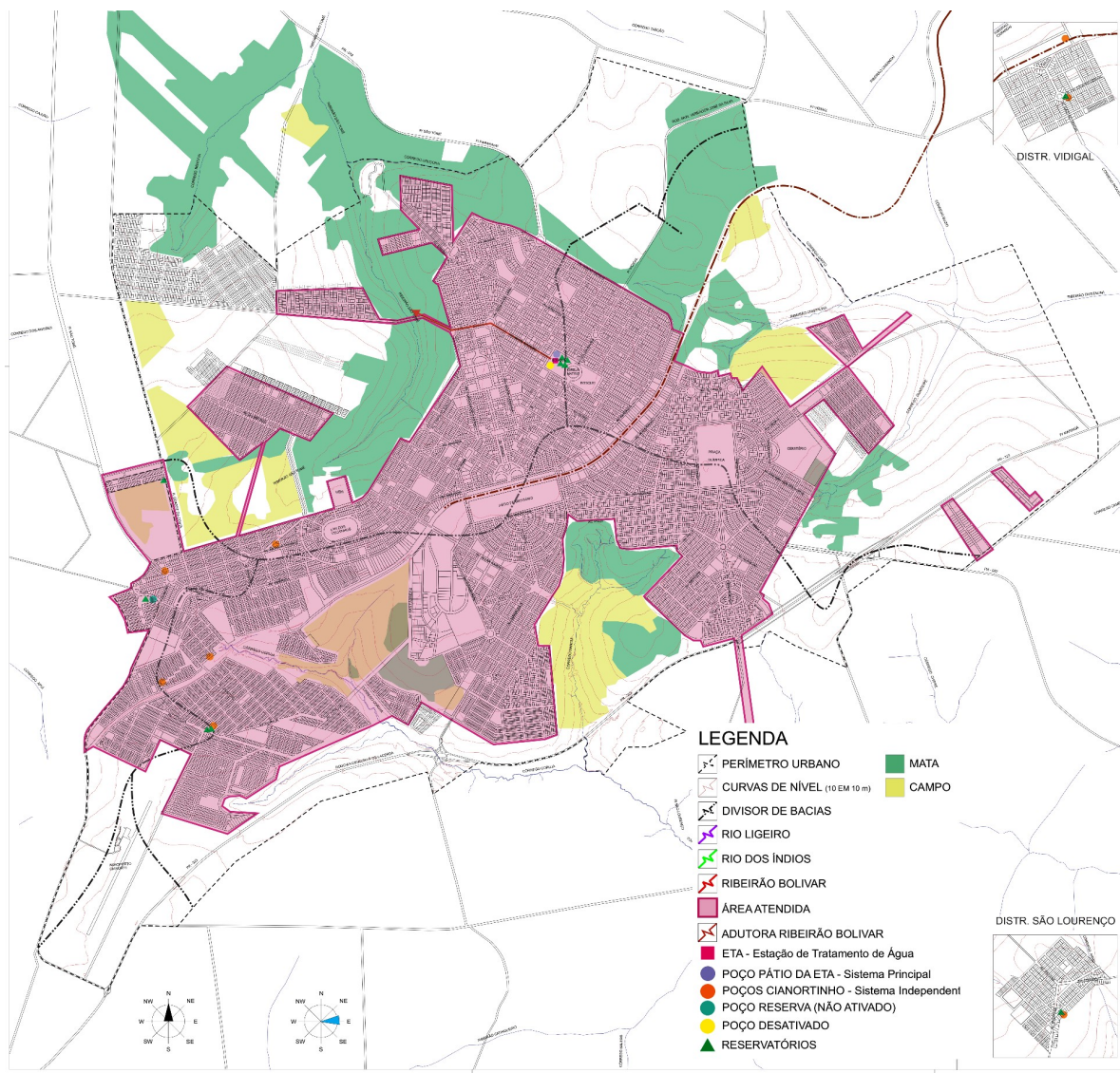
O fornecimento de água no distrito de Vidigal era de responsabilidade do Poder Executivo municipal até 2018 quando a Lei Municipal nº 4.966, de 3 de abril de 2018, quando passou para a Sanepar. Abrange toda a área urbanizada. A água é obtida em 2 poços profundos. Não há cadastro do número de economias atendidas, embora haja relógio medidor em todas as edificações. O tratamento da água é realizado por cloração na saída dos poços. Sobre o monitoramento físico-químico da água fornecida não há controle sistemático durante o período que esteve sob a responsabilidade administrativa do Poder Executivo municipal.







### FIGURA AG 01. CIANORTE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 2006



Fonte: Plano Diretor-2006

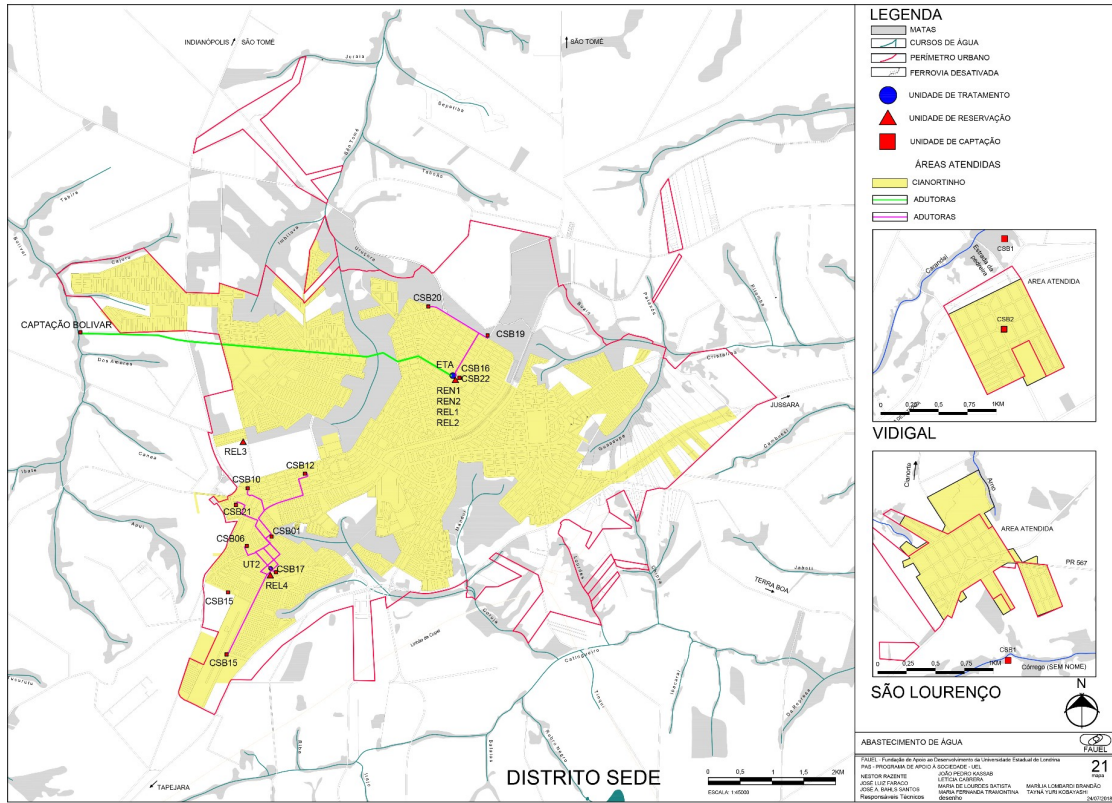
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO 1. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 21 CIANORTE VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ver mapa prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### 1.5.1.2 ESGOTO DOMICILIAR

A coleta e o tratamento de esgotos domiciliares só existem no distrito sede de Cianorte. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – é responsável pela operação do sistema, obedecendo ao mesmo contrato de concessão que autoriza a exploração do sistema de abastecimento de água potável, cuja situação é a mesma descrita no abastecimento de água.

Em 2006, conforme detalha o Plano Diretor, a rede de coleta da Sanepar atendia 26.770 pessoas (53,28% da população), um total de 9.958 economias, sendo elas: 8.717 residenciais, 1.103 comerciais, 54 industriais, 42 de utilidade pública, 42 Poder Público. A cidade possuía 7.598 ligações conectadas à rede coletora de esgoto, gerando um volume, nas estações para tratamento, de 411/s.

Em 2010, conforme dados do Censo, Cianorte apresentava 52,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado; 42,6% semi-adequado e 6,2% inadequado<sup>1</sup>.

Entre 2006 e 2017, o número de ligações cresceu 71,7%: residencial (72,9%); comercial/serviços (76,5%), industrial (164%), utilidade pública (98%) e poder público (72,4%). Atende, em julho de 2017, segundo informações da Concessionária, 56.359 habitantes. Considerando-se que a população urbana de Cianorte é estimada (em 2017) em 72.978 pessoas, infere-se que o sistema atende cerca de 77%.

**TABELA EG 01. CIANORTE. DISTRITO SEDE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS, POR CLASSE DE CONSUMIDOR 2006/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTILIDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2006	9.397	1.234	50	50	58	10.789
2007	9.807	1.346	56	57	63	11.329
2008	10.239	1.417	60	57	63	11.836
2009	11.135	1.495	62	62	66	12.820
2010	11.819	1.648	104	75	68	13.714
2011	14.091	1.790	141	77	73	16.172
2012	15.332	1.939	144	88	83	17.586
2013	15.722	2.034	146	89	88	18.079
2014	15.981	2.094	143	91	90	18.399
2015	16.096	2.111	138	93	93	18.531
2016	16.250	2.178	132	99	100	18.759

Fonte: Sanepar

<sup>1</sup> Hoje, quando comparado com os outros municípios do Estado, Cianorte fica na posição 100ª de 399 relativamente aos domicílios com esgotamento sanitário adequado, e, na 9ª de 399, no que diz respeito a domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (para o IBGE, adequada quando tem bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado a outros municípios do Brasil, sua posição é 2.157ª de 5.570 e 22ª de 5.570, respectivamente.





**TABELA EG 02. CIANORTE. DISTRITO SEDE. EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE LIGAÇÕES, POR CLASSE DE CONSUMIDOR 2006/2016**

ANO	RESIDENCIAL	COMERCIAL SERVIÇO	INDUSTRIAL	UTILIDADE PÚBLICA	PODER PÚBLICO	TOTAL
2006	7.269	913	47	50	58	8.337
2007	7.504	1.002	53	57	63	8.679
2008	7.823	1.073	57	57	63	9.073
2009	8.418	1.148	58	62	66	9.752
2010	8.857	1.265	102	75	68	10.367
2011	10.616	1.404	105	77	73	12.275
2012	11.665	1.536	106	88	83	13.478
2013	11.878	1.630	108	89	88	13.793
2014	12.110	1.689	105	91	89	14.084
2015	12.210	1.711	100	93	92	14.206
2016	12.301	1.721	95	99	99	14.315

Fonte: Sanepar

A Sanepar avalia que há 162 economias que possuem rede de coleta, porém não estão ligadas à rede de coleta, e 112 ligações de água pluvial na rede de esgotos.

### DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

Tomando-se a antiga linha ferroviária como referencial, o sistema de coleta implantado tem duas características básicas: a) atender a população ao sul e ao norte do ponto de referência.

- a) sistema sul. Coleta esgotos domiciliares de parte da zona central, parte do Cianortinho. O esgoto corre por gravidade até a ETE Catingueiro. Moradias situadas nas proximidades do Centro Olímpico drenam o esgoto por gravidade até a Estação Elevatória Grajau e, daí, para a ETE Catingueiro.
- b) sistema norte. Coleta esgotos de três bacias, sendo que em uma delas o efluente desce por gravidade até a ETE-São Tomé; as duas outras passam por duas estações elevatórias: EE Vidigal e EE Bahia.

**Rede coletora:** A rede possui toda tubulação em bom estado de operação e conservação conforme avaliação da Concessionária. Apresenta ocorrências de entupimentos eventuais.

#### Estação de Tratamento:

Os resíduos coletados têm dois destinos finais:

- a ETE-02-Catingueiro, que tem como descarga o ribeirão Catingueiro – O tratamento é composto de gradeamento mecânico, desarenador ciclônico, reator tipo UASB, lagoa facultativa. Tem capacidade de







tratamento de 80 l/s. A capacidade ociosa é de 38,47 l/s. O volume tratado é de 41,53 l/s com grau de eficiência de 85%.

- a ETE-01-São Tomé, que tem como corpo receptor o ribeirão São Tomé, é composto de gradeamento mecânico, desarenador ciclônico, reator tipo RALF, lagoa facultativa. Tem capacidade de tratamento de 60 l/s. A capacidade ociosa é de 26,47 l/s. O volume tratado é de 33,53 l/s com grau de eficiência de 83%.

Não há dados e estudos sobre a vazão do corpo receptor, no ponto de despejo do efluente tratado, de modo a subsidiar uma avaliação sobre as consequências do lançamento de efluentes.

### **Projetos e/ou Programas de Investimentos Previstos**

Há projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário com implantação da estação de tratamento Cristalina e estação elevatória Fantasminha.

### **Obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário**

- Execução ETE Cristalina – 2023
- Execução EEE Fantasminha – 2023
- Ampliação ETE Catingueiro – 2028
- Ampliação ETE São Tomé – 2028.

A estimativa de custos para atender essas obras prioritárias é de R\$ 75.300.000,00.

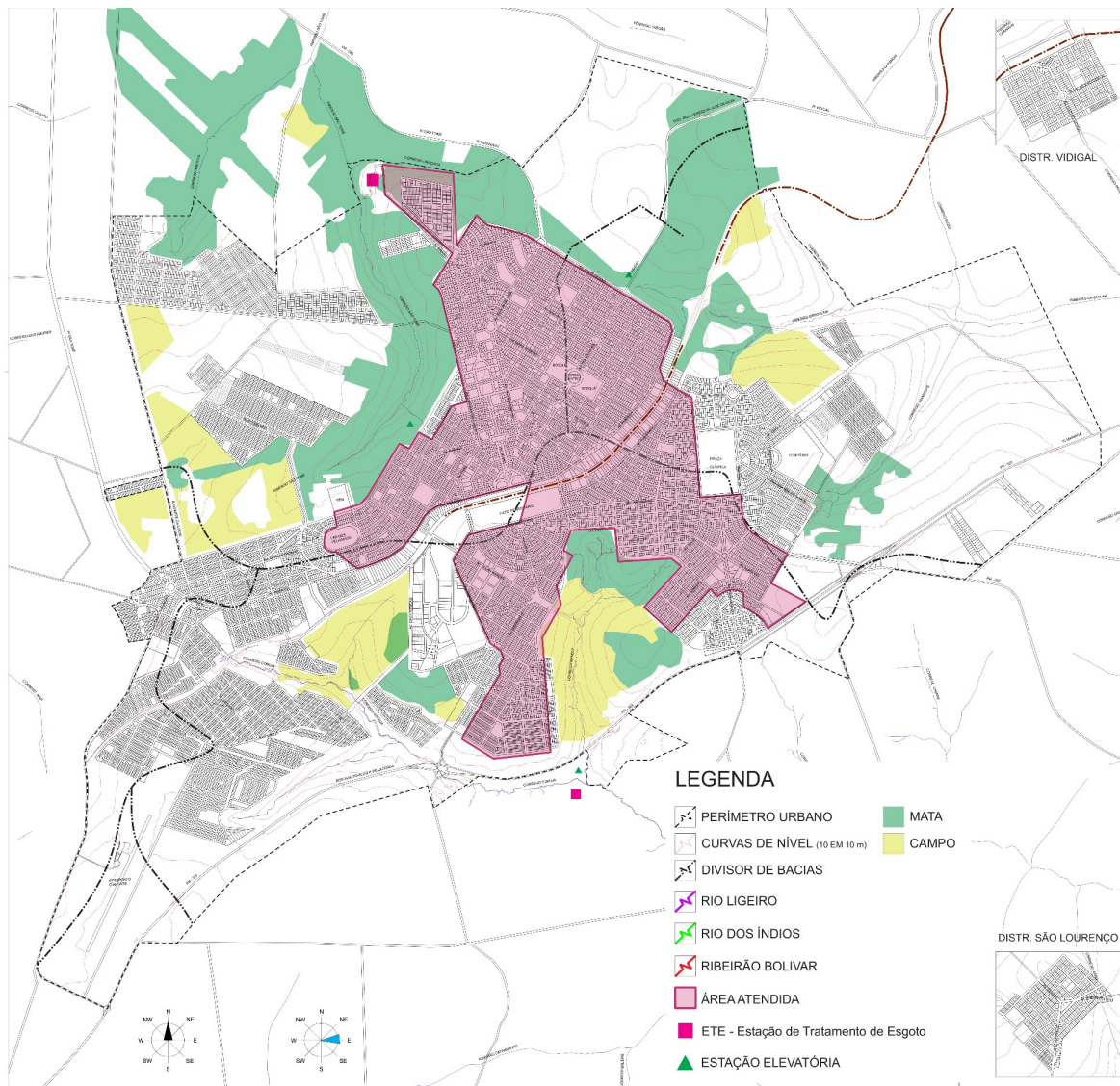
O projeto de coleta de esgotos a ser executado irá lançar efluentes no rio São Tomé. Para tanto, o esgoto tratado na ETE-Catingueiro será recalcado para a ETE São Tomé. Será construída a ETE Cristalina, na bacia do ribeirão com o mesmo nome. Para atender áreas urbanizadas na extremidade noroeste, a coleta será por gravidade até o ponto baixo onde será construída a EEE Bolívar. Desse ponto, o efluente será recalcado para a rede central e, desse ponto, por gravidade, até a ETE São Tomé.







FIGURA EG 01. CIANORTE. REDE DE ESGOTOS EM 2006

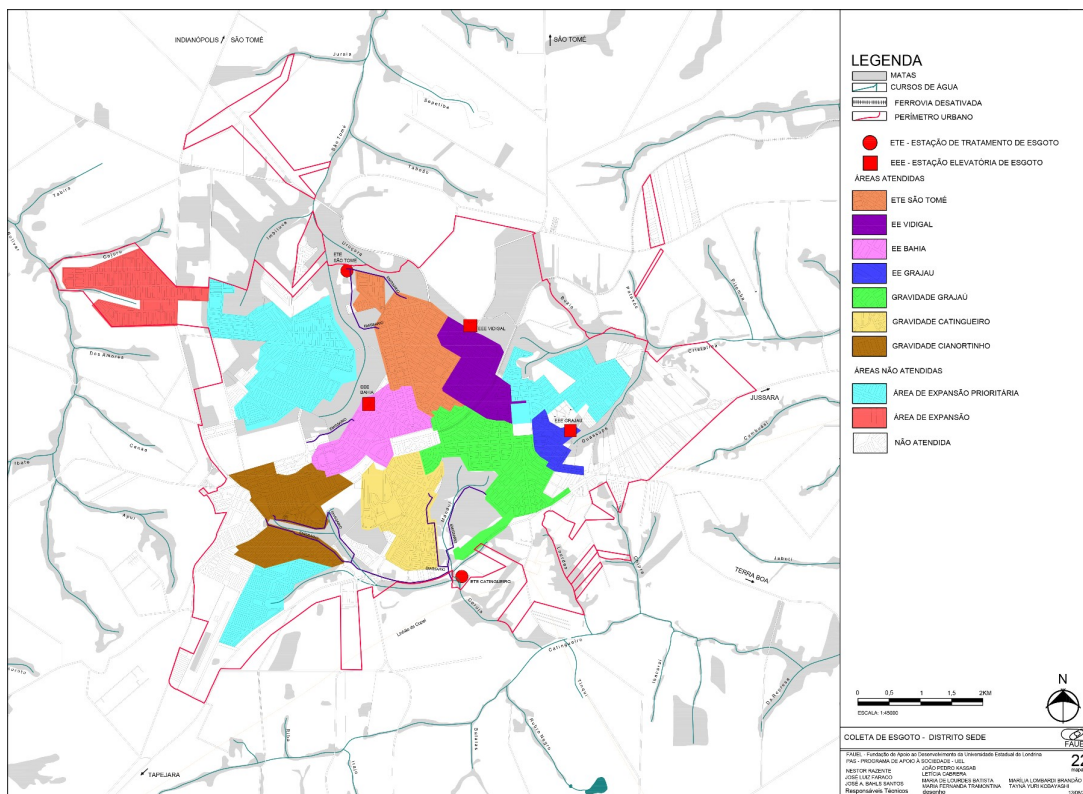


Fonte: Plano Diretor-2006





### MAPA 22. CIANORTE. ESGOTO SANITÁRIO DOMICILIAR. 2017 (ver mapa prancha tamanho A3)

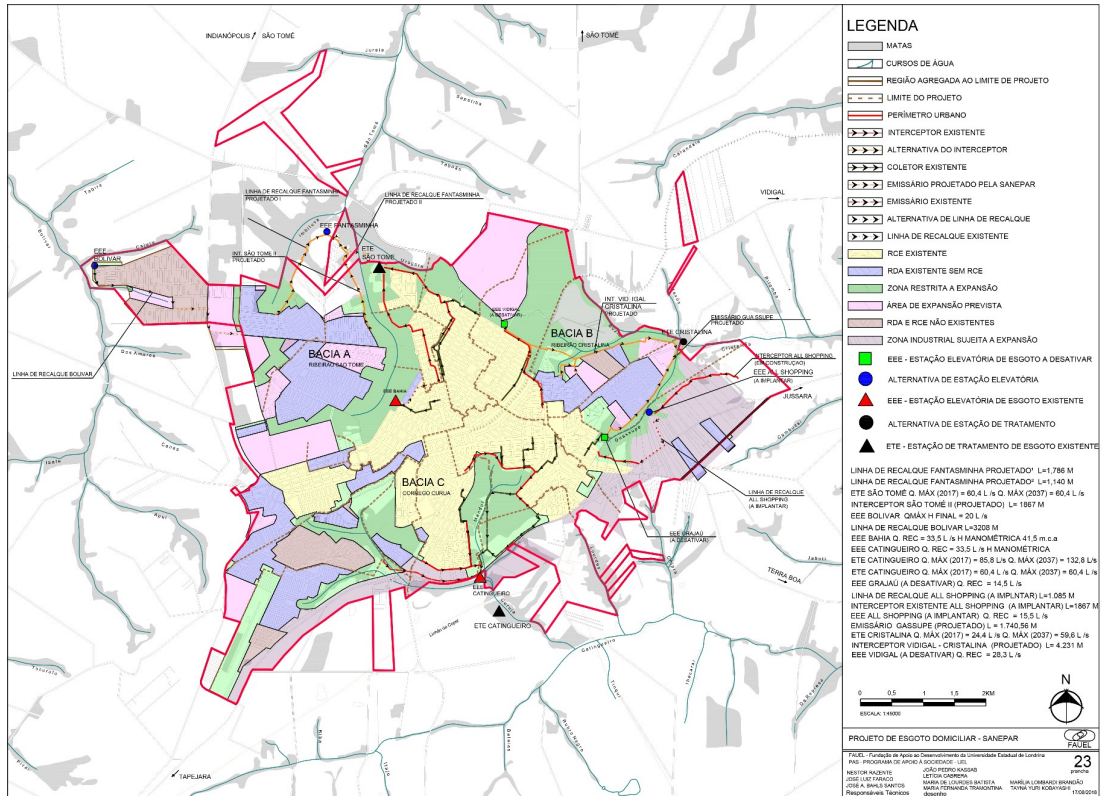


FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## MAPA 23. CIANORTE. PROJETO DE ESGOTOS A IMPLANTAR (ver mapa prancha tamanho A3)





### 1.5.1.3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

De acordo com Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, “o serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas compreende o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final de águas pluviais drenadas de áreas urbanas”.

#### 1 - DISTRITO SEDE

##### Descrição do sistema existente

A rede de drenagem está presente em 2.235 hectares na cidade de Cianorte, 50,8 hectares em Vidigal e 58,7 hectares em São Lourenço, totalizando 2.314,5 ha.

Considerando a classificação do solo no município, sujeito a processos erosivos nos locais de concentração de águas, drenagem de águas pluviais é quesito fundamental para Cianorte. Por enfrentar problemas de erosões, no passado, além da ameaça latente, o município investiu em obras de infraestrutura (drenagem e pavimentação) de maneira que a área contida no perímetro urbano da cidade de Cianorte, distrito de Vidigal e de São Lourenço está praticamente toda drenada e pavimentada. Empreendedores fundiários obrigam-se, em decorrência de lei, a construir tais infraestruturas.

Apesar de conviver com a potencialidade da ocorrência de processos erosivos e dispor de projetos de rede de galerias de águas pluviais tecnicamente de boa qualidade, segundo o órgão responsável, a Administração Pública municipal não dispõe de informações atualizadas sobre o estado em que se encontram as obras de arte em final de rede de galerias e não há um diagnóstico preciso, no setor competente da Administração Municipal, a respeito dos problemas de alagamento em algumas vias. A Administração faz manutenção do sistema quando problemas são observados, entre eles, desentupimento de redes e reparos em obras de ponta como dissipadores de energia. Cabe ressaltar que o Plano Diretor-2006 já assinalava a existência de tais problemas.

Conforme dados do Plano Diretor-2006, a cidade apresentava bons índices de cobertura de drenagem de águas pluviais (99% da área urbanizada), embora tivesse um ponto de alagamento no cruzamento das avenidas Paraná e Bahia, até próximo ao Cinturão Verde. Ao lado do cemitério de São Lourenço havia um grande foco de erosão que era devido à falta de controle da drenagem superficial.







De outra sorte, Vidigal e São Lourenço tinham rede de drenagem, embora a maioria das vias urbanas não possuíssem pavimentação. Essa era a causa dos entupimentos de rede de drenagem.

Como foi dito no item 1.2 – Aspectos Ambientais, a cidade tem alguns pontos de alagamentos que ocorrem em dias de chuvas de grande intensidade. São eles:

- Avenida Paraíba, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323);
- Rua Candido Augusto dos Santos, toda;
- Avenida Goiás, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Naves;
- Avenida Espírito Santo, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves;
- Av. Bahia entre a av. Paraná e rua José Bonifácio;
- Av. Paraná, entre a av. Bahia e av. Espírito Santo;
- Rua José Bonifácio entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves;
- Rua das Palmeiras cruzamento da rua Amendoeiras;
- Rua Benedito Mendes Pedroso, entre a rua Veneza e a avenida América;
- Avenida Santos Dumont, entre a estrada Apuí e rua Pampulha.

Outro problema relacionado à drenagem é a inexistência de normas técnicas para cálculo de áreas de contribuição, tempo de recorrência normatizado, e demais detalhes técnicos de dispositivos como boca de lobo, poço de visita e dissipadores padrões.

**Dispositivos de captação:** Não há um projeto padrão e normas de execução para bocas de lobo. Inspeção na rede existente, por amostragem, verificou-se a presença dos dispositivos em todas as vias visitadas. Cabe salientar que o tipo de boca de lobo construída pode gerar danos em veículos por serem muito profundas em relação ao nível do pavimento asfáltico.

**Poços de visita:** Este dispositivo facilita os serviços de manutenção do sistema. A localização recomendada é nos cruzamentos, para receberem as ligações das bocas de lobo. Não há avaliação do estado desses dispositivos.

**Rede de tubulações:** No momento, as tubulações em rede estão funcionando satisfatoriamente. Mas, como dito, há pontos de transbordamento e inundações, provavelmente por entupimento de rede.

Depoimentos colhidos nas entrevistas com técnicos da Sanepar e Administração Pública municipal registram a ocorrência de ligações clandestinas de esgotos domiciliares na rede de drenagem. Mas não há quantificação. Há 112 ligações de água pluvial na rede de esgotos, conforme dados da Sanepar.

**Emissários e dissipadores:** Em Cianorte, as nascentes dos cursos de água que servem de corpo receptor estão próximas das áreas urbanizadas. A rede de coleta sem obras de extremidade, diminuindo a força das águas, implica em erosão. Por







isso, Cianorte construiu dissipadores de energia junto aos cursos de água, obras que necessitam de inspeção e manutenção.

O município não dispõe de cadastro das condições operacionais de todos os dissipadores. A manutenção é realizada quando os elementos construtivos já apresentam problemas, o que exige intervenções de maior custo. Esse trabalho interfere nas matas do Cinturão Verde. Cabe lembrar que o Plano Diretor-2006 já relatava problemas com os dissipadores.

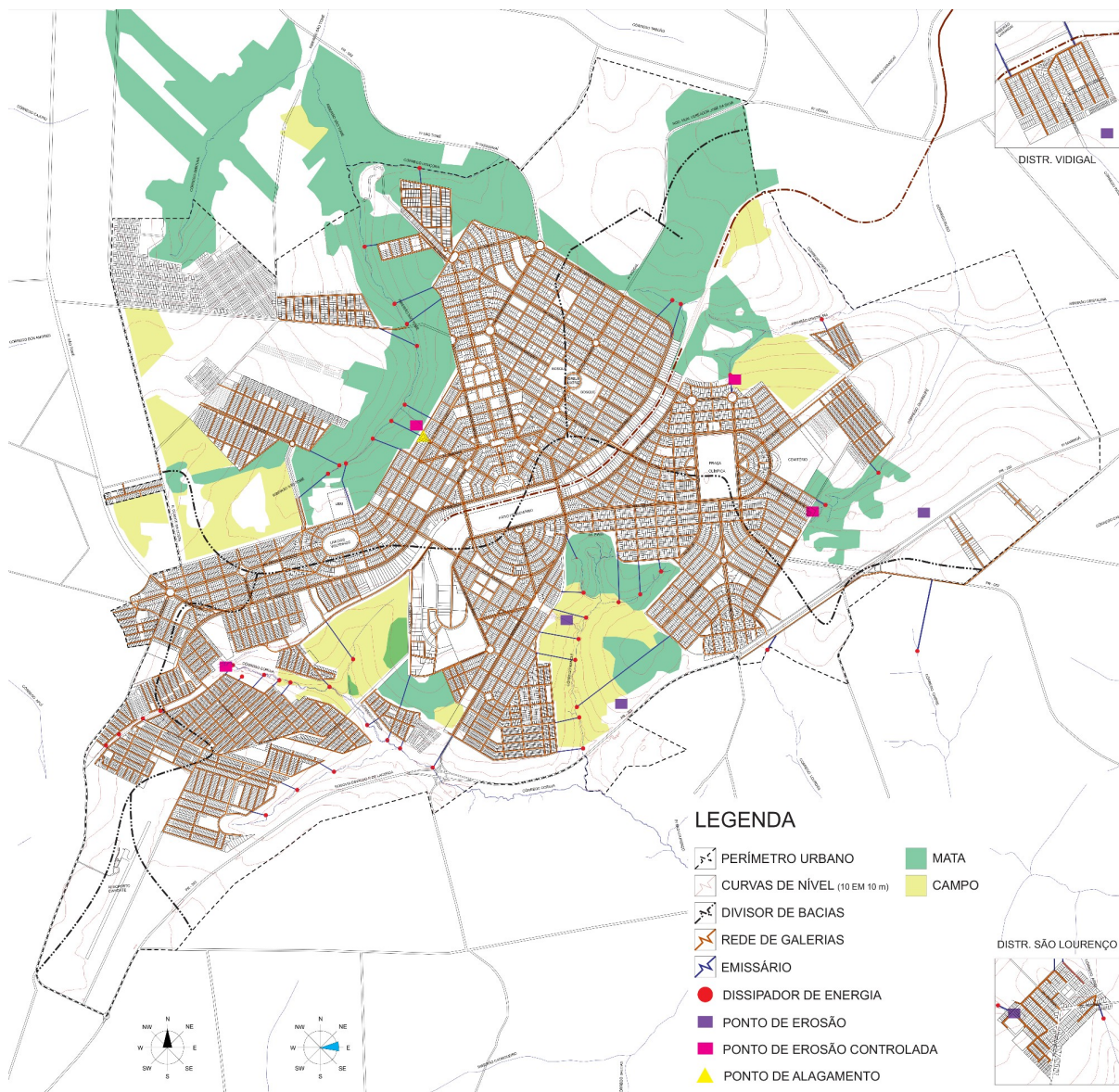
## 2 - DISTRITOS RURAIS

Nos Distritos de Vidigal e São Lourenço há sistema de drenagem de águas pluviais, mas não há cadastro técnico do sistema implantado. É considerado de boa qualidade pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.



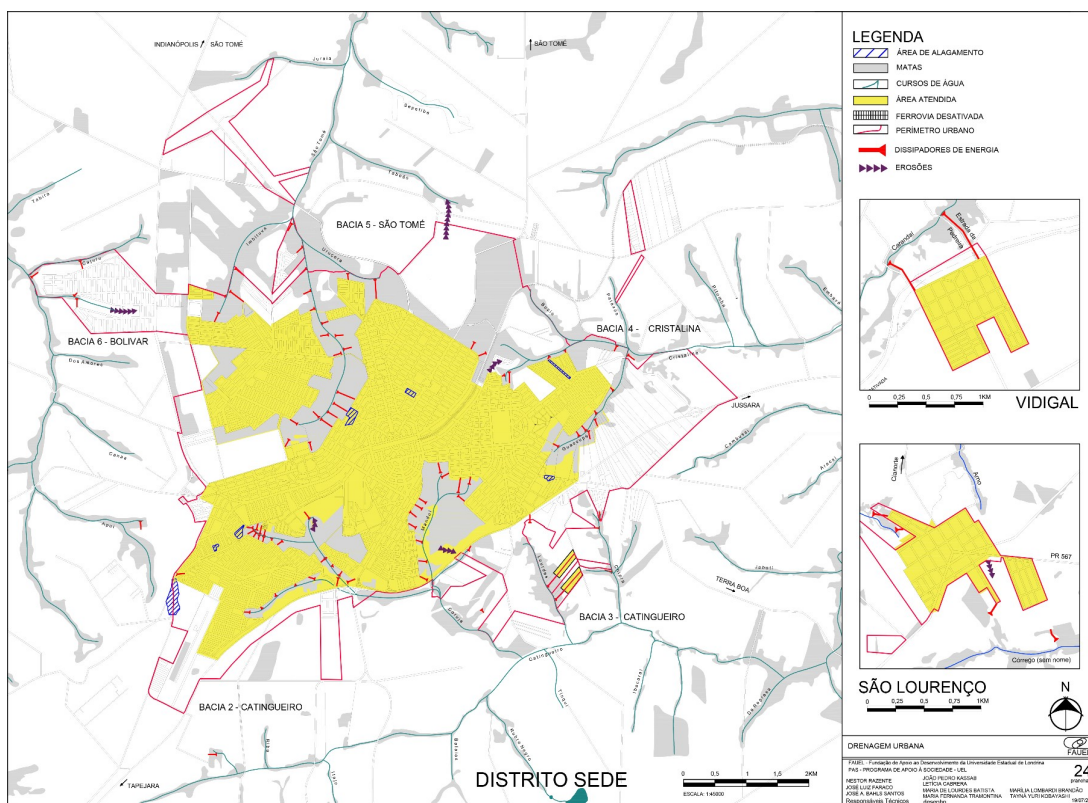


**FIGURA DR 01. CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO  
DRENAGEM URBANA EM 2006**





### MAPA 24 CIANORTE. VIDIGAL E SÃO LOURENÇO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (ver mapa prancha tamanho A3)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

#### 1.5.1.4 COLETA E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESÍDUO SÓLIDO CONVENCIONAL

O Plano Diretor-2006 assinalava as seguintes questões:

- 1) A área central de Cianorte era varrida 4 vezes/semana e os bairros mais distantes 1 vez/semana;
- 2) Em São Lourenço, a varrição ocorria semanalmente e o destino final era as lavouras; o lixo era coletado 2 vezes/semana;
- 3) Em Vidigal, a varrição também era semanal e o produto era depositado em valas; o lixo era coletado 1 vez/semana;
- 4) O atendimento de coleta de lixo em áreas urbanas somava 14.363 domicílios (IBGE 2000) e a deposição final no aterro da PR 082, km52;
- 5) A coleta de lixo reciclável estava se iniciando. O destino era um galpão onde se praticava a separação. À época, havia intenção de criar uma associação de catadores. É relatado ainda dificuldades internas na coleta seletiva;
- 6) O lixo hospitalar já era coletado separadamente. Porém, destinado ao aterro, em local específico. Pneus, couro, fibra de vidro não tinham um local específico. Tampouco o destino para o resíduo industrial.

Dados do IBGE, no ano 2010, apontam que a coleta de lixo em áreas urbanas estava em 18.915 domicílios particulares permanentes e atendia 58.320 pessoas. Considerando a população urbana (62.282 hab.), o índice de cobertura era de 93,6%. Segundo o Censo IBGE-2010, não existia deposição de resíduos em áreas de mananciais, córregos e rios.

Dados do IPARDES, em domicílios particulares permanentes, não especificando localização (urbana ou rural), indicam que a coleta (coleta direta e indireta) perfazia 20.847 domicílios; outros 1.646 domicílios davam outro destino ao lixo.

Hoje, o município de Cianorte é considerado referência nacional em tratamento e disposição de resíduos. Possui um modelo de gestão de resíduos já consolidado, com características gerenciais bem definidas.

Conforme Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cianorte (PMGIRSC), datado de 2013, a produção de lixo no município é próxima de 55 toneladas/mês<sup>2</sup>, 17 mil toneladas/ano, equivalente a 0,73 kg/dia/habitante, valor abaixo da média brasileira de 0,77kg/dia/habitante, segundo dados médios do IBGE. As sedes dos distritos rurais, Vidigal e São Lourenço, produziam 1.134 kg/dia e 1.180 kg/dia, respectivamente.

<sup>2</sup> Considerado até o mês de outubro.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### Coleta no distrito sede

O gerenciamento e a operacionalização do sistema de coleta de resíduos, remoção e destino final dos resíduos sólidos domiciliares na área urbana do distrito sede de Cianorte é efetuado pela Sanepar, empresa estatal cujo contrato de concessão termina em 2021.

Na área urbanizada, dentro do perímetro urbano, a coleta está presente 3 vezes/semana; na área central, é diária. Nos loteamentos clandestinos e irregulares, situados fora da área urbanizada, a coleta é feita pela Administração Municipal por meio de grandes lixeiras.

Até 2014, a Sanepar efetuava os serviços com seus recursos humanos e por meio da contratação de serviços de terceiros. Hoje, a empresa terceiriza todo o trabalho de coleta, incluindo quadro de pessoal, caminhões coletadores e outros equipamentos.

### Coleta seletiva no distrito sede

A coleta realizada no distrito sede é seletiva, subdividida em lixo orgânico e reciclado. A coleta de resíduo sólido **orgânico** é feita pela Sanepar, consoante acima descrito. Os **recicláveis** são encaminhados para a Associação Assistencial dos Agentes Ambientais de Reciclagem de Cianorte (AAAARC), composta por 18 famílias, onde há a separação manual dos materiais. Os resíduos descartados pela triagem da Associação são destinados ao aterro sanitário. Dados de 2013, do PMGIRSC<sup>3</sup>, indicam a comercialização de 60.850 kg/mês de recicláveis onde 46% é papel e papelão.

### Disposição final

A disposição final dos resíduos sólidos do distrito sede é o aterro sanitário, operacionalizado pela Sanepar desde 2002, localizado fora do perímetro, acessado pela rodovia PR 82.

A partir de 2010 o aterro passou a receber contribuição de resíduo doméstico dos municípios vizinhos a Cianorte; São Tomé, Indianópolis, Guaporema e Terra Boa. A contribuição desses municípios equivale a cerca de 20% de todo o lixo depositado no aterro. A aceitação dessa prática trouxe compensações para Cianorte: a tarifa foi congelada por 2 anos.

No presente momento, está em fase de finalização da 5ª célula do aterro e preparativos para a abertura da 6ª célula de recebimento de resíduos. O projeto do aterro prevê a execução de 8 células, cada uma com duração de 3 a 4 anos, o que significa que o aterro tem vida útil de, aproximadamente, 11 anos. Após esse prazo,

<sup>3</sup> PMGIRSC = Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Cianorte.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

é previsto utilizar terreno ao lado, privado, para o qual é necessária a desapropriação.

Conforme dados do PMGIRSC,

O aterro possui área destinada para reserva legal, lagoas de tratamento do lixiviado, lagoa de infiltração, três células concluídas, uma célula em atividade, área de manutenção da frota e de veículos (desativada), estacionamentos, almoxarifado, depósito de produtos químicos, área administrativa, guarita, balança rodoviária digital eletrônica com capacidade de 30 toneladas, área administrativa, refeitórios e banheiros.

### **Distrito de Vidigal**

Área urbana. A coleta seletiva teve início em 2009, pela Divisão de Educação Ambiental e Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem, com o Projeto Recicla nos Distritos.

O serviço de coleta de orgânico é feito pela Administração Pública municipal, 2 vezes/semana, terça e sexta-feira, no período matutino, por um caminhão Ford Cargo 1317e, compactador, ano 2006. O destino final é o aterro sanitário da Sanepar, em Cianorte. A coleta dos reciclados é realizada na quarta-feira, pela manhã, pela AAAARC.

### **Distrito de São Lourenço**

Área urbana. A coleta seletiva teve início em 2011, pela Divisão de Educação Ambiental e Associação Assistencial dos Agentes Ambientais da Reciclagem, com o Projeto Recicla nos Distritos.

Coleta de resíduo é realizada pela Administração Pública municipal, 2 vezes/semana, período matutino, pelo mesmo caminhão utilizado em Vidigal. O produto coletado é destinado ao aterro sanitário da Sanepar em Cianorte.

A coleta de reciclados é realizada pela AAAARC, apenas na área urbanizada do Distrito, com frequência semanal.

Entulho, galhos e móveis coletados em São Lourenço são transportados, pela Administração Municipal, até o distrito sede onde é dado o destino final.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

## Zona Rural

A coleta de lixo também é realizada na **zona rural**. Porém, não em toda ela. Nos locais não atendidos pela coleta o destino final é a queima.

A coleta é seletiva e feita pela Administração Pública municipal, por meio de lixeiras comunitárias (22 lixeiras, de 3x1,5 metros), utilizando-se um caminhão Volkswagen compactador 17210, ano 2004. Nos locais mais críticos (8 unidades) as lixeiras, deixadas a beira das estradas rurais, são esvaziadas todo dia; as demais uma vez por semana. Nas vilas rurais o lixo doméstico é disposto em lixeiras comunitárias e recolhido pela Administração Pública municipal. O destino final da coleta é o aterro sanitário da Sanepar.

Também são coletados os resíduos reciclados, utilizando-se de uma caminhoneta D-20, ano 1988.

## OUTRAS TIPOLOGIAS DE RESÍDUOS

### Resíduos de feiras

Coleta realizada nos seguintes locais:

- Centro da cidade = terça e quinta-feira;
- Zona 1 + Cianortinho e Jardim Universitário = segunda-feira;
- Zona 2 + Atlântico = quarta-feira;
- Zona 3 = terça-feira;
- Zona 4 quinta-feira;
- Seis conjuntos = sexta-feira;
- Vila Sete = sábado.

Destino final: os feirantes retornam com os resíduos para aproveitamento em alimentação de animais ou compostagem.

### Resíduos de canteiros e praças

O Município terceirizou parte do serviço de recolhimento de resíduos em canteiros centrais, praças, calçadas, passeio público e terrenos baldios no perímetro urbano do distrito sede. O PMGIRSC estima essa coleta em 600 kg/dia de resíduos recicláveis que são destinados para a Associação Assistencial dos Agentes Ambientais de Reciclagem de Cianorte – AAAARC<sup>4</sup>.

### Resíduos de pneus

<sup>4</sup> Dados do PMGIRSC.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

São coletados por membros da Associação de Borracheiros (contando com 42 pessoas).

### **Coleta de móveis**

É realizada em toda a área urbana por uma empresa terceirizada. O destino final é um terreno público (municipal) onde os móveis são desmontados e a madeira vendida.

### **Resíduos de madeira e podas de árvores em moradias**

A coleta é feita por empresa privada. Após a coleta, a empresa encaminha os resíduos para um barracão da empresa onde os materiais são separados, triturados e comercializados.

### **Resíduos da Construção Civil (Entulho).**

São coletados por empresas privadas, alocando caçambas. Em 2013, eram coletados 2.400 m<sup>3</sup> de entulhos, mensalmente. A destinação final dos resíduos de construção civil é de responsabilidade da Associação dos Trabalhadores de Entulhos e Agregados de Cianorte (ASTENCIA). O produto colhido é depositado em área da Associação (com licenciamento ambiental).

Entulho também era coletado por uma empresa privada que possuía uma usina de moagem (Astencia). Mas não sobreviveu. O entulho moído era colocado nas cavas laterais da rodovia PR 323, acesso a Maringá. Nesse local não há mais terrenos. Em vista disso, está sendo licenciado um outro terreno, com erosão, pertencente à C.M.N.P., na rua Grajaú e São Francisco, ao lado do cemitério, para colocar entulho. A previsão de tempo útil desse local é de 2 anos.

No presente momento a Administração Pública municipal está licitando a elaboração do plano de resíduos construção civil.

### **Poda de árvores em áreas públicas.**

Realizada por equipe da Administração Pública e por empresa terceirizada, tanto na sede como nos distritos. A **coleta de galhos** resultante de podas dos moradores é feita pela empresa terceirizada (8 funcionários e alguns apenados). Diariamente, soma três cargas máximas dos caminhões de transporte. Essa mesma empresa administra o Viveiro Municipal.

O produto da coleta é triturado, em área da empresa especificamente destinada para este fim (av. Ceará após o córrego Guassupé, 500 m, à direita), e destinado para fonte energética (material de combustão de caldeiras). A coleta feita pela Administração Pública municipal é triturada e serve para a produção de adubo orgânico na Usina de Compostagem Municipal.

Equipamentos utilizados:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

- 1 caminhão Ford Cargo 1317e com equipamento triturador e elevador;
- 1 caminhão Agrale 210 com equipamento Munk, com guincho;
- 1 caminhoneta Ford Courier

#### Equipamentos terceirizados

- 1 caminhão Volkswagen com equipamento Munk e guincho;
- 1 caminhão Ford com carroceria.

### Capina dos logradouros públicos

É realizada por empresa terceirizada, a cada 15 dias, no centro urbano, e mensalmente nos bairros. Para o corte de grama há 2 contratos: um é gerenciado pela Secretaria de Serviços Municipal; outro pela Secretaria de Meio Ambiente.

### Grandes geradores de resíduos

Classificam-se como tais, os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço. O serviço de coleta convencional, realizado pela Sanepar, abrange apenas os resíduos “comuns” gerados por estes estabelecimentos. Os resíduos industriais não são coletados. Cada empresa destina seus resíduos por meio de empresas privadas. O resíduo industrial não é depositado em Cianorte.

### Lixo hospitalar

O resíduo hospitalar é acondicionado em recipientes especiais para transporte. A coleta é realizada em estabelecimentos públicos e privados – em farmácias, hospitais, clínicas médicas e odontológicas – por empresa privada licenciada.

Dados do PMGIRSC (2013) apontam a coleta de 213,6 kg/mês no Pronto Atendimento Municipal, e 492 kg/mês nos demais 16 estabelecimentos municipais de saúde. A empresa ainda coleta em estabelecimentos privados de serviço da saúde (1.457,3 Kg/mês) e resíduos industriais (7.083,1 kg/mês).

### SERVIÇO DE VARRIÇÃO

O serviço de varrição é realizado por empresa privada terceirizada, tanto no distrito sede como em São Lourenço e Vidigal, cujo contrato de concessão tem término previsto em outubro de 2017. A empresa tem 7 equipes em Cianorte e Vidigal e 1 equipe em São Lourenço. Os resíduos coletados são destinados a um terreno de responsabilidade da Braslimp (empresa que atualmente faz a varrição).

Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 2013, indicam que o total coletado pela varrição, diariamente, está entre 16.000 e 20.000 kg, chegando a 30.000kg em alguns períodos do ano.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

O local de descarte da varrição do distrito sede de Cianorte é o terreno da “pedreira do Cambuci” (desativada). Terreno é privado, mas está licenciada para receber resíduos de varrição.

## PASSIVO AMBIENTAL

A cidade de Cianorte e os distritos rurais apresentam situações onde, no passado, erosões foram preenchidas com lixo e entulho de construção civil. Não há registro organizado desses locais. Os dados abaixo reunidos foram obtidos da memória dos técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

### Áreas de Disposição Inadequada de Resíduos

- 1) Área de antiga erosão, denominada Buraco da “Mãe Biela”, terreno público entre as ruas Paranaíba e Jordão. Após realização de obras de drenagem foi totalmente preenchido. Nos últimos anos foram depositados entulhos em geral, resíduos de poda, móveis usados, etc. A utilização desta área como ponto de recebimento destes resíduos foi proibida e os volumes residuais acumulados foram retirados recentemente;
- 2) Área do Complexo Esportivo João Bola (av. América, próximo do cruzamento av. Europa). Local aterrado;
- 3) Terreno abaixo do cemitério de São Lourenço – aterrado com lixo, conforme indicado no Plano 2006;
- 4) Terreno no distrito de Vidigal com disposição inadequada dos resíduos, conforme é demarcado em mapa;
- 5) Área de terras situada ao final das ruas “das Castanheiras” e “das Palmeiras”, cabeceira do córrego Coruja;
- 6) Área de terras situada na confluência das avenidas São Paulo e Paraíba, hoje uma rotatória.

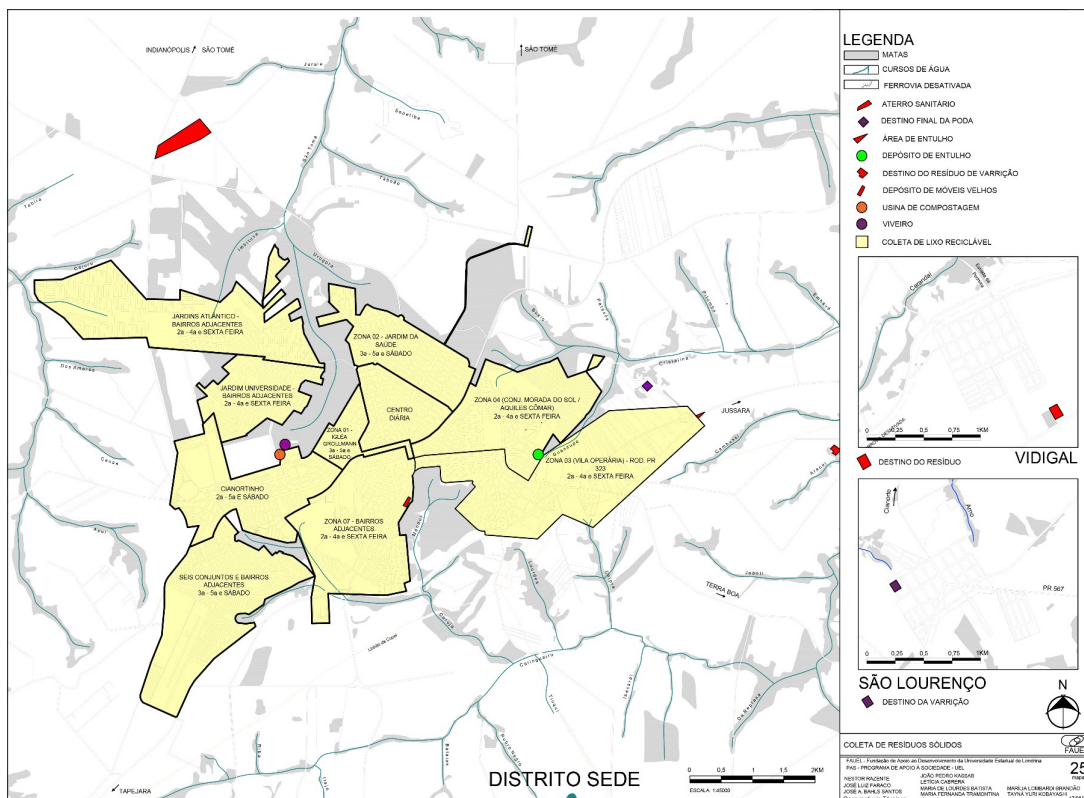
A Administração Municipal dispõe ainda de, aproximadamente, 8.000 lâmpadas cujo destino ainda precisa ser definido.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 25. CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ver mapa prancha tamanho A3)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### 1.5.1.5 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – SANEAMENTO

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fontes para produção próxima do limite de contribuição</li> <li>• Perdas consideráveis na distribuição de água</li> <li>• Necessidade de construção de novos sistemas de captação e adução</li> <li>• Inexistência de rede pública de abastecimento nos loteamentos chácaras de recreio</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mananciais superficiais e subterrâneos satisfatórios</li> <li>• Crescimento do atendimento</li> <li>• Sistema de abastecimento implantados de boa qualidade atendendo 100% da área urbana</li> <li>• Contrato com a Concessionária Sanepar até 2032</li> <li>• Crescimento demográfico e econômico previstos para a próxima década</li> <li>• Existência de outros locais para captação de água para abastecimento da cidade de Cianorte</li> </ul>
Esgotos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23% da população sem rede coletora</li> <li>• Grandes investimentos para expandir e melhorar o sistema de coleta e tratamento</li> <li>• Inexistência de rede de coleta e tratamento de esgotos nos distritos de Vidigal e São Lourenço</li> <li>• Inexistência de rede nos loteamentos de chácaras de recreio</li> <li>• Ligações de rede de drenagem na rede de esgotos</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda existente</li> <li>• Investimentos programados pela Concessionária</li> <li>• 77% da população atendida</li> <li>• Pré-projeto de ampliação do sistema existente</li> </ul>

Página 197 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

## CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – SANEAMENTO

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Drenagem de Águas Pluviais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alagamento de áreas urbanizadas da cidade (1)</li> <li>• Ligações clandestinas de esgotos domésticos e águas servidas na rede de drenagem</li> <li>• Deficiência de manutenção dos sistemas existentes</li> <li>• Inexistência de rede de drenagem nos loteamentos de chácaras de recreio</li> <li>• Inexistência de cadastro de sistema de drenagem</li> <li>• Vias urbanas sem drenagem</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relevo favorável</li> <li>• Rede de drenagem existente em grande parte da área urbanizada</li> <li>• Corpos receptores para águas pluviais próximos</li> </ul>
Resíduos sólidos urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passivo ambiental - lâmpadas queimadas</li> <li>• Inexistência de local para disponibilizar restos de construção</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aterro Sanitário de qualidade e operante</li> <li>• Destino para o lixo hospitalar resolvido</li> <li>• Coleta seletiva implantada</li> <li>• Varrição atende as áreas urbanas</li> <li>• Equipes, equipamentos e veículos para poda de árvores</li> <li>• Contrato com a Concessionária Sanepar até 2032</li> <li>• Sistema de coleta de restos de construção privado</li> </ul>

(1) Avenida Paraíba, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323); Rua Candido Augusto dos Santos, toda; Avenida Goiás, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Naves; Avenida Espírito Santo, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves; Rua das Palmeiras cruzamento da rua Amendoiras; Rua Benedito Mendes Pedroso, entre a rua Veneza e a avenida América; e Avenida Santos Dumont, entre a estrada Apuí e rua Pampulha

Página 198 do anexo I





## 1.5.2 INFRAESTRUTURA

### 1.5.2.1 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

A cidade de Cianorte e os distritos de Vidigal e São Lourenço totalizam aproximadamente 431,895 km de vias pavimentadas<sup>5</sup>. Desse total, 2,6 % das vias estão em Vidigal, 2,7% em São Lourenço e o restante na cidade de Cianorte. Não estão consideradas as vias pavimentadas e a pavimentar existentes nos loteamentos situados fora da área urbana.

Administração Pública municipal não dispõe de levantamento atualizado sobre as condições e tempo de execução do pavimento. A cada ano o Poder Executivo municipal tem feito cerca de 10 km de recape asfáltico (2,3% do total de vias pavimentadas).

A pavimentação asfáltica está presente em quase toda a área urbana do distrito sede. Há poucas vias a pavimentar:

- Marginal (norte) da PR 323 = 7 km;
- Marginal (sul) da PR 323 = 1,3 km;
- Outras vias = 14,14 km (distrito sede).

Considerando a figura PV 01, abaixo, percebe-se que, em 2006, poucas vias estavam pavimentadas em Vidigal e em São Lourenço. Na cidade de Cianorte, apesar da expressividade dos números relativos ao percentual de vias já pavimentadas, ainda havia loteamentos inteiros sem pavimentação.

No decurso do tempo entre 2006 e 2017 novos loteamentos foram acrescentados à malha urbana, e, por força da legislação de parcelamento do solo foram construídos com vias pavimentadas (além de outras benfeitorias). Efetivamente, a Lei contribuiu para os bons índices ora apresentados na cidade.

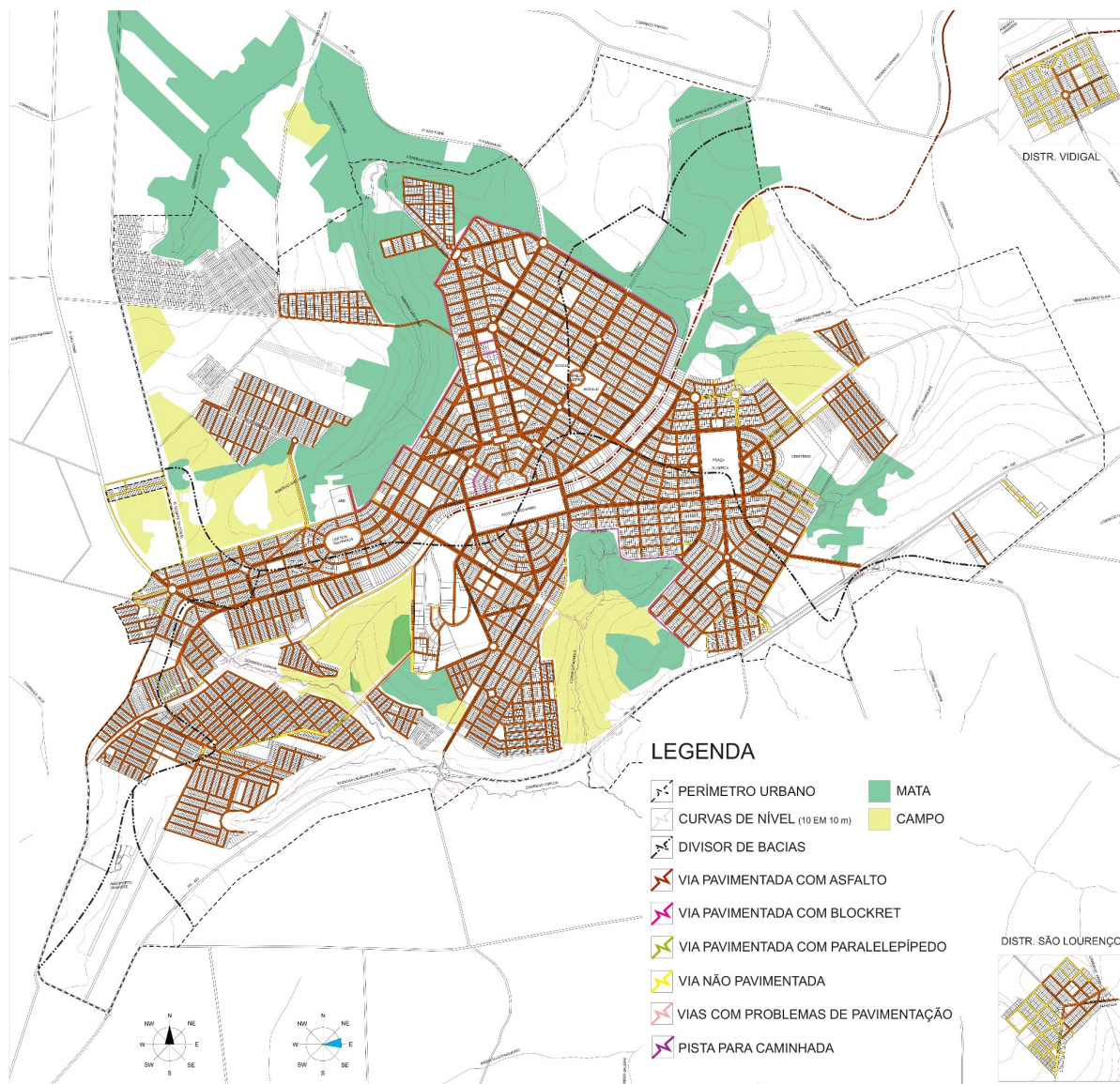
De outra sorte, a obrigatoriedade impingida ao loteador privado também se estendeu ao Poder Executivo municipal em seus investimentos na política de moradia. Pode-se dizer que ação pública ficou mais seletiva, na medida em que pode-se vê-la nos projetos de moradia popular, nas poucas vias que ainda restaram de 2006 e na recuperação/manutenção de pavimento, especialmente por obras de recape. Isso tudo fez com que o número de vias sem pavimentação em Cianorte caísse a níveis pouco alcançados pelos municípios brasileiros.

<sup>5</sup> As medidas foram tomadas em mapa restituído pela COPEL-PR, por leitura em computador, entre eixos de vias (em julho de 2017).



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

FIGURA PV 01. CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM 2006



Fonte: Plano Diretor-2006

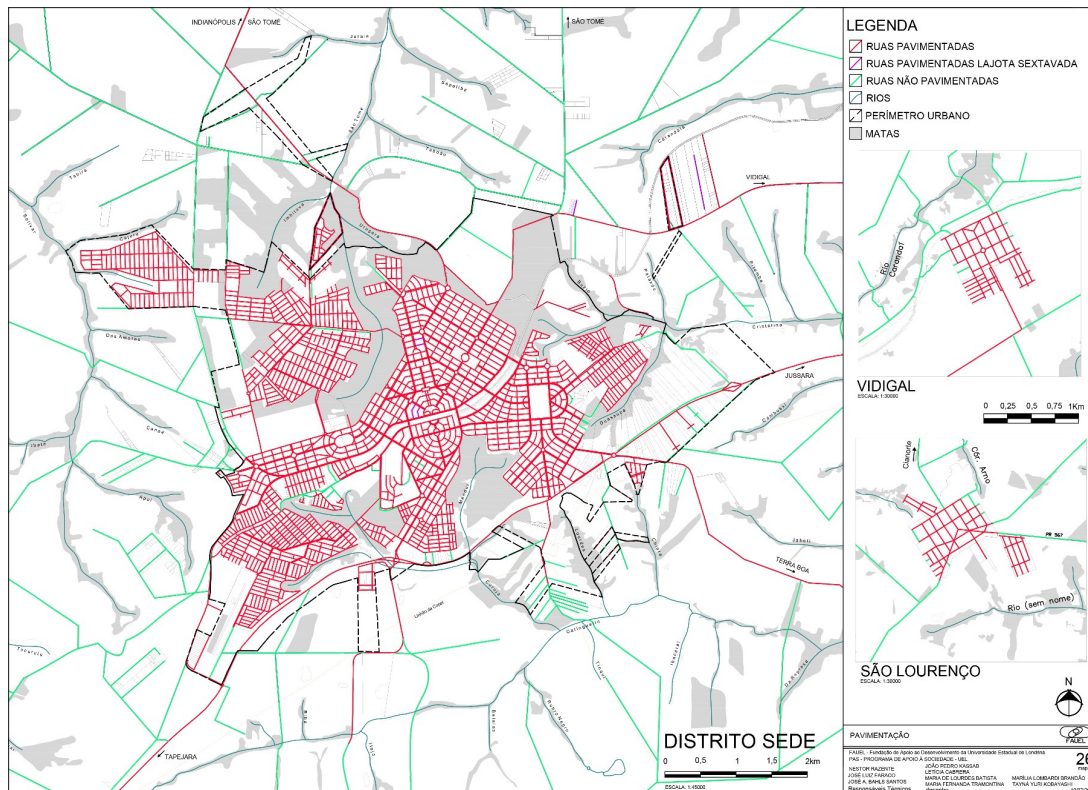






REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 26 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS (ver mapa prancha tamanho A3)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

## 1.5.2.2 ENERGIA ELÉTRICA

### CONSUMIDORES E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

O abastecimento de energia elétrica é fornecido pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL. A empresa tem respondido adequadamente ao crescimento do consumo de energia no município.

No ano de 2016, a classe de consumidores residenciais respondia por 81,2% do número de consumidores e 25,8% do total da energia consumida (2,0 MWh/consumidor). Cerca de 2% dos consumidores estavam na classe industrial e respondiam por 33,4% da energia consumida (109,5 MWh/consumidor). A classe comercial representava 9,6% dos consumidores e 18,2% do consumo. No campo, classificado na categoria rural, 5,7% dos consumidores respondiam por 12,2% do consumo total.

**TABELA EN 01. CIANORTE. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, POR CLASSES. 2013 a 2016**

VARIÁVEL/ANO	2013	2014	2015	2016
Residencial	25.155	26.272	26.650	26.759
Industrial	887	663	672	658
Comercial	3.170	3.142	3.188	3.171
Rural	1.915	1.914	1.911	1.887
Outros	427	455	447	466
TOTAL	31.554	32.446	32.868	32.941

Outros = Poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e próprios.  
Fonte: COPEL.

**TABELA EN 02. CIANORTE. EVOLUÇÃO DO CONSUMO (MWH) DE ENERGIA ELÉTRICA, POR CLASSES. 2013 a 2016**

VARIÁVEL/ANO	2013	2014	2015	2016
Residencial	54.720	58.604	57.137	55.751
Industrial	64.795	72.791	77.249	72.027
Comercial	40.573	44.691	42.871	39.133
Rural	21.480	23.932	26.643	26.379
Outros	19.351	20.882	20.779	22.159
TOTAL	200.919	220.900	224.679	215.449

Outros = Poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e próprios. Fonte: COPEL.

### FAIXAS DE DOMÍNIO

Para a rede de distribuição rural (até 34,5 KV) a largura da faixa de domínio é de 10 metros. Para rede de distribuição urbana (até 34,5 KV) o afastamento mínimo horizontal entre condutores e edificações está entre 1 e 1,70 metro.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

Para rede de distribuição urbana, sob linhas de tensões acima de 34,5 KV, a largura da faixa de domínio é de 30 metros.

### Sistema abastecedor

A cidade de Cianorte tem como fonte principal uma subestação de 138 kV (SE-CIT) da qual derivam os alimentadores responsáveis pela distribuição de energia elétrica rural e urbana. Tais alimentadores operam sob tensões de 34,5 kV e 13,8 kV.

### Sistema Trifásico

- tensões primárias nominais = 34,5 kV e 13,8 kV
- tensões secundárias = 220/127 V

### Sistema Monofásico

- Tensões primárias = 19,9 kV e 13,2 kV
- Tensões secundárias = 254/127 V

### Previsões de aumento de demanda na subestação

A previsão para crescimento de demanda na cidade de Cianorte, segundo a Copel, para os próximos 10 anos é apresentada na tabela a seguir. Os dados são apresentados em kW.

**TABELA EN 03. PREVISÃO DE CRESCIMENTO DA DEMANDA DE ENERGIA 2016-2026**

Demanda Máxima	Anos										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2013	2024	2025	2026
Barrament o 13.8 KV	34.354	35.890	37.433	26.532	27.571	28.617	29.661	30.687	31.709	32.718	33.703
Barrament o 34,5 KV	44.217	45.922	47.650	49.396	51.144	52.896	54.667	56.421	58.178	59.900	61.614

Fonte: COPEL

### Principais problemas

Os problemas relativos ao abastecimento de energia para o município de Cianorte situam-se na gerência da distribuição e na melhoria da estrutura instalada para dar conta da demanda.

No primeiro item, pode-se citar a arborização ao longo das linhas elétricas de distribuição ou de transmissão como a principal causa das interrupções do fornecimento de energia elétrica, principalmente no período chuvosos quando as condições de clima favorecem os curtos-circuitos e respectivas atuações dos dispositivos de proteção. Além disso, a arborização densa tem causado danos nos



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

componentes da rede elétrica (cabos condutores, isoladores, postes, etc.), que, em muitos casos, retardam o restabelecimento de energia.

Decorre da convivência entre a fiação elétrica e a arborização a necessidade de frequentes podas das árvores. Embora livrando a rede dos galhos em um primeiro instante, o problema retorna estimulado pelo crescimento de novas brotações, as quais, em curto espaço de tempo, atingirão novamente a fiação elétrica.

No segundo item, os principais problemas em relação ao abastecimento de energia elétrica estão relacionados como aumento de demanda, produto da expansão da cidade e de suas atividades. Na avaliação da Copel esses problemas serão resolvidos dentro de quadro de investimentos previstos.

### **Projetos prioritários e os programas de investimentos existentes**

- a) em andamento: Instalação do terceiro transformador na SE Cianorte e dois novos alimentadores;
- b) previstos:
  - Subdivisão do alimentador Cianortinho e interligação com alimentador Franzoni;
  - Nova subestação Atlântica. Troca de condutores e criação de novos alimentadores;
  - Ampliação: recondutoramento e mudança para rede compacta de trechos do Alm. Cianortinho;
  - Instalação de religadores automáticos (RA's) na rede de MT (diversos alimentadores) para melhoria dos índices de qualidade de energia;
  - Seccionamento da linha LDAT 138 kV Cianorte-Santa Terezinha para futura subestação Atlântica;
  - Construção da LDAT 138 kV Atlântica – Umuarama Sul;
  - Construção da LDAT 138 kV Atlântica – São Tomé.

### **1.5.2.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

A cidade de Cianorte bem como os distritos são totalmente atendidos por iluminação de vias públicas. Na cidade, a iluminação de vias públicas utiliza-se de lâmpadas vapor mercúrio (de 80 W a 250 W) e vapor sódio (70W a 400W), distribuídas conforme indicado em mapa. Nas praças e no cruzamento de avenidas são utilizadas luminárias especiais, de vários tipos, e com bom aclaramento.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

Nas vias, no entanto, há locais em que os níveis de aclaramento são prejudicados por componentes da via, como a arborização e o distanciamento do posteamento em relação às árvores. Em face dessas condições, a municipalidade adota o rebaixamento da iluminação pública, com lâmpadas LED, cor amarela.

O rebaixamento das luminárias implica em diminuição do feixe de aclaramento. De outra sorte, a utilização de lâmpadas LED traz economia sensível de consumo e é indicada como solução para diminuição do consumo de energia.

Mas há outros elementos que devem ser considerados. A revisão da localização das árvores (muito próximas aos postes da COPEL) e porte das espécies é almejada, na medida em que isso contribui para a melhoria dos níveis de aclaramento, especialmente nos locais de utilização de lâmpadas de baixa potência.

Ademais, iluminação pública tem um viés com o sistema viário e trânsito. O uso da potência e da cor das lâmpadas como elemento indicativo e hierarquizador do sistema viário é desejável nas vias de maior tráfego, nas proximidades de trevos, escolas e edifícios de grande aglomeração de pessoas e nos pontos de conflito de tráfego.

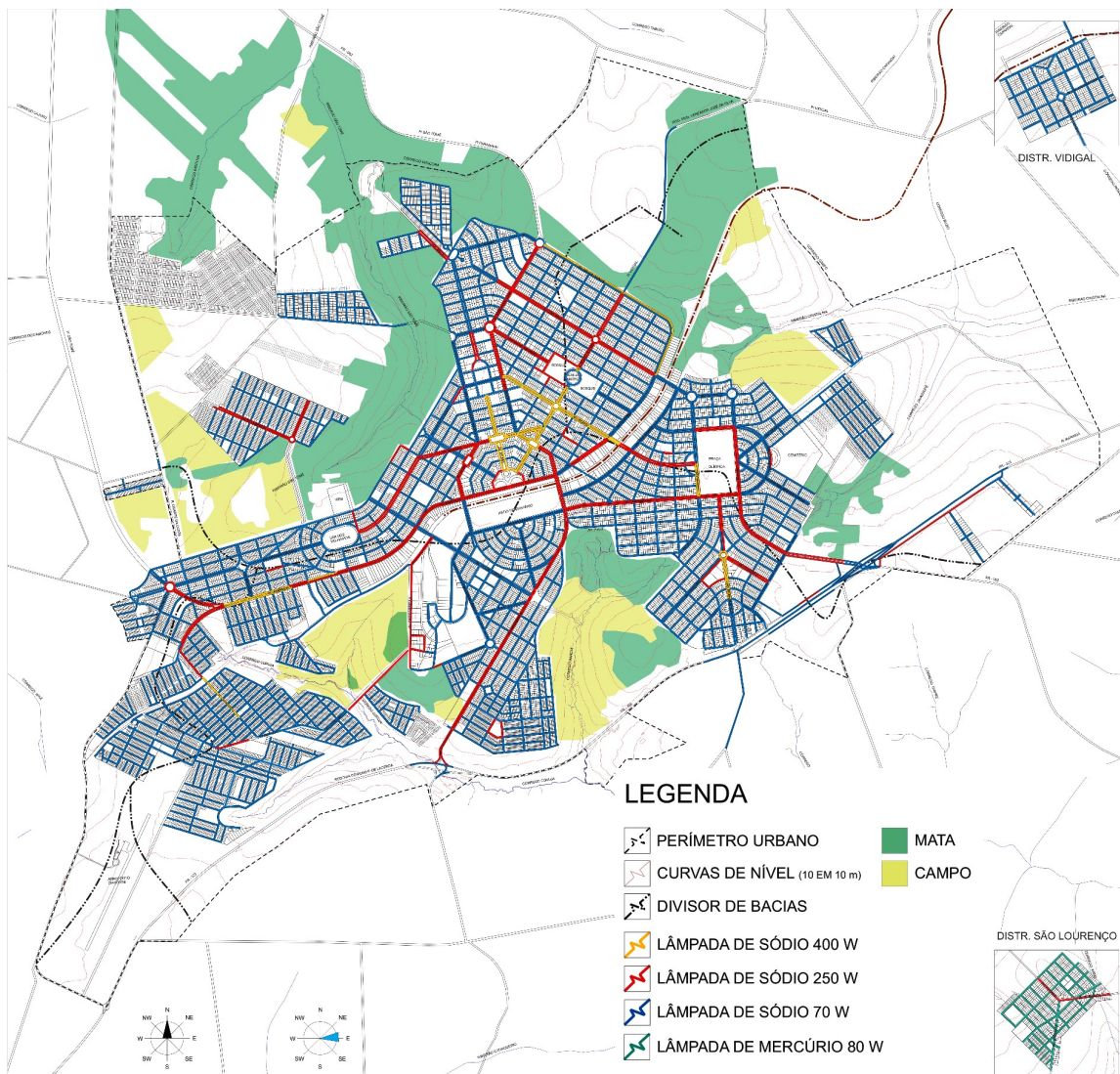
Nesse sentido, a revisão da tipologia de lâmpadas, a correta técnica de arranjo iluminação pública/arborização de vias e o reforço de aclaramento e diferenciação de luminárias nas rodovias e em locais de maior concentração de pessoas e veículos são especialmente objetivados no sentido de garantir melhorias ao serviço.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

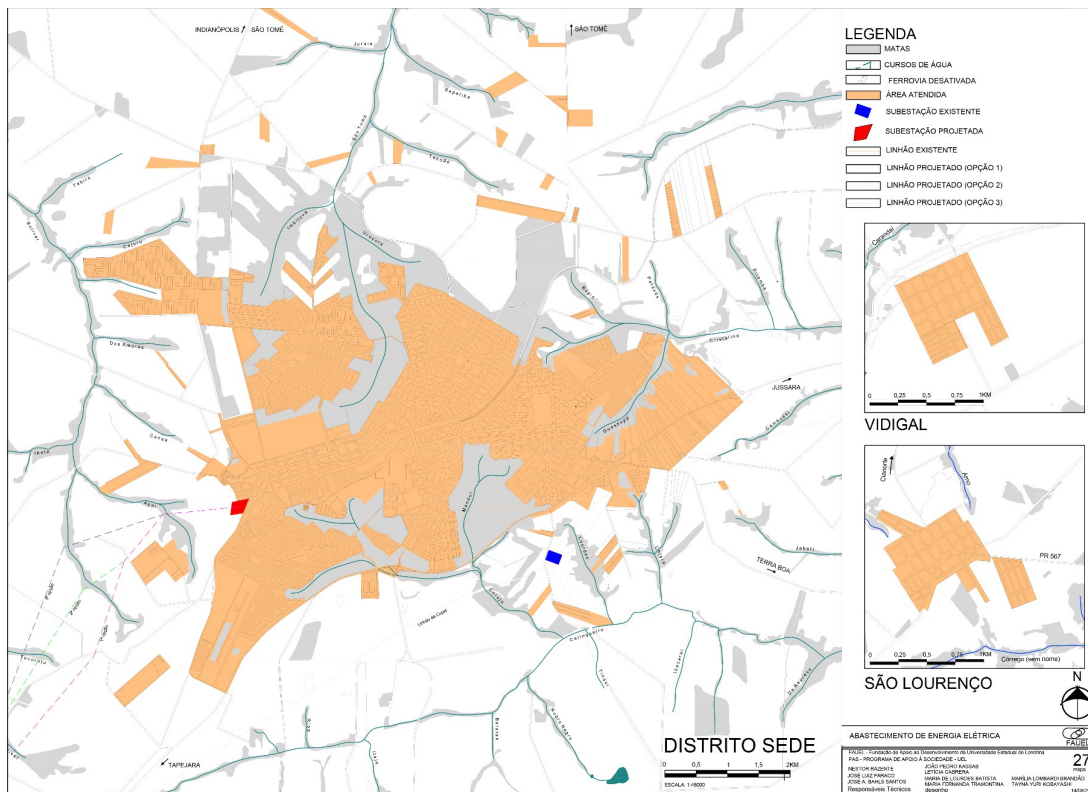
**FIGURA IP 01. CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO.  
ILUMINAÇÃO DE VIAS EM 2006**





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 27 – CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO (ver mapa prancha tamanho A3)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

#### 1.5.2.4 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – INFRAESTRUTURA

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Pavimentação de vias urbanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de cadastro sobre o estado de deterioração das vias públicas</li> <li>• 22,5km de vias a pavimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• pavimentação em 95% das vias</li> <li>• corpo técnico na Administração Pública municipal para elaborar e fiscalizar projetos</li> <li>• legislação de parcelamento do solo exige construção de pavimentação nos novos loteamentos</li> </ul>
Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia elétrica abundante.</li> <li>• Rede Implantada.</li> <li>• Nova subestação em implantação</li> <li>• Demanda crescente</li> </ul>
Iluminação Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>• iluminação pública de vias não é diferenciada conforme a hierarquia das vias</li> <li>• Deficiência de iluminação na rodovia de acesso à cidade de Cianorte</li> <li>• Aclaramento da via reduzido pela arborização</li> <li>• Destino final para lâmpadas queimadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia elétrica abundante</li> <li>• rede existente</li> <li>• Luminárias e lâmpadas estão sendo trocadas por LED</li> </ul>

Página 208 do anexo I





## 1.5.3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 1.5.3.1 SAÚDE

#### INDICADORES DE SAÚDE

O resultado das ações da política de saúde pública em Cianorte deve ser visto frente ao quadro demográfico presente no cenário socioeconômico do município. Como já foi referido, entre 2000 e 2010, Cianorte teve aumento de população total e, pelas projeções do IBGE e IPARDES, ainda mantém o crescimento demográfico. Em tais circunstâncias, houve, no período considerado, pressão de demanda por serviços de saúde em função do crescimento demográfico.

No quadro municipal, com vários fatores determinantes, percebe-se a queda da fecundidade, a redução da mortalidade infantil, o aumento da esperança de vida e o progressivo envelhecimento da população, todos gerando impactos no sistema de saúde, educação e outros setores. Esses fatores são refletidos nos parâmetros utilizados para medir níveis de qualidade de vida e saúde da população.

#### Perfil de Mortalidade

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – compreendem majoritariamente doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas – são um problema de grande magnitude para a saúde pública no município de Cianorte. Em 2016, as doenças do aparelho circulatório representaram a principal causa-mortis (27,8%)<sup>1</sup>, seguida de neoplasias (27,7%) e doenças do aparelho respiratório (10,1%). Acidentes de trânsito respondiam por 6,5% dos óbitos no município.

O aumento das ações em saúde e a melhoria das condições de vida no município são sentidos nos coeficientes que demonstram a **mortalidade proporcional**. Em Cianorte, os percentuais são menores do que o percentual do Paraná e 13ª Regional de Saúde. Em 2016, 80,2% dos óbitos ocorriam em pessoas acima de 50 anos de idade, em Cianorte; na 13ª Regional, o percentual era de 78,2% e, no Paraná, 78,9%.

O coeficiente de **mortalidade geral** oscila em valores inferiores à média da 13ª Regional de Saúde e à do Estado do Paraná. Entre 2006 e 2016, o coeficiente médio de Cianorte foi de 5,78 óbitos/1.000 habitantes. Na 13ª Regional de Saúde, 6,3 óbitos/mil habitantes e no Paraná 6,4 óbitos/mil habitantes.

<sup>1</sup> Vale lembrar que as doenças do aparelho circulatório representam a principal causa de óbitos no país (32%), seguidas pelas causas externas (15%), neoplasias (15%) e doenças do aparelho respiratório (11%).





O **coeficiente de mortalidade por doenças transmissíveis**, do Paraná, que na década de 1980 oscilava entre 30-46 óbitos/100 mil habitantes, reduz-se para 20-26,3 óbitos na década de 90, até atingir 22 óbitos/100 mil habitantes, em 2016. Essa tendência também é observada na 13ª Regional de Saúde, mas a partir de 2013. Entre 2006 e 2016, a tendência foi de aumento de mortes por doenças transmissíveis. Comparativamente, na Regional de Saúde, o índice de 2016 (13 mortes) é superior ao índice de 2006 (10 mortes). Em Cianorte, os valores crescem entre 2006 e 2009, diminui em 2010 para o mesmo valor de 2006 (12,7) e volta a crescer até 2014, quando reinicia uma tendência de queda no índice, chegando em 2016 a 22,9 óbitos por doenças transmissíveis/100.000 hab.

A taxa de **mortalidade infantil** média no município, entre 2006 e 2016, é de 10,4/1.000 nascidos vivos, valor inferior à média, no mesmo período, da 13ª Regional (11,7) e do estado do Paraná (12/1.000 nascidos vivos).

O percentual *médio* de óbitos abaixo de 1 ano de vida, entre 2006 e 2016, em Cianorte, é de 2,5%, e tem decrescido nos últimos 5 anos.

A diminuição dos óbitos na faixa abaixo de 1 ano também se apresenta no Paraná, mas o índice de Cianorte é melhor. No Paraná, o coeficiente médio de mortalidade proporcional abaixo de 1 ano, entre 2006/2016, foi de 2,7%. Na 13ª Regional, a média do período foi 2,54%.

Em 2015, Cianorte apresentou 9 óbitos para menores de 1 ano; 1 óbito por infecções e parasitárias, 1 morte em decorrência de problemas respiratórios, 1 morte por problemas do aparelho geniturinário, 1 em decorrência de problemas cromossômicos, 1 morte decorrente de causas externas e 4 mortes por afecções originárias no período perinatal<sup>2</sup>.

---

2 Conforme dados do MS/Datasus, SESA-PR. Posição em 27 de maio de 2016.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



197

**TABELA SD 01. CIANORTE**  
**INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016**

Ano	Coef. de Mortalidade Geral/1.000 hab.	Coef. de Mortalidade Infantil/1.000 nasc. Vivos	Coef. de Natalidade/1.000 hab.	Coef de mortalidade por doenças transmissíveis por 100.000 hab.	Mortalidade por Doenças do Apar. Circulatório por 100.000 Hab	Mortalidade proporcional %	
						<1	+ 50
2016	6,05	6,55	13,59	22,91	169,31	1,47	80,21
2015	5,84	7,91	14,68	23,22	188,35	1,99	76,60
2014	5,91	12,74	13,34	27,47	187,03	2,88	75,44
2013	5,82	11,46	13,89	23,88	191,08	2,73	79,27
2012	5,43	7,77	14,32	23,66	165,61	2,05	75,90
2011	5,44	18,05	14,06	18,33	184,70	4,66	75,91
2010	6,26	7,35	13,61	12,86	232,99	1,60	77,85
2009	5,65	6,31	13,84	26,23	185,04	1,55	77,32
2008	5,62	10,77	13,72	22,18	199,59	2,63	82,37
2007	6,03	13,53	13,89	17,23	209,92	3,12	75,84
2006	5,60	12,47	14,00	12,70	169,87	3,12	75,35

Fontes: SIM – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR  
SINASC – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 211 do anexo I





**TABELA SD 02. 13ª REGIONAL DE SAÚDE**  
**INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016**

Ano	Coef. de mortalidade geral/1.000 hab.	Coef. de mortalidade infantil/1.000 nasc. Vivos	Coef. de natalidade/ 1.000 hab.	Coef de mortalidade por doenças transmissíveis por 100.000 hab.	Mortalidade por Doenças do Apar. Circulatório por 100.000 Hab	Mortalidade proporcional %	
						<1	+ 50
2016	7,02	8,87	13,02	13	207	1,65	78,24
2015	6,34	8,45	13,80	16	206	1,84	77,83
2014	6,41	13,16	13,42	16	234	2,76	77,65
2013	6,40	12,22	13,52	21	217	2,58	76,99
2012	6,06	7,59	13,62	19	219	1,71	77,13
2011	6,14	14,42	13,99	14	225	3,28	75,99
2010	6,72	10,92	13,50	22	258	2,19	76,70
2009	6,18	13,60	13,94	15	217	3,07	74,66
2008	5,89	12,45	13,11	15	211	2,77	76,39
2007	6,19	15,21	13,14	11	227	3,23	74,55
2006	5,92	12,23	13,84	10	199	2,86	74,94

Fontes: SIM – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR

SINASC – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



199

**TABELA SD 03. ESTADO DO PARANÁ**  
**INDICADORES DE SAÚDE – 2006-2016**

Ano	Coef. De mortalidade geral/1.000 hab.	Coef. De mortalidade infantil/1.000 nasc. Vivos	Coef. De natalidade/ 1.000 hab.	Coef de mortalidade por doenças transmissíveis por 100.000 hab.	Mortalidade por Doenças do Apar. Circulatório por 100.000 Hab	Mortalidade proporcional %	
						<1	+ 50
2016	6,74	10,50	13,79	22	189	2,15	78,95
2015	6,47	10,93	14,42	22	183	2,44	77,70
2014	6,38	11,21	14,43	21	181	2,54	76,93
2013	6,48	10,95	14,16	21	183	2,39	76,46
2012	6,61	11,65	14,55	20	186	2,56	74,59
2011	6,66	11,65	14,55	19	192	2,55	74,50
2010	6,55	12,15	14,56	19	190	2,70	73,75
2009	6,21	12,55	13,97	18	183	2,82	72,80
2008	6,17	13,13	14,27	19	185	3,04	72,40
2007	6,13	13,26	14,36	19	186	3,10	72,55
2006	6,02	14,01	14,89	19	183	3,46	71,76

Fontes: SIM – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR  
SINASC – Sistema de Informação de Mortalidade/Setor de Vigilância Epidemiológica – Cianorte/PR

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 213 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### TAB SD 04. CIANORTE INDICADORES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ano	Modelo de Atenção	População coberta (1)	% população coberta pelo programa	Média mensal de visitas por família (2)	% de crianças c/ esq.vacinal básico em dia (2)	% de crianças c/aleit. materno exclusivo (2)	% de cobertura de consultas de pré-natal (2)	Taxa mortalidade infantil por diarreia (3)	Prevalência de desnutrição (4)	Taxa hospitalização por pneumonia (5)	Taxa hospitalização por desidratação (5)
2016	PACS										
	PSF	49.102	63%	1 mês							
	Outros										
	<b>Total</b>	49.102									
2015	PACS										
	PSF	49.298		9,5 ano	99,45	66,86	96,59	0	0,22%	13,99%	1,17%
	Outros										
	<b>Total</b>	49.298									
2014	PACS	2.781									
	PSF	46.744		6,0 ano	99,55	67,42	98,21	0	0	5,46 %	0,46%
	Outros										
	<b>Total</b>	49.525									
2013	PACS	2.795									
	PSF	46.070		7 ao Ano	99,45	62,57	98,43	0	0,21 %	4,49%	1,63%
	Outros										
	<b>Total</b>	48.865									
2012	PACS	9.507			100 %	0	0	0	0	0	0
	PSF	29.961	s/informação		100 %	75%	100%	0	0	2,22%	2,22%
	Outros										
	<b>Total</b>	39.468									
2011	PACS	8.408		8 ao ano	96,15%	62,50%	100%	0	4,17	0	0
	PSF	36.421			96%	65%	100%	0	0	1,41%	0,47%
	Outros										
	<b>Total</b>	44.829									

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 214 do anexo I



**TABELA SD 05. CIANORTE. NASCIDOS VIVOS E CAUSA DE ÓBITOS 2015 E 2016**

VARIÁVEL	2015	2016
Nascidos Vivos - Total	1.138	1.068
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 10 a 14 anos	2	2
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 15 a 19 anos	140	125
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 20 a 24 anos	283	259
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 25 a 29 anos	331	293
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 30 a 34 anos	251	252
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 35 a 39 anos	108	114
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 40 a 44 anos	22	23
Nascidos Vivos por Faixa Etária da Mãe de 45 a 49 anos	1	-
Nascidos Vivos - Consultas Pré-Natal - Nenhuma Consulta	2	2
Nascidos Vivos - Consultas Pré-Natal - De 1 a 3 Consultas	15	8
Nascidos Vivos - Consultas Pré-Natal - De 4 a 6 Consultas	72	70
Nascidos Vivos - Consultas Pré-Natal - De 7 ou mais Consultas	1.047	987
Nascidos Vivos - Consultas Pré-Natal - Ignorado o Número de Consultas	2	1
Número de Casos por HIV / AIDS - Total	12	
Número de Casos por HIV / AIDS entre Homens	11	
Número de Casos por HIV / AIDS entre Mulheres	1	
Número de Casos por HIV / AIDS entre Jovens de 15 a 24 anos	4	
<b>Óbitos (CID10) - Total (Mortalidade Geral)</b>	<b>452</b>	<b>485</b>
Óbitos - Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias	14	7
Óbitos - Categorias A15 a A19 - Tuberculose (Todas as Formas)	1	1
Óbitos - Categorias B20 a B24 - Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)	6	2
Óbitos - Neoplasias (Tumores)	81	68
Óbitos - Grupo - Neoplasias Malignas	80	66
Óbitos - Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	30	44
Óbitos - Categorias E10 a E14 - Diabetes Mellitus (Todos os Tipos)	25	38
Óbitos - Transtornos Mentais e Comportamentais	10	5
Óbitos - Doenças do Sistema Nervoso	18	32
Óbitos - Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide	-	1
Óbitos - Doenças do Aparelho Circulatório	146	135
Óbitos - Categoria I21 - Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	34	34
Óbitos - Categorias I60 a I64 - Doenças Cerebrovasculares (AVC / AVE)	38	30
Óbitos - Doenças do Aparelho Respiratório	39	49
Óbitos - Doenças do Aparelho Digestivo	27	27
Óbitos - Doenças da Pele e do Tecido Celular Subcutâneo	2	-
Óbitos - Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	3	3
Óbitos - Doenças do Aparelho Geniturinário	10	15
Óbitos - Gravidez, Parto e Puerpério	3	-
Óbitos - Algumas Afecções Originadas no Período Perinatal	4	14
Óbitos - Mal Formação Congênita, Deformidades, Anomalias Cromossômicas	2	4
Óbitos - Sintomas e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório, não Classif. em Outra Parte	4	3
Óbitos - Causas Externas de Morbidade e Mortalidade	59	78
Óbitos - Acidentes de Trânsito (Transporte)	30	32
Óbitos - Outras Causas Externas de Lesões Acidentais (Outros Acidentes)	11	25
Óbitos - Lesões Autoprovocadas Intencionalmente (Suicídios)	7	4
Óbitos - Agressões (Homicídios)	11	14
Óbitos - Intervenções Legais e Operações de Guerra	-	1
Óbitos - Sequelas de Causas Externas	-	2
<b>Óbitos de Menores de 1 ano (CID10) - Total (Mortalidade Infantil)</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Óbitos de Menores de 1 ano - Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias	1	-
Óbitos de Menores de 1 ano - Doenças do Aparelho Respiratório	1	-
Óbitos de Menores de 1 ano - Doenças do Aparelho Geniturinário	1	-
Óbitos de Menores de 1 ano - Algumas Afecções Originadas no Período Perinatal	4	6
Óbitos de Menores de 1 ano - Mal Formação Congênita, Deformidades, Anomalias Cromossômicas	1	1
Óbitos de Menores de 1 ano - Causas Externas de Morbidade e Mortalidade	1	-







continuidade

VARIÁVEL	2015	2016
<b>Óbitos de Menores de 5 anos (CID10) - Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
Óbitos de Menores de 5 anos - Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias	1	-
Óbitos de Menores de 5 anos - Neoplasias (Tumores)	1	-
Óbitos de Menores de 5 anos - Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	-	1
Óbitos de Menores de 5 anos - Doenças do Aparelho Respiratório	1	2
Óbitos de Menores de 5 anos - Doenças do Aparelho Geniturinário	1	-
Óbitos de Menores de 5 anos - Algumas Afecções Originadas no Período Perinatal	4	6
Óbitos de Menores de 5 anos - Mal Formação Congênita, Deformidades, Anomalias Cromossômicas	1	1
Óbitos de Menores de 5 anos - Causas Externas de Morbidade e Mortalidade	1	-
Óbitos Maternos - Total (Mortalidade Materna)	2	-
Óbitos Maternos na Faixa Etária de 30 a 34 anos	1	-
Óbitos Maternos na Faixa Etária de 35 a 39 anos	1	-

**TABELA SD 06. CIANORTE. COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ALGUMAS CAUSAS SELECIONADAS, POR 100 MIL HABITANTES.**

CAUSAS DE ÓBITO	2013	2014	2015	2016
Aids	2,65	7,85	7,74	2,55
Doenças Parasitárias e infecciosas	14,60	18,31	18,06	8,91
Neoplasia maligna	103,50	88,94	103,20	85,29
Diabetes	34,50	44,47	32,25	48,37
Infarto agudo do miocárdio	53,07	45,77	43,86	43,28
Doenças cerebrovasculares	62,37	75,86	67,08	61,10
Acidentes de trânsito*	23,88	52,31	38,70	40,74
Suicídio*	5,30	5,23	9,03	5,09
Homicídios*	18,57	9,15	14,19	17,82

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade - Setor de Vigilância Epidemiológica - Cianorte/PR

Conforme Plano de Saúde-2018-2021, o Município, até o ano de 2016, manteve resultados satisfatórios de cobertura vacinal contra a poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, *haemophilus* do tipo B, tuberculose, rubéola, sarampo, caxumba, *rotavirus* humano, gripe e hepatite B.

### Internação Hospitalar

Excluindo-se as internações por gravidez, parto e puerpério, por serem causas de internações naturais, observa-se que as causas mais frequentes de internação em 2016 foram as doenças do aparelho respiratório, seguida pelas doenças do aparelho circulatório, causas externas, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho digestivo<sup>3</sup>.

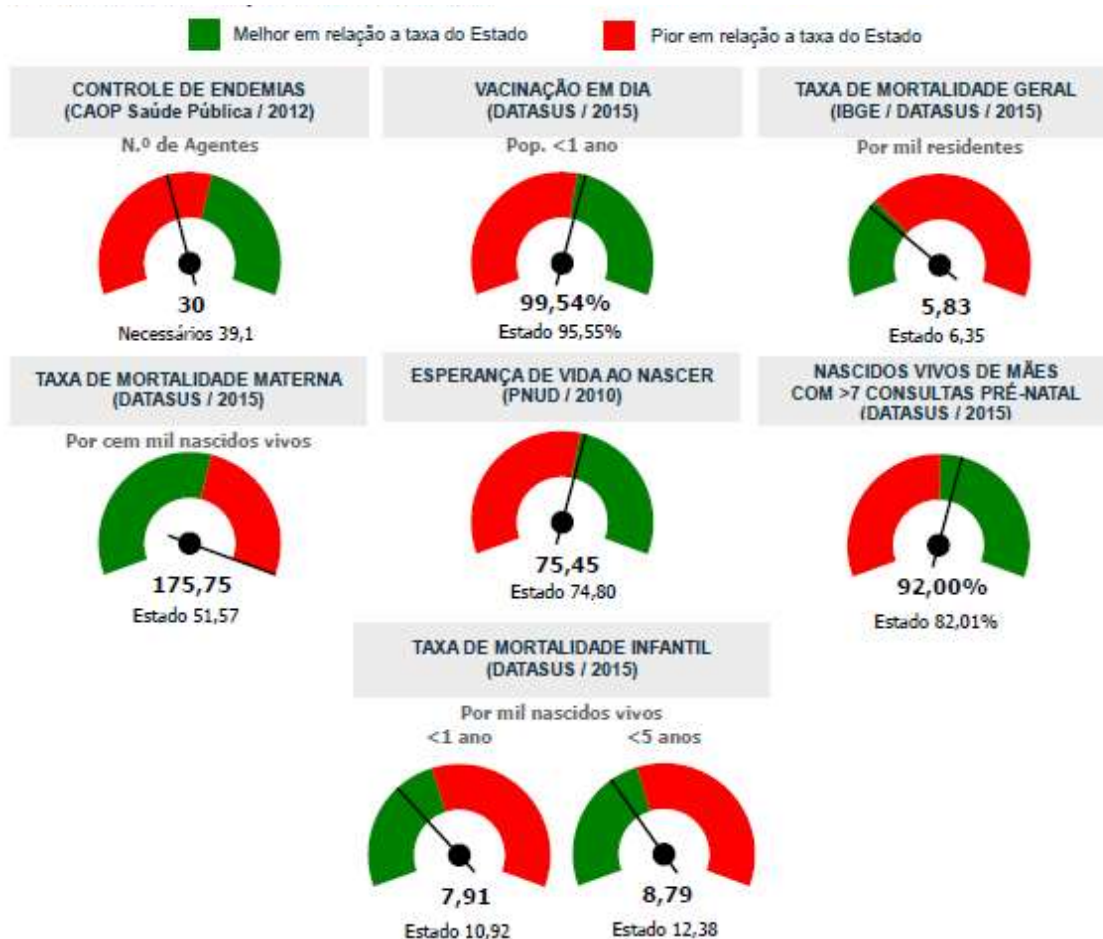
As internações devido a diarreias são de 1,1/1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do Paraná, Cianorte fica nas posições 153<sup>a</sup> de 399 e 210<sup>a</sup> de 399, respectivamente. Quando comparado a municípios do Brasil, essas posições são 2.546<sup>a</sup> de 5.570 e 2.285<sup>a</sup> de 5.570, respectivamente.

3 Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, gerido pelo Ministério da Saúde





### FIGURA SD 01. CIANORTE. SITUAÇÃO DOS COEFICIENTES EM RELAÇÃO AO PARANÁ - 2015



### TABELA SD 07. CIANORTE OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE E COBERTURA VACINAL

Outros Indicadores de Mortalidade	2012	2013	2014	2015	2016
Total de óbitos	397	449	461	463	484
Nº de óbitos por 1.000 habitantes	5	5	5	5	6
% óbitos por causas mal definidas	0,25	0,69	0,87	0,65	0,62
Total de óbitos infantis	8	12	13	9	7
Nº de óbitos infantis por causas mal definidas	1	2	2	0	0
% de óbitos infantis no total de óbitos *	2,05	2,73	2,88	1,99	1,47
% de óbitos infantis por causas mal definidas	0,26	0,45	0,44	0,00	0,00
Mortalidade infantil por 1.000 nascidos-vivos **	7,77	11,46	12,74	7,91	6,55

#### COBERTURA VACINAL %

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





COBERTURA VACINAL ( <1 ano )	ANO			
	2013	2014	2015	2016
BCG	104	107	108	99
Meningo C	101	99	104	110
Penta (DTP/Hib/HB)	100	105	101	107
Pneumo 10	106	100	105	111
Antipólio oral (VOP)	100	92	91	102
Rotavírus	96	104	98	108
Febre Amarela	91	93	87	105

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

## REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

### A ORGANIZAÇÃO E O ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA

A política pública de saúde de Cianorte atua dentro dos princípios da Secretaria de Estado da Saúde, especialmente em relação aos objetivos perseguidos e ao financiamento de suas ações. Visa garantir a universalidade do atendimento; qual seja, o acesso ao cidadão a todos os níveis de atenção à saúde.

Em agosto de 2017, os serviços em saúde no município estavam organizados em rede privada, filantrópica e pública, da seguinte maneira<sup>4</sup>:

- a) 2 Hospitais (privados);
- b) 111 consultórios (63 empresas privadas, 46 pessoas físicas e 2 entidades filantrópicas);
- c) 3 policlínicas;
- d) 21 Unidades de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia (20 empresas privadas, 1 entidade filantrópica);
- e) 2 Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar - Urgência / Emergência;
- f) 26 Clínicas especializadas/ambulatório especializado;
- g) 2 Unidades de Atenção em Regime Residencial (entidade filantrópica);
- h) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CISCENOP.

#### A rede pública de atendimento composta de:

- 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 2 em construção;
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio de Saúde;
- 2 Centros de Apoio Psicossocial (CAPSi e CAPS 1);
- 1 UPA – Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno;
- 2 Secretarias de Saúde (municipal e estadual);
- Unidade de Vigilância em Saúde;
- SAMU;
- Unidade municipal de Fisioterapia;

<sup>4</sup> No presente momento (agosto 2017), o PAS-2018-2021 está aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.





- Unidade de referência em DST/AIDS;
- Unidade de referência em Tuberculose e Hanseníase;
- Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica (estadual).

### RECURSOS FÍSICOS - HOSPITALAR - LEITOS DE INTERNAÇÃO

Especialidade	Quantidade	Especialidade	Quantidade
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>	<b>PEDIÁTRICOS</b>	<b>21</b>
<b>CIRÚRGICOS</b>	<b>58</b>	Pediatria Clínica	17
..Buco maxilo facial	2	Pediatria Cirúrgica	4
..Cirurgia geral	21	<b>OBSTÉTRICOS</b>	<b>23</b>
..Ginecologia	6	Obstetrícia Cirúrgica	10
..Nefrologia/urologia	6	Obstetrícia Clínica	13
..Neurocirurgia	2	<b>CLÍNICOS</b>	<b>50</b>
..Oftalmologia	2	..Cardiologia	3
..Ortopedia/traumatologia	14	..Clínica geral	30
..Otorrinolaringologia	3	..Nefro/urologia	4
..Plástica	2	..Neonatologia	6
		..Neurologia	7

Em julho de 2017, Cianorte apresenta índice de 1,9 leitos /1.000 habitantes, valor inferior ao indicado pela OMS (4 leitos/1.000hab). A rede hospitalar é composta pelo Hospital e Maternidade São Paulo e pela Santa Casa de Cianorte, totalizando 152 leitos (58 cirúrgicos, 23 obstétricos, 50 clínicos e 21 pediátricos). Em relação ao SUS, são 114 leitos (42 cirúrgicos, 16 obstétricos, 41 clínicos e 15 pediátricos). A assistência pré-hospitalar, no atendimento a trauma em situações de emergência (SAMU), funciona em parceria com a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde.

O município participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISCENOP) e tem contratualização de prestadores para realização de exames de média e alta complexidade. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, próprio, e conta com 7 prestadores privados credenciados ao SUS.

Para os exames de maior complexidade e custo, há uma inter-relação com o Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde – LACEN.





O município vem incrementando continuamente a rede complementar de serviços de consultas e exames especializados por meio de contratos.

A Administração Pública municipal também adquire na rede privada os sistemas de apoio terapêutico como, por exemplo, unidades de fisioterapia. Adquire, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Cianorte, Centro de Reabilitação, órteses e próteses (óculos, palmilhas, prótese de perna, coletes, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, lente escleral, colar cervical, bolsa de colostomia, andador e outros).

As consultas e/ou exames não atendidos pela rede pública e privada no município são encaminhados para as referências conveniadas com a Secretaria de Estado da Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza veículos para transporte de pacientes para Arapongas, Cascavel, Maringá, Londrina, Campo Largo e Curitiba onde possui convênio com a “Central Vale do Ivaí”. A Secretaria conta com 54 veículos para transporte dos pacientes e deslocamentos das equipes da Estratégia Saúde da Família. Na impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Administração Pública municipal fornece passagens de ônibus.

### **Vigilância em Saúde**

Em Cianorte, a Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

### **Vigilância Sanitária**

Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população. Suas ações incluem procedimentos administrativos (auto de infração, termos de intimação, apreensão cautelar, notificações e julgamentos), análise e aprovação de projetos arquitetônicos; ingressos e baixa de responsabilidade técnica; expedição de Licença Sanitária; recebimento e atendimento a denúncia; inspeção sanitária em estabelecimento de saúde, de interesse a saúde e alimentícios; investigação de surtos; coleta de amostra de alimentos, medicamentos, produtos para saúde e de higiene pessoal, saneantes, outros; análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS); observação de animal agressor; alimentação das atividades desenvolvidas no setor no SIEVISA e SIASUS.







### **Vigilância Ambiental e Saneamento Básico**

Vigilância da qualidade da água (coleta e análise); inspeção em área de risco de contaminação ambiental; alimentação do VIGIAGUA e VIGISOLO.

### **Vigilância da Saúde do Trabalhador**

Realiza inspeção em ambiente do trabalho; investigação e notificação de acidentes do trabalho; e, atividades educativas de saúde do trabalhador.

### **Vigilância Epidemiológica**

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Principais atividades desenvolvidas:

Programa de Imunizações; Notificações Compulsórias de Doenças; Sistema de Morbimortalidade; Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos; Programas Especiais: MH (Controle da Hanseníase ) e TB ( controle da Tuberculose); Leishmaniose. Investigação de Surtos.

### **Sistemas de Informações Utilizadas pela Epidemiologia:**

- SINAN- Sistema Nacional de Agravos Notificáveis;
- SIM- Sistema de Informação em Mortalidade;
- SINASC- Sistema de Informação de nascidos vivos;
- SIPNI- Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações;
- SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- SISPNC- Sistema de Informações do programa nacional de controle da dengue.

### **Vigilância Ambiental – Combate a Endemias.**

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue, *zika* virus e *chikungunya* (*aedes aegypti*) e outros vetores.





## REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

### ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cianorte dispõe de 17 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF), todas formadas por 1 enfermeiro, 2 auxiliares de enfermagem, 1 médico clínico geral e 4 a 6 Agentes Comunitários de Saúde. Há também 9 ESB (Equipes de Saúde Bucal).

Em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) há odontólogo e auxiliar de odontologia pelo menos 20 horas semanais. Desenvolvem atendimentos básicos como: limpeza, restaurações, extrações, raio x, estratificação de risco, atendimento a urgência e emergência, etc. Os casos que necessitam de atendimento de média ou alta complexidade são encaminhados para o Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio de Saúde.

Os Programas e/ou atividades desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) são:

- a) SISPRENATAL – ao constatar a gravidez, a gestante é atendida pelo enfermeiro da equipe que abre o SISPRENATAL (cadastro da gestante no site do Ministério da Saúde). Este cadastro é alimentado todos os meses e quando a gestante faz um procedimento ou atendimento na UBS);
- b) Pré-natal de baixo risco – são realizadas consultas pelo ginecologista, clínico geral (quando não tem ginecologista na UBS) e pela enfermeira, todos os meses, seguindo as normas e protocolos do programa Rede Mãe Paranaense;
- c) HIPERDIA (Hipertensão e diabetes) – Programa organizado em torno de grupos de pacientes sob a orientação e verificação da pressão arterial e da dosagem de glicose;
- d) Tuberculose e Hanseníase – Acompanhamento dos casos com diagnóstico positivo. Diariamente é realizado a medicação supervisionada, orientação e avaliação do paciente;
- e) PNI – vacinação – realizadas de segunda a sexta-feira em todas as UBS. Durante o ano são realizadas também campanhas de vacinação;
- f) SISVAN – nutrição – cadastro e controle mensal do crescimento e desenvolvimento das crianças de zero a 3 anos de vida;
- g) SISCAN (prevenção câncer) – cadastro, no site do Ministério da Saúde, de todas as mulheres que realizam preventivo de câncer, mamografia e acompanhamento dos casos no sistema;
- h) Saúde na Escola – realização de atividades de prevenção nas escolas. Duas vezes ao ano os alunos são medidos, pesados, verificada a carteirinha de vacina, realizada avaliação odontológica, teste de acuidade





- visual e realizadas palestras de assuntos variados como nutrição, exercícios físicos, DST, etc;
- i) DST/HIV – distribuição de preservativos, orientação sobre as DST e AIDS nas UBS em grupos e individualmente, realizados testes rápidos em algumas UBS;
  - j) Bolsa Família – as equipes de ESF acompanham os beneficiados do programa bolsa família semestralmente, avaliando peso, altura, condições de saúde;
  - k) Tabagismo – realizados grupos de controle do tabagismo, geralmente no período da noite. Os interessados fazem um cadastro na UBS e passam a pertencer a um grupo. São realizados 8 encontros onde as pessoas recebem orientações, prescrição de medicamentos (se necessário) e realizam atividades em grupo. O índice de abandono do grupo tabagismo é grande;
  - l) Teste rápido (HIV, sífilis, hepatite) – realizado em algumas UBSs, por enfermeiros. O atendimento é priorizado para gestantes;
  - m) Curativos especiais – são avaliados por um enfermeiro. Quando necessário, o paciente é encaminhado para o ambulatório onde são avaliados pelo médico;
  - n) Vigilância em Saúde. Notificações de agravos – Em todas as Unidades os enfermeiros fazem a notificação de agravos e investigação epidemiológica, as quais são enviadas ao setor de Epidemiologia para análise e providências necessárias a cada caso. A equipe de saúde da UBS acompanha cada caso notificado e realiza as medidas de controle para cada doença ou agravo (dengue, zica, *chikungunia*, mordida de animais, gripe, etc.);
  - o) Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil. Participação no comitê e investigação de casos de morte materna e infantil – todos os enfermeiros fazem parte do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil onde são discutidos, todos os meses, os casos de óbitos de crianças menores de um ano e mulheres que faleceram em decorrência de gestação ou puerpério. O objetivo deste comitê é avaliar as causas dos óbitos e evitar que outros morram em decorrência da mesma causa, quando esta pode ser evitada;
  - p) Campanhas preventivas – vacina, preventivo, outubro rosa, novembro azul, etc. – em todas as Unidades são realizadas campanhas de vacinação conforme calendário nacional de imunização. Além destas são realizadas duas campanhas de prevenção ao câncer de colo uterino e de mama, uma no primeiro semestre do ano (março e abril) e outra em outubro. Nos meses de agosto e novembro são realizadas campanhas de prevenção ao câncer de próstata;
  - q) Saúde mental. Avaliação e acompanhamento dos casos de doença mental, usuários de drogas e álcool. Pacientes que apresentam algumas





dessas patologias são avaliados e, quando necessário, encaminhados para avaliação ou tratamento no Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Mesmo os pacientes atendidos pelo CAPS, continuam a ser acompanhados pela equipe de ESF;

- r) Estratificações. Hipertenso, diabético, idoso, odontologia, saúde mental, gestante, criança. Pacientes são avaliados e estratificados conforme o risco de agravar seu quadro clínico e/ou desenvolver outras doenças associadas a condição de saúde que está no momento. Estas estratificações são uma mudança no sistema de atendimento. Os pacientes estratificados são acompanhados pela equipe de ESF e, quando necessário (de acordo com os protocolos e/ou no agravamento do quadro clínico) são encaminhados ao Consórcio para atendimento especializado.

## INSTALAÇÕES FÍSICAS PÚBLICAS

### 1) Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi.

#### Descrição:

Imóvel locado, com área total de 304,56m<sup>2</sup>, contendo os seguintes espaços: recepção/sala de espera, sala de reuniões, sala administrativa, sala de oficina interna, 2 espaços externos para oficina, 3 consultórios multiprofissionais, 1 sala de preparo, 5 banheiros, copa, área de serviços/lavanderia, DML.

#### Problemas:

- Faltam: sala para enfermagem, cozinha adequada à realização de oficinas terapêuticas de culinária, refeitório para pacientes, 03 espaços adequados para realização de oficinas terapêuticas (arte terapia, brinquedoteca, jogos, etc.), 02 salas para atendimento multiprofissional, farmácia própria da unidade, área externa para oficinas de atividade física e recreação.

### 2) Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS I

#### Descrição:

Imóvel locado, área total de 274,91m<sup>2</sup>, contendo: recepção, sala de preparo, sala de arquivo, consultório médico, consultório psicológico, sala de atendimento multiprofissional, copa, área de oficina externa, sala de oficina interna, DML/lavanderia, almoxarifado e quadra esportiva.

#### Problemas:

- CAPS I – faltam: sala para enfermagem, cozinha adequada à realização de oficinas terapêuticas de culinária, refeitório para os pacientes, espaço adequado para realização de oficinas terapêuticas, 02 salas para atendimento multiprofissional, farmácia própria da Unidade, rampa para acesso de cadeirantes aos consultórios.

### 3) UPA – Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno

#### Descrição:





Edificação com 1.844,90m<sup>2</sup>, localizada na avenida Piauí, nº 201, Bairro Zona 04, em terreno da Prefeitura Municipal (4.900m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços:

Recepção, Sala de Atendimento Adulto, Sala de Atendimento Infantil, Sanitário Público PNE, Sanitário Público Feminino, Sanitário Público Masculino, Fraldário, Sala de Espera Geral, Sala de Classificação de Risco, Consultório de Psicologia, Consultórios Clínicos, sala de Inalação, Consultório de Ortopedia, Sala da Supervisão de Enfermagem, Sanitário para Superv. Enfermagem, Sala de Gesso, Sala de Curativos, Sala de Suturas, Sala de Raio-X, Sanitário exclusivo do Raio-X, Sala dos Operadores de Raio-X, Sala de coletas de exames, 02 Salas de DML, Sala da Direção Geral, Sala de Reuniões, Sala do Administrativo, Sanitário exclusivo para Funcionários, Sala de arquivos, Posto de Enfermagem da Medicação, Sala de Aplicação de Medicação, Sanitário Paciente PNE Feminino, Sanitário Paciente PNE Masculino, Posto de Enfermagem da Enfermaria Infantil, Enfermaria infantil, Sanitário exclusivo para Enfermaria Infantil, Posto de Enfermagem da Enfermaria Adulto, Enfermaria Adulto Feminina, Sanitário exclusivo Pacientes Enf. Feminina, Enfermaria Adulto Masculina, Sanitário exclusivo Pacientes Enf. Masculina, Sala de Isolamento Feminino, Sanitário Isolamento Feminino, Sala de Isolamento Masculino, Sanitário Isolamento Masculino, Sala de Expurgo, Sala para Notificações, Sala de Higienização de Pacientes, Guarda-maca, Posto Policial, Sala de Emergências, Farmácia, Sanitário para Funcionários Farmácia, Sala para Roupas Esterilizadas, Sala para Materiais Esterilizados, Sala de Lavagem de Materiais, Copa de Distribuição de Alimentos, Refeitório para Funcionários, Sala de Estar para Funcionários, 2 Dormitórios para Plantonistas SAMU, 02 Sanitários exclusivos Plantão. SAMU, 02 Dormitórios para plantonistas UPA, 02 Sanitários exclusivos Plantão. UPA, Vestiário Plantonistas Feminino, Vestiário Plantonistas Masculino, Guarda-cadáver, Estacionamento para servidores, Estacionamento para pacientes.

#### Problemas

- ventilação deficiente na sala de espera geral e na sala de aplicação de medicação.

#### Necessidades:

- instalação de exaustores nas salas de espera geral e aplicação de medicação; construção na área externa de tanque para lavar material contaminado SAMU; construção de cobertura em parte dos estacionamentos.  
- construir cozinha, lavanderia e central de esterilização.







#### 4) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	ENDEREÇO
1 UBS MIGUEL A. SENA (ex-SETOR 3)	av. Pernambuco, s/n.
2 UBS DR. RAMON MAXIMO SCHULZ	av. Piauí, 236. Setor 4
3 UBS JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO	rua Leonildo Palaro, 950. J. Morada do Sol
4 UBS VILA 7	av. Maranhão, 1756.
5 UBS ALFREDO DALLA COSTA	rua Urucuí, s/n J. Marselha
6 UBS PADRE NELSON PRENDIM	rua Topázio, 50. J. Sta Mônica
7 UBS DR. AFONSO CELSO ABRÃO (setor VIII)	rua Pelicano. s/n Seis Conjuntos
8 UBS PEDRO MOREIRA	rua Antônio Lino dos Reis, 81.
9 UBS CIANORTINHO	av. Arthur Thomas, s/n
10 UBS DR. ALCIDES PERNOMIAM	rua do Farmacêutico, s/n. J. Universidade
11 UBS JOSÉ MACIEL BAHIA (ex-extensão do NIS II)	Travessa Itororó, 400
12 UBS VIDIGAL	praça Rocha Pombo, s/n. Vidigal
13 UBS SÃO LOURENÇO	av. Ipiranga, s/n. São Lourenço
14 UBS NEWTON JOSÉ MAGRON	rua Curitiba (em construção)
15 UBS GEILIANDEWS ANTENOR CAMPANERUTTI	Jardim Atlântico (em construção)

##### 6.1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIGUEL A. SENA (SETOR 3)

Área: 297,92m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Setor 3, em terreno da Prefeitura Municipal (598,79m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (01 clínico e 01 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, 01 consultório de psicologia, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção, sala de agendamento de especialidades.

##### Problemas:

- Infiltração e mofo na sala de odontologia e em outros pontos da UBS, rachaduras na parede; calha com pouca vazão. Farmácia em boas condições de funcionamento, porém sem móveis planejados. Necessidade compra-los.

##### Necessidades:

- consertar a Infiltração, consertar a rachaduras na parede e trocar a calha com pouca vazão.

##### 6.2) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. RAMON MAXIMO SCHULZ

Área: 328,70m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Setor 4, em terreno da Prefeitura Municipal (119,703m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 3 consultórios médicos (2 clínicos e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, 1 consultório de psicologia, esterilização, copa/cozinha, lavanderia/almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.



**Problemas:**

- portas enferrujadas; área de copa, banheiro dos funcionários e lavanderia aberto aos pacientes; parede do banheiro masculino (usuários) descascada; rachaduras em várias paredes; sala de espera aberta; consultórios de enfermagem, consultório de psicologia e sala dos ACS muito pequenas; buracos onde foram instalados os ares condicionados; falta de reboco e azulejo no banheiro dos pacientes; falta de portão restringindo o acesso de pacientes no espaço entre a UBS e farmácia.

**Necessidades:**

- trocar as portas; construir uma parede com porta isolando a copa e lavanderia para que os pacientes não tenham acesso; pintar a unidade toda; consertar as rachaduras; fechar a sala de espera e instalar janelas e portas; construir novos consultórios, almoxarifado e aumentar a sala dos ACS; rebocar os buracos onde foram instalados os ares condicionados; azulejar o banheiro dos pacientes; instalar um portão restringindo o acesso de pacientes no espaço entre a UBS e farmácia.

**6.3) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO**

Área: 252,81m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Conjunto Morada do Sol, em terreno da Prefeitura Municipal (3.840m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia/almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.

**Problemas:**

- psicóloga não tem consultório, atende na sala de inalação; rachaduras nas paredes; falta de cobertura na porta do fundo impedindo a entrada de água nos dias de chuva. Não possui espaço físico para farmácia. A população que reside na área desloca-se até a UBS SETOR IV ou UBS SETOR III para retirar medicamentos.

**Necessidades:**

- dividir a sala dos ACS para criar um consultório para a psicóloga; consertar as rachaduras; instalar cobertura na porta do fundo. A construção de novas moradias populares nas proximidades justifica a destinação de espaço físico para farmácia na Unidade.

**6.4) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA 7**

Área: 289,05m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Vila 7, em terreno da Prefeitura Municipal (947m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 3 consultórios médicos (2 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação, injeção, sala de agendamento de especialidades.





### Problemas

- psicóloga não tem consultório, atende no consultório de GO; rachaduras nas paredes; ventilador do consultório de GO em baixo da calha de luz; pinturas descascadas; cobertura externa com buracos; não tem sala de reuniões. Farmácia está localizada do lado de fora da Unidade Básica. É necessário tampar o buraco do ar condicionado antigo, que era de janela e não modelo split. É necessária pintura. A farmácia possui grades de proteção do lado de fora que estão enferrujadas e necessitam ser retiradas para serem pintadas. No período da manhã o sol adentra a farmácia e interfere em alguns medicamentos,

### Necessidades:

- construir um consultório para a psicóloga; consertar as rachaduras nas paredes; colocar ar condicionado no consultório de GO; pintar a UBS toda; consertar a cobertura externa; construir sala de reuniões.

## **6.5) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALFREDO DALLA COSTA**

Área: 438,64 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Conjunto Marselha, em terreno da Prefeitura Municipal (5.206 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, 1 consultório de psicologia, 1 consultório de nutrição, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação, injeção e procedimentos, sala de agendamento de especialidades, sala de reuniões.

### Problemas: unidade nova

- infiltração no corredor onde tem a caixa d'água; impermeabilização onde foram colocados os ares condicionados; fechadura sem segurança na porta do fundo, fácil de abrir por fora.

### Necessidades:

- consertar a infiltração no corredor onde tem a caixa d'água; impermeabilizar as paredes onde foram colocados os ares condicionados; colocar reforço na porta do fundo; construir um abrigo com bancos e sanitários masculino e feminino em frente a UBS – Marselha.

## **6.6) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE NELSON PRENDIM**

Área: 256,62 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Conjunto Santa Mônica, em terreno da Prefeitura Municipal (675 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.

### Problemas





- psicóloga não tem consultório, atende no consultório de GO; rachaduras nas paredes; infiltração em várias salas; problemas nas calhas; pinturas descascadas; consultório de enfermagem muito pequeno; todas as janelas podem ser abertas pelo lado externo com facilidade; - não tem sala de reuniões; portas muito frágeis e sem cadeado; calçadas na lateral da UBS estão cedendo; - alambrado cortado; ralos entupidos.

Necessidades:

- construir um consultório para a psicóloga; consertar as rachaduras nas paredes; consertar a calha e infiltração; pintar a UBS toda; colocar reforço na fechadura de todas as janelas; construir sala de reuniões; instalar cadeados nas portas da frente e do fundo da UBS; consertar as calçadas na lateral da UBS; consertar o alambrado que foi cortado na tentativa de roubo; desentupir os ralos de escoamento de água.

### **6.7) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. AFONSO C. ABRÃO. SETOR 8**

Área: 328,70 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Setor 8, em terreno da Prefeitura Municipal (4.141 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 3 consultórios médicos (2 clínicos e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, 1 consultório de psicologia, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.

Problemas:

- consultórios de psicóloga e enfermagem muito pequenos; rachaduras nas paredes; pinturas descascadas; não tem sala de reuniões; falta sala de agendamento; farmácia pequena; não tem abrigo de resíduos nos padrões exigidos pela vigilância.

Necessidades:

- construir consultórios para a psicóloga e enfermeiros; consertar as rachaduras nas paredes; pintar a UBS toda; construir sala de reuniões; construir sala para o agendamento; ampliar a farmácia; construir abrigo de resíduos nos padrões exigidos pela vigilância. Farmácia necessita de ampliação. Atende mais de 100 pessoas por dia.

### **6.8) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO MOREIRA<sup>5</sup>**

Edificação com 147,82 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Conjunto Pedro Moreira, em terreno da Prefeitura Municipal (2.242,50 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 1 consultório médico, 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, almoxarifado, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta e inalação, sala de curativo.

Problemas

- Várias atividades na mesma sala como inalação, pré-consulta e esterilização; não tem consultório de ginecologia, de psicologia e de enfermagem; não tem sala para os

<sup>5</sup> Esta unidade já está com o projeto aprovado para reforma e ampliação.





agentes comunitários de saúde e sala de reuniões; pintura descascada; rachaduras; Infiltrações.

**Necessidades:**

- ampliar a unidade construindo salas para todas as atividades necessárias ao atendimento da atenção básica.

### **6.9) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIANORTINHO**

Edificação com 113,73 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Cianortinho – Setor 6, em terreno da Prefeitura Municipal (525 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia/almojarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.

**Problemas**

- psicólogo não tem consultório, atende no consultório de GO; rachaduras nas paredes; corredor estreito e sem ventilação, dificuldade de passar cadeira de rodas durante o período de consultas; pinturas descascadas; consultório de enfermagem muito pequeno e com goteiras; problemas com as calhas; sala dos ACS muito pequena, não cabem todos na sala; não tem sala de reuniões.

**Necessidades:**

- construir um consultório para a psicóloga; ampliar o consultório de enfermagem e arrumar o teto/cobertura; consertar as rachaduras nas paredes; pintar a UBS toda; construir sala de reuniões; melhorar a ventilação e o acesso para cadeira de rodas no corredor central da UBS; consertar ou trocar as calhas; ampliar a sala dos ACS. Farmácia necessita de ar condicionado. A instalação foi provisória porque há possibilidade de construção de uma nova UBS para aquela área.

### **6.10) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ALCIDES PERNOMIAM**

Edificação com 433,01 m<sup>2</sup>. Localizada no bairro Conjunto Jardim Universidade, em terreno da Prefeitura Municipal (3.840 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, 1 consultório de psicologia, 1 consultório de nutrição, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almojarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação, injeção e procedimentos, sala de reuniões.

**Problemas**

- infiltração na sala de inalação.

**Necessidades:**

- consertar a infiltração na sala de inalação.







### **6.11) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ MACIEL BAHIA (EX-NIS II – EXTENSÃO)**

Edificação com 580,73 m<sup>2</sup>. Localizada na Travessa Itororó 400, no bairro Zona 1, em terreno da Prefeitura Municipal (6.201,18 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, 4 consultórios médicos (2 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 pediatria, 1 consultório odontológico, 1 consultório de psicologia, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, 2 salas de pré-consulta, 2 consultórios de enfermagem (1 só para preventivos), sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção, sala de agendamento de especialidades, 1 consultório de nutrição, 1 consultório de audiologia.

### **6.12) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VIDIGAL**

Edificação com 235,65 m<sup>2</sup>. Localizada no Distrito de Vidigal, em terreno da Prefeitura Municipal (598,40 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia, almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, farmácia, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação e injeção.

#### Problemas

- Infiltração e mofo na sala de odontologia e em outros pontos da UBS; falta de reboco na parede.

#### Necessidades:

- consertar a Infiltração e mofo; colocar reboco na parede e pintura.

### **6.13) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO**

Edificação com 264,12 m<sup>2</sup>. Localizada no distrito de São Lourenço, em terreno da Prefeitura Municipal (1.160,50 m<sup>2</sup>), contendo os seguintes espaços: espera/recepção, sala de vacinas, 2 consultórios médicos (1 clínico e 1 de ginecologia com banheiro), 1 consultório odontológico, esterilização, copa/cozinha, lavanderia/almoxarifado, sala de expurgos, sanitário para funcionários, sanitários para usuários, sala de pré-consulta, consultório de enfermagem, sala de agentes comunitários de saúde, sala de curativo, sala de inalação, injeção e procedimentos, farmácia.

#### Problemas

- psicóloga não tem consultório, atende no consultório de GO; rachaduras nas paredes; pinturas descascadas; não tem sala de reuniões; corredor sem ventilação. Lavatório que está dentro da farmácia não sai água.

#### Necessidades:

- construir um consultório para a psicóloga; consertar as rachaduras nas paredes; pintar a UBS toda; construir sala de reuniões; melhorar a ventilação no corredor central.





#### **6.14) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NEWTON JOSÉ MAGRON - ZONA 2**

Recém construída. Situada à rua Curitiba 1886.

Edificação com: 302,63 m<sup>2</sup>

Ambientes: sala de recepção e espera; circulação, consultório indiferenciado (2); sala de inalação; consultório odontológico; sala de observação/ procedimento/coleta; banheiro PCD; sala de atividades coletivas/ACS; sala de vacina; sala de curativo; sanitário PCD; DML; consultório com sanitário anexo; estocagem de medicamentos; sala administrativa/gerencia; copa; sanitário funcionários; almoxarifado; área coberta p/ atividades; expurgo; sala de esterilização e guarda de materiais esterilizados; sanitário masculino; sanitário feminino; abrigo de resíduos comum; abrigo de resíduos reciclável; abrigo de resíduos contaminante

#### **6.15) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GEILIANDREWS A. CAMPANERUTTI**

– Recém construída. Situada à rua Guarujá s/n.

Área construída: 415,47 m<sup>2</sup>

Ambientes: sala de recepção e espera; circulação; consultório indiferenciado (3); sala de inalação; consultório odontológico (2); sala de observatório/procedimento/coleta; banheiro PCD; sala de atividades coletivas/ACS; sala de vacina; sala de curativo; sanitário PCD; DML; consultório com sanitário anexo (2); estocagem de medicamentos; sala administrativa/gerencia; copa; sanitário funcionários; almoxarifado; área coberta p/ atividades; expurgo; sala de esterilização e guarda de materiais esterilizados; sanitário masc. sanitário feminino; abrigo de resíduos comum; abrigo de resíduos reciclável; abrigo de resíduos contaminante.

#### **ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

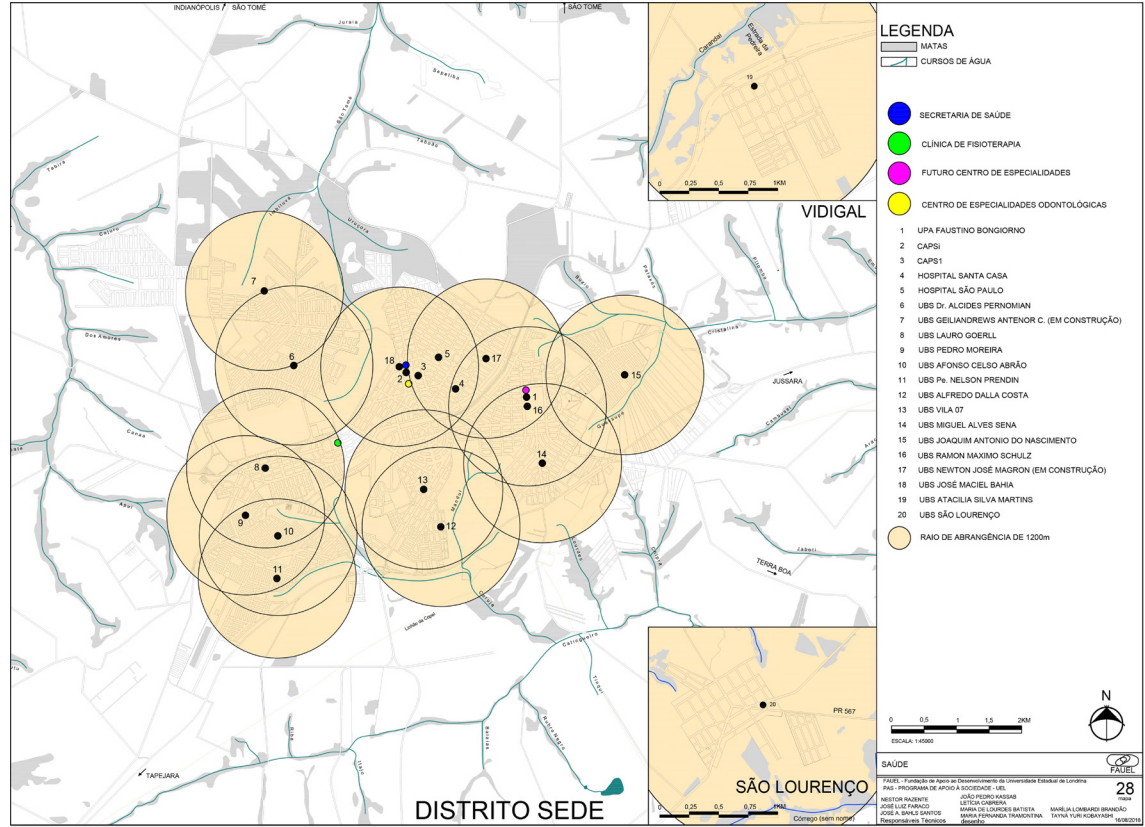
Na cidade, considerando-se um raio ótimo de atendimento de 1.200 metros, percebe-se bom atendimento, exceto no loteamento Residencial Belas Artes, esse ainda em processo de ocupação.

Em São Lourenço a única unidade de saúde está no raio ótimo de atendimento. O mesmo ocorre em Vidigal, cuja única unidade está num raio ótimo de atendimento.





**MAPA 28 – CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. SAÚDE**  
(ver mapa prancha tamanho A3)





### 1.5.3.2 EDUCAÇÃO

#### Evolução da escolaridade

O Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a Educação Infantil (para crianças de zero a 5 anos), o Ensino Fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o Ensino Médio (para alunos de 15 a 17 anos). A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos. Somados à duração do Ensino Fundamental e Médio, a obrigatoriedade tem, portanto, duração de 14 anos.

Municípios e estados trabalham de forma articulada para oferecer o Ensino Básico. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais) estão sob a responsabilidade dos municípios; o Ensino Fundamental (anos finais) e o Médio são de responsabilidade dos Estados.

No Brasil, o acesso à escola para a faixa etária dos 6 aos 14 anos está universalizado, mas o ingresso no Ensino Fundamental e a conclusão do mesmo ainda é um grande desafio no processo de ensino e aprendizagem de qualidade.

#### Marco legal

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- Lei Federal nº 11.274/2006, que alterou a Lei Federal nº 9.394/96 e estabeleceu 9 anos para o Ensino Fundamental;
- Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, estabelece a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos;
- Plano Estadual de Educação do Paraná: 2015-2025. Lei Estadual nº Lei nº 18.492, de 24 de junho de 2015;
- Plano Municipal de Educação de Cianorte- PR.

Os índices<sup>6</sup> que demonstram o grau de instrução da população cianortense apresentam evolução positiva, conforme pode ser observado na tabela seguinte. O

6 PNUD/IPEA/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Trata-se do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado para atender ao PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Permite comparar estágios de desenvolvimento entre Nações. Combina três componentes básicos do desenvolvimento humano; a saber:

1. a longevidade, medida pela esperança de vida ao nascer;
2. a educação; medida por uma combinação da taxa de alfabetização de adultos e a taxa combinada de matrícula nos níveis de ensino fundamental, médio e superior;
3. a renda; medida pelo poder de compra da população, baseado no PIB *per capita* ajustado ao custo de vida local para torná-lo comparável entre países e regiões, através da metodologia conhecida como paridade do poder de compra (PPC).

De acordo com o valor do IDHM, os municípios podem ser classificados em três níveis de desenvolvimento humano: Baixo desenvolvimento humano: 0 a 0,5; médio desenvolvimento humano: 0,5 a 0,8; alto desenvolvimento humano: 0,8 a 1,0.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





Índice de Desenvolvimento Humano – Educação evolui de 0,285, em 1991, para 0,685, em 2010, valor acima do encontrado para o Paraná (0,668) e Brasil (0,637).

**TABELA ED 01. BRASIL, PARANÁ E MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE.  
EVOLUÇÃO DO IDH-M – EDUCAÇÃO**

**Ano 1991/2000/2010**

ENTE FEDERATIVO	Índice Educação IDHM-E			ENTE FEDERATIVO	Índice Educação IDHM-E		
	1991	2000	2010		1991	2000	2010
Brasil	0,279	0,456	0,637	Indianópolis	0,262	0,536	0,642
Estado do Paraná	0,298	0,522	0,668	São Tomé	0,265	0,473	0,660
<b>Cianorte</b>	<b>0,285</b>	<b>0,483</b>	<b>0,685</b>	Jussara	0,338	0,530	0,619
Umuarama	0,363	0,562	0,698	Araruna	0,252	0,493	0,648
Terra Boa	0,275	0,520	0,680	Tapejara	0,190	0,435	0,612
Tuneiras do Oeste	0,181	0,437	0,629				

Fonte: IPARDES

### Crianças e Jovens<sup>7</sup>

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinado ciclo indica a situação da educação entre a população em idade escolar e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 93,67%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do Ensino Fundamental era de 89,33%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com Ensino Fundamental completo era de 70,50%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com Ensino Médio completo era de 52,44%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 64,1 pontos percentuais, 32,4 pontos percentuais, 49,2 pontos percentuais e 39,7 pontos percentuais.

A título de comparação, o município de Águas de São Pedro, melhor IDHM-Educação do Brasil em 2010, tinha 100% das crianças de 5 a 6 anos na escola; 96,7% das crianças de 11-13 nos finais do Fundamental; 74,17% dos jovens de 15-17 anos com Ensino Fundamental completo; 74,6 % dos jovens de 18-20 anos com Ensino Médio completo e 75,1 % dos jovens de 18 anos ou mais com Fundamental completo.

O município de São Caetano do Sul, melhor IDHM do Brasil em 2010, com IDHM-Educação de 0,811, tinha 96,4% das crianças na faixa etária de 5 a 6 anos na escola; 91,2% das crianças de 11-13 nos finais do Fundamental; 79,27% dos jovens de 15-17 anos com ensino Fundamental completo; 67,68% dos jovens de 18-20 anos com Ensino Médio completo e 76,21% dos jovens de 18 anos ou mais com Fundamental completo.

Entre 1991 e 2010, na faixa etária de 7 a 14 anos, correspondendo ao Ensino Fundamental à época, o crescimento dos índices é bastante favorável. O percentual

7 Texto do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Fundação João Pinheiro.







de população nessa faixa etária, com acesso ao Ensino Fundamental, evolui de 84.2% para 98.2%, valor acima da média paranaense (97.6%).

Cabe, entretanto, salientar que, por ocasião do Censo 2010, a população atendida no Ensino Fundamental era considerada na faixa etária de 7 a 10 anos. Em 2014, a idade foi alterada para 6 a 10 anos, em cumprimento à obrigatoriedade da matrícula no Ensino Fundamental aos 6 anos de idade. A ampliação da faixa etária, resultou em aumento da demanda e número de alunos.

### **Expectativa de Anos de Estudo**

O indicador Expectativa de Anos de Estudo indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,06 anos para 11,07 anos, no município, enquanto no Paraná passou de 10,11 anos para 10,43 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 10,43 anos, no município, e de 9,68 anos, no Paraná.

### **População Adulta**

Também compõe o IDHM Educação um indicador de Escolaridade da População Adulta: o percentual da população de *18 anos ou mais com o Ensino Fundamental completo*. Esse indicador carrega uma grande inércia em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade.

Entre 2000 e 2010, o percentual passou de 36,10% para 54,91%, no município, e de 39,76% para 54,92%, no Paraná. Em 1991, os percentuais eram de 25,57%, no município, e 30,09%, no Paraná. No município de Águas de São Pedro, melhor índice de IDHM-E/2010 do Brasil, o valor encontrado em 2010 era de 75.1%.

Em Cianorte, dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 19,97% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000, eram 11,77% e, em 1991, apenas 4,39%.

Assim como no Paraná e no Brasil, o analfabetismo é muito presente na população adulta cianortense. Na população acima de 50 anos, correspondia (em 2010) a 16%. Historicamente, ele tem diminuído em todas as faixas etárias, conforme se observa do quadro abaixo onde o analfabetismo entre crianças de 11 a 14 anos, em 2010, correspondia a 0,6% do total da faixa etária.

Em 2010, considerando-se a população cianortense de 25 anos ou mais de idade, 48,91% tinham o Ensino Fundamental completo, 33,5 % possuíam o Ensino Médio completo e 11,03%, o Superior completo. No Brasil, esses percentuais eram, respectivamente, 50,7%, 35,8% e 11,3%. No Paraná, 50.9%, 35.6% e 12.8%.

Os números encontrados em Cianorte estão distantes dos valores do município de Águas de São Pedro, município com melhor desempenho no Brasil: 72,8% (Fundamental), 61,6% (Ensino Médio) e 30,4% (Superior).





**TABELA ED 02. CIANORTE**  
**POPULAÇÃO NÃO ALFABETIZADA, POR FAIXA ETÁRIA. ANO 1991/2000/2010**

FAIXA ETÁRIA		TAXA DE ANALFABETISMO (%)		
		ANOS		
		1991	2000	2010
Estado do Paraná	11 a 14 anos	4,2	1,5	1,1
	15 anos ou mais	14,85	9,53	6,28
	15 a 19 anos	4,21	1,62	0,88
	20 a 24 anos	5,57	2,42	1,00
	25 a 29 anos	7,13	3,39	1,42
	30 a 39 anos	10,95	5,38	2,65
	40 a 49 anos	19,79	9,83	5,16
	50 anos e mais	35,59	25,34	15,89
Cianorte	11 a 14 anos	2,38	0,86	0,65
	15 anos ou mais	16,10	10,39	5,58
	15 a 19 anos	2,18	1,09	0,71
	20 a 24 anos	3,72	1,58	0,68
	25 a 29 anos	5,10	2,32	0,56
	30 a 39 anos	9,82	3,92	1,63
	40 a 49 anos	21,73	9,34	3,21
	50 anos e mais	42,06	29,67	16,03

Fonte: Ipardes

Destaca-se em Cianorte o crescimento do percentual de população com mais de 25 anos que registra ter Ensino Fundamental completo, que evolui positivamente já que em 1991 o valor encontrado pelo Censo IBGE era de 22,4%.

No que diz respeito ao Ensino Médio completo, na população cianortense acima de 25 anos, verifica-se que há progressão positiva já que o percentual sai de 13,2%, em 1991, para 35,5%, em 2010. Todavia, percebe-se a defasagem, nessa faixa etária, entre aqueles que possuem o Ensino Fundamental completo (48,9%) e o valor encontrado (35,5%) no Ensino Médio completo.

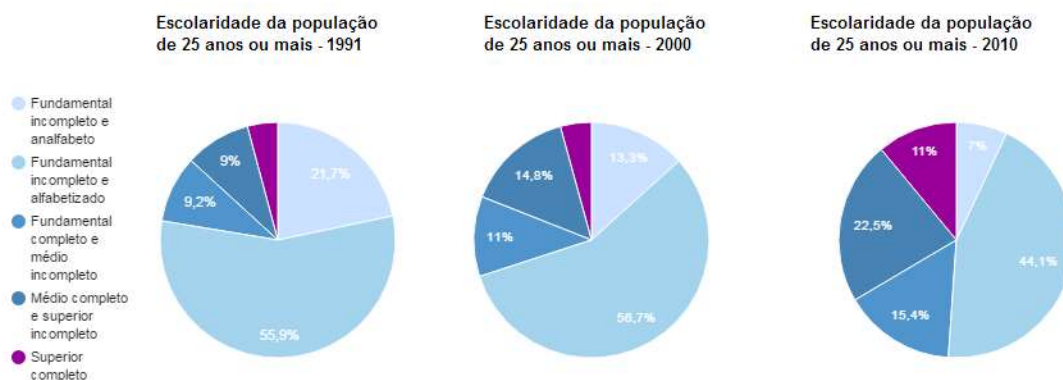
No Ensino Superior, também há progressos acentuados. Apesar de mostrar, em 2010, somente 11% da população acima de 25 anos com Ensino Superior completo, percebe-se, historicamente, uma valorização positiva pois em 1991 o número verificado era 4.1%, subindo para 4.3% da população acima de 25 anos em 2000.

A título de comparação, o município de Águas de São Pedro tem 100% das crianças de 5 a 6 anos na escola; 96,7% das crianças de 11-13 nos finais do Fundamental; 74,17% dos jovens de 15-17 anos com Ensino Fundamental completo; 74,64% dos jovens de 18-20 anos com Ensino Médio completo e 75,07% pessoas de 18 anos ou mais com Fundamental completo.





**FIGURA ED 01. CIANORTE.**  
**EVOLUÇÃO DA ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 25 OU MAIS ANOS**



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Atraso Escolar

Em Cianorte, o percentual de população (na faixa etária de 6 a 14 anos) com mais de 2 anos de atraso escolar reduziu de 15,7%, em 1991, para 11,8%, em 2010, valor esse abaixo do verificado para o estado do Paraná (12,4%). Em Águas de São Pedro, o percentual de crianças de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental com mais de 2 anos de atraso era de 11,2% e 8,9%, nos anos de 1991 e 2010, respectivamente.

Na faixa etária de 6 a 17 anos, com atraso escolar de 2 anos ou mais, os números evidenciam a qualidade da política pública de educação já que o valor é reduzido de 21,6% (1991) para 13,2% (2010), inferior ao apresentado pelo Paraná (15,6%, em 2010).

No Paraná, a redução também é significativa pois saiu de 27,3% para 15,6%, no mesmo intervalo de tempo. Em Águas de São Pedro, o valor caiu de 19,5% para 9,7%, em 2010. Cabe ressaltar que, tanto em Cianorte como no Paraná e em Águas de São Pedro, os valores do ano 2000, são inferiores aos verificados em 2010, evidenciando assim um estágio de regressão em 2010.

A diferença de escolaridade entre a população de até 17 anos e a de mais de 25 anos ainda é problema em Cianorte. Em 2010, 57,9% da população entre 18 e 24 anos tinha Ensino Médio completo. Todavia, no mesmo ano, na população com 25 anos ou mais, esse valor reduz para 35,5%.





**TABELA ED 03. CIANORTE.**  
**INDICADORES DE EDUCAÇÃO. 1991/2000/2010**

ITENS	Anos		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano – Educação IDHM-E (1)	0,285	0,483	0,685
Taxa de escolarização dos 6 aos 14 anos	84,2	95,8	98,2
% de 0 a 5 anos na escola	--	14,9	39,0
% de 5 a 6 anos na escola	29,6	60,9	93,4
% de 6 a 14 anos na escola	84,2	95,8	98,2
% de 6 a 17 anos na escola	73,7	90,0	93,2
% de 15 a 17 anos na escola	44,2	72,1	80,8
% de 18 a 24 anos na escola	13,0	27,1	28,8
% de 25 a 29 anos na escola	3,4	10,0	9,7
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	25,57	36,1	54,9
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	21,25	61,40	70,5
% de 18 a 20 anos com médio completo	12,78	33,42	52,44
Expectativa de anos de estudos ao completar 18 anos	10,4	10,0	11,0
% de 18 a 24 anos com fundamental completo	36,2	63,3	83,7
% de 25 anos ou mais com fundamental completo	22,4	30,0	48,9
% de 18 a 24 anos com ensino médio completo	19,9	37,4	57,9
% de 18 anos ou mais com ensino médio completo	14,7	22,4	37,7
% de 25 anos ou mais com ensino médio completo	13,2	19,0	35,5
% de 25 anos ou mais com ensino superior completo	4,1	4,3	11,0
% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população vulnerável dessa faixa	--	28,0	30,3
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	15,7	15,3	11,9
% de 6 a 17 anos no básico com 2 anos ou mais de atraso	21,6	17,5	13,2

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD/IPEA/FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO.

(1) Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições.

De fato, no Município, há progressos importantes e que consolidam números melhores que o estado do Paraná. Mas os ganhos obtidos não foram suficientes para reduzir a distância entre o fim do Ensino Fundamental e o fim do Ensino Médio e Superior. O mesmo ocorre no Paraná e no Brasil.

Os progressos acima apontados também podem ser vistos em outros índices. Cianorte conseguiu reduzir, entre 2006 e 2015, a Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental: de 15,8% para 7,6%, como também o fez o estado do Paraná. No Ensino Fundamental, anos iniciais, a Taxa caiu de 8,9% para 2,9%; nos anos finais, de 22,3% para 13,6%, percentuais acima dos valores encontrados para o estado do Paraná.

A Taxa de Reprovação no Ensino Médio em Cianorte também foi reduzida, porém, em 2015, ela ainda era acima do valor encontrado no Paraná, o que importa em estabelecer estratégias adequadas, nos próximos anos, para trazer o valor abaixo do número paranaense.





### TABELA ED 04. PARANÁ INDICADORES DE EDUCAÇÃO. 1991/2000/2010

ITENS	Anos		
	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano – Educação IDHM-E (1)	0,298	0,522	0,668
Taxa de escolarização dos 6 aos 14 anos			
% de 0 a 5 anos na escola	--	20,0	42,6
% de 5 a 6 anos na escola	31,1	65,9	90,3
% de 6 a 14 anos na escola	--	--	97,6
% de 6 a 17 anos na escola	71,7	88,7	93,0
% de 15 a 17 anos na escola	24,9	59,3	65,6
% de 18 a 24 anos na escola	40,4	63,9	78,6
% de 25 a 29 anos na escola	--	--	13,7
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	29,1	42,0	55,5
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	24,9	59,3	65,6
% de 18 a 20 anos com médio completo	15,5	33,0	48,0
Expectativa de anos de estudos ao completar 18 anos	9,7	10,1	10,4
% de 18 a 24 anos com fundamental completo	40,4	63,8	78,6
% de 25 anos ou mais com fundamental completo	25,8	36,5	50,8
% de 18 a 24 anos com ensino médio completo	19,9	35,8	52,8
% de 18 anos ou mais com ensino médio completo	17,3	26,0	38,5
% de 25 anos ou mais com ensino médio completo	16,6	23,5	35,6
% de 25 anos ou mais com ensino superior completo	5,5	7,0	12,7
% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população vulnerável dessa faixa	--	--	33,2
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	21,9	11,8	12,4
% de 6 a 17 anos no básico com 2 anos ou mais de atraso	27,3	14,5	15,6

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. PNUD/IPEA/FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO.

(1) Quanto mais próximo de 1, melhores são as condições.

### TABELA ED 05. CIANORTE. TAXA DE REPROVAÇÃO, ABANDONO E DISTORÇÃO. 2006-2015

TAXA	Cianorte		Paraná	
	%		%	
	2006	2015	2006	2015
Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental	15,8	7,6	13,7	7,2
Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	8,9	2,9	10,8	4,6
Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental - Anos Finais	22,3	13,6	16,9	10,3
Taxa de Reprovação no Ensino Médio	18,5	13,9	12,8	10,9
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental	2,3	1,2	3,2	1,3
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	0,2	--	1,1	0,1
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - Anos Finais	4,3	2,6	5,5	2,8
Taxa de Abandono no Ensino Médio	13,3	5,7	13,5	7,7
Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fundamental	14,8	10,4	16,9	12,5
Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fund. - Anos Iniciais	5,9	4,2	9,5	6,9
Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fundamental - Anos Finais	22,5	17,9	24,4	19,4
Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Médio	27,6	19,3	30,0	21,1

Fonte: IPARDES e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2015.







Outro importante progresso verificado em Cianorte foi a queda da Taxa de Abandono tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, que sai de 13,3% (2006) para 5,7% (2015). No Paraná, a redução também ocorreu, e o valor de Cianorte é menor que o paranaense.

Considerando-se as distorções de série, em 2015, os números de Cianorte são inferiores aos que o Paraná apresenta. Em média, apresenta-se na taxa de 4,2% para os anos iniciais e 17,9% para os anos finais.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Séries Iniciais –, os valores do município apresentam evolução positiva saindo de 5, em 2007, para 6,6, em 2017, abaixo de Águas de São Pedro (7.0). Nos anos finais, em 2017, o Índice 5 de Cianorte está acima do valor 4,6, do Paraná.

**TABELA ED 06. PARANÁ E CIANORTE. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB). 2007 e 2017**

ENTE FEDERATIVO	IDEB – Ensino Fundamental - Rede Pública			
	Anos iniciais		Anos finais	
	2007	2017	2007	2017
PARANÁ	--	--	4,0	4,6
Cianorte	5,0	6,6	4,2	5,0

Fonte: IPARDES

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6,6 no IDEB<sup>8</sup>. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,3. Na comparação com municípios do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava Cianorte na posição 44<sup>a</sup> de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 174<sup>a</sup> de 399. A Taxa de Escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98,2 % em 2010. Isso colocava Cianorte na 171<sup>a</sup> posição dentre os 399 municípios do Estado e na posição 1.768<sup>a</sup> de 5.570 dentre os municípios brasileiros.

Tais posições devem ser confrontadas com os investimentos realizados no setor educacional. Conforme dados do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação (FNDE), o município de Cianorte, nos anos 2014 a 2016, tem gastos com o setor educacional acima do limite legal, como se vê na tabela abaixo.

<sup>8</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cianorte/panorama>





### TABELA ED 07. CIANORTE. GASTOS MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO<sup>9</sup>. 2014/2015/2016

ÍNDICE	Anos (%)		
	2014	2015	2016
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE <sup>10</sup> (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25,34	25,14	28,19
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	35,4	36,0	47,9
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados no ensino fundamental	77,0	75,6	80,2
Investimento educacional por aluno da educação infantil (R\$)	4.195,2	3.669,8	4.425,0
Investimento educacional por aluno do ensino fundamental (R\$)	6.282,0	7.456,3	5.550,2
Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos (R\$)	2.208,6	5.685,3	4.126,1
Investimento educacional por aluno da educação especial (R\$)	2.112,2	2.166,5	2.126,2
Investimento educacional por aluno da educação básica (R\$)	2.112,2	2.166,5	2.126,2

Fonte: SIOPE/FNDE.

### A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

A rede escolar de Cianorte (pública e privada) é composta pela educação infantil, fundamental (1º ao 9º ano)<sup>11</sup>, médio, especial, profissionalizante e superior. Em 2016, a rede pública municipal possuía Ensino Infantil<sup>12</sup>, Fundamental (1º a 4º ano) e Ensino de Jovens e Adultos (EJA), abrangendo as áreas urbana e rural, sendo que todos os alunos da zona rural eram trazidos para escolas urbanas. Não havia nenhum estabelecimento educacional localizado em zona rural. Considera-se os distritos de Vidigal e São Lourenço como zonas urbanas, consoante perímetro urbano. Ao governo estadual cabia o Ensino Médio, fundamental-anos finais e EJA (Fundamental e Médio), todos exercidos em áreas urbanas.

Em Cianorte, o total de matrículas no Ensino Básico tem caído ao longo dos anos, mas o número de docentes e de estabelecimentos escolares tem crescido, como se vê na tabela abaixo, com dados do INEP.

Em 2016, a rede escolar cianortense era composta por 45 escolas assim distribuídas:

- a) **1 estabelecimento pertencente à comunidade** – APAE, funcionando na cidade de Cianorte;
- b) **10 estabelecimentos privados**, sendo 2 estabelecimentos com Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º a 9º série) e Médio; 6 com oferta de Educação Infantil; 1 com oferta de EJA e Ensino Profissionalizante e 1 estabelecimento apenas com Ensino Profissionalizante;

9 Disponível em: [https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&cod\\_uf=41&municipios=410550](https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=&paginacao=&pag=result&cod_uf=41&municipios=410550)

10 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

11 Primeira fase do ensino fundamental do 1 ao 5º ano para sistemas com 9 anos de duração.

12 Educação Infantil: Creche = 0 a 3 anos; Pré-escola = 4 a 5 anos.





- c) **23 estabelecimentos públicos municipais** (10 creches, 11 estabelecimentos com pré-escola e 13 com 1º a 4º ano), sendo 4 deles em distritos rurais (São Lourenço e Vidigal) e 19 estabelecimentos na cidade de Cianorte;
- e) **11 estabelecimentos escolares com gerenciamento do governo do Estado do Paraná.** Desse total, 10 ofertam ensino de 5º a 9º ano e médio, sendo 8 no distrito sede de Cianorte, 1 em Vidigal e 1 em São Lourenço. Um estabelecimento (Nabhan) dedica-se a Educação de Jovens e Adultos.
- d) **Educação Especial** municipal, presente em 3 escolas (Castro Alves, Ernesto Geisel e Vicente Machado), totalizando 21 crianças;
- e) **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, sob a responsabilidade da Administração Municipal. Soma 96 pessoas, todas atendidas na Escola Municipal Vicente Machado. Sob a responsabilidade do governo do Estado do Paraná há apenas uma escola: CEEBJA Saada M. A. Nabhan, com 626 alunos.

Em 2016, Cianorte totalizava 16.879 alunos, sendo 94,2 % alocados no Ensino Regular, 1% na Educação Especial e os restantes 4,8% na Educação de Jovens e Adultos. No ensino regular, a Educação Infantil atendia 3.075 crianças (18,2%), o Fundamental 9.436 alunos (55,9%), o Ensino Médio 2.815 alunos (16,7%) e a Educação Profissional 584 alunos (3,4%).

Há dez anos, em 2006, Cianorte tinha 15.370 alunos no Ensino Regular (municipal, estadual e privado). No período 2006-2016, o total de alunos no Ensino Regular aumentou 3,5% (540 alunos). É importante observar que esse crescimento não foi em todos os níveis administrativos. A rede estadual, por exemplo, diminuiu 20% de seu contingente enquanto a rede municipal e a privada cresceram 27% e 30,1%, respectivamente.

**TABELA ED 08 – CIANORTE. ENSINO REGULAR**  
**EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006 a 2016**

MATRÍCULAS NÍVEL ADMINISTRATIVO	ANOS										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ensino Regular - Rede Estadual	7.836	7.658	7.887	7.835	7.734	7.582	7.190	6.914	6.635	6.406	6.263
Ensino Regular - Rede Municipal	5.180	5.399	5.464	5.384	5.492	5.510	5.819	5.903	6.070	6.464	6.584
Ensino Regular - Rede Particular	2.354	2.420	2.293	2.336	2.394	2.639	2.842	3.109	3.043	3.178	3.063
Ensino Regular - Total	15.370	15.477	15.644	15.555	15.620	15.731	15.851	15.926	15.748	16.048	15.910

Fonte: IPARDES

Como se nota da tabela seguinte, a queda nas matrículas estaduais ocorreu no Fundamental-classes finais (-1.199 matrículas) e no Ensino Médio (-425





matrículas). A queda foi compensada pelo aumento das matrículas no ensino privado no Fundamental (+354 matrículas) e Médio (+75 matrículas). Como a compensação foi parcial, acredita-se que boa parte dos alunos deixaram a escola.

**TABELA ED 09. CIANORTE. ENSINO REGULAR.  
EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS. 2006 a 2016**

MATRÍCULAS NÍVEL ADMINISTRATIVO	ANOS										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Educação Infantil - Municipal	1.025	790	1.035	1.104	1.377	1.435	1.509	1.620	1.867	2.068	2.250
Educação Infantil - privado	896	808	772	867	786	894	982	987	1.035	815	825
Ensino Fundamental - Estadual	4.941	4.770	4.905	4.767	4.680	4.548	4.118	4.039	3.863	3.721	3.742
Ensino Fundamental - Municipal	4.155	4.609	4.429	4.280	4.115	4.075	4.310	4.283	4.203	4.396	4.334
Ensino Fundamental - Privado	1.006	1.139	1.100	1.085	1.086	1.135	1.188	1.199	1.194	1.349	1.360
Ensino Médio - Estadual	2.713	2.740	2.797	2.946	2.903	2.926	2.851	2.680	2.598	2.493	2.288
Ensino Médio - Privado	452	473	421	384	450	517	582	589	595	607	527
<b>Total</b>	<b>17194</b>	<b>17336</b>	<b>17467</b>	<b>17442</b>	<b>17407</b>	<b>17541</b>	<b>17552</b>	<b>17410</b>	<b>17369</b>	<b>17464</b>	<b>15.910</b>

Fonte: IPARDES

**TABELA ED 10. CIANORTE. MATRÍCULAS EM 2016**

Matrículas no Ensino Regular - Total	15.910
Matrículas na Educação Especial - Total	160
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Total	809
<b>Total</b>	<b>16879</b>

Fonte: IPARDES

**TABELA ED 11. CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS FINAIS,  
POR NÍVEL DE ENSINO 2016**

NÍVEL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADO	TOTAL	%
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
Creche	--	1.239	513	1.752	10,4
Pré-escola	--	995	311	1.306	7,7
<b>FUNDAMENTAL</b>					
Anos Iniciais	--	4.292	788	5.080	30,1
Anos Finais	3.691	--	567	4.258	25,2
<b>ENSINO MÉDIO</b>					
Profissional	2.218	--	527	2.745	16,3
<b>EJA</b>					
Fundamental	398	34	--	432	2,5
Médio	356	--	--	356	2,1
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
Creche	--	9	10	19	--
Pré-escolar	--	7	5	12	0,2
Fundamental Anos Iniciais	--	59	42	101	0,6
Fundamental Anos Finais	51	--	1	52	0,3
Ensino Médio	14	--	--	14	--
Profissional	--	--	1	1	0,2
EJA Fundamental	5	9	90	104	0,6
EJA Médio	7	--	--	7	--
<b>TOTAL</b>	<b>7.029</b>	<b>6.644</b>	<b>3.205</b>	<b>16878</b>	<b>100</b>

Fonte: <http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controller.php>



Aproximadamente metade (50,3%) dos alunos de Cianorte está na faixa etária de 4 meses a 10 anos; 23,8% entre 11 e 14 anos e 17,3% entre 15 e 17 anos, que corresponde ao Ensino Médio.

**TABELA ED 12. CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS INICIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR FAIXA ETÁRIA – 2016**

Número de Matrículas na Educação Básica - Ensino Regular, Especial e/ou EJA - 2016											
Total	Faixa Etária - Anos										
	Até 3	4 a 5	6 a 10	11 a 14	15 a 17	18 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 ou +
16.879	1.662	1.815	5.005	4.014	2.922	476	360	179	129	114	203
%	9.8	10.8	29.7	23.8	17.3	2.8	2.1	0.1	0.1	0.1	0.4

Fonte: IPARDES

**TABELA ED 13. CIANORTE. ESCOLAS PRIVADAS EXISTENTES – 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Creche	Pré-escola	Fundamental		Médio	EJA Anos Iniciais	Educ. Profis.
			Anos Iniciais	Anos Finais			
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARTE DO APRENDER	77	26					
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL III JARDINS	48	14					
CIANORTE CTRO EDUC INF ENS FUND ENS MEDIO	103	148	286	235	168		
COLEGIO DRUMMOND ED INF ENS FUND MEDIO E PROFISSIONAL	34	105	248	241	223		
CONSTRUINDO O SABER C E I	26	64					
ESCOLA ADVENTISTA DE CIANORTE ED INF E ENS FUND		109	184				
JOAO PAULO I E EI EF MOD	8	12	35			84	
SAO JOSE C E I	177	104					
COLEGIO SESI CIANORTE E. M.					204		174
GENESIS CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL							45
<b>TOTAL</b>	<b>473</b>	<b>582</b>	<b>753</b>	<b>476</b>	<b>204</b>	<b>84</b>	<b>219</b>

Fonte: INEP





**TABELA ED 14. ESCOLAS MUNICIPAIS. EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EXISTENTES EM CIANORTE - 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Creche	Pré-escola	Fund. Anos iniciais	Ensino Especial inicial	EJA Anos iniciais	Transporte escolar Urbano	Transporte escolar Rural
AIDE EUGENIO BIAZZI, CENTRO MUN DE ED INF	108						
CENTRO M. DE EDUC. INFANTIL IVANILDE GOMES CASOTTI	181						
CENTRO M. DE EDUC. INFANTIL LUCIA R. CERQUEIRA	121						
CENTRO M. DE EDUC. INFANTIL PEDRINHO E NARIZINHO	104						
CRECHE MUNIC. CRIANCA ESPERANCA (São Lourenço)	68						
CRECHE MUNICIPAL CRIANCA FELIZ	102						
CRECHE MUNICIPAL JOAO E MARIA	128						
CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE (Vidigal)	57						
CRECHE MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	100						
CENTRO M. DE EDUC. INFANTIL MARIA TESTA RODRIGUES	83						
ESCOLA MUN.CASTRO ALVES, EI EF (1)		70	352	10		35	281
ESCOLA MUN.CECILIA SATO, EI EF (2)		58	302				2
ESCOLA MUN.ERNESTO GEISEL EI EF (São Lourenço) (3)		50	188	2		2	101
ESCOLA MUN.GONCALO MORENO GUTIERRES EI EF (4)		107	505			2	
ESCOLA MUN.JARDIM AEROPORTO EI EF (5)		151	700			1	
ESCOLA MUN. DOM JOAO BOSCO EI EF (6)		45	240			20	
ESCOLA MUN.JOAO BUENO DE GODOY EI EF (Vidigal) (7)		29	139				12
ESCOLA MUN. JORGE MOREIRA DA SILVA EF (12)			239			1	2
ESCOLA MUN.LIDIA USUY OHI EI EF (8)		70	362			14	8
ESCOLA MUN. LIOMAR GOMES EF (13)			166				
ESCOLA MUN. MARIA MONTESSORI EI EF (9)		80	441			1	27
ESCOLA MUN. OVIDIO LUIZ FRANZONI EI EF (10)		68	256				3
ESCOLA MUN. VICENTE MACHADO EI EF (11)		87	313	9	96	43	2

Fonte: INEP. Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dona Flor e a escola Ana Jacinta Teixeira não foram relatadas

Item (1) Atividade Complementar, Acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=22, letramento e alfabetização=9, Matemática=53, Leitura e produção textual=22. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos=4, Técnicas de orientação e mobilidade=4, Ensino do uso do Soroban=4, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=4.

Item (2) Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos=5, Técnicas de orientação e mobilidade=5, Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS=5, Estratégias para enriquecimento curricular=5, Ensino do uso do Soroban=5, Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita=5, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=5. Total = 5



- Item (3) Ensino do uso do Soroban=1; Estratégias para autonomia no ambiente escolar=1
- Item (4) Acompanhamento pedagógico: História e Geografia= 47, Ciências (inclui laboratórios, feiras e projetos científicos)=47, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=47, Matemática=47, total= 47. Estratégias para enriquecimento curricular=4, Ensino do uso do Soroban=4, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=4, Total=4
- Item(5) Acompanhamento pedagógico: letramento e alfabetização=94, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=94, Matemática=94. Total = 94. Atendimento Educacional Especializado (AEE); Técnicas de orientação e mobilidade=6, Ensino do uso do Soroban=6, Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita=6, Estratégias para autonomia no ambiente escolar= 6.
- Item (6) Acompanhamento pedagógico: História e Geografia=19, letramento e alfabetização=27, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=46, Matemática=46. total 46.
- Item (7) acompanhamento pedagógico: História e Geografia=21, Matemática=21, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=21, programas intersetoriais: PETI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (mds)=18, outra categoria de programa intersetorial (programa apoiado por instituição ou fundação pública ou privada)=11. Total 39. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Estratégias para autonomia no ambiente escolar=9
- Item (8) Acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=37, ciências (inclui laboratórios, feiras e projetos científicos)=37, História e Geografia=37, letramento e alfabetização=11, Matemática=37. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso do Soroban=2, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=2.
- Item (9) Acompanhamento pedagógico: letramento e alfabetização=60, Matemática=60, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=60, programas intersetoriais: PETI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (mds)=13, Técnicas de orientação e mobilidade=1, Ensino do uso do Soroban=1, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=1, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=1.
- Item (10) Acompanhamento pedagógico: Matemática=35, História e Geografia=35, letramento e alfabetização=35, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=35, Ciências (inclui laboratórios, feiras e projetos científicos)=35.
- Item (11) Acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=22, letramento e alfabetização=9, Matemática=53, leitura e produção textual=22. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos=4, Técnicas de orientação e mobilidade=4, Ensino do uso do Soroban=4, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=4.
- Item 12 Atividade Complementar, acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=46, História e Geografia=46, Matemática=46, ciências (inclui laboratórios, feiras e projetos científicos)=46. Total=46. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos=3, Técnicas de orientação e mobilidade=3, Estratégias para enriquecimento curricular=3, Ensino do uso do Soroban=3, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=3, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=3.
- Item (13) Atividade Complementar, acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=14, letramento e alfabetização=14, Matemática=14. Total=14. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do Sistema Braille=2, Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos=2, Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais=5, Técnicas de orientação e mobilidade=13, Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS=2, Ensino do uso do Soroban=13, Ensino da usabilidade e das funcionalidades da informática acessível=2, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=13, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=13, Ensino de uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA=8.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

**TABELA ED 15. ESCOLAS ESTADUAIS EXISTENTES EM CIANORTE - 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	5º a 9º ANO	Médio	Médio Integrado	Normal/Magistério	Ensino Especial	EJA Anos Finais	EJA Ensino Médio	Transporte escolar	
								Urbano	Rural
BOSCO C E D EF M (1)	364	225						24	73
CAIO MARIO MOREIRA C E PROF EF M (2)	266	122						1	0
CIANORTE C E EF M N PROFIS (3)	346	642	118	64	174			204	294
IGLEA GROLLMANN C E EF M (4)	475	346						20	11
ITACELINA BITTENCOURT C E EF M (5)	565	313						62	1
IZABEL E E PRINC EF (6)	507	0						85	51
JOSE GUIMARAES C E EF M (7)	574	321						0	0
PRIMO MANFRINATO C E EF M (8)	443	319						52	125
SAO LOURENCO C E EF M (9)	184	128						0	133
VIDIGAL E E DE EF (10)	139	0						1	21
CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN						252	374	10	1
<b>Total</b>	<b>3863</b>	<b>2416</b>	<b>118</b>	<b>64</b>	<b>174</b>	<b>252</b>	<b>374</b>	<b>459</b>	<b>710</b>

Fonte: INEP.

Item 1 Atividade Complementar: outra categoria de programa intersetorial (programa apoiado por instituição ou fundação pública ou privada)=60. Acompanhamento pedagógico: línguas estrangeiras=11. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Técnicas de orientação e mobilidade=3.

Item 2) Atividade Complementar, leitura e produção textual=25, esporte e lazer/futsal=50. Ensino do uso do Soroban=1.

Item (3) Atividade Complementar: danças=35, handebol=18, voleibol=23, futsal=35. Acompanhamento pedagógico: Matemática=35, Ciências (inclui laboratórios, feiras e projetos científicos)=35. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS=3, Ensino do uso do Soroban=3, Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita=3.

Item (4) Atividade Complementar: esporte e lazer= 185. Acompanhamento pedagógico: línguas estrangeiras=49. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Técnicas de orientação e mobilidade=4.

Item (5) Atividade Complementar: banda=26, danças=26, rádio escolar=26, futsal=26, handebol=11, vôlei de praia=15, acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=26. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso do Soroban=4, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=4, Estratégias para o desenvolvimento de processos mentais=2.

Item (6) Atividade Complementar: xadrez tradicional=7, acompanhamento pedagógico: línguas estrangeiras=54.

Item (7) Atividade Complementar: atletismo=17, tênis de mesa=17, futsal=27, acompanhamento pedagógico: letramento e alfabetização=17, tecnologias educacionais=17, danças=17. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS=2, Estratégias para enriquecimento curricular=2, Ensino do uso do Soroban=2, Ensino da língua portuguesa na modalidade escrita=2, Estratégias para autonomia no ambiente escolar=2.

Item (8) Atividade Complementar: acompanhamento pedagógico: Matemática=42, línguas estrangeiras=56, fotografia=30, danças=30, banda=30, voleibol=20, futsal=51. Ensino do uso do Soroban=1.

Item (9) Atividade Complementar: artesanato popular=26, tênis de mesa=26, esporte na escola/atletismo e múltiplas vivências esportivas=26, acompanhamento pedagógico: línguas estrangeiras=21, língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=26. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Técnicas de orientação e mobilidade=4.

Item (10) Atividade Complementar: futsal=29, atletismo=29, teatro=29, acompanhamento pedagógico: língua portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto=29, Matemática=29. Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino do uso do Soroban=1, Ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita=1.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



## EDUCAÇÃO INFANTIL

É competência dos municípios brasileiros a oferta do Ensino Infantil. É ofertado em creches para crianças de 0 a 3 anos, e em unidades pré-escolares para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

Com a Lei Federal nº 11.274/2006, que estabeleceu a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a Educação Infantil passou a abarcar as crianças de zero a 6 anos incompletos até o limite de 31 de março. A Emenda Constitucional nº 59 tornou a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade (art. 208, inciso I) e a Lei Federal nº 12.796/2013 tornou obrigatória a educação para crianças de 4 e 5 anos (art. 6º).

Quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) reconheceu a educação infantil como etapa da Educação Básica, o município de Cianorte já realizava atendimento às crianças na faixa etária correspondente. Todavia, atrelado ao caráter assistencialista, qual seja, desde 1991, ano em que ocorreu a inauguração das Creches Criança Esperança, no Distrito de São Lourenço e Pequeno Príncipe, localizada no Distrito de Vidigal. Na sede do município, em 1992, foi inaugurada a primeira creche chamada "Criança Feliz". Em 1996 e 1999 foram inauguradas a Creche São Francisco de Assis e a Creche João e Maria, respectivamente. Em 2000, a Lei Municipal nº 2.108 alterou a denominação das Creches para Centros Municipais de Educação Infantil, conforme a Legislação Federal. As ações de atendimento ficaram relacionadas ao cuidar e educar.

Em 2017, a Educação Infantil pública está presente na cidade de Cianorte, nos distritos de Vidigal e São Lourenço; a rede privada atende somente na cidade de Cianorte.

Verificando dados estatísticos referentes ao ano de 2017, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, constata-se que o total de crianças matriculadas era de 3.371, sendo 2.539 na rede pública municipal (75,3%) e 832 na rede privada (24,7%). Nesse ano, a rede de Educação Infantil pública contava com 21 estabelecimentos educativos sendo 10 creches (4 meses a 3 anos e 11 meses) e 11 pré-escolar<sup>13</sup>.

É importante registrar que o número de matrículas na rede *pública* de Educação Infantil, segundo dados do IPARDES, cresceu 221% no período 2007-2017, saindo de 790 para 2.539 matrículas. No setor privado, o número de matrículas cresceu 3% (de 808 para 832 matrículas).

Em 2016, dados da Secretaria Municipal de Educação dão o seguinte quadro: Na faixa etária de 1 a 5 anos, Cianorte tem 4.483 crianças na rede pública, sendo 3.606 no Fundamental (1 a 4 anos) e o restante (877) de 4 e 5 anos. Em Vidigal são

13 Não inclusos nesse cálculo os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Flor e Centro Municipal de Educação Infantil Ana Jacinta Teixeira.





201 crianças, sendo 155 de Fundamental e 46 de Educação Infantil (4 a 5 anos). Em São Lourenço são 297 crianças, sendo 219 do Fundamental (1 a 5 anos).

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cianorte-Paraná 2017-2026 (2016, p.189), tomando dados de 2014, estimou que o déficit de vagas em creches era de 2.292, qual seja, 60,2% do total de crianças na faixa etária. O déficit na pré-escola era de 325 vagas, correspondendo a 19%<sup>14</sup>.

Porém, adotando-se o percentual de 5,1% como representativo da população entre zero e 3 anos (dados pelo Censo de 2010), e a população do município de Cianorte para 2016 em 79.556, tem-se 4.057 crianças na faixa etária de zero a 3 anos. Sendo que, nesse ano, o município (público + privado) atendia 3.075 crianças, a demanda potencial atendida era de 24%.

Na pré-escola, correspondente à faixa etária de 4 a 5 anos, adotando-se os mesmos critérios usados para a população na faixa etária de zero a 3 anos, tem-se 2,7% da população projetada entre 4 a 5 anos. Logo, 2.148 crianças. O número de crianças matriculadas em 2016 era de 1.306 (conforme fonte do INEP), perfazendo um atendimento público e privado de 61%.

**TABELA ED 16. CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR.  
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Creche	Pré-escola
1 Centro Munic. de Educação Infantil AIDE EUGENIO BIAZZI	108	
2 Centro Mun. de Educação Infantil IVANILDE GOMES CASOTTI	181	
3 Centro Munic. de Educação Infantil LUCIA R. CERQUEIRA	121	
4 Centro Mun. de Educação Infantil PEDRINHO E NARIZINHO	104	
5 Centro Munic. de Educação Infantil MARIA Testa. RODRIGUES	83	
6 Creche Munic. CRIANCA ESPERANCA (São Lourenço)	68	
7 Creche Municipal CRIANCA FELIZ	102	
8 Creche Municipal JOAO E MARIA	128	
09 Creche Municipal PEQUENO PRINCIPE (Vidigal)	57	
10 Creche Municipal SAO FRANCISCO DE ASSIS	100	
11 Escola Municipal CASTRO ALVES EI EF		70
12 Escola Municipal CECILIA SATO EI EF		58
13 Escola Municipal G. ERNESTO GEISEL EI EF (São Lourenço)		50
14 Escola Municipal GONCALO MORENO GUTIERRES EI EF		107
15 Escola Municipal JARDIM AEROPORTO EI EF		151
16 Escola Municipal DOM JOAO BOSCO EI EF		45
17 Escola Municipal JOAO BUENO DE GODOY EI EF (Vidigal)		29
18 Escola Municipal LIDIA USUY OHI EI EF		70
19 Escola Municipal MARIA MONTESSORI EI EF		80
20 Escola Municipal OVIDIO LUIZ FRANZONI EI EF		68
21 Escola Municipal VICENTE MACHADO EI EF		87
Subtotal	1052	815
Total		1.867

Fonte: INEP.OBSERVAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Ana Jacinta Teixeira e Centro Municipal de Educação Infantil Dona Flor, São José e Verdes Campos não estão relacionadas no INEP. Só iniciaram em 2015.

14 Conforme o documento eram 1.515 vagas ofertadas em creches e o atendimento da população de 0 a 3 anos era de 3.807 vagas. Na Pré-escola, eram 1.382 vagas e a população atendida de 4 a 5 anos era de 1.707 vagas.







**TABELA ED 17. CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL  
EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006/2016**

MATRÍCULAS NÍVEL ADMINISTRATIVO	ANOS										
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Educação Infantil - Municipal	790	1.035	1.104	1.377	1.435	1.509	1.620	1.867	2.068	2.250	2.539
Educação Infantil - Privado	808	772	867	786	894	982	987	1.035	815	825	832
<b>Total</b>	<b>3605</b>	<b>3815</b>	<b>3980</b>	<b>4173</b>	<b>4340</b>	<b>4503</b>	<b>4620</b>	<b>4916</b>	<b>4898</b>	<b>5091</b>	<b>5388</b>

Fonte: IPARDES

**TABELA ED 18. CIANORTE. EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR  
ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARTE DO APRENDER	77	26
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL III JARDINS	48	14
COLÉGIO CEC CENTRO EDUC INF ENS FUND ENS MEDIO	103	148
COLEGIO DRUMMOND ED INF E. FUND MEDIO E PROFIS.	34	105
CONSTRUINDO O SABER C E I (ATUAL ESCOLA INFANTIL DO DRUMMOND)	26	64
ESCOLA ADVENTISTA DE CIANORTE ED INF E ENS FUND	--	109
JOAO PAULO I E EI EF MOD ED ESP (APAE)	8	12
SAO JOSE C E I	177	104
Subtotal	185	582
<b>TOTAL</b>		<b>1.055</b>

Fonte: INEP

**EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS<sup>15</sup>**

**1 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**

Rua: Pavão, 101 Distrito: São Lourenço

**Disponibilidade de espaços:** 4 salas de aula, refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, fraldário, sanitários para funcionários, sanitário para crianças, sala de direção, área externa aberta, parque infantil e pátio coberto.

**2 Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**

Rua: Doutor Cícero s/n Distrito: Vidigal

**Disponibilidade de espaços:** 4 salas de aula, refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, fraldário, sanitário para funcionários, sanitário para crianças, sala de direção, pátio coberto, área externa aberta e parque infantil.

**3 Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**

Rua: Pernambuco, 255 Distrito: Sede Zona 3

15 Dados obtidos no Plano Municipal de Educação 2015.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**Disponibilidade de espaços:** 5 salas de aula, refeitório, cozinha, despensa, almoxarifado para produtos de limpeza, lavanderia, fraldário, lactário, solário, sanitário para funcionários, sanitário para crianças, sala de direção, sala de educadores, sala de vídeo, área externa aberta.

## ASPECTOS LOCACIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL

Ao verificar a localização dos estabelecimentos escolares de Ensino Infantil conclui-se que eles estão distribuídos nas periferias urbanas, com maior presença nas regiões de baixa renda. Todavia, ainda estão “descobertos” bairros que estão em processo de ocupação recente como são os casos do Parque das Nações e Atlântico. Além disso, no Jardim Universidade e imediações, também de ocupação recente, há necessidade de ampliação do número de unidades.

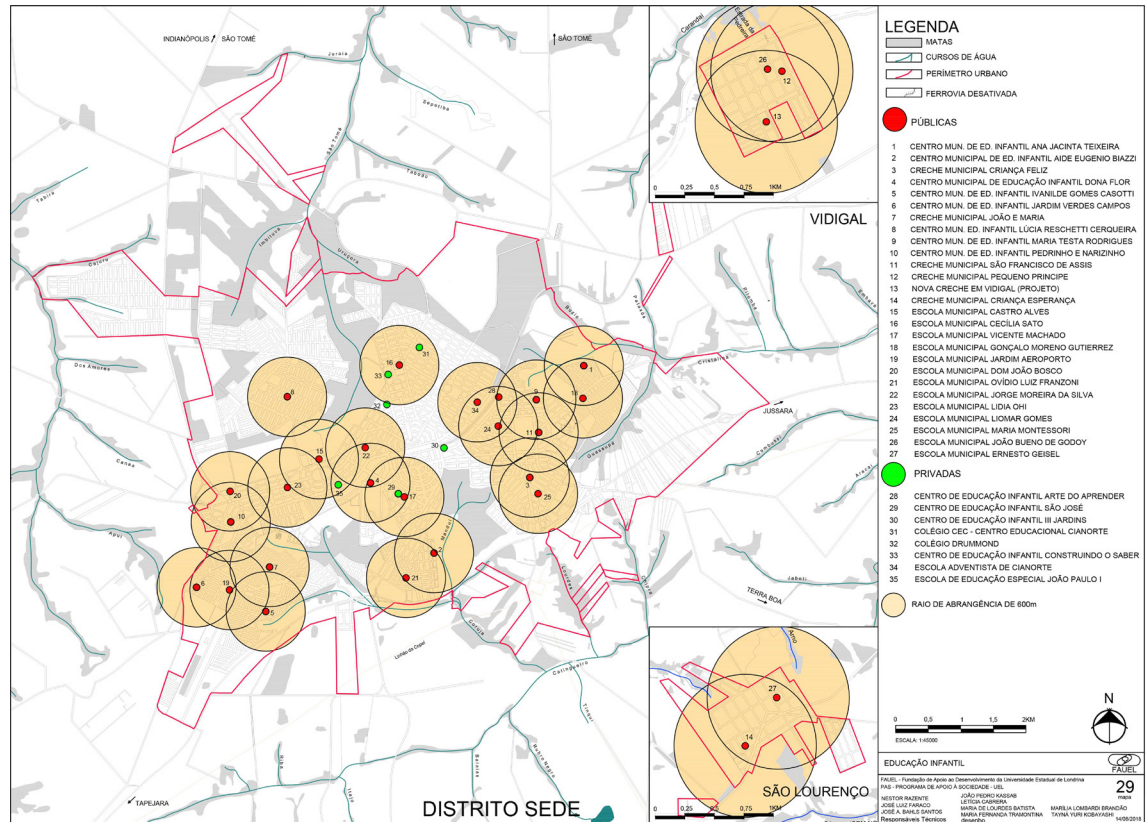
Nos distritos rurais, toda a área urbanizada é bem atendida.





**MAPA 29 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. EDUCAÇÃO INFANTIL**

(ver mapa prancha tamanho A3)





## ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

### 1º a 5º ANO (6 ANOS A 10 ANOS DE IDADE)

Entre o Plano Diretor-2006 e a atual Revisão, o Ensino Fundamental sofreu mudanças significativas, entre elas, a ampliação para 9 (nove) anos de duração, com matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade<sup>16</sup>.

Em 2016, a Educação Fundamental Anos Iniciais em Cianorte totalizava 13 estabelecimentos escolares municipais e 4 privados. O governo municipal respondia por 4.394 matrículas (43,8% das matrículas no Ensino Fundamental), o setor privado 1.488 matrículas (14,8%) e o governo do Paraná por 4.145 matrículas (41,4%).

Anos Iniciais detinha 5.224 matrículas (52%); Anos Finais, 4.803 matrículas (48%).

**TABELA ED 19. CIANORTE. MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. 2016**

Nível	Ensino Regular		EJA	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)			Total
	Ensino Fundamental			Fundamental	Fundamental		
	Ano Inicial	Anos Finais	Inicial		Final		
Estadual	-	3.691	398	-	51	5	4.145
Municipal	4.292	-	34	59	-	9	9
Privado	788	567	-	42	1	90	133
<b>Total</b>	<b>5.080</b>	<b>4.258</b>	<b>432</b>	<b>101</b>	<b>52</b>	<b>104</b>	<b>10027</b>

Fonte: INEP. <http://matricula.educacenso.inep.gov.br>

**TABELA ED 20. CIANORTE. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL. 2010-2016**

ANO	Estadual	Municipal	Privado	Total
2010	5.175	4.267	1.119	10.561
2011	4.772	4.216	1.164	10.152
2012	4.408	4.438	1.307	10.153
2013	4.284	4.403	1.313	10.000
2014	4.115	4.320	1.313	9.748
2015	4.052	4.469	1.543	10.064
2016	4.145	4.394	1.488	10.027

Fonte: INEP. <http://matricula.educacenso.inep.gov.br>

Historicamente, entre os anos 2010 e 2016, o número de alunos matriculados nos anos iniciais em escolas municipais tem decrescido. Em níveis médios, tem flutuado em torno de 4.358 alunos, nesse período.

<sup>16</sup> Amparado pela Lei nº 11.274/2006.





Como se nota dos dados estatísticos de 2015, há um distanciamento importante entre o número de alunos no 1º ano e o 5º ano. Na rede municipal, o número de alunos cresce 36% e a privada 3,2%.

**TABELA ED 21. CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR. ANO 2015**

ADMINISTRAÇÃO	Total	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Municipal - regular	4.147	638	864	919	873	853
Municipal Especial	56	2	6	13	16	19
Municipal total	4203	640	870	932	889	872
Privada	714	122	166	150	150	126

Fonte: INEP<sup>17</sup>

**TABELA ED 22. CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS. ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Anos Iniciais	EJA Anos Iniciais
1 COLEGIO CEC CTRO EDUC INF ENS FUND ENS MEDIO	286	
2 COLEGIO DRUMMOND ED INF ENS FUND MEDIO E PROFISSIONAL	248	
3 ESCOLA ADVENTISTA DE CIANORTE ED INF E ENS FUND	184	
4 JOAO PAULO I E EI EF MOD ED ESP	35	84
Subtotal	753	84
<b>Total</b>		<b>837</b>

Fonte: INEP

**TABELA ED 23. CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Anos iniciais	Ensino Especial inicial	EJA Anos iniciais
1 CASTRO ALVES E M EI EF (1)	342	10	
2 CECILIA SATO E M EI EF (2)	302		
3 ERNESTO GEISEL (São Lourenço) (3)	186	2	
4 GONCALO MORENO GUTIERRES E M EI EF (4)	505		
5 JARDIM AEROPORTO E M EI EF (5)	700		
6 JOAO BOSCO E M DOM EI EF (6)	240		
7 JOAO BUENO DE GODOY E M EI EF (Vidigal) (7)	139		
8 JORGE MOREIRA DA SILVA E M EF (12)	239		
9 LIDIA USUY OHI E M EI EF (8)	362		
10 LIOMAR GOMES E M EF (13)	166		
11 MARIA MONTESSORI E M EI EF (9)	441		
12 OVIDIO LUIZ FRANZONI E M EI EF (10)	256		
13 VICENTE MACHADO E M EI EF (11)	208	9	96
Subtotal	4086	21	96
Total		4.203	

Observação: Em 2017, o município conta com mais duas escolas: Escola Municipal Lucia Moro e Escola Municipal Paula D. Nogueira

<sup>17</sup> <http://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2fshared%2fEduca%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20-%20Acesso%20Externo%2fArquivos%2fCenso%2fConsolidado%2fMatr%C3%ADculas%2fAn%C3%A1lises%2fP%C3%ABlico%20Geral%2fEnsino%20Regular%20-%20Por%20Etapa%20de%20Ensino%20e%20S%C3%A9rie&Page=page%201&ViewState=haqjvj8kfq3d9923d8idglhab2>



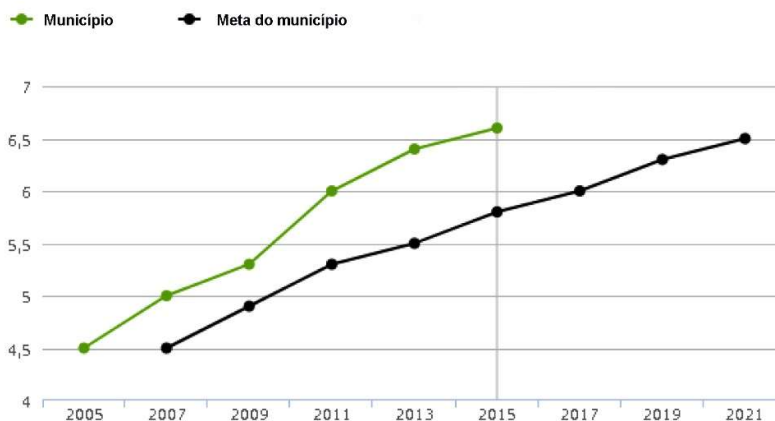




## Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O resultado do IDEB-2015, nos anos iniciais, da rede municipal atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. Teve como resultado: Aprendizado = 6,84; Fluxo = 0,97; IDEB = 6,6; Meta para o município = 5,8

**FIGURA ED 02. CIANORTE. GRÁFICO DO DESEMPENHO NO IDEB 2015 E PROJEÇÃO PARA 2021**



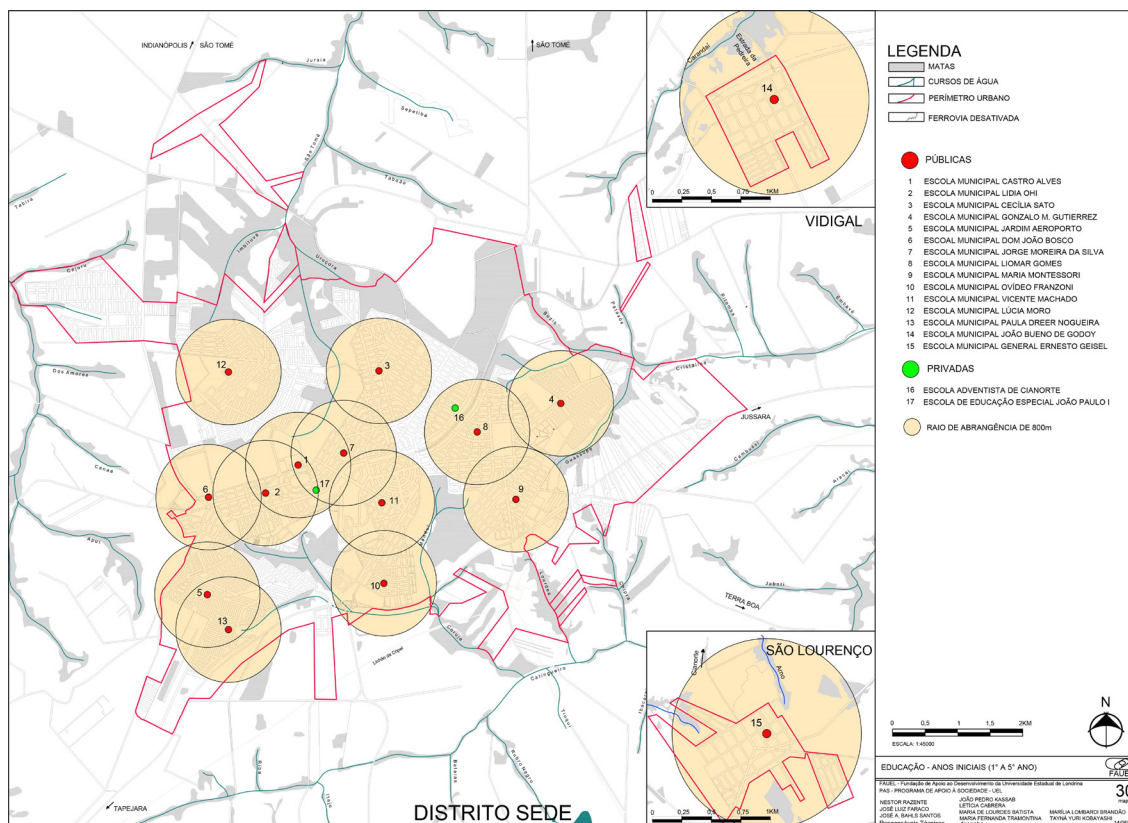
## ASPECTOS LOCACIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ANO

Na cidade de Cianorte, Vidigal e São Lourenço, adotando-se raio de 800 metros como distância máxima de percurso a pé pela criança, verifica-se que os estabelecimentos escolares de Ensino Fundamental Anos Iniciais distribuí-se pelas periferias urbanas, com presença nas regiões de baixa renda. Todavia, ainda estão “descobertos” bairros que estão em processo de ocupação recente como são os casos do Parque das Nações e Atlântico. Além disso, no Jardim Universidade e imediações, também de ocupação recente, há necessidade de ampliação do número de unidades escolares.





### MAPA 30 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (ver mapa prancha tamanho A3)





## ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

### 6º a 9º ANO (11 a 14 anos de idade)

Ensino Regular Fundamental Anos Finais é ofertado pelo estado do Paraná e pela iniciativa privada. Em 2016, totalizava 12 estabelecimentos escolares: 10 estaduais e 2 privados. Somava, 3.742 matrículas, das quais o Poder Público estadual respondia por 86,8% (3.742 matrículas) e a rede privada 13,2%.

Historicamente, entre os anos 2010 e 2016, o número de alunos matriculados nos anos finais em escolas estaduais tende a diminuir. Em Cianorte não é diferente. No período, a queda foi de 19,5%. Em contraposição, a rede privada cresce 25,9%.

A nota obtida pelo IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais, em 2015, foi 4,7. A meta para o ano 2021, conforme parâmetros nacionais, é nota 6.0.

**TABELA ED 24. CIANORTE. NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR. 2010 a 2016**

NÍVEL ADMINISTRATIVO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Estadual	4.646	4.507	4.085	4.001	3.831	3.721	3.742
Privado	451	470	449	442	476	536	568
<b>Total</b>	<b>7107</b>	<b>6988</b>	<b>6546</b>	<b>6456</b>	<b>6321</b>	<b>6272</b>	<b>6326</b>

Fonte: IPARDES

**TABELA ED 25. CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS FINAIS. ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	6º a 9º ANO
1 Colégio Estadual D. BOSCO EF M (1)	364
2 Colégio Estadual Prof. CAIO MARIO MOREIRA EF M (2)	266
3 Colégio Estadual CIANORTE EF M N PROFIS (3)	346
4 Colégio Estadual IGLEA GROLLMANN EF M (4)	475
5 Colégio Estadual ITACELINA BITTENCOURT EF M (5)	565
6 Colégio Estadual Princesa IZABEL EF (6)	507
7 Colégio Estadual JOSE GUIMARAES EF M (7)	574
8 Colégio Estadual PRIMO MANFRINATO EF M (8)	443
9 Colégio Estadual SAO LOURENCO EF M (9)	184
10 Escola de Educação VIDIGAL EF (10)	139
<b>Total</b>	<b>3863</b>

Fonte: INEP





**TABELA ED 26. CIANORTE. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. ANOS FINAIS.  
ESCOLAS DA REDE PRIVADA. MATRÍCULAS INICIAIS. 2015**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	FUNDAMENTAL
	Anos Finais
1 Centro Educacional CIANORTE INF ENS FUND ENS MEDIO	235
2 Colégio DRUMMOND ED INF ENS FUND MEDIO E PROFISSIONAL	241
<b>Total</b>	<b>476</b>

Fonte: INEP

**ASPECTOS LOCACIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º a 9º ANO**

Na cidade de Cianorte, adotando-se um raio de 1.000 metros, verifica-se que locais importantes da área urbana não é atendida: Parque das Nações, Jardim Atlântico e Jardim Universidade.

Nos distritos rurais, os estabelecimentos de Ensino Fundamental Anos Finais atendem satisfatoriamente a população na idade correspondente.

**Projetos de construção de escolas**

A Administração Municipal está em processo de construção de mais duas escolas: uma no chamado “Seis conjuntos”, no loteamento Santa Mônica II (UTP8)<sup>18</sup>; outra na UTP 11, loteamento Araucária, ambas com previsão de funcionamento em 2018.

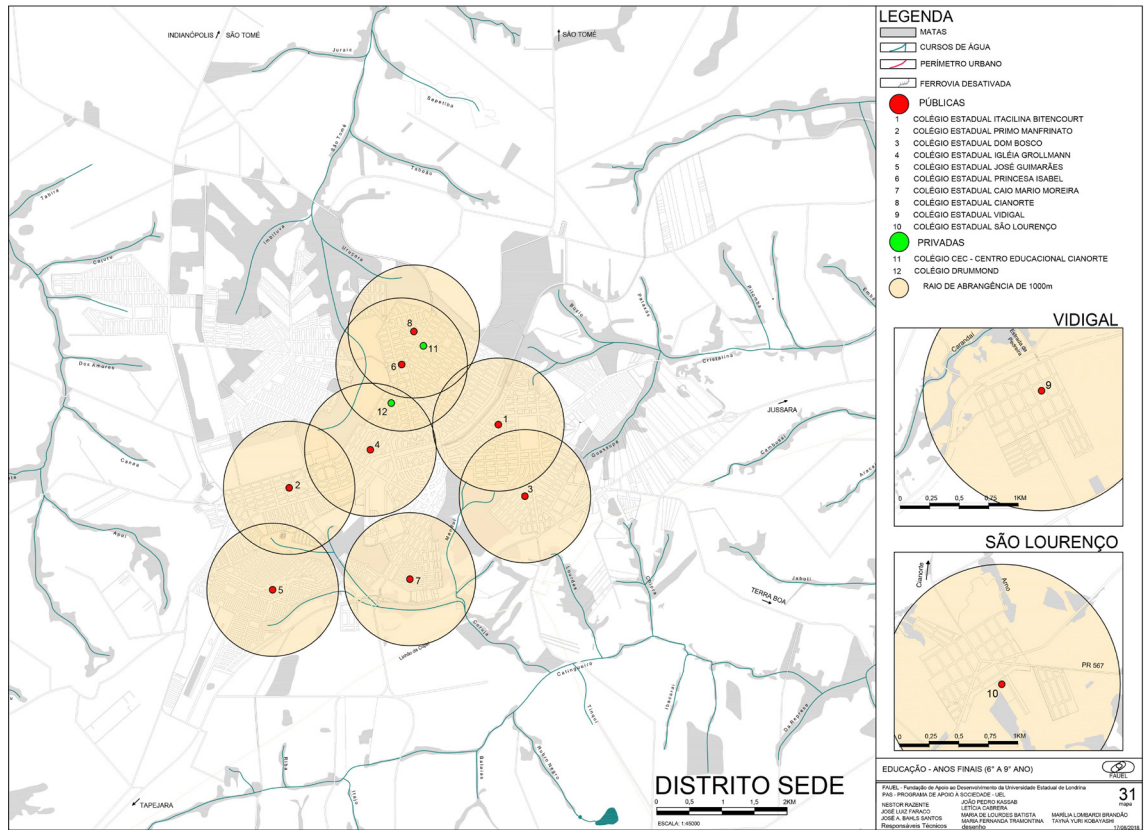
A escola do Santa Monica II terá ensino integral. Será composta por 6 salas de aula, administração, refeitório, biblioteca, sala de vídeo, sanitário, pátio coberto. No terreno ao lado, pertencente ao patrimônio público municipal, pretende-se construir uma quadra de futebol. Será um projeto piloto para ensino integral. Atenderá 150 crianças, de 6 a 10 anos, funcionando das 7hs30min até 17hs.

<sup>18</sup> UTP = Unidade Territorial de Planejamento, segundo o Plano Diretor de 2006.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



### MAPA 31 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (ver mapa prancha tamanho A3)







## ENSINO MÉDIO

O ensino de nível médio é realizado por 12 estabelecimentos: 9 sob a responsabilidade administrativa do governo do estado do Paraná e 3 privados, no distrito sede e em São Lourenço. Não é ofertado no distrito de Vidigal, mas os alunos são transportados (gratuitamente) para a cidade de Cianorte.

Entre 2006 e 2016, percebe-se tendência de diminuição do número de matrículas na rede estadual (regular) e aumento na rede privada. A primeira reduziu 15,7% no período e a segunda cresceu 17,6%. Em 2015, registram-se 374 matrículas no ensino médio EJA.

**TABELA ED 27. CIANORTE. ENSINO MÉDIO.  
EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS INICIAIS. 2006/2016**

MATRÍCULAS	ANOS											
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
<b>NÍVEL ADMINISTRATIVO</b>												
Ensino Médio - Estadual	2.713	2.740	2.797	2.946	2.903	2.926	2.851	2.680	2.598	2.493	2.288	
Ensino Médio - Privado	452	473	421	384	450	517	582	589	595	607	527	

Fonte: INEP

**TABELA ED 28. CIANORTE. ENSINO MÉDIO.  
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA. 2016**

ADMINISTRAÇÃO	ESTABELECIMENTO ESCOLAR	EJA MÉDIO	MÉDIO
Estadual	Colégio Estadual D. BOSCO		225
	Colégio Estadual Prof. CAIO MARIO MOREIRA		122
	Colégio Estadual CIANORTE PROFIS		642
	Colégio Estadual IGLEA GROLLMANN		346
	Colégio Estadual ITACELINA BITTENCOURT		313
	Colégio Estadual JOSE GUIMARAES		321
	Colégio Estadual PRIMO MANFRINATO		319
	Colégio Estadual SAO LOURENCO		128
	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN	374	
Subtotal Estadual		374	374
Privada	Centro Educacional CIANORTE		168
	Colégio DRUMMOND ED INF ENS FUND MEDIO E PROFIS.		223
	Colégio SESI CIANORTE ENSINO MEDIO		204
Subtotal Privada			748
Total Geral		3.385	3.011

Fonte: INEP





### Aprovação e abandono

Os dados apontam que o maior índice de reprovação e abandono ocorre no 1º ano do Ensino Médio e o maior índice de aprovação está no 3º ano. Entre 2006 e 2015, a Taxa de Reprovação no Ensino Médio caiu de 18,5% para 13,9%, valores acima da média do Paraná. Por sua vez, a Taxa de Abandono também decaiu: de 13,3% para 5,7%, essa última abaixo da média paranaense. O que se revela em níveis altos é a Taxa de Distorção Idade-Série que, em 2015, estava em 19,3%. Todavia, ela também sofreu rebaixamento, pois em 2006 estava em 27,6%.

**TABELA ED 29. CIANORTE. ENSINO MÉDIO.  
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA.  
TAXA DE REPROVAÇÃO E TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE. 2016**

TAXAS	Cianorte		Paraná	
	%		%	
	2006	2015	2006	2015
Taxa de Reprovação no Ensino Médio	18.5	13,9	12.8	10,9
Taxa de Abandono no Ensino Médio	13.3	5,7	13.5	7,7
Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Médio	27.6	19,3	30,0	21,1

Fonte: IPARDES e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2015.

Conforme aponta o Plano Municipal de Educação-2015 (PME-2015), a disciplina com maior reprovação é Matemática. Outra conclusão importante do PME-2015 é que os alunos residentes no centro da cidade e os que frequentam escolas privadas, que finalizam o Ensino Médio, optam por continuidade da escolaridade encaminhando-se para o Ensino Superior. Alunos em outras situações preferem aderir ao Ensino Profissionalizante e até mesmo interromper os estudos. Aponta aquele documento, o alto índice de evasão e desistência no período noturno do Ensino Médio, a exemplo de outros municípios brasileiros.

A meta do IDEB para o ano 2021 no Ensino Médio é nota 5,7. Em 2015, esse valor era 4,3.

### ASPECTOS LOCACIONAIS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO

Na cidade de Cianorte, tomando-se um raio de 1.200 metros como situação ideal de atendimento de Ensino Médio percebe-se ausência de área de atendimento nos seguintes locais: Parque das Nações, Jardim Atlântico, Jardim Universidade e imediações. Em São Lourenço, um único estabelecimento atende bem a área





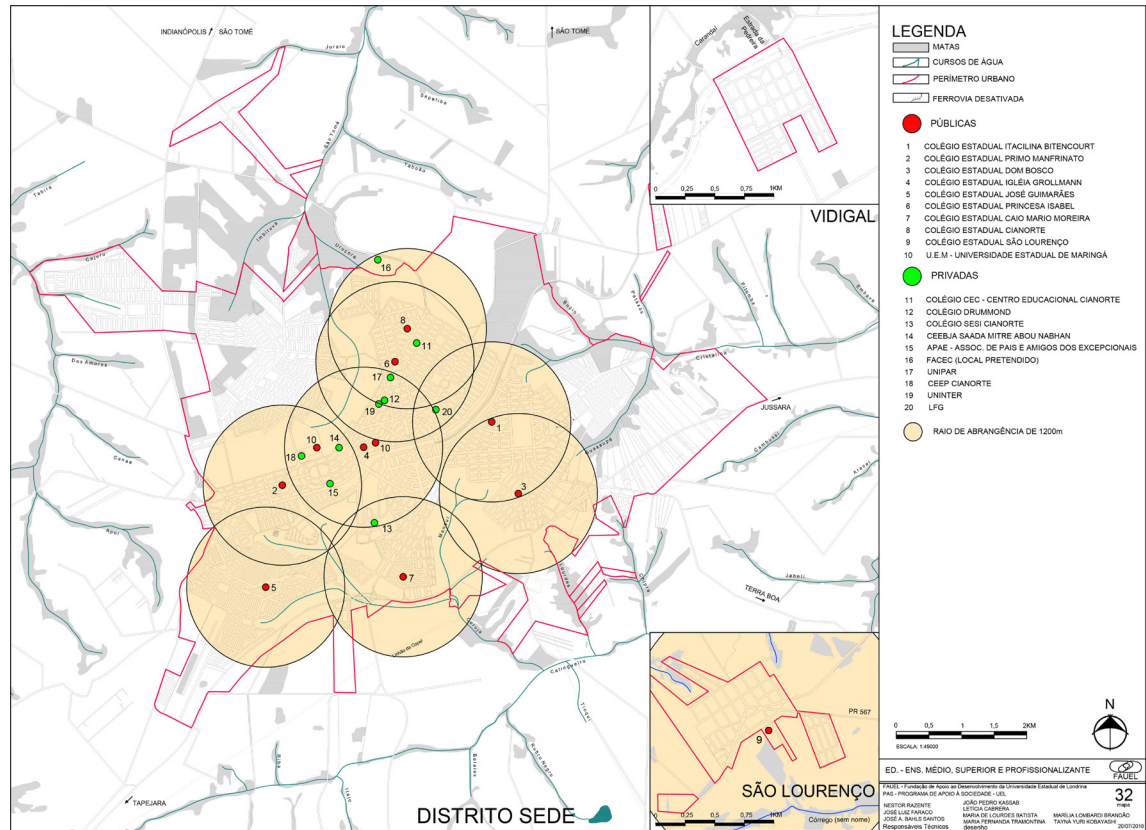
urbanizada. Os alunos de ensino médio de Vidigal são transportados para a cidade de Cianorte.





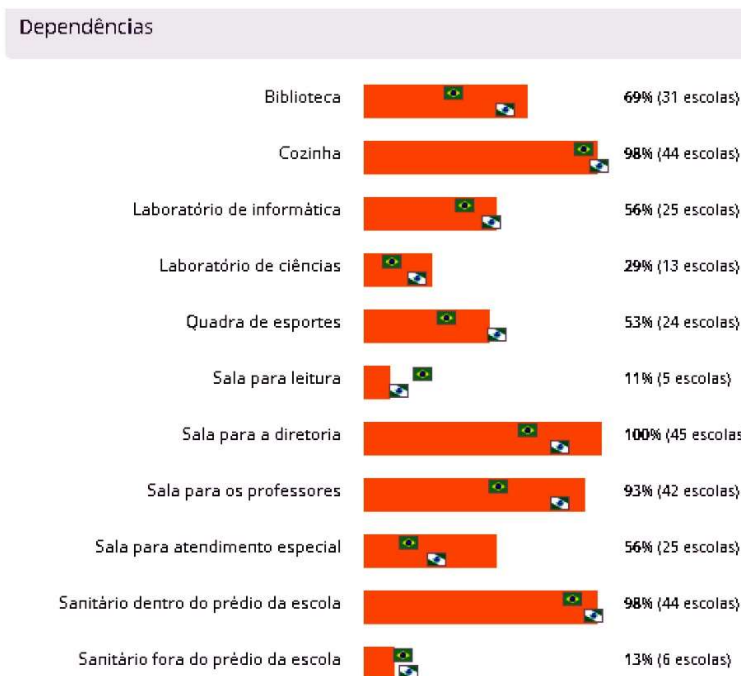
## MAPA 32 CIANORTE E SÃO LOURENÇO. ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

(ver mapa prancha tamanho A3)





### FIGURA ED 03. CIANORTE. ESPAÇOS FÍSICOS. TOTAL DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 2016



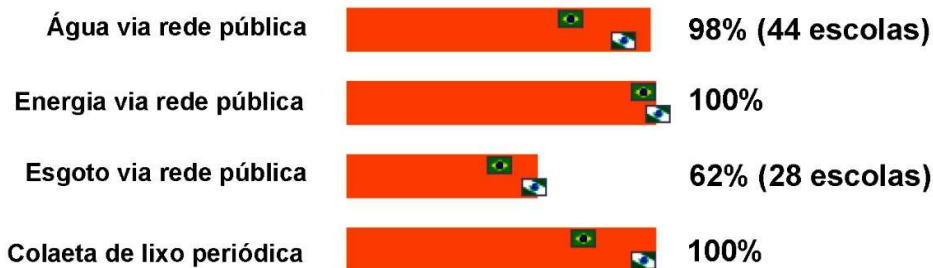
Fonte Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 45 | QEdu.org.br

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016.

[http://www.qedu.org.br/cidade/3247cianorte/censoescolar?year=2016&dependence=0&localization=0&education\\_stage=0&item=](http://www.qedu.org.br/cidade/3247cianorte/censoescolar?year=2016&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=)

### FIGURA ED 04. CIANORTE. SERVIÇOS EXISTENTES NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 2016

**SERVIÇOS - Total de escolas de Educação Básica = 45**



Fonte: Censo Escolar INep - 2016. qeDU.ORG.BR

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

[http://www.qedu.org.br/cidade/3247-cianorte/censo-escolar?year=2016&dependence=0&localization=0&education\\_stage=0&item=](http://www.qedu.org.br/cidade/3247-cianorte/censo-escolar?year=2016&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=)

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**TABELA ED 30. CIANORTE. TAXAS DE RENDIMENTO. 2016**

Etapa/Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos Iniciais</b>	2,5% 131 reprovações	0,0% 2 abandonos	97,5% 5.051 aprovações
<b>Anos Finais</b>	13,2% 568 reprovações	1,7% 75 abandonos	85,1% 3.668 aprovações
<b>Ensino Médio</b>	14,1% 389 reprovações	5,4% 150 abandonos	80,5% 2.222 aprovações

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

**TABELA ED 31. CIANORTE. TAXAS DE RENDIMENTO. 2016  
DETALHAMENTO POR ANO ESCOLAR<sup>19</sup>**

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>1º ano EF</b>	0,2% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	99,8% 934 aprovações
<b>2º ano EF</b>	0,4% 6 reprovações	0,1% 2 abandonos	99,5% 1.261 aprovações
<b>3º ano EF</b>	8,3% 79 reprovações	0,0% nenhum abandono	91,7% 866 aprovações
<b>4º ano EF</b>	3,3% 33 reprovações	0,0% nenhum abandono	96,7% 968 aprovações
<b>5º ano EF</b>	1,2% 13 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,8% 1.024 aprovações
Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>6º ano EF</b>	12,4% 141 reprovações	1,5% 18 abandonos	86,1% 979 aprovações
<b>7º ano EF</b>	13,2% 143 reprovações	1,9% 21 abandonos	84,9% 914 aprovações
<b>8º ano EF</b>	14,6% 165 reprovações	2,2% 25 abandonos	83,2% 936 aprovações
<b>9º ano EF</b>	12,4% 121 reprovações	1,3% 13 abandonos	86,3% 841 aprovações
Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>1º ano EM</b>	22,3% 234 reprovações	8,7% 92 abandonos	69,0% 723 aprovações
<b>2º ano EM</b>	12,4% 111 reprovações	4,4% 40 abandonos	83,2% 745 aprovações
<b>3º ano EM</b>	5,4% 45 reprovações	2,3% 19 abandonos	92,3% 755 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2016, Inep. Classificação não oficial. <http://www.qedu.org.br/cidade/3247-cianorte/taxas-rendimento>

Dados do Censo Escolar 2016 apontam o seguinte desempenho de alunos de Cianorte:

19 Nota Técnica: Acima de 5%: a situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar. Acima de 15%: a situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**5º ano.** Português. Em Cianorte, 76% tiveram aproveitamento adequado<sup>20</sup> no 5º ano (869 matriculados, com 95% de participação). Paraná. 65% é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino.

**FIGURA ED 05. CIANORTE. DISCIPLINA PORTUGUÊS. 5º ANO  
TAXA DE APROVEITAMENTO ADEQUADO, POR ESCOLA - 2016**



Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

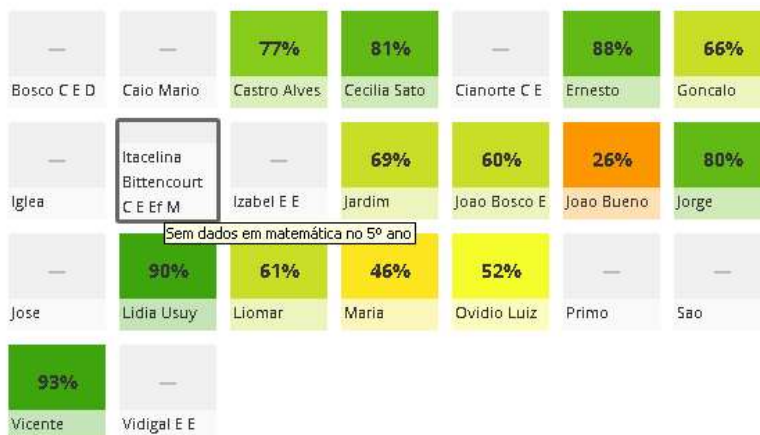
Em Matemática, 69% tiveram aproveitamento adequado no 5º ano (869 matriculados, com 95% de participação); 4,6% eram insuficientes. Paraná. 57% É a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

20 Considera-se que alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado, numa escala com mais duas classificações: Insuficiente e Básico.





**FIGURA ED 06. CIANORTE. DISCIPLINA MATEMÁTICA. 5º ANO  
TAXA DE APROVEITAMENTO ADEQUADO, POR ESCOLA - 2016**



Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

**9º ano.** Português. Em Cianorte, em 2016, 36% tiveram aproveitamento adequado em Português no 9º ano (815 matriculados, com 82% de participação)<sup>21</sup>. Paraná. 31% é a proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino.

**FIGURA ED 07. CIANORTE. DISCIPLINA PORTUGUÊS. 9º ANO  
TAXA DE APROVEITAMENTO ADEQUADO, POR ESCOLA - 2016**



Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

Em Matemática, 18% tiveram aproveitamento adequado, no 9º ano (815 matriculados, com 82% de participação); 22,2% eram insuficientes. Paraná, 15% é a

<sup>21</sup> <http://www.qedu.org.br/estado/116-parana/explorar?grade=9&discipline=2&dependence =0&zoom= 2&sort=name&sortDirection=asc&visualization=isotope>





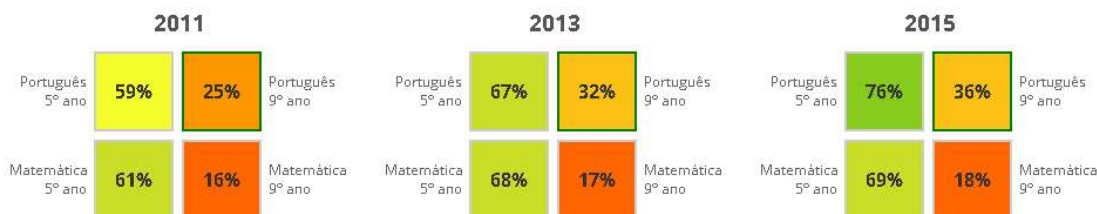
proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino.

**FIGURA ED 08. CIANORTE. DISCIPLINA MATEMÁTICA. 9º ANO  
TAXA DE APROVEITAMENTO ADEQUADO, POR ESCOLA - 2016**



Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

**FIGURA ED 09. CIANORTE. EVOLUÇÃO DE DESEMPENHO EM PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 5º E 9º ANOS**



Fonte Censo Escolar/INEP 2016

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Dados do Censo IBGE de 2010 indicavam 3.095 analfabetos no município de Cianorte. A distribuição do analfabetismo cresce das faixas etárias mais baixas para as mais altas e é maior no gênero feminino. Para atender essa parcela da população Cianorte oferece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em bom nível, em escolas da rede privada e pública.





**TABELA ED 32. CIANORTE. PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE.  
NÃO ALFABETIZADAS - Ano = 2010**

IDADE - ANOS	POPULAÇÃO TOTAL	NÃO ALFABETIZADA
5 ou 6	1.766	652
7 a 9	2.661	92
10 a 14	5.519	39
15 a 19	6.168	44
20 a 24	6.441	44
25 a 29	6.059	34
30 a 39	11.179	182
40 a 49	10.280	330
50 a 59	7.184	571
60 a 69	4.519	780
+ 70	3.645	1.110

Fonte: IBGE

Em 2015, a Educação de Jovens e Adultos realizava-se na Escola Municipal Vicente Machado (Anos iniciais, 96 alunos), na rede estadual, por meio do CEEBJA Saada Mitre Abou Nabhan (Anos Iniciais (252 alunos e Anos Finais (374 alunos) e na rede privada, no Instituto Educação João Paulo Anos Iniciais (84 alunos), totalizando 806 alunos.

Na rede municipal, o número de matrículas tem diminuído ao longo dos anos. No período 2009 a 2015, reduziu-se pela metade. As razões são muitas conforme relato do setor de Educação do município, entre elas, questões de saúde, motivos familiares, cansaço do aluno e desestímulos diversos.

Na rede estadual, a evolução de matrículas no CEEBJA indicam, entre 2009 e 2015, tendência de crescimento para o EJA-fundamental e praticamente o mesmo patamar de matrículas no EJA-ensino Médio.

Dados do IPARDES, de 2016, indicam 893 alunos na classe de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Desse total, 530 estão cursando o ensino fundamental e os restantes 363, o ensino médio. Na rede pública, o Estado do Paraná era responsável por 85,8% do EJA; o município 4.8%.

Em 2017, a rede municipal atende 47 alunos, sendo uma turma de 8 alunos no distrito de São Lourenço e o restante na cidade de Cianorte, na Escola Vicente Machado.







### TABELA ED 33. CIANORTE. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2016

Nível	EJA		
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	TOTAL
Estadual	403	363	766
Municipal	43	--	43
Privado	84	--	84
<b>Total</b>	<b>530</b>	<b>363</b>	<b>893</b>

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Aos alunos com problemas de aprendizagem, atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem encontram apoio especializado na rede de educação. A rede pública e filantrópica atende pessoas com surdez, cegueira, com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, os quais conformam a Educação Especial. Ela está presente em escolas regulares, atuando numa perspectiva inclusiva.

A capacitação para os professores e funcionários da modalidade de Educação Especial são realizadas por meio de formação continuada e/ou cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação.

Em 2016, Cianorte tinha 160 alunos em classes especiais, a maioria (142 alunos) na rede privada.

Na rede municipal, em 2015, o atendimento especial era na Escola Municipal Castro Alves (10 alunos), Escola Municipal G. Ernesto Geisel (distrito de São Lourenço, 2 alunos) e na Escola Municipal Vicente Machado (9 alunos).

A Administração Municipal mantém 3 salas para Educação Especial e um Centro de Atendimento Especializado (chamado Centrinho) com atendimento a deficientes visuais e auditivos<sup>22</sup>. As 3 salas especiais totalizam 18 alunos em DI, sendo uma sala em São Lourenço e 2 na cidade de Cianorte. Em Vidigal não há demanda. No Centrinho atende-se 27 alunos (em 2017).

<sup>22</sup> Os alunos do Centrinho são contabilizados na Escola Liomar Gomes.





**TABELA ED 34. CIANORTE. EDUCAÇÃO ESPECIAL.  
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PRIVADA. 2016**

Nível	Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos				
	Ensino Infantil		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total
	Pré-Escolar	Creche			
Municipal			18		18
Privado	4	10	38	90	142
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>56</b>	<b>90</b>	<b>160</b>
%	8.7		35	56.3	100

Fonte: IPARDES

### APAE

Para atender alunos que apresentam deficiência mental, associada ou não a outras deficiências, há a escola especial da APAE. A Escola é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte e parcerias com a Administração Municipal. Funciona em apenas um turno, atendendo crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos. Faz acompanhamento, orientação médica e psicológica e avaliações multidisciplinares.

Na faixa etária de 0 a 3 anos é feito trabalho de estimulação, atividades educacionais e atendimento específico e terapêutico. Na idade de 4 a 5 anos há continuidade do tratamento da faixa etária anterior, estimulação especial e específica onde a criança necessite (cognitiva, sensorio perceptivo, motora, sociabilidade, emotiva e linguagem).

O setor educacional municipal também tem trabalhos com a APAE- Cianorte. Como a Entidade atende em apenas um turno, utiliza-se, na Educação Infantil, das dependências municipais. Nesse atendimento há casos de paralisias parciais, portadores de mielo, síndrome de Down e crianças autistas.

### ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Conforme Plano Municipal de Educação, Cianorte possui escolas que ministram cursos de educação profissional:

- 1) Escola de Qualificação Profissional Básica da Prefeitura Municipal de Cianorte, mais conhecida como Estação do Ofício. Realiza seu atendimento por meio de parcerias com instituições como o Senai, Senac, Pronatec e Ministério do Trabalho. Total de concluintes em 2014 foi de 687 alunos, em cursos presenciais diversos.





- 2) Colégio Estadual Cianorte, o qual oferece Educação Profissional e Tecnológica. Formou 358 alunos em 2015.
- 3) Centro Estadual de Educação Profissional Cianorte – CEEP – Ensino Profissionalizante<sup>23</sup>. Iniciou suas atividades em 2015 oferecendo Curso Técnico em Vestuário (41 alunos) e também curso Cuidador de Idosos.
- 4) Polo do Instituto Federal do Paraná (IFPR), instituição pública federal de ensino, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Instalado em setembro de 2014, tendo a telessala ativa na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi.

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cianorte oferece ensino superior através de 2 entidades: Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Paranaense (UNIPAR), além de acesso ao ensino a distância.

**Universidade Estadual de Maringá** – O Campus Regional de Cianorte (CRC) foi criado em 1985 e tem cerca de 650 acadêmicos distribuídos entre 4 Cursos de Graduação no período noturno: Ciências Contábeis e Pedagogia (criados em 1985) e os cursos de Moda e de Design (criados em 2002). A partir de 2014, os cursos de Moda e Design foram ofertados nos períodos matutino e integral, respectivamente. O campus oferta também um curso de pós-graduação em Controladoria e Finanças na Gestão de Negócios decorrente de parceria entre a IPESE e a UEM.

**Universidade Paranaense (UNIPAR)**. A UNIPAR foi fundada pela APEC (Associação Paranaense de Ensino e Cultura), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama nasceu, em 1972, em Umuarama. O polo de Cianorte -, conta com 10 cursos de graduação, cinco cursos de especialização e três cursos de mestrado, sendo que alguns se apresentam tanto na modalidade presencial como no ensino à distância.

**UNINTER**. O polo localiza-se junto ao Colégio Drummond. São ofertados 10 cursos de graduação: Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais, Secretariado e Pedagogia e, também, 35 cursos de Pós-Graduação nas áreas Educacional, Empresarial, de Engenharia, Gestão Pública, Jurídica e de Meio Ambiente.

**Rede de Ensino Luiz Flavio Gomes (LFG)** – Endereço: Av. José Roberto Furquim de Castro de Castro, 124. Cursos on line. Cursos Preparatórios para Concursos Públicos.

23 localizado a rua Dom Pedro II, 1550

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**FACEC. Faculdade de Administração e Ciências Econômicas.** Em instalação. administração, ciências contábeis, engenharia civil e moda. Em 2020 pretendem construir m campus na Rodovia PR 082, saída para Indianópolis.

### TABELA ED 35 CIANORTE. MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 2015

Matrículas na Educação Superior – 2015	Matrículas	Concluintes
Presencial - Rede Estadual	611	
Presencial - Rede Privada	1.771	
Matrículas na Educação Superior Presencial - Total	2.382	432
a Distância - Rede Estadual	27	
a Distância - Rede Privada	730	
Educação Superior a Distância - Total	757	

Fonte: IPARDES

### MERENDA ESCOLAR

A merenda escolar atende todos os alunos da rede municipal, tanto das escolas municipais e como dos Centros Municipais de Educação Infantil. É considerada de boa qualidade, elaborada com orientação de duas nutricionistas (uma para o infantil, outra para o fundamental. É servida em toda a rede escolar.

A Escola. M. Castro Alves (atende aluno de zona rural), a Escola. M. Jardim Aeroporto (atende crianças de bairro carente) e a Escola. M. Gonçalo Guitierrez, servem 3 alimentações para turmas que são de manhã (manhã + lanche das 9hs30min). As turmas da tarde só têm lanche. Nas demais escolas é servido só o lanche de recreio. Nos CEMEIs são ofertadas 4 refeições fixas/dia.

Os vínculos de gestão do setor é a Divisão de Alimentação Escolar (municipal), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Cabe à nutricionista o papel de solicitação, distribuição, fiscalização da qualidade do produto, planejamento de cardápios escolar, capacitação dos profissionais atuantes na cozinha (2 x ao ano) e lactário, realização de orientações, reuniões e projetos voltados a saúde e alimentação saudável junto aos pais e/ou funcionários (PME-2015, p. 60)<sup>24</sup>.

Em breve, o edifício onde são guardados os mantimentos da merenda irá ser climatizado.

24 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE. Plano Municipal de Educação. Cianorte, 2015.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## TRANSPORTE ESCOLAR

É ofertado pelo município para as crianças das escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, abrangendo o atendimento das crianças de cinco anos de idade.

O transporte escolar é custeado com recursos próprios, FUNDEB, Salário Educação e com complementação do Governo Federal por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) e do Governo Estadual com o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

## GESTÃO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

A gestão da rede municipal de ensino é realizada pela Secretaria Municipal de Educação. As escolas municipais têm oportunidades participativas para pais, mestres e funcionários, através da atuação das APMFs (Associação de Pais, Mestres e funcionários), legalmente formadas, reconhecidas, ativas e renovadas.

O Conselho Municipal de Educação de Cianorte, foi instituído pela Lei Municipal nº 3.374/2009, de 1º de dezembro de 2009, e reformulado pela Lei Municipal nº 4.059/2013, de 28 de maio de 2013. O CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação foi instituído em 10 de janeiro de 2007, por meio da Lei nº 2.795/2007 e alterado em 24 de março de 2009 pela Lei nº 3.263/2009. O CAE – Conselho de Alimentação Escolar foi instituído no âmbito do município de Cianorte, criado pela Lei Municipal nº 1.833/1997, de 17 de abril do ano de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 3.490/2010, de 19 de junho do ano de 2010. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, foi instituído por meio da Lei nº 4.163/2013.

A Secretaria Municipal de Educação de Cianorte possui Coordenadoria Pedagógica e Educacional de Educação Especial, que é exercida por profissionais do quadro do magistério municipal. Professores das escolas municipais que atuam em salas de recursos multifuncionais, classe especial, Educação Especial e professores de apoio, possuem formação específica para a área que atuam. As escolas estão amparadas por Projeto Político-Pedagógico.

Com vigência de 2014 até 2024, o Plano Nacional de Educação (PNE) conta com 20 metas, e 254 estratégias relacionadas a essas metas e 14 artigos que definem ações a serem realizadas pelo País. Algumas dessas metas são transpostas abaixo e servem para nortear as diretrizes da Revisão do Plano Diretor no âmbito da política educacional.







## Plano de Educação - Meta e estratégias

- Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
- Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
- Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- Meta 4: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, no ano 2021: Anos iniciais do ensino fundamental = 7,2; Anos finais do ensino fundamental = 6,0; e, Ensino médio = 5,7.
- Meta 5: Apoiar as ações em prol da universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- Meta 6: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB previstas para até 2021.

## RECURSOS HUMANOS

Todos os professores da rede pública municipal são concursados. Há Plano de Carreira do Magistério (Lei Municipal nº 4163/13). A Secretaria de Educação realiza cursos, palestras, encontros de formação continuada de professores. A cada início do ano letivo é realizado Encontro Pedagógico.

Oferece curso para educação especial, infantil e de 1 a 5 anos. Cianorte aderiu PNAIC do governo federal – alfabetização na idade certa.

As instituições públicas de Educação do município contam com o cargo de direção, coordenação pedagógica, equipe de profissionais do magistério, equipe de apoio dos profissionais do magistério, profissionais de serviços gerais e equipe de apoio dos profissionais de serviços gerais.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





Além desses, conta com as ações e o apoio das equipes de profissionais da saúde da Administração municipal para orientação e atendimento educacional especializado.

### **ATENDIMENTO DE QUESTÕES DE SAÚDE AOS ALUNOS**

O Município dispõe de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, temporárias ou permanentes, decorrentes de deficiência auditiva, visual, dificuldade de aprendizagem cuja coordenação é realizada pelos professores da rede municipal pública.

Exames rotineiros e de pequena complexidade são realizados nos alunos por indicação dos professores ou pelos professores (acuidade visual e auditiva). Atendimento dentário é realizado com visitas a profissionais especializados. Nunca houve atendimento para condicionamentos posturais dos alunos e demais funcionários.





### 1.5.3.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço de assistência social tem relação direta com as condições de renda da população. Dados do IBGE-2010 demonstram que a Taxa de Pobreza – percentual da população com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo – era de 2,13%. Entre 2000 e 2010 houve sensível melhora, pois na primeira referência a taxa era de 11,3%.

A proporção de pessoas extremamente pobres, correspondente em 2010, à proporção de indivíduos com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais (1/4 do salário mínimo) era de 0,58%. Em 1991, esse valor era de 9,22% e em 2000, 1,84%.

A proporção de vulneráveis à pobreza – proporção dos indivíduos com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 255,00 mensais, em reais de agosto de 2010, equivalente a 1/2 salário mínimo nessa data – era de 9,47%. Dez anos antes, esse valor era de 34,94%, segundo informa o Atlas de Desenvolvimento Humano.

#### ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS

Conforme exposição do IPEA, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é construído a partir de indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH) no Brasil. Procura destacar as diferentes situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território, numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários.

Complementar ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o IVS utiliza-se de 16 indicadores estruturados em três dimensões, a saber, infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. Assim, noções como “necessidades básicas insatisfeitas”, “pobreza multidimensional” e “desenvolvimento humano”, exclusão e vulnerabilidade social ganham novos recursos interpretativos sobre os processos de desenvolvimento social.

##### IVS Infraestrutura Urbana

O subíndice que contempla a vulnerabilidade de infraestrutura urbana procura refletir as condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana, dois aspectos relacionados ao lugar de domicílio das pessoas e que impactam significativamente seu bem-estar.

##### IVS Capital Humano

O subíndice referente a capital humano envolve dois aspectos (ou ativos e estruturas) que determinam as perspectivas (atuais e futuras) de inclusão social dos indivíduos: saúde e educação.

##### IVS Renda e Trabalho

A vulnerabilidade de renda e trabalho, medida por este subíndice, agrupa não só indicadores relativos à insuficiência de renda presente (percentual de domicílios





com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo de 2010), mas incorpora outros fatores que, associados ao fluxo de renda, configuram um estado de insegurança de renda: a desocupação de adultos; a ocupação informal de adultos pouco escolarizados; a dependência com relação à renda de pessoas idosas e a presença de trabalho infantil.

O IVS é um índice que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo a 1, maior é a vulnerabilidade social de um município. Considera-se:

- Até 0,200 = vulnerabilidade muito baixa
- de 0,201 a 0,300 = vulnerabilidade baixa
- de 0,301 a 0,400 = vulnerabilidade média
- de 0,401 a 0,500 = vulnerabilidade alta
- de 0,501 a 1 = vulnerabilidade muito alta

A tabela abaixo demonstra que o IVS de Cianorte está (2010) classificado como muito baixo, com valor inferior aos do Brasil e estado do Paraná. O subíndice mais inferior é de Infraestrutura (0,102), seguido de Renda e Trabalho (0,200) e Capital Humano (0,298). O município paranaense melhor situado era Quatro Pontes (IVS 0,128). Luzerna, em Santa Catarina, tinha o menor índice do Brasil: 0,090. Na Microrregião de Cianorte o melhor índice é de São Manoel do Paraná, seguida de Indianópolis, Tapejara e São Tomé.

Embora mostrando valores muitíssimos baixos, tal índice evidencia a diminuição, como visto, da desigualdade em Cianorte. Refletindo esse movimento, o Índice de Gini, na virada do século, decresceu de 0,55 para 0,41, entre o ano 2000 e 2010.

**TABELA AS 01. BRASIL, PARANÁ E CIANORTE.**

**ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

VARIÁVEL	IVS	IVS – Infraestrutura urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho
Brasil	0,326	0,295	0,362	0,320
Paraná	0,252	0,217	0,298	0,241
Cianorte	0,186	0,102	0,255	0,200

Fonte: Ipardes





**TABELA AS 02. MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE CIANORTE  
ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Ano 2010**

MUNICÍPIO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	MUNICÍPIO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Indianópolis	0,165	Jussara	0,199
Cianorte	0,186	São Tomé	0,174
Tuneiras do Oeste	0,229	Cidade Gaúcha	0,222
Guaporema	0,233	Japurá	0,254
Rondon	0,195	São Manoel do Paraná	0,150
Tapejara	0,184		

Fonte: <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/pt/consulta/>

**TABELA AS 03. CIANORTE. ÍNDICES SOCIAIS - ANO 2010**

VARIÁVEL	VALOR
<b>IVS Capital Humano</b>	<b>0,255</b>
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,23
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	11,91
% de crianças em domicílios em que ninguém tem fundamental completo	20,81
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	61,00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	1,80
% de pessoas de 12 a 24 anos que não estudam, não trabalham, e são vulneráveis, na população dessa faixa	2,67
Mortalidade infantil	12
Taxa de analfabetismo – 15 anos ou mais	5,58
<b>IVS Renda e Trabalho</b>	<b>0,200</b>
Taxa de atividade – 10 a 14 anos	10,52
Taxa de desocupação – 18 anos ou mais	3,16
% de pessoas de mais de 18 anos ou mais sem fundamental completo e sem educação	29,35
% de vulneráveis e dependentes de idosos	0,59
% de renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 255,00	9,47
<b>IVS Infraestrutura</b>	<b>0,102</b>
% da população em domicílios com energia elétrica	99,99
% de população em domicílios com densidade > 2	12,85
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	1,33
% de vulneráveis que gastam mais de uma hora até o trabalho na população ocupado	0,13
% da população em domicílios sem coleta de lixo	0,15
<b>Vulnerabilidade Social</b>	
Taxa de Pobreza (%)	2,13
Proporção de Extremamente Pobres (%)	0,58
Proporção de Crianças Extremamente Pobres (%)	0,96
Proporção de Crianças Pobres (%)	4,11
Proporção de Vulneráveis à Pobreza (%)	9,47
Proporção de Crianças Vulneráveis à Pobreza (%)	16,99

Fonte: IPARDES







## O SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

O aparecimento dos programas sociais municipais guarda estreita relação com o processo de transformações sociais e econômicas que ocorreram na região em que se insere o município, especialmente após 1980. A ausência de trabalho e renda, a baixa qualificação profissional, os baixos níveis de escolaridade, a necessidade de adaptação à vida e ao trabalho urbano foram algumas das consequências mais diretas desse processo. Por conta disso, o Poder Executivo municipal e a comunidade local viram-se na contingência de iniciar processos de estruturação de políticas de atendimento e apoio social à população marginalizada no processo transformações sociais.

O conjunto dos serviços de promoção social no município mostra um esforço do poder local no sentido de garantir os direitos sociais conquistados na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/93. O esforço para superar a visão assistencialista foi recompensado pela estruturação de políticas públicas focadas na promoção da inserção social.

Dessa forma, a Assistência Social segue as diretrizes instituídas nos Planos Nacionais e Estaduais conexos à Assistência Social: a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742 de dezembro de 1993).

Em geral, pode-se descrever a atuação da política municipal de Assistência Social conforme três eixos:

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) fortalecendo a gestão da assistência social, na garantia da proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Executar as medidas socioeducativas.

Os serviços de atendimento da assistência social em Cianorte estão organizados em torno de um órgão colegiado – **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)** – criado pela Lei Municipal nº 1.678, de 26 de outubro de 1995, tendo essa mesma lei criado o Fundo Municipal da Assistência Social (Lei Municipal nº 1678/1995), e um órgão gestor, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho, de caráter permanente e composição paritária entre poder público e sociedade civil, é responsável por estabelecer normas, fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no município, aprovação da política de assistência social, fixação das exigências para a concessão de registro e expedição de certificados de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social. Tem caráter deliberativo permanente e composição paritária (12 membros) entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. Embora a estrutura legalmente formalizada, o Conselho





tem tido atuação discreta e o Fundo Municipal não tem respondido às necessidades da política de assistência social.

Além do Conselho Municipal da Assistência Social, cinco outros conselhos complementam a política municipal e têm atividades diretamente relacionadas com a Assistência Social

#### **Conselho Tutelar**

Órgão permanente e autônomo, criado pela Lei Municipal 3.467/2010, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), prestando atendimento ao público de 0 a 18 anos (incompletos) em situação de risco.

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

Em atendimento ao disposto no artigo 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criado pela Lei Municipal 3.467/2010), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte (CMDCA, que tem a função de deliberar, formular e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes. É constituído, paritariamente, por 18 (dezoito) membros efetivos e por 18 (dezoito) membros suplentes, sendo 09 (nove) efetivos e 09 (nove) suplentes provenientes de órgãos governamentais e 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) suplentes provenientes de órgãos não governamentais, que se dedicam ao atendimento de crianças e adolescentes. É órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de assistência à infância e adolescência.

#### **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

Órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos do idoso, criado pela Lei Municipal nº 7.841, de 20 de setembro de 1999.

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Cianorte.** Órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, com constituição paritária entre poder público e sociedade civil.

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.** tem caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.

#### **ÓRGÃO GESTOR**

A coordenação e implementação dos serviços de assistência social no município estão a cargo da Diretoria Municipal de Assistência Social (Lei Municipal nº 1.054/99). O órgão gestor municipal possui capacidade gerencial para coordenar e executar a Assistência Social no seu âmbito de sua jurisdição. Entre outras suas atividades abrangem: cadastro de famílias carentes, organização de critérios para priorização dos benefícios distribuídos, implantação de programas e projetos,





incentivo e apoio a todas as entidades de assistência social visando o aproveitamento dos seus serviços à comunidade.

A Secretária Municipal de Assistência Social está estruturada da seguinte maneira:

- Divisão da Assistência Social;
- Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Divisão de Assuntos Comunitários
- Divisão Financeira
- Direção do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial
- Direção da Proteção Social Básica
- Direção da Proteção Social Especial
  - CRAS I: Centro de Referência de Assistência Social
  - CRAS II: Centro de Referência de Assistência Social
  - CREAS: Centro de Referência Especializada de Assistência Social
  - CASEC: Centro de Atendimento Socioeducativo de Cianorte
  - Pousada da Criança e do Adolescente
  - Conselho Tutelar

#### **Instalações físicas públicas existentes**

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
  - CRAS I
  - CRAS II
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;
- Centro de Atendimento Socioeducativo de Cianorte – CASEC;
- Escola de Qualificação Profissional Básica – “Estação do Ofício”;
- Pousada da Criança e do Adolescente.

#### **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No município de Cianorte, os serviços de Assistência Social são divididos em:

- a) *Proteção Social Básica* – Ações que objetivam processar a inclusão (de grupos de risco social) nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária. Entende-se como tal a garantia de acesso aos mínimos sociais de sobrevivência e inclusão social (ação comunitária, ação socioeducativa, educação infantil, apoio à reabilitação, atenção à criança e ao adolescente, atenção ao jovem, apoio sócio-familiar e atenção ao idoso);
- b) *Proteção Especial* – conjunto de programas, projetos e serviços organizados para atender a população mais vulnerável e em risco social e/ou pessoal. Trata de questões relacionadas a maus tratos, abandono,





vítimas de abusos e exploração sexual, laboral, situações de rua, uso de drogas, envolvimento em atos infracionais e discriminação e atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD). Está subdividido em Prestação Social de Média Complexidade (crianças, mulheres ou idosos que tem vínculos com a família) e Prestação de Alta Complexidade (crianças, mulheres ou idosos que não mantém um vínculo familiar). Ambos atendidos pelo CREAs.

## **SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

### **ÓRGÃOS E PROGRAMAS MANTIDOS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – caracterizado como um trabalho continuado com as famílias referenciadas no CRAS, objetivando prevenir rupturas de vínculos familiares e comunitários, promovendo acesso a direitos sociais, desenvolvendo potencialidades de aquisições a bens e serviços com ações de caráter proativo e protetivo.

2 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Objetiva fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivando a socialização e desenvolvendo os sentimentos de pertença e identidade. Atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; de 15 a 17 anos e idosos com 60 anos ou mais.

### **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS EM ATUAÇÃO**

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS –, é a porta de entrada no sistema de atendimento. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais e a política de Assistência Social. Tem como objetivo evitar as situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e de aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O serviço está disponível em duas modalidades:

- CRAS I (praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 4), disponibiliza, na unidade, 56 vagas;
- CRAS II (rua das Capixingui, 75 – Cianortinho), atende, na unidade, 38 crianças e adolescentes e 32 idosos;
- Equipe Volante referenciada ao CRAS I atuando nos distritos de São Lourenço, Vidigal e Zona Rural;
- Centro de Atendimento Socioeducativo de Cianorte – CASEC. Atende o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) em meio aberto, e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) em meio aberto, lotada no espaço físico do CREAS.





## ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM ATUAÇÃO

- Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz;
- Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional, e Maternal de Cianorte – SASBEMC;
- Associação Casa Betel;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte (APAE);
- Associação do Deficiente Físico de Cianorte (ADFIC);
- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI);
- Serviço de Obras Sociais de Cianorte (SOS);
- PROVOPAR;
- Casa da Sopa Allan Kardec;
- Recanto dos Velhinhos;
- Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa;
- Associação Beneficente Davi Mulher;
- Albergue Noturno;
- Comunidade Bethania.

## ATENDIMENTO NA CIDADE DE CIANORTE

O Serviço de Proteção Básica (por meio do CRAS) oferece os programas: 1) Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes (SCFVCA), antigo PETI; 3) Atendimento com Benefícios Eventuais; 4) Cadastramento do Programa Bolsa Família – PBF.

## ATENDIMENTO EM VIDIGAL

Em Vidigal funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes (SCFVCA). A Administração compra serviços de SCFVCA da entidade Rainha da Paz – extensão – (56 vagas).

O distrito dispõe também de uma creche. No presente momento, a Administração Pública municipal tem projeto para construção de uma nova creche e a antiga edificação será reformada para atender SCFVCA.

Há também um serviço volante do CRAS com atendimento do PAIF – Atendimento Integral da Família.

## ATENDIMENTO EM SÃO LOURENÇO

Em São Lourenço, o atendimento é realizado diretamente pela Administração Pública municipal. Possui o serviço SCFCAV, prestado pela equipe volante PAIF.







Problemas complexos e/ou especializados são encaminhados para resolução no CREs. Há um serviço de atendimento a Mulheres (18 a 59 anos) pelo SCFVCA. O serviço disponibiliza 60 vagas.

O distrito também é atendido por um pequeno serviço da AMAFIL.

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### ENTIDADES CONVENIADAS OU PARTICIPATIVAS

**Associação do Deficiente Físico de Cianorte (ADFIC).** Rua Tocantins, 240. Visa a promoção pessoal e social de pessoas portadoras de deficiência física que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, assim como de seus familiares. A Administração Pública municipal compra serviços de proteção básica a domicílio para pessoas com deficiências.

**Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI).** Rua Santos nº 312, Zona 3. Suas ações estão voltadas ao atendimento de assistência social de proteção a maternidade, infância e a família, através de atendimentos: social, cultural e psicológico a gestante, por meio de um trabalho preventivo e educativo. Serviços (70 vagas) de assistência às grávidas (de zero a 59 anos). Acompanha a gestante e a criança (partir de 6 meses). Trata-se de entidade filantrópica que atende gestantes e crianças carentes de 0 a 2 anos. Capacidade instalada é de 100 vagas para o SCFV e 250 auxílios natalidade. O Poder Executivo municipal adquire 200 auxílios natalidade.

**Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternidade de Cianorte (SASBEMC).** Oferece atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos, por meio de atividades socioeducativas visando desenvolver a formação intelectual, artística, moral e cultural. Entidade sem fins lucrativos que sobrevive de doações, promoções e compra de serviços da PMC. A Administração compra SCFVCA para pessoas de 6 anos a 17 anos e 11 meses. A Entidade atende 230 crianças e a Administração Pública municipal adquire 204 vagas.

**Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz.** Entidade fundada em agosto de 1991, sem fins lucrativos, vinculada à igreja católica (irmãs vicentinas). Atende 630 crianças de 7 a 17 anos. Tem como objetivo promover e assistir crianças e adolescentes de rua, especialmente os dependentes de drogas, álcool e prostituição, integrando-os à sociedade por meio de uma profissão. A Administração Pública municipal compra 204 vagas (das 630).

Localiza-se junto ao Recanto dos Velinhos de Cianorte, na Praça Osvaldo Cruz, com uma extensão de apoio no distrito de Vidigal, a qual se localiza no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

Sobrevivem de doações, promoções e venda de serviços para a Administração Pública. Executa o serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo e o Programa Adolescente Aprendiz.





**Associação Casa BETEL.** Atende crianças e adolescentes, bem como a seus familiares, em situação de vulnerabilidade social. Entidade sem fins lucrativos ligada às igrejas evangélicas. Atende crianças de 4 a 9 anos (57 crianças). A Administração Pública municipal adquire 15 vagas para os serviços de Convivência e Fortalecimento Vínculo.

**Serviço de Obras Sociais de Cianorte (SOS). CEMIC São José.** É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1970, para atuar ajudando famílias de baixa renda e, desde 1981 mantém prioritariamente a Creche CEMIC São José.

Objetiva oferecer atendimento a crianças oriundas de famílias em vulnerabilidade econômica e social, desenvolvendo trabalho de centro de educação infantil e contraturno escolar. Atende crianças de 4 a 9 anos. Período: manhã e tarde. Tem capacidade de atender 113 crianças. A Administração Pública municipal compra 113 vagas por meio do serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo.

**PROVOPAR.** Av. América, 4000 – Zona 01. Suas atividades são voltadas para ações de atendimento de promoção social a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social. A Entidade é mantida pelo voluntariado cianortense. A Administração Pública municipal compra os serviços do Programa de Proteção Social Básica de Ações do Serviço de Assessoramento Defesa e Garantias de Direitos para as Famílias Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Risco. São famílias e indivíduos em qualquer idade. Funciona na antiga estação rodoviária. O Poder Executivo municipal adquire 250 atendimentos mensais.

**Escola de Qualificação Profissional Básica – Estação do Ofício.** Grande parte dos cursos têm duração de dois meses e as turmas são formadas de acordo com a demanda, com o cadastramento de pessoas interessadas durante todo o ano. A Escola oferece cursos gratuitos de informática básica, costura, artesanato, cabeleireiro, manicure e pedicure, maquiagem, sobrancelha e depilação, além de coordenar os cursos disponibilizados pelo PRONATEC.

**Sociedade de Assistência Social, Educacional, Beneficente e Maternal de Cianorte – SASBEMC,** localizada na av. São Paulo, nº 2311, Zona 04. Entidade mantida pelo voluntariado e pela Igreja Evangélica Batista do Calvário de Cianorte, atendendo principalmente as crianças (72) de 4 a 9 anos. A Administração Pública municipal adquire Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – 25 vagas.

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

É feito pelo CREA, unidade pública estatal, de abrangência municipal, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, e por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS.





Os usuários do CREAS são indivíduos ou famílias que sofrem violação de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e raça e/ou etnia; descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família. São situações já caracterizadas de violação de direitos, sem vínculos rompidos com a família ou parentes.

O foco de trabalho do CREAS é a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Família e Indivíduo (PAEFI)<sup>25</sup> – serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Os demais serviços são:

**Serviço Especializado de Abordagem Social.** É um serviço realizado por uma equipe que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.** É um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

**Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (SINASE).**

O município de Cianorte executa medidas socioeducativas desde 2007. Conta com uma equipe que atende adolescentes/jovens em conflito com a lei na faixa etária de 12 a 21 anos e seus respectivos familiares, a partir do encaminhamento do Poder Judiciário para cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida),

No ano de 2016, o CREAS recebeu 84 adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas, sendo 48 em medidas de Liberdade Assistida, 42 em medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e 4 em medidas de proteção. Dentre os 84 adolescentes, 9 têm medida de Semiliberdade e cumprindo em meio aberto devido à falta de vagas no regime fechado.

25 O atendimento prestado é realizado através de um conjunto articulado de ações, direcionado as crianças e adolescentes, em situação de ameaça ou violação de direitos, vitimadas pela violência, (com ênfase no abuso e exploração sexual), negligência e vulnerabilidade.





As entidades para cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade são: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, PROVOPAR, Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte, Albergue Noturno, Viveiro Municipal, Rainha da Paz de Cianorte, Rainha da Paz de Vidigal, CODECOL – Distrito de São Lourenço e APMI.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte (APAE).** Rua Fernão Dias, 1597. Objetiva promover a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência (0 a 59 anos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Tem 205 vagas. A Administração Pública municipal compra 154 vagas. Assim como a Secretaria Municipal de Assistência Social, também as secretarias municipais de Educação e Saúde compram serviços e vagas da APAE. A Educação, acompanha 161 pessoas; 44 tem atendimento psiquiátrico.

**Casa da Sopa Allan Kardec.** Av. Allan Kardec, 151. Entidade ligada aos kardesistas, presta assistência social à população carente, moradores de rua e pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social, por meio do fornecimento diário de refeições. O público alvo é adulto a partir de 18 anos completos. A Administração municipal compra as ações do Programa: Proteção Especial de Média Complexidade. Com isso, complementa e qualifica os serviços especializados prestados.

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Diz respeito a situações de pessoas com vínculos familiares e comunitários rompidos. A rede de Proteção Especial de Alta Complexidade é composta pelas seguintes entidades:

**Recanto dos Velinhos.** Praça Osvaldo Cruz s/n. Fundado em 1974, tem como objetivo atender, em todas as suas necessidades, as pessoas idosas, carentes, do sexo feminino, que não possuam famílias ou se as possuem, encontram-se marginalizadas e abandonadas pelos parentes. Entidade sem fins lucrativos, gerenciada pelas irmãs vicentinas/ Atende 35 idosas. A Administração Pública municipal compra 16 vagas. Presta assistência médica, psicológica, fisioterapêutica e moradia (alimentação e cama).

**Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa.** Entidade beneficente localizado no município vizinho, que atende somente o gênero masculino. No presente momento (julho 2017) a Administração compra vagas (7), mas pode estender até 10 vagas

**Associação Beneficente Davi Mulher – CAPER.** Avenida Rio Branco, 930. Atende 30 dependentes químicos, por meio de tratamento e prevenção ao uso e abuso de drogas e álcool. A Administração Pública municipal compra serviço do programa de Proteção Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Adultos do Sexo Masculino (25 vagas). A Entidade atende também moradores de rua.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã (APAE).** A Administração Pública municipal de Cianorte compra o serviço Proteção Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar para pessoa com deficiência da APAE de Ivaiporã. É em Ivaiporã por que tal serviço não existe em outras cidades próximas. Atende apenas um adolescente, natural de Cianorte, sem vínculos com a família.

**Pousada da Criança e do Adolescente.** Praça Osvaldo Cruz nº 249 – Bairro Zona 1. Antiga Casa de Passagem. Entidade pública de propriedade do Poder Público municipal. Funciona ao lado do Recanto dos Velhinhos. São dois edifícios (um para crianças, outro para adolescentes), total de 12 vagas. No momento está ampliando as instalações direcionadas para as crianças e está elaborando projeto arquitetônico para reformar as instalações dos adolescentes. Com as reformas, vai ampliar a área edificada, mas não vai aumentar o número de vagas. É um serviço de Acolhimento Provisório (o jovem fica até 2 anos), de atendimento de crianças e jovens na faixa etária zero a 21 anos, de ambos os sexos, que estejam em situações de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir suas funções. As principais causas do acolhimento são: violência física, sexual, negligência e abandono. A Pousada tem abrangência regional, pois atende também jovens do município de Jussara, Japurá, São Manoel do Paraná e São Tomé.

A Pousada da Criança e do Adolescente surgiu em 1997, então uma Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Cianorte – Pousada da Criança recebendo repasses da Administração Pública municipal por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Em 2011, o Município de Cianorte assumiu o gerenciamento.

**Albergue Noturno.** Rua Tapajós, 207 - Vila Operária. Atende homens, mulheres e crianças acompanhadas de seus pais que estejam em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da concessão de pouso, banho e refeições. Entidade sem fins lucrativos, ligados ao Lyons Clube. Atende 15 vagas oferecendo, de segunda a sexta-feira, uma janta e um café da manhã. Os beneficiários podem permanecer no Albergue por 3 dias. A Administração Pública municipal irá comprar serviços da Entidade; apenas aguardam os tramites burocráticos.

**Comunidade Bethania.** Antiga SERPARF, hoje ligada à igreja católica. Atende drogados.

### **Programas desenvolvidos pela política municipal**

**Bolsa Família – PBF.** Trata-se de um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de julho de 2017, 1.207 famílias, representando uma cobertura de 89,7 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 132,15 e o valor







total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 159.506,00 no mês.

Segundo os registros de março de 2013, do Cadastro Único, a folha de pagamentos do município de Cianorte contava com 5.820 famílias registradas no Cadastro Único e 1.325 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (22,77% do total de cadastrados).<sup>26</sup>

Em 2015, eram 7.454 famílias inscritas no CADÚnico: 9,66% com renda per capita até R\$70,00; 12,23% de R\$ 70,01 a R\$ 140,00; 43,545 de R\$ 140,01 a ½ salário mínimo e 34,56% com renda per capita maior de ½ salário mínimo.

O total de *famílias e pessoas* inscritas no Cadastro Único em julho de 2017 era de 6.511, dentre as quais<sup>27</sup>:

676 com renda *per capita* familiar de até R\$ 85,00;

914 com renda *per capita* familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;

2.976 com renda *per capita* familiar entre R\$ 170,01 e meio SM;

1.945 com renda *per capita* acima de meio salário mínimo.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2017, atingiu o percentual de 93,5%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.168 alunos acompanhados em relação ao público, no perfil equivalente, de 1.249. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 78,5%, resultando em 124 jovens acompanhados de um total de 158.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2016, atingiu 84,2 %, percentual equivale a 891 famílias de um total de 1.058 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

**Água Solidária.** Instituído pela Lei nº Municipal nº 4084/2013, objetiva auxiliar a universalização dos serviços de água e esgoto às famílias carentes efetuando o pagamento das faturas dos serviços de água e esgoto dos consumidores beneficiários da Tarifa Social, para clientes de baixa renda, usuários do abastecimento de água da SANEPAR, moradores em imóveis destinados exclusivamente para fins residenciais.

**Minha Casa Melhor.** Instituído pela Lei nº 4456/2014, com o objetivo de proporcionar moradia digna aos munícipes, buscando melhorar as condições habitacionais de imóveis pertencentes às famílias de baixa renda, cuja renda mensal de seus integrantes, somada, não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos.

**Teto Solidário.** Instituído pela Lei nº 3931/12, objetiva auxiliar a construção de residências em terrenos pertencentes a famílias de baixa renda, de modo a possibilitar a edificação de sua casa própria, sendo incluídas no programa as famílias com renda mensal familiar de até 3 (três) salários mínimos.

26 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE. Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte – Paraná. 2017-2026. Cianorte, 2016.

27 [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Visão Geral](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Visão%20Geral)





**Transporte Solidário.** Instituído pela Lei nº 3.933/2012, objetiva reduzir parcialmente o valor da passagem para o usuário do transporte coletivo municipal, subsidiando mensalmente, e de forma parcial, o valor da passagem do transporte coletivo municipal.

**Transporte Solidário** para os usuários do percurso Cianorte-Distrito de São Lourenço e Distrito de São Lourenço-Cianorte. Instituído pela Lei nº 4863/2017, objetiva a redução parcial do valor da passagem para o usuário do transporte coletivo no percurso Cianorte aos distritos rurais.

**Benefício Econômico Social.** Instituído pela Lei nº 2.788/2007 com o objetivo de proporcionar ocupação, qualificação profissional e auxílio financeiro para pessoas desempregadas.

#### BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

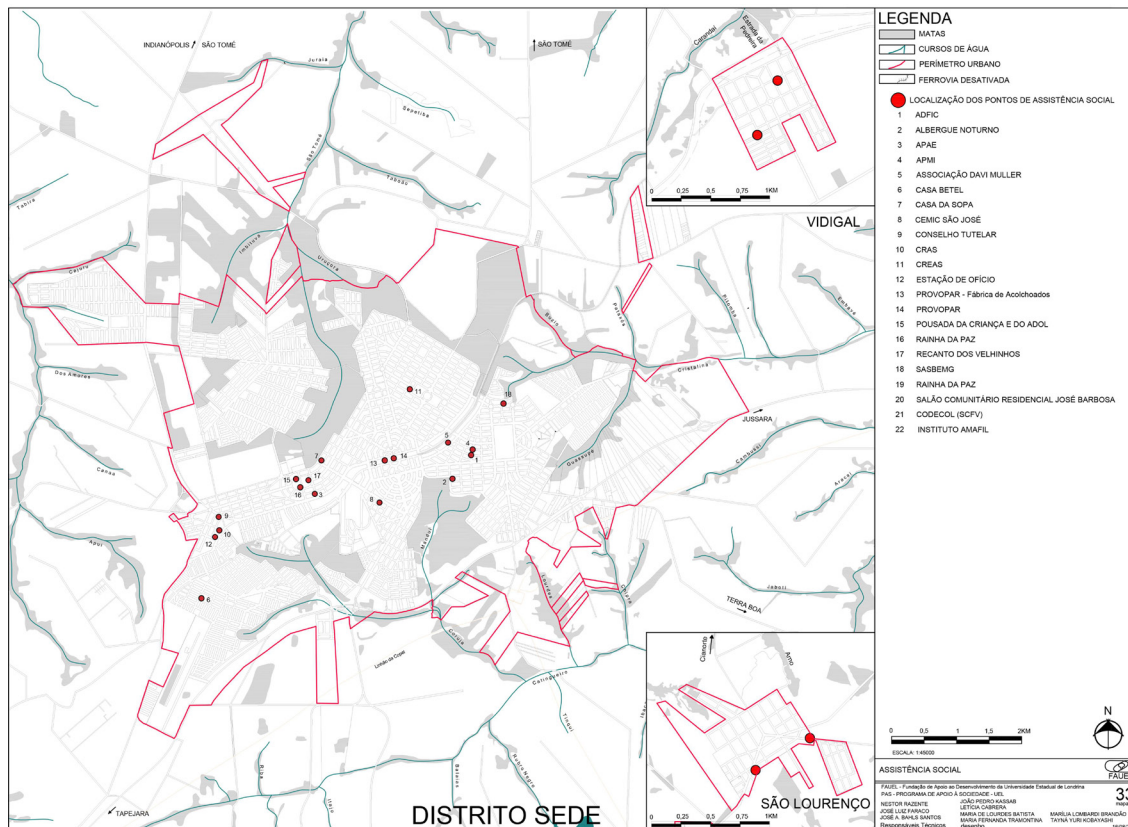
Os benefícios Eventuais são concedidos em conformidade com a Lei nº 3.510/2010, alterada pela Lei nº 4349/2014 que dispõe sobre as condições para concessão dos benefícios eventuais direcionados às famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social de Cianorte.

São formas de benefícios eventuais: auxílio funeral; auxílio com pagamento de consumo de água e energia elétrica; fornecimento de passagens; fornecimento de vale transporte; fornecimento de leite de soja; outros benefícios eventuais e temporários para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária (cestas básicas; fotografias para confecção de documentos; mudanças, com veículos do município, dentro dos limites do mesmo).





### MAPA 33 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL (ver mapa prancha tamanho A3)





### 1.5.3.4 CULTURA

#### PROJETOS DE CULTURAIS

##### **Grupos de Teatro**

Cianorte tem 2 grupos teatrais autônomos: Boal e Casuaré.

##### **Grupos de Dança**

Na cidade há 3 escolas de dança sendo duas de balé, privadas, Gran Balé e Sarah Coelho, e uma escola de dança chamada Marujo (*freestyle*). A Administração Pública municipal tem uma parceria com a escola de balé Sarah Coelho (20 vagas).

Associação de Moradores do Seis Conjuntos desenvolve o “Projeto Mexa Mais”, com apoio da Administração Pública municipal, com objetivo de difundir atividades de dança na comunidade. As atividades são desenvolvidas no Salão Comunitário.

##### **Artes Plásticas**

No mês de outubro de cada ano é realizada a Semana Cultural possibilitando a exposição dos trabalhos dos artistas plásticos de Cianorte e região.

##### **Conservatórios**

O município tem 5 conservatórios, com total aproximado de 200 pessoas. As especialidades são: técnica vocal, guitarra, piano, violão, baixo, saxofone, violino e bateria.

##### **Concurso de poesia**

É realizado em abril. Está no 6º ano.

##### **Festa Literária**

No mês de junho, na sede da Escola Técnica, por 5 dias, é realizada a Festa Literária: palestras, mesa redonda, debates, exposição de trabalhos científicos, histórias e livros lançados

##### **Música de Raiz**

Cianorte tem uma Orquestra de Viola Caipira. Os trabalhos contam com apoio logístico e financeiros da Administração Pública municipal.

##### **Festival de Violeiro**

É realizado no mês de outubro, tem abrangência regional.

##### **Clube da Viola**

Funciona aos domingos, na Casa da Memória. Atende Idosos (30 pessoas)

##### **Grupos musicais**

Coral Municipal (antigo Coral Vozes de Cianorte), com 80 pessoas. É gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.





## INSTALAÇÕES FÍSICAS IMPORTANTES

### Biblioteca Municipal

Administração: Poder Público municipal

Localização: rua Ouro Verde, 79, numa casa alugada. Espaço é pequeno. Uma só pessoa trabalha no local.

Acervo: Títulos 10.262, exemplares

Área Construída: 200m<sup>2</sup>

Infraestrutura existente: Recepção com mesas de estudos, dois quartos (acervo) sala com computadores (núcleo de tecnologia), uma edícula, 2 sanitários.

Atende 30 pessoas/dia, em média

Empréstimo = 20 a 30/dia

Estado de Conservação: bom

Na Biblioteca funciona uma oficina de violão (80 alunos)

Necessidades: Construção de prédio próprio, junto com teatro e museu.

Implantar a bibliotecas nos bairros

### Cine – teatro

Cine Teatro Cianorte

Inauguração: 1967, estabelecimento privado

Capacidade: Sala 01 – 460 lugares (sala cinema/teatro)

### Auditórios

Cianorte dispõe de boa infraestrutura de locais para palestras e reuniões, como se nota na listagem abaixo:

Associação Comercial de Cianorte (158 lugares), Extensão da Universidade Estadual de Maringá (150 lugares), Hotel Gold Man (80 lugares), UNIPAR – Universidade do Paraná (480 lugares), Auditório da ACIC (252 lugares), Associação de Engenheiros (60 pessoas), Auditório do Sesi (130 lugares), Auditório da Escola Técnica (170 lugares).

### Casa da Memória

Estabelecimento público, localizado na Praça Visconde de Mauá, 61. Tem capacidade para 170 lugares.

Trata-se de uma antiga igreja de madeira. Tem palco de 8x3 metros de profundidade, sanitários, 2 depósitos (um deles para instrumentos, outro para DML), mezanino (que não é utilizado) e uma varanda. O local tem boa acústica, mas não há ar condicionado. Bombeiros não liberam a instalação de ar condicionado por ser edifício em madeira. É patrimônio arquitetônico tombado pela Lei Orgânica.

A intenção do Departamento de Cultura é transformar a Casa de Memória em Museu dos Pioneiros e construir o Centro Cultural, local reunindo todas os espaços culturais do município.







A maioria das oficinas culturais do município funciona na Casa da Memória, entre elas as oficinas de música (média de 150 alunos), teatro, orquestra de viola caipira (25 componentes), oficina de *rip rop* (30 pessoas) e fanfarras (de 2 escolas estaduais).

Cianorte não tem museu. Para criá-lo é preciso fazer o inventário dos bens culturais do município. Um passo importante para a cidade foi o tombamento da primeira igreja do município, hoje transformada em Casa da Memória, local onde se desenvolvem vários programas e projetos do setor cultural do município.

#### FIGURA AC 01. CIANORTE. IGREJA PRESERVADA



Fonte: Prefeitura Municipal de Cianorte

#### Centro Cultural

Cianorte não possui um centro cultural. Há um projeto arquitetônico para aproveitamento de edifício localizado av. América (em frente para a rodoviária, ao lado da Provopar). Estuda-se utilizar o barracão da AGEF (av. Maranhão com av. América). Para isso há disponibilidade de recursos (R\$1 milhão para construção, e não para reforma).

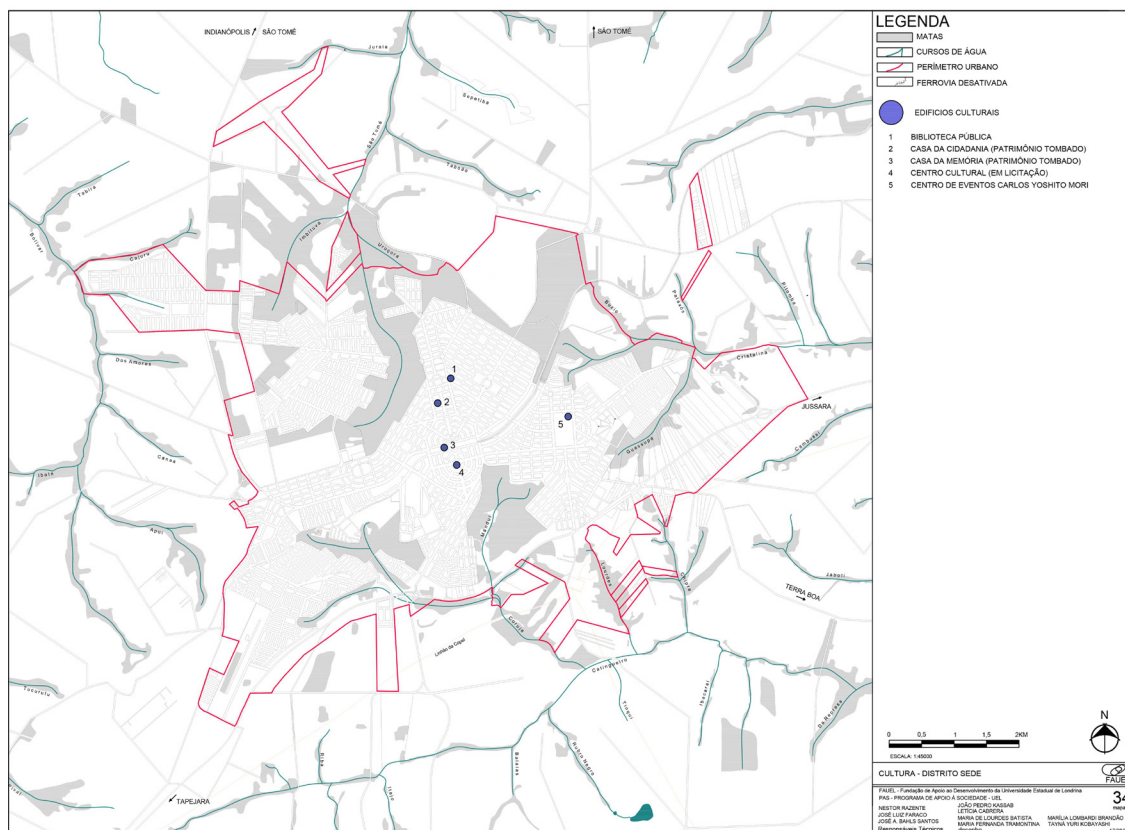
O projeto tem 459 m<sup>2</sup>, contando com sala de administração, hall, sala para 150 pessoas, palco, sanitários. É pensamento da Administração Municipal levar a Divisão de Cultura para esse local.

#### PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

A antiga Prefeitura Municipal é patrimônio arquitetônico tombado (Lei Orgânica). Hoje funciona o Ministério Público Estadual. A primeira igreja do município, de madeira, é patrimônio arquitetônico tombada pela Lei Orgânica de Cianorte. No local funciona a Casa da Memória.



### MAPA 34 - CULTURA (ver mapa prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### 1.5.3.5. ESPORTES E RECREAÇÃO

#### a) ESPORTES

Cianorte tem extensa programação de esporte amador e atividades recreativas para diferentes faixas etárias. São coordenadas pela Secretaria Municipal de Esportes, criada em 1997.

A Secretaria dispõe de 1 micro-ônibus para transporte de atletas para participar em eventos fora de Cianorte.

#### **Prova pedestre**

Durante o ano há 6 corridas pedestres com participação média de 400 pessoas por evento, chegando a 1 mil pessoas na “Corrida *Nightroom*”.

**Ciclismo** – A prática de ciclismo é bastante difundida no município. Está organizada por grupos de amigos e tem cerca de 1.000 praticantes. Cianorte faz 3 etapas de ciclismo por ano em parceira PMC e o grupo privado.

**Rúgbi.** A prática ocorre no campo de futebol do Centro Olímpica.

#### **Escolinhas de esportes**

As “escolinhas” de esportes dirigidas pela Administração Pública municipal atendem 2 mil jovens de 5 a 16 anos.

Variável	Pessoas	Idade - anos	Local de treinamento	Dias
Futebol de Campo	65	até 17	Campo Complexo José Guimarães, Campo do Tancredinho	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Futebol de Salão Masculino	150	5 a 17	Complexo Benedito Rotta, João Vilela (Bola), Complexo Tancredo Neves, Distrito de São Lourenço	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Futebol de Salão Feminino	25	7 a 15	Ginásio Tancredo Neves	Segunda, Terça, Quarta e Quinta.
Basquete	25	13 a 18	Complexo Benedito Rotta	Segunda, Quarta, Quinta e Sexta.
Futebol Sintético	90	5 a 17	Complexo Tancredo Neves, Distrito de São Lourenço.	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Taekwondo	40	4 a 20	Complexo Esportivo Tancredo Neves	Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Karatê	50	7 a 16	Complexo Esportivo Tancredo Neves.	Segunda, Terça, Quarta e Sexta.
Judô	50	5 a 25	Complexo Esportivo Tancredo Neves	Terça e Quinta
Voleibol	30	10 a17	Complexo Esportivo da Unipar	Terça e Quinta

### ESPAÇOS E INSTITUIÇÕES DE ESPORTE E LAZER

#### CLUBES RECREATIVOS (PRIVADOS)

#### **AABB – Associação Atlética Banco do Brasil**

Localização: av. Edson de Lima Souto, S/N

Ano de Fundação - 1965

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





Número de associados - 450

Área do terreno - 6.064,30 m<sup>2</sup>

Equipamentos Existentes: Um campo de futebol suíço, uma quadra poliesportiva, três piscinas, sauna, salão de baile e academia de ginástica, sala de jogos, área externa de lazer, quadra de areia, duas churrasqueiras, parque infantil.

### **ASERC – Associação dos Servidores Públicos de Cianorte**

Localização: rua Ivaí, 401

Ano de Fundação - 1979

Número de associados - 670

Área do terreno - 12.200 m<sup>2</sup>

Equipamentos Existentes: um campo de futebol suíço, duas piscinas, sauna, salão de baile e um salão de festas, quadra de areia, churrasqueira, bocha, dois vestiários, banheiros sociais, parque infantil.

### **Cianorte Clube**

Localização: rua Dezenove de Dezembro, 149

Ano de Fundação - 1961

Área do terreno - 21.700 m<sup>2</sup>

Equipamentos Existentes: Dois campos de futebol suíço, três quadras de tênis (saibro), uma quadra de areia, uma quadra de areia (*beach* tênis), um ginásio poliesportivo, uma piscina semiolímpica, uma piscina térmica 18x6 m, uma piscina térmica para hidroginástica, duas churrasqueiras, duas salas de lutas, uma sala de dança/ginástica, uma academia de ginástica, um parque infantil.

## **OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

### **Bosque**

Administrado pelo Poder Público municipal.

Característica do Uso: Parque infantil e área arborizada

A catedral divide o bosque em duas áreas: a primeira com 32.485,41 m<sup>2</sup>; a segunda, com 26.732,70 m<sup>2</sup>. Nesta última, estão a Sanepar, um coreto e um parque infantil, ambos em bom estado de conservação.

### **Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori**

Localizado atrás do Estádio, na Praça Olímpica. A Administração Pública municipal está executando a melhoria acústica do local. Tem 2.004 m<sup>2</sup> construídos. Ali é realizada a festa de aniversário do município (gastronomia, shows) e festas juninas de escola), festa gastronômica (aniversário da cidade), oficinas de música e eventos diversos com escolas, entidades, feiras e festivais.





### **Parque Exposições Wilson Ferreira Varella, antiga Acrenort**

Terreno do município. Há um estudo para arena de rodeios e reforma dos barracões. Usa-se a parte externa para festa de igreja e cavalgadas. O terreno apresenta lençol freático superficial e, como consequência surgiu (2015) uma pequena lagoa. A população fazia uso do local, inclusive pescarias, até sua desativação em julho de 2017.

## **CENTROS ESPORTIVOS (PÚBLICOS)**

### **Complexo Olímpico Prefeito Jorge Moreira da Silva**

Num único local, a praça Olímpica, com mais de 150.000m<sup>2</sup>, gerenciado pelo Poder Público municipal, está o Complexo Olímpico.

Contém: Ginásio de Esportes Tancredo Neves, 2 quadras poliesportivas cobertas, campo de futebol “Tancredinho”, um campo de futebol suíço, campo de futebol sintético, sala de lutas, Estádio Municipal Albino Turbay, pista de atletismo, bocha, campo de malha, duas quadras de areia, pista de skate.

### **Centro Esportivo Tancredo Neves**

Localização: Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, S/N

Capacidade: 3.000 pessoas.

Características do uso: O Centro é requisitado para campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, uso da comunidade (aluguel).

Problemas encontrados

- a) Falta de tabelas de basquete
- b) Falta de salas auxiliares para prática de outros desportos.
- c) Falta de vestiários para juízes e atletas.
- d) Falta de piscina térmica semiolímpica coberta, com vestiários.

### **Centro Esportivo Benedito Rota**

Administração: Poder Público municipal

Localização: rua Francisco Tourinho, S/N

Capacidade: 100 pessoas.

Contém: 2 vestiários, sanitários públicos, 2 salas de almoxarifado, um campo de futebol, bocha, um ginásio de esportes.

Características do uso: O Centro é requisitado para campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, uso da comunidade (aluguel).

Problemas encontrados:

- a) Iluminação necessitando de reparos.
- b) Necessidade de placar eletrônico
- c) Necessidade de novas tabelas de basquete







- d) Falta de salas auxiliares para prática de outros desportos.
- e) Falta de vestiários para juízes.
- f) A quadra não tem condições de uso para campeonatos oficiais de futebol de salão e handebol em função de suas dimensões (17 x 30 metros) não oficiais.

#### **Centro Esportivo João Vilela (João Bola)**

Administração: Poder Público municipal

Localização: av. América, S/N

Capacidade: 400 pessoas.

Contém: 5 vestiários, sanitários públicos, bar, um campo de futebol, uma academia da terceira idade, um ginásio de esportes.

Características do uso: O Centro é requisitado para campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, uso da comunidade (aluguel).

Problemas encontrados:

- a) Necessidade de placar eletrônico
- b) Necessidade de novas tabelas de basquete
- c) Falta de salas auxiliares para prática de outros desportos.
- d) Falta de vestiários para juízes.
- e) A quadra não tem condições de uso para campeonatos oficiais de futebol de salão e handebol em função de suas dimensões (18 x 36 metros) não oficiais.

#### **Centro Esportivo José Guimarães**

Administração: Prefeitura Municipal

Localização: av. Coruja, S/N

Capacidade: 250 pessoas.

Contém: dois vestiários, sanitários públicos, um campo de futebol, bocha, um ginásio de esportes).

Características do uso: é requisitado para campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, uso da comunidade (aluguel).

Problemas encontrados:

- a) Necessidade de placar eletrônico
- b) Necessidade de tabelas de basquete
- c) Falta de salas auxiliares para prática de outros desportos.
- d) Falta de vestiários para juízes.
- e) A quadra não tem condições de uso para campeonatos oficiais de futebol de salão e handebol em função de suas dimensões (18 x 36 metros) não oficiais.

#### **Centro Esportivo José Carlos Bassi**

Localizado no Conjunto Dr. Ovídio Franzoni.

Administração: Prefeitura Municipal

Localização: rua Jordão, S/N





Capacidade: 100 pessoas.

Contém: 2 vestiários, sanitários públicos, um campo de futebol suíço, campo de malha, um ginásio de esportes.

Características do uso: é requisitado para campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, uso da comunidade (aluguel).

Problemas encontrados:

- a) Necessidade de placar eletrônico
- b) Necessidade de tabelas de basquete
- c) Falta de salas auxiliares para prática de outros desportos.
- d) Falta de vestiários para juízes.
- e) A quadra não tem condições de uso para campeonatos oficiais de futebol de salão e handebol em função de suas dimensões (18 x 36 metros) não oficiais.

## CENTROS ESPORTIVOS (PRIVADOS)

### **Centro Esportivo Unipar**

Administração: Unipar

Localização: Av. Brasil, S/N

Capacidade: 600 pessoas.

Contém: 4 vestiários, sanitários públicos, salas de almoxarifado, 2 quadras poliesportivas, uma piscina semiolímpica aquecida, uma academia de ginástica, uma sala de danças, uma sala de lutas e sala de administração.

Características do uso: O Centro é requisitado para utilização de campeonatos internos, treinamentos de equipe de esporte, aulas do curso de educação física.

## GINÁSIO DE ESPORTES (PÚBLICOS)

### **Ginásio de Esportes Corujão – Seis Conjuntos**

Administração: Divisão de Esportes e lazer (P.M.C.)

Localização: av. Coruja

Capacidade: 200 pessoas

Característica: Ginásio de Esportes contendo arquibancadas, iluminação, vestiários.

Adequação do espaço: totalmente depredado. Há necessidade de reforma dos vestiários, iluminação, cobertura e pintura.

Atividades a serem desenvolvidas: futsal, voleibol, handebol. Atendimento à população por meio do aluguel do espaço.

## GINÁSIO DE ESPORTES (PRIVADOS)

### **Ginásio de Esportes Cianorte Clube**

Administração: Cianorte Clube





**Localização:** Rua 19 de Dezembro, S/N

**Capacidade:** 1.000 pessoas.

**Contém:** dois vestiários, bar, sanitários públicos, bilheteria.

**Características do uso:** O Ginásio é bastante requisitado para utilização de jogos (aluguel), campeonatos internos.

### **Ginásio de Esportes do Colégio CEC**

**Administração:** Colégio CEC

**Localização:** Av. São Paulo, S/N

**Capacidade:** 500 pessoas.

**Contém:** quadra e arquibancadas.

**Características do uso:** O Ginásio é bastante requisitado para utilização de jogos (aluguel), aulas de educação física e treinamento esportivo.

### **Ginásio de Esportes do Colégio Drummond**

**Administração:** Colégio Drummond

**Localização:** Av. Espírito Santo, S/N

**Capacidade:** 200 pessoas.

**Contém:** dois vestiários, sanitários, sala de jogos.

**Características do uso:** O Ginásio é requisitado para utilização de jogos (aluguel), aulas de educação física e treinamento esportivo.

### **Ginásio de Esportes do SESI**

**Administração:** Sistema FIEP

**Localização:** Travessa Um, 63

**Capacidade:** 400 pessoas.

**Contém:** 2 vestiários, sanitários, almoxarifado e bar.

**Características do uso:** O Ginásio é requisitado para utilização de jogos (aluguel).

## QUADRA POLIESPORTIVA

### **1 Quadra POLIESPORTIVA Colégio Estadual Dom Bosco**

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo do Paraná
Localização:	rua Piquiri, S/N
Capacidade	100 pessoas em arquibancadas.
infraestrutura existente	Quadra de 18 x 28 metros
Estado de conservação	Bom





### 2 Quadra poliesportiva Escola Municipal Maria Montessori

Tem cobertura?	Não
Administração	Governo municipal
Localização:	av. Alagoas, 86
Capacidade	100 pessoas em arquibancadas.
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Regular
Necessidades	Reforma do piso, instalação de tabelas.

### 3 Quadra poliesportiva Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo municipal
Localização:	rua Murici, 615
Capacidade	150 pessoas em arquibancada
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	bom

### 4 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Itacelina Bittencourt

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo do Paraná
Localização:	rua Campina, 207
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom

### 5 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Cianorte

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo do Paraná
Localização:	av. São Paulo, 269
Capacidade	150
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom

### 6 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Princesa Isabel

Tem cobertura?	Não
Administração	Governo do Paraná
Localização:	Rua Campina, 207
infraestrutura existente	Quadra de 18x28 metros
Estado de conservação	Ruim
Necessidades	Troca do Piso, está em obras.

### 7 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Igléa Grollmann

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo do Paraná
Localização:	Rua Prudente de Moraes, 175
Capacidade	100
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom





### 8 Quadra poliesportiva Escola Municipal Castro Alves

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo municipal
Localização:	Rua Coroados, 1083
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom
Necessidades	Em obras.

### 9 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Primo Manfrinato

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo do Paraná
Localização:	Rua Timbiras, S/N
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom

### 10 Quadra poliesportiva Escola Municipal Jardim Aeroporto

Tem cobertura?	Sim
Administração	Governo municipal
Localização:	Rua Salgado Filho, 173
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom

### 11 Quadra poliesportiva Colégio Estadual José Guimarães

Tem cobertura?	Não
Administração	Governo do Paraná
Localização:	Av. Coruja, 776
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom
Necessidades	Troca do Piso, em obras.

### 12 Quadra poliesportiva Colégio Estadual Caio Mário Moreira

Tem cobertura?	Não
Administração	Governo do Paraná
Localização:	Rua Iguaçu, 400
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom
Necessidades	Troca do Piso, em obras.

### 13 Quadra poliesportiva Escola Municipal Vicente Machado

Tem cobertura?	Não
Administração	Governo municipal
Localização:	Av. Alan Kardec, 1128
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	Bom







### 14 Quadra poliesportiva Hideo Kawada

Tem cobertura?	Sim
Administração	Escola Municipal Maria Montessori
Localização:	av. Alagoas
infraestrutura existente	Quadra de 18x30 metros
Estado de conservação	bom

### ESTÁDIO DE FUTEBOL

#### Estádio Municipal Albino Turbay

Administração: cedido para uso do Cianorte Futebol Clube.

Localização: Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, S/N

Instalações existentes: Alambrados, arquibancadas para 3.200 pessoas, 1 bilheteria, 1 campo de futebol com dimensões oficiais, 1 campo de futebol (105x68 metros), bar, cabines de transmissão para rádio, sanitários públicos, 4 vestiários para atletas, 1 vestiário para juízes. É necessário ampliá-lo para 10 mil pessoas sentadas.

### CAMPOS DE FUTEBOL (PÚBLICOS)

Nome	Localização	infraestrutura	Estado de Conservação
1 Cianortinho	Rua Timbiras, S/N		Ruim
2 Tancredinho	Praça Olímpica Marcos D. Padilha	Necessidades: construção de alambrados, arquibancadas para 1.000 pessoas, conjunto de traves, iluminação e reforma dos vestiários.	Bom
3 Futebol Suíço Albininho	praça Olímpica Marcos D. Padilha		Regular
4 Futebol Suíço Portal da América	rua Colômbia/Equador		
5 Futebol Suíço Prudentino	rua Piquiri.	É cercado e com vestiários	Bom
6 Futebol Suíço Jardim Atlântico	rua Penha, S/N.		Bom
7 Futebol Suíço Jardim Beatriz Guimarães	rua Jerusalém, S/N		Bom
9 Futebol Sintético Praça Olímpica	praça Olímpica Marcos Danilo Padilha		Bom
10 Futebol Sintético Beatriz Guimarães	rua Begônia, S/N		Bom
11 Futebol Sintético Jardim Sta Felicidade	rua Takashi Nishiyama, S/N		Bom
12 Futebol Conj. João de Barro	rua Siriema		
13 Prudentino João U. Filho	av. Sergipe		
14 Futebol Suíço Praça José Bento de Almeida	rua Ivaí		

### b) RECREAÇÃO

Uma vez por mês, nas praças da cidade e nos bairros, há atividades recreativas programadas. No Cianortinho, essas atividades são vistas por mais de mil pessoas; no centro, cerca de 300 pessoas e na Vila Operária, 3 mil pessoas.

Há uma extensa programação de eventos para a Terceira Idade. O “Programa Juventude Acumulada” (para pessoas acima de 55 anos) tem participação de 600





idosos; os Jogos da Terceira Idade funcionam de segunda às quintas-feiras. Às quintas-feiras, os jogos estendem-se ao loteamento João Bola; às terças-feiras, no Vidigal e às quartas-feiras em São Lourenço.

A Administração Pública municipal tem parceria com a UNIPAR na qual obtém 3 horários/semana para prática de hidroginástica, atendendo cerca de 300 idosos. Há uma fila de espera com 200 pessoas.

#### PARQUES INFANTIS (PÚBLICOS)

No distrito sede de Cianorte há os seguintes parques infantís:

Localização: Praça João XXIII, S/N

Característica: Aparelhos em boas condições uso, totalmente arborizado, gramado utilizado somente por crianças até 10 anos de idade.

Localização: Praça Itamar Orlando Soares, S/N

Característica: Aparelhos em boas condições uso, totalmente arborizado, gramado utilizado somente por crianças até 10 anos de idade.

Localização: Praça José Andreo Peres, S/N

Característica: Aparelhos em boas condições uso, totalmente arborizado, gramado utilizado somente por crianças até 10 anos de idade.

Localização: Praça Maria Vilela Baldino.

Característica: Bem arborizada, bom estado de conservação dos brinquedos, bancos, luminárias, sanitários, mesas, e telefônico público.

Localização: Praça Antônio Carlos Assunção.

Característica: bom estado de conservação dos brinquedos, bancos, luminárias e mesas.

Localização: Praça John F. Kennedy

Característica: presença de brinquedos, bancos, luminárias, quadra de malha, mesas.

No **distrito de Vidigal** há, em funcionamento, uma escolinha de esportes, gerenciada em parceria com a entidade religiosa da igreja católica Rainha da Paz. A operacionalização é das irmãs vicentinas, mas suas atividades são dirigidas por um colegiado. Há um grupo de atividades para Terceira Idade dirigido e organizado pela Administração Pública municipal.

Vidigal dispõe também de uma quadra de areia, uma quadra poliesportiva coberta (precisando reformar), um campo de futebol denominado Hildebrando Comar (com 2 vestiários e alambrado), um parque infantil e um campo de futebol suíço Antônio Garcia Oliveira (com vestiário e iluminação). Há solicitações para construção de um campo de bocha e malha – onde se localiza o ginásio de esportes. É destaque a “pedreira de Vidigal”, local onde se encontra uma pequena capela e um lago. A população faz uso ocasional do lugar.





O **distrito de São Lourenço** dispõe de um grupo de Terceira Idade e uma escolinha de Taekwondo. Seus espaços esportivos são: quadra poliesportiva coberta do Colégio Estadual, campo de maia e bocha, campo de futebol, campo de futebol Sintético Mateus Skiba e ginásio de esportes. A antiga quadra poliesportiva cedeu o lugar para uma atividade comercial (confeccões). Há ainda um campo de futebol na Vila Rural Amanhecer.

## PRAÇAS PÚBLICAS

O município de Cianorte dispõe de 30 pequenas praças, sendo duas nos distritos rurais. A grande maioria está situada nas áreas loteadas pela Companhia de Terras Norte do Paraná.

Alguns espaços destinados para esse fim foram ocupados por edificações públicas e outros vendidos para a iniciativa privada. A destinação de 5% para praças, previsto na legislação municipal de parcelamento do solo urbano, foi revista. Hoje, a Administração Pública municipal exige do loteador a destinação de 10% da área loteada para fins institucionais, todavia, sem caracterizar uma área específica para construção de praças.

Há projeto arquitetônico para a praça Joaquim Alves Ferreira, av. América, Zona 1 (execução imediata). Aguarda-se recursos para revitalização as seguintes praças: Itamar Orlando Soares; 26 de julho; Raposo Tavares; João XXIII (está em projeto); Santos Dumont (da rodoviária, com o estudo do novo centro). Estuda-se a revitalização da praça Francisco Kano.

## OUTROS EQUIPAMENTOS

**Pistas de Caminhadas.** O município dispõe de 31 pistas de caminhadas, uma delas no distrito de São Lourenço e as demais na cidade de Cianorte, geralmente nos limites do Parque Cinturão Verde.

**Academias de Terceira Idade.** Há 36 Academias em Cianorte, inclusive na zona rural: são 8 unidades para API (1º idade) e 28 de ATI (3º idade).

**Projeto Afins.** O projeto desenvolvido pelo poder público local. Faz avaliação física dos praticantes de caminhada e crianças das escolas (uma vez por ano).

**Atividades recreacionais em escolas municipais.** Em 2017 foi contratado um profissional de educação física para promover atividades nas escolas municipais.

**Pesqueiros.** Além desses espaços, o município conta com pesqueiros localizados na área rural (já referidos como atividades econômicas).





Praça 26 de julho – Cianorte - Pr

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 309 do anexo I





### TABELA LA 01. DISTRITO SEDE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. PRAÇAS PÚBLICAS

NOME	BAIRRO	EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS
01 Praça Augusto Franzato	Cianortinho	Espaço coberto para atividades diversas, gramado, iluminação
02 Praça Ivo Casarini	Universidade	gramado
03 Praça Adelino Teixeira Filho	Atlântico IV	gramado
04 Praça Francisco Kano	Zona 2	Arborização, bancos, lixeiras, iluminação, jardins, piso
05 Praça da Concordia	Zona 2	Piso, arborização, iluminação, bancos
06 Praça Juscelino K. de Oliveira	Zona 2	Piso, banco, arborização, parque infantil iluminação
07 Praça 26 de julho	Zona 1	Piso, arborização, iluminação, flores, jardins, bancos, lixeiras
08 Praça Moraes de Barros	Zona 1	Piso, arborização, gramado e bancos
09 Praça Primo Manfrinato	Zona 1	Bancos, arborização, jardins, piso
10 Praça Raposo Tavares	Zona 1	Densa arborização, iluminação, piso e canteiros
11 Praça Tiradentes	Zona 1	Bancos, piso, bancos, iluminação, arborização e lixeiras
12 Praça das Bandeiras	Zona 1	gramado
13 Praça José da Silva	Sete Conjuntos	Academia de Terceira Idade, gramado
14 Praça São Francisco de Assis	Zona 4	Arborização, academia Terceira Idade, piso, bancos
15 Praça Itamar Orlando Soares	Zona 4	Arborização, parque infantil, piso, bancos, iluminação
16 Praça Armando Mathias	Zona 3	Piso, gramado, bancos, quadra de areia, iluminação, academia Terceira Idade, mesas
17 Armando Leão Fajardo	Zona 3	Arborização, piso, gramado, banco, iluminação
18 Praça da Bíblia	Zona 2	Arborização, academia Terceira Idade, iluminação, gramado
19 Praça João XXIII	Zona 2	Arborização, parque infantil, igreja católica, piso
20 Praça Joaquim Alves Ferreira	Zona 1	Piso, arborização, bancos, comércio, iluminação, abrigos
21 Praça Santos Dumont	Zona 1	Rodoviária, gramado, monumento, iluminação, arborização
22 Praça Antônio Carlos Assunção	Zona 1	Academia Terceira Idade, bancos, iluminação, quadra de areia,
23 Praça da Boa Morte	Zona 4	Arborização, gramado, iluminação
24 Praça Visconde de Mauá	Zona 7	Piso, academia Terceira Idade, gramado, Casa da Memória, bancos, iluminação
25 Praça José Andreos Peres	Zona 7	Iluminação, parque infantil, gramado,
26 Praça Osvaldo Cruz	Zona 1	Gramado, iluminação
27 Praça João XXIII	Cianortinho	Piso, banco, gramado, iluminação
28 Praça 7 de setembro	São Lourenço	Piso, gramado, bancos, iluminação
29 Praça Afrodísio Vidigal	Vidigal	Piso, gramado, bancos, iluminação
30 Praça Altino Volpato	Vidigal	Piso, gramado, bancos, iluminação

Em resumo, Esportes e Recreação de Cianorte caracteriza-se por:

- 1) programas públicos estruturados para atendimento de estratos específicos da população, podendo ser ampliados;
- 2) conjunto de instalações físicas públicas voltadas especialmente para a prática de esportes amadores, tanto na cidade como nos distritos;
- 3) construção de instalações físicas nas áreas periféricas da cidade, nos últimos anos;
- 4) boa conservação e manutenção dos parques infantis;
- 5) boa oferta de equipamentos pela iniciativa privada e associações esportivas na cidade de Cianorte;
- 6) necessidade de aumento de recursos humanos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para dar conta dos novos desafios que o crescimento da infraestrutura física e os programas criaram.

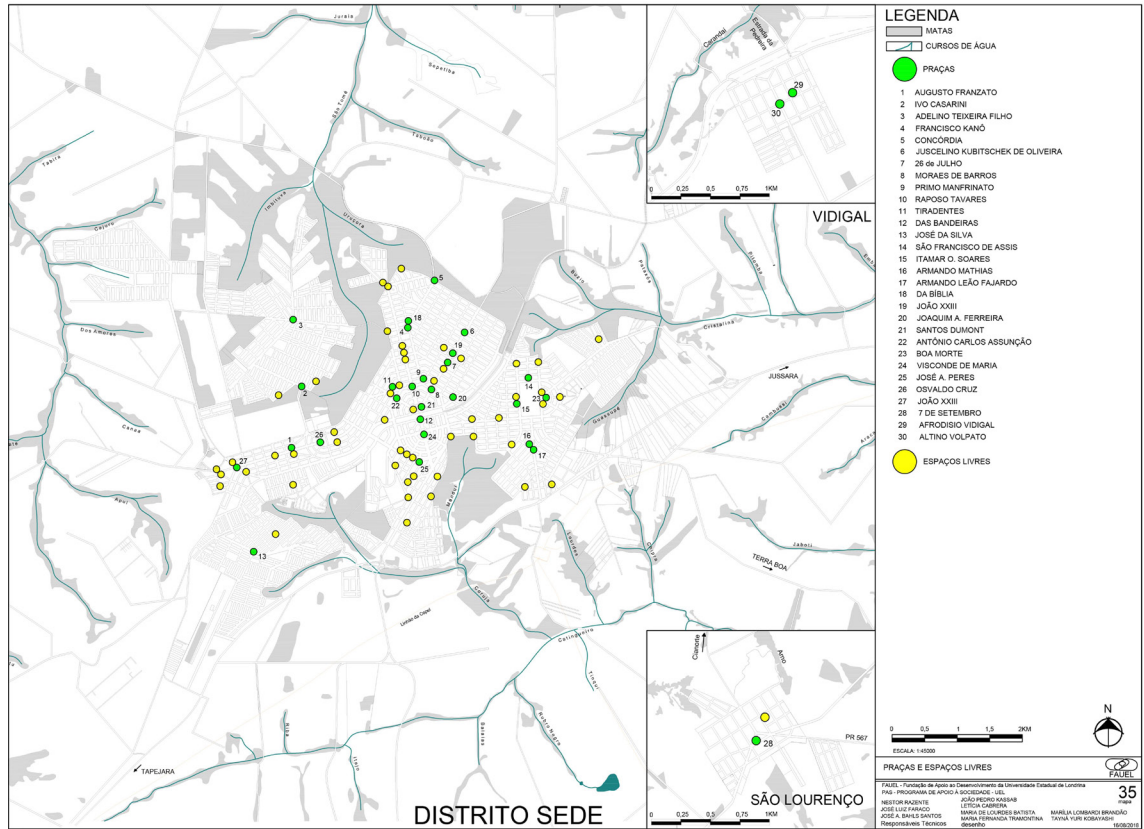
Cabe destacar a progressiva eliminação dos espaços destinados a praças.







### MAPA 35. PRAÇAS E ESPAÇOS LIVRES (ver mapa em prancha tamanho A3)

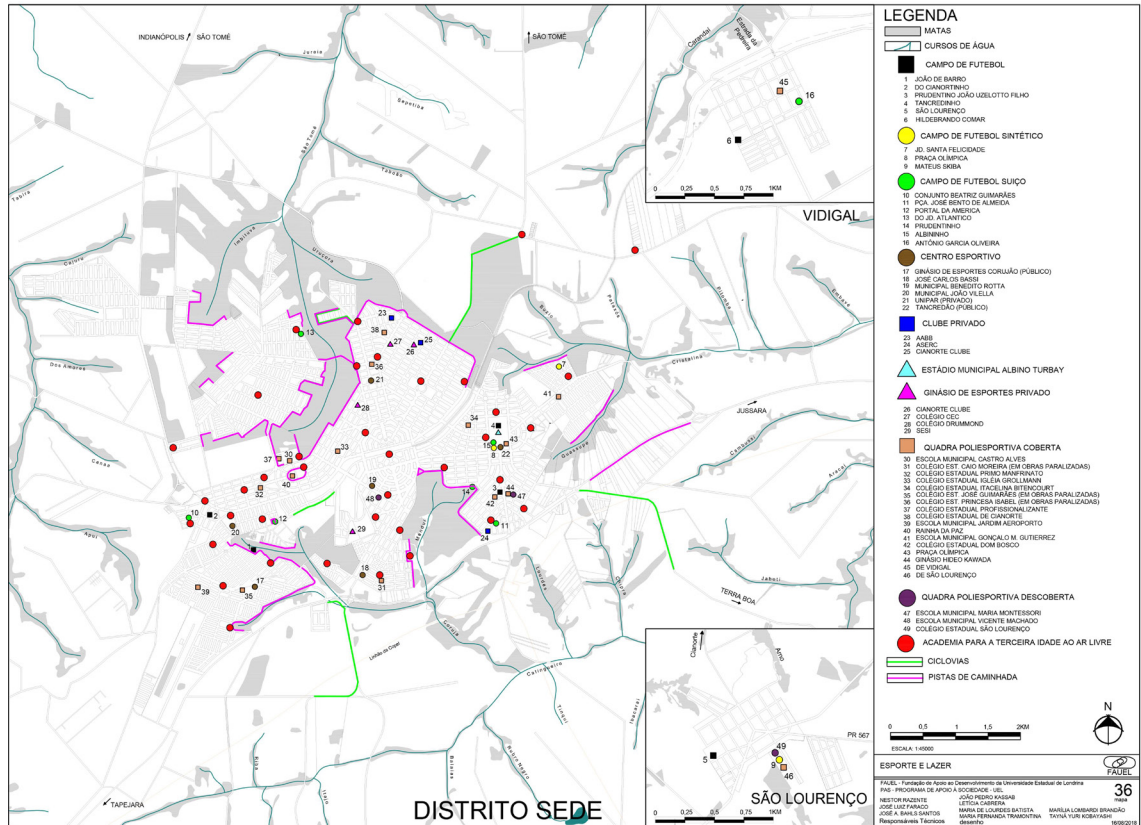




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

# MAPA 36 CIANORTE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO - ESPORTES E LAZER

(ver mapa em prancha tamanho A3)





### 1.5.3.6 SERVIÇO FUNERÁRIO

#### CEMITÉRIO

O município disponibiliza dois cemitérios públicos: um na cidade de Cianorte, outro no distrito de São Lourenço.

##### Cemitério São Miguel

Endereço: av. Rondônia S/N, Cianorte

Área do terreno: 121.000 m<sup>2</sup>

Dependências: secretaria, administração, almoxarifado, 2 residências, 5 sanitários

Nº de Jazidos existentes: 12.200 unidades

Previsão de esgotamento: 25 anos

Principais problemas: Falta galeria de águas pluviais e calcamento na nova área destinada a sepulturas; tamanho da secretaria é insuficiente para os serviços prestados (5,00m<sup>2</sup>).

Média de sepultamentos/mês é de 30 sepultamentos

Área disponível para novos sepultamentos é de 34.900 m<sup>2</sup>.

##### Cemitério São Lourenço

Endereço: rua Araongas S/N.

Área do terreno: 13.000 m<sup>2</sup>

Dependências: sanitários e depósito (30m<sup>2</sup>).

Nº de Jazidos existentes.: 409

Previsão de esgotamento: 30 anos

Principais problemas: Falta galeria de águas pluviais e calcamento.

Média de sepultamentos/ano: 10 sepultamentos

Área disponível para novos sepultamentos é de 5.000 m<sup>2</sup>.

#### CASAS DE VELÓRIO

##### Casa de Velório – Luiz Previati

Localização: avenida Rondônia, Praça da Boa Morte - Cianorte

Área Construída: 418,08 m<sup>2</sup>

Dependências. 4 salas de velório, 4 cozinhas, 4 quartos, 4 banheiros.

##### Casa de Velório – Mario Guastalla





Localização: rua das Palmeiras – Jardim Tropical – Cianorte

Área do terreno: 12.456,07

Área Construída: 204,73 m<sup>2</sup>

Dependências. 2 salas de velório, 2 cozinhas, 2 quartos, 4 banheiros.

#### **Casa de Velório – Manoel Inácio Costa**

Localização: rua Pavão – S/N – São Lourenço

Área do terreno: 14.175,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 204,73 m<sup>2</sup>

Dependências. 2 salas de velório, 2 cozinhas, 2 quartos, 4 banheiros

Principais problemas: Infiltração no muro lateral e portão de entrada.

#### **Casa de Velório – Jorge Caldeira de Moura**

Localização: rua Alcides Vidigal S/N - Vidigal

Área do terreno: 612,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 202,49 m<sup>2</sup>

Dependências. 2 salas de velório, 2 cozinhas, 2 quartos, 4 banheiros.

De modo geral, os problemas dos cemitérios são relacionados à manutenção e construção de passeios, edificações, drenagem e iluminação. Quanto à demanda, os espaços disponíveis atendem o crescimento previsto.





### 1.5.3.7 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de reformas e ampliações nas instalações físicas</li> <li>• Limitações de recursos humanos na rede de atendimento.</li> <li>• PSF atende 63% da população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações, equipamentos e recursos humanos existentes</li> <li>• raio ótimo de atendimento das UBSs</li> <li>• Realização das Conferências Municipais</li> <li>• Conselho Municipal da Saúde atuante</li> <li>• Existência de Programas de saúde estruturados</li> <li>• Sistemas de informática existente</li> <li>• 17 equipes do Estratégia Saúde da Família</li> <li>• Índices de aferimento da Política de Saúde favoráveis</li> </ul>
Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de reformas e ampliações nas instalações físicas</li> <li>• índice de analfabetismo nas faixas etárias mais altas</li> <li>• Baixo número de concluintes do 2º grau</li> <li>• Poucos recursos informacionais nas escolas</li> <li>• Demanda não atendida no Ensino Infantil</li> <li>• Áreas urbanas fora do raio ideal de atendimento das unidades escolares de Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações, equipamentos e recursos humanos existentes</li> <li>• Expectativa de Anos de Estudo em crescimento</li> <li>• Existência de Programas já estruturados</li> <li>• Sistemas de informática existente</li> <li>• Transporte escolar em funcionamento</li> <li>• Corpo técnico em saúde e assistência social na Administração Municipal</li> <li>• Aumento do atendimento no ensino infantil</li> <li>• Ensino de 3º grau e profissionalizante no Município</li> <li>• Iniciativas de aperfeiçoamento de recursos humanos na rede pública de ensino</li> <li>• Realização das Conferências Municipais da Educação</li> <li>• Conselho Municipal de Educação atuante</li> </ul>





### CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Esportes e Recreação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de praças em algumas áreas periféricas</li> <li>• Escassez de recursos humanos</li> <li>• Centros Esportivos necessitando reformas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadras de esportes nas escolas em alguns bairros</li> <li>• Campos de futebol existentes em alguns bairros e nos Distritos</li> <li>• Escolinhas de esportes no Poder Executivo Municipal</li> <li>• Complexo Esportivo construído</li> <li>• Programas e projetos de esportes e recreação existentes</li> <li>• Praças existentes no núcleo inicial (centro da cidade)</li> </ul>
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de museu</li> <li>• Necessidade de reformas nas instalações físicas</li> <li>• Necessidade de construção de edifício para abrigar a Biblioteca Municipal</li> <li>• Inexistência de política de preservação do patrimônio arquitetônico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de grupos culturais no Município</li> <li>• Centro de Exposições, Casa da Memória</li> <li>• Projeto arquitetônico para construção de um Centro Cultural existente</li> <li>• Existência de patrimônio arquitetônico</li> </ul>
Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escassez recursos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de programas estruturados</li> <li>• Instalações físicas existentes</li> <li>• Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criados</li> <li>• Secretária Municipal de Assistência Social está estruturada</li> <li>• Várias entidades beneficentes no município</li> <li>• IDHM alto, acima da média paranaense</li> </ul>
Serviço Funerário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cemitério necessitando de melhorias</li> <li>• Casa de Velório necessitando de reformas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa de Velório</li> <li>• Área para atender a demanda de sepultamentos nos próximos 10 anos</li> </ul>



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

## 1.5.4 – MOBILIDADE

### 1.5.4.1 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

No município de Cianorte a tarifa do transporte coletivo urbano é de R\$ 3,34. O Poder Executivo municipal subsidia R\$ 0,84. Pessoas acima de 65 anos não pagam. Estudantes pagam R\$ 1,25. Há, aproximadamente, 100 estudantes beneficiários.

O número médio de passageiros transportados é de 100 mil passageiros/mês. Todos os ônibus que fazem uma única linha são adaptados para deficientes físicos. A idade média frota é 8 anos.

Nas vias urbanas, quebra-molas retardam o tempo de viagens; a densa arborização urbana obriga os ônibus a trafegarem pelo meio da via; e, a falta de fiscalização e aplicação da legislação de trânsito facilitam o estacionamento de veículos nas vagas de ônibus destinadas ao embarque/desembarque de passageiros. Nas ruas Minas Gerais e Paraíba, os ônibus enfrentam fluxo de veículos de passagem por Cianorte (as vezes, bitrem).

#### **Abrigos de passageiros – transporte coletivo urbano**

No município há três tipologias de abrigo de passageiros do transporte coletivo urbano e interurbano. A Administração Pública municipal irá substituí-los lentamente por um novo tipo adaptado às condições de Cianorte. Nos pontos de parada de ônibus há necessidade de demarcação/sinalização adequadas.

### LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

**Vidigal.** Uma única linha faz a conexão Cianorte–Vidigal. Horários: de segunda a sábado (10 viagens diárias) e, aos domingos (4 viagens diárias). Transporta 10 mil pessoas/mês. Acesso por rodovia asfaltada e recapeada recentemente.

**São Lourenço.** É atendido pela Viação Real, empresa sediada em Cianorte. Faz linha intermunicipal, saindo de Campo Mourão, passando pela cidade de Araruna, São Lourenço e finalizando em Cianorte.

Horários: Segunda-feira a sábado: 8 partidas. Início 6:15hs; final, 18:50hs. Domingos e feriados: 4 partidas: 8:30 – 10:30 – 14:50 – 18:30hs. O distrito é acessado por rodovia municipal pavimentada.

As rodovias de acesso a Vidigal e São Lourenço são estreitas e sem acostamento, obrigando o transporte coletivo a parar sobre a pista para desembarque de passageiros.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

**Distrito sede.** É servido por 9 linhas urbanas e são operadas pela iniciativa privada (Empresa Cianorte) sob regime de concessão (até 2023).

### **Linha 01. Centro/ Conjunto Beatriz Guimaraes**

Horários de partida: de segunda a sexta-feira = 26 partidas, a cada 30 minutos, início às 6hs30min final em 21hs30min. Sábados: 23 partidas. Início às 6hs30min, final em 21hs30min. Domingos e feriados: 13 partidas. Início 7hs; final 22hs30min.

#### **Linha 1.1 Centro/ Conjunto Cassidori**

Segunda-feira a sábado: 10 partidas, aproximadamente, a cada 55 minutos. Início 6hs25min; final 19hs. Domingos e feriados: 9 partidas. Início 7 hs; final 19hs.

#### **Linha 02 Centro/ Conjunto Asa Branca**

Segunda-feira a sábado: 12 partidas. Início 6hs30min; final 19hs30min. Domingos e feriados: 11 partidas. Início 7:30hs; final 19:30hs.

#### **Linha 03 Centro/Conjunto Bela Vista/Conjunto Pedro Moreira/Terminal**

Segunda-feira a sábado: 29 partidas. Início 6hs; final, 22hs. Domingos e feriados: 28 horários. Início 6:30min; final 22:30hs.

#### **Linha 3.1 Vila Operária/Av. Piauí/Centro/Terminal**

11 horários. Início, 7hs; final 19hs.

#### **Linha 04 Zona 4/Centro-Terminal**

Segunda-feira a sábado: 13 partidas. Início 7hs; final, 19hs. Domingos e feriados: 9 partidas. Início 8 hs; final, 18 hs.

#### **Linha 4.1 Zona 2/Centro-Terminal**

Segunda-feira a sábado: 12 horários. Início, 7:30min; final 18:30min. Domingos e feriados. 7 partidas. Início 8:30hs; final 17:30hs.

#### **Linha 05. Shopping Nabhan/rodovia PR 323/Centro-Terminal**

Segunda a sexta-feira: 11 partidas. Início 7hs; final 19hs. Sábados: 8 partidas. Início 7hs; final 15:20min. Domingos e feriados: não há circulação de transporte coletivo.

#### **Linha 06. Jardim Atlântico/Universitário/Centro-Terminal**

Segunda a sexta-feira: 6 partidas. Início 6:50hs; final 18:30hs. Sábados, domingos e feriados não tem.

#### **Linha 07. Vila Operária/Centro-terminal**

Segunda a sexta-feira: 20 partidas. Início 6:30hs; final 22:30min. Sábados: 18 partidas. Início 6:30hs; final 22:30hs. Domingos e feriados: 17 partidas. Início 6:30min; final, 22:30hs.

#### **Linha 08 Vila Sete/Centro-terminal**

Segunda a sexta-feira: 25 partidas. Início 6:25hs, final, 21hs. Sábados: 26 partidas. Início 6:25hs; final 22hs. Domingos e feriados: Início 25 partidas. Início 7 hs; final 22hs.

#### **Linha 09 Gleba São Januário**

Todos os dias: início 0:30hs; final, 21:20hs.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### **TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. TERMINAL DE INTEGRAÇÃO – Transporte coletivo municipal**

Localizado em frente a rodoviária, tem como infraestrutura: 3 plataformas em cada lado, totalizando 6 plataformas; 1 banheiro feminino, 1 banheiro masculino e 1 banheiro para deficientes físicos e guichês.

Deficiências/necessidades: Proteção ineficiente contra sol, chuva e vento; ônibus cruzando na contramão para acessar suas linhas, número insuficiente de plataformas, proximidade com curva gera riscos de acidentes ao acessar o terminal.

### **TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – INTERMUNICIPAL**

Companhias que operam no município: Viação Real, Viação Garcia e Expresso Maringá.

Linhas de acesso a zona rural: Viação Real (sentido São Lourenço e São Tomé) e Viação Cianorte (sentido Vidigal).

Edificação recém-reformada.

### **AEROPORTO Engenheiro Gastão de Mesquita Filho (SSCT)**

Largura da Pista: 23 metros; comprimento da Pista: 1.200 metros

Elevação: 538,8 metros; Código da pista: 2

Tipo de operação: VRF Diurna/Noturna – com balizamento

Designação das cabeceiras 04 / 22

Coordenadas Geográficas: 23°41'29"S / 52°38'32"W

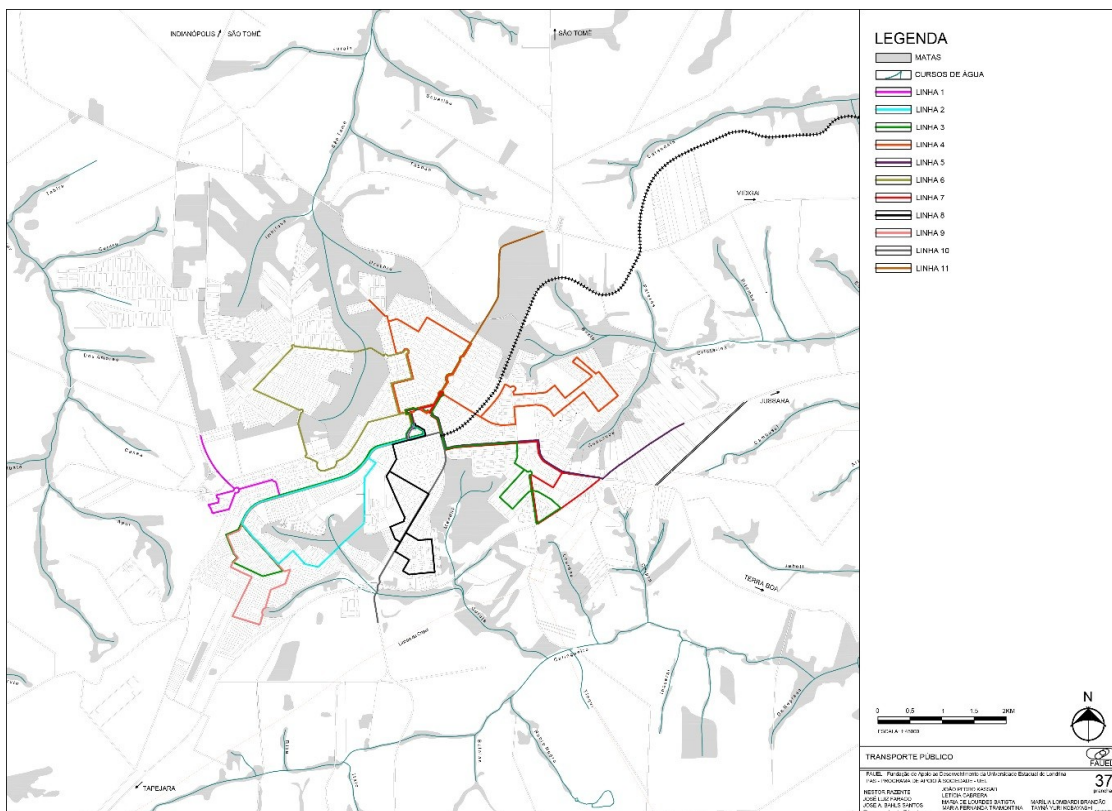
Movimentação anual: 266 pousos e decolagens (2011), todos domésticos.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 37 CIANORTE. TRANSPORTE COLETIVO URBANO (ver mapa prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 320 do anexo I







REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### 1.5.4.2 TRÂNSITO

O município de Cianorte tinha, em dezembro de 2016, 27.289 automóveis, cerca de 6.147 caminhonetes, 347 ônibus e um grande número de motos (17.145) relativamente ao tamanho populacional da cidade. Considerando a população do município nesse ano (79.730, IPARDES), tem-se um índice de motorização de 1,44 veículo/pessoa. Taxis somam 50 veículos. São padronizados (em cores) e não se utilizam de taxímetro. Um projeto de lei encaminhado à Câmara de Vereadores prevê disciplinar a atividade dos moto-taxistas no município.

**TABELA TR 01. CIANORTE. FROTA VEICULAR - 2016**

FROTA	Nº
Automóvel	27.006
Caminhão	1.724
Caminhão Trator	466
Caminhonete	6.147
Ciclomotor	150
Motocicleta/motoneta	17.145
Ônibus	347
Reboque	1.355
Semirreboque	678
Trator	42
Utilitário	255
Outros Tipos	10
<b>Total</b>	<b>55.325</b>

Fonte: Iparades/Detran-PR

**TABELA TR 02. CIANORTE. ACIDENTES DE TRÂNSITO- 2015**

VARIÁVEL	TOTAL
Acidentes de Trânsito com Vítimas - Total	424
Acidentes de Trânsito com Vítimas - Colisão e Abalroamento	270
Acidentes de Trânsito com Vítimas - Atropelamento	19
Acidentes de Trânsito com Vítimas - Outros	135
Acidentes de Trânsito sem Vítimas - Total	116
Vítimas em Acidentes de Trânsito - Total	515
Vítimas em Acidentes de Trânsito - Feridos	510
Vítimas em Acidentes de Trânsito - Mortos no Local	4
Vítimas em Acidentes de Trânsito - Com Morte Posterior	1
<b>Acidentes de Trânsito - Total</b>	<b>540</b>

Fonte: Iparades/DETRAN-PR

As avenidas Minas Gerais e Paraíba apresentam os maiores problemas em relação ao trânsito. A primeira, pelo tráfego de passagem de caminhões, originados na PR 323 com destino a PR 082. A segunda, pelo congestionamento de veículos em horas de *rush*, considerando que a avenida possui apenas uma pista.

Outro problema na cidade de Cianorte é o número de vagas de estacionamento no centro urbano. Elas se distribuem pelo canteiro central das





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

avenidas e nos lados da via pública. Todavia, são insuficientes. A Administração Pública municipal pretende, até o final do ano de 2017, implantar o estacionamento rotativo. O número de vagas de estacionamentos para idosos e deficientes físicos em edifícios e em vias públicas não está disciplinado na legislação municipal e é uma necessidade premente.

A atual legislação de uso e ocupação do solo urbano exige estacionamento nos edifícios com fins comerciais/prestadores de serviço somente a partir de 500 m<sup>2</sup>, valor considerado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal muito alto.

Cianorte deverá assumir, em 2018, o gerenciamento parcial do sistema de trânsito. Para tanto deverá ampliar e equipar sua frota de fiscalização bem como contratar e treinar recursos humanos. A Administração Pública municipal estuda criar a Diretoria de Trânsito, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Municipal. O Conselho, o Fundo e a JARI já estão criados. Aguarda-se apenas a municipalização do sistema de trânsito.

#### MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Na área central, carga e descarga são realizadas por caminhões, em fila dupla. Mudanças na legislação reduziu o horário de caminhões na área central. Face às resistências dos comerciantes, foi determinada uma área onde a carga e descarga só é permitida até as 10 hs.

#### SINALIZAÇÃO INDICATIVA

A sinalização indicativa dos principais bairros e locais de interesse é existente, mas necessita ser revista e complementada em função do crescimento urbano havido nos últimos anos. A sinalização com nomes de vias tem pelo menos 4 tipologias. A mais comum (e inadequada) é a pintura (vertical) do nome da via nos postes situados nas esquinas. É necessário realizar um projeto que envolva toda a cidade, os distritos e as localidades na zona rural.

Nos loteamentos novos exige-se a colocação de postes com nome de vias.

#### SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A sinalização de trânsito (vertical e horizontal) está presente nas áreas centrais e principais avenidas da malha urbana implantada pela Cia de Terras. Nas áreas periféricas, comparece nas avenidas, todavia necessita de complementos, particularmente a sinalização horizontal. É preciso implantar sinalização vertical das velocidades máximas permitidas nas vias de maior fluxo de veículos.

A pintura de sinalização de trânsito horizontal é mais presente no centro urbano. Todavia, a má qualidade dos serviços prestados pela empresa privada tem acarretado no desaparecimento precoce da pintura. Nos bairros e nos distritos, a sinalização está sem manutenção.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

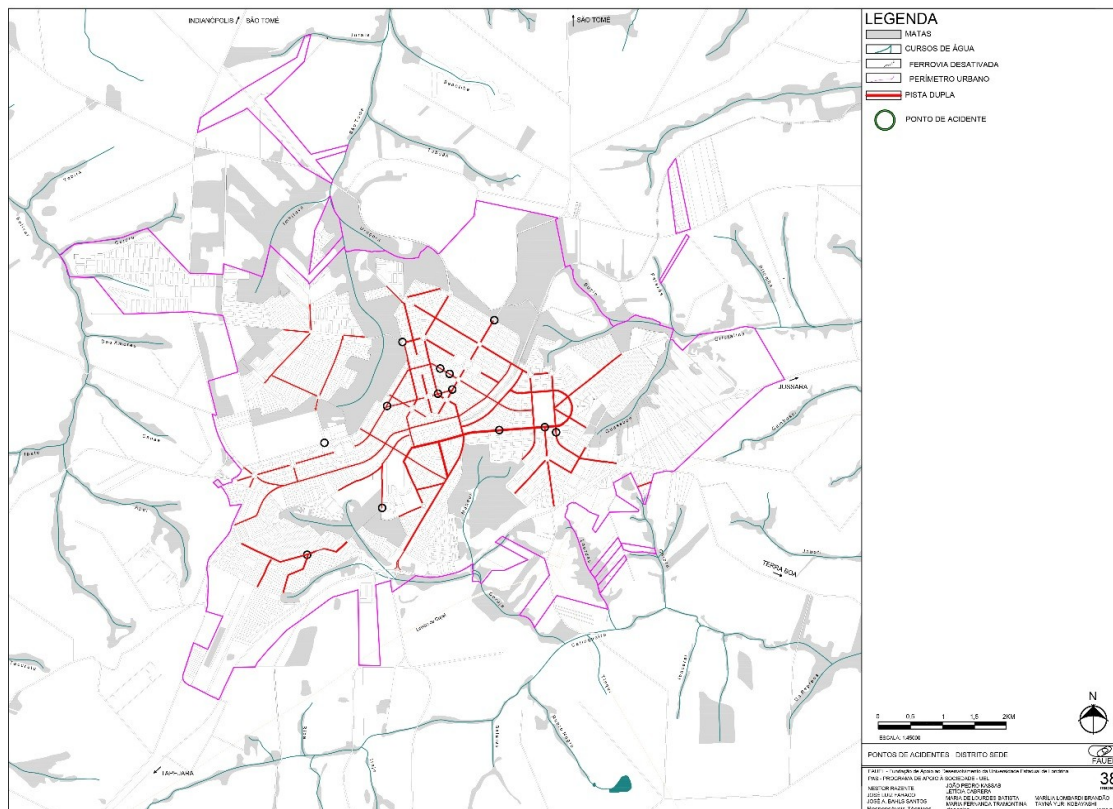
O serviço de sinalização horizontal de trânsito é realizado por empresas privadas e pela Administração Pública municipal. Esse último dispõe de uma equipe (7 pessoas) para pintura horizontal. Maquinários (triciclos) são novos (3 anos). Há dificuldade em fiscalizar o serviço de pintura na sinalização horizontal quando realizado por empresas privadas.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### MAPA 38 PONTOS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO (ver mapa prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 1.5.4.3 CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – MOBILIDADE

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Transporte Coletivo Urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Terminal Rodoviário de Passageiros no centro da cidade inadequado</li> <li>• Falta de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus</li> <li>• Quebra-molas nas vias com transporte coletivo</li> <li>• Tempo de viagem aumentado por características das vias e do trânsito urbano – distrito sede</li> <li>• Necessidade de demarcação/sinalização adequadas nos abrigos de passageiros</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Mobilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de transporte urbano em operação</li> <li>• Terminal Rodoviário de Passageiros</li> <li>• Existência de abrigos para passageiros em pontos de parada dos ônibus</li> </ul>
Trânsito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de vagas de estacionamento no centro da cidade</li> <li>• Sistema semafórico superado tecnologicamente</li> <li>• Falta de campanhas de trânsito</li> <li>• Falta de regulamentação para o estacionamento de ônibus e caminhões em vias residenciais públicas</li> <li>• Taxis sem taxímetros</li> <li>• Atividade de moto-taxistas não regulamentada</li> <li>• Estacionamento de veículos em pontos de paradas de ônibus</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Mobilidade</li> <li>• Tráfego de veículos pesados em vias urbanas</li> <li>• Sinalização de trânsito e sinalização indicativa deficientes</li> <li>• Gestão do trânsito não municipalizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de lei encaminhado à Câmara de Vereadores para municipalização do gerenciamento e fiscalização de trânsito</li> <li>• Corpo técnico na Administração Pública municipal</li> </ul>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 325 do anexo I







## 1.6 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

### 1.6.1 LEGISLAÇÃO

#### 1.6.1.1 LEI ORGÂNICA DE CIANORTE

A Lei Orgânica (LOM) define os princípios norteadores da política urbana, do seu instrumento básico (plano diretor) e das demais políticas setoriais. Entre outras determinações que regem as políticas públicas no município destaca-se, em específico, o enquadramento do Plano Diretor como lei complementar:

Art. 47 - As leis complementares, somente serão aprovadas, se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.

Parágrafo Único - São leis complementares, dentre outras previstas nesta Lei Orgânica:

I - ...;

II - ...;

III - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

A LOM faz menção a um “Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado”, sendo que essa denominação não é contemplada na legislação federal, em especial, na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

O Plano Diretor, consagrado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade, e Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado são conceitos bastante distintos. Basta citar que o primeiro tem o foco no cumprimento da função social da propriedade urbana, fato que não é, conceitualmente, levada em consideração no segundo. O termo “Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado” é próprio de períodos anteriores à Constituição Federal de 1988. Tal termo é hoje reconhecido como de concepção tecnocrática, enquanto que o Plano Diretor da atualidade é produto da gestão democrática da cidade.

A denominação é revisada nos artigos subsequentes. Na LOM, no artigo 212, quando trata do Saneamento, aparece o termo “Plano Diretor Municipal”. No artigo 221, o termo é novamente citado, desta feita referindo-se simplesmente Plano Diretor.

De outra sorte, a Lei Orgânica de Cianorte trata ainda de outras questões fundamentais em relação ao Plano Diretor, quais sejam:

Art. 221 “O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município, nos termos das Leis Municipais nºs 1.134/88, 1.135/88, 1.137/88 e 1.180/89”.





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

§ 1º - O Plano Diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental natural e construído e o interesse da coletividade.

§ 2º - O Plano Diretor deverá ser elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade diretamente interessada.

§ 3º - O Plano Diretor definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

Art. 227 - O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu Plano Diretor, deverá promover planos e programas setoriais destinados a melhorar as condições do transporte público, da circulação de veículos e da segurança do trânsito.

Art. 228 - O Município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do seu Plano Diretor, programas de habitação popular destinados a melhorar as condições de moradia da população carente do Município

Art. 229 - O Município, em consonância com a sua política urbana e segundo o disposto em seu Plano Diretor, deverá promover programas de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população.

Art. 233 - O uso do solo para a expansão urbana deverá observar:

- I - usos propostos, densidade de ocupação, desenho do assentamento e acessibilidade;
- II - reserva de áreas verdes e proteção de interesses arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, espeleológicos, históricos, culturais e ecológicos;
- III - a não utilização de áreas com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento) bem como de terrenos alagadiços ou sujeitos à ondulações (sic);
- IV - saneamento de áreas aterradas com material nocivo à saúde;
- V - ocupação de áreas onde o nível de poluição local impeça condições sanitárias mínimas;
- VI - proteção do solo, da fauna, da cobertura vegetal e das águas superficiais, subterrâneas, fluentes, emergentes e reservadas;
- VII - sistema de abastecimento de água;
- VIII - coleta, tratamento e disposição final de esgotos e resíduos sólidos;
- IX – viabilidade geotécnica.

Como se nota, o Plano Diretor é o instrumento básico que regulamenta a Política Urbana do município e tem requisitos acima explicitados que o legislador impôs para sua elaboração. No entanto, algumas correções na LOM são necessárias. Como exemplo, a denominação do Plano Diretor. A definição constitucional é Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana.

O artigo 233 da LOM, em seus incisos III e IV, também devem ser corrigidos pois: o inciso III grava incorretamente "... terrenos alagadiços sujeitos a ondulações" quando o correto é "...terrenos alagadiços ou sujeitos a inundações". Por fim, cabe





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

retificar o inciso V pois tal como está redigido direciona o uso do solo para a ocupação de áreas onde o nível de poluição local impeça condições sanitárias mínimas. A redação correta deveria “a não ocupação”.

A Lei Orgânica não definiu, de forma de objetiva, o conteúdo mínimo do Plano Diretor. Não obstante, o Estatuto da Cidade e a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução dos sistemas das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual o fizeram.

O Estatuto da Cidade assim dispõe em seu artigo 42:

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação, edificação compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do artigo 5 desta Lei;

II – disposições requeridas pelos artigos 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

Por sua vez, a Lei Estadual retro citada, para além de realçar a necessária observação das disposições do Estatuto da Cidade quanto a elaboração, implementação e controle dos planos diretores pelos municípios, definiu que os mesmos deverão ser constituídos, ao menos de:

Art. 3º. ...

I – fundamentação do Plano Diretor Municipal contendo o reconhecimento, o diagnóstico e as diretrizes referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, sócio-econômicas, sócio-espaciais, infra-estrutura e serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;

II – diretriz e proposições (sic), com a abrangência conforme alínea anterior, estabelecendo uma política de desenvolvimento urbano/rural municipal e uma sistemática permanente de planejamento;

III – legislação básica constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município;

IV – plano de ação e investimentos, compatibilizados com a capacidade do Plano Diretor com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA. Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA;

V – sistema de acompanhamento e controle da implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização de indicadores;

VI – institucionalização de grupo técnico permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.





### 1.6.1.2 LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

A Lei nº 2.745/2006 institui o Plano Diretor Municipal-2006. Está organizada em 208 artigos e 2 anexos. Os artigos se distribuem por 6 títulos que, por sua vez, se subdividem em capítulos e seções a saber:

#### TÍTULO I - DA FUNDAMENTAÇÃO

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo II - DOS PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

SEÇÃO I - DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

SEÇÃO II - DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

SEÇÃO III - DA SUSTENTABILIDADE

Capítulo III - DOS OBJETIVOS GERAIS

#### TÍTULO II - DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Capítulo I - DOS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I - DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

SEÇÃO II - DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

SEÇÃO III - DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### TÍTULO III - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

Capítulo I - DO MACROZONEAMENTO

SEÇÃO I - DA MACROZONA URBANA CONSOLIDADA

SUBSEÇÃO I - DAS ÁREAS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS CONSOLIDADAS

SUBSEÇÃO II - DAS ÁREAS RESIDENCIAIS CONSOLIDADAS

SEÇÃO II - DA MACROZONA URBANA DE DENSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

SEÇÃO III - DA MACROZONA URBANA INDUSTRIAL

SUBSEÇÃO I - DA ÁREA INDUSTRIAL CONSOLIDADA

SUBSEÇÃO II - DA ÁREA INDUSTRIAL À DENSIFICAR

SEÇÃO IV - DA MACROZONA URBANA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

SEÇÃO V - DA MACROZONA RURAL

Capítulo II - DAS ZONAS E SETORES ESPECIAIS

SEÇÃO I - DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

SEÇÃO II - DO SETOR ESPECIAL DOS EIXOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS

Capítulo III - DOS PARÂMETROS DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

SEÇÃO I - DO USO DO SOLO

SUBSEÇÃO I - DOS PADRÕES DE INCOMODIDADE

SUBSEÇÃO II - DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

SEÇÃO II - DA OCUPAÇÃO DO SOLO





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

## SEÇÃO III - DO PARCELAMENTO DO SOLO

**TÍTULO IV - DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Capítulo I - DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

Capítulo II - DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

Capítulo III - DA DESAPROPRIAÇÃO COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Capítulo IV - DO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Capítulo V - DO DIREITO DA PREFERÊNCIA

Capítulo VI - DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Capítulo VII - DA TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

Capítulo VIII - DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

SEÇÃO II = DA REQUALIFICAÇÃO DO EIXO FERROVIÁRIO

SEÇÃO III - DA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CORREDORES DE BIODIVERSIDADE

Capítulo IX - DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Capítulo X - DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**TÍTULO V - DO PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Capítulo I - DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I - DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

SEÇÃO II - DO ÓRGÃO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

SUBSEÇÃO ÚNICA - DO SISTEMA ÚNICO DE INFORMAÇÕES - S.U.I.

SEÇÃO III - DAS ASSEMBLÉIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

SEÇÃO IV - DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Capítulo II - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Capítulo III - DOS INSTRUMENTOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

SEÇÃO I - DOS DEBATES PÚBLICOS

SEÇÃO II - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

SEÇÃO III - DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS

**TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

A respeito da Lei nº 2.745/2006 cabem alguns destaques.

No artigo 21 consta que deverá ser elaborado um Plano de Desenvolvimento Socioeconômico e elenca as áreas a serem analisadas. Todavia, não impõe prazos para que a ação viesse a ser concretizada pelo gestor público. De fato, tal Plano não foi realizado.

No artigo 24 faz-se uma série de exigências. Dentre elas, particulariza-se: a exigência de se redefinir critérios para o acesso à Política de Habitação; elaborar e implementar um Sistema de Gestão Sócio-ambiental Integrada e Sustentável; monitorar o desenvolvimento urbano, definindo indicadores de qualidade de vida;







definir uma política municipal de habitação, com ênfase em baixa renda; e definir um modelo de ordenamento territorial.

Com respeito à essa última, avalia-se que o modelo de ordenamento territorial foi criado pelo próprio Plano Diretor-2006. Os princípios e diretrizes foram estabelecidos pelo Plano Diretor-2006. No entanto, a Política Habitacional deveria ter sido elaborada no âmbito de um Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS –, que não ocorreu. Apesar disso, ações visando a habitação popular foram efetivadas nos 10 anos que se passaram desde o Plano Diretor-2006, com destaque para a compra de área para implantação de Zona Especial de Interesse Social – ZEIS – nas imediações do distrito de Vidigal.

O Sistema de Gestão-Ambiental Integrada e Sustentável deveria ter como base o Plano de Gestão Sócio-ambiental (art. 26). Tal mecanismo não se configurou formalmente, embora a Administração Pública municipal, ao longo da década 2006/2016, tenha mantido controle da questão ambiental (especialmente com foco na cidade de Cianorte).

O artigo 25 remete à elaboração de um Plano de Sistema Viário e Transporte a ser articulado com o uso do solo urbano. Também essa ação deixou de ser efetivada.

O artigo 32 institui 5 Macrozonas, as quais foram contempladas na Lei do Plano Diretor-2006. São elas:

- I - macro zona urbana consolidada;
- II - macro zona urbana de densificação e qualificação;
- III - macro zona urbana industrial;
- IV - macro zona urbana de proteção ambiental;
- V - macro zona rural

Do exame da Lei nº 2.745/2006 percebe-se as questões centrais relativas à Lei Federal nº 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade, cujo foco é garantir a função social da propriedade –, são contempladas na legislação municipal. Assim é que os instrumentos de política urbana previsto na Lei Federal são regulamentadas na Lei do Plano Diretor Municipal ainda que, na maioria dos casos, parcialmente.

**O Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios.** No artigo 103 são elencadas 5 situações em que a propriedade se submete à aplicação do instrumento:

- I - imóvel urbano com área igual ou superior a 2.000 m<sup>2</sup>, com coeficiente de aproveitamento igual a zero;
- II - conjunto de imóveis urbanos contíguos ou não, de um único proprietário registrado, com coeficiente de aproveitamento igual a zero, cuja somatória das áreas registradas seja superior a 3.000 m<sup>2</sup>;
- III - imóvel urbano com área igual ou superior a 2.000 m<sup>2</sup>, cujo coeficiente de aproveitamento não atinja o mínimo definido para a macrozona onde se situa, conforme estabelece o Art. 89 desta Lei;





IV - conjunto de imóveis urbanos contíguos ou não, de um único proprietário registrado, cuja somatória das áreas registradas seja superior a 3.000 m<sup>2</sup> e cujo coeficiente de aproveitamento de cada imóvel não atinja o mínimo definido para a macro zona onde este se situa, conforme Art. 89 desta Lei;

V - edificação desocupada há mais de 2 anos, independente da área construída.

Ficaram excluídos da obrigação estabelecida, após tecnicamente comprovada pelo órgão municipal competente, e aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, os seguintes imóveis:

I - utilizados para instalação das seguintes atividades econômicas:

a) estações aduaneiras; b) terminais de logística; c) transportadoras; d) garagem de veículos de transporte de passageiros.

II - exercendo função ambiental essencial;

III - os imóveis considerados de interesse sócio-ambiental;

IV - ocupados por clubes ou associações de classe;

V - utilizados como estacionamento na Macrozona Urbana Consolidada, com área inferior a 750m<sup>2</sup> e distância mínima de 100 (cem) metros entre os imóveis destinados a este uso, medido a partir de suas divisas;

VI - imóveis integrantes de massa falida;

Os imóveis enquadrados nas condições acima deveriam ter sido notificados (art. 105) e, não havendo providências por parte do proprietário, seriam submetidos ao crivo do IPTU Progressivo no tempo (art. 106), sendo que o valor da alíquota do IPTU Progressivo não foi fixado pelo Plano Diretor-2006, e sim, remetido à aprovação de lei específica que não foi, até o presente, aprovada.

De todo modo, é possível inferir que, devido às grandes dimensões dos imóveis (2.000m<sup>2</sup>) o instrumento teria pouca efetividade.

No artigo 118 é tratado o **Consórcio Imobiliário**. O Consórcio é a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

O Consórcio Imobiliário nunca foi aplicado no Município.

No artigo 12 institui-se o **Direito de Preferência**, direito esse que, na Lei Federal é denominado de Direito de Preempção. Segundo a Lei Municipal do Plano Diretor-2006, esse direito será exercido nos termos das disposições contidas nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257/2001. Os imóveis submetidos ao crivo desse instrumento deveriam ter sido explicitados em Lei Municipal específica, que não veio a ocorrer.

A **Outorga Onerosa do Direito de Construir** é tratada no artigo 123. Os recursos auferidos com a adoção desse instrumento seriam destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Lei específica estabelecerá os imóveis que





poderiam receber o potencial construtivo e as condições a serem observadas para a Outorga. No entanto, o Instrumento não foi regulamentado.

A **Transferência de Potencial Construtivo** é tratada no artigo 129. A denominação dada a esse instrumento na Lei Federal é Transferência do Direito de Construir. O texto da Lei do Plano Diretor-2006 remete a uma lei específica a ser aprovada posteriormente ao Plano, mas também não foi efetivada.

As **Operações Urbanas Consorciadas** são tratadas no artigo 136. O instrumento não é autoaplicável. Ficando na dependência de lei específica após a aprovação do Plano Diretor-2006. O artigo 139 limita a aplicação do instrumento aos seguintes projetos:

- I - Anel Viário Municipal;
- II - Requalificação do Eixo Ferroviário;
- III - Recuperação e Conservação dos Corredores de Biodiversidade.

A Requalificação do Eixo Ferroviário e a Recuperação e Conservação dos Corredores de Biodiversidade são destaque na Lei do Plano Diretor-2006, podendo ser objeto de Operações Urbanas Consorciadas. Mas tal não ocorreu no período 2006-2017.

O **Direito de Superfície** é tratado no artigo 146, sendo aplicável para regularização fundiária e ordenamento e direcionamento da expansão urbana. Nos termos da Lei do Plano Diretor-2006, o Poder Público municipal poderia conceder onerosamente o Direito de Superfície do solo, mas esse Direito não foi exercido.

O **Estudo de Impacto de Vizinhança** (EIV) é tratado no 151 e remete sua apreciação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. O EIV aplica-se aos empreendimentos que causam grande impacto urbanístico e ambiental, definidos na Lei do Plano Diretor-2006. O artigo 154 autoriza o Poder Executivo municipal exigir a mitigação dos efeitos negativos dos empreendimentos. O EIV foi aplicado nos casos previstos.

A **Gestão Democrática da Cidade** é tratada em destaque a partir do artigo 160. O artigo dispõe que:

O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão é composto por:

- I – Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Municipal;
- II – Órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial;
- III – Assembléias (sic) de Planejamento e Gestão Territorial;
- IV – Fundo para o Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Do Sistema acima institucionalizado apenas o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Municipal foi efetivado. Os serviços de planejamento vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Quanto ao Conselho, em que pese a representatividade dos segmentos que compõem, a ausência de representantes da sociedade civil decorrentes da não realização das Assembleias de Planejamento e Gestão ficou prejudicado o pleno





funcionamento do mesmo. O Conselho é parte fundamental do processo de planejamento municipal e é obrigatório nos termos da legislação federal e estadual. No Município, as atribuições dadas ao mesmo ilustram bem a sua importância.

Como exemplo, para criar ou alterar a legislação afeta ao Plano Diretor-2006, o artigo 166 exige a participação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. Diz o caput do artigo:

“Para criação ou alteração de leis que disponham sobre matéria pertinente ao Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Parcelamento do Solo o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial deverá emitir parecer como pré-requisito para o processo de aprovação pela Câmara Municipal.”

Conforme informações da Administração Pública municipal o Conselho reuniu-se 75 vezes desde que foi criado para deliberar sobre matérias que dizem respeito ao Plano.

De modo geral, em relação à Lei em tela, cabe realçar que fundamentais foram a aplicação efetiva e as alterações da legislação complementar ao Plano Diretor (Uso e Ocupação do Solo Urbano, Sistema Viário Urbano, Perímetro Urbano, Código de Obras, Parcelamento do Solo Urbano e Código de Posturas) e que são descritas a seguir.

### 1.6.1.3 ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

A Lei Municipal nº 2.747/2006, no artigo 1º, reza que o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana, da sede do município e dos distritos de Cianorte [Vidigal e São Lourenço] será regido por essa Lei. No entanto, conforme publicado, a Lei refere-se somente ao distrito sede.

Originalmente com 50 artigos, ela cria 4 categorias de usos.

- residencial, subdividido em unifamiliar, multifamiliar, multifamiliar horizontal e multifamiliar vertical.
- comercial/serviços, subdividido em: de bairro, geral, geral II e específico. São classificados em: a) incômodos, nocivos, perigosos e inócuos.
- Industrial, com 2 classificações: não poluitiva e potencialmente poluitiva (lei nº 2.928/2007).
- preservação ecológica e especiais.

Cabe destaque para o fato de que a Lei Municipal nº 2.745/2006, que trata do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano, artigo 74, cria outras categorias de uso: misto, institucionais (que também são, em geral, prestação de serviços), agrossilvipastoris, recuperação e manejo ambiental.

A Lei Municipal 4.154/2013, incluiu no perímetro urbano os lotes 50, 51, 52, 141, 158, 159 e 160 A1, da Gleba São Tomé, em Vidigal, como ZEIS. Posteriormente, uma parte dessa grande área, foi transformada no loteamento Avelino Messias Mariano; outra parte, não foi parcelada. No ano seguinte, a Lei





Municipal nº 4.440/2014 transformou todos os lotes assinalados, inclusive os não parcelados, em ZCS-4 (Zona Comercial e Serviços). Não há razão para configurar toda a área restante na classificação ZCS).

A Lei Municipal nº 4.601/2015 alterou o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua José Miguel da Silva, no Residencial Delgado, distrito de São Lourenço, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, de residencial para comercial ZCS-4 (Zona Comercial Serviços). Todavia, pelo mesmo critério adotado, entre o Residencial Delgado e o centro da cidade (também ZCS-4), na rua Tico-tico, há outras áreas que deveriam ter a mesma classificação.

Observa-se que a edição da Lei Municipal nº 2.928/2007 isenta da cobrança de IPTU todas as “chácaras de recreio”, denominadas sob a sigla ZCH (sic), ao mesmo tempo em que desobriga a Administração Pública municipal de construir e manter infraestruturas e ainda, de praticar serviços públicos de varrição e coleta de lixo. Sendo que o imóvel é cravado como “lazer”, enquanto política pública, não é recomendável a renúncia de tributo.

Na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano são adotados os índices urbanísticos clássicos, a saber: tamanho mínimo dos lotes, frentes mínimas, coeficientes de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos frontais (4 metros, mínimo), laterais e fundos, taxa de permeabilidade, gabarito de altura (ZCS1 – originalmente 15 pavimentos; depois, elevado para 25 pavimentos), área mínima de terreno por unidade residencial. Não há indicação de coeficientes urbanísticos que possam caracterizar os casos de subutilização dos imóveis.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Municipal nº 2.747/2006) possui imprecisões conceituais e necessidade de adaptações à realidade do município. Por exemplo:

- a) art. 32 só permite “anexar” lotes quando pertençam a uma mesma Zona de Uso e Ocupação. A adoção dessa regra deixa fora uma série de situações que a cidade convive.
- b) O parágrafo único do mesmo artigo reza que poderá ocorrer o remembramento de lotes que se situam em zonas diferentes caso haja concordância do órgão de planejamento municipal e do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. Utiliza-se o termo “remembramento”, possivelmente referindo-se à anexação de lotes. O termo não comparece na Lei de Parcelamento do Solo Urbano, documento indicado para conceituar e estabelecer as regras desse ato.

Desde a aprovação da Lei do Plano Diretor-2006 foram introduzidas 95 alterações na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, conforme descritas na tabela abaixo





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

**TABELA LG 01. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 2846/2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Altera a Lei Municipal nº 2.747/2006 transformando em ZR 3 as vias públicas do Jardim Maringá.</li> <li>b) Altera a Lei Municipal nº 2.747/2006 transformando em ZCS 5 o trecho da Avenida Espírito Santo, entre a Praça Osvaldo Cruz e Rua Telfim Moreira. [sic]</li> <li>c) Inclui a atividade "Clube de Serviços" no item COMERCIAL E SERVIÇOS DE BAIRRO, no artigo 8º da Lei nº 2747/2006</li> </ul>
LEI Nº 2875/2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Classifica como ZCS-4 a rua Galha Azul</li> <li>b) A Zona Especial de Interesse Público situada à margem direita da Avenida Santos Dumont (sentido centro - PR 323) passa ser ZCS 5, com até 2 pavimentos</li> </ul>
LEI Nº 2917/2007	Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, da avenida Amazonas, trecho compreendido entre a avenida Maranhão e a avenida Pará, passando de ZRE 2 para ZCS 2.
LEI Nº 2918/2007	Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, da rua Uberaba, trecho compreendido entre a rua Corumbá e a rua Campo Grande, passando de ZRE 2 para ZCS 2.
LEI Nº 2919/2007	Altera o zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, do trecho compreendido pelas datas pertencentes a antiga Praça Garibaldi (quadras 126-A e 126-B) e as datas que fazem frente para a mesma, passando de ZRE 2 para ZCS 2.
LEI Nº 2920/2007	Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, da rua Amélia Somas Meneguetti, trecho compreendido entre as ruas Campinas e Santos, passando de ZRE-2 para ZCS-1.
LEI Nº 2926/2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006 da data nº 01, quadra 59, Zona 01, sendo somente a sua testada com frente para a Avenida Santa Catarina, passando de ZRE-2 para ZCS-1.</li> <li>b) altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, do lote rural nº A-125 da Gleba Patrimônio Cianorte, passando de ZPE (Zona de Preservação Ambiental) para ZRE-3.</li> <li>c) altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, dos lotes nºs D-109 à D-118 e parte da avenida Manduhy-B-R, localizada ao lado do Conjunto Marselha, passando de ZPE (Zona de Preservação Ecológica) para ZRE-3.</li> <li>d) altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, da rua Pampulha, passando para ZCS-3</li> </ul>
LEI Nº 2.928/2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) altera o item 4 do anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, o artigo 18 da Lei nº 2.747/2006, que passa a vigorar com a inclusão dos itens VIII e IX: "VIII - Zonas de Chácaras de Lazer; IX - Zonas Industriais Potencialmente Poluítivas".</li> <li>b) Inclui o artigo 25A na lei nº 2747/2006, com parágrafos, dizendo que as Zonas de Chácaras de Lazer - ZCH - destinam-se a classificação de todo loteamento aprovado de chácara de lazer e farão parte do perímetro urbano.</li> <li>c) A ZCH terá isenção do IPTU.</li> <li>d) Inclui o artigo 25B dizendo que "Zona Industrial Potencialmente Poluítiva - ZIN-3 - são zonas localizadas <u>fora do perímetro urbano da cidade</u>, ao longo da PR 082 e PR 323, sendo permitida a instalação de indústrias potencialmente poluítivas, nocivas e perigosas.</li> <li>e) § 1º Ficam proibidas nas demais zonas industriais e rurais, atividades consideradas potencialmente poluítivas, nocivas ou perigosas.</li> <li>f) § 2º O caráter potencialmente poluítivo, nocivo ou perigoso das indústrias será fornecido por meio de laudo técnico de avaliação da Secretaria do Meio Ambiente".</li> </ul>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 336 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 2984/2007	<p>a) Fica alterado no mapa de zoneamento, prancha nº 63, da Lei Municipal nº 2.747/2006, a classificação da área localizada entre o córrego Guassupé e a rodovia PR 323, passando de Zona Residencial Três (ZRE-3) para Zona Industrial Dois (ZIN-2). Posteriormente alterado pela Lei nº 4492/2015.</p> <p>b) Fica alterado o mapa do sistema viário, prancha nº 64, da Lei Municipal nº 2.778/2006, de 10 de outubro de 2006, para substituição da avenida projetada estrutural lindeira ao lote nº 142-A, com 26 metros de largura para via pública com 14 metros de largura.</p>
LEI Nº 3012/2008	<p>a) altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, da data nº 02, 03, 04 e 05 da quadra 09 do distrito de São Lourenço, passando de ZRE (Zona Residencial) para ZIN-1 (Zona Industrial), devendo os recuos frontais e laterais serem observados conforme lei de zoneamento.</p> <p>b) altera a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, da rua Duarte da Costa, passando de Zona Residencial ZRE-3 para Zona Comercial de Serviços ZCS-4, sendo que o trecho compreendido entre a avenida Arthur Thomas e avenida América terá seu trânsito alterado para mão única.</p>
LEI Nº 3124/2008	<p>inclui no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, a seguinte redação:</p> <p>"18. Para os imóveis localizados na Quadra nº 01 do loteamento denominado "Century Park", desta cidade de Cianorte, os recuos frontais serão exigidos para as divisas com a rua Flórida dispensando-se recuos para as divisas com a avenida Brasil."</p>
LEI Nº 3153/2008	<p>inclui no Anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006, o item 19, com a seguinte redação:</p> <p>"Nas Zonas ZCS2 serão permitidas edificações de até 10 pavimentos, desde que os pavimentos que excederem o número de 07 sejam destinados exclusivamente para área de lazer e garagens, sendo que cada unidade de apartamento deverá possuir no mínimo 02 (duas) vagas para garagem, devendo ser observado todos os demais requisitos legais, índices urbanísticos e obrigatórios exigidos considerando o número de pavimentos."</p>
LEI Nº 3206/2008	<p>A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo de trecho da rua Abolição, entre a avenida Mato Grosso e rua Pe. Theobaldo Blume, constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a ser ZCS – 2.</p>
LEI Nº 3213/2008	<p>a) O prolongamento da avenida Brasil, no trecho fronteiro ao Residencial Alpha Club; da Via Los Angeles, entre o prolongamento da avenida Brasil e a rua Nashville e da Via Atlanta, entre a rua Nashville e a rua Illinois, constante da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a ser ZCS 4.</p> <p>b) inclui no Anexo II - Índices de Ocupação da Lei Municipal nº 2.747/2006, o item 20, com a seguinte redação: "20. Para a ZRE-4 no caso de construção de edifício de habitação coletiva em terreno com duas testadas, será permitida a utilização do recuo obrigatório em uma das testadas para construção de garagem com altura máxima de 7,00 (sete) metros, medidos da laje do piso do térreo (inclusive) à laje de cobertura (inclusive)."</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 337 do anexo I





LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3089/2008	<p>a) altera a classificação de zoneamento de uso, da Lei de Zoneamento nº 2.747/2006:</p> <p>a.1- De Zona Residencial ZRE-3 para Zona Comercial e de Serviços ZCS-2 no trecho compreendido entre a avenida Pernambuco e a rua Paracatu, da rua Cuarai;</p> <p>a.2 - De Zona Residencial ZRE-3 da rua Ibucuí no trecho compreendido entre a rua Cuarai e a PR 323 e o trecho da rua Iguapeí entre a rua Cuarai e a PR 323, para ZCS-2.</p> <p>a.3 - Do trecho da rua Humaitá compreendido entre a Praça João XXIII e a rua 19 de dezembro, passando para Zona Comercial de Serviços - ZCS1.</p> <p>b) altera o artigo 4º que passa a incluir um parágrafo único com a seguinte redação: "Parágrafo Único - Para os casos de usos tolerados em zonas comercial e industrial será exigida a anuência obrigatória de 100% dos vizinhos, conforme os critérios estabelecidos no art. 3º, § 2º, alíneas "a", "b", "c", "d", da Lei nº 2.747/2006."</p> <p>c) inclui na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, Anexo I, como atividade tolerada o "Comércio Geral II" para a ZCS4, desde que respeitada uma área máxima de 200m².</p> <p>d) na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, o Anexo II - Índices de Ocupação, item 4, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Em todos as zonas será permitido, com a tolerância de 25 cm para cada unidade de terreno, o desdobramento de lotes respeitando uma frente mínima de 7,00m e lote mínimo de 225,00m², com tolerância de 1,00m², desde que aprovado projeto de 02 unidades de edificação geminada, uma em cada unidade de terreno, sendo ambas de uso comercial ou residencial, bem como, sendo ambas térreas ou com 02 pavimentos e de tal forma que somente será expedido o habite-se e a certidão de construção depois de concluídas as 02 unidades de edificação. Após a subdivisão da data, somente será permitida a alteração, bem como reforma ou ampliação do projeto, desde que preservadas as características de construção geminada, mesmo que as unidades de terreno tenham sido, através de escritura, individualizadas."</p> <p>e) altera o item 5, do Anexo III, da Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "Anexo III - Recuos Obrigatórios: Em caso de poço de ventilação/iluminação em edifício de até 02 pavimentos, a dimensão mínima será de 1,5 x 1,5 metros."</p> <p>f) altera o Anexo III, da Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, o qual passa a vigorar com as seguintes disposições: "Anexo III - Recuos Obrigatórios.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A altura da edificação será considerada: da laje de piso do térreo, inclusive, à laje de cobertura do último pavimento, inclusive. No caso em que a laje de piso do térreo estiver em cota acima do nível da calçada em mais de 5%, a diferença deverá ser considerada para o cálculo da altura da edificação.</li> <li>2 - Se o pé-direito do pavimento for superior a 5 metros, será considerado como 2 pavimentos.</li> <li>3 - Na Zona Industrial 1 (ZIN 1) o recuo frontal será de 5,00 metros no mínimo; o recuo lateral e de fundo será no mínimo de 2,00 metros independente da existência de aberturas.</li> <li>4 - Na Zona Industrial 2 (ZIN 2) o recuo frontal será de 15,00 metros para terreno com frente para a PR 323 e PR 082*; o recuo lateral será de 3,00 metros de cada lado ou 2,00 metros de um lado e 3,50 metros do outro, o recuo de fundo será de 3,00 metros; para terreno com frente para a via pública o recuo frontal será de 5,00 metros e recuo de fundo mínimo será de 2,00 metros.</li> <li>5 - Em caso de poço de ventilação/iluminação, em edificação de até 02 (dois) pavimentos, a dimensão mínima será de 1,5m x 1,50m.</li> <li>6 - Em casos de poço de iluminação, em edificação acima de 02 pavimentos o lado menor do poço será equivalente ou maior que 02 vezes a distância exigida para recuo lateral. (vide: código de obras anexo II tabela VI);</li> <li>7 - Em edificação acima de 02 pavimentos o afastamento entre paredes do mesmo bloco, sem aberturas, será no mínimo igual ao afastamento lateral exigido, sendo com abertura, no mínimo igual a 2 (duas) vezes o afastamento lateral.</li> </ol>

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



	8 - Em edificação acima de 02 pavimentos o afastamento entre paredes do mesmo bloco, será no mínimo igual ao afastamento lateral exigido."
--	--

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 339 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3274/2009	Altera a Lei Municipal nº 2.747/2006: I - Trecho da avenida Espírito Santo, compreendido entre a rua Duque de Caxias e a rua Tamandaré, passa a ser ZCS - 3; II - Trecho da rua Salgado Filho, compreendido entre a rua Concórdia e a rua Cumbica, passa a ser ZCS - 5; III - Trecho da rua Fernão Dias, compreendido entre a avenida Paraná e a rua Marechal Deodoro, passa a ser ZCS - 5; IV - Trecho da rua São Francisco, compreendido entre a rua Oyapoc e a avenida Paraíba, passa a ser ZCS - 5; V - Trecho da rua Tocantins, compreendido entre a avenida Goiás e a rua Campinas, passa a ser ZCS - 4; VI - Trecho da rua Princesa Izabel, compreendido entre a avenida Santa Catarina e a avenida José Furquim de Castro, passa a ser ZCS - 4.
LEI Nº 3283/2009	altera Lei Municipal nº 3.274/2009 I - Trecho da rua Salgado Filho, compreendido entre a rua Concórdia e a rua Cumbica, passa a ser ZCS-4; II - Trecho da rua São Francisco, compreendido entre a rua Juruá e a avenida Paraíba, passa a ser ZCS-4; III - Trecho da rua Oiapoc, compreendido entre a avenida Paraíba e rua Armando Segantini, passa a ser ZCS-4.
LEI Nº 3291/2009	a) Inclui o inciso III no artigo 21, da Lei Municipal nº 2.747/2006, criando a ZIN 3 - Zona de indústrias leves. b) inclui a alínea "c" no parágrafo único do artigo 21, da Lei Municipal nº 2.747/2006, com a redação: "c) ZIN 3 - a instalação de indústrias leves com baixo índice de poluição e de incomodidade mediante enquadramento do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial." b) inclui a Zona Industrial 3 (ZIN 3) no Anexo I - Tabela de Usos do Solo Urbano da Lei Municipal nº 2.747/2006. Usos permitidos = Comércio e Serviço Geral II; comércio e serviço específico; indústria não poluítiva; Usos permissíveis = comércio e serviço Geral I Tolerados = comércio e serviço de bairro Lote mínimo = 450 m <sup>2</sup> Testada normal = 15 m; esquina = 20m; coeficiente aproveitamento = 76% (até 2 pavimentos) e 50% acima de 2 pavimentos; taxa de permeabilidade = 20%, gabarito de altura = livre, e outras alterações nos recuos. c) Para edificações acima de 4 pavimentos com recuo frontal de 4 metros é permitida sacada em balanço de até um metro de largura a partir do pavimento superior, sobre o recuo frontal e dos fundos. d) incluído o item 21 no Anexo II - Índices de Ocupação da Lei Municipal nº 2.747/2006 21. Para edificações acima de 4 pavimentos com recuo frontal de 4 metros é permitida sacada em balanço de até 1 metro de largura a partir do pavimento superior, sobre o recuo frontal e dos fundos. e) incluído o item 9 no Anexo III - Recuos Obrigatórios da Lei Municipal nº 2.747/2006. "Na Zona Industrial 3 (ZIN 3) o recuo frontal será dispensado; o recuo lateral e de fundos será de 1,5 m no mínimo, independente de abertura.
LEI Nº 3293/2009	Altera o item 8, do Anexo II - Índice de Ocupação, da Lei Municipal, nº 2.747/2006, som a seguinte redação: "8. Em loteamentos destinados a edificações de habitações populares com recursos de programas dos Governos Federal, Estadual ou Municipal a área mínima do lote será de 135,00 m <sup>2</sup> , a testada mínima para os lotes de meio de quadra será de 7 metros lineares e para os lotes de esquina será de 10 metros."
LEI Nº 3330/2009	incluído na Zona Industrial 3 (ZIN 3), os loteamentos denominados Complexo Industrial Bataglia e Novo Centro Complexo Industrial do Vestuário, desta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.
LEI Nº 3342/2009	a) incluído o item 22 no Anexo II - Índices de Ocupação do Solo, da Lei Municipal nº 2.747/2006, "22. Na Zona Comercial e de Serviços Dois (ZCS 2) serão permitidas, também, edificações de até 8 (oito) pavimentos, vedada a utilização do subsolo, com a exigência de apenas um (1) elevador, observando-se todos os demais requisitos legais, índices urbanísticos e obrigatórios considerando-se o número de pavimentos e proibida a utilização da cobertura para área de lazer." b) O coeficiente de aproveitamento das Zonas Residenciais Dois e Três (ZRE-2 e ZRE-3), constante do Anexo II - Índices de Ocupação, da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a ser 1,3 (um vírgula três).

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 340 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3362/2009	alterada a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo constante na Lei Municipal nº 2.747/2006 a) a rua Jerusalém de ZRE-3 - Zona Residencial Três passa a ser ZCS-4 b) trecho da rua Uberaba, compreendido entre avenida Goiás e a rua Santos de ZRE-3 passa a ser ZCS-4
LEI Nº 3454/2010	alterada a Lei de Zoneamento nº 2.747/2006 a) do trecho da rua Joaquim Nabuco, compreendido pela quadra 143, entre a rua Arthur Bernardes e a avenida América, passando para ZCS-2. b) do prolongamento da avenida Santos Dumont, trecho compreendido entre o Largo Gastão Vidigal e o lote 858-B, somente o lado esquerdo, para quem vai da Zona 06 para o Aeroporto, passando para ZCS-2.
LEI Nº 3478/10	alterada a Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, do lote nº D-39/40, da Gleba Patrimônio Cianorte, localizado no loteamento fechado Century Park, passando para Zona Residencial - ZRE-2.
LEI Nº 3488/10	Alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006 na avenida São Paulo, trecho compreendido entre a avenida Edson de Lima Souto e a rua Belo Horizonte, passando de ZCS-5 para ZCS-4.
LEI Nº 3538/2010	alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006, do trecho da rua Itororó, compreendido entre as avenidas Dr. José Roberto Furquim de Casto e Espírito Santo de ZRE-1 para ZCS-2
LEI Nº 3554/10	Na Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, serão permitidos lotes de terras com área mínima de 130,00 m <sup>2</sup> , testada mínima para os lotes de meio de quadra de 7 metros e para os lotes de esquina de 10,00 m e os demais parâmetros serão os constantes da Lei Municipal nº 2.747/2006, estabelecidos para a ZRE - 3.
LEI Nº 3559/2010	a) inclui no Anexo II - Índices de Ocupação - da Lei Municipal nº 2.747/2006, a seguinte redação: "24 Fica dispensado o recuo frontal para a quadra nº 127-R e quadra nº 71-82 da Zona 02". b) inclui um § 4º no artigo 91 da Lei nº 2746, com a seguinte redação: § 4º Fica permitido iluminação e ventilação em sanitários de hotéis, agências bancárias e similares através de poço de ventilação desde que na dimensão mínima de 1,00x1,00m <sup>2</sup> , em edificação de até 08 (oito) pavimentos, adicionando-se 0,30 m <sup>2</sup> por pavimento acrescentado, sendo com abertura ligada diretamente ao exterior na mesma metragem do poço, bem como seja visitável na base, tenha revestimento liso e impermeável e não seja utilizado para outra finalidade".
LEI Nº 3590/2006	a) altera o zoneamento do loteamento Industrial Cianorte voltado para as ruas projetadas A e B, exceto as datas com testada para a PR 323 e todos os demais lotes pertencentes ao perímetro urbano e cujo alinhamento faz testada para a PR 323, passa a ser ZIN-3. b) O item XI do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a vigorar com a redação: "XI - Indústrias: uma vaga para cada 100m <sup>2</sup> de área construída, excluindo a área destinada a depósito e maquinário. Sendo que para a ZIN-3 fica facultativo vagas de estacionamento para construções de até 500m <sup>2</sup> , sendo que a partir desta metragem será obrigatório no mínimo 3 (três) vagas, acrescidas de 1 (uma) vaga a cada 75m <sup>2</sup> que exceder de 500m <sup>2</sup> de área construída." c) inclui na letra b), item III, do artigo do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.747/2006, a letra "t" constante de metalúrgica.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 341 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3636/2011	<p>a) O item 10 do anexo II, Índices de Ocupação de Solo, passa a ter a seguinte redação: "No caso de construção de edificação com testada para o alinhamento frontal, a mesma deve obedecer uma frente mínima de 7(sete) metros de unidade de terreno, com tolerância de 25 (vinte e cinco) centímetros, sendo que a testada para o alinhamento frontal é de 14 (quatorze) metros, no mínimo, com a tolerância de 25 (vinte e cinco) centímetros para cada unidade de terreno, bem como devendo ser observada a área mínima de terreno por unidade de construção da zona a que pertence o imóvel, como também a taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento por unidade de terreno."</p> <p>b) Fica incluído no Anexo II, Índice de Ocupação, da Lei Municipal nº 2.747, o item 25, com a seguinte redação: "25. Para o caso de implantação de qualquer empreendimento industrial, comercial ou de serviços, localizado ao longo de estradas estaduais ou federais [sic], o empreender deve assumir qualquer exigência em qualquer tempo por parte do Departamento de Estradas de Rodagem bem como por parte da Prefeitura, referente ao acesso ao imóvel."</p> <p>c) O item 22 do Anexo II, da Lei de Zoneamento nº 2.747, incluído pela Lei Municipal nº 3.461/2010, passa a ser identificado como 23.</p> <p>d) Fica incluído na letra b, item II, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.747, a atividade de hotéis e hospedarias.</p> <p>e) Altera a Lei Municipal nº 2.747 da rua Tocantins, quadras n.ºs 02; 03; 08; 09; 12 e 13, passando a mesma para Zona Comercial e de Serviços ZCS-4.</p>
LEI Nº 3683/11	Fica alterada a classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da rua Florianópolis, trecho compreendido entre a avenida Souza Naves e a rua Constituição, passando de ZRE-1 para ZRE-4
LEI Nº 3693/2011	<p>a) A classificação de zoneamento de uso e ocupação do solo da rua Paracatu, trecho compreendido entre a rua Itapicuru e a PR-323, constituído pela quadra nº 139 e parte da quadra nº 127, passa a ser ZCS-3.</p> <p>b) O zoneamento de uso e ocupação do solo da rua Pardal passa ser ZCS-4.</p> <p>c) O zoneamento de uso e ocupação do solo da rua Prata e rua Eunildo Stevanato passam a ser ZCS-5</p> <p>d) O zoneamento de uso e ocupação do solo dos lotes nº B-77 e B-78 da Gleba Patrimônio Cianorte passa a ser ZCS-2</p>
LEI Nº 3734/2011	<p>a) Alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006. O zoneamento de uso e ocupação do solo da rua D. Pedro I, no trecho compreendido entre a avenida Brasil e a avenida Furquim de Castro, das quadras nºs 61 e 62, passando para ZCS-2.</p> <p>b) Alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006. O zoneamento de uso e ocupação do solo do trecho da avenida Rondônia, constituído por parte da quadra nº 31, das datas nºs 4 a 11, passando para ZCS-2.</p> <p>c) alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006. O zoneamento de uso e ocupação do solo do lote nº A-125 da Gleba Patrimônio Cianorte, passando para ZRE-2 nas vias internas e para ZCS-2 no prolongamento da av. Rio Branco.</p>
LEI Nº 3736/2011	<p>a) § 4º, do art. 9º, da Lei Municipal nº 2.747/2006, incluído pela Lei nº 3.463/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 4º Para as edificações comerciais e de serviços existentes em zonas residenciais, com projeto aprovado como comercial, anterior a lei vigente, desde que esteja comprovadamente ativo há mais de 10 (dez) anos e ainda com a anuência de pelo menos 08 (oito) vizinhos lindeiros mais próximos, será permitida a reforma, ampliação e regularização da obra, desde que mantida a finalidade original, obedecendo aos requisitos para edificação comercial - ZCS-4".</p> <p>b) A testada mínima para terrenos de esquina da ZRE-3 constante do Anexo II - Índices de Ocupação, da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a ser 16 metros.</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 342 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3740/2011	Fica incluído o item 10 no anexo III, Recuos Obrigatórios, da Lei Municipal nº 2.747/2006, com a redação: "10. Na ZCS-1 para edifício vertical fica facultativo os recuos laterais, frontais e de fundos para pavimentos com altura de até 9,00 metros contados do piso da soleira de entrada da edificação inclusive, até a laje intermediária inclusive, desde que o térreo seja comercial, sendo que o mesmo e os demais pavimentos além do uso comercial, sejam utilizados somente com a finalidade de garagem e/ou lazer e desde que a taxa de ocupação seja de no máximo 90% e 10% de taxa de permeabilidade, ficando proibida a construção de subsolo e para edificação multifamiliar deverá destinar 02 vagas de garagem por unidade de apartamento, no mínimo."
LEI Nº 3798/12	O item 6, do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "6. Nos lotes de esquina, bem como em lotes de meio de quadra com testada mínima de 22 metros, em todas as zonas serão permitidos desdobros com área mínima de 225 m <sup>2</sup> e testada mínima de 11 metros, com a tolerância de 25 centímetros para cada unidade a ser subdividida."
LEI Nº 3831/2012	O art. 46, da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 46 A instalação de Torres de Antenas e Telecomunicações somente será permitida: I - em Zonas Rurais e em áreas públicas com fins específicos para implantação de torres, determinado pela Prefeitura; II - nas Zonas Industriais ZIN-1 e ZIN-2 desde que distante, no mínimo, 50 metros de bairros residenciais."
LEI Nº 3841/2012	Fica incluída na alínea b, item II, do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.747/2006, a atividade de central de monitoramento.
LEI Nº 3850/2012	Fica alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006. O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua das Galhas em toda sua extensão, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-4.
LEI Nº 3851/2012	Fica alterada a Lei Municipal nº 2.747/2006. O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Theobaldo Blume, trecho compreendido entre a avenida Edson de Lima Souto e a rua Monte Castelo constituído pelas quadras nº 06 e 18, passando de Zona Residencial para ZCS-4.
LEI Nº 3853/2012	Fica incluído no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, o item 10, com a seguinte redação: "10. Para regularização de obra, comprovadamente executada anteriormente a Lei nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, fica dispensado o recuo lateral para o 3º pavimento desde que na altura máxima de 9,50 metros contados da altura da soleira de entrada até a laje de cobertura, inclusive."
LEI Nº 3868/2012	alterada o zoneamento da rua Perdiz, do distrito de São Lourenço, no trecho compreendido pelos lotes nºs 475-R-A, 475-A/476-B e 476-A, da Gleba Patrimônio São Lourenço, passando para ZCS-4, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006.
LEI Nº 3874/2012	incluídos no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, os itens 26 e 27, com a seguinte redação: a) "26. Fica dispensado o recuo frontal nas seguintes vias públicas do contorno do loteamento fechado Residencial Ipanema: rua Praia do Forte, rua Jurerê Internacional e avenida Ilha do Mel." b) "27. Na Zona Residencial ZRE-3 fica permitida construção de residência geminada e trigeminada com testada mínima de 7 metros e área mínima de 160 metros quadrados para cada unidade de residência, sem tolerância de medidas, além de respeitados os demais requisitos exigidos para residência geminada, sendo permitida a subdivisão da data somente após a conclusão das obras e emissão do Certificado de Habite-se."
LEI Nº 3889/12	No artigo 8º, b, II, da Lei Municipal nº 2.747/06, na classificação de Comércio e Serviço Geral I, onde se lê "clínicas veterinárias para pequenos animais, sem pernoite", leia-se "clínicas veterinárias para pequenos animais".

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 343 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3895/2012	Fica incluído no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747, o item 2.A com a seguinte redação: a) "2.A No caso de edificação vertical residencial situada em zona comercial com dispensa de recuo frontal para uso comercial, fica facultativo o recuo frontal, com pé direito de até 5 metros contados a partir da altura da soleira de entrada até a laje de piso inclusive, desde que somente para finalidade de acesso, hall de entrada e circulação." Acréscenta o seguinte item na tabela constante no artigo 126, da Lei Municipal nº 2.746/2006: b) "SALIÊNCIAS.. Poderão avançar sobre: Ornatos e ornamentos, aba horizontal e vertical, brise, pórtico, com largura máxima de 20 centímetros Recuo obrigatório de até 1 (um) metro desde que sem função estrutural"
LEI Nº 3897/12	a) alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, do trecho da rua Timbiras, compreendido entre a avenida Santos Dumont e rua Adolfo Stevanato, constituídos pelas quadras nº D-76-A, D-76-A-2, 04, 05 e 06 do Jardim Alto da Cidade, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-4. b) alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, do trecho da avenida Espírito Santo compreendido entre a avenida Allan Kardec e a rua Marechal Deodoro, constituídos pelas quadras nº 104, 105, 106, 107, 108 e 109 da Zona 01, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-3. c) Alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, do trecho da via pública denominada de praça Sairas e do Trecho da rua Sucuruí, compreendido entre a praça Sairas e avenida Maranhão constituídos pelas quadras nº 58, 59, 69 e 70 da zona 07, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-4.
LEI Nº 3907/2012	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Rua Juiz de Fora, trecho compreendido entre a Av. Goiás e a Rua Santos, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de zona Residencial para Zona ZCS-4.
LEI Nº 3913/12	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Durval Marques Leão, no Conjunto Residencial Aquiles Cômar, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de Zona Residencial para ZCS-4.
LEI Nº 3914/2012	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da avenida Espírito Santo, trecho compreendido entre a rua Tamandaré e a avenida Bahia, quadras números 101, 102, 111 e 112, constante na Lei Municipal nº 2747/2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-4
LEI Nº 3921/12	O inciso XIII, do art. 41, da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "XIII - edificações destinadas a agências bancárias: uma vaga para cada 75 m <sup>2</sup> de área construída."
LEI Nº 3935/12	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da avenida Espírito Santo, trecho compreendido entre a rua Tamandaré e rua Castro Alves, na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-1.
LEI Nº 3954/12	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Uberaba, trecho compreendido entre as ruas Santos e Santo André, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-4

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 344 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 3963/12	alterado o § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.777/2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: a) "§ 1º Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do município de Cianorte, os lotes nºs 356-A-1, 356-A e 356-R da Gleba Patrimônio Cianorte, recebendo a classificação de zona industrial ZIN-2 a frente dos lotes e de zona residencial ZRE-3 o restante dos lotes, conforme Lei Municipal nº 2.747/2006." b) § 1º Para fins de aprovação do loteamento residencial, fica sob a responsabilidade do loteador a execução com infra-estrutura completa de pelos menos uma via de ligação com acesso direto a Rua ou Avenida existente, sendo que o referido acesso não pode ser por estrada ou rodovia, cujo projeto deverá passar pela aprovação do órgão competente da Prefeitura. c) § 2º Entre o loteamento residencial e a zona industrial, para fins de separação, deverá ser projetada uma via pública de classificação comercial, com largura mínima de 20 metros. d) § 3º No loteamento industrial não será permitida a instalação de indústrias potencialmente poluidora, não podendo ser nociva, perigosa ou incômoda, cuja atividade a ser implantada deverá ter o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como de outros órgãos que a Prefeitura considerar necessário.
LEI Nº 3964/2012	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da av. Leopoldina, trecho compreendido pelos lotes D-84-B1/D-84-C-2, D-84-B-1/D-84-CREM, D-84-B-1/D-84-C-1 e 01-A-RE M-1, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando para Zona Comercial e de Serviços (ZCS 1).
LEI Nº 3972/2012	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Adolfo Estevanato, no Jardim Alto da Cidade, trecho compreendido entre a av. América e a rua Parecis, constante na Lei 2.747, de 10 de outubro de 2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-2
LEI Nº 4080/2013	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Padre Anchieta, trecho compreendido entre as ruas Prudente de Moraes e Marechal Deodoro, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-5
LEI Nº 4094/2013	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da av. América, trecho compreendido entre as ruas Niterói e Vitória, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de ZCS-5 (Zona Comercial e de Serviços Cinco) para ZCS-4.
LEI Nº 4141/2013	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747 o trecho da rua Ouro Verde compreendido entre a avenida Goiás e a rua Guararapes passando para ZCS-4 (Zona Comercial e de Serviços Quatro).
LEI Nº 4153/2013	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da avenida Espírito Santo, trecho compreendido entre as ruas Afonso Pena e Delfim Moreira, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando de Zona Residencial para ZCS-4
LEI Nº 4161/2013	Os incisos IV e VII, do art. 41 da Lei nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação: a) IV - estabelecimentos de ensino e similares - uma vaga para cada 75 m² de área construída, sendo que no caso de escolas de idiomas, informática, pré-escola e similares, desde que não gere poluição sonora, admite-se 01 (uma) vaga a cada 200 m² de área construída; b) VII - clubes recreativos, associativos e similares - uma vaga para cada 25m² de área construída, sendo que para aqueles que ocuparem uma quadra isolada dentro da área urbana, fica permitida a utilização de parte do passeio público para implantação de vagas de estacionamento, reservando-se 1,20 metros de calçada para pedestres, excluindo-se as calçadas em avenidas;"
LEI Nº 4165/2013	a) incluído no item I, da alínea "b", do artigo 8º, da Lei nº 2.747/06, que dispõe sobre Comércio e Serviços de Bairro, a atividade "escola de línguas, informática e similares", desde que não seja incômodo ou polutivo. b) Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 23-E, da Lei nº 2.748/06, alterada pela Lei nº 4.051/13, nos seguintes termos: Parágrafo Único - A barreira vegetal será composta de espécies renováveis com a anuência prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo constituir-se em área "non aedificandi", sendo porém permitido o uso do espaço como área de lazer, ficando a manutenção da mesma sob responsabilidade dos condôminos.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 345 do anexo I







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 4173/2013	O item 10 da tabela do anexo II, da Lei Municipal nº 2747, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "10. No caso de construção de edificação residencial e residencial/comercial com testada para alinhamento frontal, a mesma deve obedecer uma frente mínima de 7 metros de unidade de terreno, com tolerância de 25 (vinte e cinco) centímetros para cada unidade de terreno, bem como atender a área mínima de terreno por unidade de construção da zona a que pertence o imóvel, como também a taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento por unidade e terreno."
LEI Nº 4174/2013	incluído no Anexo II, da TABELA III da Lei Municipal nº 2.747/2006, o seguinte item : "Em zona rural será admitido pé-direito com até 2,50 metros, desde que para regularização de obra comprovadamente existente há mais de 05 anos e somente para edificação com finalidade residencial ou setor administrativo de edificação comercial ou industrial, sendo obrigatório o atendimento a todos os demais itens da lei vigente para edificação e ainda devendo apresentar em anexo o Termo de Responsabilidade assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico da obra pela eventual adoção de medidas necessárias de modo a garantir a salubridade do local, sob pena da invalidação do projeto."
LEI Nº 4234/2014	alterada a classificação do zoneamento dos lotes nº B-94-A, B-94-B, B-91-R e B-95 B-94-A, B-94-B, B-94-R e B-95 da Gleba Patrimônio Cianorte para Zona Comercial e de Serviços ZCS-4;
LEI Nº 4238/2014	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do lote 591, da Gleba Patrimônio Cianorte, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de ZRF - Zona de Regularização Fundiária para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.
LEI Nº 4240/2014	Alterado o zoneamento de uso, na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, do trecho da rua Bem-Te-Vi, compreendido entre as ruas Macuco e Tucano, quadras nºs. 01 e 19, no distrito de São Lourenço, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-4.
LEI Nº 4243/14	incluído no Anexo I, da Lei nº 2.747/2006, a Zona Comercial e de Serviços -ZCS2-C, com as especificações abaixo: Usos permitidos: residencial unifamiliar, multifamiliar horizontal e vertical; comércio e serviço de bairro; comércio e serviço geral I. Permissíveis: Comércio e serviço geral II; indústria não polutiva e capela mortuária
LEI Nº 4255/2014	Alterado o zoneamento de uso e ocupação do solo constante da Lei Municipal nº 2747/2006, da rua Amélia Sornas Meneguetti, trecho compreendido entre a rua Santos e a avenida Amazonas, passando de ZRE-2 para ZCS-1
LEI Nº 4276/2014	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Caravelas, trecho compreendido entre as avenidas América e Arthur Thomas, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando de Zona Residencial para Zona ZCS-5
LEI Nº 4284/14	a) incluída na alínea "b", inciso II, do art. 8º, da Lei nº 2.747/2006, a atividade de "Igrejas, templos religiosos, locais de culto". b) acrescido o Parágrafo Único, no art. 8º, da Lei nº 2.747/2006, com a seguinte redação: "Parágrafo Único - Para a classificação de Igrejas, templos religiosos, locais de culto, constante na alínea "b", inciso II (Comércio e Serviço Geral I), do art. 8º, da Lei nº 2.747/2006, é obrigatória a anuência de 100% (cem por cento) de 08 (oito) vizinhos mais próximos."
LEI Nº 4301/2014	Alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, da avenida Rondônia, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-2-C.
LEI Nº 4305/2014	Alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, da rua Adolfo Stevanato, passando para Zona Comercial e de Serviços - ZCS-4.
LEI Nº 4356/2014	alterado o item 5, constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "5. Na ZRE-3 e nas zonas comerciais lindas a ZRE-3, em lotes de esquina, desde que o mesmo nunca tenha sido anexado, será permitida a subdivisão com área mínima de 150 metros quadrados e testada mínima de 11 metros com a tolerância de 25 centímetros;"

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 346 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 4364/2014	Alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, da rua 19 de Dezembro compreendido entre a av. Goiás e a av. Mato Grosso e constituídos pelas quadras nº 50, 51, 52, 37, 38 e 39, passando para ZCS-4.
LEI Nº 4365/2014	Alterado o zoneamento de uso, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, da rua José Vieira Marçal compreendido entre a avenida Paraíba e a praça Leão Fajardo e constituídos pelas quadras nº 108, 109, 116, 117 e 120, passando para ZCS-4.
LEI Nº 4389/2014	<p>a) permitida a construção de edificação com mais de 15 pavimentos em avenidas classificadas como ZCS-1, até o limite máximo de 25 pavimentos, respeitados os Índices de Ocupação correspondentes à ZCS-1 e demais requisitos técnicos previstos na Lei Municipal nº 2.747/2006.</p> <p>b) O Anexo II - Índice de Ocupação da Lei Municipal nº 2.747/2006 no tocante a Zona Comercial e de Serviços 1 (ZCS-1) passa a vigorar com a seguinte redação: "Lote mínimo: 450 m<sup>2</sup>; testada = 14m; esquina = 19m; coeficiente aprov. 6,5. Taxa de Ocupação = até 2 pav. 100%; acima de 2 pav. = 70. Gabarito de altura: 15 pav.; recuos vide o texto da lei."</p> <p>c) incluído o item 31 no Anexo II - Índice de Ocupação da Lei Municipal nº 2.747/2006 com a seguinte redação: "31. Nas avenidas classificadas como ZCS-1, fica permitida a edificação vertical de até 25 (vinte e cinco) pavimentos, observados os recuos laterais e de fundos conforme tabela do Anexo III, sendo respeitados os demais índices para ZCS-1 contidos na tabela do Anexo II. Para edificações acima de 15 (quinze) pavimentos o recuo frontal de 4 (quatro) metros é obrigatório."</p> <p>d) O Anexo III - Recuos Obrigatórios -, da Lei Municipal nº 2.747/2006, passa a vigorar com seguinte acréscimo: "número de pavimentos = 25; recuo lateral = 4 metros; recuo de fundos = 6 metros"</p>
LEI Nº 4407/2014	Alterado o zoneamento de uso e ocupação do solo, constante na Lei de Zoneamento nº 2.747/2006, da avenida Mato Grosso, trecho compreendido entre as avenidas Rio Branco e Piauí, passando para Zona Comercial e de Serviços Três - ZCS-3.
LEI Nº 4418/2014	acrescido ao artigo 33 da Lei Municipal nº 2.747/2006, o seguinte parágrafo único: Parágrafo Único - Nos lotes de esquina da ZRE-2 e ZRE-3, nas construções de apenas um pavimento, o recuo mínimo correspondente à classificação de zoneamento será exigido para a testada que melhor se adequar ao projeto arquitetônico, admitindo-se na outra testada a construção de garagem ou outra edificação aberta com a dispensa de recuo frontal."
LEI Nº 4426/2014	<p>Os item 4 e 30, do anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>a) "4. Em todas as zonas será permitido, com a tolerância de 25 cm para cada unidade de terreno, o desdobramento de lotes respeitando uma frente mínima de 7,00m e lote mínimo de 225,00m<sup>2</sup>, com tolerância de 1,00m<sup>2</sup>, desde que aprovado projeto de 02 unidades de edificação geminada, uma em cada unidade de terreno, sendo ambas de uso comercial ou residencial, bem como, sendo ambas térreas ou com 02 pavimentos. O habite-se e a certidão de construção serão expedidos individualmente depois de concluída cada unidade de edificação. Após a subdivisão da data, somente será permitida a alteração, bem como reforma ou ampliação do projeto, desde que preservadas as características de construção geminada, mesmo que as unidades de terreno tenham sido, através de escritura, individualizadas."</p> <p>b) "30. Na zona residencial ZRE-3, fica permitida construção de residência geminada e trigeminada com testada mínima de 7,00 (sete) metros e lote mínimo de 160 m<sup>2</sup> para cada unidade de residência, sem tolerância de medidas, sendo 60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados) a área mínima de construção permitida para cada residência, além de respeitados os demais requisitos exigidos para residência geminada, sendo permitida a subdivisão da data somente após a aprovação do projeto. O habite-se e a certidão de construção serão expedidos individualmente depois de concluída cada unidade de edificação."</p>
LEI Nº 4440/2014	O zoneamento de uso e ocupação do solo dos lotes nºs 50, 51, 52, 141, 158, 159 e 160-A-1 da Gleba São Tomé, distrito de Vidigal, passa a ser ZCS-4
LEI Nº 4447/2014	Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo constante na Lei Municipal nº 2.747 de 10 de outubro de 2006, dos lotes de terras nº 420, 421-A e 421-R, passando de ZIN-2 (Zona de Indústrias potencialmente poluívas) para ZRE-2

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 347 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 4462/2014	O Parágrafo Único do art. 8º, da Lei Municipal nº 2.747/06, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Único - Para a classificação de igrejas, templos religiosos, locais de culto, constantes na alínea "b", inciso II (Comércio e Serviço Geral I), do art. 8º da Lei nº 2.747/2006 localizados nas ZCS3, ZCS4, ZCS5 e ZCS6 exige-se a apresentação da anuência de 100% (cem por cento) dos 08 (oito) vizinhos mais próximos, com firma reconhecida das assinaturas, sendo que dois vizinhos devem ser das laterais, de cada lado, dois vizinhos devem ser frontais e dois vizinhos devem ser de fundos."
LEI Nº 4463/2014	Fica incluído dispositivo no final do item 4, do Anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, com a seguinte redação: "Será admitida a construção do 2º pavimento em uma das residências geminadas, desde que seja utilizado o espaço do oitão do telhado, preservando-se a característica da residência térrea na fachada frontal e somente para construção de até 02 cômodos."
LEI Nº 4516/2015	O art. 8º, alínea b, inciso I, da Lei Municipal nº 2.747/06, passa a vigorar com a seguinte redação: "I - Comércio e Serviços de Bairro: caracteriza-se por comércio varejista cotidiano da população local, não incômodo, não nocivo e não perigoso ao uso residencial e também àqueles que visam atender a população do bairro e região sendo que, em se tratando de atividade comercial, em zona residencial, será respeitada uma área máxima de 200 m² para atividade comercial e/ou industrial não poluente ou incômoda, com anuência de 100% (cem por cento) dos 08 (oito) vizinhos mais próximos, sendo respeitadas as demais exigências da lei."
LEI Nº 4517/2015	incluído o item 32 ao anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, com o seguinte texto: "32. A taxa de permeabilidade do solo na zona industrial poderá ser de até 10% (dez por cento) desde que seja apresentado e executado sistema para a captação, retenção e reaproveitamento de águas pluviais, coletadas pelos telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos. A construção do sistema de captação deverá atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)."
LEI Nº 4561/2015	O zoneamento de uso e ocupação do solo do lote nº 02/03/04/05, da quadra nº 09, do distrito de São Lourenço, passa a ser ZCS-5
LEI Nº 4577/2015	a) Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Institucional identificada como lote 22, da quadra 01, do jardim Mafra I, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando para ZIN – 3. b) Autoriza a doar o terreno
LEI Nº 4580/15	item 13 da Tabela - Índice de ocupação - do Anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006 passa a vigorar com a seguinte redação: "13. Em zonas residenciais é permitida: – atividade de prestação de serviços que não seja incômoda ou poluente e que seja compatível com o bairro residencial, exigindo-se a anuência de 100% dos 08 (oito) vizinhos mais próximos, permitindo-se a construção respeitando-se o recuo mínimo de 4 metros e os demais índices da lei para zona residencial. – atividade comercial e/ou industrial, instalada em salão com área de até 200 m² que esteja alocado nos fundos do terreno, ocupando no máximo até a metade do comprimento do lote, além de obedecer aos usos permitidos para a Zona a que pertence e exigindo-se a anuência de 100% (cem por cento) dos 08 (oito) vizinhos mais próximos."
LEI Nº 4583/2015	alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do lote A-123, A-124, A-126, A-127 - Rem- 3, da Gleba Patrimônio Cianorte, com área de 208.445, 14 m², na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para ZEIS
LEI Nº 4589/2015	incluído o inciso XIV ao artigo 41, da Lei nº 2.747/2006, com a seguinte redação: "XIV - Para edificações existentes, desprovidas de vagas exigidas pela norma, será permitida a locação das vagas em outro terreno desde que num raio de 100 metros e apresentado o contrato de locação vinculado à renovação do alvará de localização."

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 348 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	ALTERA / ACRESCENTA
LEI Nº 4601/2015	<p>a) Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua José Miguel da Silva, do Residencial Delgado, distrito de São Lourenço, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para ZCS4</p> <p>b) alterada a classificação de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da rua Murici, com frente para o Cemitério Municipal, compreendido pelas quadras 59, 58, 57, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para ZCS4</p> <p>c) alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do lote nº 02-A da Quadra nº 16/20-A-R e a quadra 16-A-A, da localizados Zona 07, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para ZCS2</p>
LEI Nº 4630/2015	O Zoneamento de uso e ocupação do solo da rua Dom Pedro II, constante na Lei Municipal nº 2.747/06, de 10 de outubro de 2006, passa a ser ZCS-4
LEI Nº 4639/2015	<p>a) Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do lote 859-F-1-R-R, da Gleba Patrimônio Cianorte, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, passando para Zona Residencial Três - ZRE-3.</p> <p>b) incluído no perímetro urbano do município de Cianorte, o lote de terra nº 359-G da Gleba Patrimônio Cianorte.</p> <p>c) Parágrafo único. O lote descrito no caput fica classificado como Zona Industrial Dois - ZIN- 2.</p>
LEI Nº 4726/2016	<p>a) Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da via pública (sic) denominada praça Rui Barbosa, constante na Lei Municipal nº 2.747/2006, passando para ZCS-4.</p> <p>b) Alterado o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo dos lotes nº B-55, B-56 e B-57, da Gleba Patrimônio Cianorte, conforme segue: I - ZRE-3 para o prolongamento da rua Guarani e vias internas; II - ZCS-2 para o prolongamento da avenida Maranhão; III - ZCS-5 para o prolongamento da rua Santa Rita de Cássia; IV - ZIN-1 para os lotes voltados para via marginal à rodovia PR-323.</p> <p>c) incluído no perímetro urbano do município de Cianorte o lote de terra nº 432-R/432-A da Gleba Patrimônio Cianorte. Parágrafo único. O lote descrito no caput fica classificado como Zona de Chácara de Lazer - ZCH.</p>
LEI Nº 4732/16	O zoneamento de uso e ocupação do trecho da rua Sorocaba compreendido pelas quadras 13 e 18, entre a rua Tocantins e rua Juiz de Fora passa a ser ZCS-4
LEI Nº 4789/2016	<p>a) O § 4º, do art. 100, da Lei Municipal nº 2.746, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: § 4º Para comércio, serviço e indústria, é obrigatória a destinação de vagas para deficiente físico na proporção de 2% a partir de 25 vagas, exclusive, bem como para idosos na proporção de 5% a partir de 10 vagas, exclusive, bem como para edifício vertical residencial ou comercial, a partir de 10 vagas, sendo 01 (uma) vaga para deficiente físico a cada 100 vagas."</p> <p>b) incluído no Anexo I - "Tabela de Usos do Solo Urbano", da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, referente à ZRE-4, coluna "Tolerados", a permissão "Comércio e Serviços de Bairro". Uso permitido: Residencial unifamiliar e multifamiliar vertical Uso Tolerado: Comércio e serviços de bairro Proibidos: todos os demais</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 349 do anexo I





Da avaliação do conjunto dos artigos que compõem a lei municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano pode-se concluir pela necessidade de sua revisão geral, sem alterações significativas no conjunto das Zonas que tal modo não venham a ferir direitos adquiridos ou mesmo gerar instabilidades nos investidores do setor da construção civil.

De todo modo, faz-se necessário rever a classificação de usos, as exigências de recuos obrigatórios, vagas de estacionamento, soluções para áreas permeáveis em zonas comerciais, a categoria de Zona no entorno de praças e áreas institucionais, os aspectos relacionados às testadas mínimas em lotes de esquina e a subdivisão de lotes, os coeficientes de aproveitamento, objetivando a instituição de coeficientes mínimos para aferir a subutilização dos imóveis, e entre outros aspectos discutidos com a Equipe Técnica Municipal da Revisão do Plano Diretor.

### 1.6.1.4 SISTEMA VIÁRIO BÁSICO DE CIANORTE

A Lei nº 2.778/2006 regulamenta o sistema viário de Cianorte. Tem 16 artigos. Classifica as vias públicas em: a) estrutural, b) coletora, c) local, d) marginal de fundo de vale e matas, e) marginal de rodovia e ferrovia, f) marginal industrial, g) perimetral, h) arterial primária rodovia estadual, i) arterial secundária e j) arterial terciária ou acessos rurais.

Tabela Anexa à LEI Nº 2.778/2006

Categoria da via	Largura em metros			
	Canteiro central	Caixa de rolamento	Passeios	Total
Estrutural	6,50	8/8	5/5	32,50
Estrutural secundária (2)	6	7/7	3/3	26
Coletora	-	9	3/3	15
Marginal de Fundo de Vale	-	9	3/3 (2)	15
Marginal de Matas	-	9	3/3 (2)	15
Marginal de Rodovia e Ferrovia	-	9	3/3	15
Marginal Industrial	-	12	3/5 (1)	20
Via perimetral	6	8/8	5/5	32
Locais	-	8	3/3	14

- (1) – a calçada lindeira aos lotes industriais terão: calçada para pedestre com 1 metro de largura a partir do meio-fio, ciclovia com 2 metros de largura e mais 2 metros de calçada até o alinhamento predial do lote industrial.
- (2) – a calçada lindeira a área de preservação terá: faixa de grama com meio metro de largura a partir do meio-fio, pista de caminhada com 2,00 metros de largura e mais uma faixa de grama com meio metro de largura.
- (3) - Considera-se via estrutural secundária, aquela que não seja prolongamento de via estrutural já existente.







A rampa máxima das vias é fixada em 12%, podendo chegar a 15% em casos especiais. O dimensionamento das vias segue conforme quadro abaixo, esse um anexo da Lei. Cabe observar que a largura das vias estrutural e estrutural secundária não mantém relação direta com a largura das avenidas projetadas e implantadas no plano original urbanístico de Cianorte desenhado pelo urbanista Macedo.

Entre 2006 e 2017, a Lei nº 2.778/2006, foi alterada 3 vezes, geralmente diminuindo a largura das vias a pretextos diversos conforme segue:

### TABELA LG 02. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DO SISTEMA VIÁRIO

LEI	PROPOE
LEI Nº 2847/2007	A redação do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.778, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Excetuam-se dos dimensionamentos constantes da Tabela, as seguintes condições: a) as vias integrantes de conjuntos habitacionais executados através da Companhia de Habitação do Paraná na sede do Município, que poderão ter a largura reduzida para 12 metros sendo no mínimo 7,00 metros de caixa de rolamento e 2,50 metros de passeios de cada lado; b) as vias integrantes de loteamentos fechados que poderão ter a largura reduzida para 13 metros sendo no mínimo 7,00 metros de caixa de rolamento e 3,00 metros de passeios de cada lado; c) o prolongamento de vias consolidadas que deverá obedecer à largura já existente; d) as demais vias deverão obedecer à largura mínima de 14 metros com 8 metros de caixa de rolamento e 3,00 metros de passeios de cada lado."
LEI Nº 3013/2008	artigo 8º da Lei Municipal nº 2.778/2006, de 05 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único com a seguinte redação: Parágrafo Único - Para os loteamentos industriais e com lote mínimo de 800 m², a via sem saída poderá ter a extensão máxima de 200 metros.
LEI Nº 3695/2011	Inclui alínea "e" ao parágrafo 2º da Lei nº 2.778, de 05 de dezembro de 2006, conforme segue: "e) as vias integrantes da Zona Residencial ZRE-4 deverão obedecer à largura mínima de 15 metros com 9,00 metros de caixa de rolamento e 3 metros de passeio de cada lado."

Da avaliação do conjunto de artigos que compõem a Lei de Sistema Viário há necessidade premente de adequar a nomenclatura das vias acompanhando as disposições do Código Nacional de Trânsito. Para além disso, faz necessário a padronização dos passeios públicos, rampas de acessos para veículos sobre o passeio. Enfim, rever todas as disposições relacionadas à acessibilidade e sua compatibilidade com as normas técnicas brasileiras.

#### 1.6.1.5 PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

A Lei Municipal nº 2.748/2006, originalmente em 57 artigos, dá as regras para o parcelamento do solo para fins urbanos. Possui um capítulo sobre definições, proíbe parcelamento do solo em algumas situações (art. 5º), estabelece os requisitos urbanísticos, solicita implantação de infraestrutura completa, exige 5% da área





loteada para construção de praças (posteriormente alterado, onde foi removida essa exigência), 5% para construção de equipamentos comunitários, via pública ao longo das faixas de domínio de rodovias, linhas de transmissão de energia elétrica e fundos de vales, construção de pistas de caminhadas ao longo da via marginal ao fundo de vale, sinalização viária vertical e horizontal, reflorestamento de fundo de vale, alambrado de cercamento de fundo de vale, áreas de preservação ecológica ao longo de todos os cursos d'água, ou fundo de vales com, no mínimo, 75 (setenta e cinco) metros para cada lado das margens.

Além disso, institui o instrumento da Consulta Prévia e Diretrizes Gerais para loteamento, distingue o Anteprojeto de Loteamento e o Projeto de Loteamento, regulamenta o ato de Aprovação do Loteamento, estabelece o Termo de Compromisso entre o loteador e o Poder Público, estabelece condições para o Loteamento Fechado, Chácaras de Lazer, Vilas Rurais, Desmembramento e Anexação.

Sobre Lei cabe as seguintes observações:

- 1) Repetição do termo “Disposições Finais” (no Capítulo XIII e no Capítulo XIV).
- 2) Art. 3º, inciso II – diz que as áreas de “domínio público” são as vias de circulação, ruas, avenidas, praças, jardins, parques e bosques. No inciso VI, do mesmo artigo, define área pública como: “a área a ser doada ao Município, para fins específicos de uso ou preservação de interesse público”. Constituem-se de: áreas institucionais, preservação ecológica, lazer, arruamento e “*Non Aedificandi*”. É preciso ajustar conceitualmente os dois incisos.  
Ainda no art. 3º, estranha-se que gás canalizado faça parte do inciso XIII e pavimentação de vias, arborização, calçadas e iluminação de vias públicas não é citado no artigo. Na verdade, a redação reproduz o texto da Lei Federal.
- 3) Art. 3º, inciso XI, define o desmembramento como sendo de “áreas em lotes com aproveitamento do sistema viário existente”. O conceito vigente de desmembramento é subdivisão de glebas, e não, de áreas.
- 4) Art. 3º, inciso XVI. A Lei Federal nº 9.785/99 considera lote “o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.”
- 5) Art. 3º, inciso XVII, é preciso rever o conceito de loteamento.
- 6) Art. 3º, inciso XVIII, diz que o perímetro urbano define “área urbana”. O art. 4º diz que somente pode haver parcelamento do solo urbano para fins urbanos em “Zonas Urbanas”. Necessário acertar as definições.
- 7) Art. 4º. A redação original exigia que os loteamentos fossem contíguos à malha urbana. Ela foi objeto de alteração importante (Lei Municipal 3635/2000) para abrigar os casos em que o loteamento se faz em locais,





- inseridos no perímetro urbano, além das matas que contornam a cidade de Cianorte.
- 8) O art. 5º proíbe o parcelamento do solo em determinadas situações. Destaca-se a proibição do parcelamento do solo a 75 metros da margem dos cursos de água, medida que vai ao encontro da política ambiental de preservação dos recursos hídricos. De outra sorte, é preciso rever a redação do inciso XI, do referido artigo, ajustando-o à Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano.
  - 9) O art. 6º é muito importante e sua redação, especialmente no inciso IX, dada pela Lei Municipal nº 4769/2016, deixa claro as obrigações do loteador, algumas delas crescendo as exigências contidas no art. 3º. Estranha-se que o Município não exija do loteador a construção de rede de esgotos, frente às considerações aludidas nessa Revisão de Plano Diretor, no item Aspectos Ambientais. É fato que rede de esgotos sanitários exige dispositivos de condução de efluentes até as estações de tratamento e, em determinados imóveis isso não estar disponível. Assim sendo, o loteamento somente poderia se concretizar quando da sua interligação à rede de esgotos, a exemplo da pavimentação dos acessos ao loteamento hoje requerida. Em casos excepcionais, poder-se-ia requerer construção de “rede seca”. Assim, o futuro adquirente do lote, de antemão já saberia o nível da rede de esgoto em seu imóvel.
  - 10) Art. 6º, inciso XV, diz que as “reservas florestais” na área urbana e de expansão urbana (sic) são consideradas de preservação ecológica. Em sendo de preservação ecológica, não seriam parceláveis. Todavia, a legislação e parcelamento do solo urbano e Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano não trata de reservas florestais, apenas de preservação ecológica. Ademais, o Plano Diretor-2006 não trabalha com o conceito de “áreas de expansão urbana”.
  - 11) Art. 8º. Há repetição – desnecessária – de itens a serem identificados nas Diretrizes Gerais.
  - 12) Art. 9º. Rever a redação do inciso VIII no tocante ao termo “domínio público”.
  - 13) Art. 10, inciso III, deve ser acrescida a exigência do loteador fornecer o memorial descritivo de cada lote individualmente, contendo rumos, dimensões, área e confrontações.
  - 14) Rever o item “a” (quando o projeto de abastecimento de água deve ser entregue à análise), §1º, Art. 10.
  - 15) É prudente crescer ao artigo 10 a exigência do loteador apresentar, na fase que antecede a aprovação do loteamento, comprovações de que o imóvel objeto do loteamento não contenha agravos de tributos federais e jurídicos.
  - 16) Acrescer no §3º, Art. 11, além da ART do CREA, o RRT-CAU, e colocar ambos os termos nas definições gerais.





- 17) Art. 14. Nem todas as obrigações estabelecidas no art. 6º, inciso IX são obras de infraestruturas.
- 18) Art. 14. No Termo de Compromisso deverá constar os lotes que são caucionados.
- 19) Art. 15 é inócuo
- 20) Art. 16. Acrescer a nomeação de um profissional técnico (engenheiro/arquiteto) para fiscal das obras do loteamento, agindo no interesse público.
- 21) Art. 18. Liberação das obras e da caução deveria ser feita mediante laudo técnico do engenheiro fiscal.
- 22) Art. 22, inciso II. A via padrão para o município de Cianorte deveria ser 15 metros e não 14 metros como reza o inciso.
- 23) Art. 23A. Inciso I. A redação é confusa.
- 24) Art. 23B. A redação fala em “Conselho de Planejamento” e Zona Residencial Rural – ZRE-R – não existem na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.
- 25) Art. 23F. A redação carece de revisão. Ademais, a exigência contida no artigo já é explicitada em outros artigos da própria Lei.
- 26) Art. 23G. Carece de revisão gramatical.
- 27) Art. 24. Pela redação, o parcelamento do solo para chácaras de lazer só pode existir fora do perímetro urbano do distrito sede. Em tese, poderia existir em áreas urbanas dos distritos de Vidigal e São Lourenço.
- 28) Art. 35. O artigo 3º da Lei Federal nº 9.785/99 não trata, exatamente, da dispensa de doação ao município de 35% da área loteada. A redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999 é: “I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.”
- 29) Cabe particularizar que a Lei de Parcelamento do Solo Urbano, faz uso do termo “data” para referir-se a lote urbano, nomenclatura regional, mas não técnica-jurídica,
- 30) Por fim, cabe destacar a necessidade de parâmetros qualitativos relacionados aos equipamentos urbanos dos loteamentos, especialmente em relação ao pavimento e bocas de lobo.

Ao longo da década (2006-2016) a Lei de Parcelamento do Solo Urbano teve 14 alterações, como abaixo se mostram:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



**TABELA LG 03. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.748/2006 – PARCELAMENTO E ANEXAÇÃO DO SOLO PARA FINS URBANOS**

LEI	PROPOE
LEI Nº 2.847/2007	<p>a) A redação do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.778, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Excetuam-se dos dimensionamentos constantes da Tabela, as seguintes condições:</p> <p>a.1) as vias integrantes de conjuntos habitacionais executados através da Companhia de Habitação do Paraná na sede do Município, que poderão ter a largura reduzida para 12,00 metros sendo no mínimo 7,00 metros de caixa de rolamento e 2,50 metros de passeios de cada lado;</p> <p>a.2) b) as vias integrantes de loteamentos fechados que poderão ter a largura reduzida para 13,00 metros sendo no mínimo 7,00 metros de caixa de rolamento e 3,00 metros de passeios de cada lado;</p> <p>a.3) o prolongamento de vias consolidadas que deverá obedecer à largura já existente;</p> <p>a.4) as demais vias deverão obedecer à largura mínima de 14,00 metros com 8,00 metros de caixa de rolamento e 3,00 metros de passeios de cada lado.</p>
LEI Nº 2.925/2007	<p>a) Altera o comprimento da quadra para 200 metros, com tolerância de 10% a mais.</p> <p>b) As áreas institucionais e de lazer, que totalizavam 10% da área loteada, poderão localizar-se fora do loteamento, desde que seja, no mínimo, o dobro da área institucional obrigatória.</p>
LEI Nº 3.169/2008	a) Altera o art. 23, disciplinado o loteamento fechado
LEI Nº 3.298/2009	<p>a) Inclui o artigo 20A, na lei de Parcelamento do Solo, regramdo o cancelamento do loteamento</p> <p>b) Altera o art. 2º, tratando dos procedimentos a serem adotados quando esgotado os prazos previstos para realização de obras em loteamentos.</p>
LEI Nº 3.635/2011	<p>a) O parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.748 obrigando que o loteamento se faça em continuidade da malha urbana, sem criar vazios urbanos.</p> <p>b) Quando o loteamento for separado da malha urbana por mata, obriga o loteador a construir acessos ao loteamento pretendido quando esse se distanciar da malha urbana.</p>
LEI Nº 3.917/2012	a) Dá nova redação ao inciso XVI do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.748/2006 permitindo que as quadras destinada a fins institucionais possam ter 500 metros de comprimento.
LEI Nº 4.051/2013	<p>a) a Seção I, ao Capítulo IX, da Lei 2.748/2006 admite a implantação de loteamentos fechados residenciais em zona rural e estabelece regras para sua realização.</p> <p>b) Exige aprovação do "Conselho de Planejamento" sendo que o mesmo não existe.</p>
LEI Nº 4073/2013	a) Altera a redação da alínea "b" do § 1º, do inciso VII, do art. 10 da Lei Municipal nº 2.748 exigindo projeto de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 355 do anexo I







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	PROPOE
LEI Nº 4.114/2013	a) Altera o art. 23-D da Lei 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006, incluído pela Lei 4.051/13, de 17 de maio de 2013, exigindo que os loteamentos fechados residenciais em zona rural atendam os mesmos requisitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 2.747/2006), tabela do Anexo I e II para Zona Residencial ZRE-1, exceto a área mínima de terreno por unidade residencial que deve ser de 01 (uma) unidade de residência a cada 400,00 (quatrocentos) metros quadrados do terreno e a metragem mínima de terreno de 400,00 (quatrocentos) metros quadrados".
LEI Nº 4.144/2013	a) altera o art. 12 da Lei Municipal nº 2.748 permitindo que a infraestrutura dos loteamentos urbanos residenciais, cuja área seja superior a 726.000 m <sup>2</sup> , possa ser implantada em etapas.
LEI Nº 4.514/2015	a) inclui o artigo 33 na Lei Municipal nº 2.748 dizendo que a manutenção das infraestruturas, coleta e disposição final de lixo domiciliar e varrição são de responsabilidade do(s) proprietário(s) de loteamento e dos futuros adquirentes
LEI Nº 4.515/2015	a) inclui o art.33-B na Lei Municipal nº 2.748/06 dizendo que os órgão públicos terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.
LEI Nº 4.592/2015	a) dá nova redação ao inciso IV, do art. 10, da Lei Municipal nº 2.748/2006 dizendo que o projeto da rede de escoamento das águas pluviais e superficiais, canalização em galerias, com indicação das obras de sustentação, muros de arrimo, pontilhões e demais obras necessárias à conservação dos novos logradouros, respeitando o diâmetro mínimo das tubulações de 60 (sessenta) centímetros. b) O inciso V, do art. 10, da Lei Municipal nº 2.748/2006 passa a ter nova redação especificando o perfil da pavimentação asfáltica
LEI Nº 4.769/2016	a) Altera o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.748/2006: IX - todas as vias públicas constantes do loteamento deverão ser construídas pelo proprietário ou loteador recebendo, no mínimo, guias e sarjetas, rede de abastecimento de água, rede de galerias de águas pluviais incluindo grades nas bocas-de-lobo, rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis - Padrão Cianorte - obedecendo a cor e modelo correspondentes àquelas já em uso no município, com lâmpadas de led ou com entrada adequada para instalação de lâmpadas de led, pavimentação, arborização, a marcação de quadras e lotes, obras complementares necessárias à contenção da erosão, sinalização viária vertical e horizontal bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, Nome do loteamento e CEP, conforme padrão a ser fornecido pela Prefeitura, reflorestamento de fundo de vale, alambrado de cercamento de fundo de vale, com altura de 2,00 (dois) metros, na malha 7x7 e pista de caminhada devidamente iluminada ao longo da via marginal ao fundo de vale, com calçamento obedecendo a largura de 1,50 metros e 1,50 metros com plantio de grama".

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 356 do anexo I





### 1.6.1.6 CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

A Lei Municipal nº 2.749/2006, que trata das Posturas Municipais, originalmente foi organizada em 230 artigos e um anexo.

#### LIVRO I NORMAS GERAIS SOBRE POSTURAS MUNICIPAIS

##### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo II DO AUTO DE INFRAÇÃO

Capítulo III DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

#### LIVRO II PODER DE POLÍCIA

##### TÍTULO I DA HIGIENE PÚBLICA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo II DA HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS

Capítulo III DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E TERRENOS

Capítulo IV DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS

SEÇÃO I DA HIGIENE DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, CASAS DE LANCHES, CAFÉS, PADARIAS, CONFEITARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES.

SEÇÃO II DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

SEÇÃO III DA HIGIENE DOS HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, MATERNIDADES E NECROTÉRIOS

SEÇÃO IV DA HIGIENE DAS CASAS DE CARNE E PEIXARIAS

Capítulo V DA HIGIENE DAS PISCINAS E DE NATAÇÃO

Capítulo VI DO CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

##### TÍTULO II DA POLÍCIA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Capítulo I DA MORALIDADE E DO SOSSEGO PÚBLICO

Capítulo II DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Capítulo III DOS LOCAIS DE CULTO

Capítulo IV DO TRÂNSITO PÚBLICO

Capítulo V DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS

Capítulo VI DA EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS

Capítulo VII DA OCUPAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Capítulo VIII DOS INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS

Capítulo IX DAS QUEIMADAS E DOS CORTES DE ÁRVORES E PASTAGENS





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

- Capítulo X DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHADEIRAS, OLARIAS E DEPÓSITOS DE AREIA E SAIBRO
- Capítulo XI DOS MUROS, CERCAS E PASSEIOS
- Capítulo XII DA NUMERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
- Capítulo XIII DOS ANÚNCIOS E CARTAZES
- TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
  - Capítulo I DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
    - SEÇÃO I DAS INDÚSTRIAS, DO COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCALIZADOS
    - SEÇÃO II DO COMÉRCIO AMBULANTE
  - Capítulo II DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
  - Capítulo III DA AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS
- TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da avaliação do conjunto dos artigos que compõem o Código de Posturas pode-se concluir pela necessidade de rever especialmente aspectos relacionados à utilização das vias públicas de tal modo a observar diretrizes a serem estabelecidas por esse Plano Diretor no que se refere à mobilidade urbana, nos termos da legislação federal, bem como as exigências relacionadas a conduta para a realização de eventos no Município.

Ademais, a revisão do Código de Posturas deve focar também aspectos relacionados a roçadas e limpezas das vias.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

**TABELA LG 04. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.749/2006. CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

LEI	PROPOE
LEI Nº 2.927/2007	<p>O artigo 180 da Lei Municipal nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos parágrafos a seguir:</p> <p>a) "§ 7º No acabamento de passeios públicos, permite-se somente o piso cimentado ou de concreto do tipo hidráulico, paver ou similar.</p> <p>b) § 8º É proibido nos passeios públicos, o plantio da Euphorbia Milli L., a popular "coroa de cristo", bem como em suas divisas com o alinhamento frontal".</p>
LEI Nº 3.372/2009	<p>a) O artigo 192 da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV.</p> <p>VIII - for de cigarro ou bebidas alcoólicas e distar menos de 100 metros de pré-escolas e escolas de 1º, 2º ou 3º graus;</p> <p>IX - for de conteúdo erótico pornográfico;</p> <p>X - quando pintados ou colocados diretamente sobre muros, fachadas, grades, monumentos, parques e jardins públicos, e nos postes de iluminação ou telefonia públicos exceto se para estes houver prévia autorização da concessionária;</p> <p>XI - nos muros e terrenos baldios, sem a autorização formal e escrita do proprietário do imóvel; XII - nas calçadas, meios-fios, leitos de ruas e áreas de circulação das praças públicas;</p> <p>XIII - nos abrigos instalados nos pontos de carros de aluguel ou de transportes coletivos urbanos e, ainda, nos postes indicativos de ponto de parada destes últimos, salvo nos casos previstos pela legislação municipal e autorizados pela Administração Municipal;</p> <p>XIV - nos edifícios ou prédios públicos do Município;</p> <p>XV - nos templos e casas de oração."</p> <p>b) O artigo 193 da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do parágrafo único.</p> <p>Parágrafo Único - Quando se tratar de publicidade ou propaganda de atividade relacionada à profissão regulamentada e controlada por Conselho de Classe, o pedido deverá ser instruído com a "anuência" do Conselho respectivo."</p> <p>c) O Capítulo XIII da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 194-A e 194-B:</p> <p>"Art. 194-A. A publicidade ou propaganda por meio de panfletos, boletins, avisos, programas e assemelhados, na sede do município, só será autorizada quando a mesma for distribuída diretamente aos transeuntes.</p> <p>Parágrafo Único - Em hipótese alguma será autorizada a distribuição de panfletos e assemelhados por via aérea ou outro meio como o lançamento do alto de edifícios, de qualquer veículo de transporte ou mesmo por pessoas a pé."</p> <p>"Art. 194-B. Os panfletos, boletins, programas e assemelhados destinados à distribuição nas vias e logradouros públicos, não poderão ter dimensões menores que dez centímetros por quinze centímetros, nem maiores de trinta centímetros por quarenta centímetros.</p> <p>§ 1º Os contribuintes autorizados a distribuir panfletos, boletins, avisos, programas e assemelhados em vias e logradouros públicos deverão proceder à limpeza do local logo após o término da atividade.</p> <p>§ 2º Os panfletos, boletins, avisos, programas e assemelhados, além do texto e das gravuras próprios, conterão obrigatoriamente a mensagem "CONTRIBUA COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE, NÃO JOGUE ESTE PAPEL NO CHÃO", em espaço não inferior a 1,5 centímetros de largura por 8,0 centímetros de comprimento, emoldurado por linha contínua com no mínimo 1 centímetro de espessura, no rodapé do impresso."</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 359 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

	<p>d) O artigo 197 da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se dois parágrafos:</p> <p>"Art. 197. Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta multa conforme tabela constante do anexo único deste Código, que será corrigida anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal, sendo que no caso de reincidência o valor da multa será dobrado.</p> <p>§ 1º Na hipótese de não localização dos responsáveis pela infração, responderão, solidariamente, as empresas promotoras locais que, diretamente, estejam envolvidas no evento, incluindo-se agências de promoção e publicidade e órgão de televisão ou de radiodifusão.</p> <p>§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas nesta e em outras Leis, será CASSADO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO da pessoa física ou jurídica, nas seguintes hipóteses:</p> <p>I - após a expedição de um único AUTO DE INFRAÇÃO relativo à infração do artigo 194-A, parágrafo único, desta Lei;</p> <p>II - após a expedição de 03 (três) AUTOS DE INFRAÇÃO nos demais casos."</p> <p>e) O Capítulo XIII da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do art.197-A:</p> <p>"Art. 197-A. O processo de cassação do Alvará de funcionamento poderá ser iniciado:</p> <p>I - "ex-officio";</p> <p>II - por solicitação de autoridade competente, comprovados os motivos da solicitação;</p> <p>III - por munícipe que se sinta prejudicado por um determinado estabelecimento devendo fazê-lo por escrito.</p> <p>Parágrafo Único - Nenhum Alvará de Funcionamento e Localização poderá ser cassado sem que antes tenha sido dado ao infrator amplo direito de defesa."</p>
LEI Nº 4.029/2013	<p>Fica incluído o artigo 200-A, na Lei 2.749/2006 - Código de Posturas do Município de Cianorte - Paraná, com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 200-A Em caso de relevante interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC para regularização de documentação necessária junto à municipalidade, tendo, o mesmo, força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 c.c artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil e Lei 6830/80."</p>
LEI Nº 4.078/2013	<p>O § 7º do artigo 180 da Lei nº 2.749/2006, de 10 de outubro de 2006, incluído pela Lei nº 2.848/2007, de 08 de maio de 2007, passa a ser o § 9º e a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>§ 9º É obrigatória a instalação de lixeiras nos imóveis, podendo ser instaladas em compartimentos fechados nos muros, com abertura para a via pública, ou no passeio público obedecendo a distância de 50 cm do alinhamento do meio fio."</p>
LEI Nº 4.087/2013	<p>a) O § 3º, do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.749/06 - Código de Postura, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"§ 3º A Prefeitura deverá anotar prazo não inferior a 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para que uma habitação ou terreno seja limpo, incluindo-se a limpeza do respectivo passeio público e remoção de eventuais resíduos ali existentes. Decorrido o prazo dado, a Prefeitura poderá mandar executar a limpeza, ao preço de R\$ 1,00 (um real) o metro quadrado do imóvel, apresentando o respectivo débito."</p> <p>b) O artigo 226, da Lei Municipal nº 2.749/06 - Código de Postura, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 226 Conformando-se o autuado com o auto de infração, desde que efetue o pagamento da importância da respectiva intimação e que não seja reincidente, até a data do vencimento, o valor das multas, exceto a moratória, poderá ser reduzido em até 50% (cinquenta) por cento."</p> <p>c) O valor do serviço do item 06, do Anexo XIV, da Lei Municipal nº 1.686/95 passa ser de R\$ 1,00 (um real) o metro quadrado.</p> <p>d) O valor da multa prevista no Anexo Único da Lei Municipal nº 2.749/06 - Código de Postura, referente ao Capítulo III, Art. 34, passa a ser de R\$ 169,50.</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 360 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	PROPOE
LEI Nº 4.211/2013	O art. 216 da Lei Municipal nº 2.749/06, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: Parágrafo Único - O feriado do Aniversário de Cianorte será comemorado na segunda-feira subsequente, quando o dia 26 de julho recair às sextas-feiras ou sábados."
LEI Nº 4.430/2014	O art. 87 da Lei nº 2.749/06, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: Parágrafo Único - Durante o horário de aulas, é proibida a propaganda ambulante de veículo, pro [sic] meio de alto-falantes ou outros amplificadores de voz, num raio de 100 metros dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados."
LEI Nº 4.475/2015	Fica acrescido ao caput do art. 216 da Lei Municipal nº 2.749, de 10 de outubro de 2006 as alíneas "d" e "e" com a seguinte redação: d) Sexta-Feira da Paixão de Cristo; e) Corpus Christi."
LEI Nº 4.523/2015	O artigo 114, da Lei Municipal nº 2.749/2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 114 Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral. § 1º Tratando-se de materiais cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos imóveis, será tolerada a carga e descarga com permanência na via pública, somente nos horários das 07h00m às 09h00m e das 17h00m às 20h00m horas, exceto domingos e feriados, para todas as zonas comerciais do Município. § 2º Nos casos previstos no parágrafo anterior, os responsáveis pelos materiais depositados nas vias públicas deverão advertir os motoristas de veículos, à distância conveniente, dos prejuízos causados ao trânsito. § 3º A regulamentação do serviço de carga e descarga e trânsito de veículos pesados no Município será feita mediante Decreto expedido pelo Chefe do Executivo."
LEI Nº 4.655/2015	a) O item 4 do art. 126 da Lei Municipal nº 2.746/2006 passa a vigorar com a seguinte redação: "(4) será permitido toldo de acesso ao longo do recuo frontal, com largura máxima de 2 metros, para fins de acesso em escolas, Centros de Educação Infantil e postos de saúde, bem como, para embarque e desembarque com área máxima de 40 m² e sem limite de largura." b) Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 28 da Lei Municipal nº 2.749/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. Os veículos ou sucatas com características de abandono e permanência em vias públicas por mais de 15 (quinze) dias, serão recolhidos a local apropriado, indicado pela Secretaria de Serviços Municipais."

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 361 do anexo I





### 1.6.1.7 CÓDIGO DE OBRAS

A Lei Municipal nº 2.746/2006 ocupa-se dos requisitos técnicos para as edificações a serem construídas no município de Cianorte. O texto original tinha 221 artigos e 10 anexos.

#### TÍTULO I DOS CONCEITOS

Capítulo I DA CONCEITUAÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

#### TÍTULO II DO LICENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Capítulo I DAS NORMAS GERAIS

Capítulo II DA APROVAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS

SEÇÃO I DOS PRAZOS

SEÇÃO II DA ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROJETO TÉCNICO APROVADO

SEÇÃO III DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

SEÇÃO IV DO ALVARÁ PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

SEÇÃO V DA OBTENÇÃO DO TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA E SERVIÇO E HABITE-SE

SEÇÃO VI DAS REFORMAS E RECONSTRUÇÕES

SEÇÃO VII DAS DEMOLIÇÕES

SEÇÃO VIII DA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE POÇO SEMIARTESIANO PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA

#### TÍTULO III DOS PROJETOS E EDIFICAÇÕES

Capítulo I DOS COMPONENTES TÉCNICOS CONSTITUTIVOS DAS EDIFICAÇÕES

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO II DAS PORTAS

SEÇÃO III DOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO

SUBSEÇÃO I ESCADAS

SUBSEÇÃO II ANTECÂMARAS

SEÇÃO IV DO CONFORTO AMBIENTAL, INSOLAÇÃO, VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

SEÇÃO V DIMENSÕES MÍNIMAS DOS COMPARTIMENTOS

SEÇÃO VI DO ESTACIONAMENTO E DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

SEÇÃO VII DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SUBSEÇÃO I TRANSPORTE VERTICAL

SUBSEÇÃO II INSTALAÇÕES DE GÁS

SEÇÃO VIII DAS SALIÊNCIAS E OBRAS COMPLEMENTARES

SEÇÃO IX DOS COMPLEMENTOS DA EDIFICAÇÃO





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

**Capítulo II DAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA AS EDIFICAÇÕES****SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES****SEÇÃO II DA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR****SEÇÃO III DA EDIFICAÇÃO MULTI-FAMILIAR****SEÇÃO IV DAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL**

DOS EDIFÍCIOS COM LOCAL DE REUNIÃO

DAS SALAS DE ESPETÁCULO

DOS HOTÉIS E CONGÊNERES

DOS POSTOS DE SERVIÇOS E ABASTECIMENTO

**SEÇÃO V DAS EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS**

DAS EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL

DAS EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**SEÇÃO VI DAS EDIFICAÇÕES ESPECIAIS**

DAS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

DAS SALAS DE AULA

DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES

**SEÇÃO VII DOS TEATROS E CINEMAS****TÍTULO IV DA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS**

Capítulo I DO CANTEIRO E DA SEGURANÇA DA OBRA

Capítulo II DAS ESCAVAÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRA

**TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS FISCAIS**

Capítulo I DOS EMOLUMENTOS, EMBARGOS E MULTAS

**SEÇÃO I DOS EMOLUMENTOS E EMBARGOS****TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Entre sua publicação e agosto de 2017, a lei foi alterada 20 vezes, a saber:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



**TABELA LG 05. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.746/2006**  
**REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS EDIFICAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

LEI	PROPOE
LEI Nº 2.845/2007	O artigo 140 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 140 - Consideram-se residências geminadas, duas unidades de moradias contíguas e que possuam uma parede comum de no mínimo 4,50 metros de extensão, com o mesmo número de pavimentos e padrão de construção, cuja diferença de área seja de no máximo 50% entre as unidades".
LEI Nº 30.89/2008 (também colocada na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano)	a) Fica alterado o § 2º, do art. 91 da Lei nº 2.746/2006, que dispõe sobre os requisitos técnicos para as edificações a serem construídas no Município de Cianorte, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Nos edifícios de uso residencial acima de 2 pavimentos, será permitida a utilização de ventilação/iluminação de sanitários, ante-salas, corredores e vestiários, através de poço de ventilação/iluminação de, no mínimo 1,5 m² de área e mantida a proporção entre as dimensões, de no mínimo, 1/3 sendo no mínimo de 0,75 m de largura. E a partir daí para cada pavimento acrescido seja aumentada a área do poço em 30cm²." b) cria o § 3º, no art. 91 da Lei nº 2.746/2006 com a redação: " O poço deverá ser visitável na base e com piso revestido de material impermeável."
LEI Nº 3.123/2008	Fica incluído parágrafo no art. 161 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, com a seguinte redação Parágrafo Único - A distância mencionada neste artigo poderá ser reduzida para 3,50 m com a obrigatoriedade de construção e manutenção de grade de proteção no alinhamento predial, com altura mínima de 1,50 m, no trecho fronteiro das bombas, atendidas as normas de prevenção de incêndios e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."
LEI Nº 3.370/2009	A tabela I - Definição do número e do tipo das escadas, segundo o tipo de ocupação e a tabela II - Dimensionamento das Escadas do Anexo II, constantes na Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, ficam substituídas pelas disposições contidas na NBR 9077 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme anexo integrante desta lei.
LEI Nº 3.497/10	a) Fica incluído o § 1º, no art. 156, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º Em hotéis e similares será permitida a ventilação de sanitários através do sistema de exaustão mecânica por meio de dutos de ventilação ou através de poço de ventilação com revestimento liso e impermeável, desde que seja visitável na base e não seja utilizado para outra finalidade, com dimensão mínima de 1m x 1m em edificações de até oito pavimentos, adicionando-se 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados) por pavimento acrescentado, sendo ambos ligados diretamente ao exterior". b) Fica incluído o § 2º, no art. 156, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 2º Para a hipótese de que trata este artigo, será exigida a apresentação juntamente com os projetos de um laudo técnico de conformidade do sistema de exaustão e ventilação de ar, elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva ART/CREA".

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 364 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



LEI	PROPOE
LEI Nº 3.559/2010	<p>a) Fica incluído no Anexo II - Índices de Ocupação - da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de outubro de 2006, o item 24, com a seguinte redação: "24 Fica dispensado o recuo frontal para a quadra nº 127-R e quadra nº 71-82 da Zona 02".</p> <p>b) Fica incluído um § 4º no artigo 91 da Lei nº 2746, de 10 de outubro de 2006. § 4º Fica permitido iluminação e ventilação em sanitários de hotéis, agências bancárias e similares através de poço de ventilação desde que na dimensão mínima de 1,00x1,00m<sup>2</sup> (um metro por um metro quadrado), em edificação de até 08 (oito) pavimentos, adicionando-se 0,30 m<sup>2</sup> (zero vírgula trinta metros quadrados) por pavimento acrescentado, sendo com abertura ligada diretamente ao exterior na mesma metragem do poço, bem como seja visitável na base, tenha revestimento liso e impermeável e não seja utilizado para outra finalidade".</p>
LEI Nº 3.741/2011	<p>Fica alterado o § 2º, do art. 91 da Lei nº 2.746/2006, que dispõe sobre os requisitos técnicos para as edificações a serem construídas no Município de Cianorte, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º Para edifícios de uso residencial/comercial acima de 02 pavimentos fica facultativa a ventilação/iluminação através de poço de ventilação em sanitários, antessalas, vestiários e corredores de no mínimo 1,50 m<sup>2</sup> de área, com, no mínimo, 1,00 metro de largura, acréscimo de 0,10 m<sup>2</sup> por pavimento, sendo que para sanitário, fica obrigatória a instalação de duto de ventilação para cada sanitário, com ligação direta para a área externa e extensão máxima de 4,00 metros com acionamento de exaustão elétrica, bem como observando-se o § 3º deste artigo."</p>
LEI Nº 3.796/12	<p>O inciso III do art. 173 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: III - Os edifícios escolares distarão no mínimo 3,00 (três) metros de qualquer divisa e 4 metros do alinhamento predial, salvo se o imóvel pertencer ou for incorporado à zona comercial, quando será permitido o recuo frontal de 2 metros."</p>
LEI Nº 3.811/12	<p>Fica incluído no art. 139 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, o § 4º, com a seguinte redação: 4º Para conjunto residencial horizontal com quatro (4) ou mais unidades, desde que cada unidade tenha frente para o alinhamento predial, bem como cada unidade de terreno seja independente, fica dispensada a destinação de área de lazer em comum, observando-se o cumprimento de todos demais itens desta lei e da lei de zoneamento, tais como: taxa de ocupação, unidade residencial por área de terreno estabelecido pela zona a que pertence a data, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade, recuos e testadas obrigatórios para cada unidade de terreno, etc."</p>
LEI Nº 3.895/2012	<p>a) Fica incluído no Anexo II da Lei Municipal nº 2.747, de 10 de outubro de 2006, o item 2.A com a seguinte redação: "2.A No caso de edificação vertical residencial situada em zona comercial com dispensa de recuo frontal para uso comercial, fica facultativo o recuo frontal, com pé direito de até 5 metros contados a partir da altura da soleira de entrada até a laje de piso inclusive, desde que somente para finalidade de acesso, hall de entrada e circulação."</p> <p>b) Acrescenta o seguinte item na tabela constante no artigo 126 da Lei Municipal nº 2.746 de 10 de outubro de 2006: "SALIÊNCIAS. Poderão avançar sobre: Ornatos e ornamentos, aba horizontal e vertical, brise, pórtico, com largura máxima de 20 centímetros. Recuo obrigatório de até 1 (um) metro desde que sem função estrutural"</p>
LEI Nº 4.162/2013	<p>O art. 103 da Lei Municipal nº 2.746 de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 103 Nas esquinas fica permitido o rebaixo do meio fio para acesso de veículo a partir da distância de 5,00 (cinco) metros contados do vértice do encontro das vias quando o mesmo fizer um ângulo igual ou maior que 90º (noventa graus), sendo que nos demais casos necessitará de análise da equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. § 1º O rebaixo do meio-fio terá extensão máxima de 50% da dimensão do alinhamento frontal; § 2º É Obrigatório um chanfro de esquina "non aedificandi" de no mínimo 1,50x1,50 m, sendo proibida a construção de qualquer elemento arquitetônico ou estrutural, até a altura de 3,00(três) metros contados do nível do passeio público."</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 365 do anexo I







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	PROPOE
LEI Nº 4.285/2014	<p>Fica alterado o art. 141, item I e alíneas, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>a) Em edificações com área de até 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) será obrigatório no mínimo, 02 (dois) sanitários, feminino e masculino, sendo pelo menos um deles adaptado para deficiente físico e na proporção de 01 (um) vaso em cada sanitário a cada 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) de área acrescida;</p> <p>b) nos bares, cafés, padarias, açougues, peixaria, restaurantes, confeitarias, lanchonetes e congêneres, obedecerão o exposto na Tabela X;</p> <p>c) nos edifícios que contenham salas destinadas a escritórios prestadores de serviços será obrigatório a execução de 02 (dois) sanitários, sendo um feminino e outro masculino e no mínimo (01) adaptado para deficiente físico e na proporção de 01 (um) vaso a cada 75,00 m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados) de construção de acréscimo de área;</p> <p>d) nos edifícios que contenham salas destinadas a lojas comerciais será obrigatório a execução de 02 (dois) sanitários, sendo um feminino, outro masculino e no mínimo 01 (um) adaptado para deficiente físico e na proporção de 01 (um) vaso a cada 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) de área de loja."</p>
LEI Nº 4.306/2014	<p>Fica alterado o item I, do art. 126, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>I - Em lotes residenciais poderá ser utilizado o recuo frontal devendo ser respeitado o recuo lateral e de fundos de no mínimo, 1,50 (um vírgula cinquenta) metros;"</p>
LEI Nº 4.522/2015	<p>a) O inciso XXVIII, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: XXVIII - Considera-se subsolo todo pavimento situado abaixo de uma linha de piso, do pavimento térreo do edifício, colocado a uma distância máxima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) acima do nível mediano da guia do logradouro, conforme interpretação gráfica - ANEXO I - Desenho 02A, 02B, 02C e 02D".</p> <p>b) O artigo 79 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 79 A abertura para iluminação das caixas das escadas enclausuradas ou à prova de fumaça deverá ser em parede para o exterior, com área máxima de 0,50 m<sup>2</sup> (cinquenta centímetros quadrados) e ter caixilho metálico fixo guarnecido por vidro aramado, de espessura mínima de 6 (seis) milímetros e malha de 12,5 (doze e meio) milímetros. § 1º Quando houver mais de uma abertura na escada, a distância máxima entre elas será de 1,00 m (um metro) e a soma das áreas não poderá ultrapassar 0,50 cm<sup>2</sup> (cinquenta centímetros quadrados). § 2º As normas do Corpo de Bombeiros devem ser observadas e prevalecerão para o dimensionamento de escadas, ficando sob responsabilidade do profissional autor do projeto promover a adequação do mesmo às referidas normas".</p> <p>c) O artigo 88 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com um parágrafo único com a seguinte redação: Parágrafo Único - As normas do Corpo de Bombeiros devem ser observadas e prevalecerão para as antecâmaras, ficando sob responsabilidade do profissional autor do projeto promover a adequação do mesmo às referidas normas."</p> <p>d) O inciso V, do § 1º, do artigo 139 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "V - depósito de material de limpeza para o edifício, com um tanque de lavar."</p> <p>e) O caput do artigo 145 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 145 Será tolerada a ventilação dos sanitários, tipo "lavabo" e corredores por meio de dutos, obedecidas as seguintes condições (Desenho 23, Anexo I):"</p> <p>f) O artigo 176 da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com um parágrafo único com a seguinte redação: Parágrafo Único - As normas estaduais atualizadas (como as Resoluções SESA 318 e 162), para construção de escolas e centros de educação infantil deverão ser observadas e prevalecerão sobre esta Lei, no que diz respeito às peculiaridades não abrangidas pela presente".</p>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 366 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

LEI	PROPOE
LEI Nº 4.518/2015	O art. 85 da Lei Municipal nº 2.746/06 passa a vigorar com a seguinte redação: "Todo edifício de uso público e com finalidade considerada essencial, deverá atender a acessibilidade universal, observados os dimensionamentos definidos pela NBR 9050."
LEI Nº 4.519/2015	a) A fórmula para dimensionamento das escadas constante da Tabela II do Anexo II da Lei Municipal nº 2.746/06 passa a ser $63 \text{ cm} < \text{ou} = 2e+p < \text{ou} = 64 \text{ cm}$ . b) inclinação da rampa constante da Tabela VIII do Anexo II da Lei Municipal nº 2.746/06 passa ser 13 a 18%.
LEI Nº 4.602/2015	a) O inciso VIII do art. 17 da Lei Municipal nº 2.746, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: VIII - projeto de prevenção contra incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros ou a apresentação de ofício emitido pelo mesmo e endereçado ao Poder Executivo Municipal, informando a dispensa da apresentação do Projeto de Prevenção contra incêndio, nos seguintes casos: a) construções para fins comerciais/industriais/serviços com área superior a 200 (duzentos) metros quadrados; b) habitações multifamiliares acima de 2 (duas) unidades; c) qualquer edifícios com mais de 2 (dois) pavimentos. b) O art. 131 da Lei Municipal nº 2.746, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 131 O rebaixamento de guia não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da testada do imóvel, respeitado um limite máximo de 25,00 (vinte e cinco) metros. § 1º Fica obrigatória a extensão contínua mínima de 4,50 (quatro vírgula cinquenta) metros de guia não rebaixada por lote; § 2º O rebaixo do meio fio é permitido somente para fins de acesso de veículos, exceto em casos especiais com a devida autorização da Divisão de Trânsito e em conformidade com a NBR 9050."
LEI Nº 4.655/2015	a) O item 4 do art. 126 da Lei Municipal nº 2.746/2006 passa a vigorar com a seguinte redação: "(4) será permitido toldo de acesso ao longo do recuo frontal, com largura máxima de 2 (dois) metros, para fins de acesso em escolas, Centros de Educação Infantil e postos de saúde, bem como, para embarque e desembarque com área máxima de 40,00 m² (quarenta metros quadrados) e sem limite de largura." b) Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 28 da Lei Municipal nº 2.749/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. Os veículos ou sucatas com características de abandono e permanência em vias públicas por mais de 15 (quinze) dias, serão recolhidos a local apropriado, indicado pela Secretaria de Serviços Municipais."
LEI Nº 4.716/2016	A tabela VII-C, do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de outubro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte Observação Geral "Em caso de regularização com finalidade de Motel, em cômodo de curta permanência, fica tolerada a complementação por sistema de exaustão com acionamento elétrico da ventilação mínima exigida, desde que no máximo 50% (cinquenta por cento) da necessidade mínima, sendo necessário a apresentação do respectivo projeto de exaustão acompanhado da anotação de responsabilidade técnica - ART, e sendo obrigatório a instalação de ar condicionado e a apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade, assinado pelo proprietário quanto ao uso do cômodo somente de curta permanência".
LEI Nº 4.780/2016	Fica incluído o item 5 na Tabela "Obras Complementares", disposta no art. 126 da Lei Municipal nº 2.476, de 10 de outubro de 2006, o qual se vinculará à informação referente ao "Abrigo para lixo", com a seguinte redação: 5. fica obrigatório o abrigo de lixo em edificações comerciais/serviços/industriais com área superior a 100 m² (cem metros quadrados) e edificações coletivas, nos demais casos em que não se optar pelo abrigo de lixo, é obrigatória a instalação de lixeira em passeio público desde que recuada no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) do meio fio, bem como permitir uma passagem livre no passeio público de no mínimo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura."

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 367 do anexo I





Da avaliação do conjunto dos artigos que compõem o Código de Posturas pode-se concluir pela necessidade de revê-los, na sua integralidade, devido edição de novas normas técnicas brasileiras, especialmente aquelas que tratam do desempenhos das edificações e das reformas das edificações.

### 1.6.1.8 PERÍMETRO URBANO

O perímetro urbano do distrito sede, Vidigal e São Lourenço é tratado na Lei Municipal nº 2.777/2006, em 9 artigos. Sua delimitação é descrita no corpo da Lei em coordenadas UTM's. Ao longo dos anos, desde 2006, foi alterada 23 vezes.

#### TABELA LG 06. CIANORTE. ALTERAÇÕES NA LEI DO PERÍMETRO URBANO

LEI Nº	PROPOE
3.109/2008	Ficam incluídas no perímetro urbano da cidade de Cianorte, faixas paralelas à Rodovia PR-082, com largura de 120,00 metros após a faixa de domínio do D.E.R. dos Lotes de terras nºs 525, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 542-C, 542-B (lado direito sentido Cianorte/São Tomé), 545, 544, 543 e 542- A (lado esquerdo sentido Cianorte/São Tomé), todos da Gleba Patrimônio Cianorte.  Ficam incluídos no perímetro urbano da cidade de Cianorte, os Lotes de terras nºs 525-A e 525-B, ambos da Gleba Patrimônio Cianorte.
3.271/2009	Ficam incluídos no perímetro urbano da cidade de Cianorte os Lotes nº s 357, 357-A, 358, 359, 359-A, 359-B, 359-C, 359-D, 359-E, 359-F e 360-A, da Gleba Patrimônio Cianorte.
3.332/2009	Ficam incluídos os Lotes nº s. 426, 428-B, 988 e 990, todos da Gleba Patrimônio Cianorte no perímetro urbano da cidade de Cianorte
3.340/2009	Ficam incluídos no perímetro urbano da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, os Lotes D-69 e D-70, da Gleba Patrimônio Cianorte.
3.522/10	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os Lotes de terras nº s 587, 587-A, 587-B-R e 587-B, da Gleba Patrimônio de Cianorte, Município e Comarca de Cianorte.
3.558/2010	Ficam incluídos no perímetro urbano do Distrito de São Lourenço os lotes de terras nº 472-A e 473 localizados na Gleba São Lourenço, Distrito de São Lourenço.
3.645/2011	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os Lotes de terras nºs 420 e 421, ambos da Gleba Patrimônio de Cianorte, Município e Comarca de Cianorte,  Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os Lotes de terras nºs 584/ 584- A/ D-67, todos da Gleba Patrimônio de Cianorte
3.653/2011	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os Lotes de terras nºs 560; 561; 562; 654- A; 655; 655-A; 656; 656-A; 657; 658; 658-A; 659; 660 e 661 todos da Gleba Patrimônio de Cianorte





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

3.694/2011	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os Lotes de terras nºs 856-D, 857, 857-A, 857-B e 857-C, todos da Gleba Patrimônio de Cianorte,
------------	--

LEI Nº	PROPOE
3.733/2011	Fica incluído no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte o lote de terras nº 574 da Gleba Patrimônio de Cianorte,  Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os lotes de terras nºs 807, 808 e 809, todos da Gleba Patrimônio de Cianorte
3.763/12	Fica incluído no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte o Lote de terra nº 29-R da Gleba Patrimônio de Cianorte. O lote mencionado será classificado como área de interesse urbanístico especial para fins de implantação de loteamento de chácaras de lazer,
3.943/12	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte os lotes de terras nºs B-12, B-11, B-10, B-9, B-8, B-7, B-6, B-5, B-4, B-4A, B-3, B-2, B-1, 967, 966, 966, 965, 964-A, 964-B, 963, B-24, B-25, B-26, B-27, B-28, B-29, B-30, B-31, B-32, B-33, B-34, B-39, B-38, 952, 952-A, 953, 954 e 955, da Gleba Patrimônio de Cianorte,
3.963/12	Ficam incluídos no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte, os lotes nºs 356-A-1, 356-A e 356-R da Gleba Patrimônio Cianorte
4.044/2013	Fica incluída no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte uma faixa de terras com largura de 65 metros, paralela a rua Jasmim, do lote nº 696-A-1, da Gleba Patrimônio Cianorte,
4.075/2013	Ficam incluídos no perímetro urbano da cidade de Cianorte os lotes de terras nºs 540 e 541, da Gleba Patrimônio Cianorte, recebendo a classificação de ZRE-R (Zona Residencial Rural). Observação: Essa Zona não existe em Lei
4.154/2013	Ficam incluídos no perímetro urbano do Distrito de Vidigal o lote de terras nºs (50, 51, 52, 141, 158, 159 e 160-A) localizados na Gleba São Tomé, distrito de Vidigal, Município de Cianorte, recebendo a classificação de Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS,
4.210/2013	Fica incluído no perímetro urbano da sede do Município de Cianorte o Lote de terra nº 28-R da Gleba Patrimônio de Cianorte, classificado como área de interesse urbanístico especial para fins de implantação de loteamento de chácaras de lazer
4.408/2014	Fica incluído no perímetro urbano do Município de Cianorte os lotes nºs 570, 559-R, 569-A, 569-B, 568-R e 568-A, todos da Gleba Patrimônio Cianorte. Revogada pela Lei nº 4575/2015.
4.575/2015	Ficam incluídos no perímetro urbano do Município de Cianorte os lotes de terras nºs 570, 569-R, 569-A, 569-B, 568-R e 568-A, todos da Gleba Patrimônio Cianorte,
4.600/2015	Ficam incluídos no perímetro urbano do Município de Cianorte os Lotes de terra nº 651, 652, 652-A e 653 da Gleba Patrimônio Cianorte
4.639/2015	Fica incluído no perímetro urbano do Município de Cianorte o Lote de terra nº 359-G da Gleba Patrimônio Cianorte
4.684/2015	Fica incluído no perímetro urbano do Município de Cianorte o Lote de terra nº 654, da Gleba Patrimônio Cianorte

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

4.726/2016	Fica incluído no perímetro urbano do Município de Cianorte o Lote de terra nº 432-R/432-A da Gleba Patrimônio Cianorte, classificado como Zona de Chácara de Lazer
------------	--

A Lei Municipal nº 3.943/12, de forma errática, repete, duas vezes, a inclusão do lote 966 no perímetro urbano do distrito sede. Possivelmente, trata-se de um outro lote, diferente do 966, para o qual não há esclarecimento. Além disso, as inclusões de imóveis rurais no perímetro urbano do distrito sede e dos distritos rurais foram realizadas sem a aplicação do georeferenciamento.

Frente às novas estratégias de crescimento urbano, que serão estabelecidas pela Revisão do Plano Diretor-2017, certamente haverá necessidade de atualização do perímetro urbano do distrito Sede, Vidigal e São Lourenço, todos com uma nova descrição de limites georeferenciados e levando-se em consideração as novas disposições do Estatuto da Cidade.

### **AVALIAÇÃO GERAL DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

Em decorrência das proposições que surgirão da Revisão do Plano Diretor e a partir de todo público, das contribuições técnicas da Equipe Técnica Municipal, da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor-2006, do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e à luz dos dispositivos legais e normas técnicas criadas/revistas depois da aprovação do Plano Diretor em 2006, também é necessário atualizar a legislação de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Sistema Viário Urbano, Código de Edificações, Código de Posturas, além da Lei do Plano Diretor Municipal.







## 1.6.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

A Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017 define a estrutura administrativa da seguinte forma:

### Gabinete do Prefeito

1. Chefia de Gabinete
2. Assessoria de Assuntos Comunitários
3. Assessoria de Comunicação Social
4. Assessoria de Indústria, Comércio e Serviços
5. Assessoria Municipal da Mulher (cf. Lei Municipal nº 2.530/2005)
6. Junta do Serviço Militar e seus anexos (cf. Lei Municipal nº 1489/1993)

### Procuradoria Jurídica

Gabinete do Procurador

### Assessoria de Planejamento

Gabinete do Assessor

### Secretaria Municipal de Finanças

1. Gabinete
2. Div. de Contabilidade
3. Div. de Tesouraria
4. Div. de Receitas Imobiliárias
5. Div. Receitas Diversas
6. Coordenadoria de Centro de Processamento de Dados
7. Coordenadoria do Patrimônio Público
8. Coordenadoria de Fiscalização
9. Divisão de Processamento de Dados (cf. Lei Municipal nº 1.479/1993)

### Secretaria Municipal de Administração

1. Gabinete
2. Div. de Transportes
3. Div. Materiais e Licitações
4. Div. de Recursos Humanos
5. Coordenadoria de Almoxarifado

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano** (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)

1. Gabinete
2. Diretoria de Trânsito (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)
3. Divisão de Habitação e Urbanismo
4. Divisão de Conservação de Estradas e Vias Públicas
5. Divisão de Serviços Municipais





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

6. Divisão de Conservação de Obras (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)
7. Divisão de Cadastro Técnico (cf. Lei Municipal nº 1.374/1991)
8. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)
9. Coordenadoria de Execução de Obras

**Secretaria Municipal de Saúde**

1. Gabinete
2. Div. Atenção Básica à Saúde
3. Div. Prevenção à Saúde
4. Div. de Administração
5. Divisão de Saúde Mental (cf. Lei Municipal nº 4755/2016)

**Secretaria Municipal de Assistência Social** (criada pela Lei Municipal nº 4843, de 7 de dezembro de 2016)

1. Div. de Ação Comunitária
2. Div. Assistência Social

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (cf. Lei Municipal nº 3.987/2013)

1. Gabinete
2. Divisão de Educação
3. Divisão de Cultura

**Secretaria de Esporte e Lazer (1996)**

1. Coordenadoria Técnica Desportiva
2. Coordenadoria de Compras e Documentação Esportiva
3. Assessoria de Apoio ao Gabinete (cf. Lei Municipal nº 4737/2016)
4. Coordenadoria de Projetos de Esporte e Lazer (cf. Lei Municipal nº 4495/2015)
5. Instrutor de Modalidades Desportivas
6. Instrutor Técnico Desportivo

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo (jan. 1997)**

1. Div. Indústria
2. Div. Comércio, Serviços e Turismo

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

1. Div. Meio Ambiente

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento**

1. Gabinete
2. Div. de Abastecimento e Fomento Agropecuário
3. Div. de Assuntos Comunitários Rurais
4. Assessoria de Apoio à Agricultura Familiar (cf. Lei Municipal nº 4.737/2006)

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos** (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)

1. Gabinete





2. Divisão de Conservação de Estradas e Vias Urbanas
3. Divisão de Serviços Municipais
4. Divisão de Conservação e Obras (cf. Lei complementar nº 22, de 6 de dezembro de 2017)
5. Assessoria Divisional de Execução de Obras

## Secretaria de Integração Governamental

## Administração Distrital de São Lourenço

## Administração Distrital de Vidigal

### 1.6.3 CONSELHOS MUNICIPAIS

Em Cianorte atuam os seguintes Conselhos Municipais:

**1 Conselho Municipal do Idoso**, Lei Municipal nº 2236/2002, órgão deliberativo, composto por dez membros, dos quais cinco são representantes governamentais (e seus respectivos suplentes), e cinco representantes não governamentais (e seus respectivos suplentes). O mandato é de 2 anos.

Os órgãos governamentais são representados por um representante das secretarias municipais de Saúde; Bem Estar Social; Educação, Esportes e Lazer e um representante da Procuradoria Jurídica do Município.

**2 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR** – Lei Municipal nº 3144/2008, alterada pela Lei nº 3984/2013 – tem funções normativas, deliberativas, fiscalizadora e consultiva, composto por um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário; um representante da EMATER/Paraná; um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte; um representante do Sindicato Patronal Rural de Cianorte; três representantes das associações rurais do Município; um representante do Poder Legislativo Municipal. O mandato é de 2 anos. A mesma lei criou o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Cianorte – FDR.

**3 Conselho Municipal de Cultura**, – Lei Municipal nº 1330, de 11 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 1483/1993 –, com competência deliberativa, composto por um representante da: Projeto Resgate Cultural; Secretaria Municipal de Educação ou Departamento Equivalente; Associação dos Artesãos; Associação dos Artistas Plásticos; Associação dos Conservatórios musicais; representantes da Extensão da Universidade Estadual de Maringá em Cianorte; representante de artes





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

cênicas e cinematográficas e Escolas de Samba; representantes de poetas, escritores e músicos; representantes da Biblioteca Pública e do Meio Ambiente; representante do Arquivo Público e representante do museu histórico.

Essa composição, todavia, foi alterada pela Lei Municipal nº 1483/93, tornando incompreensível a sua composição. Diz o 4º, da referida Lei:

Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura será composto pelas seguintes entidades e segmentos culturais.

§ 1º Os componentes do Conselho Municipal de Cultura de Cianorte, poderão indicar 01 (um) titular e 01 (um) suplente, ficando assegurado direito de voto e voz.

§ 2º As entidades e segmentos culturais, terão direito a voto, desde que tenham participado das últimas duas reuniões.

§ 3º Fica assegurado o direito de adesão à entidade, e ou segmentos culturais que vierem a se organizar a partir da atual composição deste conselho, desde que efetuada a reivindicação de entrada, a qual será submetida à apreciação e aprovação deste conselho.

§ 4º Fica aberto espaço para pessoas, entidades e segmentos culturais, que vierem a requerer e ou convidadas pelo Conselho para defesa ou apresentação de projetos e atividades culturais. (Redação dada pela Lei nº 1483/1993).

**4 Conselho Municipal do Patrimônio Cultural**, criado pela Lei Municipal nº 1662, de 30 de junho de 1995, com caráter deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e composto pelo secretário Municipal de Educação, como Presidente, pelo chefe da Divisão de Cultura, na condição de secretário, pelo chefe da Divisão de Habitação e Urbanismo e pelo chefe do Escritório local do Instituto Ambiental do Paraná- IAP e mais 9 membros nomeados pelo Prefeito Municipal por indicação do secretário municipal de Educação.

**5 Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, – criando pela Lei Municipal nº 1833, de 17 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 3490/2010 –, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009, constituído por 7 membros, sendo 1 representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal; 2 representantes dos professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte; 2 representantes de pais e alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres; 2 representantes indicados por entidades civis organizadas. O mandato é de 4 anos.

**6 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**, criado por Decreto do Executivo Municipal (Decreto nº 31/2017), órgão de assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cianorte, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela LEI Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006. É composto por 24 membros dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste





segmento exercer a presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.860, de 17 de fevereiro de 2017.

**7 Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Cianorte**, – Lei Municipal nº 2.558/2005 –, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, constituído pelo secretário de Desenvolvimento Municipal; chefe da Divisão de Trânsito Municipal; representante da 26ª Ciretran; e representantes da Polícia Militar, dos concessionários de transporte coletivo, dos usuários do transporte coletivo municipal, indicados pelo Poder Legislativo, dos proprietários de autoescolas, indicados pelo Poder Legislativo, da Associação Comercial e Industrial de Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá – Campus Extensão de Cianorte e da Universidade Paranaense – Unipar.

**8 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Cianorte - CODESC**, Lei Municipal nº 4870/2017, com caráter consultivo. A lei não especifica a composição do Conselho.

**9 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Cianorte**, Lei Municipal nº 2.937/2007, alterada pela Lei nº 3614/2011, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, composto por um representante das secretarias municipais de Educação, Saúde, Planejamento, Bem Estar Social e Esporte e Lazer.

**10 Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS**, criado pela Lei nº 3.185/2008, órgão de caráter deliberativo, composto pelas seguintes entidades: dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, sendo membro nato e presidente do Conselho o Assessor Especial de Habitação; um representante das secretarias municipais de Bem Estar Social e um da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, um representante da Procuradoria Jurídica do Município; um representante da Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte – AREARC, um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/PR), um representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento de Cianorte [não existente], um representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento do distrito de São Lourenço [não existente], um representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento do distrito de Vidigal [não existente] e um representante do Poder Legislativo Municipal.

**11 Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo**, é referido no artigo 232. da Lei Orgânica do município de Cianorte, mas não regulamentado.







**12 Conselho Municipal de Saneamento Básico**, criado pela Lei Municipal nº 4465/2014, órgão colegiado de controle social dos serviços públicos de saneamento básico, de natureza consultiva, executiva e propositiva do Plano de Saneamento Básico do Município. É composto por:

um representante da Secretaria Municipal de Saúde, 1 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1 representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário, 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, 1 representante da 13ª Regional de Saúde, 1 representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), 1 representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte, 1 representante dos Clubes de Serviços, 1 representante da Associação Comercial e Industrial de Cianorte, 1 representante da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cianorte – AREARC, 1 representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cianorte, 1 representante do Sindicato Rural Patronal de Cianorte, 1 representante das Associações dos Produtores Rurais de Cianorte, 1 representante do Procon Municipal e 1 representante do Poder Legislativo Municipal (Redação acrescida pela Lei nº 4552/2015).

**13 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**, – Lei Municipal nº 3467/2010, alterada pela Lei Municipal nº 4331/2014 –, órgão normativo, consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento e defesa à infância e adolescência, composto por um representante da Secretaria Municipal de Educação; um representante da Secretaria Municipal de Saúde; um representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social; um representante da Procuradoria Jurídica do Município; um representante da Secretaria Municipal de Esporte (sic); um representante do Núcleo Regional de Educação; um representante da política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescentes vítima de exploração e violência; um representante da política voltada à criança e adolescente de proteção especial (cumprimento de medidas socioeducativas e de proteção); um representante da Divisão de Contabilidade do município. A mesma lei criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**14 Conselho Tutelar**, – Lei Municipal nº 3467/2010, alterada pela Lei nº 4658/2015 e pela Lei nº 4331/2014 –, composto de 05 membros efetivos e para cada qual um suplente, com mandato de 4 anos, eleitos mediante sufrágio universal e direto entre os eleitores do município.

**15 Conselho Municipal de Assistência Social**, é referido no artigo 168, parágrafo único da Lei Orgânica. Foi criado pela Lei Municipal nº 4348/2014, órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, composto por 1 representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura [sic]; 1





representante da Secretaria Municipal de Saúde; 6 representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social; 1 representante da Procuradoria Jurídica do município; 1 representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. As entidades não governamentais são representadas por 11 membros integrantes/usuários da assistência social, organizações e entidades prestadoras de serviços e defesa da assistência e das organizações dos profissionais da área, com eleição dos representantes não governamentais ocorrendo em foro próprio, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público tendo como candidatos e/ou eleitores: representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; entidades e/ou organizações de Assistência Social; entidades de trabalhadores do setor. A mesma Lei criou o Fundo Municipal de Assistência Social.

**16 Conselho Municipal de Saúde – CMS**, é referido na Lei Orgânica do município, no Art. 158, inciso II e no artigo 162, onde estabelece as suas competências, No entanto, foi criado pela Lei Municipal nº 2268/2002, alterada pela Lei Municipal nº 4563/2015, constituído, paritariamente, por 24 membros titulares e por 24 membros suplentes, sendo 50% das vagas para entidades e movimentos representativos de usuários; 25% das vagas de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde; e 25% das vagas de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

**17 Conselho Municipal de Educação de Cianorte**, é referido na Lei Orgânica do município (art.186), mas foi criado pela Lei Municipal nº 4059/2013, alterado pela Lei Municipal nº 4563/2015, com finalidade orientar, coordenar e assessorar a política municipal de Educação, constituído de 12 membros, nomeados pelo Prefeito, sendo 8 pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação e 4 com experiência técnica ou docente: um presidente, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal; um vice-presidente, eleito entre os membros do Conselho Municipal de Educação; um secretário, indicado pelo presidente do Conselho Municipal de Educação; 3 representantes da rede municipal de Educação; um Assessor Jurídico, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal; um membro indicado pelo presidente da Câmara Municipal de Cianorte; um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; um representante do Núcleo Regional de Educação, da Secretaria Estadual de Educação; um representante da rede particular de Ensino, na modalidade educação Infantil e Séries Iniciais; um representante de pais de alunos da rede pública Municipal.

**18 Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, criado pela Lei Municipal nº 2.745/2006, ou Lei do Plano Diretor-2006, artigo 161, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais,





urbanas ou rurais, composto por 14 membros titulares, sendo 7 representantes da Prefeitura do Município de Cianorte (sic), assim distribuídos: 3 representantes do Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial (inexistente); 4 representantes do Poder Executivo municipal, das áreas relacionadas ao desenvolvimento urbano, ao sistema viário e transporte público, meio ambiente e à habitação. Além desses, 1 representante do Poder Legislativo Municipal; 6 representantes da sociedade civil, assim distribuídos: 2 membros de Conselhos Municipais distintos, sendo estes representantes da Sociedade Civil no Conselho do qual fazem parte; 2 representantes das Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial; 1 representante de entidades de Ensino Superior; 1 membro de organizações da sociedade civil, não contempladas anteriormente.

**19 Conselho Municipal do Meio Ambiente.** É referido no artigo 208, § 1º, inciso II, da Lei Orgânica do município de Cianorte. A Lei Municipal nº 3654/11 estabelece a seguinte composição: 1 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1 representante da Polícia Militar, 1 representante do Corpo de Bombeiros, 1 representante da 13ª Regional de Saúde, 1 representante do Núcleo Regional de Educação, 1 representante do Instituto Ambiental do Paraná, 1 representante da Emater, 1 representante dos Clubes dos Serviços, 1 representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cianorte, 1 representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de São Lourenço, 1 representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Vidigal, 1 representante do Sindicato Rural Patronal, 1 representante da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cianorte – AREARC, 1 representante da SANEPAR do escritório de Cianorte, 1 representante da Associação Regional de Proteção Ambiental de Cianorte – ARPAC, 1 representante da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - Campus Regional de Cianorte, 1 representante da Universidade Paranaense (UNIPAR) - Campus de Cianorte, 1 representante da Associação Comercial e Industrial de Cianorte- ACIC, 1 representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, 1 representante das Associações dos Produtores Rurais de Cianorte e respectivo suplente, a serem indicados pela Assembleia dos Presidentes das Associações Rurais de Cianorte dentre seus membros, 1 representante da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Fomento Agropecuário.

**20 Conselho de Administração,** criado pela Lei Municipal nº 2186/2001 órgão superior de normatização e deliberação do Regime Próprio de Previdência, composto por 7 Conselheiros.

**21 Conselho Municipal dos Direitos e Deveres dos Pedestres.** Sua criação é autorizada pela Lei Municipal nº 4068/2013, composto por 5 representantes de associações de PPDs; 1 representante da Secretaria Municipal de





Meio Ambiente; 1 representante da Secretaria Municipal do Planejamento; 1 representante da empresa detentora da concessão pública de transporte e circulação; 1 representante da Divisão de Trânsito Municipal; 3 Vereadores.

### **AVALIAÇÃO**

Como se observa na estrutura organizacional, Cianorte possui uma unidade, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, composta por profissionais habilitados, com experiência em administração pública, contando com 4 divisões (Engenharia, Habitação e Urbanismo, Cadastro Técnico e Trânsito) necessárias para a implementação da Revisão do Plano Diretor.

O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, criado pela Lei Municipal nº 2.745/2006, tem suas atribuições ligadas ao Plano Diretor. Sua composição reserva 3 vagas para o Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial, que não existe. Além disso, reserva 2 vagas para representantes das Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial, que não foram realizadas. Assim sendo, a composição do Conselho precisa ser revista à luz dos atos normativos do Conselho Nacional das Cidades.

A Lei Orgânica de Cianorte precisa ser revista de modo a adequar-se quanto ao uso da expressão “Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado” e “Plano Diretor Municipal”. Além disso, deve corrigir o termo “ondulações” no Art. 233, inciso III.

Do ponto de vista da gestão, o problema em relação ao Plano Diretor-2006 foi a não operacionalização do Sistema de Gestão-Ambiental Integrada e Sustentável, situação que precisa ser revista.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



### CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES – INSTITUCIONAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
Legislação do Plano Diretor	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desatualização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação federal e estadual que normatizam as diferentes temáticas urbanas e ambiental</li> <li>• Processo de revisão do Plano Diretor</li> </ul>
Lei Orgânica do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referências conceituais equivocadas quanto ao Plano Diretor</li> </ul>	
Estrutura Administrativa Municipal		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de órgão de planejamento na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal</li> </ul>
Estrutura operacional de planejamento urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos e software de tecnologia informacional desatualizados</li> <li>• Banco de Dados inexistente.</li> <li>• Ausência de Mapas Temáticos</li> <li>• Cartografia não georeferenciada</li> <li>• Gestão do Plano Diretor-2006 não implantada</li> <li>• Conselho do Plano Diretor operando em desacordo com a legislação que o criou</li> <li>• Cadastro Técnico Imobiliário desatualizado</li> <li>• Planta de valores desatualizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartografia existente</li> <li>• Corpo técnico de bom nível</li> <li>• Cadastro Técnico Imobiliário existente</li> </ul>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 381 do anexo I





## 1.6.4 FINANÇAS

A análise histórica das despesas de administração pública municipal (direta) revela um quadro onde há déficit fiscal no período 2012/13, superávit nos anos 2014/16, conforme demonstra a tabela abaixo.

**TABELA FIN 01 – CIANORTE**  
**EVOLUÇÃO DA DESPESA E RECEITA – 2012 - 2016**  
(valores em Reais)

ANO	DESPESA TOTAL (A)	RECEITA TOTAL (B)	B/A
2012	143.203.961,36	141.912.522,95	0,99
2013	146.654.808,21	145.377.729,23	0,99
2014	161.739.897,57	166.892.562,61	1,03
2015	192.114.401,69	196.553.617,62	1,02
2016	237.733.090,99	248.680.572,28	1,04

FONTE: IPARDES

A receita do Poder Executivo Municipal é composta basicamente por Receitas Correntes, mostrando participação entre 90 e 99%. Receita de Capital, situada abaixo de 4% entre os anos de 2012/18, mostra melhor desempenhos em 2016 com 10%.

**TABELA FIN 02 – CIANORTE**  
**COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**

(valores em Reais)

Ano	Receitas Correntes	%	Receitas de Capital	%	Receita Total	%
2012	140.936.133,91	99,3	6.835.844,59	0,7	141.912.522,95	100
2013	140.562.873,50	96,7	4.814.855,73	3,3	145.377.729,23	100
2014	162.284.072,59	97,2	4.608.490,02	2,8	166.892.562,61	100
2015	188.794.987,71	96,0	7.758.629,91	4,0	196.553.617,62	100
2016	222.210.866,74	89,3	10.989.409,41	10,7	248.680.572,28	100

Fonte: IPARDES

A Receita Tributária representa cerca de 25% da Receita Corrente.

A exemplo da grande maioria dos pequenos municípios brasileiros, Cianorte tem as Transferências Correntes como a maior fonte de seus recursos financeiros.







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

Entre 2012 e 2016, o percentual médio das Transferências tem diminuído sua participação nas Receitas Correntes: de 65,9%.

O tributo municipal de maior arrecadação é o IPTU. Em 2016, ele representou 10% da Receita Corrente e 50,3% da Receita Tributária. Entre 2012 e 2016 verificou-se um descompasso no crescimento das receitas. A Receita Tributária cresceu 61,6%; o IPTU, 92,2% e a Receita Corrente 57,7%.

Por sua vez, o ISSQN, é a segunda receita, representando em 2016, 25,1% da Receita Tributária. No mesmo período considerado acima, cresceu 39%.

### TABELA FIN 03 – CIANORTE INDICADOR DE DEPENDÊNCIA

(valores em Reais)

ANO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (A)	DESPESA TOTAL (B)	A/B (%)
2012	97.592.406,28	143.203.961,36	68,1
2013	93.332.717,60	146.654.808,21	63,6
2014	109.512.507,02	161.739.897,57	67,7
2015	121.630.825,48	192.114.401,69	63,3
2016	137.545.055,13	237.733.090,99	57,8

Fonte: IPARDES



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



### TABELA FIN 04 – CIANORTE COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE

(valores em Reais)

Receitas	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Agropecuária	3.800,00	0,0	7.353,00	0,0	3.469,00	0,0	19.045,44	0,0	10.980,83	0,00
Contribuições	3.818.336,78	2,7	4.525.512,36	3,2	5.234.379,46	3,2	6.035.108,58	3,2	14.459.208,07	6,5
Serviços	165.611,72	0,1	264.151,67	0,2	357.399,05	0,2	272.388,24	0,1	205.009,84	0,1
Industrial	--	-	--	-	--	-	--	-	--	-
Patrimonial	1.251.287,62	0,9	1.714.073,12	1,2	2.817.354,40	1,7	7.255.257,35	3,8	11.730.766,39	5,3
Tributária	31.734.348,35	22,5	34.757.744,67	24,7	39.385.437,33	24,3	48.527.561,59	25,7	50.996.843,35	22,9
Transferências Correntes	97.592.406,28	69,2	93.332.717,60	66,4	109.512.507,02	67,5	121.630.825,48	64,4	137.545.055,13	61,9
Outras Receitas Correntes	6.370.343,16	4,5	5.961.321,08	4,2	4.973.526,33	3,1	5.054.801,03	2,7	7.263.003,13	3,3
<b>Receita Corrente Total</b>	<b>140.936.133,91</b>	<b>100</b>	<b>140.562.873,50</b>	<b>100,0</b>	<b>162.284.072,59</b>	<b>100,0</b>	<b>188.794.987,71</b>	<b>100,0</b>	<b>222.210.866,74</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 384 do anexo I



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



**TABELA FIN 05 – CIANORTE**  
**EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NA RECEITA CORRENTE**  
(valores em Reais)

VARIÁVEL	2012	2013	2014	2015	2016
ITBI	5.701.348,08	5.483.912,34	5.110.182,64	6.119.289,25	5.763.385,69
IPTU	11.641.907,45	12.755.270,85	15.840.614,16	20.917.065,98	22.374.160,38
ISSQN	8.027.875,44	8.716.516,79	9.922.593,20	11.208.484,77	11.162.465,87
TAXAS	4.218.991,73	5.107.698,67	5.522.849,14	6.340.392,26	6.459.249,47
CONT. MELHORIA	-	-	37.393,57	65.150,18	66.005,41
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.481.784,45	3.173.275,77	2.993.197,98	3.346.664,73	3.336.772,70
Taxas pela Prestação de Serviços	1.737.207,28	1.934.422,90	2.529.651,16	2.993.727,53	3.122.476,77
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR)	1.917.742,24				
Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho (IRRF)	226.483,41				
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	226.483,41				
TOTAL REC TRIBUTÁRIA	27.515.356,62	29.650.046,00	33.825.194,62	42.122.019,15	44.471.588,47
TOTAL REC CORRENTE	140.936.133,91	140.562.873,50	162.284.072,59	188.794.987,71	222.210.866,74

Fonte: IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 385 do anexo I





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CIANORTE – PR. ANEXO I. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

**TABELA FIN 06 – CIANORTE**  
**EVOLUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL**  
(valores em Reais)

VARIÁVEL	2012	2013	2014	2015	2016
Alienação de bens	2.655.921,32	300.235,48	76.100,39	4.100.234,84	3.009.530,29
Operações de Crédito	-	-	-	1.394.712,65	2.620.012,01
Transferência de Capital	4.179.923,27	4.514.620,25	4.532.389,63	2.263.682,42	5.359.867,11
Outras Receitas					
Receita de Capital Total	6.835.844,59	4.814.855,73	4.608.490,02	7.758.629,91	10.989.409,41

Fonte: IPARDES

Os indicadores encontrados na proporcionalidade entre Despesas de Capital e Correntes mostram o peso da manutenção da estrutura administrativa. No período 2012-2018 a Despesa Corrente cresceu 78,9%.

Os gastos com pessoal, entre 2012 e 2018, têm apresentado tendência de aumento na participação no conjunto da despesa. Em 2012, participava com 43,7% da Despesa; em 2018, 53,7%.

Por outro lado, Outras Despesas Corrente mostra um quadro com tendência de diminuição: de 50,6%, em 2014, para 42,1%, em 2018. Cabe destaque que a pequena incidência da categoria Juros e Encargos no total da Despesa.

**TABELA FIN 07 – CIANORTE**  
**COMPOSIÇÃO DA DESPESA**

(valores em Reais)

Ano	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Despesas totais	%
2012	127.212.785,27	88,8	15.991.176,09	11,2	143.203.961,36	100
2013	132.368.339,87	90,3	14.286.468,34	9,7	146.654.808,21	100
2014	152.955.367,24	94,6	8.784.530,33	5,4	161.739.897,57	100
2015	175.015.825,46	91,1	17.098.576,23	8,9	192.114.401,69	100
2016	219.355.347,69	92,3	18.377.743,30	7,7	237.733.090,99	100
2017	231.983.460,81	93,5	16.137.348,64	6,5	248.120.809,45	100
2018	245.914.134,02	96,0	10.283.551,20	4,0	256.197.685,22	100

Fonte: IPARDES





**TABELA FIN 08 – CIANORTE**  
**DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

(valores em Reais)

Ano	PESSOAL		Outras Despesas Correntes		Juros e Encargos da Dívida		TOTAL DA DESPESA
	Total	%	Total	%	Total	%	
2012	62.591.142,59	43,7	64.109.382,25	44,7	512.260,43	0,35	143.203.961,36
2013	58.395.172,39	39,8	73.632.326,16	50,2	340.841,32	0,23	146.654.808,21
2014	70.906.492,69	43,8	81.836.928,79	50,6	211.945,76	0,13	161.739.897,57
2015	84.069.242,06	43,7	90.789.304,07	47,3	157.279,33	0,00	192.114.401,69
2016	118.145.019,23	49,7	100.797.980,92	42,4	412.347,54	0,17	237.733.090,99
2017	129.674.161,07	52,6	101.848.469,95	41,0	460.829,79	0,18	248.120.809,45
2018	137.631.720,12	53,7	107.886.812,13	42,1	395.601,77	0,15	256.197.685,22

Fonte: IPARDES





# 2

## SINTESE DOS CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

**LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019**

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 388 do anexo I



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010





## 2.1 CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS

### 2.1.1 ASPECTOS REGIONAIS

O município de Cianorte está situado numa região socioeconômica muito forte e com bons níveis de desenvolvimento social. Possui ligações rodoviárias e aérea que facilitam o deslocamento de mercadorias e pessoas.

### 2.1.2 AMBIENTAIS

#### a) MUNICÍPIO

Mudanças importantes ocorreram nos ecossistemas no município de Cianorte. Além da destruição da fauna e flora, observam-se outros processos como a erosão dos solos agrícolas, a perda de produtividade do solo, o desaparecimento progressivo das matas ciliares e o assoreamento de cursos de água, potencializando a diminuição das vazões hídricas.

No que se refere ao cadastramento das áreas de reserva legal nas propriedades rurais, o prazo legal terminaria em dezembro de 2017, mas foi prorrogado para maio de 2018. Portanto, embora Cianorte tenha cadastrado um número significativo de imóveis rurais, o processo ainda não está completo e impede o conhecimento total das questões trazidas pelo Cadastro.

No município, as áreas com maior presença de matas localizam-se a Sul e Sudoeste. A maior porção de mata original está na Reserva Biológica das Perobas (REBIOSPEROBAS, 8.716 hectares), sendo que, em Cianorte, estão 20,9% dessa área. Sua Zona de Amortecimento (ZA) é uma faixa de 500 metros.

Não há dados relativos à presença de matas ao longo dos cursos de água no município de Cianorte. Ações de política ambiental pública (municipal) promoveram a recuperação de nascentes de cursos de água na zona rural, entre eles, o ribeirão Bolívar, manancial de abastecimento de Cianorte.

Mas, o desafio de recuperar as matas ciliares ainda permanece. Tal foi a recomendação do Plano Diretor-2006, que pretendia criar Corredores de Biodiversidade (Plano Diretor-2006, art. 18, inciso IV) e Zonas de Preservação Ecológica no município, destinadas exclusivamente à preservação e proteção de mananciais, fundos de vales, nascentes, córregos, ribeirões e matas.





É importante salientar que Cianorte tem várias unidades industriais e prestadoras de serviços situadas em área rural (farinheiras, lavanderias industriais, entre outras), um perfil atípico em relação aos demais municípios paranaenses.

Cabe destaque também à possibilidade, na próxima década, de Cianorte ter Pequenas Centrais Hidrelétricas (3) unidades a serem construídas sobre o rio Ligeiro.

No plano gerencial, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cianorte é o órgão operacionalizador das ações e tem trabalhado em consonância com o Conselho de Meio Ambiente o que constitui em fator relevante para a elaboração e implementação de políticas ambientais no município. O Poder Executivo municipal possui recursos humanos de bom nível para gerenciar e fiscalizar ações que dizem respeito às questões ambientais.

### ÁREA URBANA DO DISTRITO SEDE, VIDIGAL E SÃO LOURENÇO

No que se refere à arborização de vias e praças, Cianorte, Vidigal e São Lourenço estão bem servidos quanto ao serviço de manutenção, plantio, renovação, disponibilidade de equipes e legislação. A melhoria desses itens é desejada e corre no sentido do aprimoramento de situações já existentes.

São observados problemas em relação à interferência da arborização na fiação da Copel, nos níveis de aclaramento das vias e com o trânsito de caminhões e ônibus. A Administração Pública municipal está desenvolvendo ações no sentido de rebaixamento e troca da tipologia (LED) das luminárias. Outro exemplo, é a ausência de um inventário sobre arborização de logradouros públicos.

A tendência para os próximos anos é ampliar o trabalho de manutenção das espécies florestadas por que a legislação de parcelamento do solo urbano exige que os novos loteamentos sejam executados com arborização de vias.

### OUTROS ASPECTOS

Ventos dominantes (no sentido leste-oeste e nordeste-sudoeste) condicionam as soluções para atividades urbanas potencialmente poluidoras do ar.

Afloramento de formações rochosas não comparecem nas áreas urbanas da cidade, Vidigal e São Lourenço. Terrenos aterrados com material nocivo ou perigoso são poucos: o atual aterro sanitário e as antigas erosões que foram aterradas. Maior impacto urbano são áreas de alagamento no distrito sede (não há tal situação nos distritos rurais) e a sensibilidade do solo a erosões.

Na área urbana do distrito sede, o relevo é suave e as declividades de média intensidade comparecem nas cabeceiras e nascentes de cursos de água, alguns deles, no passado, com erosão urbana de grande porte. Hoje estão controladas. Quanto ao relevo, excetuando-se as cabeceiras e proximidades dos cursos de água não há restrições à expansão urbana.





O mapa de vulnerabilidades geoambiental mostra que as áreas mais frágeis estão nas cabeceiras e nascentes dos cursos de água próximos da área urbanizada do distrito sede, e se prolongam por todo o trajeto dos córregos e ribeirões (em suas áreas lindeiras), em especial, no córrego Curuá, ao sul.

Em tais locais, a política ambiental do município impediu a urbanização das áreas mais críticas e sobre elas desenvolve-se o Parque Cinturão Verde, uma Unidade de Conservação Integral de uso restrito, com a finalidade de preservação, educação ambiental e realização de pesquisas científicas. Protege as nascentes dos cursos de água, contribui para conter a erosão dos mesmos e cria ambiente propício para a fauna e flora.

O Parque tem Plano de Manejo e a municipalidade vem executando-o. Mas, é preciso revê-lo, avaliar as intervenções realizadas e determinar os próximos passos para a década. Cabe destacar que o município está formando o Parque por acréscimos sucessivos, quando da aprovação de loteamentos urbanos.

Nas áreas urbanas de Vidigal e São Lourenço não há presença de áreas de matas.

Assim, constituem-se em questões estruturais a serem enfrentadas ou mantidas nos próximos anos:

- a) conscientizar dos agricultores em relação aos problemas oriundos de riscos ambientais (perda de produtividade, erosão, conservação do solo, entre outros);
- b) elaborar e implementar novos projetos de reflorestamento junto aos cursos d'água;
- c) combater ao assoreamento de cursos de água;
- d) ampliar o Parque Cinturão Verde;
- e) disponibilizar acessos viários para as novas áreas de expansão urbana através do Parque Cinturão Verde.
- f) minimizar os conflitos entre arborização de vias urbanas, trânsito e iluminação de vias;
- g) manter os impedimentos legais quanto à urbanização nos fundos de vales, áreas florestadas e cursos de água.
- h) Manter e aprimorar o sistema de fiscalização sobre as atividades tipicamente urbanas (farinheiras, lavanderias, abatedouros, etc.) potencialmente poluentes hídricos presentes na zona rural.

### 2.1.3 ECONÔMICOS

O diagnóstico das condições de desenvolvimento econômico do município mostra um quadro favorável em que predominam atividades ligadas ao setor secundário, respondendo, em 2015, por cerca de 48,8% do Valor Adicionado municipal. Na produção agrícola e pecuária, Cianorte é grande produtor de





mandioca e de galináceos e tais atividades têm uma base industrial: abatedouros e farinheiras. É também polo de confecções com projeção nacional, abriga dezenas de empresas, de vários portes, e sua projeção se faz sobre os municípios vizinhos.

A população economicamente ativa em 2010 era de 42.033 pessoas, cerca de 60% da população total. O Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, em 2014, era de R\$ 2.235.990 e o PIB *per capita* (R\$ 29.245) era 7% menor que o verificado no Paraná (R\$ 31.411).

Em 2015, Cianorte ofertava 23.007 empregos diretos. Na década 2005/2015, esse valor cresceu 51%. Cerca de 53% dos empregos formais (12.203) estavam no setor Terciário e 10.158 empregos (44,1%) no Secundário, em especial, 10.065 empregos na indústria de transformação. Na Microrregião, Cianorte representava cerca de 44% dos empregos formais, 73% dos empregos no setor comercial e 59% do setor Serviço, evidenciando assim sua condição de subpolo regional.

Cianorte conjuga outros fatores favoráveis para o desenvolvimento: é servido por acessos rodoviários pavimentados de bom nível; aptidão dos solos para determinados tipos de culturas; chuvas bem distribuídas ao longo do ano; rede hídrica bem distribuída no território; relevo levemente ondulado, energia elétrica disponível, inclusive nas áreas rurais; formas de organização societária e produtiva e disponibilidade de assistência técnica, são potenciais a serem explorados em atividades de desenvolvimento econômico.

Além disso, no âmbito das sucessivas Administrações Públicas, há um ambiente favorável para a industrialização do município e que se traduziram em ações concretas ao longo dos anos e que precisam ser mantidas.

Na área urbana do distrito sede, as primeiras áreas disponibilizadas para o setor Secundário – zona industrial – está ocupada. Ao longo das duas últimas décadas, empresas industriais e comerciais, algumas de grande porte, instalaram-se ao longo da rodovia de acesso a Maringá, local onde o sistema viário ainda é precário e os acessos se fazem quase exclusivamente pela rodovia. A consolidação desse setor industrial e comercial e a melhoria dos acessos viários são importantes para o desenvolvimento econômico do município. De outra forma, é importante constituir espaços para atividades industriais e prestadoras de serviço de grande porte junto a mesma rodovia, na face oposta, saída para Umuarama, próxima das áreas residenciais de população de baixa renda, como é o caso do Cianortinho.

#### 2.1.4 DEMOGRÁFICOS

Para o distrito sede de Cianorte, a dinâmica demográfica no período 2000/2017 evidencia um quadro tendencial de aumento de população urbana (2,29% a.a.), queda da população rural (-0,29% a.a.) e crescimento da população total (2% a.a.). Entre 2000 e 2010, nos distritos rurais, o quadro da população





urbana também se mostra crescente: 0,56% a.a., em São Lourenço, e 1,6% a.a., em Vidigal, valores que provavelmente serão mantidos até 2027.

Dentre os fatores causais que provocaram essa dinâmica pode-se citar a migração regional para a área urbana de Cianorte, em função da oferta de trabalho e educação e, por outro lado, a fuga de moradores das áreas rurais do município e da região próxima.

De fato, o crescimento demográfico se traduziu em interações socioeconômicas que escaparam ao âmbito estritamente municipal. Mas há outros componentes a serem considerados como a diminuição do tamanho da família e o aumento da expectativa de vida, esse último decorrente do sucesso de políticas públicas.

O Plano Diretor-2018 avalia que o tamanho do agrupamento familiar tenderá a se manter nos próximos anos. De outro lado, devido aos avanços obtidos em setores como a saúde pública, a tendência de diminuição de população terá como força contrária o aumento da expectativa de vida e a queda nas taxas de mortalidade infantil. Tais questões irão repercutir sobretudo nas políticas de saúde e educação.

O perfil demográfico mostra que a população é composta fundamentalmente por jovens. Em 2010, cerca de 29,5% da população tinha menos de 19 anos; 23% estavam em idade de frequentar o ensino fundamental (entre 5 e 14 anos). Embora numerosa, historicamente percebe-se uma tendência de diminuição da representatividade da população abaixo de 19 anos. No ano 2000, os habitantes na faixa de 0 – 19 anos representavam 35,7% do total da população; hoje são 29,5%. Na outra extremidade, na população acima de 60 anos de idade, apresenta-se uma tendência de aumento de representatividade: sai de 9,9% do total, em 1991, para 11,7%, em 2010. Nesse ano, o município apresentava um índice de envelhecimento de 7,9 para a população total, valor superior ao índice do Paraná (7,5). Não há indicativos que mostrem uma tendência de reversão desse quadro de crescimento da representatividade da população nas faixas etárias mais altas.

Em termos de projeção de população para o horizonte do Plano Diretor (2027), é plausível supor que o aumento da população urbana, havido ao longo dos últimos 37 anos, ainda permaneça e o processo de esvaziamento populacional no campo mantenha seu curso.

Adotando-se a taxa de 2,29% a.a. para a população urbana, e -1,36% a.a. para a rural, a projeção para 2027, no horizonte do Plano Diretor, *será de 97.957 habitantes, sendo 91.521 habitantes urbanos.*

Esse quadro repercute sobre o índice de Razão de Dependência<sup>1</sup>. O mesmo tem diminuído ao longo dos anos. Em 1991, era de 54%, passou para 50,1%, no ano 2000 e retraiu ainda mais em 2010 quando foi verificado 40,1%.

<sup>1</sup> Proporção da população considerada inativa em razão da idade (grupos de 0 a 14 anos e 65 anos ou mais) sobre a população potencialmente ativa (de 16 a 64 anos).





### **A demanda por espaços urbanos**

Mantido o ritmo demográfico que o Plano Diretor prevê para 2027 haverá demanda por localidades urbanas para absorver cerca de 18.543 pessoas. Esse contingente será absorvido na cidade de Cianorte, que representa a maior parcela (95,2% da população urbana), e na área urbana dos distritos de Vidigal e São Lourenço. Nesses termos, a demanda de lotes urbanos deverá “abrigar” 17.652 pessoas no distrito sede; 445 pessoas em São Lourenço e 446 pessoas em Vidigal.

Considerando-se o tamanho do agrupamento familiar do ano 2010 em 3,31 pessoas/família, o crescimento da população urbana do distrito sede terá mais 5.333 novas famílias morando na cidade. Visto que Cianorte dispõe de, aproximadamente, 10 mil lotes urbanizados vazios no distrito sede, não há pressão de demanda sobre o mercado fundiário, embora esse possa, ainda, manter um ritmo de crescimento na oferta de lotes urbanos.

## **2.2 – CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES SOCIOESPACIAIS**

### **a) DISTRITO SEDE**

Desde o Plano Diretor de 2006, Cianorte teve grande aumento de áreas para fins urbanos, quer seja dentro do perímetro quer fora dele.

No primeiro caso, pode-se fazer um retrato histórico para fins comparativos. Na cidade e distritos rurais, na década de 1990, foram urbanizados 192,134 hectares e produzidos 2.741 lotes urbanos (média de 700,96 m<sup>2</sup>/lote). Na década seguinte (2000), foram incorporados mais 431,104892 hectares. O número de lotes produzidos somou 6.961 unidades (média de 619,31 m<sup>2</sup>/lote). Entre 2010 e 2017, mais 432,748498 hectares e 4.400 lotes urbanos foram acrescidos à área urbana (os empreendimentos pós-2006 foram implementados sob o crivo das normas do Plano Diretor).

No segundo caso, os empreendimentos imobiliários foram construídos fora do perímetro urbano legal, constituíram espaços isolados, destinados a chácaras de recreio, implantados sem reserva de áreas públicas, pavimentação e drenagem, sob as regras de condomínios rurais, embora, efetivamente, fossem para fins urbanos. Totalizam, em novembro de 2017, 218,69 ha.

Constituíram-se em exceção nesse quadro o parcelamento do solo na estrada Alba (Clube Ass. Rural Estrela Guia, Clube Ass. Rural Albatrôz, Clube Ass. Rural Pantanal e Clube Ass. Rural Primavera I) que foram aprovados dentro do perímetro urbano, após esse ter sido ampliado por Lei Municipal.

No que tange ao crescimento das áreas situadas dentro do perímetro urbano do distrito sede, podemos identificar seis grandes tendências:







- 1) a oeste e noroeste, a cidade expande-se além do Parque Cinturão Verde, “saltando” o ribeirão São Tomé, exigindo a construção da avenida Makio Sato, ainda incompleta, por dentro do Parque, ligando as novas urbanizações com o centro da cidade. Hoje, novas situações compõem e é preciso articular soluções entre a necessidade da mobilidade urbana e a interrupção da continuidade do Parque. De outra sorte, a malha urbana se insinua além do córrego Imbituva, e já atingiu as nascentes do córrego Cajuru e Aida, ambos contribuintes do Bolívar;
- 2) Sul e sudoeste, além da área já urbanizada dos conjuntos habitacionais, a cidade também avançou para além das nascentes do córrego Curuá, projetando-se sobre o aeroporto. Também sobre as nascentes do córrego Lourdes e Chipre, afluentes, sul, da margem esquerda do córrego Curuá, entre a estrada de acesso a Terra Boa e estrada Alba. Em tais locais, não há presença de conjuntos arbóreos tão significativos como em outros locais do Parque Cinturão Verde. Há necessidade de cuidados especiais nas áreas de mananciais, quer reflorestando quer alargando as margens de proteção;
- 3) nordeste e leste, pelo vetor da avenida Ceará, a cidade avança na porção situada além do cemitério municipal, na bacia do córrego Guassupé e do ribeirão Cristalina;
- 4) sudeste, oeste e outras direções as áreas urbanizadas formaram chácaras de lazer;
- 5) a norte do sítio urbano, além da Zona 2 e das terras da C.M.N.P. (Zona 5, nunca implantada), fora do perímetro urbano, houve fracionamento da terra rural em pequenas unidades;
- 6) A verticalização do espaço urbano praticamente se restringe à área central.

Considerando apenas a demanda por áreas urbanas não haveria necessidade de expandir o perímetro urbano por que o distrito sede tem, aproximadamente, 10 mil lotes urbanos vazios. Todavia, há algumas situações que precisam ser consideradas:

- 1) na direção sudeste, conduzida pelo vetor da estrada Alba, os loteamentos de chácaras já constituem um conjunto de lotes que justifica manter o perímetro nessa direção;
- 2) a norte do sítio urbano, pelo espigão do córrego Taboão, o parcelamento de glebas, com conseqüente ocupação urbana, é uma realidade construída sem planejamento. A quantidade de moradias no local, e até atividades prestadoras de serviço, justificam a abordagem da área como urbana, no caso, de baixa densidade;
- 3) Os imóveis parcelados em chácaras de recreio, aprovados ou não pelo órgão competente do Poder Executivo municipal, situados em vários





pontos do território, próximos do atual perímetro urbano, poderão ser incluídos como áreas urbanas, aplicando-lhe finalidade específica.

De outra sorte, deve-se conter o avanço da malha urbana sobre as cabeceiras do ribeirão Bolívar, manancial de abastecimento de água da cidade.

### **Densidade**

Quanto à densidade das áreas urbanas, a cidade de Cianorte apresenta duas situações:

- a) adensado no núcleo inicial e áreas próximas aos Seis Conjuntos;
- b) ocupação rarefeita nos loteamentos de periferia do núcleo inicial.

Em ambas situações, de maneira geral, o espaço urbano é bem servido por infraestruturas, saneamento e equipamentos sociais, suportando, inclusive, em algumas localidades, o aumento de densidade pela verticalização do espaço da moradia.

A maior densidade demográfica encontrada não é produto da verticalização, mas da pequena área dos lotes urbanos com ocupação horizontal. É vista (acima de 90 hab./ha) na região denominada Seis Conjuntos. De modo geral, face à situação atual e projetada para o ano 2027, com esse padrão de densidades populacionais, o atendimento de infraestrutura é satisfatório para o abastecimento de água e energia elétrica, drenagem, pavimentação de vias, arborização. O esgotamento sanitário precisa atender áreas específicas do espaço urbano.

Foge ao padrão da densidade o loteamento Residencial Belas Artes, atualmente sem ocupação.

### **Uso do solo**

O uso do solo (habitação, comércio, serviços, indústria e APP) em Cianorte distribui-se bem pelas áreas já loteadas. Uso residencial apresenta-se em todos os quadrantes da cidade. O comércio e a prestação de serviços alinham-se ao longo das principais avenidas. Lavanderias, abatedouros de frangos e farinheiras estão em áreas rurais. Em virtude da caracterização da economia municipal, o uso industrial é espacialmente atomizado, apresentando-se em pontos isolados da malha urbana e na área rural (farinheiras, abatedouros), ao longo da rodovia de acesso a Jussara e no distrito industrial ao final da avenida Leopoldina.

A presença do aeroporto dentro do perímetro urbano condiciona a expansão vertical no setor oeste do sítio urbano.

### **Sistema viário**

O distrito sede de Cianorte tem dois padrões de disposição do sistema viário:

- a) o projetado pela Companhia de Terras, alinhado em função das curvas de nível, sinuoso com grandes avenidas ligando os principais pontos da cidade;
- b) o





projetado pelos Planos Diretores e executado à medida em que foram incorporados novos loteamentos.

A adição de um loteamento tem causado descontinuidades no sistema viário, algumas delas importantes, como é o caso do acesso à região do Jardim Atlântico e áreas próximas.

A continuidade da avenida Katibe Mizuta (cont. da avenida Leopoldina), bem como sua pavimentação, é fundamental porquanto faz a ligação entre a área Oeste e Leste da cidade.

É importante destacar que Cianorte adota, como critério, a obrigatoriedade da construção de uma via (característica – local) separando as áreas de preservação ambiental (ao longo de cursos de água) do restante das áreas urbanizadas. Outro critério importante é a exigência de construção de via local ao longo de rodovias e linhas de alta tensão. Em ambos os casos o critério que deverá ser mantido.

As estradas rurais e rodovias que adentram a área urbana tem sequência com avenidas com bom dimensionamento. As vias públicas, em geral, têm calçadas com dimensões satisfatórias. O trânsito de veículos pesados, com fluxo de passagem, originário da rodovia Osvaldo Pacheco de Lacerda – PR 323 – e da estrada rural de acesso ao distrito de Vidigal, adentra a área urbana pela avenida Minas Gerais causando incômodos aos moradores.

Destaca-se no distrito sede as ciclovias (6,68 km) e pistas de caminhadas (25 km) que deverão ser ampliadas nos próximos anos.

Em relação ao dimensionamento das vias é preciso rever as categorias “estrutural” e a “estrutural secundária”. A especificação para as caixas de rolamento para as vias estruturais é 8 metros; as estruturais secundárias, 7 metros. Considerando a importância dessas vias é preciso aumentar esses valores.

#### b) DISTRITO DE VIDIGAL

Vidigal tem um sistema de vias bem definido, com malha em xadrez, sendo a avenida Gastão Vidigal o elemento estruturante.

A área inicialmente loteada está praticamente ocupada. Mas há lotes vazios (poucos) nos loteamentos recentes (Avelino M. Mariano e José Barbosa), os quais deverão ser ocupados na próxima década.

As áreas para expansão urbana têm relevo suave, sem afloramento de rochas ou áreas de inundação, e não há fragmentos florestais próximos da área urbanizada. A tendência de crescimento em direção à rodovia de acesso a Cianorte, verificada nos últimos anos, pode ser mantida.

A área urbana tem densidade média, caracterizada por moradias térreas, população predominantemente de baixa renda. Infraestrutura, equipamentos sociais e saneamento atendem bem o distrito, nos termos em que é projetado o crescimento populacional para a próxima década.





### c) DISTRITO DE SÃO LOURENÇO

São Lourenço tem um sistema de vias que define uma malha em xadrez sendo a rodovia Bento Fernandes Dias o elemento central estruturante.

A área inicialmente loteada está praticamente ocupada. Mas há lotes vazios (poucos) no Residencial Delgado, os quais deverão ser ocupados na próxima década.

As áreas para expansão urbana têm relevo suave, sem afloramento de rochas ou áreas de inundação, e não há fragmentos florestais próximos da área urbanizada. A tendência de crescimento em direção à rodovia de acesso a Cianorte, verificada nos últimos anos, pode ser mantida.

A área urbana tem densidade média, caracterizada por moradias térreas, população predominantemente de baixa renda. Infraestrutura, equipamentos sociais e saneamento atendem bem o distrito, nos termos em que é projetado o crescimento populacional na próxima década.

## HABITAÇÃO

No ano 2010, do total de domicílios (24.664) 31,6% eram moradias alugadas, valor superior à média paranaense (18,8%).

Conforme Censo IBGE, na condição de renda familiar entre zero e 3 salários mínimos havia 37,7% dos domicílios; de 3 a 5 salários mínimos, 29% e, na faixa salarial de 5 a 10 salários mínimos, 24%. Há registro de algumas poucas moradias precárias, em situação de invasão, vizinhas do cemitério municipal de São Lourenço.

Estão em estágio de regularização dois processos de moradias: Loteamento Cassidori (82 moradias) e o Parque Ilha do Governador (26 moradias), ambos no distrito sede. Outra experiência construção de moradias populares está no distrito de Vidigal onde uma área foi enquadrada como ZEIS dando origem ao Residencial José Barbosa.

A Lei Municipal nº 4.832/2016, de 22 de novembro de 2016, instituiu o Programa Aluguel Social no Município de Cianorte.

No município foram construídas 2.767 moradias populares pelo sistema BNH/CAIXA. Não há registros sobre a demanda por habitação, quer seja para a cidade, quer para os distritos.

A Lei Orgânica do município de Cianorte, no artigo 232, criou o Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo. A Lei nº 3.185/2008 constituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS. Cianorte não possui PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Em face à expressividade dos imóveis para aluguel no município a política de habitação popular deverá ser priorizada no Plano Diretor-2017.





## 2.3 – CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES EM SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 2.3.1 SANEAMENTO

#### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A água que abastece o distrito sede, Vidigal e São Lourenço está dentro dos padrões recomendáveis para consumo humano. Por concessão à SANEPAR, o sistema público de abastecimento atende as áreas urbanas do distrito sede e de São Lourenço. O fornecimento de água no distrito de Vidigal é da responsabilidade do Poder Executivo municipal e abrange toda a área urbanizada.

Em Vidigal, a água é obtida em 2 poços profundos. Não há dados sobre o número de economias abastecidas. Há necessidade de controle regular sobre a água dessas fontes bem como organizar um sistema de informações sobre as economias atendidas (número, consumo, produção, classes de atendimento, etc.)

No sistema Sanepar, nas áreas urbanas, em 2017, a Concessionária estima em 100% de atendimento à população. Em 2016, a cidade de Cianorte totalizava 24.514 ligações e 29.086 unidades consumidoras; em São Lourenço, conforme dados da Sanepar, havia 800 economias abastecidas.

Para fornecer água ao sistema da sede do município, a Concessionária faz captação no rio Bolívar, a oeste da cidade, e em poços profundos localizados no Cianortinho. O manancial está sob um processo de assoreamento. Há tendência de crescimento da cidade em direção às nascentes do Bolívar.

A relação entre a capacidade total de fornecimento das fontes e o volume de captação está muito próximo de 1, fator que implica em aumentar a disponibilidade de fontes. A Sanepar dispõe de um projeto para captação de água no rio Ligeiro (previsto para 2016), no limite leste do município de Cianorte, a abertura de mais um poço e a ampliação da estação de tratamento de água para 200 l/s. Trata-se de investimento estrutural prioritário para o distrito sede.

O sistema de adução é de boa qualidade. O percentual de perdas de água na rede é alto (20,4%), em que pese a Empresa considere dentro dos padrões.

Dispositivo na Lei de Parcelamento do Solo Urbano exige dos loteadores a construção de rede de distribuição de água, interligação ao sistema SANEPAR.

#### ESGOTAMENTO DOMICILIAR DE ÁGUAS SERVIDAS

O atendimento de esgoto domiciliar pode ser resumido da seguinte maneira:

- a) A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – é responsável pela operação do sistema;





- b) Em 2017, a rede de coleta atendia, aproximadamente, 56.000 habitantes (77% da população);
- c) há 162 economias que possuem rede de coleta, porém não estão ligadas à rede, e 112 ligações de água pluvial na rede de esgotos;
- d) há projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário com implantação da estação de tratamento Cristalina e estação elevatória Fantasminha, previstos para 2023;
- e) as áreas prioritárias de atendimento são: loteamento Atlântico e áreas próximas, Seis Conjuntos e áreas urbanizadas lindeiras à avenida Ceará.

É imperativo que os investimentos previstos para as áreas não atendidas sejam abreviados sob agravo de impossibilitar o aumento de densidade nesses locais.

Dispositivo na Lei de Parcelamento do Solo Urbano exige dos loteadores a construção de rede coletora de esgotos.

#### DRENAGEM

A rede de drenagem está presente em toda área urbanizada da cidade de Cianorte, Vidigal e São Lourenço (dentro do perímetro urbano). Totaliza 2.235 hectares na cidade de Cianorte, 50,8 hectares em Vidigal e 58,7 hectares em São Lourenço.

É de boa qualidade quanto a rede, dispositivos de captação, poços de visita e emissários. Não há dados sobre o estado em que se encontram as obras em final de rede de galerias. Os trabalhos de manutenção não são preventivos; ocorrem quando há constatação de problemas.

A cidade tem alguns pontos de alagamentos em dias de chuvas de grande intensidade (av. Paraíba, rua Candido Augusto dos Santos, av. Goiás, av. Espírito Santo, rua das Palmeiras, rua Benedito M. Pedroso e av. Santos Dumont). O município necessita também de normas técnicas relativas a projetos de drenagem para os novos loteamentos.

Dispositivo na Lei de Parcelamento do Solo Urbano exige dos loteadores a construção de rede de drenagem, fato que assegura que o crescimento das áreas urbanas se manterá dentro de padrões de habitabilidade do espaço urbano.

#### RESÍDUOS SÓLIDOS

O município de Cianorte é considerado referência nacional em tratamento e disposição de resíduos sólidos domiciliares. Na cidade e em Vidigal o sistema é operacionalizado pela Sanepar. Cianorte, Vidigal e São Lourenço dispõem de serviço de coleta seletiva.

A produção de resíduo domiciliar no município é de 0,73 kg/dia/habitante, valor abaixo da média de 0,77kg/dia/habitante, segundo dados médios do IBGE.

Dados do IBGE no ano 2010 apontavam que o lixo coletado em áreas urbanas abrangia 93,6% da população. Hoje, está presente em todas as áreas







urbanas e em alguns pontos da zona rural onde se concentram loteamentos de chácaras e comunidades rurais.

Todo o lixo coletado na cidade e em Vidigal tem como destino o Aterro Sanitário, o qual é gerenciado pela Sanepar dentro dos padrões técnicos recomendados. A vida útil do aterro é de, aproximadamente, 11 anos.

Outras tipologias de resíduos sólidos como pneus, galhos, hospitalares, etc., tem coleta e destino final satisfatórios.

Cianorte tem alguns passivos ambientais, a maioria deles resultantes do preenchimento de erosões com lixo e restos de construção civil. No presente momento, há cerca de 8 mil lâmpadas aguardando destino final.

O Poder Executivo municipal tem recursos humanos de bom nível para gerenciar e fiscalizar ações sobre resíduos sólidos.

## 2.3.2 INFRAESTRUTURA

### PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

A cidade de Cianorte e os distritos de Vidigal e São Lourenço totalizam aproximadamente 432 km de vias pavimentadas, a maioria asfáltica. A verificação histórica das vias pavimentadas demonstra que Cianorte conseguiu vencer o déficit que havia desde sua construção nos anos 1950 e providenciou mecanismos legais (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) que evitam que novas áreas urbanas produzidas pelo capital privado e público, dentro do perímetro urbano legal, sejam desprovidas de pavimentação de vias (e também de outras infraestruturas). No entanto, essa condição positiva contrasta com as áreas loteadas fora do perímetro urbano na classificação de “chácaras de lazer” onde a pavimentação das vias, a drenagem e a reserva de áreas públicas não são contempladas.

Em Vidigal e São Lourenço todas as vias são pavimentadas. No distrito sede, há poucas vias a pavimentar:

- Marginal (norte) da PR 323 = 7 km
- Marginal (sul) da PR 323 = 1,3 km
- Outras vias = 14,14 km

O Poder Executivo municipal está aparelhado, com recursos humanos, para elaborar projetos de pavimentação e recape asfáltico. Mas, não dispõe de dados sobre o estado atual de conservação da pavimentação. Para fins de planejamento das ações é importante organizar um cadastro sobre as condições do pavimento.

### ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O abastecimento de energia elétrica atende todas as áreas urbanas e rural com serviços regulares e de boa qualidade. A avaliação histórica do consumo e





número de consumidores revela que a Copel sempre atendeu bem o crescimento verificado. O fornecimento de energia não é obstáculo para o crescimento industrial e comercial/serviços e para o abastecimento das unidades residenciais.

A demanda futura por energia pode ser atendida sem problemas. Está em construção uma nova unidade de rebaixamento de tensão, a oeste do sítio urbano (subestação Atlântica).

A cidade de Cianorte bem como os distritos são totalmente atendidos por iluminação de vias públicas e demais logradouros públicos. O principal problema da iluminação de vias é a “convivência” com a densa arborização das vias urbanas. Por isso mesmo, o Poder Executivo Municipal tem adotado o rebaixamento das luminárias. Providências estão sendo tomadas no sentido de substituir as atuais lâmpadas por LED, mais econômicas.

A revisão da localização (muito próximas aos postes da COPEL) e porte das espécies arbóreas é almejada, assim como a utilização da cor e potência das lâmpadas como elemento diferenciador das principais vias e cruzamentos.

### 2.3.3 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SAÚDE

A Política Municipal de Saúde atua dentro dos princípios recomendados pela Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde. Tem como foco o fortalecimento da atenção primária. O município tem obedecido o princípio constitucional que vincula 15% de recursos próprios para as políticas públicas de saúde.

Enquanto política pública, a gestão dos serviços está organizada por meio de um órgão coletivo - Conselho Municipal de Saúde (atuante) – e um órgão executor, a Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços estão organizados em rede privada, filantrópica e pública, de bom nível: 2 Hospitais (privados – 1,9 leitos /1.000 habitantes, valor inferior ao indicado pela OMS (4 leitos/1.000hab), 112 consultórios, 3 policlínicas, 21 Unidades de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, 2 Unidades Móveis de Nível Pré-hospitalar - Urgência/Emergência, 26 Clínicas especializadas/ambulatório especializado, 2 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (municipal), 1 Unidade de Pronto Atendimento – UPA (municipal), 2 Unidades de Atenção em Regime Residencial, Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica (estadual), Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CISCENOP, 15 Centros de Saúde/Unidade Básica de Saúde (municipal), 2 Unidades Móveis Terrestres (privadas), 1 Unidade de Vigilância em Saúde (municipal) e 2 Secretarias de Saúde (municipal e estadual).

A rede pública municipal dispõe de alguns serviços de especialidades e está em expansão. A assistência pré-hospitalar é ofertada pela Secretaria de Estado da





Saúde por intermédio do SAMU e a assistência hospitalar em estabelecimentos privados. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico são oferecidos pelo laboratório municipal e por prestadores privados. Exames de maior complexidade são atendidos pelo LACEN (estadual). O serviço de saúde disponibiliza transporte de pacientes dentro e fora de Cianorte. A assistência farmacêutica está estruturada e em operação.

Cianorte dispõe de 17 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF), equipes de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária atuantes, com bons resultados de cobertura vacinal e mantém uma série de programas em saúde que precisam ser mantidos e ampliados. Hoje, o atendimento do ESF está em 63% da população. O serviço de saúde necessita aprimorar o SMS – Sistema Municipal de Saúde – visto que o usuário do Sistema Único de Saúde vincula-se à rede no momento em que é atendido numa UBS.

Com relação aos indicadores de saúde da população, Cianorte apresenta, historicamente, evolução positiva.

O Coeficiente de Mortalidade geral oscila em valores abaixo da média da 13ª Regional de Saúde e do Estado do Paraná.

Em relação à mortalidade infantil, verifica-se tendência decrescente no Estado do Paraná, 13ª Regional de Saúde e em Cianorte. No município, entre 2006/2016, o coeficiente médio é de 10,4/mil n.v.; nos últimos 6 anos (2011/2016), o valor médio foi para 10,7/mil n.v. Em 2016, foi de 6,5/mil n.v., inferior ao da 13ª Regional de Saúde.

A Mortalidade Proporcional também apresenta números favoráveis. Há tendência dos óbitos estarem ocorrendo com pessoas de mais idade. No período 2011-2016, cerca de 77,3 % dos óbitos ocorriam em pessoas acima de 50 anos.

Na cidade de Cianorte, a localização das Unidades Básicas de Atendimento permite verificar que, num raio de 1.200 metros, há bom atendimento em todos os bairros, exceto no Residencial Belas Artes, esse ainda em processo de ocupação. Em São Lourenço e Vidigal as respectivas unidades de saúde estão no raio ótimo de atendimento.

Os percentuais favoráveis nos índices apontam para o esforço desenvolvido pelo Poder Executivo municipal, nos últimos 30 anos, na área de saúde pública traduzidos em recursos humanos, instalações físicas, equipamentos, veículos, organização e métodos.

Apesar dos índices favoráveis, observando-se a melhoria dos serviços prestados à população, deficiências de recursos humanos e nas instalações físicas da rede municipal de saúde se apresentam. No primeiro caso, há um limitante nos gastos públicos; no segundo caso, – deficiências nas condições de conforto térmico, ventilação, fluxos de atendimento das instalações físicas –, exige expansão e reforma das instalações físicas.





Conforme indica o Plano Municipal de Saúde, as premissas básicas para financiamento do SUS em Cianorte importam em:

- Garantir que a destinação dos recursos municipais seja orientada pela priorização dos problemas e necessidades de saúde, distribuídos nos três níveis de atenção;
- Garantir participação efetiva na elaboração da Programação Pactuada e Integrada, coordenada pela SESA, no que for de responsabilidade municipal;
- Garantir o financiamento da assistência às referências pactuadas entre o município, condicionada ao repasse de recursos da União;
- Realizar sistematicamente a alimentação do Banco de Dados do SIOPS;
- Assegurar o cumprimento da legislação federal referente ao funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, de maneira a garantir a plena autonomia de gestão pela SMS.

## EDUCAÇÃO

No setor educacional, quando verificados ao longo das últimas duas décadas, os índices demonstram evolução positiva. O Índice de Desenvolvimento Humano – Educação, embora situado abaixo da média paranaense, evolui de 0,483, em 2000, para 0,685, em 2010, havendo espaço para crescimento nos próximos anos.

Dados do Censo IBGE de 2010 indicavam 3.095 analfabetos no município de Cianorte, particularmente concentrado nas camadas etárias mais altas. Historicamente, ele tem diminuído em todas as faixas etárias. Na população acima de 50 anos, correspondia (em 2010) a 16%. Entre crianças de 11 a 14 anos, em 2010, 0,6% do total da faixa etária. Entre 11 e 49 anos, a taxa média de analfabetismo, em 2010, era de 1,86%. Considerando-se o esforço do município nesse setor, há razões para crer que, no próximo Censo IBGE, esses números serão inferiores aos de 2010.

Em 2010, considerando-se a população cianortense de 25 anos ou mais de idade, 48,91% tinham o Ensino Fundamental completo, 33,5 % possuíam o Ensino Médio completo e 11,03%, o Superior completo. Esses valores estão abaixo da média brasileira e paranaense e precisam ser alterados nos próximos anos.

No Brasil, esses percentuais eram, respectivamente, 50,7%, 35,8% e 11,3%. No Paraná, 50.9%, 35.6% e 12.8%.

A diferença de escolaridade entre a população de até 17 anos e a de mais de 25 anos ainda é problema em Cianorte. Em 2010, 57,9% da população entre 18 e 24 anos tinha Ensino Médio completo. Todavia, no mesmo ano, na população com 25 anos ou mais, esse valor reduz para 35,5%. De fato, no Município, há progressos importantes e que consolidam números melhores. Mas os ganhos obtidos não foram





suficientes para reduzir a distância entre o fim do Ensino Fundamental e o fim do Ensino Médio e superior. O mesmo ocorre no Paraná e no Brasil.

Em 2016, a rede escolar cianortense era composta por 45 escolas. 1 estabelecimento pertencente à comunidade – APAE; 10 estabelecimentos privados; 23 estabelecimentos públicos municipais (10 creches, 11 estabelecimentos com pré-escola e 13 com 1º a 4º ano), sendo 4 deles em distritos rurais (São Lourenço e Vidigal) e 19 estabelecimentos na cidade de Cianorte; 11 estabelecimentos escolares com gerenciamento do governo do Estado do Paraná; Educação Especial municipal, presente em 3 escolas e Educação de Jovens e Adultos.

Em 2016, Cianorte totalizava 16.879 alunos, sendo 94,2 % no Ensino Regular, 1% na Educação Especial e os restantes 4,8% na Educação de Jovens e Adultos. No ensino regular, a Educação Infantil atendia 3.075 crianças (18,2%), o Fundamental 9.436 alunos (55,9%), o Ensino Médio 2.815 alunos (16,7%) e a Educação Profissional 584 alunos (3,4%).

Em 2017, a Educação Infantil pública está presente na cidade de Cianorte, nos distritos de Vidigal e São Lourenço; a rede privada atende somente na cidade de Cianorte.

O Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cianorte-Paraná 2017-2026, tomando dados de 2014, estimou que o déficit de vagas em creches era de 2.292, qual seja, 60,2% do total de crianças na faixa etária. O déficit na pré-escola era de 325 vagas, correspondendo a 19%.

Na Educação Infantil, dados da Secretaria Municipal de Educação dão o seguinte quadro: Na faixa etária de 1 a 5 anos, em 2017, Cianorte tem 4.483 crianças na rede pública, sendo 3.606 de 1 a 4 anos e o restante (877) de 4 e 5 anos. Em Vidigal são 201 crianças, sendo 155 de fundamental e 46 de educação infantil (4 a 5 anos). Em São Lourenço são 297 crianças, sendo 219 do fundamental (1 a 5 anos).

Os estabelecimentos escolares de Ensino Infantil estão distribuídos nas periferias urbanas, com maior presença nas regiões de baixa renda. No Jardim Universidade e imediações, de ocupação recente, há necessidade de ampliação do número de unidades. Ainda estão “descobertos” bairros que estão em processo de ocupação recente como são os casos do Parque das Nações e Atlântico.

Em 2016, a Educação Fundamental *Anos Iniciais* totalizava 13 estabelecimentos escolares municipais e 4 privados. O governo municipal respondia por 4.352 matrículas. Nos últimos 7 anos a média de alunos matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais público municipal foi de 4.265 alunos, com tendência de estabilização próximo da média. No setor privado, a tendência é de leve crescimento e a média de matrículas nos últimos 7 anos foi de 765 alunos.

O resultado do IDEB-2015, nos Anos Iniciais, na rede municipal, alcançou nota 6,0. Cresceu e atingiu a meta.





Na cidade de Cianorte, Vidigal e São Lourenço, os estabelecimentos escolares de Ensino fundamental *Anos Iniciais* distribuem-se pelas periferias urbanas, com presença nas regiões de baixa renda. Ainda estão “descobertos” bairros que estão em processo de ocupação recente como são os casos do Parque das Nações e Atlântico. Além disso, no Jardim Universidade e imediações, também de ocupação recente, há necessidade de ampliação do número de unidades.

Ensino Regular Fundamental *Anos Finais* é ofertado pelo estado do Paraná e pela iniciativa privada. Nos distritos rurais, o único estabelecimento de Ensino Fundamental Anos Finais atende satisfatoriamente a população na idade correspondente.

Em 2016, totalizava 12 estabelecimentos escolares: 10 estaduais e 2 privados. Somava 3.742 matrículas, das quais o Poder Público estadual respondia por 86,8% (3.742 matrículas) e a rede privada 13,2%. Entre os anos 2010 e 2016 a queda no número de alunos matriculados nos anos finais foi de 19.5%.

A nota obtida pelo IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais, em 2015, foi baixa: 4,7.

Na cidade de Cianorte, adotando-se um raio de 1.000 metros, verifica-se que locais importantes da área urbana não é atendida: Parque das Nações, Jardim Atlântico e Jardim Universidade.

A Administração Municipal está em processo de construção de mais duas escolas: uma no chamado “Seis Conjuntos”, no loteamento Santa Mônica II (UTP8); outra na UTP 11, loteamento Araucária, ambas com previsão de funcionamento em 2018. A escola do Santa Monica II terá ensino integral, uma experiência nova no contexto local.

O Ensino de Nível Médio é realizado por 12 estabelecimentos: 9 sob a responsabilidade administrativa do governo do estado do Paraná e 3 privados. Não é ofertado no distrito de Vidigal, mas os alunos são transportados (gratuitamente) para a cidade de Cianorte.

Entre 2006 e 2016, percebe-se tendência de diminuição do número de matrículas na rede estadual (regular) e aumento na rede privada.

Na cidade de Cianorte, tomando-se um raio de 1.200 metros como situação ideal de atendimento de Ensino Médio percebe-se ausência de área de atendimento nos seguintes locais: Parque das Nações, Jardim Atlântico, Jardim Universidade e imediações.

### **Plano Municipal de Educação - Meta e estratégias**

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







- Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.
- Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- Meta 4: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, no ano 2021: Anos iniciais do ensino fundamental = 7,2; Anos finais do ensino fundamental = 6,0; e, Ensino médio = 5,7.
- Meta 5: Apoiar as ações em prol da universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- Meta 6: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB previstas para até 2021.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para subsidiar as diretrizes de políticas municipais há que se levar em consideração a seguinte condição municipal:

- a) Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de Cianorte<sup>2</sup>, em 2010 (0,186), é classificado como muito baixo, o que coloca o município em condições melhores do que o Brasil (0,326) e o estado do Paraná (0,252). O subíndice inferior é de Infraestrutura (0,102), seguido de Renda e Trabalho (0,200) e Capital Humano (0,298).
- b) O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Cianorte é alto (0,755, em 2010). No ano 2000, era de 0,639. Até 2010, teve crescimento de 18,15%. A dimensão que mais contribuiu para isso foi Longevidade, com índice de 0,841. Renda tem índice de 0,747, e a Educação, 0,685. A distância entre o limite máximo (1) foi reduzida em 67,87%. Em termos absolutos, o maior crescimento foi Educação (crescimento de 0,202), seguida de Longevidade. Um esforço no setor Educação, na próxima década, colocará Cianorte entre os maiores IDHMs do Brasil.

2 Varia de 0 a 1 (muito vulnerável)





- c) Por sua vez, o Índice de Gini, entre o ano 2000 e 2010, decresceu de 0,55 para 0,41, o que representava, à época, uma sociedade menos desigual.
- d) Conforme dados do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, a *renda per capita média do Município cresceu 36,1%, passando de R\$ 615,21, em 2000, para R\$ 837,13, em 2010*. Mesmo assim, Cianorte comparece em condição de inferioridade em relação ao Paraná (R\$ 890,89).
- e) No ano 2000, os 20% mais ricos da população apropriavam 60,1% da renda. Este percentual decresce para 48,1 %, no ano 2010. O percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres sai de 4%, em 2000, para 6%, em 2010.
- f) Dados do IBGE-2010 demonstram que a Taxa de Pobreza – percentual da população com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo – era de 11,3%, no ano 2000, e 2,13%, em 2010.
- g) A proporção de pessoas extremamente pobres, correspondente em 2000, à proporção de indivíduos com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior 25% do salário mínimo/mês, era 1,84%, baixando, em 2010, para 0,58%.
- h) A proporção de vulneráveis à pobreza – proporção dos indivíduos com *renda domiciliar per capita* igual ou inferior a 50% do salário mínimo (em agosto de 2010, R\$ 255,00 mensais) era de 9,47%. Dez anos antes, esse valor era de 34,94%, segundo informa o Atlas de Desenvolvimento Humano
- i) O total de famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único em julho de 2017 era de 6.511.

A Assistência Social, enquanto política pública municipal, está estruturada. Congrega vários agentes sociais e programas públicos de bom atendimento. Organiza-se segundo dois eixos direcionais principais de atuação: a) Proteção Social; b) Proteção Especial (de alta e média complexidade) e ainda, benefícios eventuais de combate à pobreza. A natureza das ações dos programas visa atenuar parte das dificuldades enfrentadas pela população mais vulnerável, garantir a sobrevivência, a afirmação da cidadania e a educação.

Em geral, pode-se descrever a atuação da política municipal de Assistência Social conforme três objetivos:

- Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) fortalecendo a gestão da assistência social, na garantia da proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Execução das medidas socioeducativas.

Para enfrentar os desafios dos próximos 10 anos é necessário:

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





- consolidar e capacitar o quadro de recursos humanos próprios da Administração Municipal,
- promover fluxos constantes de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social e
- manter e estruturar novos programas de assistência social.

Estes enfrentamentos somente serão possíveis mediante a articulação da política de Assistência Social às demais políticas setoriais do Poder Executivo Municipal.

## CULTURA

O setor cultural está representado em grupos teatrais, dança (privada), musicais. Há ateliês (privados), coral, conservatórios, festas tradicionais, exposições, feiras e promoções culturais desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Sua estrutura de suporte de atividades culturais é: Biblioteca Municipal, Cine Teatro Cianorte, Casa da Memória, e boa infraestrutura de locais privados para palestras e reuniões. A antiga Prefeitura Municipal é patrimônio arquitetônico tombado.

Almeja-se a construção do Centro Cultural e transformar a Casa de Memória em Museu dos Pioneiros.

## ESPORTES E RECREAÇÃO

O Município conta com uma boa quantidade de equipamentos destinados aos esportes, tanto públicos quanto privados, em especial, aos esportes coletivos. No setor público, o destaque é o Complexo Olímpico Prefeito Jorge Moreira da Silva e, no setor privado, o Cianorte Clube e as Associações Recreativas.

O município dispõe de 31 pistas de caminhadas, uma delas no distrito de São Lourenço e as demais na cidade de Cianorte. Há 36 Academias ao ar livre para Terceira e Primeira Idade.

Quadras poliesportivas são 14 unidades; nove delas cobertas. Seis são municipais e oito são administradas pelo governo do Paraná pois estão em escolas estaduais. Apenas uma está em estado ruim (Colégio Estadual Princesa Izabel).

São seis Centros Esportivos públicos; apenas um privado. Cinco deles (públicos) precisam de reformas. Ginásios de Esportes somam 5 unidades: 1 público e 4 privados. São 13 campos de futebol públicos (municipais), dois deles (Tancredinho e Cianortinho) precisam de reformas.

O município conta ainda com 30 praças. São denominadas como tal, porém uma boa parte delas poderia ser classificada como jardins considerando-se suas dimensões, funções e revestimento arbóreo presentes. De outro lado, percebe-se a





progressiva eliminação dos espaços para praças nos novos loteamentos e nos locais mais afastados do centro urbano.

Há programas públicos estruturados para atendimento de estratos específicos da população. Alguns deles têm maior destaque: caminhadas, realização de eventos e as Escolinhas de Esportes. As Escolinhas garantem atividades de recreação e esportes às crianças e adolescentes vinculados à rede de ensino. Havendo instalações físicas adequadas e professores esse Programa pode expandir-se e envolver ainda mais as populações dos bairros periféricos da cidade de Cianorte.

A distribuição dos equipamentos de esportes e recreação atende as áreas centrais e periféricas. A deficiência comparece nos loteamentos próximos ao Jardim Atlântico e Parque das Nações e nos loteamentos recentes construídos ao longo da avenida Ceará, a leste.

A Lei Municipal exige do loteador a destinação de 10% da área loteada para fins institucionais, todavia, sem caracterizar uma área específica para construção de praças.

O maior problema dos segmentos Esportes e Recreação é recurso humano para atender a demanda existente e para dar conta dos novos desafios que o crescimento demográfico cria.

#### SERVIÇO FUNERÁRIO

Os serviços funerários têm à disposição uma estrutura composta de 4 Casas de Velório e 2 cemitérios públicos (cidade e São Lourenço).

O Cemitério São Miguel precisa de galeria de águas pluviais e calçamento nas novas áreas de sepultamento e ampliar a secretaria. A previsão de esgotamento é de 25 anos.

O Cemitério de São Lourenço carece de galeria de águas pluviais e calçamento. A previsão de esgotamento é de 30 anos

## 2.4 – CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES – MOBILIDADE URBANA

#### TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Cianorte transporta cerca de 100 mil passageiros/mês. O Poder Executivo municipal subsidia (R\$ 0,84) o transporte coletivo local. Pessoas acima de 65 anos não pagam. Estudantes pagam tarifa inferior (60%).

O tempo de deslocamento urbano poderia ser reduzido caso alguns impeditivos fossem eliminados (quebra-molas, arborização, estacionamento de veículos nas vagas de ônibus destinadas ao embarque/desembarque de





passageiros) ou se faixas de vias urbanas fossem destinadas para o uso exclusivo do transporte coletivo.

O exame das linhas de transporte coletivo urbano disponíveis, considerando uma distância de 400 metros da moradia mais distante, mostra um quadro em que as populações situadas nos bairros a noroeste do sítio (Atlântico, das Nações, Belas Artes, Veneza e outros), locais de classes de baixa renda, tem deficiência de atendimento. A tendência nesses bairros é de ocupação o que exigirá remanejamento do trajeto da única linha de transporte coletivo que atende aquela população.

No município há três tipologias de abrigo de passageiros do transporte coletivo urbano e interurbano. Nos pontos de parada de ônibus há necessidade de demarcação/sinalização adequadas.

O distrito sede dispõe de um terminal de integração para o transporte coletivo urbano. Apresenta deficiências: proteção contra sol, chuva e vento; ônibus cruzando na contramão para acessar o terminal, número insuficiente de plataformas, a proximidade com curva gera riscos de acidentes ao acessar o terminal.

Por sua vez, o Terminal Rodoviário de Passageiros (intermunicipal) está bem localizado no distrito sede, próximo de avenidas que permitem bom escoamento e acessibilidade para a população. A edificação está em boas condições de uso e o número de plataformas e demais espaços é suficiente para o tráfego futuro.

Quanto ao aeroporto Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, a especialidade das normas de segurança aplicáveis demonstra que parte importante da cidade se encontra dentro do cone de aproximação das aeronaves, implicando em limitar a alturas dos edifícios no setor oeste do sítio urbano do distrito sede.

## TRÂNSITO

A frota veicular no município é de 55.325 (em 2016) com destaque para o número elevado de motos (17mil). Considerando a população projetada para 2017 (80.359 pessoas) a relação pessoas/frota é alta: 1,45. O número de acidentes em 2016 correspondeu a 2 acidentes a cada 3 dias, ou, 9,7 acidentes/1.000 veículos.

As avenidas Minas Gerais e Paraíba apresentam os maiores problemas em relação ao trânsito. A primeira, pelo tráfego de passagem de caminhões, originados na PR 323 com destino a PR 082. A segunda, pelo congestionamento de veículos em horas de *rush*.

Quanto ao sistema de sinalização de vias, o município dispõe de boa parte das vias no núcleo inicial sinalizadas. Há necessidade de melhorias na sinalização de trânsito, vertical e horizontal, e de melhorias na sinalização indicativa de localidades (bairros) e nas estradas rurais.

O número de vagas de estacionamento no centro urbano é reduzido pelo tamanho da frota. Apesar disso, Cianorte não adota o sistema rotativo de estacionamento em vias públicas.





O Poder Executivo municipal deverá assumir, em 2018, o gerenciamento parcial do sistema de trânsito. Para tanto deverá ampliar e equipar sua frota de fiscalização bem como contratar e treinar recursos humanos.

Outros problemas no sistema são decorrentes, sobretudo, de fiscalização de trânsito e manutenção (paradas em fila dupla, carga/descarga, sinalização vertical/horizontal), os quais deverão ser equacionados com a implantação da municipalização do sistema.







## 2.5 – CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES - INSTITUCIONAIS.

Para que o Plano Diretor possa ser implementado é fundamental que as estruturas organizacionais, legais e os instrumentos de planejamento possam dar condução às ações governamentais conforme estabelece a legislação federal e estadual.

No que diz respeito à legislação urbanística, Cianorte dispõe dos principais instrumentos jurídicos (Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo Urbano, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Código de Posturas, Código de Obras). Mas eles precisam ser revistos e aperfeiçoados à luz das novas exigências técnicas e legais.

É preciso rever os artigos 47, 221 e o artigo 233, em seus incisos III e IV, da Lei Orgânica de Cianorte.

A Lei do Plano Diretor-2006 criou (art. 159) o Sistema de Planejamento e Gestão Municipal com objetivo de articular as políticas públicas, garantir a participação da sociedade na gestão pública, instituir um processo permanente de acompanhamento, atualizar o Plano Diretor e implementar o Sistema Único de Informações. Tal Sistema é composto pelo

- I - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental;
- II - Órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial;
- III - Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial; e,
- IV - Fundo para o Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Deles, apenas o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Municipal foi efetivado. Os serviços de planejamento vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

A Lei Municipal nº 2.745/2006 criou o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. Sua composição reserva 3 vagas para o Núcleo de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial, que não existe. Também reserva 2 vagas para representantes das Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial, que não foram realizadas.

Quanto à disponibilidade de sistemas informacionais, a Administração Pública municipal possui sistemas informatizados cumprindo tarefas cotidianas de organização e execução de serviços da gerência administrativa com destaque para o setor de finanças, educação e saúde. Todavia, não para a monitoração da implementação do Plano Diretor e da atualização dos indicadores de desempenho das políticas setoriais. Destaque-se que o Cadastro Imobiliário e a Planta de Valores necessitam ser revistos e atualizados pois datam da década de 1990.





## 2.6 – SÍNTESE DOS CONDICIONANTES / DEFICIÊNCIAS / POTENCIALIDADES

### ASPECTOS REGIONAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
MUNICÍPIO E SUA LOCALIZAÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção do município na região socioeconômica</li> <li>• Ligações rodoviárias e aéreas</li> <li>• Região com bons níveis de desenvolvimento</li> </ul>

### ASPECTOS SOCIOECONÔMICO

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SETOR PRIMÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa agregação de valor do produto rural</li> <li>• Êxodo rural</li> <li>• Dificuldade de manutenção das estradas rurais</li> <li>• Perda de produtividade do solo</li> <li>• Erosão</li> <li>• Necessidade de conscientização dos produtores quanto a práticas conservacionistas</li> <li>• Descapitalização do produtor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• solos de alta fertilidade e relevo levemente ondulado</li> <li>• rede hídrica abundante e bem distribuída</li> <li>• Mão-de-obra disponível</li> <li>• 60% da população em idade ativa (15 anos a 64 anos)</li> <li>• Clima favorável</li> <li>• Precipitação pluviométrica e distribuição das chuvas favorável</li> <li>• Proximidade de centros consumidores</li> <li>• Facilidades escoamento da produção</li> <li>• Facilidade de acesso a tecnologias e assistência rural</li> </ul>
SETOR SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Má distribuição de renda</li> <li>• Ausência de áreas públicas estruturadas e destinadas a projetos de industrialização</li> <li>• Recursos humanos necessitando qualificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proximidade de centros consumidores / mercado regional</li> <li>• Obtenção de assistência em órgãos de apoio</li> <li>• Energia elétrica facilitada</li> <li>• Cursos superiores</li> <li>• Concentração de sedes regionais de empresas públicas</li> </ul>
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendência a diminuição da população rural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crescimento na população urbana</li> <li>• Crescimento da representatividade da população acima de 65 anos</li> <li>• população jovem e numerosa</li> </ul>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 414 do anexo I





### ASPECTOS AMBIENTAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
COBERTURA VEGETAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>Poucas matas ciliares junto aos cursos de água</li> <li>Bloqueios para a continuidade do sistema viário do Município</li> <li>Baixo nível de conscientização ambiental</li> <li>Interferência da arborização nos níveis de iluminação das vias e no trânsito de veículos altos</li> <li>Pouca cobertura vegetal nas proximidades das áreas urbanas dos distritos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei e resoluções que determinam áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e ao longo dos cursos de água</li> <li>Existência de viveiro público municipal para a produção de mudas</li> <li>Existência de matas privadas preservadas, no município</li> <li>Estímulo tributário através do ICMS Ecológico</li> <li>Órgãos técnicos no Poder Executivo Municipal com experiência na implantação de matas ciliares</li> <li>Serviço de poda da arborização de vias</li> <li>reserva legal de 20% das glebas rurais, conforme o Código Florestal, em implantação</li> <li>Parque Cinturão Verde, Reserva Biológica das Perobas e Bosque Central</li> <li>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho de Meio Ambiente atuantes</li> </ul>
HIDROGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assoreamento</li> <li>Ausência (parcial) de mata ciliar</li> <li>Bloqueios para a continuidade do sistema viário do Município</li> <li>Ausência de muros em lotes urbanos impedindo o carregamento de solos para os cursos de água</li> <li>Comprometimento da bacia do rio Bolívar por ocupações tipicamente urbanas, a montante do ponto de captação de água para abastecimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação urbana que impede a urbanização junto aos cursos de água</li> <li>Não ocupação urbana de nascentes</li> <li>Implantação do Parque Cinturão Verde</li> <li>Possibilidade de aproveitamento do rio Ligeiro para produção de energia elétrica</li> </ul>
LENÇÓIS SUBTERRÂNEOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Profundidade e não exploração do aquífero Guarani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potencial dos aquíferos Caiuá, Serra Geral e Guarani para abastecimento humano e de animais</li> </ul>
SOLO	<ul style="list-style-type: none"> <li>Erosão rural e perdas de solo férteis.</li> <li>Assoreamento dos cursos de água</li> <li>Solos facilmente erodíveis</li> <li>Vulnerabilidades geoambientais junto aos cursos de água</li> <li>Aterro de erosões com resíduos sólidos domésticos e de construção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condições favoráveis à ação integrada de microbacias de drenagem</li> <li>Solos produtivos.</li> <li>Relevo levemente ondulado</li> <li>Experiências acumuladas no combate à erosão</li> </ul>
RELEVO		<ul style="list-style-type: none"> <li>Condições favoráveis à ação integrada de microbacias de drenagem</li> </ul>



		• Relevo levemente ondulado
POLUIÇÃO DO AR	• Mal cheiro decorrente do espalhamento de camas de frango e vinhoto na área rural	• Ausência de fontes industriais e / ou comerciais poluidoras no ar nas áreas urbanas

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 416 do anexo I





### SANEAMENTO

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fontes para produção próxima do limite de contribuição</li> <li>• Perdas consideráveis na distribuição de água</li> <li>• Necessidade de construção de novos sistemas de captação e adução</li> <li>• Ausência de informações cadastrais no abastecimento de água em Vidigal</li> <li>• Inexistência de rede pública de abastecimento nos loteamentos chácaras de recreio</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mananciais superficiais e subterrâneos satisfatórios</li> <li>• Crescimento do atendimento</li> <li>• Sistema de abastecimento implantados de boa qualidade</li> <li>• Contrato com a Concessionária Sanepar até 2032</li> <li>• Crescimento demográfico e econômico previstos para a próxima década</li> <li>• Existência de outros locais para captação de água para abastecimento da cidade de Cianorte</li> </ul>
ESGOTOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 33% da população sem rede coletora</li> <li>• Grandes investimentos para expandir e melhorar o sistema de coleta e tratamento</li> <li>• Inexistência de rede de coleta e tratamento de esgotos nos distritos de Vidigal e São Lourenço</li> <li>• Inexistência de rede nos loteamentos de chácaras de recreio</li> <li>• Ligações de rede de drenagem na rede de esgotos</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demanda existente</li> <li>• Investimentos programados pela Concessionária</li> <li>• 77% da população atendida</li> <li>• Pré-projeto de ampliação do sistema existente</li> </ul>
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alagamento de áreas urbanizadas da cidade (1)</li> <li>• Ligações clandestinas de esgotos domésticos e águas servidas na rede de drenagem</li> <li>• Deficiência de manutenção dos sistemas existentes</li> <li>• Inexistência de rede de drenagem nos loteamentos de chácaras de recreio</li> <li>• Inexistência de cadastro de sistema de drenagem</li> <li>• Vias urbanas sem drenagem</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relevô favorável</li> <li>• Rede de drenagem existente em grande parte da área urbanizada</li> <li>• Corpos receptores para águas pluviais próximos</li> </ul>

continua



continuação

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passivo ambiental - lâmpadas queimadas</li> <li>• Inexistência de local para disponibilizar restos de construção</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Saneamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aterro Sanitário de qualidade e operante</li> <li>• Destino para o lixo hospitalar resolvido</li> <li>• Coleta seletiva implantada</li> <li>• Varrição atende as áreas urbanas</li> <li>• Equipes, equipamentos e veículos para poda de árvores</li> <li>• Contrato com a Concessionária Sanepar até 2032</li> <li>• Sistema de coleta de restos de construção privado</li> </ul>

(1) Avenida Paraiba, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323); Rua Candido Augusto dos Santos, toda; Avenida Goiás, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Neves; Avenida Espírito Santo, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves; Rua das Palmeiras cruzamento da rua Amendoeiras; Rua Benedito Mendes Pedroso, entre a rua Veneza e a avenida América; e Avenida Santos Dumont, entre a estrada Apuí e rua Pampulha

### INFRAESTRUTURA

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de cadastro sobre o estado de deterioração das vias públicas</li> <li>• 22,5km de vias a pavimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• pavimentação em 95% das vias</li> <li>• corpo técnico na Administração Pública municipal para elaborar e fiscalizar projetos</li> <li>• legislação de parcelamento do solo exige construção de pavimentação nos novos loteamentos</li> </ul>
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia elétrica abundante.</li> <li>• Rede Implantada.</li> <li>• Nova subestação em implantação</li> <li>• Demanda crescente</li> </ul>
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• iluminação pública de vias não é diferenciada conforme a hierarquia das vias</li> <li>• Deficiência de iluminação na rodovia de acesso à cidade de Cianorte</li> <li>• Aclaramento da via reduzido pela arborização</li> <li>• Destino final para lâmpadas queimadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia elétrica abundante</li> <li>• rede existente</li> <li>• Luminárias e lâmpadas estão sendo trocadas por LED</li> </ul>





### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de reformas e ampliações nas instalações físicas</li> <li>• Limitações de recursos humanos na rede de atendimento.</li> <li>• PSF atende 63% da população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações, equipamentos e recursos humanos existentes</li> <li>• raio ótimo de atendimento das UBSs</li> <li>• Realização das Conferências Municipais</li> <li>• Conselho Municipal da Saúde atuante</li> <li>• Existência de Programas de saúde estruturados</li> <li>• Sistemas de informática existente</li> <li>• 17 equipes do Estratégia Saúde da Família</li> <li>• Índices de aferimento da Política de Saúde favoráveis</li> </ul>
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de reformas e ampliações nas instalações físicas</li> <li>• índice de analfabetismo nas faixas etárias mais altas</li> <li>• Baixo número de concluintes do 2º grau</li> <li>• Poucos recursos informacionais nas escolas</li> <li>• Demanda não atendida no Ensino Infantil</li> <li>• Áreas urbanas fora do raio ideal de atendimento das unidades escolares de Ensino Infantil, Fundamental e Ensino Médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações, equipamentos e recursos humanos existentes</li> <li>• Expectativa de Anos de Estudo em crescimento</li> <li>• Existência de Programas já estruturados</li> <li>• Sistemas de informática existente</li> <li>• Transporte escolar em funcionamento</li> <li>• Corpo técnico em saúde e assistência social na Administração Municipal</li> <li>• Aumento do atendimento no ensino infantil</li> <li>• Ensino de 3º grau e profissionalizante no Município</li> <li>• Iniciativas de aperfeiçoamento de recursos humanos na rede pública de ensino</li> <li>• Realização das Conferências Municipais da Educação</li> <li>• Conselho Municipal de Educação atuante</li> </ul>



### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
ESPORTES E RECREAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de praças em algumas áreas periféricas</li> <li>• Escassez de recursos humanos</li> <li>• Centros Esportivos necessitando reformas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadras de esportes nas escolas em alguns bairros</li> <li>• Campos de futebol existentes em alguns bairros e nos Distritos</li> <li>• Escolinhas de esportes no Poder Executivo Municipal</li> <li>• Complexo Esportivo construído</li> <li>• Programas e projetos de esportes e recreação existentes</li> <li>• Praças existentes no núcleo inicial (centro da cidade)</li> </ul>
CULTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de museu</li> <li>• Necessidade de reformas nas instalações físicas</li> <li>• Necessidade de construção de edifício para abrigar a Biblioteca Municipal</li> <li>• Inexistência de política de preservação do patrimônio arquitetônico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de grupos culturais no Município</li> <li>• Centro de Exposições, Casa da Memória</li> <li>• Projeto arquitetônico para construção de um Centro Cultural existente</li> <li>• Existência de patrimônio arquitetônico</li> </ul>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escassez recursos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de programas estruturados</li> <li>• Instalações físicas existentes</li> <li>• Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criados</li> <li>• Secretária Municipal de Assistência Social está estruturada</li> <li>• Várias entidades beneficentes no município</li> <li>• IDHM alto, acima da média paranaense</li> </ul>
SERVIÇO FUNERÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cemitério necessitando de melhorias</li> <li>• Casa de Velório necessitando de reformas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa de Velório</li> <li>• Área para atender a demanda de sepultamentos nos próximos 10 anos</li> </ul>



### MOBILIDADE

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
TRANSPORTE COLETIVO URBANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Terminal Rodoviário de Passageiros no centro da cidade inadequado</li> <li>• Falta de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus</li> <li>• Quebra-molas nas vias com transporte coletivo</li> <li>• Tempo de viagem aumentado por características das vias e do trânsito urbano – distrito sede</li> <li>• Necessidade de demarcação/sinalização adequadas nos abrigos de passageiros</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Mobilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de transporte urbano em operação</li> <li>• Terminal Rodoviário de Passageiros</li> <li>• Existência de abrigos para passageiros em pontos de parada dos ônibus</li> </ul>
TRÂNSITO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de vagas de estacionamento no centro da cidade</li> <li>• Sistema semafórico superado tecnologicamente</li> <li>• Falta de campanhas de trânsito</li> <li>• Falta de regulamentação para o estacionamento de ônibus e caminhões em vias residenciais públicas</li> <li>• Taxis sem taxímetros</li> <li>• Atividade de moto-taxistas não regulamentada</li> <li>• Estacionamento de veículos em pontos de paradas de ônibus</li> <li>• Ausência de Plano Municipal de Mobilidade</li> <li>• Tráfego de veículos pesados em vias urbanas</li> <li>• Sinalização de trânsito e sinalização indicativa deficientes</li> <li>• Gestão do trânsito não municipalizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de lei encaminhado à Câmara de Vereadores para municipalização do gerenciamento e fiscalização de trânsito</li> <li>• Corpo técnico na Administração Pública municipal</li> </ul>



### INSTITUCIONAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
LEGISLAÇÃO DO PLANO DIRETOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desatualização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação federal e estadual que normatizam as diferentes temáticas urbanas e ambiental</li> <li>• Processo de revisão do Plano Diretor</li> </ul>
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referências conceituais equivocadas quanto ao Plano Diretor</li> </ul>	
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de órgão de planejamento na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal</li> </ul>
ESTRUTURA OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO URBANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos e software de tecnologia informacional desatualizados</li> <li>• Banco de Dados inexistente.</li> <li>• Ausência de Mapas Temáticos</li> <li>• Cartografia não georeferenciada</li> <li>• Gestão do Plano Diretor-2006 não implantada</li> <li>• Conselho do Plano Diretor operando em desacordo com a legislação que o criou</li> <li>• Cadastro Técnico Imobiliário desatualizado</li> <li>• Planta de valores desatualizada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartografia existente</li> <li>• Corpo técnico de bom nível</li> <li>• Cadastro Técnico Imobiliário existente</li> </ul>



### ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES
CRESCIMENTO URBANO E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação urbana descontínua</li> <li>• Perímetro urbano descontínuo</li> <li>• Ausência de infraestrutura nos loteamentos de chácaras</li> <li>• Existência de vazios urbanos em loteamentos urbanos – distrito sede</li> <li>• Parcelamento do solo para fins urbanos fora do perímetro urbano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relevante, nas proximidades da cidade e nos distritos, favorável para expansão de malha urbana</li> <li>• Densidades demográficas compatíveis com infraestrutura urbana existente (cidade e distritos)</li> <li>• Legislação de Perímetro Urbano e de Parcelamento do Solo Urbano existentes</li> <li>• Centro urbano adensado e infraestruturado</li> </ul>
DENSIDADE DEMOGRÁFICA		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Densidades demográficas compatíveis com infraestrutura urbana existente (cidade e distritos)</li> </ul>
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de atividades comerciais e de serviços no entorno de algumas praças e/ou áreas institucionais que se mostram favoráveis a tais atividades</li> <li>• Áreas permeáveis reduzidas em áreas comerciais</li> <li>• Lotes mínimos pequenos</li> <li>• Classificação de uso da legislação atual não abrange todas as atividades existentes</li> <li>• Restrições à implantação de shopping centers, hipermercados, e outros na PR 323</li> <li>• Critérios imprecisos sobre a aplicação de EIV (estudo de impacto de vizinhança)</li> <li>• Critérios imprecisos relacionados à quantidade de unidades residenciais no mesmo lote e a subdivisão do lote.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversidade de uso em diferentes zonas</li> <li>• Ausência de graves conflitos de uso</li> <li>• Áreas de preservação permanentes protegidas</li> </ul>
SISTEMA VIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descontinuidade da malha viária no Distrito Sede</li> <li>• Pontos de conflitos viários não solucionados</li> <li>• Av. Atlântico e rua Makio Sato estreitas</li> <li>• Necessidade de padronização de passeios públicos</li> <li>• Falta de rampas nos passeios – cf. norma</li> <li>• Saliências e desníveis nas calçadas públicas</li> <li>• Largura mínima das pistas carroçáveis nas avenidas previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano</li> <li>• Falta de regulamentação do rebaixamento de meio fio para acesso aos lotes</li> <li>• Canteiros centrais das avenidas estreitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo técnico na Administração Pública municipal</li> <li>• Legislação sobre Sistema Viário e Parcelamento do Solo Urbano existente</li> </ul>
HABITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• registros sobre a demanda não representativos</li> <li>• Inexistência de estoque de áreas públicas para desenvolvimento de futuros projetos de moradia popular</li> <li>• Inexistência de Plano Municipal de Habitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência de lotes urbanizados sem uso</li> <li>• recursos humanos na Administração Pública Municipal disponíveis e de bom nível podendo elaborar projetos</li> </ul>

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CIANORTE - PR. ANEXO I. PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



	• Ocupação irregular de áreas urbanas	
--	---------------------------------------	--

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 424 do anexo I







## 2.6.1 SÍNTESE DA ESTRUTURA DE OCUPAÇÃO ESPACIAL

### A) MUNICÍPIO

No município, pode-se sintetizar a ocupação do espaço da seguinte maneira:

#### ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS

- a) **Áreas Urbanizadas** – caracterizadas por atividades urbanas, entre outras, como de circulação, habitação, comerciais, prestadoras de serviços, industriais e recreação da população.
- b) **Área Rural** – de exploração agrícola, pecuária, extrativa. Nessa categoria estão inclusas todas as áreas do território, exceção daquelas situadas no interior do perímetro urbano do distrito Sede, de São Lourenço e de Vidigal, as Áreas de Reserva Florestal Legal, as Áreas de Preservação Ambiental, as Áreas *Non Aedificandi* e aquelas localizadas nos loteamentos destinados a Urbanização Específica - chácaras de lazer.
- c) **Áreas Non Aedificandi** – são áreas localizadas em faixas de rodovias, sob linhas de transmissão de energia elétrica e proximidades da estação de tratamento de esgotos, sendo impedidas de receber edificações.
- d) **Área de Preservação Permanente (APP)** – trata-se de Áreas de Preservação Permanente dos cursos e nascentes de água, represas, reservas florestais, matas, Área de Reserva Florestal Legal, parques instituídos por Lei e Reserva Biológica (e sua área de amortecimento) sendo, portanto, não urbanizáveis.

**d1) Áreas de Preservação Permanente** – (fora do perímetro urbano) ao longo dos cursos de água e nascentes obedecem os seguintes critérios classificatórios:

- áreas situadas ao longo dos cursos de água com menos de 10 (dez) metros de largura, contados desde o seu nível mais alto,





numa distância mínima de 30 (trinta) metros, medidos em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.

- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) metros, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros, medidos em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre 50 (cinquenta) e 200 (duzentos) metros, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de 100 (cem) metros, medidos em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.
- As áreas de cobertura florestal de grande porte, remanescente das matas nativas;

**d.2) Áreas de Reserva Florestal Legal**, de natureza privada, estabelecidas conforme exigências da legislação federal e estadual, destinam-se à preservação da cobertura vegetal ativa e outras formas de vegetação, necessárias ao uso sustentável dos recursos naturais, ao abrigo e proteção da flora e fauna nativas, conservação da biodiversidade e reabilitação de processos ecológicos.

**d.3) Reserva Biológica das Perobas** de natureza pública, estabelecidas conforme exigências da legislação federal (Decreto Federal de 20/03/2006) como Unidade de Conservação com proteção integral à Natureza.

- e) **Áreas de Restrições Físico-Naturais** - São consideradas como tais as áreas com declividade de relevo acima de 30%; os terrenos alagadiços, aterrados com material nocivo à saúde ou sujeitas a inundação; e as áreas de afloramentos de rochas. No caso de Cianorte, considera-se o Aterro Sanitário.
- f) **Áreas de Chácaras e Vila Rural** – São áreas de uso exclusivo.
- g) **Atividades urbanas na área rural** – São atividades como farinheiras, lavanderias, motel, atividades recreacionais, entre outras.





## USO E OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO

Em relação ao uso atual do solo no **município** de Cianorte são observadas as seguintes características:

- Entre os Censos Agropecuários (1995 e 2006) ocorre a diminuição da área de pastagens (de 47.165 para 23.427 hectares) e as terras antes ocupadas pela pecuária foram tomadas pelas lavouras temporárias (salta de 18.996 para 39.613 hectares) e pela lavoura permanente (de 2.478 ha para 6.984 ha). A mais expressiva mudança verifica-se nas florestas nativas, que sai de 11.241 para 90 hectares;
- Presença de atividades consideradas “urbanas” (farinheiras, empresas de tingimento de panos, denominadas lavanderias, postos de combustíveis, abatedouro, fábrica de baterias, processamento de couros, tratamento de madeiras, cooperativas, entre outras) em áreas rurais;
- Escassa presença de fragmentos de matas ao longo dos cursos de água;
- Reserva Biológica das Perobas (REBIOSPEROBAS);
- Necessidade de proteger o manancial de abastecimento do ribeirão Bolívar (abastecimento da cidade de Cianorte);
- Presença de três núcleos urbanos bem definidos (distrito sede, São Lourenço e Vidigal);
- Presença de chácaras de lazer (loteamentos irregulares) nas proximidades do distrito sede)

Em relação ao uso/ocupação atual do solo da **cidade** de Cianorte são observadas as seguintes características:

- Parque Municipal Cinturão Verde. Grande área de mata situada em área urbana, junto aos cursos de água e nascentes, composta por 6 módulos (Mandhui, Coruja, Fantasmilha, Uruçora, Perobas e Cristalino) e que “envolve” boa parte das áreas já loteadas e ocupadas. Totaliza 486,20 hectares;
- Distrito industrial situado próximo do centro urbano, proveniente do projeto inicial da Companhia de Terras, e hoje totalmente ocupado;
- Setores com uso industrial e comercial/prestador de serviços de grande e médio porte localizados junto à rodovia PR 323, acesso a Maringá;
- Comércio/serviços de pequeno e médio porte situado geralmente em vias com boa capacidade de tráfego (avenidas com pistas duplas e canteiros);
- Áreas de moradias consolidadas no projeto inicial da cidade (CTNP). Novas situações de moradia ocorrendo em loteamentos situados a





oeste e sudoeste do sítio urbano (esse em direção ao aeroporto municipal);

- Equipamento de grande porte (aeroporto) situado a sudoeste do sítio urbano condicionando a ocupação vertical de áreas urbanas hoje consolidadas por moradias e comércio/serviços com um ou dois pavimentos;
- Ausência de grandes conflitos de usos;
- Pouca presença de verticalização das edificações de moradia e comércio/serviços;
- Presença de lotes vazios nos novos loteamentos (Atlântico, Parques das Nações e outros);
- Diversidade de usos nas diferentes zonas de uso;
- Ocupação por chácaras de recreio ocorrendo no setor norte da cidade;
- Ocupação por moradias e atividades comerciais/prestadoras de serviço ocorrendo esparsamente ao sul da rodovia PR 323 (Maringá-Umuarama);
- Tendência de ocupação nos loteamentos situados a noroeste do sítio urbano – direção da PR 082 –, acesso a São Tomé;

Em relação ao uso atual do solo nos **distritos de São Lourenço e Vidigal** são observadas as seguintes características de uso e ocupação do solo urbano:

- Áreas praticamente consolidadas com uso do solo por moradias térreas e pouca atividade comercial/prestadora de serviço em Vidigal;
- Áreas consolidadas com uso do solo por moradias, pouca atividade comercial/prestadora de serviços e presença de uma grande área industrial;
- Ausência de grandes conflitos de uso nos dois distritos;
- Inexistência de verticalização das edificações nos dois distritos;
- Poucos lotes urbanos vazios nos dois distritos.

## CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em relação à **cidade de Cianorte** são observadas as seguintes características:

- Boa infraestrutura instalada de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação de logradouros públicos, pavimentação de vias, drenagem de águas pluviais e coleta de resíduos sólidos;
- Alagamento de áreas específicas da cidade;
- Inexistência de rede de drenagem, coleta de esgotos domiciliares e pavimentação de vias nos loteamentos de chácaras (irregulares) próximos da cidade de Cianorte;





- Rede de esgoto não atende 33% da população da cidade de Cianorte;
- Aterro sanitário de qualidade e operante; destino do lixo hospitalar resolvido; coleta seletiva implantada; varrição atende satisfatoriamente;
- Bom atendimento da rede de saúde;
- Bom atendimento da rede de educação, embora existam áreas urbanas situadas fora do raio de atendimento ideal para ensino infantil, fundamental e médio;
- Boa infraestrutura de recreação e esportes nas áreas mais centrais da cidade; ausência em áreas periféricas loteadas recentemente;
- Densidades demográficas são compatíveis com a oferta de bens e serviços público;
- Assistência Social com bons programas e projetos.

Em relação aos **distritos de São Lourenço e Vidigal** são observadas as seguintes características:

- Boa infraestrutura instalada de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação de logradouros públicos, pavimentação de vias, drenagem de águas pluviais e coleta de resíduos sólidos;
- Inexistência de rede de coleta de esgotos domiciliares;
- Coleta de lixo existente
- Bom atendimento da rede de saúde, educação, assistência social, recreação e esportes;
- Densidades demográficas são compatíveis com a oferta de bens e serviços público.

#### USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL *VERSUS* CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO PÚBLICOS

- Atividades potencialmente poluidoras tais como lavanderias/tingimento de tecidos e farinheiras foram transferidas para zona rural por ação das entidades ambientalistas. São bem supridas por infraestruturas e serviços em geral;
- A cidade de Cianorte e os distritos são bens atendidos por infraestruturas (exceto rede de esgotos domiciliares em Vidigal e São Lourenço) e serviços em geral, não havendo conflitos significativos em relação ao uso e ocupação do solo urbano





## EXPANSÃO URBANA *VERSUS* CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A expansão urbana da cidade de Cianorte está condicionada:

- pela área de influência do aeroporto, impedindo a verticalização de edificações acima de 44 metros em relação ao nível da pista de aterrissagem;
- pelos cursos de água e nascentes próximos, cuja legislação impede a ocupação de suas margens;
- por parte da bacia do ribeirão Bolívar, pois a mesma abastece de água a cidade;
- pelo Parque Cinturão Verde, considerado Área de Preservação Permanente;
- pelas infraestruturas, equipamentos e serviços públicos cuja capacidade instalada e projetada para os próximos 10 anos não são óbices para a expansão urbana.

Em relação aos distritos de Vidigal e São Lourenço, apesar de não serem atendidos por rede de esgotamento sanitário domiciliar, não há outros impeditivos para a expansão urbana considerando-se o comportamento do crescimento populacional dessas localidades nas últimas duas décadas.

## CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS

Na cidade de Cianorte as condições gerais de moradia são boas. O Censo de 2010 registrou alto índice de moradias alugadas (31%). Segundo o IBGE-2010, há registro de 29 moradias na condição de habitação subnormal no Município. Todavia, essa situação foi modificada, conforme se constata da análise da ocupação urbana no distrito sede e nos distritos rurais. Há registro de algumas poucas moradias precárias, em situação de invasão, vizinhas do cemitério municipal de São Lourenço. Mas não há registros técnicos do perfil dessa população. Estão em estágio de regularização dois processos de moradias: Loteamento Cassidori (82 moradias) e o Parque Ilha do Governador (26 moradias), ambos no distrito sede.

## CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

Na cidade projetada pela Companhia de Terras o sistema viário é de boa qualidade e tem caracterização muito clara de malha em xadrez: largas avenidas partem de espaços públicos importantes como o Centro Olímpico, Centro Cívico, complexo rodoviária-ferroviária (essa desativada), praça Osvaldo Cruz (no Cianortinho) e o Bosque central.







Na cidade pós-Companhia de Terras o desenho urbano não guarda a mesma técnica empregada no projeto inicial da cidade de Cianorte. Ele é uma malha em xadrez e seus eixos viários, ao longo dos anos, foram se adequando ao sistema viário existente conforme diretrizes do Plano Diretor-2006. Algumas dessas avenidas interrompem-se aguardando que um futuro loteamento possa dar continuidade à via.

De modo geral, para oeste, a expansão do sistema viário básico é condicionada pela transposição do Parque Cinturão Verde. Segmentos sociais ligados à questão ambiental têm sido contrários à abertura de vias por dentro do Parque, impedindo assim o prolongamento natural de algumas avenidas.

O Plano Diretor de 2006 deu diretrizes para o sistema viário básico e elas tem balizado a expansão urbana por meio dos novos loteamentos.

Por sua vez, o sistema de transporte coletivo da cidade de Cianorte atende bem os bairros já consolidados havendo necessidade de expandir as linhas e sua frequência nos bairros distantes e ainda não totalmente ocupados como o Parque das Nações e Atlântico. Tendo em vista o relevo, a cidade é propícia para incrementar o transporte individual por bicicletas.

Em Vidigal e São Lourenço o sistema viário existente é suficiente para atender os deslocamentos urbanos. Assim como na cidade de Cianorte, ao longo dos anos, percebe-se uma tendência para reduzir a caixa das vias urbanas, especialmente nos loteamentos de moradia popular.

#### CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

O endividamento do município de Cianorte (até 2018) é pequeno. A incidência de juros e encargos da dívida representaram, em 2018, 0,15% do total das despesas. Despesas de capital apresentam tendência menor participação no total da Despesa. Em 2018, foram R\$ 396.000,00 representando apenas 4% do total das Despesas de Cianorte.

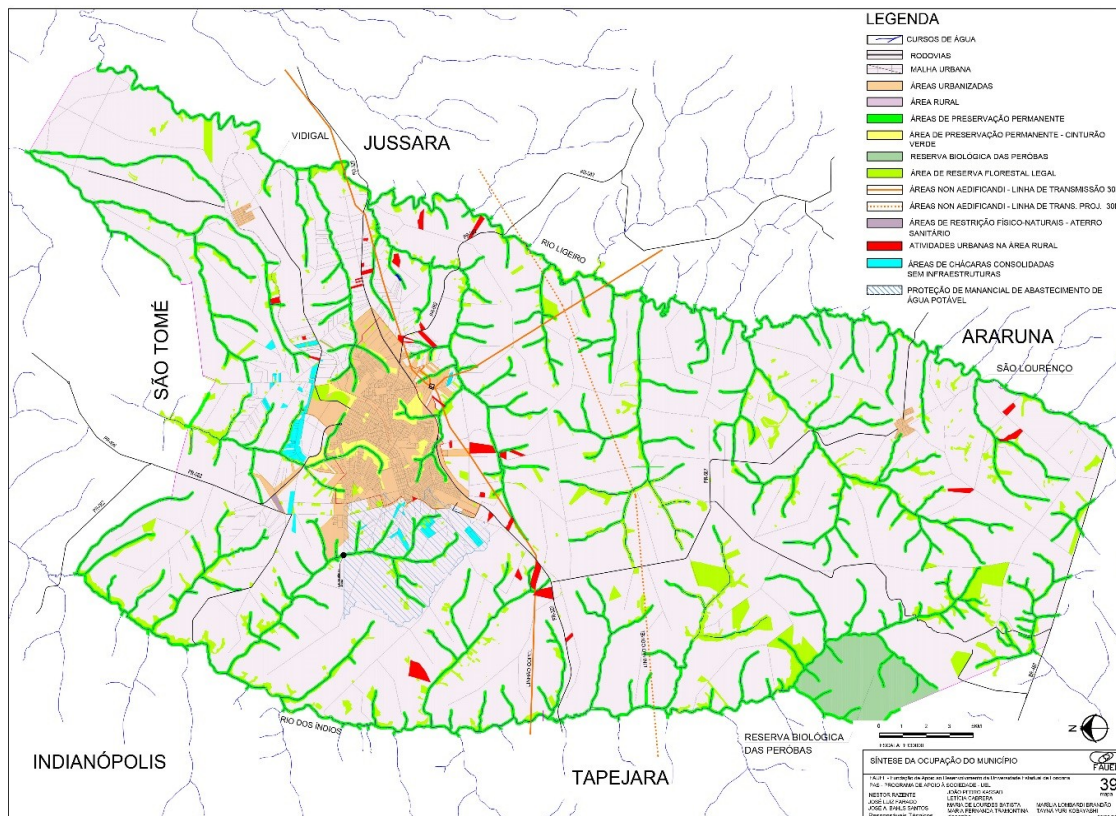
#### ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES

Cianorte tem 21 conselhos municipais, entre eles o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, que tem sido o Conselho que acompanha o Plano Diretor.





### Mapa 39. MUNICÍPIO DE CIANORTE SÍNTESE DA ESTRUTURA DE OCUPAÇÃO ESPACIAL (ver o mapa em prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## **B) DISTRITO SEDE, SÃO LOURENÇO E VIDIGAL**

As áreas urbanizadas do Distrito Sede de Cianorte, Distrito de São Lourenço e o Distrito de Vidigal são subdivididas conforme suas características em:

### **ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS**

#### **B.1) ÁREAS URBANIZADAS**

São consideradas Áreas Urbanizadas:

##### **– Áreas Consolidadas com infraestruturas**

Correspondem aos locais onde encontramos infraestrutura disponibilizada e compatível com as densidades demográficas existentes e projetadas, em loteamentos regularizados perante o Poder Executivo. Quanto ao uso do solo, classificam-se em áreas residenciais, comerciais/serviços e industriais.

##### **– Áreas consolidadas sem infraestruturas**

São áreas já parceladas para fins urbanos, em pequenas chácaras, contam com padrão de infraestruturas mínimo (abastecimento de água e energia elétrica).

##### **– Áreas em Consolidação com infraestruturas**

São áreas já parceladas para fins urbanos, contam com padrão de infraestruturas já construído, porém ainda estão em processo de ocupação, apresentando muitos lotes vazios. Quanto ao uso do solo, podem ser classificadas em residenciais e comerciais/serviços.

##### **– Áreas em Consolidação sem infraestruturas**

São áreas já parceladas para fins urbanos, em pequenas chácaras, sem infraestruturas adequadas (abastecimento de água em rede, pavimentação de vias, drenagem, passeios, iluminação de vias, rede de esgoto), e em processo de ocupação, apresentando muitos lotes vazios. Quanto ao uso do solo, podem ser classificadas áreas residenciais.

##### **– Área de Regularização Fundiária**

Trata-se de área não parcelada para fins urbanos, objeto de ocupação irregular de imóveis de terceiros.

##### **– Áreas não ocupadas – loteamentos em implantação**

São áreas parceladas para fins urbanos, geralmente novos loteamentos, com infraestrutura sendo construída, porém, ainda não liberadas para edificação.

**– Áreas sob influência do Cone de Segurança de Voo do Aeroporto** havendo, portanto, restrições quanto ao gabarito de altura das edificações.





- **Áreas de Restrições Físico-Naturais** - São consideradas como tais as áreas com declividade de relevo acima de 30%; os terrenos alagadiços, aterrados com material nocivo à saúde ou sujeitas a inundação; e as áreas de afloramentos de rochas.

## B.2) ÁREAS NÃO URBANIZÁVEIS

São consideradas como “Não Urbanizáveis” as áreas de preservação de ambientes naturais, os locais onde há restrição à ocupação ou expansão urbana devido a fatores adversos. Como fatores adversos são classificadas àquelas situações em que a Lei Federal 6766/79 desaconselha o parcelamento do solo urbano.

### - **Áreas Non Aedificandi**

São áreas em que, devido às suas características de ordem institucional, é vedada a edificação de qualquer natureza, sendo exemplos, as áreas pertencentes à faixa de domínio de rodovias federais, estaduais e municipais e áreas de domínio de linhas de transmissão de energia elétrica.

### - **Área de Preservação Permanente**

São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamentos sendo proibida a ocupação. Nessa categoria estão as Áreas de Preservação Permanente (APP) e Áreas de Preservação Ambiental- Parques

- **Áreas de Preservação Permanente dos cursos d'água e nascentes.**

São necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamentos sendo proibida a ocupação. Nas áreas urbanas:

- áreas situadas ao longo dos cursos d'água, em glebas já parceladas ou a parcelar para fins urbanos, com largura mínima de 75 metros para cada lado do curso d'água;
- áreas no entorno de nascentes, com raio de 75 (setenta e cinco) metros ao redor da nascente, medidos em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.

- **Área de Preservação Permanente – Parque Cinturão Verde**

São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a flora e fauna, sendo proibida a ocupação. São consideradas como tais o Parque Cinturão Verde.



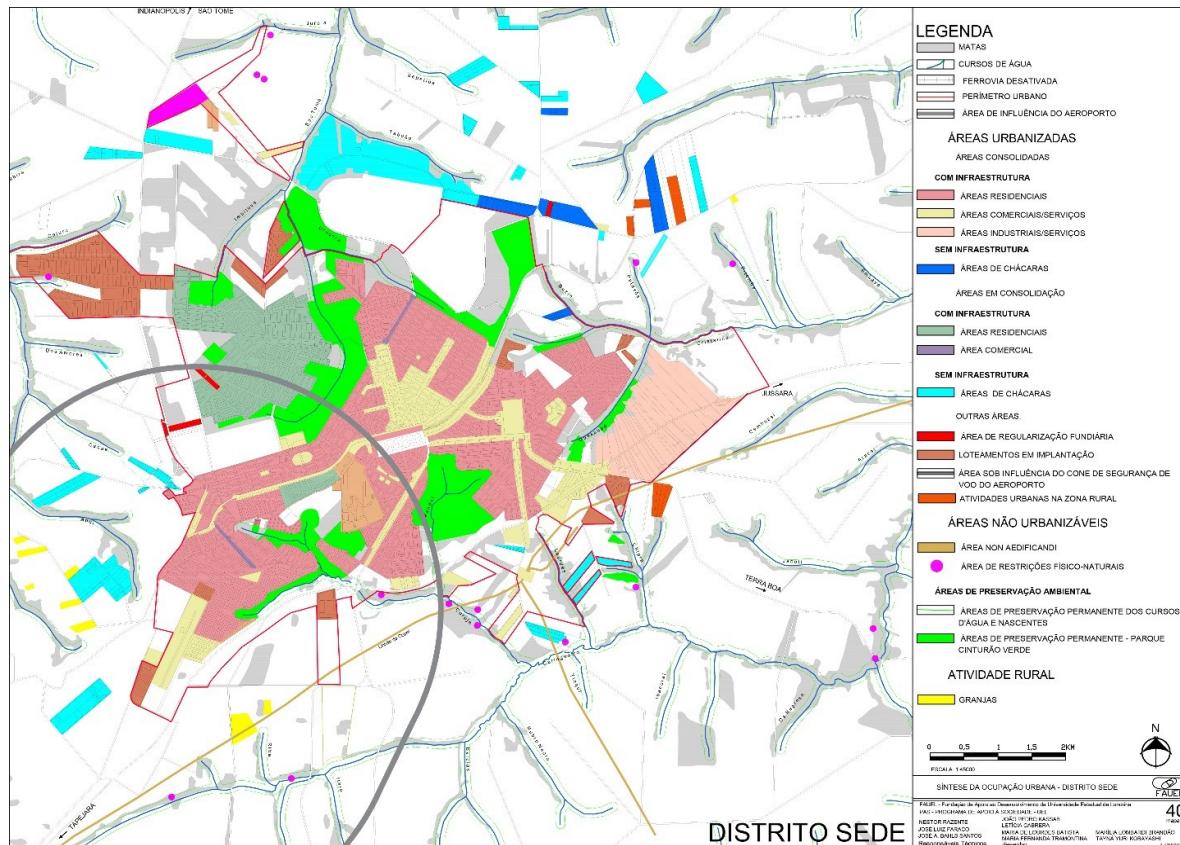




REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO I. LEI DO PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

### MAPA 40. SÍNTESE DA ESTRUTURA DE OCUPAÇÃO ESPACIAL – DISTRITO SEDE

(ver o mapa em prancha tamanho A3)

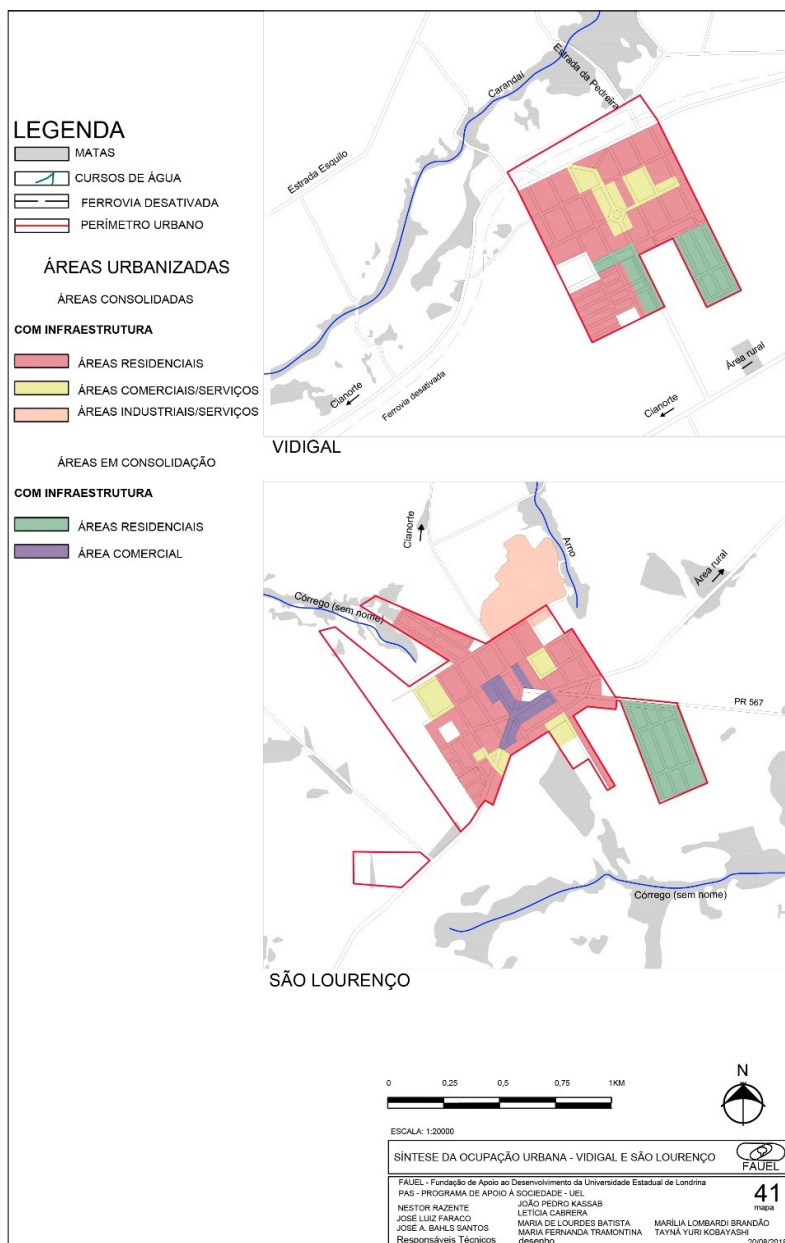


FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





Mapa 41. SÍNTESE DA ESTRUTURA DE OCUPAÇÃO ESPACIAL – VIDIGAL E SÃO LOURENÇO (ver o mapa em prancha tamanho A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







# 3 DIRETRIZES PROPOSIÇÕES

ANEXO II. DA LEI DO PLANO DIRETOR  
DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES  
PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

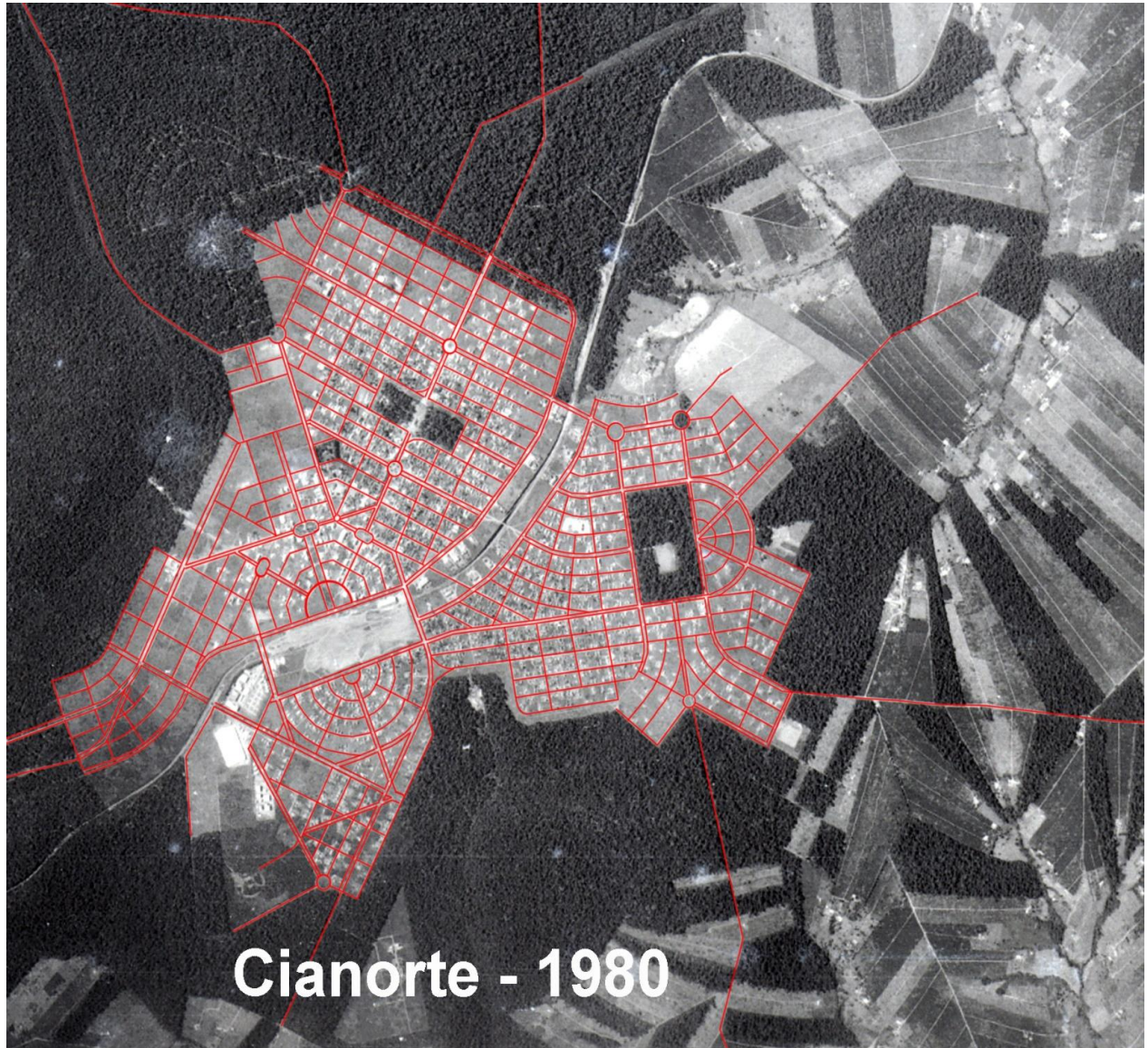
FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 1 do Anexo II





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

## Página 2 do Anexo II





### 3.1 DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Com base nas exigências do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), na Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, nas Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, na Lei Orgânica do Município e no conjunto de elementos explicitados na Avaliação Temática Integrada, o Plano Diretor Municipal de Cianorte constitui-se no instrumento básico da **Política de Desenvolvimento Municipal**.

São princípios da **Política de Desenvolvimento Municipal**:

- a função social da cidade e da propriedade;
- a equidade e a inclusão social e territorial;
- o pleno desenvolvimento das funções sociais do município, garantindo aos cidadãos o direito a uma cidade sustentável, entendido esse como o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer;
- o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- a gestão democrática do município.

São objetivos que norteiam a **Política de Desenvolvimento Municipal**:

- Promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrente do processo de urbanização;
- Assegurar a inclusão social;
- Garantir a segurança e o bem-estar aos cidadãos;
- Ordenar a expansão urbana e controlar o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano;
- Proteger, preservar e recuperar o meio ambiente natural e construído, o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;
- Ofertar equipamentos urbanos e comunitários e serviços públicos adequados às necessidades da população;
- Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização;
- Promover o planejamento integrado da ação municipal;
- Adequar os instrumentos de política econômica, tributária, financeira e os gastos públicos do município aos objetivos do desenvolvimento;
- Assegurar a participação do cidadão na gestão do desenvolvimento;





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

A fim de atender aos objetivos propostos, a **Política de Desenvolvimento Municipal** será composta pelas seguintes **Políticas Setoriais**, a saber:

- **Política de Promoção do Desenvolvimento Econômico:** setores Primário, Secundário e Terciário;
- **Política Proteção e Preservação Ambiental;**
- **Política de Infraestrutura Pública:** pavimentação de vias urbanas e estradas municipais, abastecimento de energia elétrica, iluminação de logradouros públicos;
- **Política de Saneamento**, onde se incluem: abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos, drenagem de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos;
- **Política de Desenvolvimento Social** onde se incluem: Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Recreação, Esporte e Serviços Funerários;
- **Política de Mobilidade Urbana:** inclui o transporte coletivo e o sistema de trânsito;
- **Política Habitacional;**
- **Política de Gestão Democrática e Desenvolvimento Institucional;**
- **Política de Ordenamento Físico-Territorial**, onde se incluem: perímetro urbano, parcelamento do solo para fins urbanos, uso e ocupação do solo urbano, sistema viário, edificações e obras e posturas municipais.

Para cada uma das políticas setoriais do Plano ficam estabelecidas as seguintes **Diretrizes Gerais e Proposições Prioritárias** e seus respectivos prazos, sendo:

- a) curto (até 4 anos);
- b) médio (até 6 anos);
- c) longo (até 10 anos);
- d) permanente (classificação indicada para os programas ou ações de duração continuada, com início no curto prazo e sem previsão de tempo para conclusão).







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### 3.1.1 – POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Desenvolvimento Econômico**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MAXIMIZAR O POTENCIAL PRODUTIVO RURAL DO MUNICÍPIO	FOMENTAR, ESTIMULAR E ASSISTIR ÀS ATIVIDADES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO.	1) Construção e reforma de pontes	Médio
		2) Recuperação e readequação de estradas rurais	Permanente
		3) Apoiar e expandir os programas de desenvolvimento da agricultura familiar.	Permanente
		4) Promover o treinamento em gestão da produção agrícola, conscientização ambiental do produtor rural e estruturação e organização de atividades comunitárias e associativismo no meio rural.	Permanente
		5) Incentivar e apoiar o desenvolvimento de novas atividades geradoras de emprego e renda no Município.	Permanente
		6) Cooperar com os órgãos competentes do Estado do Paraná e da União na orientação, assistência técnica e extensão rural.	Permanente
PROMOVER TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FOMENTAR, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO SETOR SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO MUNICÍPIO	1) Promover a atração de investimentos produtivos	Permanente
		2) Incentivar e apoiar as ações que visem o treinamento e a qualificação da mão de obra.	Permanente
		3) Promover a divulgação das atividades produtivas do município	Permanente
	criar zonas urbanas específicas para a localização de atividades produtivas, em especial para a indústria e comércio de grande porte ao longo das rodovias PR 323 e PR 082	1) Implantar Zona Industrial ao longo das rodovias estaduais	Médio

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.2 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Preservação Ambiental**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO E NA FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1) Garantir amplo acesso dos interessados às informações sobre as fontes de poluição e degradação ambiental	Permanente
		2) Realizar Conferência Municipal sobre Meio Ambiente a cada 3 anos	Permanente
	PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1) Realizar campanhas, eventos, divulgação visando a conscientização para a preservação do meio ambiente	Permanente
	AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	1) Contratar recursos humanos especializados	Curto
CONSERVAR E RECUPERAR OS BENS AMBIENTAIS	MELHORAR A ARBORIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS	1) Equipar e ampliar o viveiro do Poder Executivo municipal.	Médio
		2) Conduzir a poda de modo adequado	Permanente
		3) Elaborar o Plano Municipal de Arborização	Curto
		4) Possibilitar que a arborização urbana de loteamentos novos seja realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com custo pago pelo loteador.	Médio
	AMPLIAR O NÚMERO DE VIAS ARBORIZADAS	1) Arborizar todas as vias urbanas	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
CONSERVAR E RECUPERAR OS BENS AMBIENTAIS	PROTEGER E RECUPERAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	1) Promover a recuperação e a preservação da mata ciliar.	Permanente
		2) Proteger e recuperar as áreas verdes, os cursos de água e as nascentes situadas em áreas urbanas e rurais	Permanente
	AMPLIAR O PARQUE CINTURÃO VERDE	1) Ampliar o Parque Cinturão Verde	Permanente
	REDUZIR E PREVENIR DANOS AMBIENTAIS	1) Exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para os casos de alteração da legislação do perímetro urbano, implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, aprovação de edificação ou conjunto de edificações com área construída superior a 10.000 m <sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), construção de conjuntos habitacionais com mais de 200 unidades, implantação de vilas rurais e condomínios de lazer ou condomínios rurais.	Curto
		2) Exigir doação de áreas para Preservação Permanente nos processos de parcelamento do solo: 75 metros para cada lado do curso de água, independentemente da tipologia do parcelamento do solo.	Curto
		3) Exigir dos loteadores e proprietários dos imóveis vazios a construção de muros de modo a evitar carregamento de solo para os cursos de água	Curto
		4) Construir rua local (15 metros) ao longo de todas as Áreas de Proteção Permanente de propriedade do Poder Executivo municipal	Médio
RESPEITAR A ÁREA DE AMORTECIMENTO DA RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS.	1) Consultar as autoridades estaduais quando da liberação de atividades econômicas ou parcelamento do solo nas proximidades do Parque Estadual das Perobas	Permanente	
PRESERVAR OS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MANTER O ÍNDICE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (IQA) DE CIANORTE NA CLASSIFICAÇÃO "BOA"	1) Avaliar a qualidade dos cursos de água a cada três anos	Médio
	PRESERVAR OS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA BACIA DO RIBEIRÃO BOLÍVAR	1) Conter a expansão urbana na bacia do ribeirão Bolívar, a montante da captação de água da Sanepar enquanto a captação estiver sendo realizada neste local	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 7 do Anexo II



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.3 – POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Infraestrutura Pública

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
AMPLIAR E RECUPERAR AS INFRAESTRUTURAS URBANAS E RURAIS	AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM CIANORTE	1) Recapeamento de via urbanas	Permanente
		2) Exigir obras de pavimentação em todos os projetos de parcelamento do solo urbano por loteamento, inclusive em loteamentos e condomínio de chácaras de lazer	Curto
		3) Pavimentação de vias urbanas, entre elas: av. Europa até o Cassidori (1km), duplicar parte da av. Atlântica (0,6 km) e marginal Norte da rodovia PR 323, 1º e 2º etapas (7km); rua 12 de outubro; pavimentação da segunda via da avenida das Fábricas e av. Volta Redonda; ligação Rua Duarte da Costa/Av. das Nações Unidas; pavimentação da segunda via da avenida Galeão; rua Joaquim Antônio Novo; parte da avenida Alagoas; rua José R. Briznes; e outras.	Médio
	PAVIMENTAR A ESTRADA DE ACESSO A SÃO LOURENÇO	1) Gestionar junto aos governos federal e estadual a pavimentação da ligação São Lourenço – estrada da Boiadeira, frente para vila Rural	Curto
	PAVIMENTAR ESTRADAS RUAIS	1) Pavimentar a estrada velha de acesso a São Tomé (4,5 km) e a estrada Embaré (10 km)	Curto
	VIABILIZAR O CONTORNO NORTE DE CIANORTE	1) Gestionar junto aos governos federal e estadual do Paraná para executar o contorno Norte de Cianorte	Curto
	DUPLICAR A RODOVIA UMUARAMA MARINGÁ	1) Gestionar junto ao governo do Paraná para duplicar a rodovia Cianorte-Maringá e Cianorte Umuarama (PR 323)	Curto
	GARANTIR ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS	1) Readequar passeios públicos de acordo com a NBR 9050:2004	Médio
	PAVIMENTAR A ESTRADA DO RODEIO (LIGAÇÃO SÃO TOMÉ)	1) Gestionar junto aos governos federal e estadual a pavimentação da Estrada Rodeio, via alternativa de ligação Cianorte-São Tomé.	Curto
	AMPLIAR E MELHORAR OS NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1) Reforço e iluminação pública diferenciada (cor e potência) em pontos críticos do sistema viário	Médio
		2) Troca das luminárias de vias e praças para o padrão LED	Curto
		3) Estender a rede de iluminação pública aos trechos de vias não atendidas, conforme o mapa de iluminação pública	Curto
REBAIXAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DO DISTRITO SEDE, SÃO LOURENÇO E VIDIGAL	1) Rebaixamento de iluminação pública nas vias do distrito sede, São Lourenço e Vidigal	Permanente	
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	APRIMORAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA	1) Organizar um sistema de cadastramento da situação do pavimento das vias	Curto

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.4 – POLÍTICA DE SANEAMENTO

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Saneamento

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MELHORAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	MUDANÇA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA O RIO LIGEIRO	1) Gestionar junto a Sanepar a ampliação do sistema de produção e adução de água com a mudança da captação para o rio Ligeiro.	Médio
	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1) Eliminar os pontos de inundação e erosão: Avenida Paraiba, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323); rua Candido Augusto dos Santos, toda; avenida Goiás, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Naves; avenida Espírito Santo, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves; rua das Palmeiras cruzamento da rua Amendoeiras; rua Benedito Mendes Pedroso, entre a rua Veneza e a avenida América; e avenida Santos Dumont, entre a estrada Apuí e rua Pampulha demais pontos necessários.	Curto
		2) Reformar os dissipadores de energia nos locais de lançamento de águas pluviais	Permanente
		3) Reconstruir bocas de lobo deterioradas e melhorar seu posicionamento em relação aos pontos baixos de acúmulo de água	Permanente
		4) Eliminar os focos de erosões em zonas rurais e urbanas	Permanente
	AMPLIAR A COLETA DE ESGOTO DOMICILIAR NAS ÁREAS NÃO ATENDIDAS: DISTRITO SEDE, SÃO LOURENÇO E VIDIGAL	1) Gestionar junto a Sanepar a ampliação da rede de coleta de esgotos domiciliares nas áreas não atendidas no Distrito Sede, São Lourenço e Vidigal	Curto
	MELHORIA DOS SERVIÇOS COLETA DE ESGOTOS DOMICILIARES	1) Na aprovação de loteamentos e condomínios de chácaras de lazer, exigir a construção de rede coletora e estação coletiva de tratamento de esgoto	Curto
2) Eliminar as ligações clandestinas de esgotos na rede de drenagem		Curto	

Continua

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 9 do Anexo II



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



## Continuação

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
MELHORAR AS CONDIÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	MELHORAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1) Manter os serviços de varrição em todas as vias urbanas do distrito sede, São Lourenço e Vidigal	Permanente
		2) Manter o Aterro Sanitário operando dentro de normas técnicas	Permanente
		3) Disponibilizar local para entulho de construção	Curto
		4) Manter a coleta seletiva em toda a área urbana do distrito sede, São Lourenço e Vidigal	Permanente
		5) Desenvolver campanhas de conscientização da população quanto a coleta seletiva, disposições de resíduos domésticos e logística reversa	Permanente
		6) Adquirir máquinas, equipamentos para o setor de varrição	Permanente
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO GERENCIAL	1) Finalizar e adequar o Plano Municipal de Saneamento	Curto
		2) Elaborar o Cadastro Técnico de Galeria de Águas Pluviais Plano Diretor de Drenagem	Curto
		3) Criar um programa municipal de manutenção das estruturas de drenagem de águas pluviais envolvendo a Secretaria de Meio-ambiente, através da Brigada Florestal.	Curto
		4) Proibir a execução de fossas e/ou caixas de passagem no passeio público	Curto
		5) Aumentar a fiscalização sobre a disposição de resíduos sólidos em locais públicos	Permanente
		6) Exigência de laudo de regularidade das instalações hidrossanitárias emitido pela concessionária para liberação do HABITE-SE.	Curto
	MONITORAR O TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE VIDIGAL	1) Elaborar e implantar um sistema de monitoramento permanente e tratamento de água no distrito de Vidigal ou transferir o sistema para a Sanepar	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.5- POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 3.1.5.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Saúde

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1) Aquisição veículos e equipamento	Curto	
		2) Dispor de motorista período integral nas UBSS	Curto	
		3) Adquirir ambulâncias e veículo próprio para transporte coletivo dos usuários do CAPSi	Curto	
	REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Reforma e ampliação de: Centro de Atendimento Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi; Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS I; Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno; UBS Miguel a. Sena (SETOR 3); dr. Ramon Máximo Schulz; Joaquim Antônio do Nascimento; Vila 7; Alfredo Dalla Costa; padre Nelson Prendim; dr. Afonso C. Abrão. Setor 8; Pedro Moreira; Cianortinho; dr. Alcides P. Vidigal; São Lourenço		Médio
		2) Construir o Ambulatório Municipal de Especialidades		Médio
		3) Construir o Centro de Apoio Psicossocial CAPS I (Adulto)		Curto
		4) Construir o CAPSi (infantil).		Curto
AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.	EXPANDIR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO	1) Elevar a cobertura do PSF (meta de 100% de atendimento da população).	Curto	
		2) Ampliar e capacitar recursos humanos	Permanente	
		3) Manter e ampliar os serviços de diagnósticos	Permanente	
		4) Aumentar o número de consultas para especialidades, diminuindo a demora no atendimento, desde que o tempo máximo de espera não ultrapasse 06 (seis) meses.	Curto	
		5) Aumentar o incentivo financeiro para a realização de cirurgias eletivas	Curto	
		6) Aumentar a cota de atendimento de especialistas na área infantil (gastro pediatra, neuropediatra	Curto	
		7) Prever pediatria 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).	Médio	
		8) Ampliar o horário de atendimento na farmácia central, coincidindo com o horário de funcionamento do PA.	Curto	
		9) Construção do hospital municipal	Longo	

Continua

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

continuação

AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	APERFEIÇOAR PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO	10) Colocar pediatra e psicólogo todos os dias nas UBSs	Curto
		11) Implantar / implementar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em todas as UBSs.	Curto
		12) Aumentar a oferta de grupos de tabagismos	Médio
		13) Realizar campanhas anuais de prevenção de câncer de mama, útero e próstata.	Permanente
		14) Manter o número suficiente de agente de combate a endemias de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde	Curto
	ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DISTRITOS DE SÃO LOURENÇO E VIDIGAL	1) Implantar uma clínica de fisioterapia no Distrito de São Lourenço	Médio
		2) Prever o atendimento do médico ginecologista mais de uma vez por semana nos Distritos de São Lourenço e Vidigal	Médio
	PROMOVER MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1) Melhorar o sistema de tecnologia de informação	Permanente
		2) Realização de treinamento de recursos humanos para servidores da saúde.	Permanente
		3) Articulação da política de saúde às demais políticas públicas municipais	Permanente
AVALIAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE	1) Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos	Permanente	
	2) Assegurar condições adequadas para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Permanente	
MELHORAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO	AVALIAR O DESEMPENHO ESCOLAR E O ENSINO	1) Realizar a Conferência Municipal de Educação a cada quatro anos	Permanente
		2) Avaliar periodicamente o desempenho escolar e o ensino	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 12 do Anexo II







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### 3.1.5.2 POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Educação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	REFORMAR E AMPLIAR INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Reforma de escolas municipais de ensino fundamental e infantil (adaptação das instalações físicas à faixa etária)	Curto	
	ATENDER A DEMANDA DE ENSINO INFANTIL NOS BAIRROS PARQUE DAS NAÇÕES, ATLÂNTICO, JARDIM UNIVERSITÁRIO E IMEDIAÇÕES	1) Construção de escolas de Ensino Infantil de modo a eliminar a demanda reprimida: Parque das Nações, Atlântico e Jardim Universidade e imediações	Curto	
	ATENDER A DEMANDA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS NOS BAIRROS PARQUE DAS NAÇÕES, ATLÂNTICO, JARDIM UNIVERSITÁRIO E IMEDIAÇÕES	1) Construção de escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais para atender moradores do Parque das Nações, Atlântico e Jardim Universidade e imediações	Curto	
	ATENDER REGIÕES DESASSISTIDAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO EM CIANORTE		1) Gestionar junto ao governo do Paraná para construção de escolas de Ensino Fundamental Anos Finais para atender moradores de: Parque das Nações, Jardim Atlântico e Jardim Universidade Jardim Morada do Sol, Res. Aquiles Comar e Zona 04	Curto
			2) Gestionar junto ao governo do Paraná para construção de escolas de Ensino Médio para atender moradores de: Parque das Nações, Jardim Atlântico, Jardim Universidade, Jardim Morada do Sol, Res. Aquiles Comar e Zona 04.	Curto
	ADQUIRIR E REPOR MATERIAL PERMANENTE		1) Renovar a frota de veículos que servem a Secretaria Municipal Educação	Curto
2) Aquisição de equipamento			Curto	
EXPANDIR E APERFEIÇOAR ATIVIDADES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO	1) Incorporar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação ao processo educativo.	Permanente	
		2) Garantir atendimento ao educando através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação	Permanente	
	VALORIZAR RECURSOS HUMANOS	1) Manter e ampliar os projetos de capacitação de recursos humanos em educação infantil, fundamental e educação especial, de forma continuada	Permanente	
		APERFEIÇOAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1) Manter e ampliar o atendimento em saúde para os alunos da rede pública	Permanente
	2) Manter e expandir o programa EJA (Ensino de Jovens e Adultos)		Permanente	
	3) Ampliar o ensino de tempo integral		Curto	
	4) Articular as políticas de educação às políticas de assistência social, ambiental e de saúde		Curto	

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





### **Plano Municipal de Educação - Meta e estratégias**

- Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
- Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.
- Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- Meta 4: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, no ano 2021: Anos iniciais do ensino fundamental = 7,2; Anos finais do ensino fundamental = 6,0; e, Ensino médio = 5,7.
- Meta 5: Apoiar as ações em prol da universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Nacional de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
- Meta 6: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB previstas para até 2021.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.5.3 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Assistência Social

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PROTEGER E AMPARAR A FAMÍLIA, A MATERNIDADE, A INFÂNCIA, A ADOLESCÊNCIA E A VELHICE	ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	1) Manter e ampliar os serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica.	Permanente
		2) Manter e ampliar os serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Permanente
		3) Garantir a efetivação do controle social na Política de Assistência Social.	Permanente
		4) Implantar o Centro do Idoso.	Longo
		5) Garantir a continuidade ao Programa Municipal Minha Casa Melhor.	Permanente
		6) Garantir a continuidade ao Programa Municipal Teto Solidário.	Permanente
		7) Garantir a continuidade ao Programa Municipal Aluguel Social.	Permanente
		8) Garantir a continuidade ao Programa Municipal Água Solidária.	Permanente
		9) Garantir o acesso dos benefícios eventuais aos usuários da Política de Assistência Social.	Permanente
		10) Mobilizar os usuários da Política de Assistência Social para qualificação profissional e articulação para inserção no mercado de trabalho.	Permanente
		11) Aprimorar o diagnóstico da realidade social, mapeando as vulnerabilidades e necessidades reais de cada território/região.	Curto
		12) Co-financiar as Entidades de Assistência Social por intermédio da Lei do Marco Regulatório, visando garantir atender a demanda de usuários da Política de Assistência Social.	Permanente
		ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NOS DISTRITOS DE VIDIGAL E SÃO LOURENÇO.	1) Implantar novos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no município e nos distritos de Vidigal e São Lourenço.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	
ASSEGURAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS NO DISTRITO SEDE, SÃO LOURENÇO E VIDIGAL	1) Ampliar e reformar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Médio	
		2) Construir a sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.	Longo	
		3) Ampliar a unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Médio	
		4) Construir e/ou adequar os espaços já existentes para o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município e nos distritos de Vidigal e São Lourenço.	Médio	
		5) Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I – Praça Olímpica.	Médio	
		6) Reforma das instalações da Estação de Ofício.	Médio	
	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CIANORTE	1) Ampliar a frota de veículos.	Curto	
		2) Aquisição de equipamentos e mobiliários.	Permanente	
	MELHORAR A GESTÃO	VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS	1) Ampliar e capacitar os recursos humanos da Assistência Social.	Permanente
			2) Criar Plano de Carreira, Cargos e Salários.	Longo
FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO		1) Ampliar os recursos tecnológicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Permanente	

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.5.4 POLÍTICA MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E ESPORTES

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Recreação e Esportes

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR AS CONDIÇÕES APROPRIADAS À PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR E RECREAÇÃO	REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Reforma de instalações esportivas: Centro Esportivo Tancredo Neves; Centro Esportivo Benedito Rota; Centro Esportivo João Vilela (João Bola); Centro Esportivo José Guimarães; Centro Esportivo José Carlos Bassi; Quadra poliesportiva Escola Municipal Maria Montessori;	Médio
		2) Ampliar o Estádio Municipal Albino Turbay	Longo
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DESPORTIVA NOS BAIRROS: PARQUE DAS NAÇÕES, ATLÂNTICO, JARDIM UNIVERSITÁRIO E IMEDIAÇÕES	1) Ampliar as pistas de caminhadas - Parque das Nações, Atlântico e Jardim Universidade e imediações	Médio
		2) Construção de quadras poliesportivas e praças na região do Parque das Nações, Atlântico e imediações	Curto
		3) Implantar um Centro Esportivo na região do Parque das Nações, Atlântico e Jardim Universidade e imediações	Médio
	REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	1) Revitalização das seguintes praças: 26 de julho; Raposo Tavares; João XXIII (está em projeto); Santos Dumont, praça Francisco Kano.	Médio
	AMPLIAR O ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES	1) Construção da escolinha de natação piscina semiolímpica	Médio
	GARANTIR ESPAÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO SEDE, SÃO LOURENÇO E VIDIGAL	1) Exigir destinação de área para praça nos projetos de loteamentos e de construção de conjuntos habitacionais com a exigência do loteador entregar construído em loteamentos com mais de 100 unidade	Curto
	AMPLIAR O ATENDIMENTO DO PARQUE MANDUHY	1) Construir um parque público nas áreas desmatadas do Parque Manduhy	Médio
	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1) Aquisição de veículos para transporte de atletas	Curto
2) Melhorar o sistema de tecnologia de informação		Curto	
EXPANDIR OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO	AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS	1) Contratação de recursos humanos qualificados	Curto
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE E À RECREAÇÃO	1) Manter os projetos de escolinhas	Permanente
		2) Ampliar os programas de recreação ao idoso, jovens e adolescente	Curto
		3) Criar projeto de recreação nas vias públicas	Curto

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.5.5 POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Serviços Funerários**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
ASSEGARAR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES	MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS CEMITÉRIOS SÃO MIGUEL E SÃO LOURENÇO	1) Reformar e ampliar as instalações físicas do cemitério São Miguel	Curto
GARANTIR A HIGIENE E A SALUBRIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		2) Reformar e ampliar as instalações físicas do Cemitério São Lourenço	Médio

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.5.6 POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Cultura

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
RESGATAR A MEMÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO.	PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE	1) Elaborar e implantar o inventário do patrimônio arquitetônico de Cianorte	Curto
		2) Elaborar lei de isenção de impostos municipais para os bens considerados patrimônios arquitetônicos	Curto
		3) Criar normas para reforma de bens pertencentes ao patrimônio arquitetônico	Médio
AMPLIAR A OFERTA DE BENS CULTURAIS À POPULAÇÃO	AMPLIAR A OFERTA PÚBLICA DE ESPAÇOS CULTURAIS	1) Construir o centro cultural	Curto
		2) Transformar a Casa da Memória em Museu dos Pioneiros	Curto
		3) Construir a biblioteca pública municipal	Médio
		4) Construir o museu municipal	Longo
		5) Construir o teatro municipal	Longo
	EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL	1) Aquisição de veículos	Médio
		2) Aquisição de equipamento	Curto
APOIAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	PROMOVER ARTISTAS LOCAIS E SUAS OBRAS	1) Apoiar a formação de artistas locais.	Permanente
		2) Manter, divulgar e ampliar o calendário cultural visando a promoção e divulgação dos eventos culturais.	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 19 do Anexo II



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.6 POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Mobilidade Urbana

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PROPORCIONAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA URBANA PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A DE BAIXA RENDA, NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E À MOBILIDADE	REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1) Retirar quebra-molas nas vias com linhas de transporte coletivo	Curto
	PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO	1) Adotar o raio de 400 metros como distância máxima a ser percorrida pelos usuários do sistema de transporte coletivo para alcançar o embarque	Curto
		2) Maior fiscalização sobre veículos estacionados em pontos de parada de ônibus	Permanente
		3) Padronizar e instalar abrigos para passageiros do transporte urbano	Curto
		4) Exigir da empresa de transporte coletivo modernização dos ônibus com acessibilidade, wifi e climatização;	Médio
		5) Obrigar a empresa de transporte coletivo atender com linhas do ônibus quando o bairro atingir um certo número de usuários.	Médio
	6) Melhorar a divulgação dos trajetos e horários de linhas de transporte coletivo.	Curto	
EXPANDIR AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER OS BAIRROS PARQUE DAS NAÇÕES, ATLÂNTICO, JARDIM UNIVERSIDADE E IMEDIAÇÕES	1) Ampliar as linhas de transporte coletivo para atender os bairros novos, entre eles o Parque das Nações, Atlântico e Jardim Universidade e imediações	Curto	
GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO E A SEGURANÇA DE SEUS USUÁRIOS	EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO NO DISTRITO SEDE	1) Implantar sistema de estacionamento rotativo no centro da cidade	Curto
	GARANTIR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRÂNSITO	1) Implantar sinalização indicativa, nas áreas urbanas e em estradas rurais	Médio
		2) Ampliar a sinalização de trânsito vertical e horizontal nas áreas urbanas de periferia	Curto

continua

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR CONDIÇÕES FÍSICAS APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES	REFORMAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO AEROPORTO	1) Instalar medidores individuais para luz e água, instalação de portões eletrônicos e reforma das instalações elétricas para os hangares do aeroporto	Curto
		2) Adequar posicionamento da biruta do aeroporto	Curto
		3) Aumentar a pista do aeroporto	Longo
	CONSTRUIR NOVO TERMINAL PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO	1) Construir novo terminal de integração do transporte coletivo urbano	Curto
FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSITO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	1) Implantar a gestão municipalizada do trânsito	Curto
		2) Ampliar o quadro de recursos humanos especializados	Curto
		3) Elaborar o plano municipal de mobilidade urbana	Médio
		4) Aquisição de veículos	Curto
		5) Aquisição de máquinas e equipamentos para a gestão municipalizada do trânsito	Curto

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 21 do Anexo II



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.7 POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Habitação**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL	ATENDER A DEMANDA POR NOVAS MORADIAS	1) Promover a construção de moradias para população de baixa renda	Médio
GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA	EQUIPAR OS BAIRROS CONSTRUÍDOS PARA ABRIGAR POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA	1) Garantir a reserva de áreas para equipamentos comunitários e urbanos nos loteamentos populares.	Permanente
	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO CASSIDORI, DO PARQUE ILHA DO GOVERNADOR E DE ÁREAS VIZINHAS AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	1) Promover a regularização fundiária de áreas urbanas: vizinhas do cemitério municipal de São Lourenço, o loteamento Cassidori (82 moradias) e o Parque Ilha do Governador (26 moradias)	Permanente
ASSISTIR OS GRUPOS SOCIAIS MENOS FAVORECIDOS	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA	1) Prestar assistência técnica urbanística, arquitetônica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos	Curto

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 22 do Anexo II





### 3.1.8 – POLÍTICA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Ordenamento Físico-Territorial do Município:**  
**Macrozoneamento do Município**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
ESTABELEÇER OS PRINCÍPIOS BASILARES DO PARCELAMENTO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL	HARMONIZAR O USO, A OCUPAÇÃO, O PARCELAMENTO DO SOLO E A EXPANSÃO URBANA COM AS CARACTERÍSTICAS DE ENTORNO, SOLO, RELEVO E SISTEMA VIÁRIO; BACIAS HIDROGRÁFICAS, MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL APP'S, PARQUES MUNICIPAIS E ESTADUAIS	1) Dividir o território do município em macrozonas urbanas e rural	Curto
A GARANTIA DO DIREITO À CIDADE SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA	HARMONIZAR O USO, A OCUPAÇÃO E SUBDIVISÃO DE IMÓVEIS RURAIS COM O TRAÇADO DE VIAS NA ÁREA DE INTERESSE URBANO		



## MACROZONEAMENTO

### a) MUNICÍPIO

No município, são adotadas as seguintes macrozonas e áreas de ocupação:

1. **Macrozona de Estruturação Urbana** – ocupadas com atividades urbanas caracterizadas, entre outras, como de circulação, habitação, comerciais, prestadoras de serviços, industriais e recreação da população;
2. **Macrozona Rural** – são ocupadas com exploração agrícola, pecuária e extrativa, podendo, mediante licença especial do Poder Executivo municipal, conter atividades consideradas urbanas. Nessa categoria estão inclusas todas as áreas do território, exceção daquelas situadas no interior do perímetro urbano do Distrito Sede, Vidigal e São Lourenço. Compõe-se de:

**2.1 – Macroárea de exploração econômica do setor primário.** São áreas ocupadas com exploração agrícola, pecuária e extrativa. É território onde se busca alcançar o aproveitamento do solo de tal modo a atingir os índices de produtividade estabelecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sendo que, preferencialmente, as atividades desenvolvidas deverão enquadrar-se dentre aquelas consideradas aptas pelo Zoneamento Agrícola do Estado do Paraná, elaborado pelo Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR. Nessa categoria estão inclusas todas as áreas do território, exceção daquelas situadas no interior da Macrozona de Estruturação Urbana, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Reserva Florestal Legal, das Área de Restrições Físico-Naturais (quando houver) e das Áreas *Non Aedificandi*.

**2.1 Macroárea de Preservação Permanente** – trata-se de áreas de preservação permanente dos cursos e nascentes de água, represas, matas, parques instituídos por Lei, reservas florestais, áreas de cobertura florestal de grande porte remanescente das matas nativas sendo, portanto, não urbanizáveis. As Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos de água e nascentes obedecem o seguinte critério classificatório:

**a) Quando situadas fora do perímetro urbano estão enquadradas dentro dos seguintes parâmetros:**

- áreas situadas ao longo dos cursos de água com menos de 10 (dez) metros de largura, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de 30 (trinta) metros, medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água;
- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) metros, contados desde o seu nível







mais alto, numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros, medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água;

- áreas situadas ao longo dos cursos de água que tenham largura entre 50 (cinquenta) e 200 (duzentos) metros, contados desde o seu nível mais alto, numa distância mínima de 100 (cem) metros, medidas em projeção horizontal, para cada lado desses cursos de água.

**2.2 Área de Reserva Florestal Legal**, de natureza privada, estabelecidas conforme exigências da legislação federal e estadual, destinadas à preservação da cobertura vegetal ativa e outras formas de vegetação, necessárias ao uso sustentável dos recursos naturais, ao abrigo e proteção da flora e fauna nativas, conservação da biodiversidade e reabilitação de processos ecológicos. Para fins do Plano Diretor, as Reservas Florestais Legais são consideradas como Áreas de Preservação Permanente.

**2.3 Área de Amortecimento da Reserva Biológica das Perobas.** São áreas situadas dentro do perímetro de abrangência da Reserva **Bios-Peroba** (500 metros) cujo parcelamento do solo, independentemente do uso, depende de consulta prévia ao Instituto Ambiental do Paraná.

**2.4 Área de Proteção de Manancial de Abastecimento de Água Potável.** São áreas situadas na bacia do Ribeirão Bolívar, distrito Sede, a montante do ponto de captação de água da Sanepar;

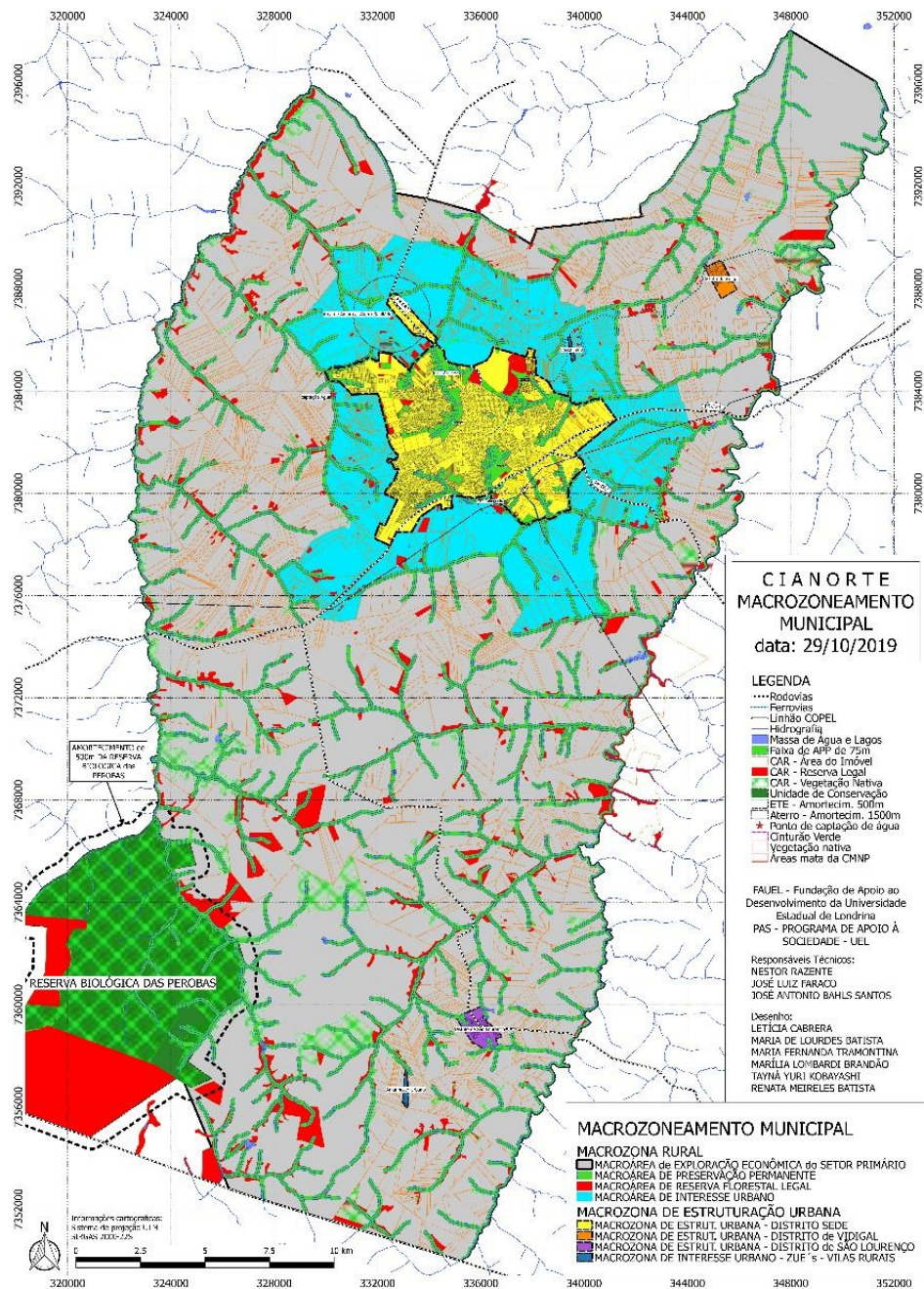
**2.5 Área de Interesse Urbano.** Área onde o Poder Público Municipal deve exercer o controle do desmembramento e/ou subdivisão de propriedades rurais.

**2.6 Área de Amortecimento da Reserva Biológica das Perobas.** Área com largura de 500 metros, medidos em projeção horizontal, a partir da linha limite externa da Reserva.





### MAPA 42 – MUNICÍPIO DE CIANORTE. MACROZONEAMENTO (ver mapa em prancha A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## b) MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

A Macrozona de Estruturação Urbana corresponde às áreas necessárias para o desenvolvimento de atividades consideradas urbanas. Foi subdividida conforme suas características em

- Macrozona Não Urbanizável;
- Macrozona Estruturação Urbana - Distrito Sede;
- Macrozona Estruturação Urbana - Distrito Vidigal;
- Macrozona Estruturação Urbana Distrito - São Lourenço;
- Macrozona de Interesse Urbano – ZUEs – Vilas Rurais.

### b.1) MACROÁREA NÃO URBANIZÁVEL

São consideradas como Não Urbanizáveis as áreas *non aedificandi* (áreas situadas sob linhas de alta tensão da Copel), as Áreas de Preservação Permanente (ao longo de cursos de água, lagos, matas com fragmentos florestais, áreas de Reserva Florestal Legal), a Área de Amortecimento da Estação de Tratamento de Esgotos (350 metros do centro da estação de tratamento) e os locais onde há restrição à ocupação ou expansão urbana devido a fatores adversos. Como fatores adversos são classificadas àquelas situações em que a Lei Federal 6766/79 desaconselha o parcelamento do solo urbano.

**b.1.1) Área de Preservação Permanente.** São áreas situadas dentro do perímetro urbano necessárias para recuperar e/ou manter a qualidade dos mananciais de água, evitar erosões e assoreamento sendo proibida a ocupação por atividades urbanas. São classificadas como tal as Áreas de Preservação Permanente (APP), os Parques instituídos em lei e as Reservas Florestais Legais.

- **Áreas de Preservação Permanente (APP).** Áreas situadas ao longo dos cursos de água e nascentes com largura mínima de 75 metros para cada lado do curso de água;
- **Áreas de Preservação Permanente – Parques.** São áreas necessárias para recuperar e/ou manter a flora e fauna, sendo proibida a ocupação. São consideradas como tais as áreas que compõem o Parque Cinturão Verde;
- **Áreas de Preservação Permanente – Matas.** São consideradas como tais as áreas de matas nativas ou com remanescentes de mata nativa, presentes em áreas urbanas, de propriedade pública ou privada;
- **Áreas de Reserva Florestal Legal.** Considera-se como tal as áreas cadastradas no CAR (Cadastro Ambiental Rural) do governo federal.

### b.2) MACROÁREAS URBANIZÁVEIS – MACROZONAS DE ESTRUTURAÇÃO URBANA

**b.2.1) Área destinada preferencialmente à indústrias leves baixo e médio risco:** São áreas onde é permitida a localização de atividades não poluentes e não incômodas ou nocivas.





- b.2.2) Área destinada preferencialmente à indústria em geral, baixo, médio e alto risco.** São áreas onde é permitida a instalação de atividades potencialmente conflituosas em relação à moradia e ao meio ambiente.
- b.2.3) Área destinada preferencialmente ao uso residencial/chácaras de lazer, baixa densidade – lotes grandes:** São áreas de baixa densidade (uso residencial unifamiliar de edificações com até 2 pavimentos). Considera-se “lote grande” aquele com área acima de 450m<sup>2</sup>.
- b.2.4) Área destinada preferencialmente ao uso residencial de baixa densidade – lotes grandes.** São áreas de baixa densidade com uso residencial predominante e edificações com até 2 (dois) pavimentos. Considera-se lote grande aquele com área igual ou superior a 450m<sup>2</sup>.
- b.2.5) Área destinada preferencialmente ao uso residencial, baixa densidade, lotes médios:** São áreas de baixa densidade (uso residencial unifamiliar de edificações com até 2 pavimentos). Considera-se “lote médio” aquele com área superior a 300 m<sup>2</sup> e inferior a 450 m<sup>2</sup>.
- Área destinada preferencialmente ao uso residencial de baixa densidade – lotes pequenos:** São áreas de baixa densidade (uso residencial unifamiliar de edificações com até 2 pavimentos). Considera-se “lote pequeno” aquele com área igual ou inferior a 300m<sup>2</sup>.
- b.2.6) b.2.7) Área destinada preferencialmente ao uso residencial, média densidade, lotes médios:** São áreas de baixa densidade (uso residencial multifamiliar de edificações com até 5 pavimentos). Considera-se “lote médio” aquele com área superior a 300 m<sup>2</sup> e inferior a 450 m<sup>2</sup>.
- b.2.8) Área destinada preferencialmente ao comércio varejista e residencial multifamiliar de alta densidade, lotes grandes:** São áreas de alta densidade (uso residencial multifamiliar com edificações sem limite do número de pavimentos). Considera-se “lote grande” aquele com área acima de 450m<sup>2</sup>.
- b.2.9) Área destinada preferencialmente ao comércio varejista e residencial, média densidade, lotes médios.** São áreas de média densidade com uso comercial predominante e edificações de até 8 (oito) pavimentos. Considera-se lote médio aquele com área superior a 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) e inferior a 450 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);
- b.2.10) Área destinada preferencialmente ao comércio varejista e residencial de média densidade - lotes pequenos:** São áreas de média densidade com uso comercial predominante e edificações de até 4 (quatro) pavimentos. Considera-se lote pequeno aquele com área igual ou inferior a 250 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados);
- b.2.11) Eixos comerciais de bairros destinados preferencialmente ao comércio varejista, para atender as zonas residenciais.** O tamanho de lote e gabarito de altura e os demais índices de ocupação do solo deverão ser os mesmos das zonas residenciais envolventes.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



444

**b.2.12) Eixos comerciais circunvizinhos às APP's** destinados preferencialmente ao comércio varejista, para atender as zonas residenciais, típicos de atendimento de bairro e compatíveis com a proximidade de Áreas de Preservação Permanente. Destinam-se também a abrigar uso residencial de baixa densidade populacional, podendo serem ocupados por edificações de até 2 (dois) pavimentos de altura.

**b.3) MACROÁREAS URBANIZÁVEIS – MACROZONA DE INTERESSE URBANO - ZUES**

**b.3.1 Áreas de Urbanização Específica - ZUE-s - Vilas Rurais** - São áreas urbanas destinadas ao parcelamento do solo para fins residenciais e de agricultura familiar.











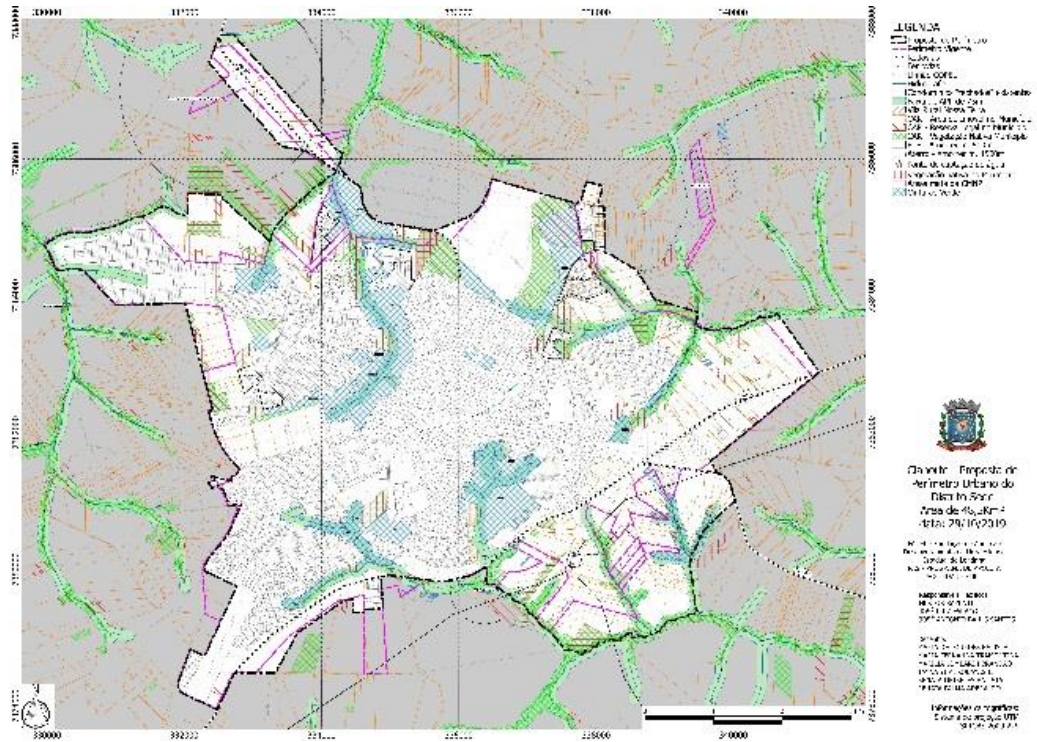


**São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Ordenamento Físico-Territorial do Município:  
Perímetro Urbano**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	
PLANEJAR A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICÍPIO  PROMOVER O ADENSAMENTO DO ESPAÇO URBANO  DIRECIONAR O CRESCIMENTO URBANO  CONTROLAR A EXPANSÃO URBANA	CONTROLAR A EXPANSÃO URBANA EM ÁREAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA	1) Definir os perímetros das Áreas de Urbanização Específica destinadas a implantação de chácaras de recreação, lazer e vilas rurais	Curto	
	MINIMIZAR OS CONFLITOS ENTRE O CRESCIMENTO URBANO E AS ÁREAS DE PARQUES E DE MANANCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1) Controlar a expansão do perímetro urbano sobre a bacia do ribeirão Bolívar a montante da captação de água da Sanepar enquanto houver a mudança do local de captação	Curto	
		2) Evitar o aumento do perímetro urbano e a ocupação descontínua do espaço urbano	Curto	
	HARMONIZAR O USO, A OCUPAÇÃO, O PARCELAMENTO DO SOLO E A EXPANSÃO URBANA COM AS CARACTERÍSTICAS DE ENTORNO, SOLO, RELEVO, SISTEMA VIÁRIO, BACIAS HIDROGRÁFICAS		3) Evitar o desenvolvimento de atividades rurais tais como farinhas, frigoríficos, lavanderias industriais, granjas de frango, suínos ou quaisquer outros animais ou insetos que possam, pela sua natureza, tornar-se incômodos, nocivos ou perigosos, nas proximidades dos perímetros urbanos do Município	Curto
			4) Exigir Estudo de Impacto para ampliação dos perímetros urbanos	Permanente
			5) Estabelecer perímetro de área de interesse urbano onde a subdivisão de glebas rurais deverá contar com anuência do Poder Executivo municipal	Permanente
6) Combater a proliferação de loteamentos clandestinos			Permanente	



**MAPA 45 – DISTRITO SEDE. PERÍMETRO URBANO**  
(ver mapa em prancha A3)





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



**MAPA 46 – VIDIGAL. PERÍMETRO URBANO PROPOSTO**  
(ver mapa em prancha A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





**São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de Ordenamento Físico-Territorial do Município:  
Sistema Viário**

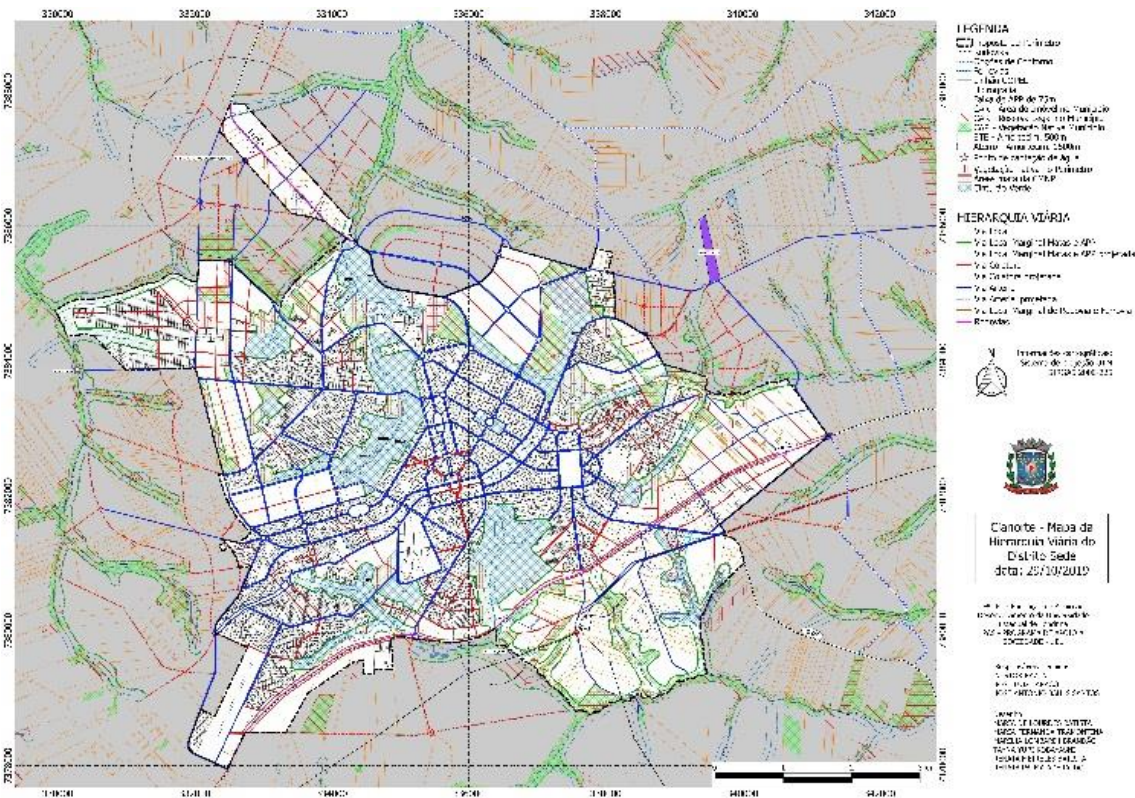
OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	GARANTIR A CONTINUIDADE DAS VIAS URBANAS E RURAIS	1) Projetar e instituir em lei específica, anexa do Plano Diretor, o sistema viário básico	Curto
	PROMOVER A HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS	1) Projetar e instituir em lei específica, anexa do Plano Diretor, o sistema viário básico	Curto
INDUZIR E ORDENAR O CRESCIMENTO URBANO	MELHORAR A QUALIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS	1) Eliminação dos obstáculos, buracos, degraus e piso escorregadio existentes na cidade e nos distritos rurais	Curto
	AMPLIAR A REDE CICLOVIÁRIA	1) Construção de rede cicloviária ao longo da avenida América e marginais de rodovia PR 323	Médio
FORTELECIMENTO DAS LIGAÇÕES VIÁRIAS REGIONAIS	SEPARAR O TRÁFEGO DE PASSAGEM (POR RODOVIAS) DO TRÁFEGO URBANO	1) Gestionar junto ao governo do Paraná a execução do contorno Norte de Cianorte	Curto



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### MAPA 48 – DISTRITO SEDE. PROPOSTA DE SISTEMA VIÁRIO (ver mapa em prancha A3)



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

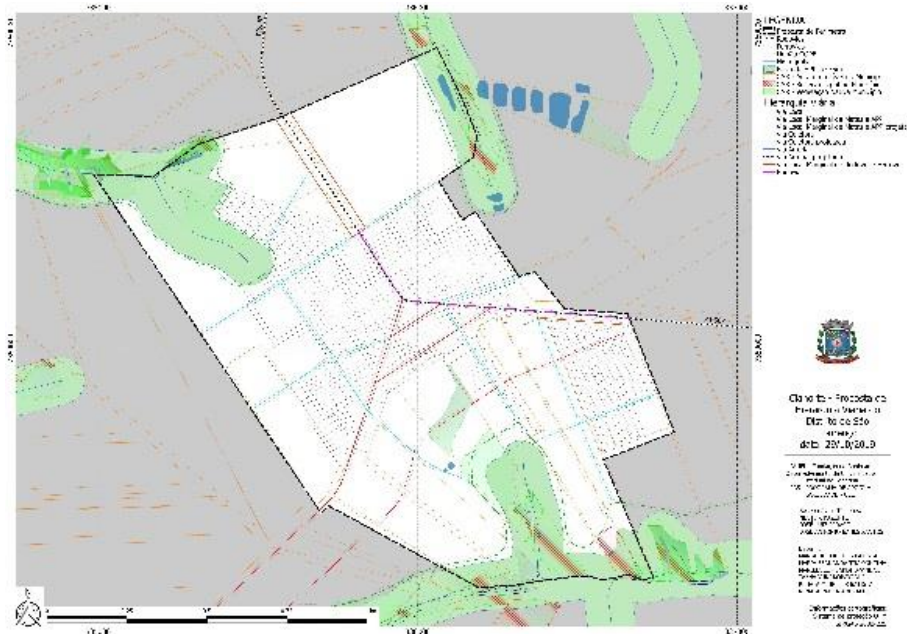


REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

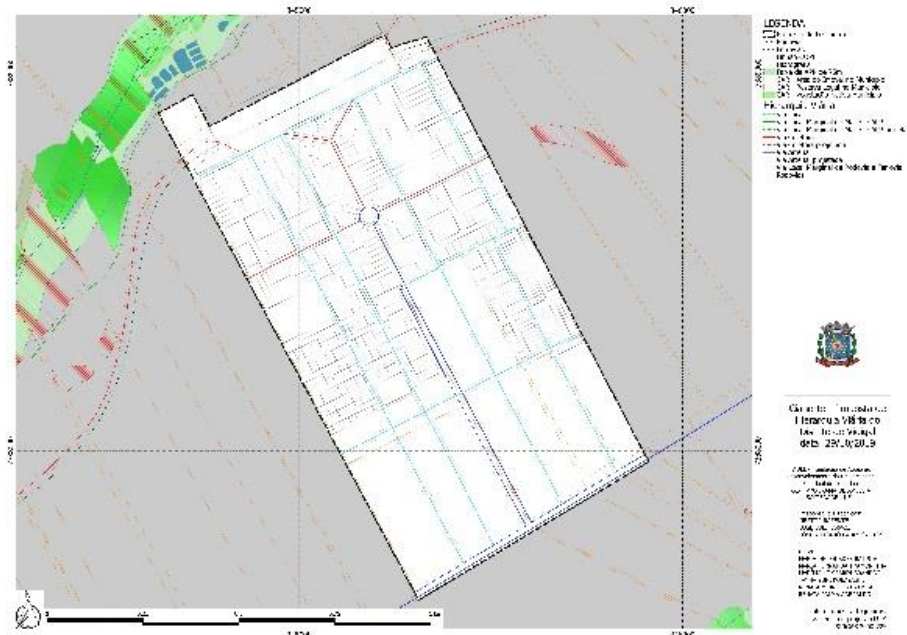


453

### MAPA 49 – DISTRITO VIDIGAL E SÃO LOURENÇO. PROPOSTA DE SISTEMA VIÁRIO (ver mapa em prancha A3)



MAPA 49



FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Ordenamento Físico-Territorial do Município:**  
**Uso e Ocupação do Solo Urbano**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	GARANTIR A PERMEABILIDADE DO SOLO	1) Exigir percentagens mínimas de área permeável nos lotes para cada lote	Permanente
EVITAR A UTILIZAÇÃO INADEQUADA DOS IMÓVEIS	EVITAR USOS CONFLITUOSOS	1) Exigir consulta a vizinhos para os casos de usos permissíveis e tolerados	Permanente
		2) Exigir parecer de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em caso de instalação de Ensino Pré-escolar, Fundamental e Médio, escolas de línguas ou profissionalizantes, obras e edificações da administração pública municipal, estadual ou federal serem implantados em zonas residenciais, ou ainda, nos casos de usos incômodos, nocivos ou perigosos e de edificações com área construída superior a 10.000 m <sup>2</sup> .	Permanente
		3) Definir, para cada zona, usos permitidos, permissíveis, tolerados e proibidos estruturados de acordo com o CNAE (código nacional de atividades empresariais)	Curto
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL	EVITAR A SEGREGAÇÃO ESPACIAL	1) Permitir a implantação de conjuntos habitacionais de interesse social em qualquer zona, mediante aprovação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial	Curto
		2) Evitar zonas cujas características sejam muito restritivas priorizando zonas de uso misto	Curto
		3) Definir zonas com tamanhos de lotes médios e pequenos que facilitem o acesso da população de mais baixa renda	Curto
		4) Criar zonas de urbanização específica para fins de implantação de chácaras de recreação e lazer	Curto
		5) Restringir a subdivisão de imóveis	Curto

continua



## Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
PLANEJAR A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO	ADEQUAR DENSIDADES DEMOGRÁFICAS AO CONJUNTO DE INFRAESTRUTURA PRESENTE EM CADA ZONA DE USO E OCUPAÇÃO	1) Adequar as zonas passíveis de verticalização às normas de segurança aeroportuárias	Curto
		2) Ampliar as zonas passíveis de verticalização nos eixos de avenidas duplicadas.	Curto
	ADEQUAR O USO DO SOLO URBANO ÀS PROPOSIÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO	1) Definir número mínimo de vagas de estacionamento para cada tipo de atividade	Curto
		2) Definir densidades por meio da fração de área de lote por unidade residencial	Curto
GARANTIR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE	POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE	1) Vincular a função social da propriedade urbana à utilização, uso e ocupação previstos na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano	Curto
EVITAR A DETERIORAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS	HARMONIZAR AS ATIVIDADES E FUNÇÕES URBANAS COM O MEIO AMBIENTE NATURAL	1) Controlar a ocupação do solo por usos incômodos, nocivos ou perigosos, exigindo aprovação de projeto completo, com detalhes finais das instalações, além das exigências específicas para cada caso.	Curto
		2) Estabelecer zonas de Preservação Permanente, restringindo as obras nessas Zonas a correções de escoamento de águas pluviais, saneamento, combate à erosão ou infraestrutura e equipamento de suporte às atividades de lazer e recreação públicos, de acordo com resolução do CONAMA	Curto



São objetivos, Diretrizes e Ações para a Política Municipal de **Ordenamento Físico-Territorial do Município:**  
**Parcelamento do Solo Urbano**

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO  GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO  EVITAR DISTORÇÕES NO CRESCIMENTO URBANO, DE LONGO PRAZO, DECORRENTES DE SUBDIVISÃO RURAL;	GARANTIR A EXPANSÃO ORDENADA DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	1) Garantir a articulação do arruamento de novos loteamentos com as vias adjacentes, existentes ou projetadas, bem como sua harmonização com o relevo local	Permanente
		2) Limitar o comprimento de quadras em 200 metros, com tolerância 10% para mais	Permanente
		3) Exigir que, em loteamentos fechados, o mesmo seja todo contornado por via pública	Permanente
		4) Não admitir o fechamento de loteamentos que interfiram no prolongamento de vias públicas arteriais e coletoras	Permanente
		5) Não permitir que o parcelamento do solo para fins urbanos ocorra em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações; em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo a saúde pública; em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes; em terrenos onde as condições geológicas não são aconselháveis a edificação; em áreas de Preservação Permanente; em áreas de riscos; em faixa de 15 metros para cada lado das faixas de domínio ou segurança de redes de alta tensão, rodovias e dutos, salvo maiores exigências dos órgãos municipais, estaduais e federais competentes; em áreas onde a poluição impeça condições sanitárias adequadas à vida humana.	Permanente
		6) Em loteamentos fechados deverão ser observadas as mesmas exigências para o loteamento não fechados	Permanente

continua



continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO	GARANTIR A EXPANSÃO ORDENADA DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	1) Garantir medidas compensatórias em caso de regularização de loteamentos/condomínios irregulares ou clandestinos	Permanente
GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO		2) Adequar a lei municipal à lei federal 13.465/2017, no que se refere a implantação de condomínios de lotes e loteamentos de acesso controlado.	Curto
EVITAR DISTORÇÕES NO CRESCIMENTO URBANO, DE LONGO PRAZO, DECORRENTES DE SUBDIVISÃO RURAL		3) Só liberar a aprovação de projetos de obras particulares em loteamentos novos quando já estiver executado no mínimo: Redes de água, energia, esgoto sanitário, galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica, bem como sinalização provisória, alertando que se trata de trecho ainda em obras e isentando a prefeitura de responsabilidade.	Curto
		4) Exigir a aprovação de projetos em zona rural de forma a proibir a proliferação de loteamentos clandestinos.	Curto





continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO  GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO	PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE NATURAL	1) Exigir que a totalidade de Áreas de Preservação Permanente em quaisquer modalidades de loteamentos, desmembramento e condomínios deverá ser doada ao Município e não poderão ser fechadas	Permanente
		2) Garantir Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água, nascentes e fundos de vales com, no mínimo, 75 metros para cada lado das margens, sejam delimitadas por vias com, no mínimo, 15 metros de largura.	Permanente
		3) Não permitir a modificação ou canalização de cursos d'água sem o consentimento prévio do órgão competente do Executivo Municipal e anuência do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.	Permanente
		4) Proibir a transferência de Áreas de Preservação Permanente públicas, a qualquer título, para agentes privados	Permanente
		5) Em casos de parcelamento do solo para fins urbanos, as reservas legais existentes serão tituladas como Áreas de Preservação Permanente	Permanente
	GARANTIR A DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DAS ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	1) Garantir, no ato de parcelamento por loteamento, desmembramento ou condomínio de lotes, a destinação de, no mínimo, 5% da área loteável exclusivamente para praças públicas.	Permanente
		2) Exigir que 5% da área loteável a ser parcelada no regime de loteamento fechado e/ou condomínio de lotes sejam doadas a título de área institucional e deverão estar localizadas fora da área fechada do loteamento e/ou do condomínio	Permanente

continua

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



459

Continuação

OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZOS
EVITAR DISTORÇÕES DO CRESCIMENTO URBANO E SEUS EFEITOS NEGATIVOS SOBRE A QUALIDADE DO ESPAÇO  GARANTIR ESPAÇOS URBANOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO	GARANTIR QUE AS ÁREAS URBANAS SEJAM DOTADAS DE INFRAESTRUTURA  HARMONIZAR O CRESCIMENTO URBANO FRENTE A OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, CARACTERÍSTICAS DE ENTORNO, RELEVO, SOLO E BACIAS HIDROGRÁFICAS	1) Exigir, do proprietário de imóveis a serem loteados e, no que couber, ao desmembramento e condomínio de lotes: guias e sarjetas, calçamento de 1,50 metros do passeio público marginal à Área de Preservação Permanente e plantio de grama no restante do passeio, rede de energia elétrica e iluminação de vias públicas, rede de galerias de águas pluviais, obras complementares necessárias à contenção da erosão, pavimentação das vias, rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgotos, demarcação das quadras e lotes, arborização de vias públicas, sinalização de trânsito horizontal e vertical e placas denominativas de vias públicas e execução de mureta de 80 cm de altura em frente aos lotes e calçada de 2,00 metros de largura.	Permanente
		2) Exigir que as áreas públicas de novos loteamentos sejam contempladas com, no mínimo, uma ligação com as redes de abastecimento de água e com a coleta de esgotos.	Permanente
		3) Exigir a apresentação de carta de viabilidade da Sanepar e Copel e aprovação de projetos para implementação de infraestrutura	Permanente
		4) Exigir cópia de todos os projetos técnicos referentes ao parcelamento do solo em área urbana e urbanização específica	Permanente

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 44 do Anexo II











### 3.2 ÍNDICES COMPARATIVOS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE QUE TRATAM AS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Sistema Municipal de Informações e o Sistema de Acompanhamento e Controle a serem implantados, com a finalidade de garantir a gestão democrática, promoverão a construção de indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. A construção dos indicadores deverá levar em consideração índices comparativos, de tal modo a poder situar o município no contexto dos municípios circunvizinhos e regional. São propostos os índices constantes das tabelas seguintes.

**TABELA IC 01 – CIANORTE**  
**ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de arborização de vias	Urbano Loteamento	Extensão (metros) de vias públicas/nº de árvores em vias públicas	s.i.	s.i.	2028	100% (2)
Qualidade da água - IQA	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	s.i.	s.i.	2028	80/100
Cobertura de mata ciliar	Município Bacia Hidrográfica	30 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 30 metros.	s. i.	s. i.	2028	30% (1)
Cobertura de mata ciliar	Áreas urbanas Bacia Hidrográfica	60 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 60 metros.	s. i.	s. i.	2028	100% (1)
Áreas de reserva legal	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de reserva legal obrigatórias pelo Código Florestal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	s. i.	s. i.	2028	20 %
Áreas de preservação permanente	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de preservação permanente obrigatórias por Resolução do Conama	s. i.	s. i.	2028	s.i
Área de parques	Município	Somatório de áreas de parques legalmente instituídos no município		2.307,84 (3)	2028	--

- (1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município.  
 (2) Valor de referência = 0,2 unidades por metro linear de via  
 (3) Somente no Cinturão Verde (486,2 ha) e Reserva Biológica das Perobas 1.821,64 hectares (aproximado). Não computado o Bosque Central





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

463

### TABELA IC 02 – CIANORTE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

ANO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
1991	37.852	11.997	49.849
2000	49.644	7.757	57.401
2010	62.282	7.676	69.958
2017 (projetada)	72.978	7.381	80.359
2027 (projetada)	91.521	6.436	97.957

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

### TABELA IC 03 – CIANORTE E PARANÁ ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM – ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL

ÍNDICE	ANO	PARANÁ	CIANORTE
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1991	0,507	0,505
	2000	0,650	0,639
	2010	0,749	0,755
	<b>2029</b>	--	<b>0,765</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade (IDHM-L)	1991	0,679	0,720
	2000	0,747	0,773
	2010	0,830	0,841
	<b>2029</b>	--	<b>0,850</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (IDHM-E)	1991	0,298	0,285
	2000	0,522	0,483
	2010	0,668	0,685
	<b>2029</b>	--	<b>0,700</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda (IDHM-R)	1991	0,644	0,626
	2000	0,704	0,698
	2010	0,757	0,747
	<b>2029</b>	--	<b>0,757</b>

FONTES: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

464

**TABELA IC 04 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE
Abastecimento de água – Unidades atendidas	2018	ud	3.933.478	29.904
% Abastecimento de água na área urbana	2018	%	--	100
	<b>2029</b>	%	--	<b>100</b>
Atendimento por rede coleta esgoto	2018	ud	2.900.378	19.700
% atendimento por rede coleta esgoto	2018	%	---	77,0
	<b>2029</b>	%	---	<b>100.0</b>
Área atendida por rede de drenagem	2017	hectares	---	2.314,5
Locais com alagamento	2017	ud	---	10
	<b>2029</b>	<b>ud</b>	---	<b>0</b>
Focos de erosão urbana	2017	ud	---	05
	<b>2029</b>	<b>ud</b>	---	<b>0</b>
Domicílios com coleta de lixo regularmente	2010	ud	2.981.998	18.915
% atendimento por coleta de lixo regularmente	2010	%	---	63,2
	<b>2029</b>	%	---	<b>100</b>
Domicílios urbanos sem sanitários dentro domicílio	2010	ud	26.161	32
	<b>2029</b>	%	---	<b>0</b>
% atendimento por energia elétrica	2017	%	s.i	100
	<b>2029</b>	%	---	<b>100</b>
Extensão da pavimentação de vias urbanas	2017	km	---	431,895
	<b>2029</b>	<b>km</b>	---	<b>454,335</b>

FONTE: IBGE / IPARDES/ Plano Diretor-2018





**TABELA IC 05 – CIANORTE E MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM –ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL**

ÍNDICE	ANO	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1991	0,507	0,505	0,455	0,438	0,457	0,489	0,517	0,478	0,423	0,468	0,414	0,400
	2000	0,650	0,639	0,608	0,563	0,629	0,627	0,637	0,610	0,631	0,598	0,584	0,565
	2010	0,749	0,755	0,718	0,719	0,724	0,712	0,718	0,713	0,725	0,725	0,703	0,695
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade (IDHM-L)	1991	0,679	0,720	0,666	0,696	0,696	0,696	0,697	0,644	0,696	0,693	0,661	0,692
	2000	0,747	0,773	0,718	0,706	0,752	0,748	0,783	0,741	0,750	0,731	0,731	0,706
	2010	0,830	0,841	0,805	0,808	0,835	0,829	0,835	0,820	0,825	0,816	0,819	0,805
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (IDHM-E)	1991	0,298	0,285	0,247	0,237	0,262	0,308	0,338	0,306	0,226	0,265	0,190	0,181
	2000	0,522	0,483	0,486	0,429	0,536	0,511	0,530	0,479	0,556	0,473	0,435	0,437
	2010	0,668	0,685	0,645	0,671	0,642	0,623	0,619	0,610	0,640	0,660	0,612	0,629
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda (IDHM-R)	1991	0,644	0,626	0,573	0,510	0,524	0,545	0,586	0,555	0,481	0,558	0,565	0,510
	2000	0,704	0,698	0,643	0,590	0,617	0,644	0,622	0,640	0,602	0,617	0,626	0,585
	2010	0,757	0,747	0,712	0,686	0,707	0,698	0,716	0,724	0,721	0,707	0,694	0,662
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)	2007	--	0,7731	0,7105	0,7540	0,7300	0,7710	0,7708	0,7435	0,7851	0,7516	0,6743	0,6493
	2014	--	0,8326	0,7427	0,7044	0,7905	0,7781	0,8075	0,7856	0,8141	0,7849	0,7742	0,6943
IPDM relativo à saúde	2007	--	0,9238	0,7001	0,9528	0,9044	0,9525	0,8105	0,8521	0,8752	0,8607	0,6827	0,7905
	2014	--	0,9208	0,7636	0,8667	0,8776	0,9493	0,8992	0,8414	0,9400	0,8216	0,8196	0,9046
IPDM relativo à educação	2007	--	0,7569	0,7114	0,8474	0,7893	0,8467	0,7914	0,7242	0,8780	0,7537	0,7067	0,7220
	2014	--	0,8506	0,7793	0,7307	0,8704	0,8678	0,8125	0,8339	0,9136	0,8463	0,8171	0,7550
IPDM relativo à renda, emprego e produção agropecuária	2007	--	0,6386	0,7200	0,4619	0,4964	0,5137	0,7104	0,6542	0,6022	0,6403	0,6335	0,4354
	2014	--	0,7264	0,6851	0,5157	0,6234	0,5171	0,7108	0,6815	0,5887	0,6867	0,6859	0,4232

FONTES: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



**TABELA IC 06 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – POPULAÇÃO**

ÍNDICE	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
População Total	1991	hab.	8.448.713	49.846	8.472	2.290	6.742	8.115	6.046	8.647	-	5.115	12.057	11.460	
	2000	hab.	9.563.458	57.401	9.531	2.244	4.212	7.755	6.299	8.527	2.072	5.045	13.120	9.013	
	2010	hab.	10.444.526	69.958	11.062	2.219	4.299	8.549	6.610	8.996	2.098	5.349	14.598	8.695	
População Urbana	1991	hab.	6.197.953	37.850	6.522	1.116	2.862	4.253	4.753	4.266	-	2.576	8.123	4.745	
	2000	hab.	7.786.084	49.644	7.681	970	2.435	6.100	5.256	5.832	1.003	3.744	10.512	5.164	
	2010	hab.	8.912.692	62.282	9.176	1.281	3.147	7.619	5.924	7.196	1.159	4.446	13.166	5.973	
População Rural	1991	hab.	2.250.760	11.996	1.950	1.174	3.880	3.862	1.293	4.381	-	2.539	3.934	6.715	
	2000	hab.	1.777.374	7.757	1.850	1.274	1.777	1.655	1.043	2.695	1.069	1.301	2.608	3.849	
	2010	hab.	1.531.834	7.676	1.886	938	1.152	930	686	1.800	939	903	1.432	2.722	
Taxa de crescimento populacional	total	2000-2010	% a.a.	0,89	2,00	1,50	-0,11	0,20	0,98	0,48	0,54	0,12	0,59	1,07	-0,36
	urbana	2000-2010	% a.a.	1,36	2,29	1,79	2,82	2,60	2,25	1,20	2,12	1,46	1,73	2,28	1,47
	rural	2000-2010	% a.a.	-1,48	-0,10	0,19	-3,02	-4,24	-5,60	-4,10	-3,96	-1,29	-3,59	-5,82	-3,41
Grau de urbanização	2010	%	85,33	89,03	82,95	57,73	73,20	89,12	89,62	79,99	55,24	83,12	90,19	68,69	
	2030			93,4											

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/ IPARDES

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



467

**TABELA IC 07 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIAS MUNICIPAIS**

ÍNDICE	ANO	UNID.	CIANORTE	PARANÁ	
Valor Adicionado Fiscal (participação no Estado)	setor primário	2016	%	0,92	100
	setor secundário	2016	%	0,45	100
	setor terciário	2016	%	0,68	100
	total	2016	%	0,65	100
PIB <i>per capita</i>	2015	R\$	30.252	33.769	
Renda <i>per capita</i>	2010	R\$	824,41	870,59	
Desigualdade de renda – Índice de Gini (1)	2010	índice	0,41	0,53	
Índice de renda (IDHM-R)	2010	índice	0,747	0,757	
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM – Emprego, Renda e Produção Agropecuária) (2)	2014	índice	0,7264	--	

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000/ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil / IPARDES





**TABELA IC 08 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
Domicílios com abast. de água	2010	ud	3.273.822	22.494	3.382	661	1.410	2.729	2.111	2.808	676	1.691	4.604	2.832	
Domicílios com rede de esgoto	2010	ud	3.286.052	22.493	3.377	658	1.410	2.729	2.113	2.806	678	1.692	4.605	2.845	
Domicílios com coleta de lixo	2010	ud	2.981.998	20.847	3.136	526	1.073	2.507	1.995	2.383	561	1.503	4.278	2.269	
Domicílios sem canalização interna	2010	ud	24.504	-	6	-	-	-	-	-	2	-	-	27	
Domicílios sem sanitários	2010	ud	12.256	-	-	11	2	-	-	3	-	-	-	14	
Consumo de energia elétrica (média por consumidor)	Total	2016	MWh	28.368.705	220.330	26.651	4.204	18.912	23.169	14.391	28.328	9.842	14.409	30.354	11.334
	Residencial	2016	MWh	7.142.290	55.751	6.826	1.088	2.605	6.294	4.231	5.492	1.146	3.553	9.540	3.964
	Industrial	2016	MWh	6.019.211	72.027	10.860	46	7.236	8.762	2.336	13.679	1.608	4.920	7.728	613
	Com. / Serv.	2016	MWh	5.196.697	39.133	2.385	264	611	2.134	2.675	2.106	227	1.170	3.581	995
	Rural	2016	MWh	2.210.937	26.379	2.939	2.181	3.547	3.851	3.710	4.386	4.019	3.624	3.980	4.138

FORNTE: IBGE / IPARDES



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

469

**TABELA IC 09 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO**

INDICADOR		ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE
Domicílios		2010	Domicílios	3.755.090	24.689
Domicílios particulares		2010	Domicílios	3.749.527	24.664
Domicílios coletivos		2010	Domicílios	5.563	25
Total Domicílios particulares permanentes		2010	domicílios	3.298.297	22.493
Domicílios particulares permanentes - urbano		2010	domicílios	3.298.578	20.071
Domicílios particulares permanentes - rural		2010	domicílios	2.839.072	2.410
Domicílios particulares permanentes próprios		2010	domicílios	2.360.350	13.063
% de domicílios particulares permanentes alugados		2010	%	18,6	27,15
		<b>2030</b>	<b>%</b>	<b>---</b>	<b>18.6</b>
Domicílios particulares permanentes alugados		2010	domicílios	611.793	6.705
Média de moradores por domicílio	total	2010	habitantes	3,2	3,1
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>
	urbana	2010	habitantes	3,1	3,1
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>
	rural	2010	habitantes	3,3	3,18
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2010.







**TABELA IC 10 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM – Saúde) (1)	2015	índice	...	0,8931	0,7535	0,8758	0,8595	0,9386	0,9004	0,8785	0,7966	0,8386	0,8257	0,9014
Coeficiente de mortalidade infantil (2)	2016	índice	10,43	6,55	-	-	30,30	19,61	-	17,09	-	12,35	15,46	10,20
Número de hospitais	2016	número	402	2	2	-	1	1	1	1	-	-	-	1
Total de leitos	2016	número	27.017	152	36	-	16	22	19	31	-	-	3	22
Leitos de SUS	2016	número	18.917	114	32	-	16	19	19	24	-	-	3	22

(1) O índice varia de 0 (menor nível de desempenho) a 1 (maior nível de desempenho). Para a dimensão Saúde foram considerados os seguintes pesos: a) percentual de mais de seis consultas pré-natais por nascido vivo (33,3%); b) percentual de óbitos por causas mal definidas (33,3%) e c) percentual de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascidos vivos (33,3%).

(2) Óbitos de menores de 1 ano / mil nascidos vivos.

(3) Não houve morte nesta faixa etária neste ano.

(4) O município não apresenta todos os dados necessários aos cálculos destes indicadores.

\* Dados do ano 2000.

FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

471

**TABELA IC 11 – CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	2018	índice	12,17	21,96
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>12,0</b>
Taxa de Mortalidade Materna (2)	2015	índice	30,47	175,55
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>30,0</b>
Coeficiente de mortalidade infantil (1)	2018	índice	10,30	18,30
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>10,0</b>
Leitos hospitalares SUS	2018	ud	19.303	113
	<b>2030</b>	<b>ud</b>	---	<b>120</b>
Leitos hospitalares – não SUS	2018	ud	8.089	39
	<b>2030</b>	<b>ud</b>	---	--
Atendimento pelo PSF	2017	% da população	--	63
	<b>2029</b>	% da população	--	100

(1) Óbitos de menores de 1 ano / mil nascidos vivos.  
FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.

(2) (100 mil nascidos vivos)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.



**TABELA IC 12 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE		
Taxa de analfabetismo	2000	%	9,53	10,39	15,05	16,96	16,59	12,76	12,59	15,35	13,76	14,57	15,05	17,73		
	2010	%	6,28	5,58	11,33	12,19	10,23	8,84	7,05	10,66	13,50	9,12	11,77	9,49		
Taxa bruta de frequência escolar	Pré-escola	2010	%	54,85	56,90	69,89	82,52	75,36	56,01	89,75	70,12	56,21	57,45	63,43	48,50	
		Ensino Fundamental	2010	%	106,66	102,75	98,91	102,19	103,81	117,84	103,12	103,53	103,36	99,47	107,73	107,64
			Ensino Médio	2010	%	72,71	74,61	82,93	89,46	83,12	67,51	77,11	70,50	97,79	81,77	78,15
Índice de educação (IDHM-E) (1)	2000	índice	0,522	0,483	0,486	0,429	0,536	0,511	0,530	0,479	0,556	0,473	0,435	0,437		
	2010	%	0,668	0,685	0,645	0,671	0,642	0,623	0,619	0,610	0,640	0,660	0,612	0,629		
Índice IPARDES de Desempenho Municipal relativo à educação (IPDM – Educação) (2)	2010	índice	...	0,7313	0,6992	0,7842	0,8289	0,8259	0,7926	0,7324	0,8652	0,7653	0,6923	0,6106		
	2015	%	...-	0,8151	0,7688	0,7707	0,7397	0,8383	0,6842	0,7660	0,8650	0,8591	0,8237	0,7255		
Crianças entre 5 e 6 anos na escola	2000	%	65,86	60,92	77,01	54,45	79,99	60,29	100,00	71,20	90,95	73,54	56,31	58,24		
	2010	%	90,35	93,67	96,47	100,00	100,00	94,39	97,65	97,35	96,98	97,56	92,93	88,54		
Crianças entre 7 e 14 anos na escola	2000	%	94,15	95,77	95,83	95,33	93,04	98,74	99,22	96,20	100,00	97,52	94,48	93,91		
	2010	%	97,55	98,20	98,52	98,37	100,00	98,45	96,93	96,94	97,83	98,69	98,35	97,71		
Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola	2000	%	72,46	77,42	78,21	75,29	76,73	66,52	66,87	64,07	89,25	81,54	65,24	60,64		
	2010	%	80,67	80,78	79,90	83,86	83,83	80,54	79,71	77,23	86,12	78,64	80,88	72,87		

(1) Subíndice do IDHM relativo à Educação. Obtido a partir da taxa de alfabetização e da taxa bruta de frequência à escola convertidas em índices por: (valor observado - limite inferior) / (limite superior - limite inferior) com limites inferior e superior de 0% e 100%. O IDHM-Educação é a média desses 2 índices. Com peso 2 para o da taxa de alfabetização e peso 1 para o da taxa bruta de frequência.

(2) O índice varia de 0 (menor nível de desempenho) a 1 (maior nível de desempenho). Para a dimensão Educação foram considerados os seguintes pesos: a) atendimento à educação infantil (20%); b) percentual de docentes com curso superior (15%); c) número médio diário de horas-aula (15%); d) taxa de não distorção idade-série (10%); e) taxa de não abandono (15%) e f) média do índice de desenvolvimento da educação básica (25%).

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### TABELA IC 13 – CIANORTE E PARANÁ ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE
Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais	2010	%	6,28	5,5
	<b>2030</b>	%	---	<b>2,2</b>
Índice de educação (IDHM-E)	2010	%	0,668	0,685
	<b>2030</b>	%	---	<b>0,700</b>
Crianças entre 0 e anos fora da escola	2010	%	57,42	61,0
	<b>2030</b>	%	---	<b>10,0</b>
Crianças entre 5 e 6 anos na escola	2010	%	90,35	93,7
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
Crianças entre 6 e 14 anos na escola	2010	%	97,55	98,2
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola	2010	%	80,67	80,2
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	2010	%	12,35	11,94
	<b>2030</b>	%	-----	<b>0</b>
% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população vulnerável dessa faixa	2010	%	33,24	30,34
	<b>2030</b>	%	-----	<b>15,0</b>
% de 25 anos ou mais com ensino superior completo	2010	%	12,5	11,03
	<b>2030</b>	%	-----	<b>22,0</b>
% de 25 anos ou mais com ensino médio completo	2010	%	35,62	33,50
	<b>2030</b>	%	-----	<b>50,0</b>
IDEB. Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2017	nota	---	6,6
	<b>2030</b>	<b>nota</b>	-----	<b>7,0</b>
IDEB. Anos Finais do Ensino Fundamental	2017	nota	4,6	---
	<b>2030</b>	<b>nota</b>	<b>6,0</b>	---

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.


**TABELA IC 14 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
 ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO**

INDICADOR		ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE
Total de domicílios permanentes		2010	domicílios	3.298.297	22.493	3.389	659	1.410	2.727	2.113	2.808	677	1.691	4.605	2.859
Domicílios particulares permanentes próprios		2010	domicílios	2.360.350	13.063	2.258	479	814	1.882	1.478	1.717	447	1.031	2.945	2.214
Média de moradores por domicílio	total	2010	habitantes	3,16	3,10	3,24	3,35	3,05	3,13	3,13	3,19	3,10	3,16	3,16	3,04
	urbana	2010	habitantes	3,14	3,09	3,20	3,32	2,98	3,11	3,11	3,20	2,93	3,14	3,16	2,99
	rural	2010	habitantes	3,31	3,18	3,42	3,39	3,25	3,36	3,27	3,18	3,33	3,28	3,22	3,14

 FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2000, 2010. <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3451#resultado>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.9 POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

São objetivos, diretrizes e ações para a **Política de Desenvolvimento Institucional**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.	ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1) Adequar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Curto
		2) Realizar conferências municipais sobre o Plano Diretor	Permanente
		3) Instituir consulta a vizinhos para as questões relativas ao uso do solo urbano.	Curto
		4) Instituir audiências públicas para a alteração do Plano Diretor e licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas.	Curto
MELHORAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA  GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE NA FORMAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, LOCAL E METROPOLITANO.	INTRODUZIR SISTEMA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1) Implantar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.	Curto
		2) Elaborar base cartográfica do Município em software ArqGis ou semelhante	Curto
		3) Ampliar a informatização do Poder Executivo municipal.	Curto
		4) Criar sistema de informações georeferenciados para o uso e ocupação do solo urbano e demais áreas no território do município.	Curto
		5) Implantar indicadores de avaliação do Plano Diretor	Curto
		6) Implantar sistema simplificado de aprovação de projetos de obras particulares.	Curto
	AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	1) Realizar um novo Cadastro Técnico Imobiliário Multifinalitário	Médio
	ADEQUAR A LEGISLAÇÃO	1) Alterar a Lei Orgânica do Município (quanto a suas incorreções) e as leis de: Plano Diretor, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano, Sistema Viário, Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Código de Obras e Código de Posturas.	Curto
GARANTIR AS CONDIÇÕES FÍSICAS APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Construção do edifício da Câmara Municipal	Curta

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão democrática da **Política de Desenvolvimento Municipal** será realizada por meio dos seguintes mecanismos e órgãos:

- a) Uma unidade de gestão;
- b) Um grupo técnico permanente;
- c) Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial ou outro que o suceder;
- d) Conferência Municipal;
- e) Audiência Pública;
- f) Consulta a Vizinhos;
- g) Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- h) Iniciativa popular de projetos de lei.

O **Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, existente, além de atender ao previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 21/07/01) tem por objetivo criar um fórum de debate sobre o Município e sua gestão. É um canal de consulta às forças sociais que atuam na realidade local.

A **Conferência Municipal**, realizada a cada dois anos, avaliará o desempenho do processo de planejamento e gestão municipal e a implementação do Plano Diretor.

A **Audiência Pública** será exigida nos casos de:

- a) quando da alteração da Lei do Plano Diretor;
- b) discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- c) licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas;
- d) quando convocada pelo Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal;
- e) quando convocada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

A **Consulta a Vizinhos** será exigida na aplicação da lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para casos de usos permissíveis e tolerados.

## SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Por decorrência do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, a implementação dos Planos Diretores exige um sistema de acompanhamento e controle. Assim, faz-se necessária a organização de um **Sistema Municipal de Planejamento e Gestão**. Esse Sistema será constituído por:

- a) Uma unidade de gestão, no caso a Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
- b) Sistema de Informações Municipais.





## SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

O Sistema de Informações Municipais visa a criação de um processo permanente e atualizado para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento territorial do município de modo a subsidiar as ações governamentais na identificação e no monitoramento da Política de Desenvolvimento Municipal. Para tanto, são necessárias as seguintes ações:

- a) criar uma base cartográfica territorial unificada;
- b) criar um sistema de informações municipais de modo a armazenar e disponibilizar informações para o gerenciamento de diferentes políticas setoriais;
- c) implantar um processo permanente de coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento do município;
- d) incorporar tecnologia de geoprocessamento para a implantação e desenvolvimento do sistema;
- e) adquirir periodicamente levantamentos geográficos e materiais técnicos que representem as características territoriais do município em transformação;
- f) qualificar tecnicamente os profissionais para o gerenciamento, desenvolvimento e atualização do sistema.

O Sistema de Informações conterá banco de dados possibilitando criar relatórios financeiros, fiscais e orçamentários, cadernos de estatísticas municipais, relatórios versando sobre áreas públicas, áreas edificadas, infraestrutura urbana existente, densidades demográficas, condições socioeconômicas dos moradores, mapas temáticos, relatórios de acompanhamento de políticas e programas setoriais. Deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Sociais – população, taxa de crescimento demográfico, Índice de Desenvolvimento Humano;
- b) Econômicos – emprego e renda, potencial produtivo urbano e rural, estrutura fundiária agrícola, produtividade agrícola, pecuária, caracterização do comércio, serviços e indústria, utilização das terras agrícolas;
- c) Ambientais – clima, geomorfologia, hidrografia, comprometimento de mananciais, vegetação, áreas de preservação permanente e reservas legais;
- d) Sistema Viário – tipos de vias, funções e características especiais, dimensionamento e tipo de pavimentação;
- e) Serviços Públicos – transportes, comunicações, serviço funerário, coleta e disposição final de resíduos sólidos;
- f) Equipamentos Comunitários – educação, saúde, cultura, esporte, recreação, assistência social;
- g) Infraestrutura – abastecimento de água e energia elétrica, coleta e tratamento de esgotos, iluminação pública de vias, drenagem de águas pluviais;
- h) Administrativo e Legal – legislação, recursos humanos no poder Executivo, contas públicas e desempenho financeiro.





## MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Diretor compreenderão:

- a) o acompanhamento da execução das ações e intervenções propostas pelo Plano Diretor;
- b) a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal através de indicadores.

## FORMAS DE ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A revisão da Política de Desenvolvimento Municipal, vale dizer, do Plano Diretor, em todos os seus aspectos, deverá observar os seguintes trâmites:

- a) As alterações na lei do Plano Diretor serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverão contar com a aprovação do Conselho do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (ou outro que o suceder) e, antes de encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, serão submetidas à Audiência Pública.
- b) As alterações nas leis de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano e Sistema Viário serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverão ser submetidas à apreciação do Conselho do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (ou outro que o suceder) antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores.





# 4 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

ANEXO III DA LEI DO PLANO DIRETOR





## 4 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ação e Investimentos diz respeito a investimentos de capital para os 5 anos seguintes à aprovação do Plano Diretor em ações exclusivamente de responsabilidade do Poder Executivo municipal. As ações orientam-se pelas discussões com a Equipe Técnica do Poder Executivo municipal, Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, Audiências Públicas realizadas, programas da atual Administração e Plano Plurianual 2020-2024 do Poder Público Municipal.

Os custos estimados indicados para cada ação prioritária podem sofrer grandes variações, para mais ou para menos, devido à inexistência dos projetos técnicos. De todo modo, foram estimados para se ter uma referência quanto à viabilidade dos mesmos frente à capacidade de investimentos do município e para que possam amparar as decisões quanto aos investimentos de capital a serem contemplados no Plano Plurianual.

Do diagnóstico realizado na etapa da Avaliação Temática Integrada, das indicações dos diferentes segmentos do setor público, das sugestões da comunidade realizadas nas inúmeras reuniões com diferentes setores representativos da população, contribuições extraídas das audiências e na observância das condições e critérios acima explicitados, foram definidas ações e projetos prioritários

Para eleição dos projetos prioritários foram adotados os seguintes critérios<sup>1</sup>:

- a) A preservação e conservação do patrimônio público construído;
- b) A manutenção adequada dos serviços públicos existentes;
- c) Efeito multiplicador do projeto ou ação;
- d) Melhoria dos indicadores sociais e econômicos
- e) A redução dos custos públicos de urbanização;
- f) O aumento da produtividade dos serviços;
- g) A concretização da estrutura urbana proposta;
- h) Os projetos e ações de inclusão social.

Para cada um dos setores relacionados foram indicadas as seguintes ações e projetos prioritários e os respectivos custos estimados.

<sup>1</sup> Os critérios elencados não estão em ordem de prioridade.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



## TABELA DE INVESTIMENTOS PARA 5 ANOS, CONFORME UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Com base no PPA-Cianorte-2018/2021.

04.            122.  
Função    Subfunção

CONVENÇÕES:

**PMC** = Prefeitura Municipal de Cianorte; **SMMA** = Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **SMSP** = Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **SMDU** = Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **SMICST** = Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo; **SMS** = Secretaria Municipal de Saúde; **SMEC** = Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **SMEL** = Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **SMAS** = Secretaria Municipal de Assistência Social; **SMA** = Secretaria Municipal de Administração. **SMAAFA** = Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

- Construção civil. Preço base = Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²); outubro 2018, padrão alto CAL 8 Sinduscon PR, R\$ 1.715,38

Unidade orçamentária	Função/subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Gestão Ambiental	18.542	Melhorar as condições gerais dos serviços de coleta de resíduos sólidos	Aquisição de lixeiras fechadas (de madeira/plástica)	SMMA	200	100.000	60	Unidades adquiridas	PMC
Gestão Ambiental	18.541	Melhorar as condições gerais dos serviços de coleta de resíduos sólidos	Ampliação e reforma do galpão de reciclagem	SMMA	80m²	200.000	5	% da obra realizada	PMC
Gestão Ambiental	18.813	Ampliar opções de lazer	Construção de Mirante	SMMA	01	400.000	6	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Gestão Ambiental	18.813	Ampliar opções de lazer	Construção de quiosques no Parque Cinturão Verde	SMMA	04	200.000	6	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Gestão Ambiental	18.541	Conservar e recuperar os bens ambientais	Melhorias no Parque Cinturão Verde	SMMA	diversos	400.000	6	% da obra realizada	PMC
Gestão Ambiental	18.542	Aperfeiçoar a gestão dos bens ambientais	Aquisição de veículos e equipamentos	SMMA	01	80.000	4	Veículo adquirido	PMC Paranacidade
Gestão Ambiental	18.541	Conservar e recuperar os bens ambientais	Construção de benfeitorias no Parque Ecológico no módulo Mandhuy	SMMA	diversos	500.000	6	% da obra realizada	PMC
Gestão Ambiental	18.813	Ampliar opções de lazer	Construção de benfeitorias no Parque Ecológico no módulo Mandhuy	SMMA	diversos	500.000	6	% da obra realizada	PMC
<b>Subtotal Gestão Ambiental</b>						<b>1491462.38 0.000</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Saneamento – resíduos sólidos	17.512	Melhorar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos	Adquirir máquinas e equipamentos para o setor de varrição	SMSP	diversos	100.000	10	% dos recursos gastos	PMC
Saneamento – drenagem	17.512	Eliminar pontos de alagamento (1), controle a erosão urbana	Obras de drenagem urbana – (Reformar os dissipadores de energia, poços de visita, meio fio e bueiros e extensão de rede)	SMDU	diversos	3.710.201	12	% das obras realizadas	PMC Paranacidade Emenda Parlamentar
<b>Subtotal Saneamento</b>						<b>35024</b>			

(1) **Avenida Paraíba**, entre a rua Itapicuru e a rodovia João Jorge Saad (PR 323); **rua Candido Augusto dos Santos**, toda; **avenida Goiás**, entre a rua 19 de dezembro e a avenida Souza Naves; **avenida Espírito Santo**, entre a rua Mal. Deodoro e a rua Castro Alves; **rua das Palmeiras** cruzamento da rua Amendoeiras; **rua Benedito Mendes Pedroso**, entre a rua Veneza e a avenida América; e **avenida Santos Dumont**, entre a estrada Apuí e rua Pampulha.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Recursos (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Urbanismo	15.452	Melhorar a prestação de serviços	Aquisição de equipamentos rodoviários	SMSP	02 ud	1.100.000	4	Veículo adquirido	PMC Paranacidade
Urbanismo	15.451	Ampliar a infraestrutura urbana e rural	Pavimentação de diversas vias urbanas (3)	SMDU	10,4 km	14.300.000	60	% da obra realizada	PMC Paranacidade
			Pavimentação de estrada rural: estrada velha ligação Cianorte-São Tomé (3,5km), estrada Embaré (São Lourenço até rodovia Boiadeira – 10 km)		13,5 km	13.500.000	60	% da obra realizada	PMC Paranacidade Emenda Parlamentar
Urbanismo	15.541	Recuperar a infraestrutura urbana e rural	Recape de pavimentação em vias urbanas	SMDU	500.000 m <sup>2</sup>	14.518.072	60	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Urbanismo	04.122	Recuperar e ampliar a oferta dos serviços públicos	Obras de ampliação e melhorias nos cemitérios municipais [e capelas mortuárias] (2)	SMSP	diversos	503.202	60	% da obra realizada	PMC
Urbanismo	15.451	Recuperar os espaços degradados das áreas urbanas	[Construção], revitalização de praça, parques e jardins (1)	SMDU	06 unidades	1.673.940	60	% da obra realizada	PMC Paranacidade
<b>Subtotal Urbanismo</b>						<b>35114</b>			

(1) Praças: Itamar Orlando Soares; 26 de julho; Raposo Tavares; João XXIII; Santos Dumont e Francisco Kano; e outras

(2) Galeria de águas pluviais e calcamento na nova área destinada a sepulturas; ampliação da secretaria; e outras

(3) entre elas: av. Europa até o Cassidori (1km), duplicar parte da av. Atlântica (0,6 km) e marginal Norte da rodovia PR 323, 1º e 2º etapas (7km); rua 12 de outubro; pavimentação da segunda via da avenida das Fábricas e av. Volta Redonda; ligação Rua Duarte da Costa/Av. das Nações Unidas; pavimentação da segunda via da avenida Galeão; rua Joaquim Antônio Novo; parte da avenida Alagoas; rua José R. Briznes; e outras.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Urbanismo	15.452	Melhorar a iluminação de logradouros públicos	Melhorias na iluminação de vias públicas e praças. Rebaixamento de iluminação pública nas vias do distrito sede, São Lourenço e Vidigal	SMSP	diversos	3.173.848	60	% dos recursos aplicados	PMC Paracidade
Urbanismo	15.451	Atender áreas sem rede de energia	Extensão de rede de energia	SMDU	diversos	300.000	60	Metros de rede estendida	PMC ParanaCidade
<b>Subtotal Energia</b>						<b>30903</b>			

Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Transporte	26.453	Proporcionar maior conforto para o usuário do transporte coletivo urbano	Implantação e reforma de abrigos para usuários do transporte coletivo	SMDU	50 ud.	911.616	60	% de abrigos reformados e implantados	PMC
Transporte	26.453	Proporcionar maior conforto para o usuário do transporte coletivo urbano	Construir novo terminal de integração de transporte coletivo urbano	SMDU	1.000m <sup>2</sup>	2.000.000	12	% da obra realizada	PMC Paracidade
Transporte	26.782	Garantir segurança aos usuários do trânsito	Melhorias na sinalização de trânsito e obras viárias	SMDU	diversos	1.885.555	60	% dos recursos utilizados	PMC
Transporte	26.782	Maior eficiência à gestão do sistema de trânsito	Aquisição de máquinas e equipamentos	SMDU	03	300.000	6	% dos recursos utilizados	PMC
Transporte	26.781	Melhoria no transporte aéreo	Reformas no aeroporto	SMDU	diversos	500.000	12	% dos recursos utilizados	PMC
Transporte	26.782	Garantir maior segurança ao usuário da bicicleta	Implantar ciclovia ao longo da Avenida América e outras vias urbanas	SMDU	2,5 km	375.000	6	% da obra implantada	PMC Paracidade
Transporte	26.782	Garantir a mobilidade urbana e rural	Construção e reforma de pontes e bueiros	SMDU	02 pontes/bueiros	550.000	10	% da obra realizada	PMC Paracidade
<b>Subtotal Transporte</b>						<b>186815</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 6 do Anexo III





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Indústria	22.661	Maximizar o potencial produtivo do Município	Revitalização do Parque de Exposições Wilson Ferreira Varela	SMICST	01	600.000	10	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Agricultura	20.605	Melhorar a prestação de serviços públicos	Aquisição de equipamento rodoviário	SMAAFA	01	1.300.000	4	Unidade adquirida	PMC Paranacidade
Legislativa	1.031	Melhorar a prestação de serviços públicos	Construção do edifício da Câmara Municipal	SMDU		6.000.000	24	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Trabalho	11.333	Preparar jovens par ao mercado de trabalho	Reforma da Estação de Ofício	SMAS		700.000	6	% da obra realizada	PMC
<b>Subtotal</b>						<b>55630</b>			

Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Segurança	06.182	Assegurar as condições de segurança aos munícipes	Aquisição de equipamentos para o Quartel do Corpo de Bombeiros	SMDU	--	811.616	6	Equip. adquirido	PMC
Segurança	06.182	Melhorar as condições de abrigo e operacionalização do Corpo de Bombeiros do Município	Ampliação e reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros	SMDU	--	973.939	6	Equip. adquirido	PMC
<b>Subtotal Segurança</b>						<b>12364</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 8 do Anexo III



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Administração	04.122	Melhorar a gestão pública	Aquisição de veículos e equipamentos para a gestão administrativa	SMA	02	150.000	4	% de veículos adquirido	PMC ParanaCidade
<b>Subtotal Administração</b>						<b>4122</b>			

Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Desportes e Lazer	27.812	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades	Aquisição de veículo – micro-ônibus	SMEL	01	230.000	1	Veículo adquirido	ParanaCidade
Desportes e Lazer	27.812	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades Ampliar a oferta de equipamentos públicos de desporto e lazer	Construção e reforma de ginásios, campos e quadras de esportes e outros equipamentos de lazer (1)	SMEL	diversos	2.090.767	60	% da obra realizada	PMC ParanaCidade
Desportes e Lazer	27.812	Ampliar a oferta de equipamentos públicos de desporto e lazer	Construção de piscina semiolímpica coberta na Praça Olímpica e outras áreas	SMEL	2.600 m <sup>2</sup>	6.000.000	50	% da obra realizada	PMC
<b>Subtotal Desportes e Lazer</b>						<b>83436</b>			

(1) Centro Esportivo Tancredo Neves; Centro Esportivo Benedito Rota; Centro Esportivo João Vilela (João Bola); Centro Esportivo José Guimarães; Centro Esportivo José Carlos Bassi; Quadra poliesportiva Escola Municipal Maria Montessori

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Saúde	10.301	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Aquisição de veículos e equipamentos para UBSs	SMS	04	289.267	4	veículos adquiridos	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.304	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Aquisição de veículos e equipamentos para Divisão de Vigilância Sanitária	SMS	diversos	150.000	4	veículos e equipamentos adquiridos	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.302	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Aquisição de veículos e equipamentos para Divisão de Atenção Especializada	SMS	01	75.000	4	veículo adquirido	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.303	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Construir o Centro de Apoio Psicossocial CAPS I (adulto) e adquirir mobiliário	SMS	450 m <sup>2</sup>	1.492.000	12	% da obra realizada	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.303	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Construir o Centro de Apoio Psicossocial CAPSi (infantil) e adquirir mobiliário	SMS	450 m <sup>2</sup>	1.500.000	12	% da obra realizada	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.301	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde e maior oferta de serviços	Reforma e ampliação de UBS (1)	SMS	06 ud.	1.362.323	24	% da obra realizada	Ministério da Saúde/SUS

(1) Reforma e ampliação de: Centro de Atendimento Psicossocial Infante-Juvenil – CAPSi; Centro de Atenção Psicossocial I- CAPS I; Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno; UBS Miguel a. Sena (SETOR 3); dr. Ramon Máximo Schulz; Joaquim Antônio do Nascimento; Vila 7; Alfredo Dalla Costa; padre Nelson Prendim; dr. Afonso C. Abrão. Setor 8; Pedro Moreira; Cianortinho; dr. Alcides P. Vidigal; São Lourenço.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Saúde	10.301	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Reforma do antigo prédio do SAMU para alocar o Setor de Assistência Farmacêutica, Conselho Municipal de Saúde e outros	SMS	01 ud.	250.000	5	% da obra realizada	Ministério da Saúde/SUS
Saúde	10.301	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades de gestão dos serviços em saúde	Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	SMS	500m <sup>2</sup>	1.500.000	12	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Saúde	10.302	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades em saúde	Reforma e ampliação da UPA Faustino Bongiorno	SMS	diversos	200.000	04	% da obra realizada	PMC
Saúde	10.302	Expandir os serviços de atendimento	Construção de hospital municipal	SMS	10.000 m <sup>2</sup>	40.000.000	60	% da obra realizada	PMC Caixa Econômica
<b>Subtotal Saúde</b>						<b>441206</b>			

Unidade orçamentária	Função/subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Habituação	16.482	Assegurar maior oferta de moradia à população de baixa renda	Aquisição de terreno para construção de casas populares	SMDU	3 alqueires	2.000.000	2	% de área adquirida	PMC
<b>Subtotal Habitação</b>						<b>16482</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 11 do Anexo III



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



C	Função/ Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Educação	12.361	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades educacionais	Aquisição de veículos para Transporte Escolar (Ônibus)	SMEC	02 ud	500.000	4	veículo adquirido	FNDE
Educação	12.361	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades educacionais	Aquisição de veículos para a merenda escolar	SMEC	01 ud	80.000	4	veículo adquirido	FNDE
Educação	12.361	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades educacionais	Reforma e ampliação de escolas municipais (infantil e fundamental)	SMEC	10 ud	2.025.838	60	% da obra realizada	PMC
Educação	12.365	Expandir o atendimento	Construção de Centro de Educação Infantil	SMEC	450 m <sup>2</sup>	2.500.000	12	% da obra realizada	PMC Paranacidade
Educação	12.368	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades educacionais	Reforma do Depósito de Alimentação Escolar	SMEC	250 m <sup>2</sup>	400.000	12	% da obra realizada	PMC
<b>Subtotal Educação</b>						<b>61816</b>			

C	Função/ Subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Cultura	13.392	Expandir as atividades culturais	Construção do Centro Cultural (término)	SMEC		600.000	6	% da obra realizada	PMC
Cultura	13.392	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades educacionais	Aquisição de veículos	SMEC	01	50.000	2	Veículo adquirido	Paranacidade
<b>Subtotal Cultura</b>						<b>26784</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



Unidade orçamentária	Função/subfunção	Objetivo/programa	Tema Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Assistência Social	8.242	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades de assistência social	Construir edifício para a sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (1)	SMAS	600 m <sup>2</sup>	1.200.000	12	% da obra realizada	PMC ParanaCidade
Assistência Social	8.244	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades de gestão	Reforma e ampliação do edifício Secretaria Municipal de Assistência Social (1)	SMAS	100 m <sup>2</sup>	250.000	8	% da obra realizada	PMC
Assistência Social	8.244	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades de assistência social	Reforma e ampliação de edifícios - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I – Praça Olímpica.	SMAS	100 m <sup>2</sup>	1.200.000	8	% da obra realizada	ParanaCidade
Assistência Social	8.244	Assegurar condições apropriadas para o exercício das atividades	Aquisição de veículos (van)	SMAS	01	150.000	4	Veículo adquirido	ParanaCidade
Assistência Social	8.241	Ampliar os serviços públicos aos idosos	Construção de centro para idosos e aquisição de terreno	SMAS	600 m <sup>2</sup>	2.000.000	12	% da obra realizada	ParanaCidade
<b>Subtotal Assistência Social</b>						<b>41215</b>			

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 13 do Anexo III



**RESUMO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Recursos</b>
Subtotal - Gestão Ambiental	2.380.000
Subtotal - Saneamento	3.810.201
Subtotal - Urbanismo	45.595.214
Subtotal - Energia	3.473.848
Subtotal - Transporte	55259263
Subtotal - Industria	600.000
Subtotal - Agricultura	1.300.000
Subtotal - Legislativo	6.000.000
Subtotal – Desenvolvimento Social - Cemitério	400.000
Subtotal - Segurança	1.785.555
Subtotal - Administração	150.000
Subtotal – Desportos e Lazer	8.320.767
Subtotal - Saúde	46.818.590
Subtotal - Educação	5.505.838
Subtotal – Assistência Social	4.800.000
Subtotal - Habitação	2.000.000
Trabalho	700.000
Cultura	650.000
<b>Total</b>	<b>1350000</b>



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO III. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019



## OUTRAS AÇÕES

Unidade orçamentária	Função/subfunção	Objetivo/programa	Ação (projeto atividade)	Localização de gasto	Meta física	Custo (R\$)	Prazo (meses de execução)	Indicador	Fonte de recursos
Habitação	16.482	Orientar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social	Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social (1)	SMDU	01	150.000	12	% do Plano elaborado	PMC Paranaidade Caixa
Administração	4.127	Operacionalizar o controle do uso e ocupação do solo urbano	Aquisição de equipamento e software ArcGis ou similar (1)	SMDU	diversos	300.000	2	% de equipamento e software adquirido	PMC
Finanças	01.123	Controle do uso/ocupação do solo urbano e maior arrecadação de IPTU	Contratação de Serviços de Geoprocessamento (1)	SMF	23.000 ud	1.500.000	36	% do projeto realizado	PMC Paranaidade
Gestão Ambiental	18.542	Promover o aperfeiçoamento da gestão ambiental	Revisão do Plano de Manejo do Parque Cinturão Verde (1)	SMMA	01	150.000	8	% do Plano realizado	PMC
Gestão Ambiental	18.542	Indicar os horizontes da arborização nas áreas urbanas	Elaborar o Plano Municipal de Arborização (1)	SMMA	01	300.000	10	% do Plano realizado	PMC Paranaidade
Gestão Ambiental	18.541	Preservar as condições ambientais	Controle da erosão urbana	SMMA	Diversos pontos	2.587.434	12	% da obra realizada	PMC Paranaidade de Emenda Parlamentar
Gestão Ambiental	18.543	Evitar erosões em áreas rurais	Convênio com Emater-PR Micro bacias	SMMA	diversos	390.000	12	Área atendida	PMC
Saneamento	17.512	Indicar os horizontes para o saneamento básico do município	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento (1)	SMDU	01	250.000	12	% do Plano elaborado	PMC Paranaidade
Transporte	26.782	Indicar os horizontes para a mobilidade urbana	Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (1)	SMDU	01	150.000	12	% do plano realizado	PMC
Urbanismo	15.451	Geração de energia	Plano Municipal para Implantação de Painéis Solares de Geração de Energia Elétrica em Próprios Municipais	SMDU	01	50.000	6	Plano Realizado	PMC
Urbanismo	15.452	Melhorar as condições gerais dos serviços de coleta de resíduos sólidos	Revisão do Plano de Resíduos com inclusão dos resíduos sólidos da construção civil	SMDU	01	150.000	18	Plano Realizado	PMC

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE. ANEXO IV. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019

## **ANEXO IV. LEI DO PLANO DIRETOR ÍNDICES COMPARATIVOS PARA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS**

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 1 do Anexo IV



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010





## ÍNDICES COMPARATIVOS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS DE QUE TRATAM AS DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Sistema Municipal de Informações e o Sistema de Acompanhamento e Controle a serem implantados, com a finalidade de garantir a gestão democrática, promoverão a construção de indicadores que permitam avaliar o desempenho das políticas públicas e ações de governo. A construção dos indicadores deverá levar em consideração índices comparativos, de tal modo a poder situar o município no contexto dos municípios circunvizinhos e regional. São propostos os índices constantes das tabelas seguintes.

**TABELA IC 01 – CIANORTE**  
**ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Indicador	Abrangência	Caracterização	Situação		Meta	
			Ano	Aferido	Ano	Desejado
Índice de arborização de vias	Urbano Loteamento	Extensão (metros) de vias públicas/nº de árvores em vias públicas	s.i.	s.i.	2028	100% (2)
Qualidade da água - IQA	Município Bacia Hidrográfica	Índice de Qualidade da Água - IQA	s.i.	s.i.	2028	80/100
Cobertura de mata ciliar	Município Bacia Hidrográfica	30 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 30 metros.	s. i.	s. i.	2028	30% (1)
Cobertura de mata ciliar	Áreas urbanas Bacia Hidrográfica	60 metros x a extensão do curso de água com cobertura vegetal/Extensão total do curso de água x 60 metros.	s. i.	s. i.	2028	100% (1)
Áreas de reserva legal	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de reserva legal obrigatórias pelo Código Florestal / Somatório das áreas rurais existentes no Município.	s. i.	s. i.	2028	20 %
Áreas de preservação permanente	Município Bacia Hidrográfica	Somatório das áreas de preservação permanente obrigatórias por Resolução do Conama	s. i.	s. i.	2028	s.i
Área de parques	Município	Somatório de áreas de parques legalmente instituídos no município		2.307,84 (3)	2028	--

- (1) Desconhece-se a extensão total dos cursos de água do Município.  
 (2) Valor de referência = 0,2 unidades por metro linear de via  
 (3) Somente no Cinturão Verde (486,2 ha) e Reserva Biológica das Perobas 1.821,64 hectares (aproximado). Não computado o Bosque Central





**TABELA IC 02 – CIANORTE  
EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA**

ANO	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL	POPULAÇÃO TOTAL
1991	37.852	11.997	49.849
2000	49.644	7.757	57.401
2010	62.282	7.676	69.958
2017 (projetada)	72.978	7.381	80.359
2027 (projetada)	91.521	6.436	97.957

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

**TABELA IC 03 – CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM –  
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL**

ÍNDICE	ANO	PARANÁ	CIANORTE
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1991	0,507	0,505
	2000	0,650	0,639
	2010	0,749	0,755
	<b>2029</b>	--	<b>0,765</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade (IDHM-L)	1991	0,679	0,720
	2000	0,747	0,773
	2010	0,830	0,841
	<b>2029</b>	--	<b>0,850</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (IDHM-E)	1991	0,298	0,285
	2000	0,522	0,483
	2010	0,668	0,685
	<b>2029</b>	--	<b>0,700</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda (IDHM-R)	1991	0,644	0,626
	2000	0,704	0,698
	2010	0,757	0,747
	<b>2029</b>	--	<b>0,757</b>

FONTES: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO IV. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



4

**TABELA IC 04 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE
Abastecimento de água – Unidades atendidas	2018	ud	3.933.478	29.904
% Abastecimento de água na área urbana	2018	%	--	100
	<b>2029</b>	%	--	<b>100</b>
Atendimento por rede coleta esgoto	2018	ud	2.900.378	19.700
% atendimento por rede coleta esgoto	2018	%	---	77,0
	<b>2029</b>	%	---	<b>100.0</b>
Área atendida por rede de drenagem	2017	hectares	---	2.314,5
Locais com alagamento	2017	ud	---	10
	<b>2029</b>	<b>ud</b>	---	<b>0</b>
Focos de erosão urbana	2017	ud	---	05
	<b>2029</b>	<b>ud</b>	---	<b>0</b>
Domicílios com coleta de lixo regularmente	2010	ud	2.981.998	18.915
% atendimento por coleta de lixo regularmente	2010	%	---	63,2
	<b>2029</b>	%	---	<b>100</b>
Domicílios urbanos sem sanitários dentro domicílio	2010	ud	26.161	32
	<b>2029</b>	%	---	<b>0</b>
% atendimento por energia elétrica	2017	%	s.i	100
	<b>2029</b>	%	---	<b>100</b>
Extensão da pavimentação de vias urbanas	2017	km	---	431,895
	<b>2029</b>	<b>km</b>	---	<b>454,335</b>

FONTE: IBGE / IPARDES/ Plano Diretor-2018

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



5

**TABELA IC 05 – CIANORTE E MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – IDHM –ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL**

ÍNDICE	ANO	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1991	0,507	0,505	0,455	0,438	0,457	0,489	0,517	0,478	0,423	0,468	0,414	0,400
	2000	0,650	0,639	0,608	0,563	0,629	0,627	0,637	0,610	0,631	0,598	0,584	0,565
	2010	0,749	0,755	0,718	0,719	0,724	0,712	0,718	0,713	0,725	0,725	0,703	0,695
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Longevidade (IDHM-L)	1991	0,679	0,720	0,666	0,696	0,696	0,696	0,697	0,644	0,696	0,693	0,661	0,692
	2000	0,747	0,773	0,718	0,706	0,752	0,748	0,783	0,741	0,750	0,731	0,731	0,706
	2010	0,830	0,841	0,805	0,808	0,835	0,829	0,835	0,820	0,825	0,816	0,819	0,805
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação (IDHM-E)	1991	0,298	0,285	0,247	0,237	0,262	0,308	0,338	0,306	0,226	0,265	0,190	0,181
	2000	0,522	0,483	0,486	0,429	0,536	0,511	0,530	0,479	0,556	0,473	0,435	0,437
	2010	0,668	0,685	0,645	0,671	0,642	0,623	0,619	0,610	0,640	0,660	0,612	0,629
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Renda (IDHM-R)	1991	0,644	0,626	0,573	0,510	0,524	0,545	0,586	0,555	0,481	0,558	0,565	0,510
	2000	0,704	0,698	0,643	0,590	0,617	0,644	0,622	0,640	0,602	0,617	0,626	0,585
	2010	0,757	0,747	0,712	0,686	0,707	0,698	0,716	0,724	0,721	0,707	0,694	0,662
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)	2007	--	0,7731	0,7105	0,7540	0,7300	0,7710	0,7708	0,7435	0,7851	0,7516	0,6743	0,6493
	2014	--	0,8326	0,7427	0,7044	0,7905	0,7781	0,8075	0,7856	0,8141	0,7849	0,7742	0,6943
IPDM relativo à saúde	2007	--	0,9238	0,7001	0,9528	0,9044	0,9525	0,8105	0,8521	0,8752	0,8607	0,6827	0,7905
	2014	--	0,9208	0,7636	0,8667	0,8776	0,9493	0,8992	0,8414	0,9400	0,8216	0,8196	0,9046
IPDM relativo à educação	2007	--	0,7569	0,7114	0,8474	0,7893	0,8467	0,7914	0,7242	0,8780	0,7537	0,7067	0,7220
	2014	--	0,8506	0,7793	0,7307	0,8704	0,8678	0,8125	0,8339	0,9136	0,8463	0,8171	0,7550
IPDM relativo à renda, emprego e produção agropecuária	2007	--	0,6386	0,7200	0,4619	0,4964	0,5137	0,7104	0,6542	0,6022	0,6403	0,6335	0,4354
	2014	--	0,7264	0,6851	0,5157	0,6234	0,5171	0,7108	0,6815	0,5887	0,6867	0,6859	0,4232

FONTES: Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil / IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



**TABELA IC 06 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – POPULAÇÃO**

ÍNDICE	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
População Total	1991	hab.	8.448.713	49.846	8.472	2.290	6.742	8.115	6.046	8.647	-	5.115	12.057	11.460	
	2000	hab.	9.563.458	57.401	9.531	2.244	4.212	7.755	6.299	8.527	2.072	5.045	13.120	9.013	
	2010	hab.	10.444.526	69.958	11.062	2.219	4.299	8.549	6.610	8.996	2.098	5.349	14.598	8.695	
População Urbana	1991	hab.	6.197.953	37.850	6.522	1.116	2.862	4.253	4.753	4.266	-	2.576	8.123	4.745	
	2000	hab.	7.786.084	49.644	7.681	970	2.435	6.100	5.256	5.832	1.003	3.744	10.512	5.164	
	2010	hab.	8.912.692	62.282	9.176	1.281	3.147	7.619	5.924	7.196	1.159	4.446	13.166	5.973	
População Rural	1991	hab.	2.250.760	11.996	1.950	1.174	3.880	3.862	1.293	4.381	-	2.539	3.934	6.715	
	2000	hab.	1.777.374	7.757	1.850	1.274	1.777	1.655	1.043	2.695	1.069	1.301	2.608	3.849	
	2010	hab.	1.531.834	7.676	1.886	938	1.152	930	686	1.800	939	903	1.432	2.722	
Taxa de crescimento populacional	total	2000-2010	% a.a.	0,89	2,00	1,50	-0,11	0,20	0,98	0,48	0,54	0,12	0,59	1,07	-0,36
	urbana	2000-2010	% a.a.	1,36	2,29	1,79	2,82	2,60	2,25	1,20	2,12	1,46	1,73	2,28	1,47
	rural	2000-2010	% a.a.	-1,48	-0,10	0,19	-3,02	-4,24	-5,60	-4,10	-3,96	-1,29	-3,59	-5,82	-3,41
Grau de urbanização	2010	%	85,33	89,03	82,95	57,73	73,20	89,12	89,62	79,99	55,24	83,12	90,19	68,69	
	2030			93,4											

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/ IPARDES



**TABELA IC 07 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIAS MUNICIPAIS**

ÍNDICE		ANO	UNID.	CIANORTE	PARANÁ
Valor Adicionado Fiscal (participação no Estado)	setor primário	2016	%	0,92	100
	setor secundário	2016	%	0,45	100
	setor terciário	2016	%	0,68	100
	total	2016	%	0,65	100
PIB <i>per capita</i>		2015	R\$	30.252	33.769
Renda <i>per capita</i>		2010	R\$	824,41	870,59
Desigualdade de renda – Índice de Gini (1)		2010	índice	0,41	0,53
Índice de renda (IDHM-R)		2010	índice	0,747	0,757
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM – Emprego, Renda e Produção Agropecuária) (2)		2014	índice	0,7264	--

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000/ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil / IPARDES







REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.

8

**TABELA IC 08 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
Domicílios com abast. de água	2010	ud	3.273.822	22.494	3.382	661	1.410	2.729	2.111	2.808	676	1.691	4.604	2.832	
Domicílios com rede de esgoto	2010	ud	3.286.052	22.493	3.377	658	1.410	2.729	2.113	2.806	678	1.692	4.605	2.845	
Domicílios com coleta de lixo	2010	ud	2.981.998	20.847	3.136	526	1.073	2.507	1.995	2.383	561	1.503	4.278	2.269	
Domicílios sem canalização interna	2010	ud	24.504	-	6	-	-	-	-	-	2	-	-	27	
Domicílios sem sanitários	2010	ud	12.256	-	-	11	2	-	-	3	-	-	-	14	
Consumo de energia elétrica (média por consumidor)	Total	2016	MWh	28.368.705	220.330	26.651	4.204	18.912	23.169	14.391	28.328	9.842	14.409	30.354	11.334
	Residencial	2016	MWh	7.142.290	55.751	6.826	1.088	2.605	6.294	4.231	5.492	1.146	3.553	9.540	3.964
	Industrial	2016	MWh	6.019.211	72.027	10.860	46	7.236	8.762	2.336	13.679	1.608	4.920	7.728	613
	Com. / Serv.	2016	MWh	5.196.697	39.133	2.385	264	611	2.134	2.675	2.106	227	1.170	3.581	995
	Rural	2016	MWh	2.210.937	26.379	2.939	2.181	3.547	3.851	3.710	4.386	4.019	3.624	3.980	4.138

FONTE: IBGE / IPARDES

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Página 8 do Anexo IV





**TABELA IC 09 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO**

INDICADOR		ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE
Domicílios		2010	Domicílios	3.755.090	24.689
Domicílios particulares		2010	Domicílios	3.749.527	24.664
Domicílios coletivos		2010	Domicílios	5.563	25
Total Domicílios particulares permanentes		2010	domicílios	3.298.297	22.493
Domicílios particulares permanentes - urbano		2010	domicílios	3.298.578	20.071
Domicílios particulares permanentes - rural		2010	domicílios	2.839.072	2.410
Domicílios particulares permanentes próprios		2010	domicílios	2.360.350	13.063
% de domicílios particulares permanentes alugados		2010	%	18,6	27,15
		<b>2030</b>	<b>%</b>	<b>---</b>	<b>18.6</b>
Domicílios particulares permanentes alugados		2010	domicílios	611.793	6.705
Média de moradores por domicílio	total	2010	habitantes	3,2	3,1
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>
	urbana	2010	habitantes	3,1	3,1
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>
	rural	2010	habitantes	3,3	3,18
		<b>2030</b>	<b>domicílios</b>	<b>---</b>	<b>3,1</b>

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2010.





**TABELA IC 10 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM – Saúde) (1)	2015	índice	...	0,8931	0,7535	0,8758	0,8595	0,9386	0,9004	0,8785	0,7966	0,8386	0,8257	0,9014
Coefficiente de mortalidade infantil (2)	2016	índice	10,43	6,55	-	-	30,30	19,61	-	17,09	-	12,35	15,46	10,20
Número de hospitais	2016	número	402	2	2	-	1	1	1	1	-	-	-	1
Total de leitos	2016	número	27.017	152	36	-	16	22	19	31	-	-	3	22
Leitos de SUS	2016	número	18.917	114	32	-	16	19	19	24	-	-	3	22

(1) O índice varia de 0 (menor nível de desempenho) a 1 (maior nível de desempenho). Para a dimensão Saúde foram considerados os seguintes pesos: a) percentual de mais de seis consultas pré-natais por nascido vivo (33,3%); b) percentual de óbitos por causas mal definidas (33,3%) e c) percentual de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascidos vivos (33,3%).

(2) Óbitos de menores de 1 ano / mil nascidos vivos.

(3) Não houve morte nesta faixa etária neste ano.

(4) O município não apresenta todos os dados necessários aos cálculos destes indicadores.

\* Dados do ano 2000.

FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PLANO DIRETOR CIANORTE 2019.



11

**TABELA IC 11 – CIANORTE E PARANÁ**  
**ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – SAÚDE**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	2018	índice	12,17	21,96
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>12,0</b>
Taxa de Mortalidade Materna (2)	2015	índice	30,47	175,55
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>30,0</b>
Coeficiente de mortalidade infantil (1)	2018	índice	10,30	18,30
	<b>2030</b>	<b>índice</b>	---	<b>10,0</b>
Leitos hospitalares SUS	2018	ud	19.303	113
	<b>2030</b>	<b>ud</b>	---	<b>120</b>
Leitos hospitalares – não SUS	2018	ud	8.089	39
	<b>2030</b>	<b>ud</b>	---	--
Atendimento pelo PSF	2017	% da população	--	63
	<b>2029</b>	% da população	--	100

(1) Óbitos de menores de 1 ano / mil nascidos vivos.  
FONTE: IPEA / IPARDES / Ministério da Saúde.

(2) (100 mil nascidos vivos)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.



**TABELA IC 12 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO**

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAUCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
Taxa de analfabetismo	2000	%	9,53	10,39	15,05	16,96	16,59	12,76	12,59	15,35	13,76	14,57	15,05	17,73	
	2010	%	6,28	5,58	11,33	12,19	10,23	8,84	7,05	10,66	13,50	9,12	11,77	9,49	
Taxa bruta de frequência escolar	Pré-escola	2010	%	54,85	56,90	69,89	82,52	75,36	56,01	89,75	70,12	56,21	57,45	63,43	48,50
	Ensino Fundamental	2010	%	106,66	102,75	98,91	102,19	103,81	117,84	103,12	103,53	103,36	99,47	107,73	107,64
	Ensino Médio	2010	%	72,71	74,61	82,93	89,46	83,12	67,51	77,11	70,50	97,79	81,77	78,15	85,19
Índice de educação (IDHM-E) (1)	2000	índice	0,522	0,483	0,486	0,429	0,536	0,511	0,530	0,479	0,556	0,473	0,435	0,437	
	2010	%	0,668	0,685	0,645	0,671	0,642	0,623	0,619	0,610	0,640	0,660	0,612	0,629	
Índice IPARDES de Desempenho Municipal relativo à educação (IPDM – Educação) (2)	2010	índice	...	0,7313	0,699 2	0,7842	0,8289	0,8259	0,7926	0,7324	0,8652	0,7653	0,6923	0,6106	
	2015	%	...-	0,8151	0,768 8	0,7707	0,7397	0,8383	0,6842	0,7660	0,8650	0,8591	0,8237	0,7255	
Crianças entre 5 e 6 anos na escola	2000	%	65,86	60,92	77,01	54,45	79,99	60,29	100,00	71,20	90,95	73,54	56,31	58,24	
	2010	%	90,35	93,67	96,47	100,00	100,00	94,39	97,65	97,35	96,98	97,56	92,93	88,54	
Crianças entre 7 e 14 anos na escola	2000	%	94,15	95,77	95,83	95,33	93,04	98,74	99,22	96,20	100,00	97,52	94,48	93,91	
	2010	%	97,55	98,20	98,52	98,37	100,00	98,45	96,93	96,94	97,83	98,69	98,35	97,71	
Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola	2000	%	72,46	77,42	78,21	75,29	76,73	66,52	66,87	64,07	89,25	81,54	65,24	60,64	
	2010	%	80,67	80,78	79,90	83,86	83,83	80,54	79,71	77,23	86,12	78,64	80,88	72,87	

(1) Subíndice do IDHM relativo à Educação. Obtido a partir da taxa de alfabetização e da taxa bruta de frequência à escola convertidas em índices por: (valor observado - limite inferior) / (limite superior - limite inferior) com limites inferior e superior de 0% e 100%. O IDHM-Educação é a média desses 2 índices. Com peso 2 para o da taxa de alfabetização e peso 1 para o da taxa bruta de frequência.

(2) O índice varia de 0 (menor nível de desempenho) a 1 (maior nível de desempenho). Para a dimensão Educação foram considerados os seguintes pesos: a) atendimento à educação infantil (20%); b) percentual de docentes com curso superior (15%); c) número médio diário de horas-aula (15%); d) taxa de não distorção idade-série (10%); e) taxa de não abandono (15%) e f) média do índice de desenvolvimento da educação básica (25%).

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.

### TABELA IC 13 – CIANORTE E PARANÁ ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – EDUCAÇÃO

INDICADOR	ANO	UNID.	PARANÁ	CIANORTE
Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais	2010	%	6,28	5,5
	<b>2030</b>	%	---	<b>2,2</b>
Índice de educação (IDHM-E)	2010	%	0,668	0,685
	<b>2030</b>	%	---	<b>0,700</b>
Crianças entre 0 e anos fora da escola	2010	%	57,42	61,0
	<b>2030</b>	%	---	<b>10,0</b>
Crianças entre 5 e 6 anos na escola	2010	%	90,35	93,7
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
Crianças entre 6 e 14 anos na escola	2010	%	97,55	98,2
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
Adolescentes entre 15 e 17 anos na escola	2010	%	80,67	80,2
	<b>2030</b>	%	---	<b>100</b>
% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	2010	%	12,35	11,94
	<b>2030</b>	%	-----	<b>0</b>
% de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população vulnerável dessa faixa	2010	%	33,24	30,34
	<b>2030</b>	%	-----	<b>15,0</b>
% de 25 anos ou mais com ensino superior completo	2010	%	12,5	11,03
	<b>2030</b>	%	-----	<b>22,0</b>
% de 25 anos ou mais com ensino médio completo	2010	%	35,62	33,50
	<b>2030</b>	%	-----	<b>50,0</b>
IDEB. Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2017	nota	---	6,6
	<b>2030</b>	<b>nota</b>	-----	<b>7,0</b>
IDEB. Anos Finais do Ensino Fundamental	2017	nota	4,6	---
	<b>2030</b>	<b>nota</b>	<b>6,0</b>	---

FONTE: IBGE / IPARDES / Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.



**TABELA IC 14 – CIANORTE, MICRORREGIÃO DE CIANORTE E PARANÁ  
ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO – HABITAÇÃO**

INDICADOR	ANO	UNIDADE	PARANÁ	CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	GUAPOREMA	INDIANÓPOLIS	JAPURÁ	JUSSARA	RONDON	SÃO MANOEL DO PARANÁ	SÃO TOMÉ	TAPEJARA	TUNEIRAS DO OESTE	
Total de domicílios permanentes	2010	domicílios	3.298.297	22.493	3.389	659	1.410	2.727	2.113	2.808	677	1.691	4.605	2.859	
Domicílios particulares permanentes próprios	2010	domicílios	2.360.350	13.063	2.258	479	814	1.882	1.478	1.717	447	1.031	2.945	2.214	
Média de moradores por domicílio	total	2010	habitantes	3,16	3,10	3,24	3,35	3,05	3,13	3,13	3,19	3,10	3,16	3,16	3,04
	urbana	2010	habitantes	3,14	3,09	3,20	3,32	2,98	3,11	3,11	3,20	2,93	3,14	3,16	2,99
	rural	2010	habitantes	3,31	3,18	3,42	3,39	3,25	3,36	3,27	3,18	3,33	3,28	3,22	3,14

FONTE: IBGE. Censos Demográficos 2000, 2010. <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3451#resultado>

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.



### 3.1.9 POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

São objetivos, diretrizes e ações para a **Política de Desenvolvimento Institucional**

OBJETIVO	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO
GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.	ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1) Adequar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Curto
		2) Realizar conferências municipais sobre o Plano Diretor	Permanente
		3) Instituir consulta a vizinhos para as questões relativas ao uso do solo urbano.	Curto
		4) Instituir audiências públicas para a alteração do Plano Diretor e licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas.	Curto
MELHORAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA  GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE NA FORMAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, LOCAL E METROPOLITANO.	INTRODUZIR SISTEMA PERMANENTE DE PLANEJAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	1) Implantar o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão.	Curto
		2) Elaborar base cartográfica do Município em software ArqGis ou semelhante	Curto
		3) Ampliar a informatização do Poder Executivo municipal.	Curto
		4) Criar sistema de informações georeferenciados para o uso e ocupação do solo urbano e demais áreas no território do município.	Curto
		5) Implantar indicadores de avaliação do Plano Diretor	Curto
		6) Implantar sistema simplificado de aprovação de projetos de obras particulares.	Curto
	AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	1) Realizar um novo Cadastro Técnico Imobiliário Multifinalitário	Médio
	ADEQUAR A LEGISLAÇÃO	1) Alterar a Lei Orgânica do Município (quanto a suas incorreções) e as leis de: Plano Diretor, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano, Sistema Viário, Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Código de Obras e Código de Posturas.	Curto
GARANTIR AS CONDIÇÕES FÍSICAS APROPRIADAS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS	1) Construção do edifício da Câmara Municipal	Curta

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.

## GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão democrática da **Política de Desenvolvimento Municipal** será realizada por meio dos seguintes mecanismos e órgãos:

- a) Uma unidade de gestão;
- b) Um grupo técnico permanente;
- c) Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial ou outro que o suceder;
- d) Conferência Municipal;
- e) Audiência Pública;
- f) Consulta a Vizinhos;
- g) Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- h) Iniciativa popular de projetos de lei.

O **Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, existente, além de atender ao previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 21/07/01) tem por objetivo criar um fórum de debate sobre o Município e sua gestão. É um canal de consulta às forças sociais que atuam na realidade local.

A **Conferência Municipal**, realizada a cada dois anos, avaliará o desempenho do processo de planejamento e gestão municipal e a implementação do Plano Diretor.

A **Audiência Pública** será exigida nos casos de:

- a) quando da alteração da Lei do Plano Diretor;
- b) discussão do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
- c) licenciamento de atividades classificadas como potencialmente incômodas, nocivas ou perigosas;
- d) quando convocada pelo Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal;
- e) quando convocada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial.

A **Consulta a Vizinhos** será exigida na aplicação da lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano para casos de usos permissíveis e tolerados.

## SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Por decorrência do artigo 3º, inciso V, da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, a implementação dos Planos Diretores exige um sistema de acompanhamento e controle. Assim, faz-se necessária a organização de um **Sistema Municipal de Planejamento e Gestão**. Esse Sistema será constituído por:

- a) Uma unidade de gestão, no caso a Secretaria de Desenvolvimento Municipal;
- b) Sistema de Informações Municipais.

FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina





## SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

O Sistema de Informações Municipais visa a criação de um processo permanente e atualizado para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento territorial do município de modo a subsidiar as ações governamentais na identificação e no monitoramento da Política de Desenvolvimento Municipal. Para tanto, são necessárias as seguintes ações:

- a) criar uma base cartográfica territorial unificada;
- b) criar um sistema de informações municipais de modo a armazenar e disponibilizar informações para o gerenciamento de diferentes políticas setoriais;
- c) implantar um processo permanente de coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento do município;
- d) incorporar tecnologia de geoprocessamento para a implantação e desenvolvimento do sistema;
- e) adquirir periodicamente levantamentos geográficos e materiais técnicos que representem as características territoriais do município em transformação;
- f) qualificar tecnicamente os profissionais para o gerenciamento, desenvolvimento e atualização do sistema.

O Sistema de Informações conterá banco de dados possibilitando criar relatórios financeiros, fiscais e orçamentários, cadernos de estatísticas municipais, relatórios versando sobre áreas públicas, áreas edificadas, infraestrutura urbana existente, densidades demográficas, condições socioeconômicas dos moradores, mapas temáticos, relatórios de acompanhamento de políticas e programas setoriais. Deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Sociais – população, taxa de crescimento demográfico, Índice de Desenvolvimento Humano;
- b) Econômicos – emprego e renda, potencial produtivo urbano e rural, estrutura fundiária agrícola, produtividade agrícola, pecuária, caracterização do comércio, serviços e indústria, utilização das terras agrícolas;
- c) Ambientais – clima, geomorfologia, hidrografia, comprometimento de mananciais, vegetação, áreas de preservação permanente e reservas legais;
- d) Sistema Viário – tipos de vias, funções e características especiais, dimensionamento e tipo de pavimentação;
- e) Serviços Públicos – transportes, comunicações, serviço funerário, coleta e disposição final de resíduos sólidos;
- f) Equipamentos Comunitários – educação, saúde, cultura, esporte, recreação, assistência social;
- g) Infraestrutura – abastecimento de água e energia elétrica, coleta e tratamento de esgotos, iluminação pública de vias, drenagem de águas pluviais;





REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CIANORTE – PR. ANEXO II. LEI PANO DIRETOR CIANORTE 2019.

- h) Administrativo e Legal – legislação, recursos humanos no poder Executivo, contas públicas e desempenho financeiro.

## MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e a avaliação da implementação do Plano Diretor compreenderão:

- a) o acompanhamento da execução das ações e intervenções propostas pelo Plano Diretor;
- b) a avaliação do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal através de indicadores.

## FORMAS DE ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A revisão da Política de Desenvolvimento Municipal, vale dizer, do Plano Diretor, em todos os seus aspectos, deverá observar os seguintes trâmites:

- a) As alterações na lei do Plano Diretor serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverão contar com a aprovação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (ou outro que o suceder) e, antes de encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, serão submetidas à Audiência Pública.
- b) As alterações nas leis de Parcelamento do Solo para Fins Urbanos, Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Perímetro Urbano e Sistema Viário serão de iniciativa do Poder Executivo Municipal e deverão ser submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (ou outro que o suceder) antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores.





## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

